O INSTITUTO

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

VOLUME DECIMO SEGUNDO

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1865

1802
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
COIMBRA

TOMO DECIMO SEGUNDO

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO
DO
INSTITUTO

INDICE ALPHABETICO

DO

DECIMO SEGUNDO VOLUME DO INSTITUTO

Pag.

Allocução latina, recitada pelo decano da Faculdade de Theologia ao principe Umberto na sua visita á Universidade de Coimbra 24
Amo-te (poesia) 87
André Falcão de Rezende (vid. *Microcosmographia.*)
Angola (vid. *viagem scientifica*).
Antiguidades nacionaes 68
Antonio Pereira da Cunha (vid. *Pedro*).
Apontamentos historicos de Coimbra 43, 318
Araignée (L') et la reine Victoire 67
Australia, (descobrimento da) pelos Portuguezes 14
Bibliograpbia (vid. *Diccionario*)
» Compcndio de physiologia 166
Blefarotomo, sua invenção e applicação na cura de ceropion etc, ... 53
Caetano (collegio de S.) de Braga (vid. *Parecer*)
Camões e a poesia amorosa 39
Chronica inedita do mosteiro de Grijó 187, 211, 233, 256
Coimbra, (vid. *Apontamentos*)
» (vid- *Emparedadas*)
Commercio (liberdade do) 2, 25
Condições de integrabilidade nas funcções differenciaes, etc. 59
Coqueluche, (cura da) 206
Critica historica 250
Daniel (traducção da obra — *Remarques* sobre o livro de)..... 9, 34, 54
Descobertas recentes de chimica e physiologia 154, 178, 201, 227
Descobrimento (vid. *Australia*).
Desthronação de D. Affonso VI de Portugal 140, 159, 184, 209, 230, 251, 281
Diccionario bio-bibliographico de Innocencio Francisco da Silva..... 91
Direito Patrio (vid. *Prelecções*).
Discurso sobre os votos de S. Thiago por Pascoal José de Mello 78, 99
Documentos para a historia do Sancto Officio (vid. *Inquisição*).
Elegias (vid. *Tibullo*).
Emparedadas (as) d'além da ponte de Coimbra 161
Esculptura. (os destinos da)..... 254
Estudos sobre a historia do Direito patrio 100, 124, 148, 171
Gerações espontaneas 276
» » (vid. *Descobertas recentes).*
Imperador d'Eiras 43

Pag.

Ineditos, Memorial ácerca dos excessos dos religiosos monacaes 20
Innocencio Francisco da Silva (vid. *Diccionario).*
Inquisição (documentos para a historia da)..... 47, 71, 94, 261
Ligadura, (vid. *Substituição)*
Litteratura apocalyptica, (á) 172, 196, 220, 244, 268
Mello Freire (vid. 76 e 78).
Microscopia 8
Microcosmographia, e descripção do mundo pequeno, que é o homem 84, 85, 109, 135, 156, 181, 206
Mosteiro de Grijó, (vid. *Chronica).*
Museu Anatomico..... 278
Neerlandia, (a) e a vida Hollandeza 28, 112, 143, 163
Noticias scientificas..... 82, 104, 130
Observações ácerca do livro, Principios de Grammatica Portugueza por Francisco d'Andrade Junior 17
Ode Saphica..... 39
Organogenia..... 31
Parecer ácerca da reforma do Collegio de S. Caetano de Braga.. 238, 262, 286
Pathologia chirurgica 33
Pedro, (Poesia) 250, 279
Physiologia, (elementos de)..... 166
» geral 151, 175, 198, 223, 246, 270
» (vid. *Bibliographia).*
» experimental 80
Prelecções de direito patrio 49, 73, 97, 121, 145, 169, 193, 217, 241, 265
Prostituição em geral 5
Salut á l'armée..... 88
Sancto officio, (vid. *inquisição).*
Sol, (o) segundo os descobrimentos recentes, etc..... 127
Soneto 66
Sorbonna, (uma sessão da) 216
Substituição de ligadura de vasos pela acupressura nas grandes operações.. 51
Teratologia, (um notavel caso de) 204
Tibullo (versão das Elegias de).. 38, 65, 86
Traducção da obra, *Remarques,* etc. (vid. *Daniel)*
Viagem (uma) scientifica em Angola, (vid. *noticias scientificas*).
» á roda do Japão 164, 190, 214, 236, 258, 284
Vida hollandeza, (vid. *Neerlandia).*

DECIMO SEGUNDO ANNAES DO MARANHÃO

OU

INDICE ALPHABETICO

O Instituto

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

VOLUME XII — N.º 1

	Pag.
Introducção	1
Liberdade de Commercio — por *V. Machado de Faria e Maia*	2
Da prostituição em geral, sua historia e causas, seus effeitos e meios de a minorar — por *J. Maria Baptista Callisto*	6
Programma do curso de microscopia práctica professado na Eschola Medico-Cirurgica de Lisboa, no anno lectivo de 1862 para 1863 — pelo *Dr. May Figueira*	8
Traducção da obra — Remarques astronomiques sur le Livre de Daniel	9
Descobrimento da Australia pelos portuguezes em 1601 — por *F. A. R. de Gusmão*	14
Observações ácêrca do livro — Principios de Grammatica Portugueza por F. de Andrade Junior — pelo *Dr. F. Antonio Rodrigues d'Azevedo*	17
Inéditos — Memorial de Francisco de Pina e Mello ácêrca dos excessos e usurpações dos religiosos monachaes, e particularmente dos de Sancta Cruz de Coimbra	20
Allocução ao principe Humberto na sua visita á universidade de Coimbra em 1862	24

Abril de 1863

COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

O Instituto

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

INTRODUCÇÃO

Ha onze annos que o público illustrado tem acolhido com benevolencia a publicação do INSTITUTO.

E comtudo não foram programmas pomposos que lhe grangearam protecção e sympathias. As redacções que se hão succedido, ao receberem o mandato da sociedade, desvelaram-se por tornar o jornal de cada vez mais digno do favor público, sem com isso renegarem o pensamento, singelamente enunciado, que presidiu á sua publicação.

Onze annos de trabalho assiduo demonstram que se póde progredir, apesar dos limitados recursos com que devem contar jornaes d'esta natureza. O ponto está no querer, á proporção do podêr. Nem tanta temeridade que nos abalancemos a emprezas d'Icaro, nem tanto descuido ou tibieza que se perca Roma nos ocios de Capua.

O architecto antes de sublimar o edificio traça-lhe os alicerces: o nauta antes de se confiar ás ondas alteia a vela e experimenta o leme: a planta, antes de sombrear o solo com a rama, firma-se 'nelle pelas raizes, antes de vergar sob os fructos, cobre-se de flores: a aguia, antes de erguer-se no espaço, adeja em volta dos rochedos que lhe foram berço.

Assim as passadas redacções, antes de tentar um passo, olhavam se o pe lhe resvallaria para um abysmo; antes de cuidar 'num melhoramento, indagavam se lhe era propicia a occasião.

É por isso que muito ha inda que mondar e muito que melhorar. Isto nem é censura ás redacções que foram, nem estímulo ás que hão de vir. É confessar a verdade. Umas devem ter a consciencia de que fizeram quanto em si cabia: as outras cremos não haver mister de admoestações para zelar o depósito confiado a seus cuidados.

Honrados com a redacção do INSTITUTO trabalharemos no sentido de nossos predecessores e esforçar-nos-emos para não desmerecer na confiança de nossos collegas, nem no benevolo acolhimento do público.

Promessas não as faremos, mas sobram-nos desejos de progredirmos tanto na parte material como litteraria. A todos pedimos valiosa cooperação, e confiados mais nos alheios cabedaes, que nos proprios, esperâmos, quando chegue nosso sabbado, transmittir melhorado o que herdámos ja com grande vantagem.

Este é o nosso mote. *Os RR.*

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

LIBERDADE DE COMMERCIO

I

É a liberdade palavra de muita magia, e que, soando aos ouvidos de homens de fe, de crenças e de amor, faz milagres que assombram, encantam e engrandecem os espiritos mais minguados de exaltação moral. Das páginas douradas dos annaes da humanidade transluzem feitos esplendidos, que são prova mui cabal das altezas a que ella dá nascimento. La se depara com o batalhar cheio de donor de Aljubarrota, com o conjurar patriotico de 1640 e com acções nobres, practicadas a fim de darem aos povos liberdades mensageiras de justiça, de riqueza, de luz, de poesia e de amor. D'esta ordem é a por que anceiam os economistas, ramo frondoso d'aquella árvore tão florescente, a cuja sombra brotam, soltam-se e medram as flores de maior mimo, e os fructos de mais primor. Filha da moderna philosophia social, e filha de que ella tem por que assuberbar-se, é união entre povos, concordia para inimigos e penhor de paz entre nações rivaes, que não querem ver soltar-se as relações commerciaes, que fazem a sua riqueza. Mui altivos e formosos são os ramos d'essa árvore magestosa, que é arrimo das sociedades do nosso seculo. De todos el es pendem flores e fructos que enlevam. A liberdade politica, a religiosa, a litteraria nobilitam, sanctificam, allumiam e atam as sociedades humanas, que ainda mal tão desatadas têm andado: a commercial, porém, so é, a um tempo, raio de luz e vara de condão de magico podêr que dos engenhos humanos, do seio das ondas e das terras, aonde toca, desentranha thesouros de grande valia.

Desavindos entre si, ciosos de seus naturaes, são os povos aonde não existe a liberdade commercial. As nações em que ella não domina, longe de serem amigas, vivendo em paz, zelando os seus direitos e respeitando os das estranhas, são contrárias umas ás outras. Os seus membros, em cada conterraneo, vêem um oppressor, e em cada estrangeiro um rival, desejoso de lhe furtar os lucros que podem grangear. Systema de iniquidades e de oppressão é este, que para honra do nosso seculo, que se jacta de ser tão da razão, de ha muito, devêra ter deixado de se assoalhar ao ôlho do sol, com todo seu estendal de desrazões, miserias e injustiças.

Nasce o homem livre, senhor de seus pensamentos e acções, e uma lei absurda, que a sciencia condemna e o senso commum repelle, rouba-lhe o podêr de dispor de suas faculdades. Industrial diligente, poeta de nomeada, prosador de nota, lavrador affeito ás lides do campo não lhe é dado manufacturar, grangear a terra, poetar ou escrever á sua vontade; que uma lei exdruxula o estorva de procurar em paizes estranhos o premio que não póde lograr em terras da patria. Com que direito se póde, todavia, exigir de quem se affanou em trabalhos affadigadores e gastou uma parte de suas fôrças, que não busque a recompensa que lhe é devida? Com que justiça se lhe manda que se contente com o que lhe póde dar o mercado do canto em que nasceu? Por ventura é elle servo da gleba?

Não se tem direito a escravisar o pensamento do homem, e tem-se a restringir a sua circulação, e a tornar uma descoberta das sciencias ou das artes propriedade exclusiva do paiz em que viu a luz o espirito assás allumiado para o fazer! E é de ver que privar os individuos de servirem os seus similhantes, por trabalhos scientificos ou por modo mais práctico, com productos melhores e mais baratos, é practicar injustiça egual á de lhe não permittir revelar as suas ideias pela imprensa, ou nas fórmas de alguma obra d'arte.

Se a todos assiste o direito de vender seus productos, a quem mais lhe der, com que razão lhe póde a lei prohibir tal venda nos logares aonde espera haver maior lucro. Na verdade lei que assim é não merece nome de tanta magestade, que deve ser a expressão fiel da justiça. Vergonha muito para sentir é ver uma legislação, que devêra ser feita conforme a natureza, contrarial-a por tal arte que contrasta os principios que devem reger as sociedades humanas e a taes extremos de desconcêrto as leva, que as fere no mais íntimo de suas fôrças vitaes.

É cousa muito para notar nas leis protectoras, como em todas que tolhem a liberdade humana e destroem a maravilhosa harmonia das naturaes, é que são ellas uma voz, que de contínuo chama sôbre quem as faz e executa as queixas temerosas dos povos atemorisados e alvoroçados. Ignoram elles a extensão do mal que d'ellas lhes pode ir, não lhes é dado alcançar pleno conhecimento dos prejuizos que lhes causam; mas têm uns instinctos do bem tão seus que, apesar da pouca cultura intellectual, sentem um como aviso interior, que lhes brada revolta, contra as que não são filhas de Deus e que lhes aconselha que por seus pedidos exaggerados lhes sejam tropêço. Volvendo os olhos para os paizes em que, como na França, domina a centralisação excessiva, em que o govêrno intervem em quasi tudo, sem deixar iniciativa bastante aos particulares, la se encontram os descontentamentos, as injustiças e as revoluções umas apos das outras. Em quanto 'naquelles em que, como na Inglaterra, os cidadãos se

têm acostumado aos negocios, em que têm aprendido a conduzil-os por suas mãos, sem que as dos homens publicos, que ja andam repartidas por tantos e tão diversos lavores, se dêem a novos trabalhos, a que são estranhos, ha mais confiança no govêrno, e tranquillidade nos espiritos que as lides industriaes ou litterarias trazem captivos, sem contarem com apoios do podêr para interesses meramente privados.

A liberdade commercial, que para entendimentos despidos de prejuizos é ideia altamente democratica, e que, por mui philosophica e liberal, leva em si o cunho do nosso seculo, tem soffrido bastante opposição de homens, que se dizem penetrados das verdades que o animam. Que ella houvesse sido combatida pelos retrogados, pelos que se affanam em sustentar as instituições sociaes caducas, vacillantes e que ameaçam cahir, lanço a lanço, não nos maravilhava; mas que aquelles, que se têm deixado entrar do espirito que vivifica as sociedades modernas, se tenham abalançado a aventar que é chimera, que não devia ter cabimento em intelligencias allumiadas, é cousa por maneira estranha que não sabemos como harmonisar tal modo de entender ésta questão, com o por que comprehendem outros assumptos, em que dão mostras de serem apostolos do progresso; e que so o podêmos suppor filho da falta de conhecimento de algumas das sciencias, que dão esclarecimentos ao economista no estudo da presente questão.

Entre essas sciencias avulta a psychologia, fonte copiosa d'onde brota a philosophia do direito, e pharol que illumina o pensador, e de que elle jamais devêra abrir mão no meio dos montes de dúvidas temerosas, que o accometem no seu navegar atravez do occeano de ondas encontradas, a que dominámos theorias sociaes. A psychologia, que estuda a alma e entra na investigação minuciosa de suas faculdades e na anályse do coração humano, derrama rios de luz sôbre os problemas sociaes, e leva o philosopho a penetrar-se das altezas do seu espirito, nascido para a luz, para o amor e para a liberdade. Quando a intelligencia alcança éstas verdades, para logo fica penetrada de ideias liberaes, e se volve para os campos aonde ondeiam os seus estandartes. Desde então o socialismo, o communismo ou outra qualquer fórma de govêrno despotico lhe é antipathica. Ainda mal, porém, os conhecimentos psychologicos acham-se limitados a um pequeno círculo de homens, e por isso vemos tantos que, intitulando-se filhos d'este seculo e sectarios das suas liberdades, não o são e so querem trabalhar em favor dos systemas antigos e caducos, anciando para os levantar do po, com as feições novas, que lhes dão os socialistas e communistas, nas quaes todavia se reverbera bem o despotismo das velhas sociedades, cujo dominio acabou ás mãos da philosophia moderna.

Se, porém, a philosophia do direito, pondo da nossa parte a justiça, nos dá a arma mais poderosa que póde caber em mãos de homens, a economia social, ensinando-nos as leis que regem o trabalho, corrobora o que aquella havia ja ungido e deixa ver a admiravel harmonia, com que éstas duas sciencias estão intimamente enlaçadas.

Tomemos mão ja das razões puramente economicas, e vejamos como o nosso espirito cobra novas fôrças na defeza d'esta questão.

Espirito indomavel, maravilhoso, sedento de infinito é o do homem, anima-o e estimula-o uma como inspiração, que o leva a caminhar com tamanho afan apos do bem e e do bello, e a haver tão excellente resultado d'essa marcha, que é para maravilhar como o póde alcançar ser tão minguado de recursos physicos. Faltam-lhe estes, a sua intelligencia, porém, sempre vigilante depara com muitos, no mundo exterior, e remove tantos estorvos que, se infelizmente não chega elle, jamais, a alar-se para as alturas por que anhela, pelo menos, merce de Deus, no seu voo alteroso ergue-se alem dos horisontes que o cercam, das nuvens que o cobrem, das estrellas que o allumiam e dos soes que lhe deslumbram os olhos do corpo.

A quem assim sente irem-lhe 'nalma aspirações infinitas e involvel-a corpo debil e delicado, mui natural é querer multiplicar suas fôrças na sociedade, cujas vantagens os seus instinctos levam a enxergar, as necessidades da industria proclamam, a razão aconselha, a religião corrobora e o sentimento unge com lagrimas eloquentes, que as affeições íntimas são causa de se soltarem espontaneas e copiosas.

A sociedade é o campo em que a humanidade brota, medra, floresce e fructeia, é alli que ella se abre para exhalar aromas para Deus, receber affeições e cobrar alentos com que possa soffrer os desabrimentos da vida moral e physica. Vivendo por ella e para ella, é no seu seio que se multiplicam as suas fôrças e, o que é mais, se dividem seus trabalhos.

Nos trafegos da industria, nos alvoroços da sciencia, nos arrobos do sentimento, nas inspirações da poesia, nos fervores da religião o número de pessoas é muito, parece que, á maneira que as cabeças se multiplicam, uma emulação frenetica se apossa dos espiritos e os leva a serem mais cuidadosos de seus negocios, reflectidos e judiciosos nas suas theorias, exaltados no seu sentir, cadentes, imaginativos e sentimentaes em seus cantos, e espiritualistas em seus cultos. Não é, porém, so a conta do estímulo que reciprocamente se dão, como da divisão dos trabalhos, que estes sobem a tamanha perfeição.

Dotados de qualidades physicas e moraes similhantes nascem os homens, a essencia de sua natureza é uma e a mesma; mas differem por tal maneira, nos seus caracteres accidentaes, que affoutamente se pode dizer que assim como no mundo physico não ha dois rostos, cujas feições sejam inteiramente eguaes, ou dois corpos, cujas fórmas sejam perfeitamente identicas, tambem no moral não se encontram duas almas, cujas ideias se casem cabalmente, cujas vontades jamais se contrastem e cujos amores não defiram de algum modo, em sua sensibilidade e ardor.

Um poeta, cuja alma é por certo uma das maiores que deitou o nosso seculo, em obra sua primorosa pela erudição, pela crítica e pelo estylo a um tempo recamado de flores e cheio de harmonias, Lamartine, no seu curso de litteratura familiar, intenta provar que o mesmo homem póde ser político consumado, philosopho perfeito e poeta mimoso, sem que as qualidades, que o levam a engolfar-se nas ondas revoltas do mundo politico, contrastem as que o inclinam á vida remansada da contemplação, ou á solidão propícia aos devaneios poeticos. Apesar, porém, da auctoridade imponente e veneravel de que se revestem todas as ideias, que são o fructo do pensamento de tão alto espirito, ousâmos dizer que o grande poeta se engana, e que a sua alma, poetica e sublime, anciosa, como a de todos os que amam o bello e o bem, por uma perfeição ideal e completa, espera deparar na natureza humana com caracteres que so cabem a Deus. Infinitos no seu anhelar, mas finitos pelas suas faculdades são os homens; não é por tanto possivel que um so d'elles seja excellente em cousas por tal fórma diversas. O que aqui acabâmos de dizer, recebe a sancção da experiencia dos seculos; pois não ha um so que nos dê o espectaculo maravilhoso do mesmo individuo mourejar riquezas com o tino commercial de Laffite, agriculturar a terra com o acerto de Dombasle, historiar com a crítica e philosophia de Cantu, philosophar com a razão de Cousin, governar com a prudencia, liberalismo e exempção de Washington, pintar com o colorido e idealismo de Raphael, e poetar com a melodia de Bocage, o vigor de Victor Hugo, e a melancholia de Lamartine.

Dessimilhanças tão caracteristicas e em tamanha cópia, dão-se entre os differentes paizes, não so entre os homens, e cousa muito muito de ver e notar é que em relação com as suas differenças estão as dos seus habitantes. Assim na Italia em que as minas de marmore abundam, parece que a natureza, por uma maravilhosa harmonia se comprouve de formar individuos aptos para o talharem, e lhe darem as fórmas, debaixo das quaes vae ornar os palacios dos ricos do mundo, e as praças da nações mais poderosas; em quanto, na Inglaterra em que as revoluções do globo lançaram os restos da vegetação frondosa, que nas epochas antediluvianas o cobriu e que constituiram esses depositos mineralogicos de tanto serviço para a industria, a mão de Deus creou ahi povos que, por mui pacientes, activos e pertinazes, são mais do que os do sul da Europa proprios, para se darem aos seus trabalhos e accumularem os capitaes que ella reclama.

É por éstas diversidades de naturezas e de indoles que as industrias, que medram nos paizes do norte, succumbiriam nos do sul. Faltam-lhes os dois elementos essenciaes, braços affeitos e inclinados áquellas lides e riquezas naturaes, que prestem auxílio ao trabalho do homem. A flor, que matiza os jardins que engrinaldam as margens formosas do Sena e Tamisa, feneceria, se a transportassem para uma paragem, em que tivesse de soffrer os ardores dos palmares aonde ruge o tigre e os tractos grosseiros dos selvagens, como a alma candida da filha de Albion definharia, se a lançassem nos braços torpes do rico oriental.

Em face do que levâmos dicto é facil de ver que, se os habitantes da Gran-Bretanha se entregam á industria fabril, e os da Italia ás bellas artes, aproveitaram muitas fôrças naturaes e pouparam esforços innumeros, que terão de pôr em práctica, se se derem a trabalhos em que seu solo e natureza os não auxiliem tanto.

A economia social, cuja nomenclatura, infelizmente, está ainda tão confusa, possue duas palavras, cuja significação é bem conhecida pelos homens, que lhe são estranhos e pelos que se têm iniciado nos seus mysterios. As expressões, necessidade, esfôrço e satisfação entendem-'nas todos. Das necessidades humanas, porém, não cura ella, que so da diminuição dos esforços e do augmento das satisfações se occupa; estudar, pois, as leis que regem o trabalho humano, para com a sua applicação acertada augmentar as riquezas do homem o diminuir as suas lides, é o seu empenho mais real: e por isso é que ella defende a liberdade commercial, que permitte aos povos trocarem seus productos e poderem produzir os que lhes custam menos fadigas, e que, por tanto, podem vender mais baratos.

É, porém, de notar que o permutar livremente as producções de zonas differentes, sôbre levar, como acabâmos de dizer, aos povos de regiões diversas as riquezas naturaes das paragens mais longinquas; ainda, por meio da concurrencia, dá ensejo as nações colhêrem as que estão no seu seio. O interesse individual tem uma acção mui poderosa sôbre o espirito humano, a fim de o conduzir a vencer as fôrças da natureza, para servirem o homem nos trabalhos industriaes e o allivia-

rem das fadigas, que lhe estão inherentes; mas so por si é incapaz de levantar a humanidade na escala ascendente, que tem de subir na sua marcha para os melhoramentos physicos e moraes. A concurrencia é necessaria e indispensavel, para se conseguir tal fim. É ella que é estímulo e podêr capaz de fazer com que as victorias conquistadas sôbre a materia se tornem patrimonio commum. De que servirá, por exemplo, que para com um paiz qualquer a Providencia seja prodiga, que ella o tenha dotado com as condições proprias para os seus campos se matizarem de vegetação florescente e frondosa, e se desentranharem em fructos abençoados, se a lei tornar essas munificencias do Creador patrimonio exclusivo dos proprietarios, não admittindo a concurrencia estrangeira, a fim de operar a baixa do preço exorbitante, que naturalmente hão de pedir, se os deixarem sos nos mercados. O interesse pessoal póde obrigar ao uso do systema de drainaje, de melhores adubos, para as terras, de culturas alternadas e de todas as boas prácticas agricolas; o que elle não póde, todavia, é forçal-o a diminuir o preço aos seus productos: para isso é mister a concurrencia que estabelece a liberdade commercial.

Estamos finalmente chegados a umas alturas de nosso discurso, em que nos releva seguir o estylo de um curioso, que depois de visitar jardim formoso, de lhe ter colhido as fragrancias, e de se haver embrenhado nos seus labyrinthos e engolfado nas suas alamedas, sóbe ás collinas para, de um golpe de vista, admirar a unidade do plano e estampar na memoria as formosuras que o encantaram no seu passeio vagaroso e pensativo. Cumpre-nos, pois, condensar em poucas palavras os argumentos, com que temos intentado demonstrar a conveniencia economica da liberdade commercial, o que passâmos a fazer pela seguinte fórma. A justificação da liberdade commercial, perante a Economia, está no bom aproveitamento das fôrças da natureza a que ella dá logar, tornando effectivas as vantagens da divisão do trabalho, por meio das trocas, e estabelecendo a concurrencia, que faz propriedade commum as riquezas naturaes de nosso proprio paiz e dos estranhos.

Depois do que ahi deixâmos dicto, é obvio que se grandes devem ser os effeitos da liberdade commercial no seio de uma nação, maiores serão os que hão de dar-se quando ella existir entre paizes differentes. No primeiro caso ha ja muito a aproveitar da divisão do trabalho em harmonia com as naturezas dos individuos e dos districtos, no segundo, comtudo, sobem de ponto as conveniencias que se podem ter; pois com a differença das zonas e das raças multiplica-se a diversidade de indoles, e cresce a variedade de aptidões. Em testimunho das vantagens d'aquelle genero de liberdade commercial podêmos citar a França, cujas provincias têm augmentado de prosperidade, depois que as leis democraticas se levantaram ousadas, a fim de lançarem por terra os tropeços que o systema prohibitivo punha ao commercio entre suas várias localidades. Em abôno da última especie de liberdade commercial podêmos tambem invocar a mesma França, que pelas novas leis, tendentes a libertar a industria, vae dando provas em seu favor, e com maior razão a Inglaterra, cujas industrias tanto se têm avantajado debaixo do seu dominio.

Em vista do que ahi expendemos, é facil avaliar que de riquezas brotarão para as nações, cujas leis forem a expressão d'esta lei natural, e que de estorvos não impedirão a marcha dos que a desprezarem. Mas para melhor cahirmos 'nesta verdade e conhecermos as vantagens, que da sua práctica vão aos povos e os males que do seu esquecimento lhes podem provir, é de necessidade entrar no exame e refutação successiva dos theorias oppostas á nossa, e dos sophismas que têm obstado a que ella entre no entendimento de todos os homens, e impere nos Codigos do mundo inteiro.

Continúa. V. MACHADO DE FARIA E MAIA.

DA PROSTITUIÇÃO EM GERAL

Sua historia e causas, seus effeitos e meios de a minorar.

La nature avait eu pour but sans doute de rendre l'homme heureux en multipliant pour lui les plus delicieuses jouissances; mais n'a-t-elle pas dû le punir d'abuser de sa generosité? . . . . VIREY.

Excessus, non status, est impudicus. TERTULIANO.

I

CONSIDERAÇÕES GERAES

Depois de havermos lido sem preconceito a historia do genero humano sôbre a prostituição, julgâmo-nos auctorisados para dizer affoutamente, que os homens dos tempos modernos não valem muito mais, do que os seus antepassados a respeito de tão importante assumpto; pois que a influencia dos preceitos da religião e das instituições humanas podem sim modificar, mas nunca abafar, e menos destruir as propensões naturaes.

E com effeito o homem tem instinctos; por toda a parte o movem e perseguem as paixões, e é so quando éstas se extinguem, que elle, apesar das maximas e lições da moral (que raras vezes escuta), se deixa levar ordinariamente pelo caminho da razão e da sabedoria, da moderação e do bom senso.

Dotára a sábia natureza o homem, e as outras especies animaes com o instincto da propagação. Tão preciosa dadiva não lhe podia ser concedida, senão para o seu gôso e felicidade, e para perpetuar a propria especie.

Desgraçadamente o homem, abusando da sua liberdade original, torna-se licencioso. Com a facilidade de satisfazer os seus appetites vem então a saciedade, e apos ésta a necessidade de novas e variadas impressões, para excitar, e reanimar desejos ja enfraquecidos.

E sem parar na carreira da devassidão, corrompe-se, quebranta as fôrças, arruina a saude e a vida pela prostituição, fartando-se em seus desregrados desejos por mil modos e meios infames, inauditos, e até estranhos ás outras especies.

Na flor dos annos, o homem, abusando de todos os prazeres e voluptuosidades, sofrego, parece querer colhêr tudo, e gosar ao mesmo tempo de tudo por seus desordenados appetites.

Estraga-se engolfado em prazeres prematuros, embota-se antes da edade madura, enfraquece e arruina a saude physica e moral; e la vae o desgraçado carregando com o pêso d'uma vida amargurada, e cheia toda de desgostos e soffrimentos, até finar-se.

Vêem-se muitas vezes sahir d'essas casas, ou antes covis de deboche, homens, que parecem umas mumias ambulantes, sem fôrça nem vigor, quasi sem corpo e sem alma, sem succo e sem espirito.

E no meio do luxo de muitas cidades populosas apparecem tambem numerosos individuos esguios, enguiçados, sem energia nem coragem, para resistir aos males, que os cercam. Entregues á molleza e vivendo apenas, são uns effeminados, capazes de todos os vicios, e proprios somente, para serem escravos.

E porque? — Porque os bons costumes dão saude e coragem ao homem, condições éstas sem as quaes nunca poderá ser feliz.

Mas é o homem e so elle, o culpado de não chegar a gosar de todas as fôrças, physicas e moraes, de todo o vigor d'intelligencia e da longevidade, que a natureza lhe proporcionára.

Examinar portanto os perniciosos effeitos da prostituição, investigar as causas, e indicar os meios mais efficazes, senão de a destruir, ao menos de a minorar, sera sem dúvida assumpto d'alta transcendencia, e que muito importa á saude e vida dos homens, e não menos á moralidade pública.

Serão aqui os conselhos mais proveitosos, da medicina do que os da religião? Parece-nos que serão mais efficazes, do que as práticas sacerdotes e terrores incutidos na consciencia.

A maior parte dos homens entregues á devassidão, quasi todos os libertinos, têm quebrados ja os laços, e arremessado para longe o jugo salutar da religião. São almas corrompidas.

Deverão elles porisso ter seguramente mais horror, e temer muito mais os graves effeitos de crueis molestias, do que o proprio diabo, ou os futuros tormentos do inferno.

Não basta somente ver e conhecer as bellezas da virtude para a seguirmos. É indispensavel tambem conhecer, e contemplar a fealdade do vício, para d'elle fugirmos. É perciso incutir no espirito o horror d'essas desgostosas aberrações do sentimento mais vivo e delicioso, que fôra pela natureza concedido ao homem.

O mesmo vicioso não poderá envergonhar-se, e deixar o vício, sem ver em si toda essa fealdade, que lhe attrae o odio, e o desprêzo público.

Eis a razão por que muitos dos antigos philosophos e moralistas, têm tractado d'esta materia. E o proprio Apostolo S. Paulo, e grande parte dos padres da Egreja, taes como S. Jeronymo, S. Agostinho e outros, não têm receado fallar bem alto 'neste assumpto, lançando em rosto, e censurando com vehemencia as nações do seu tempo dos torpes vicios e repugnante devassidão, em que viviam.

Não sirva pois aos leitores de reparo, ou estranheza, se, no interesse da moralidade, e da conservação da saude e vida dos homens, vamos entrar rapidamente 'neste objecto, considerando-o especialmente debaixo do ponto de vista philosophico e hygienico.

Se tiveramos o proposito de tractar da materia por maneira mais completa e profunda, do que nos havemos imposto, teriamos por dever começar por examinar os differentes graus de sensualidade, ou lascivia, em toda a escala animal e as suas causas com relação ao homem, para mostrarmos não so, que ainda 'neste ponto é elle superior aos outros animaes, mas tambem que a natureza vae desinvolvendo o instincto da propagação, e complicando os meios de satisfazer os prazeres sexuaes em geral ao passo, que nos aproximâmos da especie humana, na escala ascendente da composição gradual dos seres animaes.

Diremos somente, que a extrema sensibilidade, physica e moral, de que o homem gosa, sua viva imaginação, e muitas outras causas, o dispõem para os mais ardentes prazeres e o impellem mais constantemente, e em grau mais elevado para a sensualidade e prostituição, do que nos outros animaes como a observação nos mostra.

So elle com effeito é susceptivel da corrupção, porque so elle se entrega á práctica de actos contra a natureza, que os outros animaes nunca practicam, senão quando o mesmo homem os fórça a isso, no momento, em que deliram, para satisfazerem o sentimento amoroso, que tão vivamente os incita.

Deixemos porém éstas considerações, para entrarmos ja no dominio das factos, relativos mais especialmente á materia sujeita.

II

HISTORIA DA PROSTITUIÇÃO [1]

Consultemos a historia dos antigos e modernos povos do mundo. Percorramos a Asia e Africa; abramos emfim as páginas da historia das nações da Europa, da antiga Grecia e Roma sôbre tudo; ahi encontraremos infinitos exemplos da prostituição e deboche levado ao último grau.

Que horroroso espectaculo se nos antolha agora!!

Lêem-se nos livros sagrados e venerados pela religião, exemplos de devassidão, que nos maravilham, e que são ao mesmo tempo uma prova clara da mais infame prostituição dos homens.

Entre os Hebreus, esse povo escolhido pelo Senhor, um acto mais que brutal, um vício repugnante infecta os habitantes de Sodôma e Gomorrha, e se vae propagar a todas as cidades da Palestina.[2]

Ruben e Bala practicam o incesto.[3] A mulher de Putiphar fórça o casto Jose, o qual difficultosamente se lhe escapa, sendo porisso víctima da sua vingança. Juda, o Patriarcha, obriga Thamar a esposar successivamente seus filhos. Um d'estes Onam, illudindo as leis da natureza se entrega á práctica viciosa do onanismo; e a mesma Thamar se prostitue depois com o proprio sogro.

Severamente punido fôra este povo Hebreu pela sua bestialidade.[4] Severa e merecidamente punido fôra elle por essas prácticas infames, com que se envilecia na presença da estátua do deus Moloch.[5] Ainda severa e merecidamente punido fôra emfim pelo abominavel vício da pederastia.

São impostas rigorosas prohibições ás mulheres para se não prostituirem com os animaes;[6] assim como se proscrevem as uniões incestuosas, assás frequentes 'naquelles tempos.[7]

Mencionam-se as uniões, que os Israelitas tiveram com as mulheres moabitas, e madianitas, as suas iniciações nos mysterios infames de Beélphégor, e os mariscos, ou chamados tumores hemorroidaes, de que foram affectados os Philisteus.[8]

Morre por effeito das excessivas e impudicas violencias dos Gabaonitas a desgraçada espôsa do Levita d'Ephraim. Citam-se os escandalosos deboches do sancto rei David com Bethsabée, os de Absalon com as concubinas do seu pae o qual, apesar de velho, se entrega nos braços da joven Sunamita Abisay; os incestos d'Amnon com Thamar, e finalmente a extravagante lubricidade do sabio Salomão com as suas setecentas mulheres, e trezentas concubinas de todas as nações!

Basta. Não precisâmos adduzir mais exemplos de torpe sensualidade e excessiva depravação, que nos apresenta a historia do povo de Deus.

Vemos em todo o Oriente e no Egypto, os povos adorando o princípio da vida, e os orgãos da reproducção debaixo do emblema do deus da luz, e vemos tambem a impudicicia com a prostituição a mais asquerosa.

Adoravam alli um touro, ou um bode, animaes de grande ardor genital, para representarem as voluptuosidades e a lascivia, do mesmo modo que adoravam as imagens do deus Pan, ou Priapo, e o Phállus.

Todos sabem, que os satyros, os faunos, os silvanos e outras divindades campestres, tinham os attributos do bode e da lubricidade, que eram os symbolos da geração e d'abundancia.

A historia faz menção do commercio impuro, que os antigos tinham com os animaes. Não são desconhecidas as relações infames dos pastores Sicilianos com as suas cabras. Diz-se até que um d'elles, chamado Cratis fôra morto por effeito da marrada d'um bode cioso. Virgilio canta, e muita gente tem lido o seguinte verso:

Novimus et qui te ..... torva tuentibus hircis.

Os cantos e as poesias dos Arabes Beduinos têm, desde remotas eras, denunciado os seus habitos e costumes. Tiveram elles amores com os seus rebanhos? Parece-nos que sim.

É certo, que sabiam e practicavam entre si, e comsigo mesmos actos d'impudicicia, reprovados pela natureza. E é tambem certo, que suas mulheres foram inficionadas d'esses vicios vergonhosos, que têm sido quasi sempre, em todos os tempos e logares o triste effeito da clausura nos serralhos.

A desvergonha e a impudicicia dos antigos Egypcios é bem conhecida dos poetas.

Costumavam aquelles embalsamar os cadaveres, e não se entregavam aos homens, encarregados d'este mister os das mulheres, senão passados tres dias depois da morte, ou quando ja principiavam a apodrecer. Tinha por fundamento similhante preceito o haver-se notado, que estes homens se lançavam sôbre os cadaveres, e 'nelles practicavam com furor actos da mais estupida e inaudita devassidão!

A filha do rei Chéops mandára erigir, em memoria de seu pae, uma pyramide. Fôra ella construida por todos os amantes d'esta princeza [9], que so á fôrça de multiplicar as suas prostituições, pôde elevar tão alto aquelle monumento.

Continúa J. M. BAPTISTA CALLISTO.

[1] Até aos fins do seculo último.
[2] Genesis, cap. XIX.
[3] Idem, cap. XXXV, 22.
[4] Exodo, cap. XXII, 19.
[5] Levitico, cap. XVIII, 21.
[6] Ibidem, cap. XXIII.
[7] Levitico, cap. 20, e outros.
[8] I. Regum, cap. V.°
[9] Herodoto. L. 2.°

SCIENCIAS PHYSICAS E MATHEMATICAS

PROGRAMMA

Do curso de microscopia práctica professado na Eschola Medico-Cirurgica de Lisboa, no anno lectivo de 1862 para 1863.

Este curso começou no dia 4 de maio e acabou em 29 do mesmo. Constou de 12 lições prácticas precedidas das noções theoricas necessarias para a intelligencia de cada uma das demonstrações. Apresentei 15 microscopios de diversas fórmas de differentes auctores; doze d'estes microscopios estiveram constantemente em exercicio. Dividi o curso em 4 partes:

1.ª Parte — Historia resumida do microscopio, sua utilidade nas sciencias médicas — Bibliographia — Fabricantes de microscopios dos mais notaveis.—Fórmas dos microscopios inglezes, francezes e allemães hoje mais empregados, e peças de que se compõem.— Microscopio simples dicto de Raspail; m. de dissecção de Nachet e o de Quekett; lentes dobradas ou *doublets;* m. de Stanope; m. composto; m. de dois, tres e quatro corpos de Nachet; m. bi-nocular de Wenham e de Nachet; m. horisontal d'Amici, e o de Leebours; m. obliquo; m. solar, photo-electrico, d'oxyhydrogeneo ou de luz de cal. Entre estes todos, sobresahia em clareza e nitidez o m. bi-nocular de Wenham, feito em Londres pelos srs. Smith Beck et Beck pertencente á Eschola Medico-Cirurgica de Lisboa.

Preliminares sôbre a luz — reflexão, refracção e dispersão chromatica.

Lentes diversas; aberração de esphericidade e chromatismo.

Peças do microscopio — Pes, platina ou estante fixa e de movimento; diaphragmas; lente condensadora ou ôlho de boi; condensador achromatico, prisma illuminador e condensador d'Amici; reflector lateral de Ross; goniometro; espelhos planos, concavos e de Lieberkuhn: *erector* de Lister; apparelho polarisador da luz; micrometros oculares e objectivos; camaras lucidas; prisma endireitador; compressor de Quatrefages; prisma obliquo de Nachet; oculares de Huyghens e suas modificações; objectivas simples e compostas; objectivas achromaticas e de correcção; objectiva de pedras preciosas; angulo d'abertura das objectivas.

Medição do podêr amplificador dos microscopios — tres processos, camara lucida, dupla vista e ocular micrometrica.

Medição dos diametros dos objectos — seis processos, pelo podêr amplificador das lentes, com micrometro ocular e objectivo, na camara lucida, por dupla vista, com a ocular de pontas e com o parafuso graduado na estante.

Influencia da myopia e do presbytismo sôbre a medição e volume dos objectos desenhados.

Desenho na camara lucida pelo microscopio horisontal, e vertical.

Luz polarisada por differentes corpos polarisadores, sua utilidade nos estudos anatomicos.

Illuminação dos objectos opacos e dos transparentes; utilidadade da illuminação obliqua.

Luz diffusa, directa, reflectida e transmittida; luz natural e artificial, vantagens de empregar qualquer d'estes meios de illuminação.

Quisitos d'um bom microscopio.

Demonstração de differentes *Test-objects.*

Illusões opticas, sua demonstração e meios de as evitar — bolhas d'ar, fios de poeira, pontos vermelhos e riscos ou fendas nas tiras de vidro, lentes sujas etc.

2.ª Parte — Demonstração de todos os instrumentos empregados nas preparações microscopicas, maneira de usar d'elles. Modo de fazer as preparações. Reagentes usados nas observações microscopicas, como se applicam e effeitos principaes que com elles se obtem.

Diversas fórmulas dos liquidos mais empregados na conservação das preparações d'anatomia microscopica; differentes cimentos e vernizes; modo de fazer as cellulas de todas as fórmas para conterem as preparações microscopicas. Preparações transparentes, e opacas. Preparação de tecidos duros, tecidos molles, tecidos humidos e tecidos seccos.

Modo de fazer as preparações no balsamo Canadá.

Demonstração de varios preparados antigos avariados por diversas causas, modo de evitar essas avarias.

Exame das preparações; como se collocam no foco; vantagens e inconvenientes do emprêgo das fortes e fracas amplificações.

Injecções, instrumentos e fórmulas dos liquidos mais empregados, maneira de as fazer e conservar; injecções opacas e transparentes. Embebições de carmim.

3.ª Parte—Anatomia normal, vegetal e animal; anatomia pathologica. — Demonstração d'alguns elementos e tecidos vegetaes: feculas, tracheas, tecido cellular e fibroso; circulação da seiva na *chara vulgaris,* e nos estames da *tradiscantia,* sporulos do *equisetum fluvialis;* bolor e differentes plantas cryptogamicas que crescem nas diversas materias organicas em decomposição, servindo principalmente para mostrar a analogia que ha entre ellas e os vegetaes parasitas do homem.

Anatomia normal — liquidos animaes; sangue humano, d'ave, de reptil e de peixe; circulação na lingua da ran e cauda do gerino da mesma; leite de mulher puerpera com clostrum e sem elle; leite de vacca, comparação d'elle com a emulsão commum e com a emul-

são de chloroformio com agua gommosa; globulos brancos de sangue, hematoidina ou materia corante do sangue crystallisada. Bilis; cholestrina. Gordura. Epithelios, escamoso, pavimentoso, spheroidal, cylindrico e vibratil.

Tecidos, laminoso ou conjunctivo, tendinoso, elastico, muscular animal e organico; crystallino.

Tecido nervoso, cellulas cerebraes e cerebellosas, tubos nervosos.

Capillares do cerebro injectados com carmim.

Corpusculos spermaticos do homem, coelho, carneiro, ran e salamandra aquatica.

Ovo humano; differentes phases de segmentação no ovo de filaria do pulmão do porco.

Pelle, glandulas sudoriperas, cabellos de diversas côres, pellos de rato, toupeira e macaco; unha e papillas, couro cabelludo.

Capillares d'uma synovial com injecção artificial.

Rim, corpusculos de Malpighi injectados, tubos rectos e curvos. Cellulas hepaticas no feto; figado da cobra com injecção dupla.

Villosidades do intestino delgado e glandulas de Payer injectadas com carmim.

Glandulas do estomago embebidas em carmim.

Tecido osseo, dentario e cartilagineo em secções transversaes e longitudinaes; osso de baleia.

Cartilagem com tendencia para a ossificação.

Secções do pulmão injectado e embebido de carmin.

Villosidades da placenta não injectada, a mesma injectada: allantoidea da vacca.

Glandulas submaxillares do feto.

Anatomia pathologica — globulos de pus.

Crystaes da urina — sete fórmas differentes d'acido urico, duas de carbonato de cal, tres de phosphato d'amonia e magnesia, duas de urato de soda; oxalato de cal, acido hypurico. Cellulas e bainhas epitheliaes do rim na urina da molestia de Bright. Globulos de fermento da urina diabetica. Infusorios e vibrões da urina.

Trycocephalo, ovos do mesmo e do exyuro, *trichina spiralis* dos musculos humanos; acarus diversos da sarna; macho, femea e no estado de larva da sarna do homem; acarus do cavallo, do gallo da India, do coelho e do queijo. Echniococos do figado humano. Cysticerco do porco e do coelho. Cabeça e ovos da tenia. Contheudo d'um kysto sebaceo. Crystaes de margarina. Cellulas fusiformes e tecido d'um tumor fibroplastico do seio maxillar. Globulos elypticos d'um tumor fibroplastico da glandula mamária.

Cancro epithelial da lingua.

Falsa membrana do crup.

Cellulas hepaticas na degeneração gordurosa do figado.

Degeneração atheromatosa das arterias impropriamente chamadas, degeneração ossea.

Tecido elastico amarello e dartoico achado nas materias fecaes provenientes da carne mal digerida e tomado vulgarmente por pedaços de mucosa intestinal.

Cryptogamica não classificada e por mim descoberta no estomago d'um doente fallecido em consequencia d'um cancro de figado.

Sarcina ventriculi ou cryptogamica achada nas materias vomitadas d'um doente com scirro do estomago. Tecido scirroso do duodeno.

Cryptogamica, o *aspergillus glaucus* por mim achada no pulmão humano. Criptogam. da tinha favosa. Cryptogam. do sarro dos dentes.

Molestia d'Adisson (pelle bronzeada).

Tecido heteradenico.

Enchondroma do pe.

Tumor osseo da glandula mamária.

Crystaes de hematoidina implantados no de cholestrina d'um chisto hepatico.

4.ª Parte.—A última lição que so por si constituiu a 4.ª parte e última do curso, consistiu na maneira de photographar ao microscop. solar. Mostrei várias photographias feitas d'este modo, representando objectos, de botanica, zoologia, anatomia normal e pathologica; e fiz tambem uma d'estas photographias em presença do numeroso auditorio. Por ésta mesma occasião mostrei no dicto microscopio para isso convenientemente disposto mais de oitenta preparações de differentes tecidos animaes, parasitas, entozoarios, crystaes da urina, tecidos vegetaes, circulação do sangue, insectos, crystalisações de differentes saes, etc.

DR. MAY FIGUEIRA.

TRADUCÇÃO

DA OBRA

Remarques astronomiques sur le Livre de Daniel
por Jean Phil. L. de Cheseaux.

PRIMEIRA PARTE CHRONOLOGICA

Havendo tido ha tempos occasião de examinar a questão do anno da morte de Jesus Christo, fui insensivelmente levado a diversas consequencias chronologicas singulares, das quaes entendi que devia fazer o objecto de uma dissertação particular.

Éstas consequencias derivam-se principalmente de alguns logares do livro de Daniel, como o *v. 12, cap. VII. Aliarum quoque bestiarum ablata esset potestas, et tempora vitae constituta essent eis usque ad tempus, et tempus:* e *v. 14, cap. VIII. Et dixit ei; usque ad vesperam et manè, dies duo millia trecenti, et mundabitur santuarium:* e *v. 7, cap. XII. Et audivi virum, qui indutus erat lineis, qui stabat super aquas fluminis, cùm elevâsset dexteram et sinistram suam in coelum, et jurasset per viventem in aeternum,*

quia in tempus et tempora, et dimidium temporis. Et cùm completa fuerit dispersio manus populi santi, complebuntur universa haec. Encarrego-me de mostrar a relação de algumas d'estas passagens com a historia, cujos acontecimentos são devidos á Providencia; e com a astronomia, cujos phenomenos dependem do podêr do Creador.

Começarei pela primeira especie de relações, e entre outras pelo *v. 14. do Cap. VIII*, cuja discussão chronologica é mais extensa; e farei diligencia por determinar o anno em que Daniel teve a visão referida no cap. VIII. Este anno, diz este auctor sagrado, era o terceiro de Balthasar; e este Balthasar foi o último rei de Babilonia, que Ptolomeu no seu Κανων βασιλεων chama Nabonadius. Apesar das objeções do padre Petau e de alguns outros contra ésta ideia, eu a supponho bem fundada, como se póde ver no L. II. Anno 555 da historia dos judeus do dr. Prideaux; limito-me por tanto a determinar o princípio do reinado d'este principe. Ptolomeu faz coincidir o seu primeiro anno com o 193 da era de Nabonassar; sôbre isto não ha dúvida alguma; e, se a houvesse, ella se estenderia a todo este canon, que é tido pelo mais solido fundamento da chronologia, e da astronomia antiga. A questão pois reduz-se a saber se foi no princípio ou no fim d'este anno que Nabonadius, ou Balthasar subiu ao throno; porque, havendo incerteza sôbre isto, tambem a haveria de quasi um anno sôbre todos os successos acontecidos durante o seu reinado.

Deve notar-se que, embora Ptolomeu pareça suppor que o primeiro anno de Nabonid começa com o de Nabonassar, o qual com pouca differença começava com o juliano, so o suppõe para facilitar o cálculo chronologico, porque elle na sua tábua marca somente annos completos; e alem d'isto costuma, de ordinario, contar o princípio do reinado de cada rei desde o primeiro mez do anno de Nabonassar, que pertence ao último anno do reinado de seu predecessor, mesmo no caso em que este morresse apenas um mez ou algumas semanas antes do primeiro mez do anno seguinte; é por isso que faz começar o reinado de Artaxerxes no anno 284 de Nabonassar; sendo certo, como Newton o provou, que este principe começou a reinar entre o estio e o outomno do anno 4250 do periodo juliano, isto é; no 8.º ou 9.º mez do dicto anno 284.

O modo pelo qual Ptolomeu marcou na sua tábua os annos dos reis, é tambem confirmado pelos reinados de alguns imperadores, taes, por exemplo, como o de Vespasiano, porque colloca o primeiro anno d'este principe 292 annos depois da morte de Alexandre, ou no anno 816 de Nabonassar, que começou no mez de agosto do anno 69, isto é, no último mez do anno 816 de Nabonassar. Por não attenderem a este methodo de Ptolomeu, alguns chronologistas se enganaram, e o padre Petau na II parte do seu *Rationarium temporum L. IV, cap. VI* suppoz o êrro de um anno na tábua d'este astronomo, sendo facil a explicação d'estas irregularidades apparentes, pelas razões, que acabo de dar.

Tal é o caso de Nabonadius, rei de Babilonia. Segundo o Canon de Ptolomeu o primeiro anno do seu reinado foi o 193 de Nabonassar, que principiou com o anno juliano 555 A. C. Entre tanto parece fóra de dúvida que este principe so começou a reinar com pouca differença no meio do outomno d'este mesmo anno, o que se prova pela propria tábua de Ptolomeu comparada: 1.º com uma passagem de Berose, que vem citada na *Preparação evangelica* de Eusebio L. IX, cap. XI; 2.º com o que a historia nos mostra ácêrca do tempo em que Babilonia foi tomada; e 3.º com o que a Escriptura nos diz sôbre o anno em que Evilmedorac subiu ao throno.

Segundo Ptolomeu e Berose, Evilmedorac chamado pelo primeiro Ilvadorame, reinou dois annos. Neriglissor, ou Nericassolassar quatro annos, e Nabonadius dezesete annos. Berose mette entre estes dois ultimos um certo Chabaessoarachus, a quem dá nove mezes de reinado; outros o chamam Luborosoarchod. Ptolomeu não falla d'este rei, o que não impede que se deva contar entre os outros; porque o mesmo auctor tambem não menciona Artaban que occupou o throno da Persia durante sete mezes antes do reinado de Artaxerxes, mas faz entrar estes sete mezes na conta d'este último; eis-aqui ja um motivo para acreditar que elle faria o mesmo aos nove mezes do reinado de Chabaessoarachus.

Daqui se conclue que Nabonadius so começou a reinar no meio do outomno do anno 555 A.C.; e eis-aqui o que parece confirmal-o; alguns sabios pertendem que a tomada de Babilonia, na qual Nabonadius foi morto, succedeu no fim do estio do anno 538 A. C. Cyro, sendo obrigado a desviar o curso do Euphrates, não o teria podido conseguir antes do fim do estio por causa do derretimento das neves dos montes da Armenia, que engrossam muito este rio. Ora desde o meio do outomno do anno 538 A.C. decorreram pouco mais ou menos os dezesete annos que Ptolomeu dá á duração do reino de Nabonadius.[1]

[1] Eis-aqui ainda uma prova mais decisiva e singular do tempo em que Babilonia foi tomada. Acha-se em Atheneu L. IX do Deipnosophista um fragmento de Berose, que comparado com as circumstancias que Daniel nos conta sôbre a tomada de Babilonia, não deixa dúvida alguma sôbre o proprio mez e semana em que teve logar tal acontecimento. Berose, diz Atheneu, refere no primeiro livro da sua historia de Babilonia, que 'nesta cidade se celebrava todos os annos no dia 16 do mez de Loy, e durante cinco dias, uma festa chamada Saceas; que o uso era, durante estes

Póde emfim deduzir-se uma última confirmação da epocha do anno em que tenho supposto que este rei começou a governar, do v. 27 [2] do cap. XXV do L. IV dos Reis, e do v. 31 [3] do cap. LII de Jeremias; porque se conclue d'estas duas passagens que Evilmedorac ja reinava no princípio de março do anno 562; visto que o princípio do primeiro mez do anno judaico que começou o anno 561, coincidiu pouco mais ou menos com os primeiros dias do mez de abril do anno juliano; e por isso o 27.º dia de 12.º mez d'este anno judaico era no princípio de março do anno juliano 562 A. C. Ora desde o princípio de março de 561 até o fim do estio de de 538, que cahia então no meio de setembro, ou, por causa da fórma do anno lunar, no princípio do mesmo mez, ha mais de vinte e tres annos de Nabonassar, e seis mezes e alguns dias: junctando algum tempo a este intervallo para attender áquelle que o princípio do reinado de Evilmedorac precedeu o princípio de março de 561, teremos pouco mais ou menos a somma inteira dos annos dos reinados de Evilmedorac, Neriglissor, Laborosoarchod, e Nabonadius. Ésta somma (contando á parte os nove mezes de Laborosoarchod) sem os confundir com o tempo do reinado do seu predecessor, e de seu successor, é, como já mostrei, de vinte e tres annos e nove mezes.

Emfim, pode-se notar que Ptolomeu, para tirar o que tinha dado de mais a Nabonadius, que era todo o tempo do reinado de Laborosoarchod, fez o mesmo em relação a Cyro seu successor, dando-lhe os nove primeiros mezes do anno 538 A. C., que pertenciam a Nabonadius.

Foi, como já disse no 3.º anno do reinado d'este principe que Daniel teve a visão que refere no cap. VIII do seu livro. Se o Propheta seguiu na data da sua prophecia a exactidão, que parece ter empregado, concluir-se-á que ella teve logar desde o meio do outomno do anno 553 ao do anno 552 A. C.

Poderiamos entre tanto adiantar os limites d'este 3.º anno de Balthasar, ou da data da visão de Daniel de pouco mais ou menos quatro mezes; isto é, suppor que este anno começou na primavera, no mez de Nisan do anno 552, e que acabou com o inverno no mez de Adar do anno 551: a razão é porque os auctores sagrados costumavam contar os annos dos reis pelos do calendario ecclesiastico

cinco dias, que os senhores estivessem ás ordens dos seus domesticos; que um d'elles vestido com manto real figurava o senhor da casa, e tinha o titulo de Zogan. Ctesias falla tambem d'esta mesma festa no seu segundo livro da historia da Persia. Acha-se 'nesta passagem, 1.º a circumstancia de uma festa similhante á das Saturnaes entre os romanos, e que era sem dúvida acompanhada de festins: ella se acha em Daniel (*a*) Cap, V, v. 1, 2, 3, 4, e Isaias (*b*) Cap. XXI, v. 4 e 5.

2.º Esta festa era chamada Saceas, nome que perfeitamente convem ao do famoso deus Sac ou Sesac de quem falla Jeremias cap. LI, v. 41 (*c*) e em outros logares.

3.º Esta festa era celebrada sem dúvida em honra d'este deus, como o notou Casaubon, e é o que parece indicar a passagem de Jeremias que acabo de citar, comparada com o v. 4 do Cap. V de Daniel.

4.º Acha-se ainda 'neste mesmo fragmento de Berose uma circumstancia que tem muita relação com a de que falla Daniel nos v. 1, 7 e 29. (*d*) d'este mesmo Cap. V. Acha-se com effeito 'neste costume de que falla Berose, de vestir 'nesta festa um dos domesticos da casa com um manto real, e de lhe dar a auctoridade e o titulo de Zogan, acha-se, digo, explicada a causa que deu a ideia ao rei de Babilonia de prometter a Daniel, que se elle podesse ler ésta escripta, e dar-lhe a sua interpretação, sería vestido de escarlate, ornado com um colar de ouro ao pescoço, e sería o terceiro do reino, ou a terceira pessoa do Estado, isto é, o segundo depois do rei. Emfim o titulo de Zogan é notavel por sua significação, e pela exactidão com a qual Berose e Atheneu nol-a conservaram; acha-se precisamente e mesmo no Caldeu e no Hebreu סגן e significa egualmente 'nestas duas linguas, um governador, um vice rei. Veja-se sôbre isto Scaliger nas suas notas sôbre os fragmentos de Berose no fim da sua obra *de emendatione temporum*, pag. 18, ainda que suas reflexões não concordem inteiramente com as que acabo de apresentar; este sabio chronologista nos que diz o mez caldaico de *Loy* era o mesmo que o *Elui* ou 6.º mez dos judeus, que acabava no fim do estio ou princípio do outomno, porque o 7.º mez começava sempre antes ou depois do equinoxio de setembro com uma differença de menos de 15 dias.

(a) V. 1. *Baltasar rex fecit grande convivium optimatibus suis mille: et unusquisque secundum suam bibebat aetatem.*

V. 2. *Precepit ergo jam temulentus ut afferrentur vasa aurea, et argentea, quae asportaverat Nabuchodonosor pater ejus de templo, quod fuit in Jerusalem, ut biberent in eis rex, et optimates ejus, uxores que ejus, et concubinae.*

V. 3. *Tunc allata sunt vasa aurea, et argentea, quae asportaverat de templo, quod fuerat in Jerusalem; et biberunt in eis rex et optimates ejus, uxores et concubinae illius.*

V. 4. *Bibebant vinum, et laudabant deos suos aureos, et argenteos, aereos, ferreos, ligneosque et lapideos.*

(b) V. 4. *Emarcuit cor meum, tenebrae stupefecerunt me: Babylon dilecta mea posita est mihi in miraculum.*

V. 5. *Pone mensam, contemplare in specula comedentes et bibentes: surgite principes, arripite clypeum.*

(c) V. 41. *Quomodo capta est Sesach, et comprehensa est inclyta universae terrae? quomodo facta est in stuporem Babylon inter gentes?*

(d) V. 1. *Baltassar Rex fecit grande convivium optimatibus suis mille: et unisquisque secundum suam bibebat aetatem.*

V. 7. *Exclamavit itaque rex fortiter ut introducerent magos, chaldeos, et aruspices. Et proloquens rex ait sapientibus Babilonis: quicumque legerit scripturam hanc, et interpretationem ejus manisfestam mihi fecerit, purpurâ vestietur, et torquem auream habebit in collo, et tertius in regno meo erit.*

V. 29. *Tunc jubente rege indutus est Daniel purpurâ, et circumdata est torques aurea collo ejus: et praedicatum est de eo quod haberet potestatem tertius in regno suo.*

[2] V. 27. *Factum est vero in anno trigessimo septimo transmigrationis Joachim regis Juda, mense duodecimo, vigessima septima die mensis: sublevavit Evilmedorach rex Babylonis, anno quo regnare coeperat, caput Joachim regis Juda de carcere.*

[3] *Diz o mesmo que o verso precedente.*

dos judeus, ou accomodal-os ás epochas d'este calendario.

Mostrei acima que era provavel o ter Ptolomeu dado a Artaxerxes todo o anno judaico, que começou o anno 464 A. C. por ter este principe subido ao throno 'neste anno, ainda que foi so no 7.° mez. Mostrei tambem que o reinado do usurpador Artaban, que durou apenas sete mezes, se acha todo, ou quasi todo comprehendido na primeira parte d'este anno judaico, o que é um novo motivo para ésta primeira parte se considerar pertencente ao reinado de Artaxerxes, a fim de não mencionar este usurpador entre os reis legitimos, cujos annos vêm marcados nos annaes: por uma razão contrária, e para não excluir do catalogo dos reis legitimos de Babilonia, o rei Laborosoarchod, é provavel que os judeus, e especialmente Daniel, lhe attribuissem todo o anno judaico que começou o anno 553 A. C., e isto é muito natural, pois que o seu reinado de nove mezes abrangeu a maior parte d'este anno, e uma pequena parte do precedente: não sera fóra de proposito observar aqui que Daniel no cap. I, v. 1 [4] colloca no 3.° anno do reinado de Joachim um successo, que parece pelos v. 1 e 2 do cap. XXIV do 4.° L. de Reis [5] ter acontecido no 4.° anno do mesmo rei; o que confirma a ideia, que tenho apresentado, sôbre o modo como Daniel contou os annos do reinado de Nabonid ou Balthasar.

Eu julgo mais verosimil a primeira hypothese sôbre o modo por que Daniel devia contar os annos d'este rei. 'Neste caso facilmente se póde achar o proprio mez em que elle teve a visão do cap. VIII; é o que vou averiguar, com tanta mais satisfação, quanto é certo que isto me facilitará o meio de mostrar uma relação d'este oraculo com a historia, que, julgo, ainda ninguem descobriu.

Devemos considerar primeiramente que ésta visão teve em parte por objecto as perseguições dos judeus por Antiocho Epiphanes, e que por conseguinte os v. 13 e 14 [6] d'este cap. VIII podem muito bem ter sido cumpridos 'nesta epocha, assim como alguns outros que lhe dizem respeito: ouso entretanto asseverar que têm sido baldados todos os esforços feitos até hoje pelos intérpretes para applicar ás perseguições de Antiocho o oraculo das 2300 tardes e manhans. Mr. Jurieu para achar um tempo que podesse comparar-se com este intervallo, fez arbitrariamente, e sem a auctoridade ou testimunho de algum historiador, um arranjo e uma chronologia das principaes circumstancias d'esta perseguição; mas ainda que isto fôsse possivel, e mesmo verosimil, bastaria ser obra da imaginação para não podêr considerar-se como o cumprimento de um oraculo.

Alguns historiadores, cujas opiniões vêm citadas nas notas da grande Biblia franceza de *Des Marêts*, julgaram ter achado precisamente este espaço de 2300 dias em certos intervallos de tempo decorridos entre diversos acontecimentos particulares d'esta perseguição. Basta ler éstas explicações, sem excepção alguma, para reconhecer a sua pouca importancia: eu digo sem excepção alguma; com effeito, a opinião dos que pretendem dever contar este intervallo de 2300 dias, desde o dia em que *Menelaus* foi offerecer seus serviços a Antiocho até ao da purificação do templo por Judas Machabeu, parece á primeira vista muito verosimil; falta-lhe porém uma condição essencial, que é a verdade. Acrescenta-se a ésta explicação que o dia, em que *Menelaus* offereceu a Antiocho os seus serviços era o 6.° do 6.° mez do anno 171 A. C., e cita-se o cap. VI do L. XII das Antiguidades judaicas de Joseph. Não so este historiador nada diz sôbre o mez, nem sôbre o dia, em que estes commentadores collocam este facto; mas até parece pela continuação da sua narrativa, assim como pela dos *Machabeus*, que elle aconteceu no anno 172 A.C., ao qual o referiu effectivamente Mr. Prideaux.

Depois de ter provado a falsidade das applicações ordinarias d'este oraculo ás perseguições de Antiocho, seja-me permittido apresentar a que julgo ter descoberto.

Supponho 1.°: que o Propheta por ésta expressão singular — até a tarde e manhan 2300 — fazia allusão ao sacrificio contínuo de que fallou nos vv. precedentes, e que se celebrava duas vezes cada dia de manhan e de tarde; provavelmente no oraculo vem primeiro a tarde, porque os Judeus principiavam a contar os seus dias depois do sol posto. D'onde concluo que este número 2300 era o dos sacrificios e não o dos dias, e por conseguinte designava um intervallo metade apenas, ou 1150 dias.[7]

2.° Tendo notado, como ja mostrei, a im-

[4] V. 1. *Anno tertio regni Joakim regis Juda, venit Nabuchodonosor rex Babylonis in Jerusalem, et obsedit eam.*

[5] V. 1. *In diebus ejus ascendit Nabuchodonosor rex Babylonis, et factus est ei Joakim servus tribus annis: et rursum rebellavit contra eum.*

V. 2. *Immisitque ei Dominus latrunculos Chaldaeorum, et latrunculos Syriae, et latrunculos Moab, et latrunculos filiorum Ammon: et immisit eos in Judam, ut disperderent eum, juxta verbum Domini, quod locutus fuerat per servos suos prophetas.*

[6] V. 13. *Et audivi unum de sanctis loquentem: et dixit unus sanctus alteri nescio cui loquenti: usquequò visio, et juge sacrificium, et peccatum desolationis, quae facta est: et sanctuarium, et fortitudo calculabitur.*

V. 14. *Et dixit ei: usque ad vesperam et manè, dies duo millia trecenti: et mundabitur sanctuarium.*

[7] Ninguem notou ainda que a expressão *tarde e manhan*, que á primeira vista parece singular e mysteriosa, é um modo simples de exprimir um dia inteiro de 24 horas. Os Gregos serviam-se das palavras νυχθημερον, isto é, de noite e dia, que equivale ao mesmo; de sorte que as 2300 tardes e manhans de Daniel não serão outra cousa senão o que os Prophetas em outros logares indicam pela palavra *dias*. Ora estes

possibilidade de encontrar dentro do mesmo tempo das perseguições de Antiocho algum intervallo ao qual se possa applicar o número de 1150 dias: tendo alem disto, 3.º observado que a mesma expressão de que o Propheta se serve no v. 13 dizendo [8] *usquequò visio* indicava antes o intervallo de tempo, que devia decorrer desde o momento da visão até áquelle em que ella devia cumprir-se, do que a duração dos acontecimentos 'nella annunciados: tendo, digo, feito éstas duas reflexões, d'ellas concluo que 'neste intervallo se deve buscar o espaço de 1150 dias, ou 2300 tardes e manhans, se é verdade que este oraculo se póde referir ás perseguições de Antiocho Epiphanes. Mas o intervallo decorrido desde o anno 552, em que Daniel teve ésta visão até ao anno 168 A. C., em que principiou a grande perseguição d'este principe, é de 384 annos; e a relação que ha entre este intervallo e o de 1150 dias é a que eu espero mostrar logo que consiga determinar precisamente o tempo em que começou ésta perseguição: eu digo que foi na vespera ou pelo menos antes da festa do Pentecostes, isto é, antes da segunda festa do anno judaico, que corresponde ao anno 168 A. C. é o que parece ter succedido pela maneira porque Joseph e os Machabeos representam a perturbação e desordem prodigiosa, que a perseguição causou desde os primeiros dias; o que parece indicar que havia então em Jerusalem um concurso extraordinario de povo. O que os auctores accrescentam, que Apollonius esperou o proprio dia de sabbado para tornar maior o espanto e o terror, faz crer ainda que estando (como seguramente estava) tão proximo do Pentecostes, elle não teria desprezado uma circumstancia tão propria para o seu fim. Finalmente o tempo em que 'nesse anno devia celebrar-se ésta festa, a saber, desde o dia 12.º até o 19.º de junho, comparado (como se póde ver em Mr. Prideaux L. XI anno 168) com as circumstancias dos tempos em que Antiocho entrou no Egypto, e d'elle voltou, confirma a ideia de que a perseguição, que elle fez aos judeus, começou effectivamente desde a festa de Pentecostes.

Eu poderia ainda junctar uma quarta razão tirada do v. 11, do cap. XII de Daniel, que alguns intérpretes têm referido ao tempo d'esta perseguição. Porque se prova com Joseph e com o Livro dos Machabeus que ella acabou inteiramente no 25.º dia do 9.º mez do anno 165, quando Judas purificou o templo de todas as abominações que o manchavam, e restabeleceu o sacrificio contínuo. Ora segundo a passagem que acabo de citar, a interrupção d'este sacrificio devendo ter durado 1290 dias, deveria ter começado desde o 5.º dia do 3.º mez do anno 168, isto é, o primeiro dia antes da vespera da festa do Pentecostes; porque tres annos judaicos (lunares) 8 mezes e 25 dias sommando 1353 dias e 21 horas, ou 1354 dias, se d'elles se tirarem 1290, restarão 64 dias; tirando d'estes os 59 dias contidos nos dois primeiros mezes do anno, virá o 5.º do 3.º mez depois do 25.º dia do 9.º mez. Se os judeus como deve suppor-se empregavam 'neste tempo para o seu calendario o periodo Calippico, seguir-se-á (Vide a tábua de Scaliger pag. 260 e 261) que o 25.º de Casteu do anno 165 A. C. terá cahido na terça feira 25.º de novembro, e o 5.º de Sivan do anno 168 A. C. no sabbado 14.º de maio. É tambem isto o que acha Scaliger na pag. 584, e o que concorda com a relação do L. II dos Machabeus cap. V, v. 25 que mostra que a perseguição começou em um sabbado, que, segundo parece, era proximo de uma festa. Entretanto como no cálculo precedente se suppoz que o 14.º de Nisan dos annos 165 e 168 teria cahido antes, ou pelo menos muito proximo do equinoxio, ha probabilidade de que o princípio d'estes dois annos, e por isso toda a serie dos mezes, dos dias e das festas fôsse anticipada de um mez inteiro.

Segundo ésta nova observação o dia 25 de Casteu do anno 165 cahiria na quinta feira 25 de dezembro, e o 5.º de Sivan do anno 168 no domingo 12 de junho; mas acha-se pela translação de *Tysri* do anno 165, que desde o 5.º de Sivan do anno 168 até ao 25.º de Casteu do anno 165 (conforme ésta segunda supposição), houve 1291 dias, e mesmo, suppondo que a perseguição começasse no sabbado 4.º de Sivan, haveria desde este dia até ao 25.º de Casteu 1292 dias, em logar de 1290, que pareceria deverem-se achar 'neste intervallo: entretanto poder-se-ia com razão

2300 dias podem ser propheticos ou naturaes. Não se poderá conseguir melhor a explicação do oraculo tomando-os por 1150 dias ou por 1150 annos.

[8] Póde conhecer-se que a expressão *usquequò* indica antes o intervallo que devia decorrer desde o momento da visão até áquelle em que devia ser cumprida a prophecia, do que a duração dos acontecimentos 'nella annunciados, comparando ésta questão com a que se acha no fim do v. 6. Cap. 12. Eis as proprias palavras do original, *usquequò finis horum mirabilium?* Parece certo que 'nesta passagem se tracta não do intervallo que devia decorrer entre o tempo da visão e d'aquelle em que se havia de cumprir; mas do tempo durante o qual duraria o objecto da dicta visão. Não ha intérprete algum que o não reconheça, como se deve concordar; porque, ou se tome este *tempus, et tempora, et dimidium temporis* do v. 7 por 3 annos naturaes, ou por 3½ annos propheticos, não teve logar o comprimento da prophecia nem 3 annos nem 1260 dias depois da epocha d'esta visão, (cap. X, v. 1.) ainda que seja ella a quem se possa applicar. Ora comparando éstas expressões differentes *usquequò finis horum mirabilium*, e v. 13, cap. VIII *usquequò visio* etc. é bem facil conhecer que ellas devem designar tambem ideias differentes, e não é de suppor que, se o Propheta tivesse querido exprimir pela segunda o mesmo que exprime pela primeira não tivesse empregado a mesma expressão nos dois logares antes do que servir-se de um modo de fallar, que, como o segundo, parece designar cousa differente: parece pois que Daniel, dizendo no v. 13. do cap. VIII. *usquequò visio* etc. quiz fallar do intervallo de tempo que decorreria desde o momento em que a prophecia fôsse cumprida.

olhar a abominação acabada, e a pureza do Sanctuario restabelecida antes do dia 25 de Casteu, como parece pelos preparativos que antes d'este dia se fizeram para a dedicação do templo, I dos Machabeus IV, 48, 49, 50, 51, e por isso com bom fundamento poderia admittir-se o segundo cálculo, que acabei de fazer, que a perseguição, ou interrupção do sacrificio começou no sabbado 11 de junho de 168 de tarde, e acabou na terça feira inclusivamente 22 de dezembro, ou 22.º de Casteu, fazendo-se tres dias depois a dedicação do templo. Mas outra razão me induz a preferir este último cálculo ao de Scaliger, e é que me parece mais provavel que as tropas de Antiochos não chegassem do Egypto a Jerusalem antes do mez de junho, quando, segundo o cálculo de Scaliger deveriam ter chegado antes do dia 14 de maio.

Continúa

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

DESCOBRIMENTO DA AUSTRALIA

PELOS PORTUGUEZES EM 1601

Cinco annos antes do mais antigo até hoje conhecido; e argumentos tendentes a mostrar, que ésta nação ja conhecia aquelle continente na primeira parte do seculo XVI.

> La force d'une nation ne consiste par seulement dans son territoire, mais dans son histoire, son passé et ses souvenirs. THIERS.

I

Graves contas temos que pedir, os portuguezes, á mor parte dos estrangeiros, que se hão aventurado a fallar do nosso paiz. As correcções aos assertos inexactos, a refutação das calúmnias, que mancham seus escriptos, constituiriam grossos volumes, se todas houveramos de colligir.

Se, porém, alguns d'esses escriptores nos têm tractado com injustiça, a outros devemos agradecimento pelo empenho, com que nos reivindicaram honras e primazias, ignoradas ou esquecidas.

Dois são os exemplos mais recentes, que nos occorrem 'neste momento.

Vicente Salvá, litterato aliás de grande merecimento, contestára ao nosso Francisco de Moraes e paternidade do *Palmeirim de Inglaterra;* um illustre estrangeiro, o sr. Odorico Mendes, demonstrou-a com argumentos incontrastaveis, mantendo-nos na posse d'este florão da nossa litteratura.[1]

Asseveraram alguns geographos, que aos hollandezes pertencia a gloria de haver descoberto a Australia; outro illustre estrangeiro, o sr. Ricardo Henrique Major, provou com evidencia, que aos portuguezes pertencia essa gloria de direito.[2]

Daremos do último opusculo notícia particular, por se referir ao mais formoso assumpto da historia patria, assumpto, a que dedicâmos alguns dos raros ocios, que nos deixam livres as ordinarias pensões da nossa vida.

II

Não ha sombra de verosimilhança de que os chinas conhecessem a Nova Hollanda; os portuguezes deviam ser os primeiros, que d'ella houvessem notícia, porque foram incontestavelmente os primeiros, que navegaram 'nesta parte do mundo.[3]

Differente parecer seguiu o presidente de Brosses, que considerou os hollandezes como os primeiros auctores do descobrimento da Australia.[4] No mez de outubro de 1616 foi que, *pela primeira vez,* a divisou Hartigs, quando tocou na parte occidental d'esta grande ilha, que hoje se reputa continente.

O sabio academico D. Fr. Francisco de S. Luiz diz no seu *Indice chronologico das navegações, viagens, descobrimentos e conquistas dos portuguezes nos paizes ultramarinos desde o princípio do seculo XV:*

« Alguns estrangeiros affirmam, que no anno de 1525, ou ainda antes, fôra descoberta pelos portuguezes a grande terra, que depois se chamou Nova Hollanda (*denominação que se trocou, ultimamente, pela mais appropriada de Australia, proposta por Matheus Flinders*), a qual ficando por então em esquecimento, fôra depois reconhecida pelos hollandezes desde 1616 em diante, por várias vezes.[5] »

Ha, pois, duas opiniões distinctas em relação á historia da Australia: uma é, que na primeira metade do seculo XVI, entre os annos 1512 e 1542, a descobriram os portuguezes; a outra do presidente de Brosses, seguida por S. Luiz e vários geographos, é que a descobriram, *pela primeira vez,* em 1616 os hollandezes.

Para manter a primeira crença conspiram numerosos documentos; a segunda é destituida de todo o fundamento, como veremos.

[1] *Opusculo ácerca do Palmeirim de Inglaterra e do seu auctor, no qual se prova haver sido a referida obra composta originalmente em portuguez. Por Manuel Odorico Mendes, da cidade de S. Luiz do Maranhão.— Lisboa:* 1860.

[2] *Prioridade do descobrimento da Australia pelos portuguezes. Memoria do sr. Ricardo Henrique Major, membro da sociedade dos antiquarios de Londres. —Lisboa:* 1863.

[3] *Abrégé de Géographie moderne, etc. par J. Pinkerton et C. A. Walckenaer, tom.* 2, *pag.* 295.

[4] *Histoire des navigations aux Terres Australes, tom.* 1, *pag.* 426.

[5] *Os portuguezes em Africa, Asia, America e Oceania, vol.* 1, *pag.* 95.

III

Diz, com toda a razão, o visconde de Santarem, que um dos generos de provas da prioridade de um descobrimento territorial é o que deriva das attestadas pelas cartas geographicas contemporaneas, onde os primeiros descobridores marcaram esses descobrimentos que elles mesmo fizeram, e que foram depois copiadas, generalisadas e seguidas, ou admittidas por todas as nações maritimas.[6]

Fundamentando-se, sem dúvida, 'neste princípio, assevera Malte-Brun, que os direitos dos portuguezes á honra do descobrimento da Nova Hollanda receberam nova luz pelo exame de duas cartas antigas, que se acham no Museu Britannico.[7]

É a primeira, diz o célebre geographo dinamarquez, um grande rolo de pergaminho com a carta do globo, por Mercator, mas sem longitudes nem latitudes. É inteiramente escripta em francez com os nomes principaes mui grandes e mui distinctos. Acha-se o sul no cimo da carta, em vez de estar em baixo, como é agora ordinario. E ahi, ao sul da Asia, se ve uma grande ilha, cuja posição corresponde á nossa Nova Hollanda. Ha uma estreita passagem entre Java e ésta grande ilha, ficando collocado Timor ao nordeste. A grande ilha é denominada *Java a Grande*.

Entre os nomes escriptos ao longo das costas nota-se o de *Côte des Herbaiges* (costa das Hervagens), ou das plantas, nome que se julga corresponder ao Botany Bay, mas que fica muito ao norte. Ao sul da *Côte des Herbaiges* ha outros tres nomes a grandes distancias: o primeiro *Côte de Graçal* (costa do Graçal), depois um promontorio, extenso e mui saliente, chamado *Cap de Formose*. A outra grande distancia, ao sul le-se a palavra *goufre,* que indica um gôlfo, ou antes uma grande bahia. A linha, que termina a carta, corta ésta grande ilha de modo que sua extensão fica indeterminada.

Os nomes de *Graçal* e *Formose* parecem portuguezes, e acredita-se que d'esta lingua foi traduzida a carta.

Confirma ainda ésta supposição uma collecção de cartas intituladas *Hydrographia,* de John Rotz, datada de 1542, que tambem se conserva no Museu Britanico.

É escripto em inglez este importante documento; a dedicatoria porém é em francez. 'Nelle se acha desenhada a Nova Hollanda quasi como nas cartas do XVII seculo, antes da viagem de Abel Tasman: tem o nome de *Terra de Java*. Comparando ésta obra com o mappa-mundi, a que acima nos referimos, levanos a crer o exame, que são originaes as cartas de Rotz, porque contêm muitos nomes portuguezes, que no outro se acham traduzidos em francez. Em ambas as cartas se acha situada, como deve ser, a costa occidental de Borneo com os nomes de *Porto de Borne,* e *Baxos de Borne*. Ao norte de Borneo ve-se *Palaoua;* a leste estão as Molucas.[8]

O sr. Major confirma as observações de Malte-Brun, e dá-nos a notícia da existencia de outro documento, que reforça as deducções, que se fizeram dos que ficam referidos.

Um atlas, hoje pretencente a sir Thomas Philipps, com indicações similhantes ás descriptas, cahiu em podêr do principe Talleyrand no comêço d'este seculo, e chamou a attenção do célebre geographo Mr. Barbier du Bocage, que d'elle extrahiu uma longa noticia, lida na sessão pública do Instituto em 3 julho de 1807. Alli diz que *devemos chegar á conclusão de terem sido aquelles atlas copiados de mappas portuguezes; pertencendo, por tanto, a ésta nação a descoberta da Nova Hollanda.*

Tal é o parecer, continúa, de MM. Dalrymople, Pinkernton, de la Rochette, e outros; e não creio, se possa allegar razão plausivel para refutar opinião tão bem fundada.[9]

Está conseguintemente, provado pelas cartas geographicas, que os portuguezes visitaram as partes septentrionaes da Nova Hollanda mais de um seculo antes da pretendida descoberta dos hollandezes. E é mesmo provavel, que tambem descobrissem a costa oriental antes da viagem do capitão Cook.

Nem ésta asserção póde deixar de ser infallivelmente admittida por aquelles, que se lembrarem, que a *Nova Guiné* ou a terra dos Papuás foi descoberta por D. Jorge de Menezes em 1526.[10]

Examinaremos, agora, se fôra depois reconhecida pelos hollandezes.

IV

Caminhava Portugal para uma decadencia rapida, quando Pedro Fernandes Queiroz prestava ainda relevantes serviços á navegação do seu paiz. Descobriu em 1605 e 1606 a Nova Hollanda; menos feliz, porém, do que Magalhães, o seu nome permaneceu pouco menos que desconhecido.

Queiroz nasceu em Evora,[11] ignorando-se

[6] *Demonstração dos direitos que tem a corôa de Portugal sôbre os territorios de Molembo, Cabinda e Ambriz, pelo visconde de Santarem, pag.* 4.

[7] *Géographie Universelle de Malte-Brun revue, rectifiée et completement mise au niveau de l'état actuel des connaissances geographiques, par E. Cortambert, etc. Paris:* 1861—*Livre vingt et uniéme (Tom.* 1, *pag.* 326).

[8] *Geographie Universelle etc. l. cit.*

[9] *Prioridade do descobrimento da Australia pelos portuguezes etc. pag.* 12.

[10] Veja-se a importante dissertação sôbre o descobrimento da Australia, com que D. José de Urcullu additou o seu *Tractado Elementar de Geographia Astronomica, Physica, Historica ou Politica,* etc. baseada sôbre trabalhos originaes e ineditos dos srs. visconde de Sá da Bandeira, e Francisco Adolpho de Varnhagen.

[11] Mr. Lang na sua *Relação Historica e Estatistica da Nova Gales do Sul* diz, com manifesto êrro, que Pedro Fernandes de Queiroz era hispanhol.

a data precisa do seu nascimento; o que se sabe com menos incerteza é que ainda em annos juvenis, se distinguíra na mor parte das sciencias relativas á navegação, mostrando-se 'nesta arte práctico eminente.

Frequentou, por espaço de vinte annos, os mares da India occidental; regressou depois á Hispanha, d'onde passou a Roma em 1600. O embaixador de Castella apreciando a sua instrucção, incumbiu-o de ensinar geographia a seu filho, e fazer-lhe entender cabalmente as cartas maritimas.

Depois de haver recebido diversos favores do Soberano Pontifice voltou á Hispanha, onde foi encarregado de uma viagem de exploração ás ilhas de Salomão; não podendo, porém, attingir o fim, a que se havia proposto, voltou á Hispanha, d'onde novamente partiu para o seu primitivo destino. Parece, que, durante ésta segunda expedição, passou por graves riscos, soffrêra e contrastára grandes difficuldades; mas, a final, descobriu novas regiões, ás quaes deu o nome de *Australia do Espirito Sancto*.

Querendo colonisar as terras, que visitára, tornou á Hispanha; e foi, 'nesta epocha, que publicou uma succinta relação do seu importantissimo descobrimento; e, recordando, 'nella a sorte do Colombo, estabeleceu, mas com certa medestia, o parallelo entre o navegador eborense e o navegador genovez.

Fêz observar, que, se meros indicios bastaram para alimentar a perseverança d'este ousado navegante, não se poderia tolher a quem viu os logares, de que falla, e tocou os objectos, a que se refere, procurasse mais completa exploração ao seu vasto descobrimento.

Ésta relação, simples no estylo, era todavia a oitava que dirigia a Philippe III; e fôra, de certo, a repetição, que o persuadíra a escrevel-a mais resumida do que deveria ser.

Parece que não fôra de todo desattendido o requerimento de Queiroz; porque recebeu ordem de se transportar ao Mexico, onde se lhe devia entregar o govêrno de uma pequena frota, que não poderia ser de grande importancia, porque no seu armamento se dispenderam unicamente quinhentos mil cruzados.

Não foi, porém, avante o projecto; e o explorador da Nova Hollanda morreu em Madrid,[12] (sem que os auctores, que nos transmittiram éstas imperfeitas noções biographicas, nos digam a data precisa da sua morte), deixando-nos uma relação minuciosa de seus descobrimentos maritimos.[13]

Até aqui a narrativa do Sr. Ferdinand Dénis, a quem nos soccorremos para dar ésta noticia de tão famoso portuguez.

Fonseca na sua *Evora Gloriosa* diz que, em verdade, Pedro Fernandes Queiroz imprimiu a sua *navegação e descobrimento da America Austral*[14]; não achâmos, porém, menção de tal escripto nem no *Diccionario Bibliographico Portuguez,* nem na *Bibliographia Historica Portugueza*. Assevera o sr. Ferdinand Dénis, que ha uma edição de uma obra intitulada *Terra Australis cognita* publicada em Sevilha em 1610, e menciona ainda outras duas edições, uma de 1616, e outra de 1617; a ésta obra, por ventura, se referirá Fonseca, porque inedita se inculca expressamente a relação mais extensa de seus descobrimentos.[15]

Conformando-se o sr. Major, na substancia, com o que escreveu o illustre conservador da bibliotheca de Santa Genoveva, dá noticia de outros escriptos; affirma, todavia, que as regiões, que Pedro Fernandes Queiroz descobríra, e denominou *Australia do Espirito Sancto,* correspondem, nos mappas modernos, ás *Novas Hebridas*,[16] o que ja tambem escreveu Murray.[17]

Folgâmos, ainda assim, de publicar éstas breves linhas a respeito de tão benemerito conterraneo, de quem não falla S. Luiz no seu *Indice chronologico das navegações, viagens, descobrimentos,* etc., de quem não tracta o auctor dos *Portuguezes em Africa, Asia, America e Oceania,* que é quasi desconhecido na propria patria.

Coitado do que nasceu
'Nesta nossa terra ingrata,
Que tão mal conhece e tracta
Bens da terra e dons do ceu!
Que o mais honrado e mais dino
Pelas partes naturaes,
Não lhe serve de ser mais,
Senão de ser mais mofino!.[18]

Se Pedro Fernandes Queiroz não descobriu a Australia, como nos diz o illustre escriptor francez, abriu mais facil caminho, por seus ousados commetimentos, a que se reconhecessem alguns d'esses archipelagos, que povoam o mar pacifico, visitando os mais notaveis, que ainda conservam o nome que lhes deu, archipelagos do Espirito Sancto.[19]

V

Depois que das Molucas foram expulsos os portuguezes, no tempo da desgraçada dominação de Hispanha, a Europa, em geral, considerou os hollandezes como os principaes auctores do descobrimento do Nova Hollanda desde o anno de 1606 até 1644.

É certo que em 1602 se estabeleceu a nova

[12] O sr. Major diz que falleceu em Panamá em 1624.

[13] *Portugal par Mr. Ferdinand Dénis, pag.* 612.

[14] *Evora Gloriosa, pag.* 414.

[15] *Portugal no l. cit.*

[16] *Memoria cit. pag.* 17.

[17] *Tractado Elementar de Geographia etc. por D. Jose de Urcullu, Tom.* 3, *pag.* 439.

[18] *Francisco Rodrigues Lobo, Ecloga XIV.*

[19] *Lições Elementares de Geographia etc. por Fr. Jose da Sacra Familia, pag.* 439.

companhia hollandeza da India Oriental; e em 1606 achâmos um navio hollandez fazendo a primeira descoberta authentica d'aquella grande terra do Sul, a que se deu o nome de Nova Hollanda.

A honra d'esta descoberta, até hoje acceite pela historia, foi então attribuida aos hollandezes; um documento, porém, que o sr. Major achou, ha dois annos, no Museu Britanico, veio destruir ésta crença. Por elle se reconhece, que aos portuguezes pertence a prioridade do descobrimento, cinco annos antes do reconhecimento dos hollandezes.

Foi Manuel Godinho Heredia, cosmographo, residente em Goa, que, por ordem do vice-rei Ayres de Saldanha, descobriu em 1601 a Nova Hollanda. É o que prova um mappa que fôra do sr. Michelena y Roxas, que de Madrid passou para o Museu Britanico em 1848.

Á diligencia do sr. Major devemos o conhecimento d'esta preciosa carta, que é do dominio público, pela cópia, que junctou á sua Memoria, e que anda tambem reunida á traducção portugueza do sr. J. G. G.

Baseado 'neste valioso documento, que analysou em todas as suas circumstancias, estabeleceu, de um modo evidente, o douto escriptor inglez ésta prioridade do descobrimento da Nova Hollanda pelos portuguezes.

É indubitavel que em 1616 tocára Hartigs na Nova Hollanda, e ésta data vemol-a assignada no proprio logar que visitou, marcado em um dos modernos modernos mappas, que d'aquella região temos presente; é, porém, êrro, manifesto do presidente de Brosses, á vista do que deixâmos referido, conceituar aquelle reconhecimento como a *primeira* descoberta d'este continente.

Terminaremos ésta breve resenha, dando os nossos cordeaes agradecimentos ao sr. Ricardo Henriques Major pelo importante serviço que fez ao nosso paiz, elucidando tão interessante ponto de sua historia maritima.

E tambem os damos mui sinceros ao sr. J. G. G., por vulgarisar um escripto de tanta honra para a nação portugueza.

F. A. R. DE GUSMÃO.

OBSERVAÇÕES

Ácêrca do livro Principios de Grammatica Portugueza por F. de Andrade Junior.—Funchal 1844.

Usava o extincto conselho superior conferir as obras que se lhe offereciam para uso das escholas, ao exame e opinião de pessoas competentes e respeitaveis em seus votos, antes de as levar á discussão do conselho. O sr. Francisco de Andrade Junior, insigne professor no lyceu do Funchal foi um dos primeiros, que acudiu ao convite do conselho com uma grammatica da lingua portugueza, que examinada, e discutida fôra approvada para uso das escholas primárias em 2.º grau, e até provisoriamente de lyceus.

Fôra aquella delicada tarefa commettida ao reconhecido saber do sr. dr. Francisco Antonio Rodrigues de Azevedo, então doutor addido á faculdade de theologia e hoje digno lente de prima da mesma faculdade. Tão bem se desempenhou elle de sua commissão, que o conselho seguiu o juizo e voto favoravel, que apresentou a secção respectiva, e por unanimidade o approvou.

Desejára logo o conselho que esse voto sahisse a público com a notícia do trabalho do sr. Andrade; mas circumstancias o embargaram, sendo talvez a principal o bem entendido escrupulo que os vogaes de uma instituição nascente guardavam de qualquer decisão precipitada, e acaso intempestiva.

Ficára o voto do sr. dr. Rodrigues involto nas ruinas do conselho superior; e mui casualmente se deparou esse papel a um dos vogaes do antigo conselho, que hoje o offerece ao seu paiz, contando que com ésta ousadia se não dê por offendida a modestia do digno lente primario de theologia. J. J. DE M.

Um livro, trabalhado com tanto esmero como os *Principios de Grammatica Portugueza*, coordenados por F. de Andrade Junior, não é para ser julgado por uma simples e rapida leitura. 'Nelle revela o A. um talento superior, erudição não vulgar, meditação profunda e aturada e vastissima leitura dos nossos classicos.

Ésta obra contém tão grande cópia de doutrinas, que desmente o titulo modesto, que seu A. lhe deu; muito mais do que *principios* contém ella. Seu A. fez á nossa Litteratura um insigne serviço, continuando a cultivar este ramo de grammatica, a que abriu o caminho o erudito Jeronymo Soares Barbosa segundo o desenho proposto pela academia real das sciencias.

Este livro, que abrange em pequeno volume muitissimas e boas doutrinas, merece, que os litteratos o tenham e leiam.—Os litteratos, porque so elles poderão bem entendel-o, e apprecial-o. Á fôrça talvez de apuro e rigor, este livro sahiu demasiadamente escuro; e para isso concurreu não pouco a technologia nova, não sei se sempre neccessaria, que o A. emprega.

Ésta censura de obscuridade, que faço, nasce talvez de eu ser pouco versado 'nesta materia, e não ter estudado e comprehendido bem o systema do A., cuja obra so pude ler uma vez. Grande difficuldade encontrei eu egualmente na grammatica philosophica do sr. Jeronymo Soares, quando a li pela primeira vez; difficuldade, que ao depois foi desapparecendo.

Com quanto porém eu reconheça o mereci-

mento d'este livro, não posso em muitas cousas conformar-me com a opinião e ideias de seu A.: e ainda que 'nelle ha mais para admirar e louvar, do que para notar, indicarei algumas passagens, que ou não entendi, ou não me pareceram exactas.

Pag. 1, reg. 7. Parece-me, que devia acrescentar-se á definição, *pela palavra fallada, ou escripta;* por que o pensamento tambem se enuncia por gestos, os quaes não pertencem á Grammatica.

Pag. 2, reg. 4. (pag. 18, reg. 9). Parece-me, que deve ommittir-se — *ou preposições,* — e que basta dizer *connexivas:* porque dentro das orações as palavras não se ligam so por *preposições,* mas tambem pelos verbos. 'Nesta oração — *Deus é eterno* — o verbo — *é* — liga o attributo — *eterno* — ao sujeito *Deus,* mostrando que aquelle consiste 'neste.

Pag. 4, reg. 19. Não me parece exacto chamar *augmentativo* ao que ordinariamente se chama *comparativo. Menor* será augmentativo de *pequeno?* Que differença faz o A. entre os nomes, que aqui chama *augmentativos,* e os *augmentativos,* de que falla a pag. 22 reg. 6? *Mais justo* é augmentativo, como *homemzarrão* (pag. 23)?

Pag. 6. Toda a secção 7, me parece muito obscura, e não sei, se pouco exacta em algumas cousas. V. g. pag. 8, reg. 9.—Não é para rejeitar a opinião dos que negam serem pronomes os adjectivos *meu, teu, seu,* os quaes parecem antes adjectivos possessivos, como o são v. g. *Affonsino, Joannino, Emmanuelino,* etc. Talvez posta ésta doutrina se explicasse mais clara e facilmente o que o A. diz pag. 43. reg. ult. 1.ª Podem todavia chamar-se *pronominaes,* por nascerem dos pronomes, *eu, tu, se.* Muito menos devem chamar-se *pronomes* os adjectivos demonstrativos *este, esse, aquelle,* que restringem a noção do substantivo commum pela circunstancia do logar, assim como: *meu, teu, seu,* e restringem pela circumstancia de *possessão,* convertendo os nomes communs em nomes dos individuos.

Pag. 6, reg. 2, *o converte em substantivo.* Não entendo bem este texto, porque não percebo, como o artigo possa converter em substantivo um nome commum, que ja é substantivo, como diz o A. pag. 2, no fim.

Pag. 26, reg. 9. Não sera talvez facil entender como 'nestas phrases *mui grande* e *grandissimo,* a segunda exprima um grau mais sublime que a primeira; ao menos no uso vulgar parecem equivalentes. As regras ácêrca da formação dos *superlativos,* e suas excepções são expostas com mais clareza na Grammatica, que anda juncta ao Diccionario de Constancio. O sr. Jeronymo Soares tambem indicou, que muitos dos nossos *superlativos* nos vêm immediatamente dos superlativos latinos; e sem recorrer a estes debalde se multiplicam regras e excepções.

Pag. 12. Conviria tractar com mais clareza a doutrina sôbre os tempos dos verbos, pondo exemplos mais copiosos, que tornem palpavel ésta materia, por sua natureza assás abstracta. Nem ésta clareza e desinvolvimento se encontra no cap. 4, pag. 57; mas acha-se na Gram. Phil. do sr. Soares pag. 203 e seguintes.

Pag. 29, reg. 1. Pelo que o A. diz 'neste logar, e em alguns outros (pag. 4, 5, 57, 59, 72), parece á primeira vista, que julga os *attributivos radicaes* como raizes, d'onde se formam os tempos dos verbos; o que é falso, e o mesmo A. o reconhece quando diz pag. 69, que a raiz da fórma verbal são *as syllabas que sobrarem á terminação infinitiva impessoal.*

E por que razão chama o A. a estes adjectivos, *attributivos radicaes?* por que 'nelles entra como elemento principal a raiz dos verbos? mas essa entra tambem em outros adjectivos: v. g. nas palavras, *amo, amante, amado, amador, amoroso,* entra em todas como elemento a ideia de amor, que se exprime (a meu ver) por *am.* Ora se *amante* é a raiz, porque 'nessa palavra entra por elemento o *am,* por que não o sera egualmente *amador e amoroso?* É certo, que na lingua primitiva, se o homem a formasse, o verbo nasceria da ideia de um adjuncto combinada com a ideia do tempo e da pessoa; mas é cousa muito diversa dizer — que a raiz d'onde veio um verbo é certa ideia, ou que a raiz é um nome, que exprime essa ideia com outros adjunctos. Nas expressões, *amo, amante, amado, amador, amoroso,* etc., diria eu que a ideia do *amor,* exprimida em todos por *am,* é raiz, mas o termo radical será *amo,* por ser o mais simples. As desinencias, *o, ante, ado, ador, oroso,* alem da ideia de amor, expressa pelo *am,* significam uma outra cousa.

A querermos chamar *attributivos radicaes* aos participios do presente, e do passado, não sei a razão por que não se ha de chamar *attributivo radical* a qualquer *adjectivo,* visto que a ideia abstracta, que entra 'nelle, se póde combinar com as fórmas verbaes, segundo o genio das linguas.

É de advirtir, que não o *attributivo radical,* mas um elemento que 'nelle entra, se conbina com as fórmas verbaes, (vid. pag. 4, reg. 14). Não é v. g. *amante,* que combinado com as fórmas verbaes, produz *amo, amei, amarei,* é so *am;* aliás as fórmas verbaes seriam, *amante-o, amante-ei* etc. Julgo por isso innexacto o que o A. diz pag. 4, o adjectivo radical *combinado com a ideia do verbo toma varias fórmas.*

Parece-me, que sería melhor chamar *adjectivos verbaes, aos taes attributivos radicaes.* Muito mais se podia dizer sôbre a materia, mas, se é questão de nome, não vale a pena.

Pag. 43, reg. 1. Parece-me, que sería mais

claro dizer: o nome *todo* é articular (adjectivo de quantidade) quando precede o nome commum (appelativo): é mero attributo (adjectivo de qualidade), quando se lhe segue: 'neste segundo caso vale o mesmo que inteiro. Exemplo etc. veja-se a gram. phil. do sr. Barbosa, pag. 171.

Pag. 43, reg. ult. O uso dos possessivos *meu, teu, seu, nosso, vosso,* não parece estar claramente explicado. *Meu amor* significa o *amor,* que *eu tenho,* e tambem o *amor que outrem me tem;* o sentido do contexto o indicará. *Minhas saudades* póde indicar *saudades que outrem tem de mim.* Jac. Freir. na vida de Castro, liv. 1, cap. 9 disse, *a fama das nossas injúrias,* isto é: *as injúrias,* que nos fizera Barba-Roxa. Vejam-se outros exemplos no diccionario de Moraes, Lisboa 1844, e gram. phil. pag. 160.

Pag. 51, reg. 15. No exemplo allegado parece-me, que *os* não é synonymo de *aquelles,* mas elliptico, por que se deve entender *paes.*

Pag. 56, reg. 6. Eu não sei, que responder ás rasões do sr. J. Soares, pelas quaes mostra, que na lingua portugueza ha genero *neutro:* nem me move o que se diz em contrario na grammatica junta ao diccionario de Constancio.

Pag. 66, reg. 2. (et alibi) Apparece aqui o verbo *vor,* que como se não acha nos diccionarios parece fôra imaginado para servir de raiz ás vozes *vou, vão, vá, vae,* etc. Estas vozes porém são derivadas immediatamente do latino *vado* nasce *vão,* e d'este *vou;* de *vadis* nasce *vaes,* de *vadamus, vamos* etc. Assim tambem do latino *imus* nasce *imos,* de *itis, ides,* etc.

Pag. 67 no fim. A differença entre os dois auxiliares *haver* e *ter* não sei se se confirmará pela auctoridade de nossos bons Classicos, que, usando com frequencia do verbo *haver,* é natural, que, o empregassem para significar, *dever necessidade.* 'Neste adagio. *Gato escaldado de agua fria ha medo, ha* é synonymo de tem.

Pag. 68, reg. 23. Conviria ser mais explicito 'nesta observação, dizendo, que os verbos *haver, ter, estar,* nem sempre são auxiliares, e tornar ésta doutrina palpavel com exemplos. Vid. gram. phil. p. 195. Por falta d'esta advertencia parece-me, que o A. se enganou tomando o verbo *estar* por auxiliar 'neste exemplo: Camões *esteve* na India.

Pag. 89 nota. O supino é, e foi sempre, invariavel; mas o A. engana-se, quando julga, que nos logares de Cam. e Fr. L. de Sousa as palavras *passados* e *mortos* são supinos, quando são *participios do passado* (attr. radicaes). Este engano nasceu do que digo acima: os verbos *ter, haver* e *estar* nem sempre são auxiliares. Nos logares citados pelo A. o verbo *ter,* tem uma significação activa. Veja-se a cit. gram. phil. pag. 195 e 217, onde se allegam expressões de Jac. Freire, e Heit. Pinto, similhantes ás que o A. aqui reprova.

Pag. 93, reg. 19. *Secundar* parece gallicismo (Glos. do sr. S. Luiz), que não deve entrar em um livro de gram. portugueza.

Pag. 111 no fim. A preposição grega syn é a mesma preposição sym. (græce συν): muda-se e *m* em *n* antes de *b p m;* e em *b* antes de *b: symbolo sympathica symmetria, syllaba.*

Pag. 118, reg. 12. Dizer, que as conjuncções, que consistem em uma so palavra, são conjunctivas, porque 'nellas está implicita a conjuncção *que,* é opinião tão estranha, que não sera facil entender-se. Tome-se para exema conjuncção *e.* Quando os portuguezes usaram d'esta conjuncção, havia ja muitos seculos, que os latinos usavam de *et,* e antes d'elles os gregos usavam τε: de sorte que o nosso *e* nasceu de *et,* e este do grego τε. Póde pois perguntar-se, se a nossa conjuncção *que* estava implicita no latino *et* e no grego τε? Facilmente se admitte, que a conj. *e* se explica pelas palavras *ao que fica dito ajuntae que;* mas isto é uma periphrase, e não prova, que a conj. *e,* tire sua fôrça de *que.* Em fim, se alguem disser, que não ha rigorosamente tal conj. *que,* e antes este *que* é o relativo o *qual* o *que,* e que veio do latino *quod,* que em grego é ὅτι, tanto basta para refutar a doutrina d'este §.

Pag. 125, reg. 18. Não me parece, que se deva censurar Sev. de Faria e Fr. L. de Sousa, que tomaram *quanta* e *muita* dos adjectivos latinos. Nos exemplos: *muito noite, muito verdade,* o termo *muito* é verdadeiramente adverbialmente tomado. Os Latinos usaram de egual liberdade, tomando adjectivos por adverbios, dizendo, *multa gemens, multa-nox.*

Pag. 161, reg. 20. Não me parece êrro dizer — Cujo filho es? Vieira disse — Cuja é ésta caveira? Cujo val por um gen. e é synonymo *de quem,* e por isso nada repugna empregar-se em sentido de interrogativo, como o empregaram nossos bons classicos.

Pag. 164. Nos versos de Camões ha um anacolutho *(inconsequens).* Camões imitou ésta phrase latina — Tu, si te Dii amant, agere rem tuam occasio est. *Um latinismo engraça muito a nossa lingua,* diz o A. pag. 163.

Pag. 124 nota *a.* 'Nesta nota parece duvidar-se de que a lingua portugueza seja oriunda da latina. É porém evidente, que ella houve da latina grande parte de seu cabedal, e de suas terminações. Ella não é primitiva, mas formada do contingente de várias linguas. Como as linguas são falladas pelos povos, devia ella receber seu cabedal dos povos, que, ou habitaram nosso terreno, ou tiveram comnosco relações; é porém á lingua latina que a nossa é mais devedora. Pela historia sabemos, que os romanos, avassallando a Hispa-

nha, estabeleceram 'nella sua lingua, exceptuando os povos do norte, que ainda hoje fallam a lingua vasconça. Da lingua latina se continuou a usar no tempo dos godos, como se ve de muitos concilios celebrados em Hispanha etc. Nos tempos seguintes continuou o uso da mesma, porém corrupta; até que das suas cinzas nasceu a portugueza, engrossada e enriquecida com vocabulos de linguas dos outros povos. Quanto porém ás terminações das palavras declinaveis, é por este lado, que apparece maior similhança, como se póde ver nas conjugações dos verbos, e o A. o adverte a pag. 69, 70 e 71 notas.

Qualquer que seja a origem da terminação *mente* dos adverbios portuguezes, hispanhoes e francezes, é claro que muitos d'estes adverbios nos vieram do latim, como se ve da parte radical v. g. *larga-mente justa-mente, breve-mente*. Se não acabaram em *e* e *ter* como os latinos, que tambem não adoptaram a terminação — *cos* — grega, é porque cada lingua adopta suas terminações proprias, e ainda altera as letras da parte radical. Assim de *regnum* se formou *regno* e depois *reino:* de *aperire, abrir* (francez *ouvrir)*. Em fim nossa lingua tosca e rude em seu princípio devia polir-se por outra perfeita, e ja formada, ora a mais prompta era a latina.

Na syntaxe se expõe muito bem as várias especies de complementos: sería porém para estimar, que se declarassem com mais extensão os adjectivos, verbos, e adverbios, que pedem depois de si tal ou tal complemento; para não ser necessario recorrer a cada passo aos diccionarios; e 'nisto é apurado o da academia, que por desgraça não passou da lettra A.

Ao passo que lia um livro, que deve ser estudado, e attentamente meditado, fiz éstas observações, que necessitarão ellas mesmas de censura; e não duvido retractar-me quando conhecer que errei.

Coimbra, 20 de janeiro de 1846.

DR. F. ANTONIO RODRIGUES D'AZEVEDO.

INÉDITOS

Memorial de Francisco de Pina e Mello ácêrca dos excessos e usurpações dos religiosos monachaes, e particularmente dos de Sancta Cruz de Coimbra.

Senhor. — Aos pés de V. M. chega Francisco de Pina de Sá e de Mello, moço fidalgo da Casa Real, com hum tão justo requerimento, que talvez não tenha subido outro mais attendivel a este excelso lugar. 'Nelle não só se interessa o Govêrno, Estado, e a Republica, mas ainda espero que, dignando-se V. M. attendel-o com a sua natural e augusta clemencia, seja o mais empenhado em prevenil-o.

Reconhecendo os Reaes Predecessores de V. M. qual foi sempre a ambição dos regulares, procurárão suspendel-a determinando nas Ordenações do reino que nenhuma communidade podesse comprar as fazendas dos seculares com a pena de serem confiscadas para a corôa. Ésta cautéla he, Senhor, muito antiga em direito, pois ja nos tempos dos primeiros imperadores christãos se tinha com ella prevenido a sêde, que sempre conservárão os mosteiros de se fazerem poderosos: e no mesmo seculo se queixou S. Jeronimo de que os frades vivessem dando hum escandaloso motivo a estas leis, e que não bastassem os decretos do Principe para a avaresa ecclesiastica.

Ella com tudo foi proseguindo e despresando as vozes do throno, de que em muitas partes do mundo catholico, e não menos em Portugal, se tem visto successivamente repetidos e perniciosos exemplos.

Raros são os conventos, que não tenham inventado as mais especiosas instancias para suprimirem esta prohibição, ou para illudirem e fazerem mais frouxa a sua actividade. Com este intento alcançárão a extravagante de 30 de julho de 1611, em que se lhes concedeu hum anno para reterem as fazendas compradas; a de 13 d'agosto de 1612, em que se lhes permittirão mais 6 mezes, e a de 23 de novembro do mesmo anno, em que se lhes prorogou outro tanto tempo, e hum anno mais a de 20 d'abril de 1613.

As supplicas, que os frades faziam para estas prorogações, bem manifestão que elles não tinhão outro designio que o de ficar esquecida, ou sem força, a primeira lei com estes intervallos, e sem embargo de se renovar depois pela C. R. escripta ao collector do Papa com a dacta de 3 de fevereiro de 1637, por outra á princesa Margarida de Saboya, governadora d'este reyno no tempo dos Philippes do mesmo dia e anno, e pela que se mandou ao regedor da Casa da Supplicação em 23 de novembro de 1638.

Mas, apezar de humas ordens tão expressas e tão superiores, nunca se abstivérão os frades de suas compras na face de todos os ministros de V. M. sem que houvesse até agora hum exemplo de se lhe verificar a pena, em que tantas vezes tem incorrido a sua ambiciosa contumacia. Parece que fazem timbre de taparem os ouvidos ás vozes do Principe, e de não estarem sugeitos ás regras do Estado.

Com este desprêzo das leis mais sanctas, e que mais attendem á utilidade publica, se

[1] Copiado do *Rayo da Luz Catholica* do doutor Luiz de Sousa Reis, de quem ja fizemos menção 'neste *Instit.* vol. X. n.º 10, pag. 217. not. 2. Do mesmo *Rayo* § 495 consta que Francisco de Pina e Mello falleceu em Montemór-velho, sua patria, aos 22 d'outubro de 1773, não se declarando, porém, o deferimento, que teria este *Memorial*, que no catalogo dos manuscriptos do auctor no fim do *Palacio do Sol* não achâmos indicado. *J. C. A. de C.*

tem feito *monachaes* algumas religiões *mendicantes*, e as que o não erão se constituirão tão sumptuosas que hoje podem competir com os senhorios mais opulentos. Porém a que tem mais despresado as leis de V. M. e a que se distingue mais no escandaloso empenho d'estas compras e de amontoar riquezas sôbre riquezas, he a dos chamados *Conegos Regrantes de S. Agostinho*, e muito mais depois que fr. Gaspar da Encarnação, deixando a soledade do Varatojo, se lançou outra vez no seculo com o devoto pretexto de ser reformador d'esta congregação.

Esperava Portugal que esta reforma se fundasse na humildade, na penitencia, e no desprêso dos bens temporaes, mas, com bastante assombro dos expectadores, viu este reino que ella se foi constituindo no regalo, na opulencia, na ambição, e na soberba.

O primeiro passo, que se havia de dar na reforma, era sepultar em hum perpetuo silencio as demandas injustas, e entregar as fazendas compradas a quem justamente pertencessem; acudir com as grandes rendas d'esta communidade ás miserias dos pobres enfermos, dos afflictos e desamparados, e mais sendo tão certo que as riquezas dos regulares, he toda a origem da sua relaxação, como se experimentou nos mosteiros de Cluny e Monte Cassino, pois estes foram os mais ricos e depois os mais relaxados, que teve a Igreja. A reforma de fr. Gaspar, para o dizer a V. M. em huma palavra, não fez mais que converter huma congregação magnifica em hum tumulto commerciante e cobiçoso.[2]

Quem não dirá, Senhor, que estes reverendos conegos, esquecendo-se de sua opulenta vaidade, se mettessem a pescadores no Mondego com rêdes varredouras, tão prohibidas nas leis de V. M.?[3] Os discipulos de Christo desamparárão as redes para seguir ao seu Divino Mestre, e que *mestre* pretendem estes padres seguir entrando nas pescarías, que deixárão os Apostolos?

Huma das acções mais famosas d'esta reforma foi a de suprimirem as matinas á meia noute, o que de tempo immemorial tinha sempre observado esta religião, e observão ainda os que não se jactão d'esta nova espiritualidade. Era outro memoravel ensaio o de andarem prégando pelos claustros o jejum e penitencia, e o desprêzo dos bens mundanos, ao mesmo tempo que no interior do convento era tudo regalo e abundancia, e hum prepetuo designio de adquirir fazendas, ainda que fôsse pelos meios mais illicitos.

'Desta eschola, Senhor, he que tem sahido todas aquellas injustiças e violencias, com que estão gemendo tantos vassallos de V. M. e huma grande parte dos moradores do campo de Coimbra e de suas visinhanças, e de quasi todas as terras, em que estes padres tem quintas, herdades, ou conventos. Não cabem na brevidade, com que devo fallar a V. M. as extorsões, que padecem os povos com estes terriveis vizinhos. Estão gritando sem algum remedio debaixo d'este insoportavel pêso, e estes padres, sem se compadecerem de tantos gemidos, recebendo com harmonia o estrondo d'estes clamores. De que lhes serve o nome de *reformados*, se 'neste simulado appellido se encobrem tantos disturbios e horribilidades?[4]

Reformados se chamavão os Calvinistas em França, e não ha quem ignore os escandalos, que elles tem causado 'naquella monarchia. Dizia a famosa Madame de Maintenon á abadessa de Gomér Fontaines, *que ella fazia mais caso de huma religião menos espiritual e que guardava a sua regra, que de huma reforma exterior, que encubria muitas vezes grandes deformidades*.

Cuido que me não desviaria do meu assumpto se eu exposesse a V. M. a multidão de conventos, e por consequencia a de frades, que estão girando continuamente pelas cidades, pelas aldeias, e pelas estradas, em cujo concurso respira mal, ou se abafa o reino.

He sancto, he louvavel, que hajão religiosos e conventos, mas ninguem deixará de conhecer que tantos são os frades quantas são as usurpações á utilidade pública e ao soberano xumes dos populares em opposição ás conveniencias e regalos dos poderosos cruzios?

É privilegio antigo, sem o qual o mosteiro se não póde sustentar, respondeu pela voz do rei o reformador fr. Braz de Braga. O mais que se póde prometter, accrescentou como lenitivo do indeferimento, é que 'nisso se guardará toda a temperança, que for possivel.— C. R. de 30 d'agosto de 1535 no *Liv. das cartas originaes* do archivo municipal de Coimbra a fl. 300.

[2] De 15 de julho de 1724 é a primeira pastoral, que este reformador, valído de D. João V, e filho do conde de Sancta Cruz, D. João Mascarenhas, expediu de S. Vicente de Lisboa aos prelados da congregação dos Regrantes de S. Cruz. Do que sería a final essa reforma, em que fr. Gaspar andou até fallecer em 1752, e que ainda continuou seu sobrinho D. Francisco da Anunciação, dá ideia a *Prov.* de 9 de dezembro de 1768, que a extinguiu, mandando em vez d'ella observar as *Constituições* confirmadas por Paulo V, em 1615, visto o dicto reformador *não haver escripto nenhuma só regra concernente á reforma, que tinha a seu cargo, que muito pelo contrário governára essa congregação pelo seu particular e livre arbitrio sem estabelecer algumas regras communs para os exercicios da religião, do govêrno, e da economia da dicta congregação.*

'Nesse mesmo anno (1768) foi de S. Cruz mandado recolher a Lisboa o retrato d'este fr. Gaspar, d'onde aos cruzios reformados veio a alcunha de *Gasparilhos*, que por algum tempo conservaram.—*Rayo* cit. no *Addit.* §§ 326 e 338.

[3] Contra o privilegio antigo, que o mosteiro tinha, de tirar para si as azemolas, que vinham á praça com pescado, quando d'elle havia mister, ja o concelho de Coimbra havia representado nas côrtes d'Evora de 1535 por seus procuradores Ruy de Sá e Ruy Botelho. 'Nesse tempo, porém, que podiam valer os queixumes dos populares em opposição ás conveniencias e regalos dos poderosos cruzios?

É privilegio antigo, sem o qual o mosteiro se não póde sustentar, respondeu pela voz do rei o reformador fr. Braz de Braga. O mais que se póde prometter, accrescentou como lenitivo do indeferimento, é que 'nisso se guardará toda a temperança, que for possivel.— C. R. de 30 d'agosto de 1535 no *Liv. das cartas originaes* do archivo municipal de Coimbra a fl. 300.

[4] Confirmam ésta parte do *Memorial* as representações do concelho de Coimbra, publicadas na intrega ou por extracto nas *Questões Forenses*, N.º 1, *supp.* p. 65 e seg.

dominio de V. M. Só no arcebispado de Braga se julga que ha 30:000 clerigos, e os frades quantos serão, sendo ésta diocese a mais povoada de mosteiros? Não basta ser Portugal pouco povoado, mas ainda lhe estão diminuindo as religiões todos os dias a sua população, pois he o mesmo diminuil-a que mettêl-a em hum azilo tão inutil para a soberania do Principe e para a conveniencia do estado.

Não nego se devão venerar algumas das religiões constituidas no reino, mas presúmo que as não offendo em representar a V. M. que cada huma d'ellas se podia contentar com menos religiosos, e com menos conventos.

O 4.º Concilio Lateranense, convocado pelo Papa Innocencio 3.º, temeu que tanta variedade de religiões causasse huma grande perturbação na Igreja, e por isso determinou que d'alli em diante não se admittisse alguma de novo.[5] Mas quantas se tem erigido depois d'este decreto? Entra-se nas religiões sem alguma circunspecta consideração, e a maior parte dos que as pretendem he mais para firmarem o sustento que para purificarem o espirito. Depois de se dar este passo, que se não revoga sem descredito, commummente se segue o arrependimento. Havendo arrependimento de se deixar o seculo, he infallivel a relaxação: e que cousa peior para o estado civil e ecclesiastico de que hum frade relaxado? Este he hum homem (e d'estes ha muitos, como diz o abade Fleury) que toda a vida se está contradizendo. Póde ser que fôsse conveniente que se não recebesse nos claustros quem não persuadisse com a sua idade o seu desengano, ou ao menos sem aquellas provas, que practicavão os antigos monges do Egipto.

'Nestes Conegos Regrantes haverá talvez mais abundancia d'estas contradicções com as fugidas, que continuamente estão fazendo dos seus mosteiros, porque são mais numerosos que os dos outros institutos.

Elles tem 'nesta côrte o convento de *S. Vicente de Fóra,* e em Coimbra o de *Sancta Cruz,* defronte do Porto o *da Serra,* nas suas visinhanças o *de Grijó,* na provincia do Minho os de *Refoios, Moreira, Villa Boa, S. Simão da Junqueira, Vianna, Paderne,* e *Ceramos,* e nas margens do Mondego o de *S. Jorge.*[6]

São infinitas as herdades, residencias, e quintas, que elles possuem. Em *S. Vicente* tem havido mais de 80 frades com 50:000 cruzados de renda. Em *S. Cruz* mais de 100 com 80:000 cruzados. Na *Serra* mais de 40 com outros tantos mil cruzados. Em *Grijó* outros tantos com o mesmo rendimento, e á proporção os outros mosteiros.

Parece que huma communidade teria com vinte e cinco frades o que bastava para se cumprir o ministerio do choro, do pulpito, do altar, e do confessionario. Para que he tanto frade, se a maior parte d'elles não cuida senão no refeitório, em serem geraes, priores, diffinidores, em terem voto no capitulo, em se jubilarem, em levarem huma vida preguiçosa, e em comerem o que se devia applicar a quem servisse a patria na milicia, na nautica, na agricultura, no commercio, na fisica, nas mathematicas, e nas artes e sciencias proveitosas ao reino [7]?

He tambem muito digno de reparo n'esta reforma aquella instituição da sua nova *Academia Liturgica,* que estes padres inventárão para conseguirem pela agencia do jesuita Manuel d'Azevedo hum breve do Papa Benedicto XIV, em que se lhes mandárão dar varias congruas, tiradas de quatro igrejas do bispado de Coimbra, com o pertexto de sustentarem os mestres da sua mesma communidade, como se estes necessitassem d'este soccorro.[8]

[5] No canon XIII d'este concilio, convocado em 1215, determinou-se com effeito, *ne quis de cetero novam religionem inveniat, sed quicumque voluerit ad religionem converti, unam de approbatis assumat.* A invenção de novas religiões mostra, todavia, que essa prohibição ficou letra morta sem embargo de ser outra vez recommendada no concilio de Leão de 1274.

[6] Todos estes, menos os de S. Vicente, S. Cruz de Coimbra, e Serra do Pilar, foram extinctos pela bulla de Clemente XIV, de 4 de julho de 1770, que os annexou ao de Mafra, d'onde sahiram os arrabidos e entraram os cruzios em 1 de maio de 1771.

Por este tempo foram tambem evacuados os mosteiros de S. Maria de Moluia, S. Martinho de Crato, S. Maria d'Oliveira, S. Miguel de Villarinho, e S. Estevão de Villela.

[7] Do que seriam umas *eleições* entre frades temos o testemunho mais auctorisado e menos suspeito de um membro da propria familia, o cruzio D. Nicolau de Sancta Maria. Como espelho, onde os apologistas da sanctidade do claustro podem mirar-se, transcrevemos esse depoimento tal como se póde ler na *Chr. dos Coneg. Reg. liv.* X, *c.* 46.

« As mais das perturbações e inquietações das « Religiões nacẽ ordinariamente das *eleições;* e « he certo que quando os prelados erão perpetuos, « e as *eleições* erão huã vez na vida, avia mais « quietação, maior paz, e amor fraternal, e mais « Sãtos em todas as Ordens. Aqui vem bem o que « se conta de hum dos Santos Padres do Ermo, « que, vendo estar o Demonio em figura humana « muito descançado com huã mão sôbre outra, « lhe perguntou a causa de estar naquella pos- « tura, e elle lhe respondeo: Eu sou o espirito « tentador dos Religiosos, e descanço agora em « quanto he tempo de *eleições,* que são pera elles « as mayores tentações. E assi he, e o vemos por « experiẽcia, porque triunfando os Religiosos dos « mais vicios, vem de ordinario a ser vencidos da « ambição....»

Ora sendo assim, se nas casas dos servos do Senhor o demonio tomava taes liberdades, que muito é que as tome agora, e mais largas ainda, no mundo politico e temporal, onde a fragilidade humana não póde estar tão resguardada e agasalhada das tentações?

[8] Estas egrejas eram as de Palmar, Moronho, Vinha da Raynha, e a de Lavos, com cujo prior houve demanda.

Por sentença do Juizo da Coroa de 25 d'agosto de 1767 foi declarado sem effeito por lhe faltar o régio beneplacito esse *breve,* a que o *Memorial* se refere, e que no Collegio da Sapiencia havia instituido a *Academia Liturgica dos sagrados ritos e historia ecclesiastica* com a renda de 3000 cruzados. *Rayo* cit. no *add.* § 254.

O modo, com que estes padres entrárão na posse e arrecadação das dictas congruas, he tão horroroso e incrivel que me não atrevo a pô-lo na prezença de V. M., e só direi que entre as ambições e violencias ecclesiasticas será este sempre o mais detestavel procedimento.

E se a benevolencia de V. M. me achasse digno de me perguntar em que gastão estes *sanctos reformados* tão riquissimas acquisições, reponderia humildemente, e com as lagrimas nos olhos, que em *columnatas,* em *cascatas,* em *ruas empedradas,* em *tanques,* em *patos d'agua,* em *jardins,* em *jogos de bilhar,* em *edificios magnificos,* e em outros *grandes divertimentos,* de que só os princepes usão.[9] Este, Senhor, não he o fim para que os Reaes Antecessores de V. M. admittirão os conventos na monarchia, nem até agora se viu algum sancto, que chegasse por este caminho á perfeição religiosa.

Para dois barbatos, que tem nas quintas de Foja e Almeára, edificárão ha bem pouco tempo dois sumptuosos palacios; e tem desperdiçado huma grande somma de dinheiro em caminhos subterraneos, abertos nas penhas, para acharem agua, e formarem com ella novas fontes e jardins, fazendo mais diliciosa a assistencia da segunda quinta. Que mais emprehenderião os reis da Persia para regalo de seus filhos?

O mesmo Portugal, com a numerosa população e riquesas dos padres chamados *jezuitas,* dá hum exemplo tão formidavel como recente do que se póde esperar d'aquellas communidades, que sómente se occupão nos interesses temporaes, valendo-se para isso da mais abominavel politica: e com ella se viu o seu idolo, o seu director, e o seu homem milagroso, em hum cadafalso público, convencido e queimado por herege. Se tanto fez a influencia do *Malagrida,* que se não póde esperar de huma religião, não menos ambiciosa que refinada, d'onde sahiu a execravel seita dos *antisigillistas?*[10]

Depois d'estas breves e extemporaneas reflexões, prostrado outra vez aos pés de V. M., torno a pedir com a mais respeitosa submissão que se executem as leis, que mandão confiscar para a corôa todas as fazendas, que estes conegos, chamados *regrantes,* tem arrancado com varios subterfugios dos patrimonios seculares, e com o mais grave perjuizo dos vassallos de V. M. e da fazenda real, usurpando tambem os dizimos das egrejas do padroado com o pretexto dos seus affectados privilegios, izemptas as mesmas fazendas compradas d'aquelles tributos, que constituem huma grande parte do rendimento da Corôa.

As leis, Senhor, não se fazem senão para que se executem, especialmente no glorioso governo de V. M., e não ha motivo nem pretexto para que estas se não dêem á execução. Não sómente a républica, mas eu tambem sou o mais interessado em que ellas se verifiquem, pois tem chegado a tanto a ambição d'estes padres, que lhes não mette algum horror o comprarem egualmente as fazendas vinculadas, como mais de uma vez tem succedido com as que deixárão em morgado os meus ascendentes, confiando-se em que o seu poder e as suas maquínas lhas farião sustentar em qualquer tribunal.

D'estas e outras semelhantes qualidades é que se compõem quasi todas as suas demandas, de que se segue o estrago de muitas familias nobres, cuja conservação deve ser muito attendida no magnanimo espirito de V. M., pois sem nobreza não póde haver augmento nem esplendor na monarchia: e, sendo esta congregação constituida com as liberalidades dos Reis, Antecessores de V. M., cousa terrivel é que ella se volte contra a mesma origem d'estes augustos beneficios, usurpando pelos meios mais iniquos uma grande parte do patrimonio real, vexando e opprimindo os vassallos de V. M. que é o fundo particular da corôa, ao mesmo tempo que V. M. os ampara e favorece.

Se a isto, Senhor, se não dá um prompto remedio, em muito menos de um seculo tem absorvido as religiões todas as fazendas dos

Suppomos que será d'esta *Academia* a *Collectio institutionem academiae liturgiae pontificiae exhibens ac lucubrationes,* mencionada pelo sr. I. F. da Silva no *Dicc. Bibliog.* tom. II. p. 92.

[9] Allude-se á quinta de S. Cruz, onde estas luxuosas construcções se fizeram do tempo do reformador fr. Gaspar, não sem opposição do povo de Coimbra, representado pelo seu juiz José Rodrigues, o *painel.*

As ruinas magestosas, que ainda hoje se conservam, de muitas d'essas obras, convencem que, se o auctor do *Memorial* cahiu alguma vez no peccado da exageração, não foi por certo 'neste logar.

[10] Ou violadores do sigillo da confissão, porque, segundo ensinavam e praticavam, era licito ao confessor o exigir dos confessados a declaração dos nomes, residencias, e mais indicações individuaes dos seus cumplices, sob pena da negação da absolvição.

Como em todos os desvarios do fanatismo, o progresso da religião catholica e a salvação das almas serviu tambem de pretexto a esta seita. Felizmente, porem, o bom senso de muitos prelados auctorisados repelliu energicamente tão perigoso absurdo. Apesar das boas diligencias, que na côrte de Roma empregou um habil intrigante, o jesuita Manuel d'Azevedo, a maxima dos antsesigillistas foi não só censurada e fulminada pelo patriarcha D. Thomaz d'Almeida e Inquisidor D. Nuno da Cunha (pastoral e edital de 3 e 6 de maio de 1745), mas até pelo proprio Benedicto XIV, nas suas bullas de 7 de julho de 1745, de 28 de setembro de 1746, e de 9 de dezembro de 1749.

Quasi vinte annos passados assentava-lhe ainda o ultimo golpe a C. de L. de 12 de junho de 1769, que, approvando e mandando cumprir as dictas bullas, entregava á Inquisição o julgamento de taes confessores, impondo-lhes as penas de morte, infamia e confiscação.

Entre os sectarios d'este scisma figuraram particularmente o bispo de Coimbra D. Miguel d'Annunciação, o fr. Gaspar da Encarnação, e muitos cruzios e gracianos.

seculares, e em mais breve tempo serão senhores de todos os campos de Coimbra, que é uma das melhores porções d'este reino, estes *novos* reformados, e ficarão seus habitantes na miseravel necessidade de procurarem o sustento pelas portas dos mesmos mosteiros, que os despojárão de suas herdades.

Daqui se não póde tirar outra esperança que a que se deve ter na sublime justiça de V. M., ou a que a mesma opulencia d'estes padres ha de vir a ser a causa de sua ruína, como tem sempre succedido nas religiões ambiciosas, e nas que fundão a vida do claustro em tão perniciosas moximas. Pela bôcca da mesma verdade está definido que se não póde servir ao mesmo tempo a Deos e as riquezas, o que se entende dos regulares depois de terem professado voto de pobreza.

Emfim a maior consolação, que V. M. podia dar aos seus fieis vassallos, sería despojar estes insaciaveis ambiciosos de todas aquellas propriedades, que, pelo meio de compras e subtracções, de trapaças, de violencias, de pretextos iniquos, de demandas injustas, tem ajuntado ao seu vastissimo patrimonio, e reduzil-os a uma honesta parcimonia, pois será este o unico remedio de moderar a sua insaciavel ambição, de abater a sua soberba, e de cessarem as tyrannias, que actualmente exercitão com os povos. As mesmas leis de V. M. estão gritando por este recurso, e V. M. é muito pio e muito justo para deixar de se commover aos clamores de tantos affligidos.

Se é util á républica (o que eu agora não devo decedir) o conservarem-se estes conegos no reino, conservem-se, mas vivão como viveu aquelle grande doutor da Igreja, a quem elles chamão o *seu Patriarcha,* ou ao menos como vivem as outras communidades, que não fazem tanta jactancia da sua filiação, e que mostrão que são filhos dos seus instituidores mais com obras que com as palavras, como pelo contrario practicão estes conegos regrantes.

Mas para cingir-me ao que mais particularmente me compete, devo tambem representar a V. M. que estes padres tem hoje em seu poder muitas e grossas fazendas, que os meus antecessores constituírão em prazos familiares. A clemencia de V. M. podia dignar-se de que me fossem restituidas sem muito estrondo de juizo, pois basta que se attenda ás repetidas prohibições da lei de fazerem estas compras os frades, e serviría este exemplo de se absterem de tão escandaloso modo de se enriquecerem.

A meu bisavô João de Mello de Pina se lhe destinou uma commenda em satisfação dos serviços, que tinha feito á Corôa, o que melhor constará da Secretaria das Mercês. Nem a elle, nem a algum de seus descendentes, se tem feito certo este despacho. Eu sou o seu unico e legitimo herdeiro, e confiado na generosa liberalidade de V. M., espero que em mim se verefique a recompensa d'estes serviços.

No felicissimo reinado de V. M. se não vio até agora que ficassem sem effeito similhantes supplicas. Ésta é agora a maior gloria de tão esplendido governo, que todos os vassallos de V. M. desejão perpetuar com os seus votos.

E. R. M.

Quando em outubro de 1862 sua alteza o principe Humberto, irmão de Sua Magestade a Rainha D. Maria Pia, resolveu visitar a universidade de Coimbra, ésta, sabendo-o, determinou que uma commissão de dez membros (os dois mais antigos de cada faculdade) fosse comprimentar sua alteza em nome da mesma universidade.

A commissão, depois de muitas reflexões, resolveu, que a allocução ao principe fôsse feita na lingua latina. E o governo 'nesse mesmo dia recommendava ao prelado da universidade, o mesmo que a commissão tinha resolvido. Foi encarregado de fazer e recitar ésta oração o decano de theologia o Dr. Francisco Antonio Rodrigues de Azevedo, o qual no dia 22 recitou e entregou a sua alteza a seguinte allocução.

De Tuo, Excelse Princeps, in hanc urbem adventu magnopere gratulatur alma academia conimbricensis: et praesentiam Tuam aestimans, quo honore digna est, Tibi, gaudio perfusa maximas agit gratias, quod ad hanc scientiarum arcem invisendam iter Susceperis. Hunc diem, albo lapillo signandum, nulla umquam delebit oblivio.

Omnium lusitanorum animos amore Tibi Devinxisti, com ad eos Excelsam et Dilectissimam Reginam, Sororem Tuam, adduxeris. Nunc eorundem admiratione et veneratione Dignior, Qui non solum artium scientiarumque et Cultor et Aestimator nostras academias officinas et monumenta invisere studes, sed etiam religione et pietate Tactus civitatem Petis Portuensem, concives Tuos, ad salutandum locum, ubi generosus Avus Tuus diem obiit supremum.

Olim ad patriam Rediens Desideratus omnibus Abibis. Et Memor gestientis laetitiae gaudii et undequaque adclamationum, quorum in adventu et matrimonio Dilectissimae Reginae nostrae Testis Fuisti, Nuntia, quaesumus, Patri Tuo Amplissimo, Nuntia Italiae, Nuntia mundo, Lusitanos dignos esse, qui Tali Regina condonarentur.

Deus Optimus Maximus Te Sospitem adducat, atque multis annis Incolumem servet, et videas populos, Tuae moderationis subjiciendos, ita concordes, cultos et felices, qui aliis nationibus admirationi esse possint.

Haec sunt almae academiae conimbricensis vota. Tu benignitate, qua Praeditus Es, ea Accipere Dignare.

O INSTITUTO

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

REDACTORES

JERONYMO JOSÉ DE MELLO

A. A. DA FONSECA PINTO — M. N. GIRALDES

Preços da Assignatura

Por anno em Coimbra	1$500
Para fóra de Coimbra, estampilhado	1$800
Para o Brazil (moeda fraca)	4$000
Avulso (tão sómente para os socios e assignantes)	160

Assigna-se no Gabinete do Instituto — Rua Larga.

O Instituto

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

VOLUME XII — N.º 2

	Pag.
Liberdade de Commercio — por *V. Machado de Faria e Maia*	25
Da Organogenia — por *V. de M.*	31
Pathologia Cirurgica — Fistula vesico-uterina — por *Ignacio Rodrigues da Costa Duarte*	33
Traducção da obra — Remarques astronomiques sur le Livre de Daniel — por Jean Phil, L. de Cheseaux	34
Versão das Elegias de Tibullo — por *A. A*	38
Ode Saphica (poesia) — por *Luiz Carlos.*	39
Camões e a Poesia amorosa — por *V. de M.*	39
Apontamentos historicos de Coimbra — o Imperador d'Eiras — por *J. C. A. de C.*	43
Documentos para a historia do S. Officio em Portugal — *J. C. A. de C.*	47

Maio de 1863

COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

LIBERDADE DE COMMERCIO

Continuado da pag. 5.

A theoria que primeira nos avulta ao espirito, segundo a ordem chronologica, é a da balança do commercio, que, se é a primeira na ordem dos tempos, tambem o é na inexactidão dos factos em que se estriba e na fraqueza e caducidade dos argumentos que lhe dão corpo.

Houve tempo, que felizmente ja pertence á historia, em que, por ignorancia da economia social, se julgava que os metaes preciosos eram a unica riqueza. Torpe e fatal engano, mas natural a povos grosseiros, que viviam mergulhados em mundo material, mais inclinados a ver os effeitos do que a conhecer as causas, a enxergar as exterioridades do que a penetrar no amago das cousas. 'Nessas epochas a attenção das nações, que marchavam na vanguarda da civilisação, volvia-se mais para as conquistas estrondosas e exterminadoras, do que para a cultura da terra e da intelligencia; uma e outra deixavam jazer de pousio, sem curar das flores e fructos que d'ellas brotariam, se, por ventura, as mãos do homem, que andavam empenhadas nas lides do campo da batalha, se dessem ás da lavoura. O marinheiro destemido, o guerreiro valoroso não receavam attravessar mares temerosos e offerecer o peito aos pelouros e settas do inimigo. Cubiçosos de fortuna, sedentos de coroas de gloria e de martyrios, iam-se ás patrias dos infieis, a desentranhar-lhes do seio thesouros, a cobrir-se de louros e conquistar palmas de martyres; o solo do seu paiz, porém, não lhes trazia captivo o ânimo, esqueciam-'no e com elle as coroas que lhe podia offertar; não de louros, nem de martyrios, mas de espigas e flores. Sejam, porém, quaes forem as ideias d'essas edades, não as recordemos, senão para apontar os pontos negros, que offuscam o brilho do que 'nellas havia de mais nobre e—puro: o pensamento de descobrir mundo e assentar os templos de Christo nas paragens mais longinquas. Respeitemos os seculos que nos legaram a maior parte do globo que habitâmos, e os heroes que foram o braço de Deus em obra tão civilisadora, e desterremos para longe os erros que lhes assombraram os espiritos.

Os metaes preciosos são uma riqueza social, porque nos servem de alfaias, de utensilios e de instrumentos para os usos da industria e para se operarem as trocas dos differentes productos: é por elles que alcançâmos realisar as innumeras negociações, que constituem a nossa vida, e que alcançâmos lograr as grandes vantagens da sociedade.

Ahi ficam pois apontadas as razões, que lhes dão valor e que fazem que, com justiça, devam ser mui desejados. E resumem-se estas, não nos cansemos de o repetir, nos serviços que elles prestam a varios misteres. Aqui vem, por tanto, a ponto notar que não ha motivo algum de os considerar a unica riqueza dos povos, ou aquella que lhes convenha mais possuir.

Foi pois um êrro dos antigos, filho de suas poucas luzes, que os levou a terem como valor por excellencia os metaes preciosos; mas não nos maravilhemos de que assim succedesse, que são elles a expressão usual das riquezas, e porisso os entendimentos acanhados viam com maior relevancia a sua valia. Coherentes com éstas ideias, entendiam que a nação mais rica sería a que os importasse em maior cópia e exportasse mais avultada quantia de outras mercadorias, de fórma que, para um povo não empobrecer, devia ter muito em conta que as suas importações de productos não excedessem as d'aquelles, e para que fôsse caminho do progresso, era mister que éstas levassem de vencida as outras.

Para melhor se cahir no conhecimento do que ha de fantastico e aerio 'nesta theoria, basta mencionar os factos inexactos em que se baseia. A unica maneira de saber o valor da exportação e importação de um paiz é por meio dos mappas das alfandegas; ora estes, sôbre os erros inherentes ás cousas humanas, estão, ainda, sujeitos a outros enganos, que lhes são especiaes e de que não ha exemptal-os, como escapando á acção dos poderes publicos; taes são os contrabandos, que dão azo a muitos valores importados ficarem completamente desconhecidos.

A ésta causa de fallibilidade nos mappas, em questão, accrescem as perdas dos negociantes que, exportando mercadorias no valor de cem, so houveram ametade, e os naufragios que sepultaram no seio das ondas muitas riquezas. Ambos esses dois accidentes fazem com que nos referidos mappas figurem algumas verbas indevidamente.

A éstas razões, que occasionam forçosamente um augmento falso nos valores exportados, accresce outra, que produz uma diminuição indevida na sua importancia, e é o preço dos taes productos não ser realmente o do mercado d'onde sahem, como se menciona nos mappas das alfandegas, mas sim os das praças em que são vendidos.

Em presença de calculos tão falliveis é impossivel estabelecer uma regra geral, que regule e equilibre a importação dos metaes preciosos com a importação de outras mercadorias, e conhece-se bem que ainda que si-

milhante systema tivesse alguma importancia theorica, toda se desvanecia na prática, onde, por falta de bases, era mais do que muito irrealisavel.

Como, porém, por mal nosso, ainda existem muitos homens, e dos que mais deveram tomar a peito conhecer as verdades economicas, que as desprezam e olham com sorriso de escarneo; corre-nos estreita a obrigação de cavar mais fundo com o discurso, a fim de concorrer, quanto em nossas debeis fôrças cabe, para que erros damninhos e esterilisadores se vão desarreigando.

Para os homens que fecham os olhos ás verdades da razão, que se intitulam practicos, e que se dizem so dominados pelo senso commum, podem muito os factos; enfastiam-se e blasonam de lançarem carradas de desprêzo sôbre as theorias, mas ante aquelles curvam a fronte, e, essencialmente materialistas, são coherentes na sua idolatria. Para tal gente deve ter alguma importancia o que ahi acabâmos de expor e o que continuâmos a citar.

O facto, que ora invocaremos, nasce da experiencia diaria de todas as nações e da maioria das negociações. Em qualquer parte, aonde se realise a operação commercial mais vulgar, a venda, opéra-se a troca de um producto por certa e determinada porção de dinheiro, e não se julga que quem comprou uma capa para se agasalhar ou uma arma para se defender perdesse a moeda, que trocou por esse valor e antes, pelo contrário, se considera que ganhou, com o negociante facilitar-lhe a acquisição de um objecto, de que carecia para o seu uso. O dinheiro, pois, que dispende um particular, para haver as cousas de que tem necessidade, não é tido em conta de perda, e o que um povo gasta para o mesmo fim é supposto ser causa de sua ruina! Triste logica é essa que leva a sustentar que é inconveniente ás nações o que é conveniente aos seus membros, como se aquellas fôssem mais do que reuniões de individuos, e os lucros do seu commercio outros que os auferidos pelas pessoas que as compõem.

Cumpre-nos, todavia, notar que as práticas commerciaes de todas as nações contrariam a theoria da balança do commercio, e que nenhuma d'ellas, merce de Deus, quereria conservar o rigor da logica, ao ponto de serem perfeitamente coherentes com seus principios; e que felizmente, na humanidade, como nos homens de genio, ha tamanhos instinctos do bem, que ainda quando a razão extraviada os leva a affastarem-se do verdadeiro caminho, podem apartar-se um pouco, aproximar-se do despenhadeiro, mas por uma causa mysteriosa e perservadora, ao tempo em que o proprio pendor do resvaladeiro os devia arrastar, como por milagre sustêm-se e não seguem a carreira começada. E, realmente, é isto o que se tem passado nos paizes e com os estadistas partidarios do systema que refutâmos; pois, jamais, um so d'elles prohibiu absolutamente a importação dos productos, que não fôssem metaes preciosos, e muito é para folgar ter-se dado similhante contradicção, aliás haver-se-ia presenciado o espectaculo mais singular e triste que se póde imaginar, sendo que se teriam de ver, cobertos com os andrajos da miseria e escravos da ignorancia, individuos cujas arcas estavam atulhadas de ouro. E não se diga que carregâmos as côres ao quadro, porque não ha duvidar que uma terra que produzisse, por exemplo, cereaes e laranjas e exportando-as so importasse moeda, ficaria privada de panos com que os seus habitantes se cobrissem, de máchinas com que accudissem ás necessidades crescentes da propria industria, e o que é mais, de livros que, allumiando-lhes os espiritos, os levantassem das trevas em que se engolfariam. Um povo, em que se realisasse phenomeno tão estranho, representaria aos olhos do mundo admirado o papel odioso, aviltante e estupido do avarento, que affogado em ouro passa vida negra de privações. Scenas d'esta natureza podem ter por actores algumas familias ou pesssoas; mas nações? não; que são por tal arte alvares e immoraes, que esperar que podessem ter logar, em tal esphera, sería descrer, a um tempo, da razão e da moral.

Devemos accrescentar, tambem, que uma nação, que adopte o systema que combatemos, não so se priva de muitas cousas uteis e necessarias á vida, mas ainda perde innumeras riquezas; por isso que, não sendo os metaes preciosos productos, cujas causas de maior ou menor valia sejam diversas das dos restantes, ás vezes succede existirem em grande cópia no paiz para aonde são importados, de sorte que, entrando 'nelle, o importador perde parte do seu valor e do que poderia haver, se variasse de genero de importação. Apresentemos o seguinte exemplo, a fim de especialisar o que acabâmos de dizer. Um negociante exporta para Londres laranjas e obtem 1:500$, depois tracta de importar o seu dinheiro, e procura naturalmente saber que lucro lhe vencerá no seu paiz 1:500$ e que lucro lhe dara tal capital, sendo importado em mercadoria differente. Suponhamos que o interesse recebido pela moeda é de 10 %, e o da outra mercadoria de 20 %, é de ver que se importar ésta tera 1:800$, em logar de 1:650$ que haveria, se mandasse vir aquella e a emprestasse a 10 %, o que talvez não fôsse possivel; porque a nova introducção d'esses cabedaes augmentaria a sua offerta e provavelmente diminuiria o seu premio. Verificando-se este último facto, realisam-se as perdas a que alludimos; porque as quantias importadas não vão produzir rendas eguaes ás das existentes no paiz, e deixam de

auferir-se os proventos que se podiam tirar de várias cousas mais rendosas.

Temos examinado uma das theorias, que contrasta a da liberdade commercial e vimos que a sciencia a condemna, por isso que a ideia que lhe deu origem—o serem os metaes preciosos a riqueza por excellencia, é falsa, e repellida pela práctica, e porque os factos em que se baseia não são veridicos, pois os mappas das alfandegas não podem ser exactos por causa da fallibilidade humana, dos naufragios, das perdas dos negociantes, do preço das mercadorias que 'nelles figura ser o do mercado, d'onde sahiram, e não d'aquelle em que se venderem, e, finalmente, conhecemos que a experiencia da vida dos individuos e das nações a contraría.

Se a theoria, cujas ideias acabâmos de combater no capitulo antecedente, não é hoje para temer e tem descido muito do valor que tinha para os antigos, o systema protector, que lhe succedeu na posse do campo dos inimigos da liberdade commercial, ostenta-se vaidoso do cortejo de prejuizos que o defendem e impera nos codigos das nações mais cultas e em algumas intelligencias das mais esclarecidas: é que elle tem por base interesses enraizados e um vício, para que os homens illustrados pendem em extremo—o orgulho que os leva a julgarem-se por tal arte superiores á sua condição natural, que não ha evitar que de si formem os juizos mais exaltados e excentricos. Triste e desconsolador sentimento é este, que mina e lança em terra as crenças mais vivazes e sanctas e com ellas a vida moral dos povos: para quem se deixou entrar d'elle, a sciencia não é complexo de leis naturaes, tendo existencia objectiva, mas creação do espirito humano, cujo caracter é ser eminentemente subjectiva. Para quem assim pensar, a economia social, como todas as outras sciencias, não é mais do que producção do nosso entendimento. Grande ousadia é esta, que anima alguns pensadores a julgarem que as suas fôrças podem com o que so cabe ás de Deus.

Ainda mal, porém, no nosso seculo avultam theorias economicas, que mais do que muito revelam essa origem, e são ellas o communismo, o socialismo e o systema protector, pois todos criam organisações fantasticas, nascidas da imaginação incandescente de devaneadores, que vêem o mundo social atraves de um prisma de dúvidas e descrenças da ordem natural das cousas.

A natureza do homem e do globo que elle habita, em cada uma das folhas do seu grande livro, proclama que a liberdade no trocar os productos que nos offerece é uma necessidade, e a theoria protectora ensina a pôr estorvos á sua circulação, e a favorecer artificialmente o crescimento d'algumas industrias com detrimento d'outras, lançando impostos na exportação e na importação e dando premios inconvenientes. É porém, uma contradicção palpavel com os desejos da humanidade, tributar os objectos, a fim de difficultar o seu movimento, pois, para se ser coherente, devia-se destruir tudo o que concorre a augmentar e tornar melhores e mais breves as communicações; e por isso um escriptor moderno disse com muita razão que o systema em questão produziria os resultados d'uma descoberta que, longe de diminuir o preço das cousas, o fizesse subir.

A alta no preço das mercadorias é o effeito que opéra esse systema, o que é facil de ver; porque o seu fim é, como se sabe, crear no mesmo paiz generos de industrias que a mão de Deus dispartiu pelo globo. Assim, em logar de os inglezes se darem aos trabalhos para que tanto os inclina o seu caracter, costumes e solo, e os açorianos á cultura das larangeiras, que crescem e medram com tamanha feracidade nas ilhas; por elle, aquelles devem, tambem, ser cultivadores de laranjaes, embora lhes custem cabedaes fabulosos e so lhes produzam fructos perros e sem sabor; e estes hão de entregar-se ás lides industriaes, ainda que a sua indole, o clima patrio, os seus terrenos, a míngua de capitaes e máchinas os não ajudem e os levem para a cultura da terra, aonde topam com riquezas naturaes, que lhes permittem haverem lucros avultados. As consequencias de similhante transformação nas occupações dos dois povos citados são obvias. Para os inglezes o preço do custo das laranjas subiria fabulosamente, e para os açorianos o dos productos proprios á Inglaterra.

Cumpre-nos notar aqui que, sendo o imposto protector lançado na exportação, succede o mesmo, isto é, subir o preço dos productos nacionaes. E como parecerá paradoxal o que acabâmos de aventar, lançaremos mão de um exemplo simplicissimo, a fim de provar que o não é. Supponhamos que são os vinhos finos a mercadoria tributada: qual sera o resultado d'esta limitação de mercado? por certo que a diminuição da sua cultura, e com ella o augmento de preço, até que cheguem a grangear o que antes ganhavam.

Que motivos, porém, justificam similhante modo de proceder? Temores pueris são o que se invoca em seu abono. Teme-se a introducção de productos estrangeiros, receia-se que vão prejudicar os interesses dos nacionaes. Falla-se de inundações temerosas de mercadorias estrangeiras, que roubarão os lucros ás da patria. Ha, todavia, muita exageração 'nestas pinturas, de sobra carregam-se com côres falsissimas. As alluviões tão temidas não podem coexistir com a liberdade commercial, por isso que cada nação se dara ás industrias em que produzir por mais baixo preço, e d'esta arte evitará que as estranhas venham, com identica especie de objectos, concorrer aos seus mercados, em que não podem alcançar pre-

mios que a tanto as animem; em logar de acontecer isso, os povos productores de cousas de egual natureza hão de demandar portos que os conduzam a praças, que não estejam ja atulhadas por elles, e irão para bem longe d'aquellas em que abundam.

Desejando fazer calar no íntimo do espirito do leitor a nossa convicção, vamos apresentar-lhe algumas outras consequencias, que se deduzem da práctica do systema proctector e que se conjuram contra elle.

Como se sabe, é empenho seu mui real augmentar o preço dos productos nacionaes; mas este fim, que ao menos era de esperar conseguisse, nem sempre o alcança, e se tal succede, é com tamanho damno dos consumidores, que não se carece de longas meditações, para se anteverem os males que traz apos si e que são de fôrça para ante elles a imaginação recuar espavorida. Nas nações em que elle domine póde haver dois generos de industrias; um proprio e adequado á sua natureza e outro que so pela protecção legal cresce e floresce. O primeiro, que é filho do paiz e favorecido pelas suas circumstancias especiaes, ha de prosperar e multiplicar-se, até que, chegando a offerecer-se para o consumo em tão grande abundancia que desça o seu preço, assim obste a que a lei effectue o resultado que se tem em vista. O segundo, comtudo, que é somente auxiliado pela legislação, e que so se sustenta artificialmente, acha-se limitado e, longe de apoderar-se de extensão consideravel do solo e de número avultado de braços humanos, vive circumscripto a uma pequena esphera, e por tanto o seu preço ha de conservar-se para todo o sempre na altura que era o alvo da lei, e é então que são mais funestos os seus effeitos e que ella dá azo a crearem-se monopolios em favor de alguns individuos, como, outr'ora, existiram em Inglaterra para os proprietarios, e que foram uma das causas de se ver alli o orgulho, a vaidade e o luxo excessivo, a par da ignorancia, da miseria e dos crimes mais baixos e atrozes.

O systema protector é tão pouco justificavel, que os seus proprios sectarios, impellidos pela força dos acontecimentos, se vêem na restricta obrigação de recorrerem á escala movel a fim de attenuarem os seus effeitos prejudiciaes: é que as primeiras necessidades do homem imperam com podêres por tal fórma absolutos, que não ha theorias que valham a calal-as. Os philosophos no remanso de seus gabinetes podem emittir opiniões extravagantes; extraviados por ellas e collados nos mais altos cargos, podem guiar as nações por estradas erradas; o que elles não podem, porém, é obrigal-as a suffocar a voz da natureza e sujeital-as a morrer de míngua. D'isso nasceu a escala movel, que, apparentemente, conserva de pe o systema protector, pela seguinte fórma. Em quanto ha carestias os governos abrem os portos e deixam entrar os cereaes estrangeiros, e, pelo contrário, fecham-os, quando a producção nacional abunda e tem de ser barata. N'este modo de proceder ha manifesta falta de logica; pois permitte-se a entrada dos generos, quando a sua exclusão operaría o augmento de preço e não se admittem, quando em virtude de sua barateza não ha cousa alguma, que anime a importação. Na verdade, obrar assim, é reconhecer as vantagens da liberdade commercial e não ter a coragem de a pôr rasgadamente em práctica, e por isso estabelecer a incerteza no seio do commercio, que fica embaraçado, logo que quer prevenir os lances apertados, em que os povos se vêem, ás vezes; por quanto, nas occasiões em que o conhecimento do estado das subsistencias lhes aconselha fornecel-as com as que precisam ou cedo hão de necessitar, as vacillações das medidas governamentaes não lhe seguram a recepção de suas mercadorias.

Como acabâmos de ver, a falta de permanencia de disposições é um dos inconvenientes do systema protector; releva-nos, todavia, ponderar que o não é menos a pouca estabilidade de preços para as obras da industria; apesar de ser a duração d'este a ideia, que naturalmente nos occorre ao espirito, é certo, comtudo, que ella se não verifica e que debaixo do dominio de tal systema, não se está a cuberto das oscillações dos mercados. Para nos convencermos do que ahi deixâmos dicto, basta recordar o que se passa em qualquer paiz, em que elle existe. Dois generos de producções podem desinvolver-se la, como ja vimos, um que lhe seja proprio e outro estranho. O primeiro ha de prosperar, mas sujeito a perder em um momento as praças estrangeiras, que lhe davam lucros, em virtude de alguma represalia, como ha tantas entre as nações que abraçam a theoria que combatemos. O segundo corre por cima de alturas resvaladias e por entre despenhos e rivaes inimigos, sempre prestes a precipitar-se, logo que um govêrno desenganadamente liberal o deseje devéras lançar por terra, dando livre entrada aos productos estranhos, com os quaes não póde competir.

Diz-se, tambem, em favor do systema protector, que as nacionalidades dos povos correm perigos imminentes, estabelecendo-se por meio da liberdade commercial a sua mútua dependencia, para realisarem as vendas de suas mercadorias, como se os seus interesses por ella se não enlaçassem por tal arte que, havendo umà guerra entre elles, tanto soffre o que ataca, como o que é atacado. E, na verdade, dando-se ella entre duas nações poderosas, ambas perdem, em tal conjunctura, com a quebra de suas relações; pois os productos, que uma importava para seu serviço, davam ensejo á que os exportava a importar tambem os de que carecia para seu uso. A

França, por exemplo, recebe da Inglaterra pannos, e ésta d'aquella cereaes; se houver interrupção de paz entre ellas, em quanto a primeira soffrer faltas de pannos, a segunda ha de tel-as de cereaes. Em virtude d'estes males, que são para temer, torna-se mais difficil a abertura de hostilidades, e, assim, fica a liberdade commercial servindo de penhor de concordia. Não se póde, porém, negar que as populações, nas circumstancias anormaes de contendas, attravessem crises difficeis e experimentem carestias das cousas que não produzem. Apesar, porém, d'esses embaraços momentaneos, que hão de damnificar as suas industrias, e das desordens e alterações que se occasionaram, é para considerar que ellas não são tamanhas, como alguns escriptores dão a intender; por isso que jamais se poderá privar uma nação dos generos de que precisa, como o provou mui cabalmente a Inglaterra no tempo do célebre bloqueio continental, quando quasi toda a Europa se havia conjurado contra ella, e, egualmente, porque os capitaes applicados ás producções cujas materias primas vem de fóra, não ficarão completamente estagnados, antes pelo contrário, irão alimentar novas especies de trabalhos, como tambem o mostrou a mesma Inglaterra, na occasião citada, em que, faltando-lhe materias primas se deu ao fabríco da agua ardente, evitando d'esta maneira o empate de cabedaes. D'estes factos deduzimos que, ainda que as fôrças dos maiores potentados se levantem contra um paiz, é-lhes impossivel fazer o damno que os proteccionistas imaginam. É certo, comtudo, que se opina que para um estado pequeno, encravado no centro de outros, cujos territorios são extensos, como é a Suissa entre a Allemanha, a França e a Italia, sería proveitoso cultivar tudo o que lhe é necessario, afim de evitar as colligações dos vizinhos com o fito de o obrigarem a render-se pela fôrça das privações. Este mesmo exemplo, porém, abona a opinião que defendemos; pois por elle vemos subsistir a liberdade commercial, a par com a independencia nacional. É que a colligação a que nos referimos é demasiadamente odiosa, para entrar no espirito de gente civilisada, e, ainda que existisse, a Suissa ou outra qualquer terra livre, que tivesse amor patrio, encontraria no coração o podêr de a repellir.

Que o systema protector dominasse outr'ora, não nos maravilhára; mas hoje, que raiaram novos dias para a humanidade, que ella vive desassombrada de lutas permanentes, de odios interminaveis, que as velhas desavenças entre os povos terminaram, que ella procura com afan estreitar as relações entre elles, e leval-os a commungar a uma mesma mesa de ideias, que as nações mais illustradas e que melhor comprehendem seus interesses repellem as guerras; similhante systema não póde deixar de ser uma contradicção e um estôrvo ao movimento expansivo, que a inclina a querer relacionar-se a fim de alcançar os meios com que lhe seja dado, se não saciar, pelo menos mitigar a sêde de infinito que lhe devora o peito.

Cobrir o globo de vias ferreas, que acceleram as communicações entre os differentes paizes, prender as cidades e as nações por fios electricos e transmittir as ideias com a rapidez da electricidade, alçar edificios magestosos, que mais parecem fantasticos do que reaes, e criar, assim, centros attractivos dos productos de quasi todo o mundo, aonde os habitantes de suas diversas paragens se encontrem, para admirarem as maravilhosas criações do seu genio e da munificencia de Deus, e prohibir-lhes que logrem as riquezas que a Providencia dispartiu por zonas tão differentes; é pôr ante homem, louco de amor, a imagem ideal, que lhe vae 'nalma, e mandal-o cerrar os olhos avidos de a enxergar.

As declamações exageradas, o sentimentalismo mal cabido, a philantropia desentendida ou maliciosa, são as armas de que muitos escriptores se servem em favor do systema protector. A sorte dos operarios que se prestava a longas dissertações não ficou no esquecimento, como se devia esperar, que é assumpto proprio para armar á popularidade. Pedia-se a protecção para as industrias, allegando a necessidade de dar incremento aos trabalhos nacionaes, a fim de a classe mehcanica deparar com occupações em que possa grangear avultadas recompensas para as fadigas que lhe consomem a vida. Nobres e tocantes sentimentos são estes que os proteccionistas revelam. Ao vel-os tão accesos na defeza da sua theoria, poder-se-ia suppor que era para augmentar os proprios lucros que assim se afanavam. Enganar-se-ía, porém, quem pensasse que o puro amor da humanidade é que os anima e obriga a discorrerem d'este modo!!

Segundo os auctores a que alludimos, os salarios sobem com a protecção. Do que temos expendido se deduz, todavia, que, longe de ser isso o que succede, é bem o contrário. O systema protector não *cria* novas riquezas, a sua acção é mui outra e não vae alem de deslocar os capitaes de suas applicações naturaes para aquellas, em que so por meio de artificios humanos dão bons resultados. D'esta arte fica-se carecendo de maior cópia de esforços, para haver a mesma producção, e ésta torna-se menos accessivel ás massas, por quem é menos procurada, perdendo por tal fórma um estímulo poderoso. Em virtude d'isto a industria acanha-se e com ella o trabalho humano. Tristes são os effeitos que causa este abatimento de cousas, que devem prosperar e engrandecer para bem da humanidade; pois o trabalhador, em vez de se ver mais occupado, acha-se com menor número de empregos e a braços com a miseria, que traz apos

si a carestia de subsistencias. Os factos abonam o que ahi acabâmos de dizer, por isso que com a adopção do systema protector, passa-se (como ja vimos) o inverso do que acontece, quando se introduz uma máchina, o preço dos productos augmenta e o trabalho diminue, em logar d'aquelle descer e este multiplicar-se, como se viu, logo que se poz em práctica a imprensa; pois com as suas lides estendeu-se a multidão dos copistas por maneira tal que, hoje, é incomparavelmente mais consideravel do que outr'ora.

Este systema, porém, não traz apos si somente a diminuição do trabalho e dos salarios, mas ainda sujeita os operarios a soffrerem todas as alternativas, que occasiona na industria de uma nação, quando os seus legisladores alterarem as leis que a regem, ou outra sua rival, em virtude de alguma represalia, lhe fechar os seus portos.

Os sophismas esgrimidos contra a liberdade commercial não ficam por aqui, que o espirito humano, em começando a levantar systemas, é incansavel a forjar argumentos que os formem. A sua vaidade, mais do que muitas vezes, illude-o e compraz-se julgando dar-lhes vida: ésta não é, porém, mais do que a que o magnetismo communica aos cadaveres, incapaz de durar, desgostando pelas contorsões hediondas e pondo ante os olhos do homem um quadro asqueroso de sua miseria. Disse-se ainda que era necessario egualar as condições da producção; que havia paizes, como a Inglaterra, carregados com impostos pesadissimos, em quanto outros, como a Russia, viviam mais desassombrados. Ésta argumentação, comtudo, não colhe, porque encara a questão por um lado so; pois deve-se attender que, se um paiz é mais onerado, tambem goza de mais ordem, justiça e de todas as vantagens inherentes a um bom govêrno e que, em circumstancias taes, o pêso do tributo é sobejamente compensado pelas conveniencias que ahi mencionámos. E, quando o não fôsse, não era premiando um ramo de industria, ou todos, que se alliviariam os contribuintes, mas supprimindo o imposto que os vexava, aliás ou se carregava sôbre a maioria esse mal, a fim de furtar a minoria á sua acção, ou então se recebia uma contribuição para depois a dividir por todos que a davam; o que não passava de um jogo pueril e ridiculo.

Entre os escriptores da eschola protectora avulta List que sustenta que, para se adoptar um systema, se deve attender ás nacionalidades. Na verdade, é para admirar ver homem de tamanha esphera argumentar, em questão d'esta ordem, com cousas tão ficticias, como são as raias das nações, que variam de seculo para seculo, e até de anno para anno, á merce da vontade dos povos e dos reis. Realmente similhante base é impropria para fundamentar as verdades da sciencia, que são superiores aos caprichos dos principes. Defender, pois, a existencia da economia nacional é admittir que as leis, que regem o trabalho em França, differem das que o regem em Portugal, como se elle não fôsse sempre em toda a parte o mesmo phenomeno moral e a mesma necessidade da natureza humana.

Argumenta-se, tambem com os prejuizos, que hão de soffrer as industrias que vivem á sombra do systema protector, se elle deixar de existir. Na verdade ésta argumentação é totalmente despida de fôrça, pois, se a tivesse, alcançaria mais do que intenta, sendo que provaria que toda e qualquer descoberta é inconveniente. Antes, porém, de progredirmos, releva-nos declarar que, em parte tão somente, é exacto ser a morte d'esse systema a das producções que vivem por elle: visto como as que forem susceptiveis de se darem em um paiz, em que dominava e que se nos podiam affigurar crescerem, so abrigadas por elle, continuam a florescer excitadas pela concurrencia. Para nos convencermos d'isto, não temos mais do que deitar um relance d'olhos para o que succedeu á agricultura ingleza, á qual se temia, em extremo, que a liberdade commercial levasse o desalento e a miseria, e que, se por algum tempo decahiu, em pouco resurgiu mais florescente e fructifera do que havia sido, quando lhe faltava aquella que é, porque assim o digamos, alimento e incentivo que lhe aduba o solo e lhe estimula o poder productivo.

Com tudo, como diziamos, ainda que as industrias protegidas houvessem de definhar, não havia razões para subsistir similhante systema: porque aliás se demonstraria que a imprensa, que tem diffundido a instrucção por todas as diversas camadas sociaes; o vapor que, acabando com as distancias, permitte aos povos mais remotos communicarem-se com brevidade e trocarem seus pensamentos, não deviam jamais ter existido, por isso que foram causa de muitas industrias terminarem. A humanidade, porém, mais sensata que os proteccionistas, longe de ter desprezado as invenções, tem-as recebido com alvorôço, comprehendendo que, com alguns inconvenientes momentaneos, trazem ellas sempre apos si innumeras vantagens e que, se transformam as producções, tambem as augmentam, e até áquellas que pareciam destruir dão nova fôrça, passado algum tempo. Foi isto o que se viu com o estabelecimento dos caminhos de ferro, que não so fizeram subir o número dos braços empregados em facilitar as communicações, mas, o que é mais, multiplicaram o dos que se davam a varios outros officios, como eram os dos arrieiros e bolieiros que se podia, á primeira vista, julgar que diminuiriam.

O que se dá com a applicação de uma máchina recentemente inventada, é o que se

verifica acabando a protecção, perdem algumas industrias: mas, adoptando-se gradualmente o systema liberal e respeitando-se, assim, os direitos adquiridos, essas perdas descem de ponto notoriamente e os braços e capitaes que lidavam nos trabalhos protegidos, de prompto recebem outro destino. E como a barateza seja sua companheira inseparavel, para logo se amontoam várias economias, que formam cabedaes avultados, e que correndo á producção a vão fecundar e fazer com que novos valores brotem, como por encanto, do seio da terra, em que a arvore da liberdade se ergue venerada e querida por aquelles que vivem á sua sombra abençoada.

V. MACHADO DE FARIA E MAIA.

SCIENCIAS PHYSICAS E MATHEMATICAS

DA ORGANOGENIA

(ESBÔÇO HISTORICO)

Continuado da pag. 304 do vol. XI.

Escripto o genesis da creação vegetal era o desvendar segredos mysteriosos da organisação animal. São primorosas de eloquencia e logica essas páginas admiraveis em que o genio de Raspail descreveu a historia da origem e desinvolução dos seres organisados. Dae-me uma vesicula, disse o imaginoso physiologista, em cujo seio possam desabrochar outras vesiculas, e dar-vos-ei o mundo organisado.

Erguêra-se uma ponta do veu, depois era corre-lo de todo.

Primeiro uma pergunta.

Como se formaram éstas vesiculas, como appareceram a primeira vez estes germes? A natureza, personificando-se, começou a lida, como faz o lavrador, semeando aquelles germes na superficie do globo, e dizendo-lhes —ide e fructeae? ou voluntariamente, e como tocando-a com uma varinha de condão, fez golphar da terra os seres, com suas quarenta mil fórmas tão bem enumeradas como hoje? Não houve ella mais que ferir o solo com o pe, para de la sahir o cavallo, completamente ajaezado, e a oliveira, desatando-se em flores e fructos? São éstas as metaphoras em que se apraz a poesia, que é a physiologia dos povos no berço, d'aquelles para quem a grandeza do senhor reside no poderio do capricho, expresso por uma vontade.[1]

A natureza é simplicissima nas suas creações. Combinados os gazes, a agua e a luz em moleculas organicas,[2] e prêsas éstas á terra pelo seu pêso d'ellas, immediatamente se combinaram com o elemento terroso, formando vesiculas organisadas. Então brotou á superficie do globo o primeiro vegetal, e appareceu o primeiro termo da maravilhosa progressão, que constitue a lei do desinvolvimento, e de que somos verdadeiros elos.

Deixemos agora fallar o illustre escriptor do *Nouveau Système de Chimie Organique*, explicando com a sua logica inexpugnavel a continuação da lei do desinvolvimento na sua applicação ao reino animal.

«Seja uma vesicula isolada *A* pertencente ao tecido adiposo.[3] Verificámos ja que ella é susceptivel de crescer indefinidamente, e que por consequencia antes de chegar á dimensão, que possue no momento da observação, passa gradualmente por todas as dimensões inferiores desde a menos commensuravel, a dimensão do globulo que se confunde com o liquido ambiente; e que assim, seguindo pelas duas extremidades a progressão de seu desinvolvimento, chega-se egualmente, pelo pensamento, a um infinitamente pequeno, que é o seu *alpha* e a um infinitamente grande que sería o *omega*, se as circumstancias da constituição atmospherica actual permittissem tocal-a.

Observemos a mesma cellula *A*, encerrada ainda na cellula materna, á parede da qual se prende pelo seu *hilo;* se, pelo pensamento, tornarmos a descer, seguindo a progressão de seu desinvolvimento, lograremos representarnos cada globulo *A* como incrustado na parede da cellula materna *B*, e por último, como formando um elemento globular do tecido da cellula, que devia geral-o.

Mas então é mister admittir necessariamente, que a parede (homogenea) da cellula mãe se compõe de globulos da mesma natureza, e com egual aptidão para se desinvolverem, porque, quando se topa um dos elementos constitutivos d'uma substancia homogenea, encontram-se todos os outros. Podêmos pois conceber uma cellula como formada, e para que assim o digamos, tapetada de globulos, tocando-se todos por seis pontos de seu equador, e cujo eixo se confunde com o raio da esphera, que ostenta seu involucro, delineado pela reunião d'aquelles.

Estes globulos são todos eguaes, e dotados todos d'egual aptidão para se desinvolverem.

[1] Raspail, *Nouveau système de physiologie végétale*, tom. 2.º pag. 312.

[2] *Instituto*, vol. XI, pag. 303 e 304.

[3] Raspail, *Nouveau système de chimie organique*, tom. 1.º pag. 352.

E todavia succede que nem todos se desinvolvem. É pois mister que, para se desinvolverem, recebam um impulso estranho e independente de sua estructura íntima e de suas funcções proprias, impulso que por virtude d'uma circumstancia, que se busca ponderar, está no caso de chegar a uns e ultrapassar outros.

Encontrâmos sôbre certos orgãos que os globulos privilegiados se desinvolviam no seio da cellula mãe, com uma certa constancia na symetria, que nos serve de caracter especifico e distinctivo. Assim este grau de pollen é sempre trigono, e aloja em cada angulo uma vesicula, aquelle apresenta-se sempre crespo de papillas ordenadas em espiral, esse outro vem sempre bigemeo. É pois de necessidade que a causa, que imprime o impulso do desinvolvimento, siga na sua marcha uma ordem constante, regular e variavel nos seus effeitos por uma simples modificação do seu typo; uma causa unica não varía d'outro modo.

Ésta causa não poderia existir nem exterior á cellula mãe, porque deve actuar sôbre suas paredes; nem na fórma liquida ou gazosa, porque debaixo d'esta fórma actuaria ao mesmo tempo sôbre todos os globulos da parede, que a esconde.» [4]

Depois o illustre chimico relembra o mechanismo d'esta causa no reino vegetal, e com exalçar-lhe a simplicidade admiravel, assignala á espira um papel distinctissimo na organisação das plantas.

«Mas na cellula animal,[5] continúa elle, deparâmos com o mesmo systema espiral. Revela-nos a analogia, que na cellula animal, identica em funcções e desinvolvimento á cellula vegetal, representa a espira o mesmo papel, que é para ella a causa efficiente da symetria das formações organisadas, e o agente gerador dos orgãos rudimentares; 'numa palavra, que se realisa o mysterio da fecundação a cada encontro das duas espiras de direcção contrária; e que o mysterio da geração se opéra sôbre cada globulo elementar, que se acha na altura do ponto de encontro das duas espiras, e se deixa oscular por ellas [6]

Demonstrada a identidade dos elementos organisadores nas cellulas dos dois reinos, Raspail julgou mui a ponto evidenciar claramente que a theoria spiro-vesicular tinha egual applicação em ambos elles. E provou-o do seguinte modo no reino animal.

«Seja uma vesicula organisada e dotada de vitalidade, tendo paredes globulares, e nervura média, munida das suas espiras; variando o número e a velocidade d'estas espiras geradoras vamos bosquejar as fórmas principaes da escala zoologica.

Se, com effeito, succeder que uma unica espira se desinvolva no apparelho central, a vesicula ficará esteril, ainda com receber o beneficio da impulsão vital em toda a sua plenitude; pois nada se fecunda comsigo mesmo.

E como se formem duas em direcção contrária, haverá possibilidade de desinvolvimento. Basta para ter logar que as duas espiras se estirem o preciso, correndo contra as paredes, para chegarem a encontrar-se. Se as espiras continuam indefinidamente sua marcha, animadas respectivamente de sua velocidade primitiva, o desinvolvimento sera indefinido e vasado nos mesmos moldes. A symetria dos orgãos, que hão de constituir a estructura do individuo, resultará da velocidade egual ou desegual das espiras de nome contrário, e tambem do número de pares de espiras, que se desinvolverem no seio do cylindro, que, a bem dizer, servirá de matriz a ésta creação indefinida.'»

Seguem-se apos as explicações d'esta theoria. E como desejasse apagar todas as dúvidas no ânimo do leitor, aquilatou sua doutrina na pedra de toque dos factos, e logrou mostral-a limpa de toda a mancha.

A vesicula é o princípio de toda a organisação. Com ella, cheia de vida, poderiamos formar, pensamenteando, o individuo mais gigantesco da creação. E para isto bastaria continuar por simplices progressões de relação diversa a lei do desinvolvimento vesicular. A demonstração d'esta ideia, estampada nas páginas do *Novo Systema de Chimica Organica,* tem o cunho do ingenhoso talento de Raspail.

É tambem de saber, que, submettendo ao cálculo de decrescimento qualquer ser organisado, chegaremos de degradação em degradação a atilal-os todos no molde do globulo o mais simples, e incommensuravel. Então diz o illustre Raspail, como sejam eguaes todos pelo talhe, fórma e inercia, esperam todos que uma impulsão venha fecundar-lhes sua aptidão para rasgarem os ares com seu voo, para entrarem no caminho que Deus lhes traçou em sulcos de fogo, para pavonearem as fórmas, que escondem em germes, e animarem-se da vida que seus paes lhes accenderam no seio, como se Deus não tivesse mais que a soprar com o seu sopro poderosissimo um mesmo globulo para o transformar em homem ou no oução, e dizer a todos estes diversos seres, caldeados no mesmo modelo: « *Ide e multiplicai-vos, obedecendo cada um de vós á lei que vos fez nascer, e entalhou em todos vós tantos caracteres distinctos e d'ora avante hereditarios.*» [8]

Não se contentando com applicar a sua theoria ao individuo, Raspail tentou tambem

[4] Idem, pag. 405 e 406.
[5] *Nouveau système de chimie organique* tom. 1.º, pag. 366.
[6] Idem, tom. 2.º pag. 406 e 407.
[7] Idem, pag. 407.
[8] Idem, pag. 409.

patenteal-a evidentemente em cada um dos orgãos e dos membros exteriores do corpo humano. E, se dermos inteira fe ás suas asserções, succede sempre encontrar-se em certa epocha e nos differentes entre nós locomotores a fórma e o aspecto d'uma cellula de tecido cellular.

Firmando-se na experiencia e observação, e escorando-se na logica irrecusavel dos factos a doutrina organogenica de Raspail pagava-se de allumiar todos as dúvidas e surgia como a última e verdadeira expressão da sciencia.

Nem ha ahi quem a possa rejeitar á falta de esclarecimentos, que bastos e mui variados os deu o auctor.

Provára elle que a origem do organismo estava na cellula, e verificára outrosim a identidade de estructura da mesma cellula. Parece todavia que lhe pesava na consciencia a lata generalidade da demonstração, e não pôde acabar comsigo que a não evidenciasse no homem.

Diz assim o celebre biologista: « Se observarmos o homem no estado de embryão veremos que está ligado por um *hilo* (cordão umbilical) a uma vesicula involvente, assim como cada uma das cellulas internas, que hão de ser chamadas um dia a funccionar, como outros tantos orgãos distinctos, se prendem por um *hilo* á cellula geral que as involve. O embryão é então uma cellula embocetada 'noutra cellula, e esta começou por pegar-se á parede d'uma cellula fechada e involvente *(ovario)*, que formava primitivamente uma simples cellula, sem nome, da vesicula materna, e assim por diante ao infinito; successão de creações, que se reproduzem repetindo-se, e uma só das quaes póde tambem ser não a depositária, mas origem e matriz de innumeraveis gerações successivas. Finalmente, todo o ser organisado se fórma por embocetamento, mas o embocetamento, que segue, não preexistia no embocetamento, que precede, a não ser como um simples globulo elementar das suas paredes.[9] »

Agora o formoso epilogo d'esta theoria, tal qual o traçou o eloquente escriptor, cerrando as substanciosas laudas que encellam a sua doutrina.

« Se voo com o pensamento até minha mãe, exclama elle, contemplo-me todo inteiro 'numa vesicula; que outrem animou, se transcendo ao que precedeu minha mãe vejo-me completo 'numa molecula aerea, que para se alentar um pouco, teve que unir-se com a vasa dos rios. Algum ar e uma mão cheia de terra, attrahindo-se e irmanando-se á luz do sol, eis a origem do rei do universo, e se é a antiguidade que consagra a nobreza da origem oh !como a minha é nobre! perde-se atraves dos seculos, entre as mãos do Creador. Mas, sob este aspecto, não ha um ser que seja tão nobre como eu; não ha nenhum que não seja meu irmão, e filho do mesmo Deus; eu sou apenas, *pela minha razão* o primogenito da familia.»[10]

Continúa. V. de M.

[9] Idem, pag. 409.

[10] Idem, pag. 413.

PATHOLOGIA CIRURGICA

Fistula vesico-uterina.

Por mui curioso, senão raro, archivâmos um notavel caso d'esta molestia que tivemos occasião d'observar em F. d'esta cidade, com trinta e tres annos de edade, casada, constituição robusta, temperamento sanguineo, e primipara.

No princípio do trabalho do parto so se notava rigidez no collo do utero, com não poder-se avaliar da apresentação.

O parto correu morosamente, e no fim de quatro dias, quando de novo vimos a parturiente, achámos, sahidas dos orgãos genitaes, as extremidades e tronco d'um feto robusto, morto, encravado pela cabeça no estreito inferior, havia meia hora, e que logo depois se desembaraçou sem soccorro algum.

Passado um mez sem occurrencia notavel, F. sente-se banhada constantemente pela urina, não sahindo porção alguma d'este liquido pela uretra.

Procedendo ao toque encontrámos as paredes da vagina intactas, e a abertura externa do focinho do utero um pouco dilatada, o que verificamos com a applicação do *speculum uteri;* observando alem d'isso a sahida da urina por aquella abertura. E postos em práctica todos os mais ensaios, aconselhados em similhantes casos, fizemos o diagnostico d'uma—fistula vesico-uterina.

Madame Lachapelle colheu em 1821 uma observação sôbre este objecto; e ha outra de Mr. Stolz feita em 1828. So em 1852 Mr. Jobert, de Lamballe, publicou o seu tractado das fistulas vesico-uterinas, e sabemos tambem da These de Mr. Rafael Gran, em 1854 sôbre o mesmo assumpto.

Mr. Jobert emprega para a cura d'esta molestia os dois processos seguintes: depois da dilatação cruenta do focinho do utero, aviva a fistula, e une por pontos de sutura; ou aviva a superficie interna do collo, e promove a sua adhesão por ponto de sutura.

É facil de ver que qualquer d'estes processos, alem das difficuldades que tem a vencer, e dos inconvenientes a que está sujeito, é muito fallivel.

Pelo andamento da molestia, pareceu-nos que a compressão em algum ponto do utero,

relacionado com a bexiga urinaria, deu logar á formação d'uma escara, e a quéda d'esta ao estabelecimento da fistula: que ésta fistula devia ter um trajecto obliquo; visto que, se a doente se conservava 'numa dada posição (decubito lateral esquerdo), a urina so sahia passadas duas ou tres horas.

Tractámos d'aproveitar ésta última circumstancia, recommendando á doente conservasse a posição de decubito lateral esquerdo, e fizesse uso por alguns dias d'algalia elastica permanente, e injecções amiudadas na vagina d'um cosimento adstringente e tonico.

Para obstar aos effeitos da permanencia da algalia, recommendámos ultimamente a extracção da urina feita de tres em tres horas, conservando a mesma posição.

Ao fim de quarenta dias, urinava naturalmente.

Fez depois uso dos banhos do mar, e hoje acha-se completamente restabelecida.

IGNACIO RODRIGUES DA COSTA DUARTE.

TRADUCÇÃO

DA OBRA

Remarques astronomiques sur le Livre de Daniel
por Jean Phil. L. de Cheseaux.

PRIMEIRA PARTE CHRONOLOGICA

Continuado de pag. 14.

Seja porém como for, o que me parece pelo menos bem provado é que a interrupção do sacrificio começou antes do Pentecostes do anno 168. Posto isto, eu digo que é facil achar a relação que póde haver entre o número de 2300 tardes e manhans, ou, como ja disse, de 1150 dias, e o intervallo de 384 annos decorrido desde a data da prophecia até ao tempo em que foi cumprida. Primeiramente noto que os dias de que se trata poderiam ser, não simplesmente dias de sacrificios ordinarios, mas dias de sacrificios solemnes; ora sabe-se que estes dias entre os judeus eram tres cada anno, *Deuter.* XV, 16, *Exodo* XXIII, 17, de sorte que o número de 1150 dias d'esta especie corresponderia a um intervallo de 383 annos e mais uma festa, ou de 384 annos menos duas festas. Supponhamos que Daniel tivesse a visão depois da festa dos tabernaculos do anno 552, a da Paschoa do anno seguinte 551 sería o 1.º dos 1150 dias: desde este até ao anno 168 haveria um intervallo de 383 annos que comprehendem precisamente 1149 festas. Ésta Paschoa do anno 168 sería pois o 1150.º dia de sacrificio solemne desde a data da visão de Daniel, assim como o último antes da perseguição de Antiocho. Admittindo pois a explicação que tenho dado das 2300 *tardes e manhans até ás quaes,* (ou no fim das quaes) deve considerar-se a visão cumprida, seguir-se-ia que Daniel teria tido a visão depois da festa dos tabernaculos do anno 552, isto é, depois do 22.º de Tysri; mas tendo terminado o 3.º anno de Balthasar, como se disse acima, pelo meio do outomno do mesmo anno 552, seguir-se-á em fim que Daniel teve a visão referida no cap. VIII, no curto intervallo de tempo decorrido desde o 22.º de Tysri do anno 552 até ao meio do outomno d'este mesmo anno.

Antes de entrar na segunda parte d'esta Dissertação, direi algumas palavras para a explicação chronologica de outro oraculo de Daniel, que diz respeito, assim como aquelles de que acabo de fallar, á duração de alguns acontecimentos, mas acontecimentos passados. É o v. 12 do cap. VII onde se diz. *Aliarum quoque bestiarum ablata esset potestas, et tempora vitae constituta essent eis usque ad tempus et tempus;* não sei se algum commentador conseguiu dar a explicação d'esta passagem: não sei se me engano, mas parece-me que ella é bastante simples e natural. Eil-a aqui em fórma de paraphrase. *A dominação dos Persas e dos Gregos foi tambem destruida, depois de uma duração de dois tempos ou 720 annos.*[1] Ora é facil provar que este intervallo foi effectivamente o da duração das tres primeiras monarchias. Ptolomeu, o mais exacto chronologista que temos sôbre ésta parte da historia antiga, não faz remontar o reino de Babylonia além do reinado de Nabonassar, que começou, como se sabe 747 annos A. C. O mesmo auctor colloca no fim do reinado de Cleopatra ou do reino do Egypto, o último resto do imperio dos Gregos, 294 annos depois

[1] Para justificar ésta paraphrase anticipámos as primeiras notas da 2.ª parte da Dissertação do Auctor, que tractam de mostrar o que deve entender-se por *tempo* 'nesta passagem de Daniel; eis-aqui as dictas notas. Daniel Cap. VIII. v. 12. *Robur autem datum est éi contra juge sacrificium propter peccata; et prosternetur veritas in terra, et faciet, et prosperabitur?*

Daniel Cap. XII. v. 7. *Et audivi virum qui indutus erat lineis, qui stabat super aquas fluminis, cúm elevasset dexteram et sinistram suam in coelum, et jurasset per viventem in aeternum, quia in tempus, et tempora, et dimidium temporis. Et cum completa fuerit dispersio manus populi sancti, complebuntur universa haec.*

Apocalypse XII. 6. *Et Mulier fugit in solitudinem, ubi habebat locum paratum a Deo, ut ibi pascant eam diebus mille ducentis sexaginta.*

Apocalypse XII, 14. *Et datae sunt Mulieri alae duae aquilae magnae, ut volaret in desertum in locum suum, ubi alitur per tempus et tempora et dimidium temporis a facie serpentis.*

É claro 1.º que, por estes dois ultimos versos, no estylo da Escriptura, *um tempo, tempos,* e *metade de um tempo* valem 1260 dias, por serem éstas passagens parallelas.

2.º Um tempo valendo um anno, ou 360 dias (como se mostrou na explicação de v. 12 do Cap. VII, que atrás se deu) *tempora* valerão dois tempos.

da morte de Alexandre, isto é, 718 annos depois do princípio do imperio de Babylonia, o que se approxima bastante dos 720 annos, ou dos dois tempos de Daniel; mas poder-se-ia ainda com algum fundamento considerar ésta duração das tres primeiras monarchias como sendo de 720 annos exactos; não sería preciso para isto mais do que leval-a até ao anno em que a 4.ª monarchia foi, para assim me explicar, bem reconhecida e caracterisada pelo titulo particular dado aos seus soberanos; porque é certo que so no anno 27 é que elles receberam o titulo de Augusto na pessoa de Octaviano, e que so depois d'este anno é que se começaram a datar os annos do seu reinado.

A relação d'esta passagem com o acontecimento, juncta aos vv. 6 e 14 do XII do Apocalypse comparados entre si, me parece provar claramente que pelos tres tempos e meio do v. 7 do XII se deve entender o intervallo de 1260 annos.

Vamos em fim mostrar o uso d'esta consequencia, e de alguns dos principios atrás estabelecidos, para a descoberta da relação singular que ésta passagem e as dos v. 1 e 14 do VIII tem com os principios da Astronomia, que é a segunda cousa que me encarreguei de fazer ver.

SEGUNDA PARTE ASTRONOMICA

Eu poderia indicar ésta segunda parte de uma maneira abreviada, e bastante singular, propondo tractar 'nella de determinar, por meio d'este cap. VIII, v. 1 e 14, e do cap. XII, v. 7, os cinco elementos da theoria do sol, por um modo tanto ou mais exacto, do que pelos melhores methodos astronomicos. Nada entretanto é mais verdadeiro, como vou mostrar.

Todos sabem o que seja um cyclo, isto é, um espaço de tempo que faz harmonisar differentes revoluções celestes, comprehendendo cada uma dellas certo número de vezes exactamente sem resto, e sem fracção. Tal é por exemplo o espaço de quatro annos julianos, ou 1461 dias, que segundo as ideias dos antigos deveria conter exactamente quatro annos solares, e 1461 dias, de sorte que suppondo que o sol estivesse em 12 de abril de 1749 ao meio dia de París em 22°40′ de aries, deveria depois de 1461 dias, e á mesma hora do meio dia, achar-se precisamente no mesmo logar. Este cyclo é da 1.ª especie, a saber d'aquelles que servem para concordar os annos solares com os dias.

Os da 2.ª especie são destinados a fazer concordar os annos ou mezes lunares com os annos solares, tal é o cyclo de Meton, ou de 19 annos: este antigo astronomo tinha supposto que o sol e a lua se achassem no 1.º dia de um anno, por exemplo, em conjuncção em um certo ponto de ecliptica, 'nelle deveriam tornar a encontrar-se no fim de 19 annos solares, e de 235 mezes lunares completos, sem resto algum. O êrro d'este cyclo é pouco mais ou menos de $2^h3'$ que é o tempo que o anno solar acaba mais cedo que o lunar.

Os da 3.ª especie devem concordar simultaneamente os dias solares e os mezes lunares; como por exemplo, o cyclo de 1447 dias inteiros, que ao mesmo tempo comprehende 49 mezes lunares com differença apenas de $1'30''$.

Emfim póde fazer-se uma 4.ª especie de cyclos d'aquelles, que, reunindo os das classes precedentes, fazem harmonisar ao mesmo tempo o anno solar, o mez lunar, e o dia. Tal deveria ser o cyclo de Meton, e melhor ainda o periodo de Calippe.

A descoberta d'estes cyclos tem sido objecto das indagações de quasi todos os astronomos e chronologistas, e todos a têm julgado tão difficil, que têm quasi affirmado ser impossivel, pelo menos a do cyclo da 4.ª especie. Este tem sido até agora como uma especie de pedra philosophal na astronomia, ou como o movimento contínuo na mechanica. Ha algum tempo que, tratando eu de ver se conseguia resolver este problema, comecei pela 2.ª especie de cyclos. Suppondo o mez lunar de $29^d12^h44'3''$ (o êrro apenas é de $7'''$ menos), e o anno solar de $365^d5^h49'$ (o êrro é apenas de $5''$ de mais) notei que, junctando a um e a outro dois espaços de tempo proporcionaes a éstas duas revoluções, a saber $57''$ á primeira, e $11'$ á segunda, sua relação se tornava pouco mais ou menos a de $29^d12,^h75$ para $365,^d25$; ou de 2835 quartos de hora para 35064 quartos de hora; ou dividindo estes dois por 9, como 315 para 3896. Ésta relação era ao mesmo tempo bastante simples e exacta, pois que dando ao mez lunar o seu verdadeiro valor de $29^d12^h44'3''7'''$, o do anno solar resultaria de $365^d5^h48'16''$, isto é, com $39''$ de menos apenas. Disto concluo que no fim de 315 annos solares, e de 3896 mezes lunares o sol e a lua deverão voltar juntamente, com pouca differença, ao mesmo ponto da ecliptica. Ora acha-se effectivamente que no fim de 315 annos julianos 2 dias 4 horas e 27 minutos, ou no fim de 115051 dias $4^h27'$ o sol e a lua com differença de $7'$ ou $8'$ de grau voltam ao mesmo ponto do ceu d'onde tinham partido; estes $7'$ ou $8'$ de grau causam um êrro de $3^h24'$ em relação ao anno solar, que acabaria $3^h24'$ depois do lunar; isto é, que tornaria a começar pela 316.ª vez no fim de $115051^d7^h51'$. Ésta differença de $3^h24'$ entre a duração de 315 annos lunares e a dos 315 annos solares, ou este êrro do cyclo de 315 annos é para a do cyclo de Meton como $\frac{3^h24'}{315} : \frac{2^h3'}{19}$ ou $\frac{8^h12'}{76}$: : 3876 : 38745, ou como 1 : 10, isto é, que é so a sua décima parte.

Tendo assim achado este cyclo de 315 annos, notei em seguida que elle é a quarta parte do periodo de 1260, annos ou dos $3\frac{1}{2}$ tempos de Daniel cap. VIII, v. 12, e cap. XII, v. 7, comparados com o Apocalipse cap. XII, v. 6 e 14 (veja-se a última nota da 1.ª parte) e por conseguinte que este periodo prophetico era tambem um cyclo lunar, de fórma que no fim de 1260 annos julianos — 11 dias $+17^h46'$, ou no fim de 1260 annos julianos $-(10^d+6^h14')$ ou de 460205 dias $-6^h14'$ o sol e a lua voltavam com differença apenas do meio grau ao mesmo ponto da ecliptica, e que no fim de 1260 annos julianos $-10^d+7^h23'$, ou de 460205 dias $7^h23'$ o sol voltava precisamente ao mesmo ponto da ecliptica.

Este periodo não so tem a vantagem de contar um número exacto de annos, e que é notavel pela multidão de suas partes aliquotas (porque é divisivel por 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 12, 14, 15, 18, 20, 21, 28, 30, 35, 36, 42, 45, 60, 63, 70, 84, 90, 105, 126, 140, 180, 210, 252, 315, 630, isto é, por 34 divisores, que segundo creio, é o maior número de divisores, que póde ter um número d'esta especie), mas tem tambem a vantagem de conter um número de dias cuja duração inteira é pouco mais ou menos o meio termo entre as dos annos lunares e dos annos solares, que o mesmo número comprehende.[2]

A relação d'este periodo, destinado pelo Espirito Santo para designar periodos civis, com a duração dos periodos mais notaveis dos movimentos celestes, fez-me desconfiar que poderia estar no mesmo caso o periodo de 2300 annos.

Examinei por isso este último periodo, comparando-o com as tábuas astronomicas, e achei que no fim de 2300 annos gregorianos menos $6^h14'$, ou de 840057 dias menos $6^h14'$, o sol e a lua voltavam, com differença de meio grau proximamente, ao logar donde tinham partido, e que no fim de 840057 dias $+7^h23'$ o sol voltava precisamente ao mesmo ponto da ecliptica; d'onde se segue que este periodo prophetico de 2300 annos, notavel tambem pelo número de suas partes aliquotas, e por conter um número exacto de seculos, é tambem um periodo cyclico, e muito perfeito, porque ainda que seja 30 vezes maior que o de Calippe, o seu êrro não chega a ser duplo, pois que não excede $13^h37'$, e que, sendo repartido proporcionalmente sôbre um espaço de 70 annos, se reduz a $29'$, isto é, á 17.ª parte do êrro d'este periodo de Calippe, que é de $8^h12'$.

A egualdade dos erros d'este cyclo de 2300 annos[3] com os do precedente[4] me fez logo concluir que sua differença, ou 1040 annos, devia ser inteiramente exempta de erros, e dar um cyclo perfeito, e muito notavel, porque reune ao mesmo tempo as tres especies de cyclos, e fórma por conseguinte este famoso cyclo da 4.ª especie buscado inutilmente ha tanto tempo, e julgado chimerico ou impossivel; tendo pois examinado este periodo de 1040 annos pelas tábuas dos mais celebres Astronomos modernos, achei que elle dava um resultado medio entre ellas, como se póde ver 'nesta pequena tábua.

Segundo os Astronomos	O Sol faz em 379852 dias inteiros, 1040 revoluções completas em relação ao 1.º ponto de ♈	A Lua faz em 379852 dias inteiros, 12863 revoluções completas em relação ao sol
Cassini	$+2'\ 1''$	$+\ 1'\ 59''$
Flamsteed....	$-1\ 39$	$+\ 7\ 40$
De la Hire ...	$+3\ 33$	$+\ 3\ 30$
Bouillaud	$-5\ 18$	$-11\ 30$
Tycho.....	$+7\ 23$	$+\ 4\ 20$
Alguns outros	$-1\ 30$	$-\ 8\ 37$
Meio termo	$+0\ 45$	$-\ 0\ 26$

Éstas differenças são absolutamente insensiveis em um tão grande espaço de tempo; e sería mesmo impossivel que as melhores tábuas astronomicas podessem ser exemptas de erros, attendendo á imperfeição das observações antigas, sôbre que são fundadas. D'onde parece dever concluir-se que, segundo todas as apparencias, este espaço de 1040 annos, ou revoluções solares, indicado de alguma fórma pelo Espirito Sancto, é um cyclo ao mesmo tempo solar, lunar e diurno, perfeitamente exacto. Eu achei para isto duas especies de confirmações singulares de que adiante fallarei; mas agora vou tratar de as apresentar puramente astronomicas. Seja-me entretanto permittido de dar a este novo cyclo o nome de *cyclo de Daniel*.

Cassini, digno filho do illustre Domingos Cassini, foi o que determinou com mais escrupulo a grandeza do anno solar no X cap. do II livro dos seus elementos de astronomia publicados em 1740. De nove determinações differentes que (á excepção da 7.ª) não differem entre si mais de $10''$ de hora, não ha uma so que dê o anno maior que $365^d5'\ 48'53''$ (a 7.ª, que se omitte, o dá ainda menor), o que resulta do cyclo de 1040 annos é de

[2] A duração do anno solar, de que aqui me sirvo, é a que resulta de um cyclo perfeito da 4.ª especie, de que fallarei adiante, e que é o meio termo entre as differentes determinações dos mais habeis astronomos modernos.

[3] Não sera inutil lembrar de novo ao leitor a relação que existe entre as 2300 tardes e manhans, e os 1260 dias. Na parte chronologica d'estas Reflexões viu-se que as primeiras designavam o espaço comprehendido entre o tempo em que Daniel teve a visão, e aquelle em que ella começou a cumprir-se (ou o princípio da perseguição de Antiochus), e os segundos da duração d'esta perseguição.

[4] O cyclo de 1260 annos.

$365^d\ 5^h\ 48'\ 55''$, ou maior somente de $7''$ ou $8''$ de hora do que o que Cassini tomou pela média de todas as grandezas que achou. Ésta differença de $7\frac{1}{2}$ suppõe apenas um êrro de $15''$ de grau nas observações das alturas meridianas tomadas por Tycho Brahé, e de $3'\frac{1}{2}$ de grau nas de Hyparco. Ora estes erros, segundo confessam todos os astronomos, eram absolutamente insensiveis nos instrumentos e methodos d'estes dois celebres astronomos.

O cyclo solar gregoriano, de que muitos astronomos têm feito tanto caso, afasta-se precisamente quatro vezes mais da determinação da grandeza do anno dada por Cassini; elle passa mesmo $19''$ alem dos limites entre os quaes as melhores observações, comparadas entre si, dão esta grandeza, e suppõe erros de $1'$ de grau nas observações de Tycho Brahé, e de $15'$ nas de Hyparco.

Á vista do exposto, julgo ter direito a olhar o cyclo de 1040 annos, que se afasta d'estas observações fundamentaes quatro vezes menos do que o mais famoso cyclo até hoje empregado, como um cyclo solar, se não perfeito absolutamente, pelo menos bastante proximo de o ser.

Demos agora uma segunda da sua exactidão como cyclo lunar. Pois que no intervallo de 379852 dias a lua faz 12863, ou 12864—1 revoluções a respeito do sol, ella fará 6432—$\frac{1}{2}$ em 189926 dias; 3216—$\frac{1}{4}$ em 94963 dias; e 1608—$\frac{1}{8}$ em $47481\frac{1}{2}$, isto é, no fim de 130 annos julianos—1 dia a lua nova tera logar $12^h\ 0'\ 0''$ depois do momento em que tinha tido logar no primeiro oitante no principio d'estes 130 annos.

Ora é sabido por todas as tábuas astronomicas modernas, que o primeiro oitante equinoxial medio da lua teve logar no anno de 1749 em 11 de março (juliano) ás $9^h\ 51'\ 40''$ da manhan, ou no dia 10 ás $22^h\ 51'\ 40''$ tempo medio no meridiano de París; e por conseguinte que a lua nova média equinoxial do anno 1879 tera logar no dia 10 de março (juliano) ás $9^h\ 51'\ 40''$ da tarde em París, ou ás $11^h\ 43'\frac{1}{5}$, tempo medio da tarde no meridiano de Alexandria no Egypto.

Dois cyclos, ou 2080 annos antes ella devia ter logar precisamente á mesma hora e ao mesmo minuto, mas 16 dias mais tarde no Kalendario juliano, a saber no dia 26 de março ás $11^h\ 43'\frac{1}{2}$ tempo medio em Alexandria.

Entre tanto, para sabermos se ésta lua nova teve logar effectivamente 'neste instante, como aqui se não tracta de uma observação immediata, mas do resultado de muitas, o que devemos preferir é servir-nos do que deduziu o proprio Hyparco. Elle foi sem dúvida o mais habil, e sem contradicção o mais exacto de todos os Astronomos antigos; e Ptolomeu, ainda que lhe fôsse muitos seculos posterior, nada juntou ás suas determinações, que quasi apenas copiou.

Alem d'isto a lua nova média, cujo momento pretendemos saber por Hyparco, acha-se felizmente cahir no anno 202 antes da era christan, ou no anno 546 da era de Nabonassar, isto é, um anno ou dois com pouca differença antes do tempo dos tres eclipses da lua de que Hyparco conservou a memoria com preferencia a outros muitos, e de que tinha feito um uso particular para o fundamento da sua theoria dos movimentos da lua. Ha pois toda a razão para acreditar que o verdadeiro momento d'esta lua nova média sería indicada com bastante exactidão pela theoria e tábuas lunares de Hyparco, que Ptolomeu nos conservou, sem alguma mudança sensivel, no 4.º livro da sua μεγαλη συνταξις.

Mas, antes de apresentarmos o seu cálculo, devemos notar attentamente, que este tempo que Ptolomeu e Hyparco chamam medio, e para o qual calcularam as epochas de suas tábuas, differe de $17'\frac{1}{2}$ do dos Astronomos modernos. Estes ultimos tomam para epocha d'este tempo medio, o momento em que a longitude média do sol é egual á sua ascensão recta verdadeira. Pelo contrário Ptolomeu e Hyparco tomaram para ésta epocha o 1.º dia do mez de Thot do anno 747 antes da era christan; sendo então a longitude média do sol, segundo elles, de $330°\ 45'$, e sua ascensão recta verdadeira de $335°\ 8'$, maior de $4°\ 23'$. Daqui concluiram elles que em todos os outros tempos do anno, e em todas as outras posições do sol, era preciso para reduzir o tempo verdadeiro de suas observações ao tempo medio, tirar constantemente $4°\ 23'$ das ascensões rectas verdadeiras do sol antes de tomar suas differenças das suas longitudes médias.

Esté methodo, como se ve, deve tornar todas as equações additivas do tempo verdadeiro menores de $17'\frac{1}{2}$ de hora do que as equações additivas empregadas pelos astronomos modernos; sera pois necessario juntar estes $17'\frac{1}{2}$ ao tempo medio de Ptolomeu e de Hyparco para ter o dos Astronomos modernos, no mesmo instante de tempo verdadeiro, unico que lhes é commum.

Posto isto, pelas tábuas que Ptolomeu nos deixou no L. 4.º da mesma obra, acha-se que no dia 26 de março (juliano) do anno 202 antes da era christan, isto é, no 15.º dia do mez de Méchir do anno 546 de Nabonassar á meia noite, tempo medio segundo a sua maneira de contar, ou ás $12^h\ 17'\frac{1}{2}$ de tempo medio segundo a nossa, no meridiano de Alexandria, a distancia (απογη) ou a longitude, da lua ao sol era de $0°\ 19'\ 32''$ que.a lua tinha de avance, o que dá a lua nova ás $11^h\ 39'$ da tarde do nosso tempo medio.

Se calcularmos ésta mesma lua nova pelas tábuas luni-solares das epactas, que vêm no 5.º L. pag. 138 da mesma obra, achar-se-á mais avançada de $8'$, ou ás $11^h\ 31'$ do nosso tempo medio; mas devemos notar que ésta

differença entre éstas duas tábuas e as precedentes, provém de certo de algum êrro nas segundas, que, como parece, foram calculadas com pouco escrupulo sôbre os principios das primeiras, pois que 'nellas o dia está dividido somente em 360 partes, e não em horas e minutos. Alem d'isso as primeiras são as que Ptolomeu emprega sempre, quando quer comparar as observações com sua theoria, o que faz crer que elle as julgava mais exactas, e que foram as primeiras calculadas, e immediatamente sôbre as mesmas observações; e o que acaba de o provar, é que as tábuas lunisolares das epactas, que Muller calculou com muito cuidado, e immediatamente sôbre os primeiros fundamentos da theoria de Ptolomeu, dão precisamente a lua nova, de que se trata, ás $11^h\,39'$ do nosso tempo medio em Alexandria.

Ella devia ter logar segundo o cyclo de 1040 annos á mesma hora que a do anno 1879 da era christan, a saber, ás $11^h\,43'\,\frac{1}{2}$; eis-aqui pois o intervallo de duas luas novas médias determinado pelos resultados immediatos das observações dos mais habeis astronomos, com toda a exactidão que elles poderam empregar, apenas maior de $4'\,\frac{1}{2}$ de hora sôbre 2080 annos, a respeito do que resulta do nosso cyclo. Deixo ao leitor o cuidado de julgar se uma tão pequena differença não poderá ser facilmente attribuida aos erros inevitaveis das melhores observações antigas.

Vou finalmente considerar este cyclo de 1040 annos como diurno, solar e lunar, ao mesmo tempo, e fazer ver que se elle não é rigorosamente perfeito, é pelo menos o mais exacto que se conhece, e que se possa achar, a não ir alem de periodos de 7500 ou 10000 annos, isto é, alem de um espaço de tempo tres ou quatro vezes maior do que o decorrido desde as mais antigas observações até hoje.

1.º Qualquer que seja o cyclo que combina exactamente a revolução ânnua do sol e a da lua em um mez, elle póde sempre exprimir-se d'este modo $C = n \times 1040 + m \times 353$.[5]

2.º A totalidade das observações astronomicas, feitas em differentes seculos sôbre os instantes dos equinoxios, e comparados entre si, não poderiam dar a duração do anno com differenças maiores de $5''$ ou $6''$, e produzir um êrro maior de 3^h sôbre o intervallo decorrido desde Hyparco até hoje, ou de $24'$ desde Walterus, ou de $1^h\,30'$ pouco mais ou menos sôbre 1040 annos.

Eu sei que se encontram observações particulares que dão o anno com differenças que chegam a $30''$; mas é claro que observações, que se afastam tanto do resultado de todas as outras, e que são alem d'isso em pequeno número, não devem ser empregadas para determinar os limites, que razoavelmente se devem assignar á duração do anno.

Não se devem empregar para este fim senão os resultados medios de uma mesma serie de muitas observações feitas por um mesmo Astronomo, no mesmo logar e no mesmo tempo; foi o que practicou judiciosamente Cassini nos seus Elementos de astronomia; e, quando se reflectir (como ja notei) que de oito series ou oito classes differentes de observações feitas em differentes seculos, em differentes climas, por differentes astronomos, não as ha que se afastem umas das outras alem de $10''$ de hora, julgo que não se negará que os limites de $5''$ até $6''$, que acima suppuz, tenham toda a amplitude que razoavelmente se lhes póde attribuir: a mesma reflexão tem logar para o artigo seguinte.

3.º A totalidade das observações astronomicas feitas em differentes seculos, e comparadas entre si, sôbre os instantes dos eclipses, não poderiam dar o anno, ou o mez lunar com differenças maiores de $30'$ sôbre o intervallo decorrido desde Hyparco, ou de $40'$ desde os Astronomos Caldeos, ou de $15'$ sôbre 1040 annos.

4.º Se o espaço de 1040 annos for um cyclo luni-solar exacto, o de 353 annos tera para mais a differença de $40'\,\frac{8}{9}$, e o anno lunar acabará $40'\,\frac{8}{9}$ depois do solar; de sorte que se 1040 fosse um cyclo solar com o excesso x, o êrro de 353 (que eu chamo y) sería $= 40'\,\frac{8}{9} + \frac{353}{1040}\,x$.

Continúa.

[5] Adiante se verá que o cyclo de 353 annos é, depois do clyco perfeito, o mais exacto de todos.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

VERSÃO DAS ELEGIAS DE TIBULLO

LIVRO SEGUNDO

Elegia quarta

Continuado do vol. X, pag. 110.

Vejo prompto o meu jugo e a minha dona!
Livre folgar da infancia, adeus, findaste!
Escravo soffro a vida entre cadeias
Que nunca Amor ao misero allivia.
Peccasse ou não, abraza-me; ai! extingue
Cruel donzella o fogo que me abraza!
Oh! para não podêr sentir taes dores,
Fosse eu penhasco de gelado monte,
Cujo dorso açoitasse do mar vasto
Náufraga vaga! fora-me mais grato!
O dia é-me hoje amargo e, mais, a noite;
Cada hora em triste fel me ensopa os labios.

Que valem elegias? que aproveita
D'Apollo a inspiração? se de contínuo,
Concava dextra me demanda a paga!
¡Longe, ó Musas, se a amor sois baldo empênho!
Não vos invoco para alçar as guerras,
Para o curso dizer do sol ardente,
E como a lua, enchido o argenteo disco,
Volva atraz a quadriga; á minha amada
Facil accesso pelos versos busco.
¡Longe, ó Musas, se ingrato é vosso auxílio!

Eia, pois; entre crimes e assassinios
Busquem-se os dons: ante a fechada porta
Não quero nunca mais prostrar-me em prantos.
Dos templos roubarei suspensos votos;
Mas primeiro, que os d'outro, os teus, ó Venus:
Tu ao crime me incitas, com me dares
Avida amante; sente, pois, sacrilegas
Minhas mãos: ah! morra quem recolhe
As verdes esmeraldas, e quem tinge
Candidas lans no múrice de Tyro!
Esse a avidez gerou entre as donzellas,
E de Cos os tecidos, e custosa
Do mar vermelho a perola brilhante.
Eis o que avaras as tornou: a porta
Então sentiu a chave, e o cão, ladrando,
De velar começou da casa a entrada.
Mas leva tu bom oiro, o guarda vences,
Não veda a chave, e o mesmo cão é mudo.
¡Ai, qual bem enlaçou com tantos males
Quem a avareza deu á formosura!
D'aqui nasceu o pranto e as torvas rixas;
D'aqui o ser Amor um deus infame.

Mas a ti que os amantes, não-capazes
De competir no preço, audaz expulsas,
Praza aos ceus te arrebatem vento e fogo
A riqueza alcançada! então alegres
Os jovens gosarão do incendio, e ás chammas
Nenhum com agua correrá ancioso:
Nenhum, na tua morte, irá chorar-te,
No mesto funeral depor-te um mimo.
Irão prantivos ante a pyra ardente
Da bella que a avidez não polluisse,
Bem que a vida cem annos lhe allongassem;
E o velho amante, venerando ainda
O seu antigo amor, irá pender-lhe
No altivo cenotaphio ânnuas grinaldas;
Dizendo ao retirar: « Placida dorme;
Leve te seja a terra aos quietos ossos!»

Verdades canto, é certo; mas verdades
Surtem-me acaso prol em coisa alguma?
De seu amor ás leis curvar-me devo.
Se ordenar que a morada tão querida
De meus avós se venda; ¡á praça, a lanço!
Sôbre o cartaz apparecei, meus Lares!
Oh! quanto Circe tem, quanto Medeia
De veneno fatal, e quanto ás hervas
Na Thessalia se extrae, com quanto hippómanes
Distillam eguas, quando Venus sopra
Nas manadas indomitas o cio,
(Se com rosto sereno a minha Némesis
Os olhos me volver) junctae-lhe embora
Mil outras hervas más, beberei tudo!

A. A.

ODE SAPHICA

Ingenua filha dos sidereos climas,
Que vens nas horas de tristeza ingrata
Chorar comigo, carinhosa e meiga,
Lagrimas doces;

Ou que me acalmas com risonho aspecto
O vago anceio, que minh'alma agita;
Oh! desce em azas de extremada alvura,
Candida pomba!

Furta-me á vida 'num abraço, furta!
Dá que em teu collo reclinado expire!
Nunca aos affagos, que d'amor so nascem,
Trémula fujas!

Porque te assustas? De mancebo incauto
Temes acaso namorado extremo?
Loucos transportes, se meu peito abrasam,
Deixam-te pura!

1863 LUIZ CARLOS.

CAMÕES
E
A POESIA AMOROSA

I

A apotheose esplendida do amor ideal traçou-a o *Christo* da Grecia antiga nas páginas inspiradas do *Banquete*. Era o mel que se instillava d'aquelles labios, mellificados ao desabrochar da meninice por cardumes de abelhas, que lh'o andaram gottejando em derredor.[1]

E a ideia grandiosa, fecundada pelas magnificencias da palavra, desabrolhou em pensamentos opulentissimos de magestade e razão.

O rei da philosophia d'Athenas, esclarecendo-lhe a genese 'num raio do seu genio, insculpira-lhe a par as excellencias d'aquelle verbo magnifico, que era assombro e delícias aos ouvintes da Academia.

Estava feita a deificação do amor: a lithurgia do novo culto architectou-a um dos summos sacerdotes d'esta religião de poesia.

Socrates o *Justo* completára a obra de Platão o *Divino*.

[1] De Platão fabulou a credula antiguidade, que, sendo ainda menino e no berço, vieram a elle muitas abelhas, e lhe encheram os labios de mel. Assim presagiavam aquella famosa eloquencia, que foi admiração e espanto de todos os Gregos.

E as inspirações de Diotima entalharam-se tão profundamente no coração dos hellenos, que, quando a voluptuosidade coava da lyra de Anacreonte em ondas de maviosa harmonia, a Grecia deliciava-se nos cantos do poeta de Teos, mas nunca desdecorou as sentenças da mestra de Socrates.

Depois o amor ideal ala-se ao sublime da inspiração e golpha do *kinnor* [2] hebreu 'num ephitalamio de magnifica poesia.

O estro, poisando sôbre a fronte do Rei sabio, flammeja torrentes de luz, e accende em mysticos arroubos a imaginação febricitante de grande poeta oriental.

Apparecera o *Cantico dos Canticos*.

Aquella Sulamitis, coroada com um tufo de formosos cabellos, *que eram como purpura de rei, atada e tincta duas vezes nos canaes dos tintureiros, esvelta como a palmeira, formosa como a lua, e semelhando na sua marcha a aurora quando se levanta*, é uma allegoria brilhante, onde as perfeições da mulher se aviventam 'num luxo e opulencia de imagens, que lhe empanam a belleza dos lineamentos, e quasi assombram aquelle vaporoso colorido de mysticismo.

Esvaecera-se a última toada da cythara hebraica, e com ella morria a poesia amorosa por incontavel cyclo de annos.

Roma, a pagan, adormeceu sôbre os louros dos seus batalhadores sem meditar a doutrina sublime do *Banquete*.

E o paganismo romano era, consinta-se-nos dizel-o assim, de todos os paganismos o mais arido e despoetisado. É que, na conceituosa phrase d'um escriptor distinctissimo, a Grecia dá a lembrar a mocidade com seus sonhos, seus ocios, suas paixões ideaes, e seus caprichos violentos; Roma a edade madura com seu positivismo e sua actividade prática.[3]

Por onde a musa erotica do Lacio nunca ascendeu aos extasis do platonismo: atufa-se umas vezes no lodo dos prostibulos com Horacio e Catullo, outras endeusa a prostituição nos versos do Ovidio, Propercio e Tibullo.

Com o alvorecer do christianismo rejuvenesce o amor mystico nas visões mysteriosas do poeta de Pathmos.

A religião do Messias escudava admiravelmente a doutrina do grande philosopho de Athenas.

E os neophitos da nova religião, acendrando o amor no livro de oiro do Evangelho, depuravam-no de todas as impurezas, e sublimavam-no ás alturas d'uma affeição sanctissima.

Coevo com o imaginoso auctor do Apocalypse, Hermas, o amigo de S. Paulo, espósa no seu livro do *Pastor* a doutrina amorosa de Platão. O amor ideal está como que encarnado 'naquella escrava, cuja formosura elle illuminou com os toques suavissimos do seu gracioso estylo. São desejos vagos e anhelos sanctos os affectos que alli transparecem, desejos e anhelos de quem aspira a uma felicidade indefinivel, que alvoroça o pensamento, e o anima a romper o ambito terrestre em que se confrange para a inquirir e realisar no mundo da luz.

Jesus fôra o Platão da philosophia christan.

O homem-Deus, pregoando o amor como um dos symbolos mais venerandos da sua crença, e perdoando a Magdalena, pelo muito que ella tinha amado, inocula nos crentes do novo culto essas aspirações para o amor ideal, que ressumbram nos escriptos d'alguns dos mais austeros defensores do christianismo.

Colhem-se bastos os exemplos, se cuidadosamente os esmerilharmos nas muitas obras que nos herdaram.

Agostinho de Tagasta, o que depois foi bispo de Hippona e grande luminar da Egreja, contando-nos 'naquelle seu affectuoso conversar das *Confissões* os seus passatempos de Ostia, daguerreotypa em sua virtuosa mãe o ideal da mulher mystica.

Boecio, o Silvio Pelico da antiguidade, expiando nos carceres de Theodorico o crime d'uma pretendida traição, escrevia com mão firme e resignada o livro da *Consolação da philosophia*.

Era ainda um brilhante panegyrico do mysticismo. O sonho, a visão e a personnificação da sabedoria debaixo da forma feminina, disse Delecluze, fallando d'aquelle afamado livro, a mulher prophetisa e mystica, finalmente todo este apparelho poetico, derivado do *Banquete* de Platão, topa-se no livro de Boecio.[4]

II

Cerrara-se a noite da civilisação occidental. O oriente, evocado da sua lethargia de seculos pela voz miraculosa do grande propheta da Arabia, tinha pela segunda vez a palavra. E a estrella de Mahomet, que começára de tremeluzir pallida e desmaiada n'aquelle afogueado ceu da Asia, ahi fulgurava ja pura e esplendente.

Desde a crista incandescente de Damevend até á torreada Septum o estandarte das meias luas desfraldava-se ovante aos quatro ventos do ceu.

O islamismo avassallára reis e povos, e o koran assuberbava o evangelho.

Então as sciencias e as lettras desabrocham no vastissimo imperio dos Califas, e florescem e fructeam ao calor da munificencia real.

[2] Cythara. Vid. Biblia Sagrada, traduzida por Antonio Pereira de Figueiredo. Prolegomenos aos psalmos, tom. 3.°, pag. 295.

[3] Emile Souvestre — *Causeries historiques et litteraires*, tom. 2.°, pag. 190.

[4] Delecluze — *Dante Alighieri ou la poesie amoreuse*, tom. 1.°, pag. 52.

Soára a hora do mysticismo musulmano. A Persia toma primeiro a mão 'nesta *gaziva* litteraria, e Firdousi canta o amor ideal no seu *Livro dos Reis*.

Era uma aurora auspiciosissima, que prenunciava um meio dia esplendido.

E assim foi.

Na Historia dos amores de *Joussuf* e *Zuleika*, escripta em formosos versos pelo illustre Amak, cognominado o *Mestre dos poetas*, admira-se a magnifica illiada do platonismo arabe.

Desvenda-se facilmente a allegoria, que vela aquelles dois personagens. Zuleika, a voluptuosa filha de Pharaon, symbolisa a alma fiel; Joussuf, o casto patriarcha hebreu, representa o Deus por quem ella se fina de amores.

Medjnoun e *Leila*, brilhante e floreada epopeia do mavioso Nadhami, é tambem um poema mystico onde o inspirado cantor persa desenrolou parallelamente, na phrase d'um crítico francez, tudo o que o amor natural tem de mais delicado e mais profundo para dar uma ideia do amor divino.[5] Este incarnou-o o poeta no vulto sympathico da perseverante Leila, e da figura austera de Medjnoun fez irradiar todas as bellezas e perfeições celestes.

Os intérpretes orientaes vêem na deliciosa composição de Nadhami o *koran* da poesia amorosa. Alli encellam-se as joias mais brilhantes do mysticismo musulmano, e todas as obras que vieram depois servem so para engrandecer os bellos cantos do famoso poeta de *Leila*.

Valem ainda assim mui honrosa commemoração os graciosos arroubamentos do elegante Azz-Eddin-Elmocadessi, archivados no bonito livro—*As Aves e as Flores* e algumas das *Gazellas* de Haphiz, colleccionadas no seu apreciado *Divan*.

Tentámos esculpturar uma feição mui principal da poesia arabe. E se nos não saíu a geito o modelo, e as linhas quebradas e falhas revelam no incorrecto das córtes o desbastar incerto do scopro, ve-se todavia mui claramente, como ja o notou o erudito auctor do *Dante Alighieri ou a poesia amorosa*, que a Sulamitis de Salomão, a Diotima de Socrates, a joven escrava de Hermas, a mãe de S. Agostinho, a Philosophia de Boecio, e a Leila dos Arabes são sempre modificações da mesma imagem e representam na essencia a mesma ideia.[6]

Arreiava-se de primores e lindezas a antemanhan da nova civilisação. A Europa, accordando em estremecimentos de enthusiasmo, cravára olhos d'aguia no esbrazeado arrebol do oriente, e anciava saudar o sol da regeneração social 'num *hossanah* magnifico.

E como o astro se desprendia das pregas d'uma nuvem, de todas as partes se ouviam musicas e cantares. A lyra dos Scaldos, a harpa dos Minnesingers, a cythara dos Bardos e a tiorba dos Menestreis toam em maravilhosa consonancia com as *tensões* delicadamente espirituosas dos trovadores, e a *sirvente* obscena e satyrica dos *trouveres*.

E a doutrina amorosa de Platão jazia em esquecimento profundo.

Ao mysticismo casto e poetico dos sectarios do *Banquete* succedêra a galantaria material e torpe dos cultores da *gaia-sciencia*.

A poesia provençal era a bemvinda e festejada de todos. Nos torneios e nos saraus, á luz das praças públicas e na vasta quadra dos senhores feudaes, o trovador animava as alegrias da festa soccorrendo-se aos multiplicados recursos do seu fertilissimo ingenho.[7] E parece que lhe andavam em competencia as honras e as riquezas, porque alguns dos mais celebrados principes d'aquelle tempo muito se honravam e pagavam do glorioso titulo de trovadores. Guilherme IX, conde de Poitou, Ricardo I d'Inglaterra, Affonso II e Pedro III d'Aragão, legaram á historia litteraria do renascimento das lettras preciosas e brilhantes reliquias do seu trovar. E a litteratura provençal, crescendo e fructeando á aragem tepida dos paizes do meio dia, enverdecia e florejava no abençoado solo da Europa culta d'aquella edade.

Nem ha ahi que pasmar.

Na poesia dos trovadores espelhavam-se e reflectiam-se as ideias da epocha. Por onde a queriam e estimavam, como cousa que muito fallava á imaginação e vontade de todos.

E assim ganhava attenções e prendia affectos o estro envilecido dos poetas provençaes, e cada vez mais se accendia e innoculava nos espiritos corrompidos d'aquelle tempo. As aventuras escandalosas dos devassos illustres deixavam em completa penumbra as virtudes austeras dos grandes sanctos, e as trovas satyricas e voluptuosas de Guilherme de Poitiers, de Bernard de Ventadour e do Conde d'Orange, Raimbaud III, soavam muito mais alto que a palavra grave e eloquente de Anselmo de Cantorbery, de S. Bernardo e de Alberto o grande.

Foi a Italia, grande mãe de varões, como lhe chamou o seu Virgilio, que mais fervorosamente acolheu as travêssas inspirações do

[5] Delecluze—*Dante Alighieri*, tom. 1.°, pag. 250.
[6] *Idem*.— Idem, pag. 62.

[7] São curiosissimos os predicados que se requeriam 'num trovador, digno de tal nome. Um d'elles, Girard de Calanson, enumerou-os do seguinte modo: savoir bien *trouver*, bien rimer, bien parler, et proposer habilement un *jeu parti*. En outre, il faut bien jouer du tambour et des tymbales, faire retentir la symphonie, jeter des petites pommes et les retenir adroitement sur la pointe d'un couteau, imiter le chant du rossignol, faire des tours avec des corbeilles, simuler l'attaque des chateaux, et traverser en sautant quatre cerceaux,j ouer de la cithare et de la mandore, manier la monocarde et la guitare, jouer de la harpe et bien accorder la gigue pour égayer l'air du psaltérion.

alahude provençal. Calvi e Doria, Giorgi e Sordello entalham na linguagem da *gaia-sciencia* os primores da sua imaginação brilhante, e abrem caminho aos arrojados precursores do immortal cantor de *Beatrice*.

E o materialismo grosseiro a reinar sempre, enthronisado nas crenças e fe tibia d'aquellas eras.

Estava escripto: a poesia provençal devia ainda viver vida de muitos annos.

Depois ouviu-se um trovar singelo e cheio de unção religiosa. Eram canções rudes e desataviadas, mas incendidas no sacro fogo do amor divino. Disse-se que S. Francisco d'Assis as compunha no silencio do claustro; mas a crítica, na sua anályse severa e desapaixonada, recusa ao religioso franciscano a paternidade d'essas composições.

O espiritualismo moderno cantou então o seu primeiro triumpho, e a poesia amorosa e mystica saudou na Europa os seus primeiros monumentos.

A par com o poeta ardente do mysticismo, cujo se desconhece o nome illustre, surgem na Italia os *Fieis do Amor*. Era uma seita amorosa, que se propozera inaugurar na poesia a galanteria casta, oppondo o platonismo requintado ás obscenidades da lyra provençal. Imaginações exaltadas guindavam-se tão alto nos raptos da sua inspiração, que a maior parte dos seus nebulosos sonetos são uma como sphynge indecifravel, que ainda espera o seu Œdipo.

Contavam-se alli intelligencias mui robustas. Eram entre outros, Guido Cavalcanti, Cino de Pistoia, Dante de Maiano, Guido Orlandi, Ricco de Varlungo, e o grande poeta da *Divina Comedia*

III

Dante Alighieri, a mais deslumbrante imaginação de toda a Italia, foi, se não o iniciador, um dos mais valentes caudilhos da doutrina amorosa, inaugurada pelos *Fieis do Amor*. Entrado do espiritualismo christão o imaginoso poeta da *Vita Nuova* arreiava os profundos conceitos de Platão com os devaneios mysteriosos do Apocalypse.

Espantam aquelles voos destemidos do genio mais audaz da edade média pelas regiões nebulosas do idealismo poetico.

Beatriz, a formosa filha de Folco Portinari, é uma ingenhosa incarnação da mulher mystica. A donzella, cheia de belleza e graças que nos enleva e seduz nas páginas da *Vida Nova* acendrase nos cantos da *Divina Comedia* e de todo se acrysola nas singelas narrações do *Banquete*. A virgem de alvissimas roupas, que fazia pulsar o coração de todos os que a saudavam, metamorphoseia-se, pouco a pouco, e converte-se na figura austera da *Philosophia* — luz poderosa, na phrase do poeta florentino, cujos raios fazem reverdecer as flores, e fructificar a verdadeira nobreza do homem.

Vago, aereo, e muitas vezes indefinivel o lyrismo de Dante torna-se quasi sempre cerrado e impenetravel nas arrevezadas concepções do soneto, da ballada e da canção. A realidade desapparece, e a intelligencia, recua apovorada diante d'estes dedalos inextricaveis, mais temerosos para ella *que as zonas cavernosas do Inferno ou os circulos estrelados do Paraízo*. São tudo sombras, e quasi sempre trevas, mas rasgadas de espaço a espaço pelo fulgido clarão do genio de Dante.

Exagerando o mysticismo, o poeta de Beatriz reduzia sua amante a uma entidade puramente metaphysica, e transviava a poesia amorosa.

Appareceu então o mavioso cantor de Laura.

Francisco Petrarca, engeitando as mistificações apocalypticas abraçava com effusão as doutrinas platonicas, e aquilatava-as pelo seu valor real. Ouçamos o illustre Delecluze apreciar com o seu bem gôsto litterario o mysticismo do poeta italiano. «Na epocha de Petrarca volve-se, diz elle, ás ideias originaes de Platão. O amor que inspira a creatura é mais vivo, mais sincero, e como tal mais facilmente se distingue do que pertence ao creador. A potencia d'estes dois sentimentos, que tendem a excluir-se, é a alma das poesias de Petrarca.

«Trabalhado continuamente pelas saudades e esperança, o poeta mystico é sempre homem, soffre, apaixona-se estremecidamente; ora são éstas saudades tão vivas e tão verdadeiras, alliadas ás inspirações da alma para a Divindade, que imprimem na poesia e em todas as obras de Petrarca um caracter profundo de verdade, que todos os artificios estranhos da linguagem apocalyptica, que forçadamente esposou, não podem desnaturar completamente.[8]

O mysticismo do poeta d'Arezzo perpetuara-se 'numa pleiada magnifica de imaginações grandiosas. Eram na Italia Lourenço de Médicis, Miguel Angelo Buonarotti, Victoria Colonna, e o immortal cantor da *Gerusalemme Liberata:* na Inglaterra Shakspeare e Milton; na Hespanha Frei João da Cruz e Sancta Teresa:[9] e em Portugal Camões e fr. Agostinho da Cruz, soror Violante do Ceu e fr. Antonio das Chagas.

Era uma ovação completa ás doutrinas do grande lyrico italiano.

Nenhuma mais gloriosa, nem mais esplendida.

E a poesia amorosa, bafejada pelo genio de Petrarca enflorou viçosas flores por entre os laureis dos maiores poetas da Europa.

Os reis da inspiração sagraram-lhe alguns

[8] Delecluze — *Dante Alighieri*, tom. 1.º pag. 135 e 136.

[9] Como amostra da poesia mystica na Hespanha contenta-nos transcrever aqui duas das mais celebradas inspirações dos piedosos mysticos hespanhoes

dos mais formosos cantos da suas lyras, e fadaram-lhe a immortalidade em composições magnificas.

Continúa V. DE M.

Cantico de la noche obscura do P.e Juan de la Cruz

En una noche oscura
Con ansias en amores inflamada,
O dichosa ventura!
Sali sen ser notada
Estando ya mi casa sosegada.

A escuras, y segura,
Por la secreta escada disfrazada,
O dichosa ventura!
A escuras y en celada,
Estando ya mi casa sosegada.

En la noche dichosa
En secreto que nadie me veia,
Ne yo mirava cosa,
Ni otra luz ni guia,
Sino la que en el coraçon ardia.

Aquesta me quiava
Mas cierto que la luz de medio dia
Adonde me esperava,
Quien yo bien me sabia,
En parte, donde nadie parecia.

O noche que guiaste:
O noche amable, mas que el alborada!
O noche que juntaste
Amado com amada,
Amada en el amado transformada!

En mi pecho florido
Que entero para el solo se guardava,
Allí quedo dormido,
Y yo le regalava
Y el ventalle de cedros ayre dava.

El ayre del almena
Cuando ya sus cabellos esparcia,
Con su mano serena
En mi cuello heria,
Y todos mis sentidos suspendia.

Quedéme e olvidéme;
El rostro recliné sobre el amado,
Cesò toda y dexéme,
Dexando mi cuidado
Entre las azucenas olvidado.

De Santa Teresa de Jesus a Christo Crucificado

SONETO:

No me mueve, mi Dios, para quererte
El cielo que me tienes promettido,
Ni me mueve el infierno tan temido
Para dejar por eso de offenderte.

Tu me mueves, mi Dios, mueveme el verte
Clavado en esa cruz y escarnecido;
Mueveme ver tu cuerpo tan herido;
Mueveme las angustias de tu muerte.

Mueveme, en fin, tu amor de tal manera,
Que, aunque non hubiera cielo yo te amara,
Y, aunque no hubiera infierno, te temiera.

No me tienes que dar porque te quiera,
Porque, se cuanto espero no esperara,
Lo mismo que te quiero te quisiera.

. .

APONTAMENTOS HISTORICOS DE COIMBRA

O IMPERADOR D'EIRAS

Quem nos dias de Paschoa e Pentecostes, antes de 1832, entrasse por acaso na pequena e antiga villa d'Eiras, uma legua ao norte de Coimbra, encontraria por centro um espectaculo, que o maravilhava. Não se receiasse, porém, d'esse afan e movimento, em que toda a terra andava involta. Era sancta e piedosa a intenção d'aquella boa gente. 'Nesses dias celebrava-se o *bodo do Imperador,* solemnidade, que, havendo sido instituida em honra do Espirito Sancto pela esposa de D. Diniz, na sua villa d'Alemquer, fôra admittida depois nos regios paços de Cintra, e em todas as povoações, onde havia capellas do mesmo Divino.

Que era funcção magnifica e condigna da imperial magestade, que 'nella representava, conta-o a tradição, e permittia suspeita-lo o que de outro bodo do mesmo titulo e feição escreveram o chronista franciscano, e um historiador da Rainha Sancta.[1] A achada, porém, da descripção minuciosa dos seus pormenores veio não so confirmar essas suspeitas, mas revelar tambem que, na historia dos antigos costumes e superstições nacionaes, era este *imperio* um capítulo dos mais interessantes e menos conhecidos.

Essa descripção é, por tanto, a que em seguida transcrevemos da *Relação da villa d'Eyras,* composição do doutor Fabião Soares de Paredes, vigario da freguezia em 1734, e zeloso investigador das suas antiguidades.[2] Tambem como nós poderá o leitor examinar esse curioso peculio de noticias no *Ról dos confessados da freguezia de S. Thiago da villa de Eyras,* manuscripto da Juncta da Parochia, onde a fl. 25 a encontrámos lançada.[3]

[1] Fr. M. da Esperança na *Hist. Seraf.* Parte I. liv. I. c. XXXVII. e Parte II. liv. IX. c. XVII, e o bispo do Porto D. F. Correa de Lacerda na *Hist. da vida, morte e milagres, canonisação e tresladação de S. Izabel* p. 194.

Da celebração da mesma festa na villa de Torres Vedras faz menção a *Discripção hist.* da mesma villa por M. A. Madeira Torres. 1862. p. 159. nota (*b*).

[2] Apresentado 'nesta vigairaria pela abbadessa de Cellas em 2 d'outubro de 1728. Era tambem protonotario apostolico e juiz conservador dos collegios de S. João Evangelista e da Sanctissima Trindade, de Coimbra.

Do tempo, em que falleceu, não encontrámos indicação alguma nas addições, que na *Relação* apparecem, com quanto escriptas posteriormente por outros vigarios.

[3] Alem da *Relação* contem este volume muitas outras notas e registros, em que se comprehendem o da C. R. de 20 de julho de 1725 para o Cabido de Coimbra, o da pastoral e instrucções de 1788 pelo bispo D. Francisco de Lemos, ácêrca dos arciprestados; o da pastoral de 17 de julho de 1792, que ao clero da diocese recommendou o *cathecismo* do concilio de Trento, e o *Livro da doutrina christan* de fr. Luiz de Granada,

Assim descreve, pois, o dicto vigario o principio e fim do decantado festejo.

« Consta por tradição antiquissima entre os moradores d'esta villa que, sendo combatida da peste a comarca de Coimbra, todos elles com o seu parocho entráram a fazer gravissimas deprecações ao Divino Espirito Sancto para que os livrasse de tão grande estrago; e como quér que ficassem singularmente livres, logo fizerão voto ou promessa de em todos os annos elegerem hum homem dos melhores do povo, a quem os mais havião de tributar offertas dos seus fructos, paraque com o nome de *Imperador do Espirito Sancto* festejasse ao mesmo Divino nos dias de Paschoa da Resurreição e Pentecostes. E com effeito ainda hoje se conserva ésta antigualha na maneira seguinte:

« A camara faz eleição do Imperador, a quem entrega em dinheiro 26$000 réis, em trigo 50 alqueires, e de vinho 8 almudes para ajuda do bodo.[4] O eleito toma posse na primeira outava do Espirito Sancto, dia em que vai á igreja matriz acompanhado da camara, nobres da villa, dois pagens e outros creados, precedendo o acompanhamento huma bandeira de damasco encarnado. Ahi, ajoelhando o Imperador no arco da capella mór ante o parocho da villa, que está assistido do juiz da igreja com a cruz levantada e duas tochas, lhe põem o dicto parocho na cabeça, sôbre hum casquete vermelho, a corôa de prata, que para este effeito lhe ministram dois pagens, dizendo *o constitue imperador de Eyras,* e tomando depois da mão de outro pagem hum terçado, que se conserva antiquissimo, o entrega ao mesmo imperador, que o beija e torna a entregar ao pagem, vindo assim coroado por dentro da villa, com o referido acompanhamento e a cruz da igreja levantada entre duas tochas, até á capella do Sancto Christo, onde de joelhos lhe tira o parocho, que o veio acompanhando, a corôa e o casquete.

« Neste sitio, estando já promptas as cavalgaduras para o imperador, pagens, camara, e muitos nobres, que o querem acompanhar, vai o cortejo com a bandeira na frente e alguns instrumentos até ao mosteiro de Cellas, que fica distante uma legua, em cuja egreja, depois da oração, se canta um *Te Deum,* e he o imperador coroado pelo capellão, que para isto leva. Assentado depois em cadeira junto ás grades do chôro, falla com a abbadessa, que a este tempo está acompanhada de muitas das religiosas, recolhendo-se, depois de mutuamente se saudarem, á casa da hospedaria, onde descansa e toma alguns refrescos que por parte da dicta senhora lhe são offerecidos, pedindo ésta a corôa, que vai dentro do convento, e por muitas das freiras he beijada crendo ser milagrosa, sendo outra vez remettida com algumas prendas ao imperador, cuja entrada e sahida se festeja com repiques de sinos.

« Concluida ésta visita, vai o mesmo acompanhamento á capella do Espirito Sancto, que fica perto de Cellas por baixo da cêrca de S. Antonio dos Olivaes, d'onde, ouvida a missa que diz o capellão, voltam todos para a villa, na qual ha grande banquête e jantar público, repartindo-se no fim d'elle por mão dos almotacés huma bebida ao povo e plebe da villa. 'Neste acto está o imperador, acompanhado de seu antecessor e do parocho, em um alto tablado, toldado de seda, assentados todos em cadeiras eguaes, com mesa posta publicamente, mandando pelos dois pagens e mais creados varios presentes com diversidade de iguarias ás casas de alguns particulares, e repartindo tambem pelo congresso, que he grande, muitas esmolas de pão, vinho, fartes, bolos e tremoços, em que por serem bentos tem grande fé os moradores da villa e seus circumvizinhos.

« Satisfeita ésta parte seguem-se as carreiras em egoas, cujos donos, em premio das

e o da provisão de 2 de julho de 1793, que auctorisou o pedido de esmolas pelas freguezias do bispado para as obras do convento do Desaggravo de Villa Pouca da Beira.

[4] A existencia de Eiras como povoação é conhecida desde o seculo XII, em que apparece nomeada na doação, que d'algumas vinhas fez D: Affonso Henriques ao mosteiro de S. Cruz. (*Chr. dos Coneg. Regrantes* por D. Nicolau de S. Maria, Liv. IX, p. 2, e *Mon. Historica, Scriptores* Fasc. I. *Vita Beati Tellonis*). Em 1306 tinha o senhorio della elrei D. Diniz, que ao mosteiro de Cellas o largou pela terça d'Aveiro em instrumento de 14 d'abril d'esse anno, confirmado por D. Affonso IV em 26 de março de 1330, por D. João III em 22 de fevereiro de 1530, e por D. Filippe I aos 3 d'outubro de 1595.

É tradição que pela amenidade do sitio ali costumava folgar o dicto rei (D. Diniz) no exercicio da caça residindo nos seus paços, situados provavelmente onde hoje existe a casa nobre e quinta *do Paço*.

Na antiga divisão territorial formava Eiras um concelho com jurisdicção civel sobre si, pertencendo a crime ao de Coimbra. (Vide a *Sentença* de 1520 perg. n.° CX *do archivo da camara de Coimbra.*) 'Neste grau da hierarchia municipal tinha, por tanto, juiz ordinario, camara de dous vereadores, dous almotacés e um procurador, casa do concelho, cadeia, sêllo, açougue, cabeção das sizas, capitanía mór com duas companhias de ordenanças, medico de partido, botica, e mestre de primeiras letras e de latim. O vigario com 250$000 réis de congrua era apresentado pelo mosteiro de Cellas, padroeiro da igreja, e que dos fructos do monte e campo recebia o dizimo, foros, rações e outros direitos, extinctos pelo Dec. de 13 d'agosto de 1832 e C. de L. de 22 de junho de 1846 (citada *Relação,* e o *Accord.* do S. Trib. de 14 de fevereiro de 1857 nas *Quest. Forenses,* n. 3, p. 244.)

Tambem das terras do reguengo do Bolão pagávam os lavradores conforme o *Foral* a eiradega de 14 alqueires da medida velha, isto é, 10 $\frac{5}{14}$ alqueires da nova, e os seareiros metade, e mais a *teiga d'Abrahão,* que era de 3 $\frac{1}{4}$ alqueires de pão segundo, milho, cevada e centeio (cit. *Quest. Forenses,* n.° 3, p. 253.)

Tal era até 1832 a séde deste imperio do Espirito Sancto. Hoje, perdidas as honrarias d'outro tempo, ella representa apenas no *Mappa do districto administrativo de Coimbra* como freguezia de 161 fogos, tendo annexos os lugares dos Casaes e Murtal, e as quintas das Lapas, Brasileiro, Carapuçana, Redondo, Tojal, e Varzeas.

que mais correm, ganham carneiros e fogaças. No sitio, a que chamão as *eyras,* ha tambem luctas de homens, a quem se dão fogaças; e com isto se acaba o dia da primeira outava do Espirito Sancto.

«Na segunda outava sahe o imperador, acompanhado dos dois pagens, a ouvir missa na igreja do Sacramento, da qual voltando ordena em sua casa uma grande mesa, para a qual manda convidar os moradores da villa e muitos dos arredores, durando o banquete do jantar e ceia até ao amanhecer da quarta feira.

«Em o dia da Paschoa da Resurreição repetem-se as ceremonias da coroação, indo o imperador na companhia da camara, nobreza, capellão, pagens e creados, á capella do Espirito Sancto, onde ouve missa. D'ahi recolhendo-se á villa, dá de jantar a todo o acompanhamento, distribuindo de tarde por mão dos da governança largas esmolas por todos os moradores, e mandando outros presentes a varios particulares.

«No domingo do Espirito Sancto, que he o principal da funcção, festeja-o este imperador na igreja do Sacramento com sermão e missa cantada, depois de haver ido com as solemnidades sobredictas á mesma capella supra referida, onde tambem manda dizer missa, a que assiste.

«'Neste dia se fazem o mesmo bodo e festejos, que ficão ja mencionados no dia da posse.

«Na primeira outava se procede a nova eleição na maneira acima referida.

«Oito dias antes de Pentecostes (semana, a que 'nesta terra chamam *dos fermentos* por em todos os dias d'ella se occuparem os fornos em coser pão para o bodo) sahem pelas ruas publicas da villa muitas danças e festejos, em que apparecem a seu modo primorosamente aceadas as donzellas de toda a terra, acompanhadas de um honesto e honrado varão tocando algum instrumento, tendo todas grande fé que com este público festejo alcançarão do Divino Espirito Sancto a melhor accommodação para o seu estado.

«Em as noutes de todos estes dias andam os mancebos discorrendo por toda villa com cantos e descantes.

«Este imperador alem da entrega, que lhe faz a camara, não tem mais renda que os fructos que pelas eiras, no tempo do recolhimento, lhe tributão voluntariamente os lavradores d'estes contornos, com o que encelleira milho, trigo, cevada, e vinho, em abundancia para as suas despesas.

«A estes lavradores, não obstante os convidar para o seu bodo, manda dar do açougue, que 'nesta semana corre por sua conta, varias postas de vaca, a cuja distribuição assistem os almotacés, pois passam de dez as rezes que 'nisto se despendem

«O parocho tem de propina, que lhe vai a casa em taboleiros 1 arroba de vaca, 24 postas de arratel sem osso, 2 pratos de arroz de leite, 2 quartos de carneiro, 6 pães, 6 bolos d'assucar e manteiga, e alguns queijos. Além d'esta obrigação, muitos imperadores mandam outros mimos á medida do seu primor.

«O dicto parocho não come nem janta em casa do imperador em alguma das occasiões sobredictas, mas vai com o juiz da igreja e cruz levantada benzer as bebidas, e tudo o mais que está para o banquete. Quando sahe de sua casa para estes effeitos anda sempre, na ida e volta, acompanhado da camara, e de dois pagens do imperador, com bandeira levantada.

«He tradição constante 'nesta villa que S. Izabel, rainha de Portugal, déra a corôa de prata e terçado, que serve ao imperador, e os 26$000 réis, 56 alqueires de trigo e 8 almudes de vinho, que se conservam para ajuda do bodo e festas, que deixamos referidas.»

D'esta exposição ve-se, pois, que em honra e louvor da Terceira Pessoa não sería possivel phantasiar solemnidade mais esplendida, edificativa e recreativa do que este bodo.

'Nelle, como nos antigos *autos* e *mysterios,* sem quebra da orthodoxia da crença, sem resaibo de paganismo, a austeridade dos exercicios espirituaes casava-se perfeitamente com as profanidades mais extravagantes e ruidosas dos populares. Os cantores das missas e do *Te Deum,* os que do pulpito prégavam a palavra divina, e os fieis que lhes assistiam e os ouviam, eram os mesmos que figuravam em seguida nos banquetes, chorêas, descantes e mais episodios da folia.

E fossem, por ventura, os mais severos moralistas de gabinete d eclamar e philosophar contra éstas pias extravagancias! Viessem os venerandos prelados nas suas *Constituições* e *Pastoraes,* censural-as, prohibil-las, e lançar-lhes excommunhões![5] Inutil. A resposta dos festeiros do bodo estava na Ord. *Liv.* V. tit. V. § 1, que por excepção honrosa o permittia. A razão dava-a um sapientissimo jesuita, o padre Manuel Fernandes, em cujo conceito a instituição da Rainha Sancta fôra de grande caridade, visto que (palavras do theologo) *como ordinariamente cahe 'naquelle tempo do anno o mais faminto, e particularmente em terras menos populosas, fica ésta devassão reparando muito da penuria do tempo e alegrando a gente pobre com aquelle modo de festa.*[6]

E ja que tractámos do decantado imperador não virão tambem fóra de proposito as

[5] *Const. do arcebispado d'Evora,* tit. XV, const. X; *Const. do bispado de Coimbra,* tit. 20, const. VIII, tit. 23, const. II, e tit. 27, const. VII; *Elucid.* verb. *Bodivo,* etc. etc.

[6] *Alma instruida na doutrina e vida christãa,* tom. 2, p. 914.

amostras do poemeto, que nas horas vagas das suas devoções dedicou ao assumpto um outro padre mestre, não menos reverendo e sabedor. Seja embora uma inspiração fugitiva e macarronea, que o nome do inspirado, fr. José de Sancta Rita Durão, é titulo bastante para a recommendar. Alem do que, sera uma addição mais ao artigo do auctor do *Caramurú*, que os bibliographos poderão aproveitar, e que nós não quizemos deixar perdida no *vol.* n.º 40 dos manuscriptos da bibliotheca da Universidade, onde ha pouco a descubrimos.[7]

Conforme os preceitos da epopéa classica o vate principia pela invocação. Invoca a musa, invoca os faunos, invoca os satyros, invoca as lavadeiras do Mondego; e como se todas éstas deidades não bastassem para o inspirar, invoca a final quantas tricanas, pimpões, e zagaes, tinham Eiras, Cellas, Cozelhas e Tobim.

É uma chamada geral, que assim começa:

Exhaustos festiva meos atiçare miólos
Muza venhat, faunique pedem satyrique movendo;
Tu quoque, Mondego pernas lavare sueta,
Gens lavadeira, fave, quotque branqueare meadas,
Vel roupam lavare solent, ubi limpidus errat
Eirarum rius: Cellis quicumque vagantur,
Tobinique patres, et qui varapalibus altis
Seu cabras, seu forte boves picare soletis,
Horrida Cyclopum soboles, et quanta Cozelhis
Suja tricana morat nostris.

De tão altos atiçadores era com effeito muito digno o heroe do poema.

Rustica sceptra canam, atque modo farfante labregum,
Eirensi de gente ortum, quo multa cavallis
Turba vilanorum Cellas intrare cad'anno
Costumat.....

A discripção, que se segue, do Cesar imperial e do seu variegado cortejo parece-nos uma pintura viva e graciosa do que na realidade sería aquella devota entremezada.

Jam magno numero ecce ruens batina per agros
Rapaziada furens, timidi post terga vilani
Seixadas, murrosque jacit: quis cospit in illum,
Quisve picat burram, puxatque hinc inde casacam.
At sedet in magno nutans camponius heros
Caesar equo, vultumque gerit, quem cuncta ruendo
Gens ridet, gaudetque, socos seu dando punhadas.
Ille tamen serius magno imperialis honore
Majestatis abit mulo, quem praeit in alto,
Monstrum ingens, immane, rude, atque horribile visu.
Turba dein burris venit montata per agros
Non mofina quidem: rijus plus rupe moleirus,
Dura manus cavonum, nigro asperrima victu,
Quique boves pastare solent, pecudesque cabrasque,
Quos Vilarinus alit, genuit quos terra Vilellae,
Gens alhibus quae farta broas mamare septenas
Quotidie potuere, copos vasareque centum.

Chegados todos a Cellas, a scena principal passa-se no locutorio do convento. Com mão de mestre experimentado descreve o malicioso reverendo esse sanctuario reservado de segredos e mysterios das innocentes servas de S. Bernardo, e onde com ellas estão reunidos, imperador, pagens, creados, nobreza, clero, burguezia e populacho.

Est locus angusto postus sub limine chori,
Quo solet adstanti non raro freira fallare,
Et flores, cartasve foras emittere, vel, si
Quis daret, accipere: hîc Caesar vilanus adibat,
Hîc abadessa, suis circum rodeata puellis,
Augusto factura sahit pia mater honorem.
Tum fallam ibi audire solet, Caesarque fallare.

Que finissimos e piissimos colloquios seriam esses, deixa o poeta adivinhal-o das lograções, pilherias e jogralidades, a que o imperador dava pretexto. Se 'nessas innocentes travessuras as boas das sorores tomavam parte, tambem era so.... penitencia e gloria do Divino, que não vaidade mundana, nem tenção peccaminosa.

Stringitur hic miser, et, magna calcante caterva,
Cuncta canalha premens vix jam non smagat euntem
Caesarem. Eum religant (quid non potuere rapazes!),
Ac longum cabeleirae atant exinde rabixum
Meiarum liguis, quas tum puxantibus illis,
Vt cabeleira caiat, caiat carapuça, corona,
Atque nihil, nisi calva, fiquet.....

'Nestes apertos valia, porém, ao misero descabelleirado, um *fidus Achates*, diplomata subtil, salvaterio precioso, e companheiro inseparavel, que nunca falta ás magestades. Era o pagem fiel, que, mettendo-se sorrateiro por entre a patuleia furiosa, salvava a final a coroa, a cabelleira, o sceptro, a carapuça e mais insignias da realeza.

E'neste passo entendeu o prudente graciano que a sua obra devia findar.

A retirada do imperador e o desfazer da festa pintou-os elle 'neste breve traço de elegancia virgiliana:

Tum fugit, ac Eiras quaerit, sua regna, vilanus.

J. C. A. de C.

[7] Em cópia menos correcta com o titulo *Discripção da função do Emperador de Eiras, que se costuma fazer todos os annos em o mosteiro de Cellas, junto a Coimbra, dia do Espirito Santo, em verso macarronico, pelo R.mo P. Mestre Fr. José de S. Rita Duram, eremita agostinho.*

Sera talvez treslado de alguma das cópias, que pelas mãos dos confrades do auctor existiam, de muitos sonetos, versos lyricos, e até jocosos, que elle não consentiu que fôssem impressos. Vide a *Noticia* de Fr. José de S. Rita Durão nos *Epicos Brasileiros*, p. 405.

DOCUMENTOS PARA A HISTORIA DO S. OFFICIO EM PORTUGAL

VI

Lembrança do Promotor Estevão Leitão acêrca do que em Roma se havia de requerer tocante a tres casos de jurisdicção inquisitorial.[1]

«Senhor—Esta he a lembrança do que faley a v. mercê de parte do Cardeal Infante e do S. officio da Inquisição d'estes Reinos, de que v. mercê deve ter espicial cuidado como cousas de tanta importancia e de serviço de nosso Senhor, e proveito destes Reinos.

It. A primeira he suplicar ao papa que revogue ho breve, que ho papa paullo 3.º concedeo aos cristãos nouos destes Reinos expedido em Roma a VIII de janeiro de 549, per que mandou que se lhes desem os *nomes* dos accusadores e testemunhas nestes crimes de heresia, pellas causas e rezões e inconuenientes, que aleguey a v. mercê, e outras muitas, que ha pera iso, e que permitta sua Santidade que se vze neste S^to officio da Inquisição destes Reinos da extrauagante que começa *Inocentius episcopus*, que está inserta no *directorio* da Inquisição, da qual se vsa geralmente nas Inquisições de Castella, que he de se *nõ darem os nomes* das testemunhas nem accusadores geralmente nestes crimes a todos os accusados nelles quér sejam *cristãos velhos* quér *novos*, e que se vse asy neste Reino nos *cristãos nouos* como se vsa e pratíca nelle nos *cristãos velhos*, que he de lhe nõ darem os nomes, e que nõ sejam de maior condiçam os *cristãos nouos* deste Reino do que sam os *cristãos velhos* delle acêrca disto.[2]

It. O 2.º, que os *frades* e *religiosos mendicantes* e outros tem preuilegios que os exemptã da jurdiçã dos Inquisidores com excomunhões que nõ entendão nelles, de que se seguem males e perigos e inconuenientes segundo que disse a v. m, porque de nõ entenderem nelles os Inquisidores e os leixarem a seus prelados, alem de os nõ castigarem, nem abjurarem em forma, ficã sem temor de reincidirem por nõ poderem depois ser avidos por *relapsos*, e em perigo de danarem muitos outros, maiormente em tempo de tantas *heresias lutheranas*, em que elles muitas vezes emcorrem como já se vio per experiencia no S.^to officio da Inquisição destes reinos, honde alguũs foram comprendidos, e por os entregarem a seus prelados ficáram sem serem castigados como os casos requeriam, e as pessoas, que tinham delles ouvidos seus herros, ficáram em perigo por nõ verem castigo pubrico que se lhes desse. Por tanto pedio-se a Sua Santidade que revogasse os tais *breves* e sometesse os ditos *frades*, e quaes quér outros *mendicantes* exemptos, á justiça da S^ta Inquisição e Inquisidores destes reinos como quaesquér outros, e como geralmente se vsa nas Inquisições de Castella, que conhecem os Inquisidores delles por *breves* que tem para isso em contrairo dos que elles tem.

It. O 3.º he acêrca dos culpados no *pecado nefando* de *sodomia* e *contra natura* nestes reinos, honde se acharom os dias passados grande numero de pessoas culpadas neste crime por se nõ poderem castigar neste S^to Officio da Inquisição se nom com a pena, que lhes da ho direito canonico, que he muito *leue*, e ...[3] de *morte* se seguio que nhuma emenda tiuerom, e facilmente tornam a cometer os ditos crimes, e porque esta cidade de Lisboa he porto de mar e de grande concurso de pessoas, gentíos, mouros, indios, turcos, negros, e de diuersas partes outras, honde ha este mal, se vay apegando nesta terra que se teme muito ir-se de todo corrompendo, cousa muito pera sentir por ser terra que sempre a gente della foy muito limpa disto, e a ley do Reino sempre castigou este mal com *morte de fogo*, e asy lhe dá a mesma pena o direito civil e leys dos reinos commarcãos. Por tanto se soplicou ao S^to Padre que commetesse o conhecimento deste caso aos Inquisidores deste reino porque elles, milhor que outra nhuma justiça, podem *alimpar* esta terra disto, e lhes concedesse que os que achassem muitos culpados nestes crimes, e de cuja emenda se nõ esperasse ao diante, os podessem entregar ás justiças seculares asy como podem entregar os relaxados pellos crimes de heresia e apostasya *apellatione remota*, ho que não he cousa noua porque o papa Clemente septimo concedeo ho mesmo ás Inquisições dos reinos de Aragão, Valença, e Cathelunha, e asy se vsa e pratíca nellas como tem por seu *breve*, que lhe foy passado em Roma a 24 de fevereiro de 544.

Destas tres cousas se mandarõ ja petições a Roma os dias pasados per veses, que foram dadas ao embaixador deste reino, que lá está, que vosa mercê deue procurar d'auer que

[1] Manuscripto de lettra antiga, que parece ter pertencido ao archivo da Inquisição de Coimbra, e que ha tempos encontrámos entre outros papeis para *cartuxos* sôbre o balcão de uma mercearia. Da data da carta original, de que este papel sera cópia, so podêmos conhecer que foi posterior a 1549, vista a referencia que faz ao Breve de Paulo 3.º d'esse anno.

[2] Esta ignorancia dos reos de quem fôssem as testemunhas da accusação era uma condição *sine qua*, no entender dos inquisidores, não havia Inquisição perfeita e acabada. A razão era a mais concludente possivel. Todos os *christãos novos* são pessoas poderosas, proclamavam aquelles doutos jurisconsultos, *ergo*, se as testemunhas souberem que são nomeadas aos reos, não deporão por medo o que souberem; como, se tal podêr e influencia podesse haver em desgraçados, que o odio popular vexava, que a ambição da coroa e do clero perseguia, e que no meio de tantas atrocidades so procuravam fugir ou esconder-se!

[3] Aqui por se achar dilacerado o papel ha uma pequena lacuna, onde pelo sentido è de crer que estivessem as palavras *por nõ ser*.

vam mais em forma, e por ellas requererá estes negocios. E quando lá se nõ acharem deve v. m. com brevidade avisar e se lhe mandaram outras, que ora se lhe nõ dão pella brevidade de sua partida.

Nosso Senhor leve v. m. e o traga com muita saude, honrra, e acrecentamento, lhe leixe sempre fazer seu sancto seruiço, amen.

Beijo as mãos a v. m.— Ho doctor *Stevão Leitão.*[4]

Privilegios dos officiaes e familiares conforme os alvarás de 1562 e 1580, tresladados do Tomo 5.º dos Registos do archivo municipal de Coimbra a fl. 297.

« D. Sebastiam per graça de Deus Rey de Portugal e dos Algarves etc. etc. Faço saber aos que esta minha carta virem que, avendo respeito ao serviço que os officiaes e familiares do Santo officio da Inquisiçam fazem a Nosso Senhor em seus officios e á muita ocupaçam, que nelles tem, e pera que com melhor vontade folguem de os servir, Ey por bem e me apraz de lhes conceder os privilegios e liberdades abaixo declarados, dos quaes uzaram e gozaram emquanto asi forem officiaes e familiares do Santo Officio aquelles, que tiverem e mostrarem provisões dos ditos officios e carguos, assinadas pello Inquisidor mór de meus reinos e senhorios.[5]

Primeiramente Ey por bem que sejam d'aqui em diante privilegiados e escusos de pagarem em fintas, talhas e pedidos, emprestimos, nem em outros alguns encarguos, que pelos conselhos ou lugares, onde forem moradores, forem lançados por qualquer modo e maneira que seja — Nem sejam constrangidos a que vam com presos nem com dinheiros — Nem sejam titores nem curadores de pessoa alguma, salvo se as titorias forem lidimas — Nem ajam officios do conselho contra suas vontades — Nem lhes tomem de aposentadoria suas casas de morada, adegas, nem cavalhariças, nem quaesquer outras casas em que elles pousarem posto que suas não sejam, antes lhas dêem e façam dar de aluguer per seus dinheiros se as elles não tiverem, e ouverem mister — Nem lhes tomem seu pão, vinho, roupa, palha, cevada, lansoes, gualinhas, ovos, bestas de sélla nem d'albarda, salvo se trouxerem as ditas bestas ao guanho, porque em tal caso não seram escusos, nem asi mesmo lhes tomem cousa alguma do seu contra suas vontades.

Outro si me praz que não sejam constrangidos nem obrigados a irem servir por mar nem por terra a nenhumas partes em quanto asi forem familiares e officiaes do Sancto officio. Nem sejam isso mesmo constrangidos a terem ganchos ás suas portas, posto que per rezam de seus officios sejam a isso obrigados.

Item, ey por bem que possam trazer armas offensivas e deffensivas per todos os meus reinos, e senhorios, convem a saber, as offensivas, espada e punhal ou adaguas sómente, e as deffensivas todas as que quiserem, não sendo achados com ellas em lugares sospeitosos ou desonestos, ou fazendo o que não devem. E porém quando comprir averem de ir fazer alguma prisam ou qualquer auto de justiça, em que se requeira levarem mais armas offensivas, poderam levar todas as que quizerem e lhes forem necessarias.

Item, me apraz que elles e suas molheres, e assi seus filhos e filhas, em quanto estiverem debaixo de seu poder, possam trazer em seus vestidos aquella sèda, que por bem de minhas Ordenações podem trazer as pessoas que tem cavallos, posto que os elles nam tenhão, sem embarguo das ditas ordenações.

E por tanto mando a todos os meus desembargadores, corregedores, ouvidores, juizes, justiças, e officiaes e pessoas de meus reinos e senhorios, a quem esta carta, ou o treslado d'ella em pública fórma, fôr mostrado e o conhecimento d'ella pertencer, que a cumpram e guardem e façam inteiramente cumprir e guardar como se nella contem sem nisso porem duvida nem embargo algum, porque asi he minha mercê. E quem o contrario fizer e assim o não cumprir, paguará seis mil reis, ametade pera os cativos e a outra ametade pera quem os accusar. E por firmesa dello lhe mandei dar esta carta por mim assinada e assellada do meu sêllo pendente pera a terem pera sua guarda — *Baltasar Ferraz* a fez em Lisboa a 14 dias de dezembro. Anno do nascimento de N. S. Jhũ Xp.º de 1562 annos. *Fernam da Costa* a fez escrever.»

« Em apostilla —

E asi ey por bem que os ditos officiaes e familiares do Santo Officio sejam previlegia- e escusos de pagarem no lançamento do serviço dos 100:000 cruzados, que os povos de meus reinos me fizeram nas cortes que fiz nesta cidade de Lisboa no anno de 1562, e em quaesquer outros serviços desta calidade, que pelo tempo em diante forem concedidos por qualquer via que seja, posto que já fosse determinado que este previlegio os não escusava de pagarem no dito serviço. E esta apostilla nam passará pella chancellaria sem embarguo da ordenação em contrario. *Fernam da Costa* a fez em Lisboa aos 20 dias de março de 1566.» J. C. A. de C.

Continúa

[4] Conforme uma nota no verso do manuscripto Estevão Leitão era promotor na Inquisição de Lisboa. A instrucção ou *lembrança* deveria ser, pois, dirigida a algum agente enviado de proposito á Corte de Roma, e cujo nome ignorâmos por emquanto.

Que os tres requerimentos vingaram completamente ve-se dos *Regimentos* do Sancto Officio de 1613 e 1640.

[5] Acêrca d'estes *Familiares* veja-se o art. *Um Auto da Fé*, not. 8. no vol. XI d'este *Inst.* n.º 9. p. 241.

O INSTITUTO

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

REDACTORES

Jeronymo José de Mello

A. A. da Fonseca Pinto — B. A. Serra de Mirabeau — J. Simões Febreira

Fernando Vaz — Fernando de Mello — Vieira de Meirelles

Preços da Assignatura

Por anno em Coimbra	1$500
Para fóra de Coimbra, estampilhado	1$800
Para o Brazil (moeda fraca)	4$000
Avulso (tão sómente para os socios e assignantes)	160

Assigna-se no Gabinete do Instituto — Rua Larga.

O Instituto

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

VOLUME XII—N.º 3

	Pag.
Prelecções de Direito Patrio dadas por Ricardo Raymundo Nogueira no anno de 1795 a 1796, primeira parte, que contém as noções preliminares, Introducção 1.ª	49
Substituição de ligadura de vasos pela acupressura nas grandes operações — por *J. J. de Mello*	51
Blefarotomo — por *José Gastaldo y Fontabella*	53
Traducção da obra Remarques astronomiques sur le Livre de Daniel par Jean Phil. L. de Cheseaux	54
Condições de integrabilidade nas funcções differenciaes, que contenham duas ou maior número de variaveis	59
Versão das Elegias de Tibulo — por *A.A.*	65
Soneto — por *Luiz Carlos*	66
L'araignée et la Reine Victoria	67
Antiguidades nacionaes — por *J.C.A.deC.*	68
Documentos para a historia do Sancto Officio em Portugal	71

Junho de 1863

COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

ANNALI — N. 2

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

Ricardo Raymundo Nogueira, natural do Porto, cursou, por meado do seculo passado, a faculdade de Leis com tão bons créditos, que o Marquez de Pombal o escolheu para, em presença do Conde de Lippe, defender theses, que fossem dignas do illustre personagem que assistia, e da reputação que gosava a Universidade de Coimbra. Depois, no magisterio d'esta, e nos differentes cargos elevados que serviu, appareceu sempre, como meteóro brilhante; de modo que as impressões que deixou, têm sido, depois de sua morte em 1827, referidas até hoje em tradicção gloriosa. Além d'isto, existem tambem, para attestar seu elevado merecimento, as prelecções de Direito Patrio, manuscriptas em quatro tomos, que estão na bibliotheca da Universidade.

O Instituto, tendo principalmente em vista, não so perpetuar a memoria de homens eminentes em sciencias e lettras patrias, mas tambem dar conta a seus leitores de obras que mereçam attenção, publicou, em os volumes VI, VII e VIII do seu Jornal, a segunda e terceira parte, contidas no 3.º e 4.º tomo do mencionado manuscripto; e, para completar tão merecida publicação, continúa dando á luz as materias do 1.º e 2.º tomo, que fazem objecto da primeira parte do mesmo curso de Direito Patrio, que o auctor leu no anno de 1795 a 1796.

PRELECÇÕES DE DIREITO PATRIO

Dadas por Ricardo Raymundo Nogueira no anno de 1795 a 1796

Parte Primeira

Que contém as Noções Preliminares

INTRODUCÇÃO 1.ª

Sendo o estudo de Direito Patrio uma das materias que 'neste quinto anno fazem parte do curso academico, e estando eu encarregado da regencia d'esta cadeira para dirigir, até aonde chegarem as minhas forças, a applicação dos meus ouvintes; não parece improprio que, antes de entrarmos a expôr a disciplina que ha de fazer o objecto das presentes prelecções, consideremos por um pouca a sua importancia, as difficuldades que 'nello se encontram, e os meios que ha para vencer estas difficuldades.

A importancia do estudo em que vamos entrar é tão manifesta, que não necessita de longos discursos para se conhecer. Aqui se aprende a legislação propria do nosso Estado, as leis que nos governam; e a que ha de recorrer o magistrado para julgar, o advogado para aconselhar, e todo o cidadão para dirigir as suas acções. E por certo que, se bem examinarmos cada uma das disciplinas de que se compõe o curso juridico, veremos que todas ellas se reputarão como estudos prévios e subsidiarios, que deviam servir para a boa intelligencia e interpretação das leis por que nos governâmos: ou porque foram as fontes d'onde ellas dimanaram; ou porque estabelecem os principios geraes do justo e injusto, e ensinam a applicar as leis aos factos, e a conhecer exactamente a vontade do legislador e o espirito da decisão, que elle estabeleceu.

Mas, se ésta disciplina é tão importante e tão necessaria a todos os que desejam merecer o nome de Jctos, ella por outra parte é por extremo difficultosa e cheia de embaraços. A nossa actual legislação é um corpo composto de membros desunidos, e que não têm entre si aquella proporção e uniformidade, que é necessaria no Codigo d'uma nação.

O número das leis é muito grande; as que se compilaram na Ordenação Filippina, de que usamos, foram colligidas com pouca critica, pouca ordem, em uma epocha infeliz para Portugal, não so pelo captiveiro em que gemia, mas pelos prejuizos que então predominavam, e de que os compiladores não souberam soltar-se. Elles por conseguinte fizeram uma obra informe: uniram legislações encontradas, que hoje se não podem conciliar sem examinar as fontes; estabeleceram principios de Direito Público, que offendem os direitos sagrados da magestade; conservaram leis que já não tinham uso; mutilaram algumas de maneira que não conservam a mesma sancção; e, finalmente, augmentaram a confusão da legislação, quando deviam pôr todo o cuidado em a diminuir.

Vieram depois d'esta collecção infinitas extravagantes dos dois Filippes, que ainda possuiram Portugal depois da promulgação da Ordenação de D. João IV e dos Principes que lhe succederam. Estas leis estabeleceram infinitas cousas de novo, principalmente as de D. José, que respeitam ao commercio; corrigiram outras, que já estavam estabele-

cidas, e revogaram, ampliaram, restringiram, e modificaram de mil maneiras a antiga legislação.

Estes inconvenientes têm feito a collecção das nossas leis muito volumosa e complicada; e elles foram o motivo que obrigou a nossa Augusta Soberana a mandar fazer o novo Codigo, em que se trabalha com tanto ardor, e que porá termo a todos os embaraços.

Mas além da multidão de leis que difficulta o estudo de Direito Patrio, encontramos tambem outra difficuldade na falta de meios, que ha para a intelligencia d'estas mesmas leis. Entre os nossos Interpretes nenhum se valeu dos verdadeiros subsidios para explicar a Jurisprodencia Portugueza. A historia politica da Nação, as revoluções que em diversas epochas alteraram os costumes, as ideias e o modo de pensar dos Portuguezes, um exame circumstanciado do estado civil e politico da nossa Monarchia desde o seu princípio até os nossos dias, são averiguações indispensaveis para todo o que quizer saber Direito Patrio.

Comtudo nada d'isto se acha feito, e só á custa de grande trabalho se podem achar algumas noticias dispersas pelos nossos escriptores, e muitas vezes em logares a onde menos se esperavam encontrar; para d'ellas se colligir com mais ou menos certeza a razão do direito que vemos estabelecido, e por consequencia a sua força e extenção.

Sendo porém o estudo de Direito Patrio de tanta importancia, não devem estas difficuldades desanimar-nos; antes ellas mesmas nos devem estimular para trabalhar-mos mais, e para nos esforçar-mos a vencel-as.

Ésta cadeira tem sido regida em outros annos por Professores muito mais versados do que eu sou, tanto nos conhecimentos necessarios para desempenhar o seu ministerio, como na arte dos expôr com utilidade dos seus ouvintes. As provas mais convincentes d'esta verdade se vêem nos progressos que se fizeram 'neste estudo, e no aproveitamento que resultou dos seus trabalhos.

Eu que me considero com menos forças, trabalharei por supprir do modo possivel com a minha diligencia o que me falta em talento, e instrucção. O methodo, que me pareceu mais proprio para as nossas prelecções, é o de explicar as fontes da nossa legislação, dar depois uma ideia geral da compilação Philippina, e passar depois a expor alguns dos titulos mais importantes. Dadas estas noções preleminares, passaremos a expor brevemente o Direito Publico, e finalmente o Particular pela ordem dos titulos das ordenações, segundo prescrevem os Estatutos.

Nós seremos todos companheiros no trabalho, juntando nossas forças e deligencia para correrмos com acerto a carreira em que vamos entrar. O amor da verdade presidirá a todos nossos estudos, nas minhas preleções direi francamente o que entendo, dando por certo o que assim julgar, e por provavel o que me não parecer que não é de tanta evidencia: com a mesma ingenuidade procederemos em todos os exercicios da aula, nos quaes proporá cada um as duvidas que realmente lhe occorrerem ácêrca das materias explicadas, ou para descobrirmos a sua solução, ou para emendarmos o que se houver dicto, quando o seu pezo seja tal, que exceda as razões de que me servi.

Em uma palavra, a nossa aula não será mais que uma associação d'homens litteratos, verdadeiramente desejosos de se instruir: os quaes, pondo de parte todos os prejuizos que costumam nascer do amor proprio, da educação e da vaidade, se empenhem de boa fé em acertar; que não disputem pela gloria de vencer, mas só pela de se instruir; que proponham ingenuamente as duvidas que lhes occorrerem, e não os sofismas que inventarem; que cedam com docilidade, quando conhecerem a verdade; e finalmente que se não envergonhem de dizer que erraram, quando virem que a sua opinião não é conforme á verdade.

Eis aqui, meus senhores, o caminho que me parece mais acertado para conseguir os fins avantajados, a que se dirige a nossa applicação. Uma boa escolha dos meios, um estudo constante e regular, e um desejo sincero de achar a verdade serão as condições da sociedade que este anno havemos de fazer, condições sem as quaes esperaremos em vão merecer o nome de sabios, e figurar ja mais entre os poucos a quem de justiça compete este honroso título.

Eu, pela minha parte, contribuirei, com o pouco que posso, para o desempenho das nossas obrigações: trabalharei por explicar com mais cuidado as materias que, ou pela sua utilidade ou pela sua difficuldade, necessitam de maior averiguação; ouvirei sempre com gosto as reflexões que podérem occorrer ácêrca da sua exposição, ou seja para resolver as duvidas que eu não tiver prevenido, quando as explicar, ou para mudar de opinião e seguir diversa vereda, quando me persuadir que me enganei, e que não cheguei a acertar com a verdade.

Com tudo, as minhas maiores esperanças se fundam no conhecimento que tenho da applicação, da boa indole e da candura dos companheiros, que a sorte me destinou: e já antecipadamente me lisongea a lembrança de que d'esta aula hão de saír Jctos que sejam o oraculo da nação, e os patronos de seus concidadãos; magistrados que administrem a justiça com prudencia e rectidão; professores que expliquem as leis e ensinem a sua verdadeira interpretação; e cidadãos que sirvam o Principe, honrem a Patria, e sejam a gloria do paiz, onde nasceram.

Continúa.

SCIENCIAS PHYSICAS E MATHEMATICAS

SUBSTITUIÇÃO DE LIGADURA DE VASOS PELA ACUPRESSURA NAS GRANDES OPERAÇÕES

O grande número de casos fataes em seguida a operações graves, patenteado em estadisticas escrupulosamente organisadas, e tiradas a publico, é um facto assustador e pouco lisongeiro á cirurgia, em que peze aos seus progressos, e provada illustração.

Moveu elle, como de razão, os homens mais eminentes da sciencia a investigar e apreciar as causas de semelhante fatalidade. A Inglaterra, a França, os Estados da União americana, têm, como á porfia, luctado para explicar um phenomeno, que nem á differença de destreza dos operadores, nem á differença de climas, nem ainda á de condições hygienicas se póde satisfactoriamente attribuir.

É certo que a America e Inglaterra primam em menor mortandade, especialmente nas mui graves e novas operações ultimamente introduzidas na arte operatoria. Tambem se dá por certo e demonstrado, que ambas têm a primasia no disvélo das condições hygienicas, tanto nos estabelecimentos sanitarios publicos, como nos casos particulares; mas ainda assim o no de casos desfavoraveis naquelles paizes, com quanto inferior aos de outros povos, excedem os calculos de probabilidade, e maravilham os homens da sciencia.

Na incerteza da causa verdadeira de um resultado desastroso, que parece contrastar e interromper a marcha progressiva da sciencia 'neste seculo maravilhoso em descobrimentos, nunca sonhados, e de grandiosa importancia para a humanidade, levanta-se uma voz auctorisada bradando alto: não vamos bem por essa rota! viremos de rumo!

O celebrado Dr. Simpsom, bem conhecido pelos seus talentos, e bons serviços ás Sciencias medicas, pergunta aos seus collegas: na mortandade consecutiva ás operações cirurgicas, poderão ter algum effeito as ligaduras das arterias?

Em dois artigos bem elaborados, e habilmente escriptos, ha pouco publicados no *Medical Times* & Gazette de Londres, tracta o Auctor essa importantissima questão com mão de mestre. Na propagação das suas mui judiciosas reflexões, e noticias prácticas vae não pequena utilidade, intendemos nós, a todos os operadores habilitados a trilhar a senda, que elle abre, e a continuar a estadistica dos casos prácticos, a unica pedra de toque applicavel a todas as questões d'esta ordem, positivas e prácticas.

Não cabendo nos limites, de que podemos dispor, a fiel cópia dos dois alongados artigos, resumiremos as ideias d'elles, quanto nos for dado pela natureza da obra.

De *512* amputações de coxas, pernas, braços, e antebraços practicadas nos hospitaes de París de *1836* a *1841;* colligidas por Malgaígne, *281* foram fataes; *55* por *100* (Archives gen. de Medecine, tomo 58).

De *2046* amputações da mesma ordem, feitas em Inglaterra nos hospitaes, e casas particulares, colligidas por Fenwichk, *524* foram fataes; quer dizer morreram 26 por cento dos operados. (Monthly Jorn. of Med. Sc. 1847).

O Dr. Fenwichk colligiu egualmente da práctica civil e militar, na Gram-Bretanha, America, e França uma lista de *4987* amputações de extremidades, havendo d'este número *1565* mortos; ou *32* por *100*.

A última e mais larga collecção, que Simpson diz ter feito de estatisticas de amputações no Hospital de Guy, hospital em Londres, publicada em 1859 por Bryant, dava a mortandade a *26* por *100*.

Nas menos graves e extensivas operações, do que amputações das referidas, em que se tem empregado as ligaduras, tambem não é pequena a mortandade.

A ligadura Hunteriana da arteria femoral, diz o Auctor, precisa de uma ferida de tres pellegadas de extensão, e uma talvez de profundidade. Em *204* casos referidos por Dr. Norris d'essa operação conta *50* mortes; quasi *25* por *100*. Em *88* de cura de aneurismas por esse methodo, *46* mortes. É possivel e até provavel, diz Simpson, que a fatalidade 'nestes casos se deva attribuir ao processo usado na applicação da ligadura; que com a cautella de não remover muito a arteria das suas connexões naturaes, e só o necessario para passar por ella um fio de sêda redondo, sería menor o número dos desastres; mas o que se segue é que quando a arteria seja muito destacada, e isolada da sua bainha, quando a ligadura seja mais larga e grossa, ou haja duas ligaduras, o perigo será maior. E o perigo não está na simples incisão, mas na ligadura do vaso, ou antes no modo de ligar, e na extensão da desordem, que o vaso soffre.

Nas grandes operações com ligadura de vasos, o estado pathologico consecutivo é devido mais á causa determinante da operação, do que á propria operação. A operação, na maior parte dos casos, póde antes deixar de salvar a vida do que ser causa da morte. Mas o que não póde negar-se é que as irritações, e mortificações produzidas por corpos estranhos, dentro das feridas, occasionam decomposições de tecidos, e absorpções de materias ichorosas, que, levadas ao systema geral, produzem uma febre fatal.

Dos pacientes, victimas de operações cirurgicas, uns morrem exhaustos antes de sobrevir a reacção; mas a maior parte de complicações

taes, como hemorrhagia, tetano, gangrena etc. De *153* operados, que morreram em Guy Hospital, e cujos successos foram habilmente apreciados por Dr. Chevers, 18 ou 19 succumbiram a complicações cirurgicas, e nos *134* a autopsia demonstrou resultados de inflammações e outras alterações em orgãos distantes, como figado, pulmões, pleura etc.; estados a que os cirurgiões dão o nome de piaemia, febre piaemica, traumatica, e febre cirurgica, que os melhores pathologistas attribuem a intoxicação do sangue por introducção de pus, ou de sôro de pus. E nas operações em que se empregam ligaduras, estas, a mortificação por ellas produzidas nos tecidos ambientes, o esphacelo das proprias arterias por estranguladas, são mais que sobejos focos de materia decomponente, que se communique ao sangue.

No que toca á natureza dos fios que compõem a ligadura, diz Simpson que os de sêda, linho, ferro, ou prata não produzem effeito diverso nos primeiros dois até tres dias; alem d'este prazo os fios organicos causam sempre no ponto de constricção uma inflammação e suppuração, em quanto que os metallicos podem durar indefinidamente sem notavel alteração dos tecidos, o que revela maior tolerancia do organismo. Refere tambem experiencias, que fez em animaes, passando fios organicos embebidos de fluidos em feridas de uns para feridas feitas em outros, vendo 'nestes em resultado imflammações furunculosas, e carbunculosas.

Mais sérias e perigosas consequencias attribue Simpson á mortificação, e esphacelo do tecido arterial, do que á demora das ligaduras dentro de uma ferida aberta. O princípio toxico que reputa mais perigoso para a crase do sangue é a putrefacção das materias animaes. Soccorrendo-se a auctoridades irrecusaveis, d'elle faz depender a verificação de tiphos; e com o Dr. Fergusson concorda que a febre puerperal, o mais das vezes, procede de liquidos organicos retidos, e levados ao estado de putrefacção, constituindo d'essa arte um poderoso principio septico.

E refere observações de Henry Lee, que parece ter impedido absorpções de materias ichorosas pelas veias por meio da *acupressura* d'estas applicada acima do ponto de infecção.

Sôbre o principio genesico da febre piemica, ou cirurgica, no que nem todos os pathologistas estão accordes, julga Simpson que differentes podem ser os principios septicos originados das decomposições animaes; mas que o contacto d'elles com o sangue exerce a acção de um fermento, que assimila, e transforma a composição normal d'este fluido vital.

Comparando os effeitos da ligadura com os da *acupressura*, diz que 'nesta, pela tolerancia dos tecidos, e pela maior brevidade de acção, não ha a receiar tantos inconvenientes locaes, e geraes, como deixa notados na ligadura. E, citando a auctoridade de calender, não dúvida considerar a *acupressura* como o meio prophylatico aos casos fataes, que desairam a sciencia, sendo que o aceio local, a protecção á cicatrisação da ferida, e os meios hygienicos geraes sejam rigorosamente observados. E por esta occasião gravemente censura os que cosem os labios da ferida com fios metalicos, tendo deixado dentro d'ella os da ligadura.

Lembra tambem Simpson outras operações em que a *acupressura* já tem sido aproveitada, e algumas em que se deva ensaiar.

Na cura radical da hernia tem sido vantajosamente applicada com as convenientes modificações na forma, por Wutzer, Bonnet, Rothmund, Wells, e outros. A ovariotamia é outra operação em que o auctor julga dever ser tentada a *acupressura*.

Funda-se em um caso feliz de applicação, que fez, tirando a agulha depois ás 46 horas. Parece que por este processo se augmentará o número de casos favoraveis 'nessa grave e delicada operação, evitando-se d'esse modo torcer, e puxar o pedunculo depois da extirpação do tumor.

Termina o auctor o seu excellente trabalho por uma táboa comparativa dos inconvenientes da ligadura, e da *acupressura*.

Ligadura.....	Acupressura
Requer isolamento; e porisso destacamento da extremidade do vaso	Não requer
Produz dilaceração das tunicas internas da arteria	Não produz
Causa estrangulação da tunica externa	Não causa
Conduz á ulceração, ou destruição molecular da tunica externa no ponto do aperto	Não conduz
Causa a mortificação da arteria no ponto ligado, e ordinariamente abaixo d'elle	Não causa
Produz assim a morte d'aquella parte por decomposição lenta	Não produz
Sendo organica ligadura, imbebe os fluidos animaes, que logo se decompõem	As agulhas, ou fios metalicos não imbebem
Exige em cada parte ligada, inflammação forte, supuração, e mortificação	Exige só o grau de inflammação adhesiva
Remove-se unicamente por supuração lenta, e decomposição do vaso ligado, tendo a demora de quatro e cinco até vinte dias	Remove-se de uma hora até um dia
Exige duas pessoas a applicação	Uma pessoa basta

É alguma vez seguida de hemorrhagia, como effeito de ulceração, e esphacelo	É rara a hemorrhagia
Falha alguma vez nos casos de hemorrhagia secundária recorrente	Póde succeder em circumstancias analogas ás da ligadura
Não se póde sempre applicar sem expôr o vaso pelo corte	Não requer necessariamente a exposição do vaso. Nem sempre é necessario cortar
Estorva, como corpo estranho, adhesão por primeira intenção	Tira-se em breve; não estorva
Segura so a arteria ligada	Póde segurar a veia tambem
Segura uma arteria so	Póde segurar mais, sendo pequenas.
É muitas vezes seguida de febre cirurgica por absorpção de materia septica	É rara essa consequencia
É rarissima a união por primeira intenção	Esse modo de união é o mais frequente

Responde d'este modo Simpson á pergunta que tomou por epigraphe: *Será de algum modo a ligadura das arterias a causa da mortandade?*

O assumpto é digno do mais assiduo, e desvelado estudo. J. J. DE MELLO.

O sr. D. José Gastaldo e Fontabélla, distincto operador de Madrid, enviou-me o seguinte artigo, cuja publicação pede, e em que descreve um instrumento da sua invenção.

Se é certo quanto diz o auctor deste artigo sôbre as vantagens do blepharotomo para a cura completa do ectropion, blepharoptose, triquiose e distriquiose, parece-me que todos os practicos devem ensaiar este instrumento, dando parte dos resultados obtidos.

E o sr. D. José Gastaldo bem mereceu da sciencia e da humanidade, se por ventura foi o inventor de um instrumento tão simples, mas que tantas vantagens póde prestar á medicina operatoria. L. DE MACEDO.

BLEFAROTOMO

Do se halla la perfeccion,
vése del Señor la mana. ¡Toda
obra de los mortales es susceptible de mejóras!

Hé aqui el nombre que hé creido mas a propocito para éste instrumento de mi invencion.

Sábese por tradicion, y la historia nos los corrobora, que el vasto arcenal con que hoy dia cuenta y se halla enriquecido nuestra medicina operatoria; por la fue ó ha sido de genios privilegiados; ó de grandes capacidades sahidas de los colegios, creadas en las bibliotecas; alimentadas y robustecidas con el polvo de sus legajos.

Los principales manantiales de origen han tenido la mayor parte de ellos, han sido el verse precisados aquellos las mas de las veces, á aguzar su entendimento, ora con objecto de hacer mas llevaderos los sufrimientos de los sugetos, á quienes operaban, ora con el de practicar las operaciones con la mayor prontitud, facilidade y perfeccion posibles; cumpliando deste modo con los preceptos del antiguo y sabio cirujano que florecio en tiempo de Tiberio, época em que víno el Redentor del mundo; ora en fin, por cortes cási imposible el practicarlos con los instrumentos que les éran conocidos, y por consiguiente verse obligados en la indispensable necendad de crear otros nuevos, ó modificar los que conocion.

Esta ultima circunstancia hinda al incesante preceito de que todo mortal se hálla poseido de mejorar sus obras, siendo á la vez causa eficiente del perfeccionamiento de todas ellas, fue el que me obligó á idear el *instrumento* que es objeto de la presente memoria, y que me eu presentar á la censura de mis lectóres.

Empeñada mi palabra en la curacion de una *blefaroptósis* que padecia una niña de 8 años de edad, la cual tenia una idiosiucracia que la idea solo de que se tenia que cortar, la hacia sufrir fuertes y duraderas convoluciones, y deseosos sus padres de que la operase en vista de lá ineficacia de los medios que se habian empleado, túve la idea y necesidad de hacer forjar el precitado instrumento; habiendo sido su aplicacion coronada de los mas felices y lisongeros resultados que pudiera haber sido, practicandolo con los instrumentos que nos éran conocidos, y logrando las ventajes que luego despues emmeraré.

Con el objecto de que mi descripcion va mas facil, y poderlo dár á conocer con mayor exactitud, lo representaré por medio de dos láminas.

Cónsta dicho instrumento, una superior, otra inferior, articuladas por uno de sus extremos, y de unos tres centimetros de longitud, poco mas, poco ménos.

Cerca de sus extremos libres, tiene un pequeño abugerito por donde pósa un cordoncito de seda, que sirve para aproximar las rámas cuando se aplica, y mantenerlas sugetas arrolhandolo á unas correderas que aquellas tienen á sus cabos.

La cara superior de la ráma inferior, y la inferior de la rama superior, hallanse provistas de putitas ó de aristas, que sirven para hacer presa cuando se las aproxima.

Con objecto de que no se toquen (al hacer su aplicacion los estremos de union antes que por los libres, distan un poco escabadas hacia los estremos de union, de modo que quéda

un espacio en toda su estencion como de dos milimetros, por donde pasa la piel del parpado que se pretende separar.

La lamina primera representa el instrumento libre; la 2.ª aplicado.

Lamina 1.ª

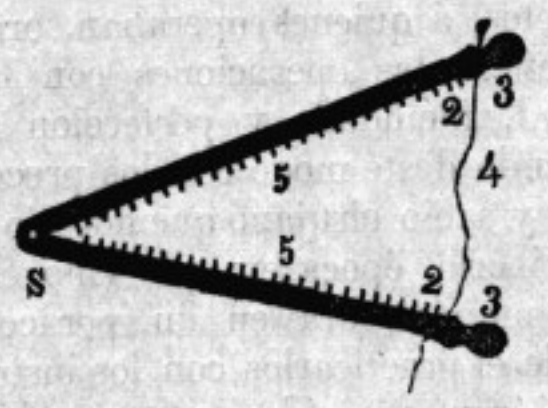

Lamina 2.ª

s Articulacion.
2, 2 Abujeros por donde pasa el cordon.
3, 3 Corredera á donde se sugeta.
4 Cordon.
5, 5 Aristas.

Las enfermedades en las que tiene aplicacion son las seguientes:

Eltropion.
Bleforoptósis.
Triquiosis y
Distriquiosis.

Proporciona al operador, lás seguientes ventajes:

1.ª La de operar sen el auxilio de ayudantes.

2.ª La de no tener que hacer ninguna insicion, y por conseguiente el no tener que aplicar puntos de sutura, in las pinzas de Vidal.

3.ª La sufrir mucho menos los enfermos.

4.ª La de hacer la operacion en muy corto espacio de tiempo, puesto que no hay que esperar que la hemorragia le cohiba, como sucede si se opera con alguno de los otros métodos y procederes conocidos.

5.ª Y en fin, la de queda la operacion mejor hecha por poderse graduar la piel del porpado que sé á de cortar.

Cada dos ó tres dias se aprieta un poco el cordon, hasta que á los 12 ó 13 la piel se esfacela y cae juntamente con el instrumiento; quedando una sicatriz linear y nada perceptible que se confunde con los pliegues naturales de la piel del pórpado.

Además hay la seguridad de que el operado no quéde con un *ectrapion* adquirido á concecuencia de la operacion, como sucede algumas veces por haber incindido demasiado la piel de los párpodos, y por conseguiente ranvessar se hacia frera el bordo libre, por la tirantez que ocasiona el sejido modular; lo que es sumamente facil de evitar operando con el *Bleforotómo*, por la seguridade de poder graduar la piel sobrante.

[1] Cordon arrollado.

Accidentes consecutivos á la operacion.

Pocas, por no decir singuna, son las veces que se opera sen que haya que convatir los accidentes que acompañan á las operaciones, por leves é insignificante que a quella sea, á si es, que desde la facil *sangria*, hasta grave de la *tálla*, en todas son muchas las veces que ténemos que convertir accidentes.

Los que sobrebienen á la que es objecto de este escrito son las siguientes.

Por razon de la indole, ó sea por la flacidez del organo que se opera, sigue en pós de si, efectos de éstrangulacion producida por el instrumento.; inflamacion que por las razones anteriormente espuestas tóma el caracter erisipolatoso muchas veces, pera que cede causa mayor facilidad: el tratamiento que hé empleado en tales casos, reduce-se á fomentos emolientes, lo que has bastado para que desapareciéra dicha inflacion. Solo una vez túve que aflojar el instrumento, sin duda, porque la presion habia sido muy fuerte, con lo que, y los fomentos, rebajo al segundo dia, siguiendo la curacion el curso ordinario, es decir, que termina á 15 ó 20 dias.

Madrid — 1863.

JOSE GASTALDO Y FONTABELLA.

TRADUCÇÃO

DA OBRA

Remarques astronomiques sur le Livre de Daniel

par Jean Phil. L. de Cheseaux.

SEGUNDA PARTE ASTRONOMICA

Continuado de pag. 38.

Ora deve ser $x:y::m:n$, pois que no verdadeiro cyclo $C=n\times1040\pm m\times353$ a somma dos erros do de 1040, ou a somma n dos x, deve ser igual á somma dos erros do cyclo 353 annos, ou á somma m dos y.

Assim sendo $my=nx$, teremos $m\times40'\frac{8}{9}\times1040+353\,mx=1040\,nx$, ou $m\times29^d\,12^h\,44'\,3''+353\,mx=1040\,nx$; e por conseguinte $m:n::1040\,x:(29^d\,12^h\,44'\,3''+353\,x)$. Mas não podendo x exceder $1^h\,30'$, a relação de m para n não poderá exceder a de 65^d para $51^d\,14^h\,14'$, e por conseguinte será sempre $m<n\times\frac{65^d}{51^d14^h14'}$, ou $m<n.\frac{130}{103}$, e $n>m\times\frac{103}{130}$.

6. O verdadeiro cyclo será $C = n \times 1040 - m \times 353$, sendo m e n sempre numeros inteiros.

7. Se entre tanto suppozermos que 1040 seja menor da quantidade x, o erro de 353 será $y = 40' \frac{8}{9} - \frac{353}{1040} x$; e $m : n :: 1040 \times x : (29^d\,12^h\,44'\,3'' - 353\,x)$.

8. Suppondo pois sempre $x < 1^h\,30'$, teremos $353 \times x < 29^d\,12^h\,44'\,3''$, e por isso m e n serão ambos positivos, e seus valores taes que seja sempre $m < \frac{65^d}{7^d 11^h 14'}$, ou pouco mais ou menos $m < 8n$, e o verdadeiro cyclo será $C = n \times 1040 + m \times 353$.

9. Se quizessemos levar os limites do anno solar até um êrro de 3^h em 1040 annos, então m e n 'nesta segunda forma de cyclos poderiam ter toda a sorte de valores. E quando x chegasse a ter o valor de 2^h, seria proximamente $29^d 12^h 44' 3'' - 353\,x = 0$, e por isso $n = 0$, e o cyclo = 353 annos exactos. E quando $x > 2^h$ seria n negativo e $< m$, não podendo nunca igualar a sua nona parte, e o cyclo 'neste caso seria $C = m \times 353 - n \times 1040$.

10. Suppondo 1040 um cyclo diurno lunar perfeito, ou que 12863 revoluções lunares se completem precisamente em 379852 dias, o de 353 annos terá de menos $10^h\,29'\,16''$, que é aquelle tempo de que a lua nova se anticipa.

11. Tomando os multiplos d'este último, cujos êrros são menores, teremos 7×353, cujo êrro é $-1^h 24' 51''$; 9×353 maior de $+1^h 36' 37''$; 16×353 maior de $+11' 46''$; 23×353 menor de $-1^h\,13'\,5''$; 25×353 maior de $+1^h 48' 23''$, etc.

12. Suppondo entretanto que o verdadeiro cyclo seja um dos da 1.ª fórma, ou $C = n \times 1040 - m \times 353$, no qual é $m < n \times \frac{130}{103}$, e ambos numeros inteiros, será preciso que, sendo $m = 7$, ou $= 9$, ou $= 23$, ou $= 25$, o cyclo resultante seja maior que 6240, a fim de que o êrro, que resultar dos de 7×353, ou 9×353, ou 23×353, etc.; repartido sôbre mais de 6240 annos não chegue a $15'$ para 1040 annos, teremos pois 1.º $n > 5$, ou > 7, ou $> 18'$, etc.

13. Será preciso além d'isso que $\frac{103}{130} \times (7,$ ou 9, ou 23, ou 25) $\times 1040 - (7,$ ou 9, ou 23, ou 25) $\times 353$ seja > 6240, ou será preciso que $824 - 353$, ou $471 \times (7,$ ou 9, ou 23 ou 25) seja > 6240, ou que m seja pelo menos $= 23$, e por conseguinte $n = 19$, o que dará o cyclo de 11641 annos. Se suppozessemos os limites do anno solar de 3^h sôbre 1040 annos, teriamos achado o menor cyclo perfeito de 9113 annos.

14. Relativamente ao 3.º valor possivel de $m = 16$, como o êrro do producto 16×353, que d'elle resulta é apenas de $11' 46''$ não é preciso a este respeito que o cyclo achado exceda muito $815''$, com tanto que não seja menor, mas como, por outra parte, deve ser $n > \frac{103}{130} \times m$, ou $n > \frac{103}{130} \times 16$, e um número inteiro, elle não póde ser menor que 13; assim o cyclo buscado não póde ser menor de $13 \times 1040 - 16 \times 353$, ou de 7872 annos.

15. Para ter os cyclos da 2.ª fórma, ou $C = n \times 1040 + m \times 353$, consideraremos do mesmo modo que em relação aos dois primeiros valores de m será preciso que este cyclo seja maior que 6240; assim suppondo $m = 7$, será preciso ser pelo menos $n = 4$, o que dará o menor cyclo possivel de 6631 annos.

16. Em relação ao 3.º valor de $m = 16$, será preciso, pelo que dissemos no n.º 8, que seja pelo menos $n = 2$, o que daria o menor cyclo perfeito de 7728 annos.

Deixo as outras formas do cyclo, porque ellas estão fora dos limites.

Eu disse acima que se tinha inutilmente buscado um cyclo d'esta especie, sem que algum astronomo ou chronologista conseguisse descobril-o, ainda que ha perto de 19 seculos que se busca, havendo 23 seculos que elle de alguma fórma está escripto em Daniel, em caracteres assás legiveis a quem tivesse querido dar-se ao trabalho de comparar os periodos de 1260 annos e de 2300 annos, aos movimentos celestes, de comparar, por assim me explicar, o livro da natureza, com o da revelação. [1] Ás provas de facto da ignorancia per-

[1] Os mathematicos conhecerão facilmente, que, a não se examinarem anno por anno as relações ou differenças dos movimentos do sol e da lua, seria quasi impossivel descobrir por qualquer methodo o cyclo perfeito; de sorte que quasi foi preciso que elle fôsse indicado para assim dizer immediatamete pelo seu Auctor; se ha algum methodo que reuna ao mesmo tempo a exactidão e a facilidade, é seguramente o das fracções continuas empregado por Brounker, para a quadratura do circulo, e porisso Lagni no seu triangulo das relações, e ultimamente explicadas por Euler na sua Introdução aos infinitamente pequenos; suppondo pois, segundo este methodo, que a relação do mez lunar para o anno solar seja expressa pela da unidade para ésta fracção.

$$a + \frac{1}{b} + \frac{1}{c} + \frac{1}{d} + \frac{1}{e} + \text{etc.}$$

suppondo ainda que seja e o ultimo termo aproveitado, ésta fracção contínua reduzida á forma ordinária dará a relação do mez lunar para o anno solar, como a unidade para esta fracção

$$\frac{(abcd + ab + ad + cd + 1)\,e + abc + a + c}{(bcd + b + d)\,e + bc + 1},$$

ou como $(bcd + b + d)\,e + bc + 1$ para $(abcd + ab + ad + cd + 1)\,e + abc + a + c$; o primeiro dos dois termos, que é o denominador da fracção, exprime sempre o numero de revoluções solares, ou de annos comprehendidos no cyclo achado por este methodo, d'onde é facil de concluir quanta differença o menor

feita que sôbre isto tem havido até agora, e que a leitura de um grande número de obras de Astronomia e de Chronologia me tem fornecido, eu poderia juntar uma tirada da mesma natureza do problema, e é que o menor êrro na determinação da grandeza do anno solar, ou do mez lunar, póde afastar os calculadores da decoberta de um verdadeiro cyclo, muito além do que se poderia julgar. Tem-se visto acima que uma differença de 38″ de hora na grandeza do anno, me tinha feito achar cyclos de 315, 630, 1260, ou 1575 annos, bem differentes do de 1040 annos, e alem d'isso muito inexactos. Mas suppondo um erro muito menor, e somente de 7″, ou da oitava parte de um minuto sôbre a grandeza do anno solar, obter-se-iam cyclos bastante differentes, pelo menos do de 1040, a saber, cyclos de 353, 706, 1059, 1412, etc.; e um erro metade menor, ou de $3''\frac{1}{2}$ teria dado cyclos de 687, 1374, e 2061 annos. Eu tómo estes cyclos para exemplo como sendo os menos exactos dos imperfeitos; com effeito, como elles são complementos uns dos outros para o de 1040 annos, seus erros são iguaes e contrarios de $40'\frac{1}{2}$ de hora, que é o tempo que o anno lunar acaba mais tarde do que o solar em 353, annos, ou antes em 687.

Satisfeito por ter descoberto este cyclo, eu não pensava em levar mais longe as minhas indagações; quando uma pessoa a quem sôbre elle fallei, me despertou a ideia de indagar se este cyclo teria alguma epocha marcada por caracteres astronomicos; mas onde havia de procural-a? eu acreditei logo que o mesmo livro de Daniel, que me tinha descoberto este cyclo, poderia talvez indicar-me ésta epocha, e que por consequencia ella devia ser naturalmente o mesmo anno em que foi dado o oraculo das 2300 tardes e manhans, e que com effeito era o primeiro d'este periodo prophetico, astronomico, de 2300 annos; depois de um breve exame das principaes circumstancias astronomicas d'este anno, que acima mostrei dever ser o 552 antes da era christan, achei-lhe ésta, que é bastante notavel. É que o equinoxio da primavera, o solsticio do estio e o equinoxio do outomno tiveram todos tres logar á mesma hora, a saber, á do meio dia para o meridiano de Paris, segundo as taboas de Cassini, e para o meridiano de Jerusalem segundo o movimento medio que resulta do cyclo de 1040 annos.

Ésta circumstancia de um anno ja caracterisado por si mesmo, junta á do cyclo a que serve de epocha, me pareceu muito notavel para dever attribuir-se ao simples effeito do acaso, e entendi dever examinar o que resultaria da supposição de que no dito anno os dois equinoxios e o primeiro solsticio tivessem logar ao meio dia no meridiano de Jerusalem, como se, dada ésta unica circumstancia, nos propozessemos determinar geometricamente a excentricidade, a posição do apogeu, e a longitude media do sol, para um d'estes tres instantes notaveis.

Se a orbita do sol fosse perfeitamente circular, e não excentrica, é claro que sendo o anno de $365^d5^h49'$, os equinoxios e os solsticios não poderiam ter logar á mesma hora, ou depois de um numero inteiro de dias; para isto ter logar seria preciso que a orbita fosse oval e excentrica; suppondo que ella tivesse por exemplo uma figura semelhante á oval ou ellipse (veja-se a fig. 1.) *ADBE*, sendo *AB* o

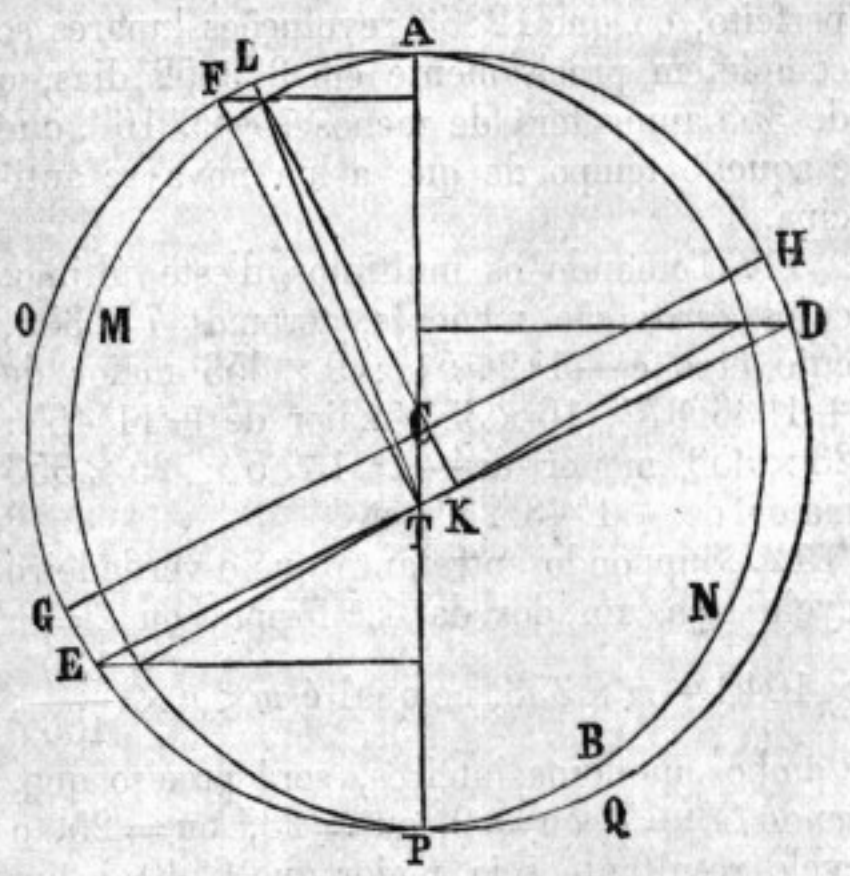

seu eixo maior, seu centro no meio *C*, e o logar da terra *T*, em um logar chamado o foco, *CT* sua excentricidade, e *A* e *P* seu apogeu ou perigeu; tal é a lei do movimento de todos os astros, que os tempos que elles empregam a correr as differentes partes das suas orbitas como os arcos *DA*, *AE*, *FE* estão na mesma relação que os espaços triangulares *ATD*, *ETA*, *ETF*, que tem por bases éstas mesmas partes *DA*, *AE*, *FE*, e por lados as especies de raios *TD*, *TA*, *TF*, *TE* tirados das extremidades *D*, *A*, *F*, *E* d'estas partes da orbita ao foco T; suppondo pois que o espaço *TDAF* seja para a superficie da oval inteira na relação de 94^d para $365^d5^h49'$, seguir-se-ia que o sol empregaría effectivamente 94 dias a ir de *D* para *F*; e se do mesmo modo o espaço *FTE* fosse para a mesma oval inteira

êrro commettido na determinação do anno solar ou do mez lunar deve produzir em relação a este primeiro termo, ou ao numero de annos; pois que este êrro produzindo necessariamente o êrro de uma unidade pelo menos no valor de *e*, deve fazer variar este primeiro termo, ou o valor do cyclo de tantos annos quantas unidades houver em $bcd+b+d$.

N.B. Quando eu escrevia isto na primavera de 1749 ignorava perfeitamente que o defuncto Cassini tivesse falado d'este cyclo de 1040 annos; só passados alguns mezes vi suas reflexões sôbre a Astronomia da India, onde faz menção d'elle; e ainda que elle não julgasse perfeito este cyclo de 1040 annos, e por isso não fizesse d'elle algum uso, é com tanto prazer como justiça que deixo a este illustre Astronomo a gloria de ter feito a sua primeira descuberta.

como 92 dias para $365^d5^h49'$, o sol gastaria tambem 92 dias completos a ir de F para. E

Supposto pois 2.° que os pontos D e E estando sôbre a mesma linha que passa pelos foco ou pelo centro da Terra, correspondem aos dois pontos dos equinoxios, e que a linha FT perpendicular a DE corresponde ao ponto do solsticio do estio, achar-se-ha pela trigonometria, e pelas propriedades da ellipse, que os espaços triangulares FTD, e ETF estando entre si como 94 para 92, e para a superficie inteira da ellipse, como 94 e 92 para $365^d5^h49'$; achar-se-ha digo que a excentricidade TC^2 deveria ser de 1680 centesimas millesimas partes do raio AC, e por conseguinte o que se chama a maior equação do centro do sol de $1°55'30''$, que approxima muito da que resulta das melhores taboas astronnomicas comparadas entre si.

Esta maior equação do centro é segundo Flamstecd = 1° 56′ 20″, segundo Cassini = 1° 55′ 51″; segundo La Hire = 1° 55′ 42″, e segundo Louviille = 1° 54′ 45″, cujo meio termo é 1° 55′ 40″, maior apenas de 10″.

Acha-se tambem o logar do apogeu para este mesmo anno 552 no princípio de Geminis; e o movimento do apogeu sendo supposto de 1′ 0″ por anno,[3] pela razão que adiante mostraremos, segue-se que no princípio do anno 1700 deveria ser em 7°31′ de Cancer. Ora o logar do apogeu 'neste anno foi segundo Louville = 7°56′40″, segundo La Hire na 2.ª edição das suas taboas = 7°52′30″, segundo Flamsteed = 7°43′25″, e segundo Cassini = 7°35′55″, cujo meio termo 7°47′7″, differe apenas de 16′ de mais, que correspondem a 32″ no logar do sol.

Achei finalmente tambem o logar medio do sol para o dia 27 de Março ao meio dia, tempo medio de Jerusalem, em $11^s28°19'28''$, ao qual junctando o movimento medio que (em razão de 1040 revoluções completas em 379852 dias) convem para o intervallo deccorrido entre o meio dia medio do 1.° de Janeiro do anno 1749 em Paris,[4] resulta a longitude media do sol de $9^s10°14'48''$; ésta devia ser segundo Flamsteed = $9^s10°14'40''$, segundo Cassini = $9^s10°14'54''$, segundo Louville = $9^s10°14'57''$, segundo La Hire = $9^s10°15'7''$, cujo meio termo = $9^s10°14'54''$ apenas é maior de 6″.

Em fim se da longitude media do sol resultante da mesma supposição, para o dia 29 de setembro do anno 552 A. C. de $6^s1°39'33''$, se tirar o movimento medio do sol que convem a 3600 annos na razão de 1040 revoluções completas em 379852 dias; teremos para o dia 24 de Outubro do anno 4152 A. C. a longitude media do sol ao meio dia no meridiano de Jerusalem de $5^s20°59'30''$; mas o logar do apogeu devia ser então em razão do seu movimento supposto de 1′ por anno, no primeiro do ponto da ecliptica, ou a $0^s0°0'0''$; d'onde se segue que 3600 annos antes do outomno do anno 552, ou 5900 antes do d'este anno 1749, no dia 24 de Outubro ao meio dia em Jerusalem, o sol esteve ao mesmo tempo no meridiano, no equador, e no seu perigeu. É ésta uma outra especie de epocha para o cyclo de Daniel, notavel por si mesma, e por sua differença de 36 seculos exactos da epocha principal.

[2] Em 186 dias empregados pelo sol a ir de D para E elle faz 183° 19′ 19″ de anomalia media; a área da ellipse ou orbita solar $AMBNA$ sendo pois supposta de 360°, a area da porção $DAME$ valerá 183° 19′ 19″; se se refferir ésta ellipse ao seu circulo gerador circumscripto $AOPQA$, a area da sua porção $DAOE$ será determinada para o circulo inteiro como 183° 19′ 19″ para 360°. Ora as linhas ET, TD dirigidas aos pontos equinoxiaes, quando o apogeu e a orbita solar inteira se suppõe movel como o é effectivamente, não podem continuar a ter tal direcção, pelo menos ambas ao mesmo tempo, quando se supposer este apogeu immovel, como nós fazemos 'neste calculo; e em logar de formarem uma so linha recta farão entre si um angulo de 180°—o movimento do apogeu em seis mezes, isto é, um angulo de 179° 59′ 30″; tendo este angulo de menos 3° 19′ 49″ do que o valor da área $DAME$ dará os arcos DH e EG eguaes cada um a 49′ $57''\frac{1}{4}$, e por conseguinte CK = ao seno d'este arco.

Do mesmo modo se achará que a área $FTDAF$ na ellipse ou no circulo deverá ser para a superficie inteira de uma ou do outro como 92° 38 48″ para 360°. Mas o angulo FTD, que na ellipse é de 89° 59 45″ (por causa do movimento do apogeu) sendo reduzido ao circulo fica = 90° 0′ 10″; de sorte que, suppondo LCK parallela a FT, o sector circular LCH valendo 90° 0′ 10″, o espaço $CKDH = \frac{1}{2}$ do espaço inteiro $LKDAL$ valerá 91° 40′ $4''\frac{1}{2}$, o qual tirado de $FTDAE$ = 92° 38′ 48″, dará o espaço $FTKL$ de 58′ $43''\frac{1}{4}$. Se fizermos LK = raio + seno 49′ $57''\frac{1}{2}$: LC : : 58′ $43''\frac{1}{2}$: FL = 28′ $56''\frac{1}{2}$, cujo seno será TK.

Fazendo depois TK : CK : : Raio : tg. ATD, virá ATD = 59.° 54′ 50″; fazendo ainda seu ATD : Raio : : arc. EG = 49′ $57''\frac{1}{2}$: : 57 44″, metade da maior equação do centro do sol, a qual será assim = 1° 55′ 28″, o angulo $ATD = ACH$ sendo de 59° 54′ 50″, o espaço $ACTDHA$ = 61° 35′ $9''\frac{1}{2}$, ou a longitude do ponto D deve ser igual á do apogeu A no momento em que o sol está em D, menos seu movimento verdadeiro em anomalia de D para A. Sendo este movimento verdadeiro no circulo = angulo ATD = 59° 54′ 50″, na ellipse = 59° 54′ $37''\frac{1}{2}$ será a differença da longitude verdadeira do sol em D, e de seu apogeu A no mesmo instante, e por conseguinte a longitude do sol em D sendo $0^s0°0'0''$ na elipse a do seu apogeu no instante do equinoxio terá sido de $1^s19°54'37''\frac{1}{2}$.

Além d'isso o movimento anomalistico medio do sol desde D até A sendo = á área $ACTDHA$ = 61° 35′ $9''\frac{1}{2}$, se se tirar do logar onde estava o apogeu no instante em que o sol estava em D, teremos a longitude média do sol para este instante ou para o dia 27 de Março ao meio dia, tempo médio em Jerusalem de $11^s28°19'28''$.

[3] Eu determinei em uma dissertação particular o movimento do apogeu do sol um pouco maior do que aqui o supponho, a saber de 1° 24 em 83 annos pouco mais ou menos, e sua longitude média no equinoxio do anno 552 de 2′ $\frac{1}{2}$ menos avançada, o que daria sua longitude no principio do anno 1700 de 7° 50′ 20″, e tenho razões para a julgar muito exacta.

[4] Suppõe-se ordinariamente a differença dos meridianos entre Jerusalem e Paris de $2^h12'$ ou 33°; eu soppondo-a aqui maior somente de 1′46″, ou 52°56′28″ pela razão que daremos nas Dissertaçõcs seguintes. (O autor suppõe as longitudes contadas do meridiano de Cabo Verde, e a longitude de Paris contada d'este meridiano 19° 30′).

De resto ésta circunstancia da chegada do sol a tres dos quatro coluros, á hora do meio dia, para o mesmo logar, e no mesmo anno, é extremamente rara; porque suppondo que em 379852 dias o sol faça 1040 revoluções, ou 260 em 21600 annos, ésta circumstancia de que fallo não poderá repetir-se senão no fim de um numero de annos, multiplo ao mesmo tempo de 260 e de 21600 annos, ou de 280800 annos, ou no fim de perto de tres mil seculos.[5]

Mas não julgo bastante ainda o ter mostrado a relação sensivel das determinações resultantes da hypothese de que fallei, com as melhores taboas astronomicas; entendo que devo ainda fazer ver sua concordancia com as mesmas observações; a empreza parecerá talvez um pouco difficil, porque sendo as taboas fundadas sôbre um grande numero de observações das mais exactas, ellas parecem dever representál-as, e parece quasi impossivel poder substituir outra cousa a uma longa serie de observações; mais o seria ainda comparal-as todas immediatamente ás determinações que acabamos de fazer; entre tanto deve o leitor ter a complacencia de examinar o methodo que vou empregar para chegar a este fim, e para fazer ésta comparação aparentemente tão difficil. Cassini dá nos seus elementos de astronomia um catalogo de equinoxios e de solsticios observados em Paris durante mais de 60 annos, com a maior exactidão; se se tomar um meio entre as differentes determinações d'estes instantes principaes do curso do sol para um anno medio, pouco mais ou menos entre todas as d'estes equinoxios e solsticios, teremos uma determinação d'estes quatro instantes tão exacta como a que póde offerecer-nos a arte dos mais habeis astronomos.

Para dar de passagem um exemplo da do solsticio do inverno do anno de 1711, referirei o calculo determinado pelas observações não interrompidas dos annos 1685 inclusive e seguintes até 1737 tambem inlusive. Eu formei primeiramente a somma de todas as horas e minutos das duas ultimas columnas, que achei de 618^h e $1730'$, ou de $26^d22^h50'$, formei em seguida a somma dos dias de Dezembro em que o phenomeno teve logar (reduzindo os do seculo passado ao calendario do seculo em que estamos), que achei $= 1114^d$, tomando depois os numeros de annos decorridos desde o primeiro e ultimo bissexto do catalogo, até ao ultimo de todos, multipliquei a sua somma $= 52$ pela metade do numero dos bissextos $= \frac{11}{2}$ para ter o producto $= 338$ que ajunctei á somma precedente, o que deu 1452; tirando d'esta somma o numero dos annos bissextos que precedem o anno medio 1711, a saber 6 multiplicados pelo numero de todos os annos, isto é, 53, achei em fim o resto 1134 ao qual junctando $26^d22^h50'$ vieram em fim $1160^d 22^h50'$ a dividir por 53 para ter o dia em que teve logar o solsticio do inverno de 1711, que foi do mez de Dezembro $21^d21^h43'$. Por um methodo semelhante achei o solsticio medio do estio do anno 1711, no dia 21 de Junho ás $17^h55'$, o equinoxio da primavera do anno 1709 no dia 20 de Março ás $6^h41'$; e o do outomno de 1704 no dia 22 de Setembro ás $14^h5'$, tudo referido ao tempo verdadeiro. Pois que a longitude media de sol (que resulta da hypothese de que os equinoxios e o solsticio do estio tiveram logar ao meio dia medio de Jerusalem no anno 552 A. C.) era no primeiro de Janeiro de 1749 $9^s10^o14'44''$ ou $48''$ ao meio dia medio de Paris, e a do seu apogeu de $2^s0^o0'0''$, seu movimento annuo de $1'\ 0''$, e a maior equação do centro $1^o55'28''$ ou $30''$, achar-se-ha para os quatro instantes que acabo de indicar.

Annos	Long. med. do sol.	Long. do apogeu	Long. verdad.	Erros
1704	$6^s\ 1^o55'\ 9''$	$3^s\ 7^o35'30''$	$6^s\ 0^o\ 0\ 31''$	$+31''$
1709	11 28 5 13	3 7 40 0	11 29 59 28	— 32
1711	2 29 43 52	3 7 42 15	2 29 59 31	— 29
1711	9 1 5 34	3 7 42 45	9 0 0 18	+ 17

As differenças achadas entre os resultados da hypothese de que fallei e as observações, são tão insensiveis que com algum fundamento se poderiam attribuir unicamente aos erros inevitaveis das observações as mais perfeitas; se entre tanto se suppozerem reaes, será sempre bastante pasmoso que a orbita e o movimento do sol tenham mudado tão pouco depois de 23 seculos, que em consequencia de uma theoria estabelecida, por assim dizer, no princípio d'este longo periodo, se possa determinar com a approximação de $30''$ a sua longitude para o fim d'este mesmo poriodo.[6]

[5] Segundo eu disse na nota precedente sôbre a determinação mais exacta do movimento médio do apogeu, este intervallo, no fim do qual dois equinoxios e um solsticio podem ter logar á mesma hora, é um pouco differente, porque sendo a revolução do apogeu mais exactamente de $21343\frac{1}{2}$ annos, deve-se multiplicar por 11 para ter um intervallo que contenha pouco mais ou menos um número inteiro d'estas revoluções e de cyclos solares; este intervallo $= 234780 = 11 \times 21343\frac{1}{2} \times 4$ annos comprehende 903 cyclos solares; se quizermos ter este mesmo intervallo mais exactamente deveremos tomal-o $= 100$ revoluçõas do apogeu e $= 8209$ cyclos solares, ou $= 2134340 \times 4$ annos.

[6] Ainda que pareça pelas observações que acabo de referir, que se deveria augmentar a maior equação do centro do sol de $30''$, Le Monnier, a quem eu communiquei este escripto, e cuja exactidão e habilidade para as determinações as mais dilicadas são tão conhecidas, me confirmou, que a que resulta da minha hypothese sôbre terem logar os dois equinoxios e o solsticio intermedio, á hora do meio dia em Jerusalem, e que dá ésta equação de $1^o55'30''$, era a mais conforme ás novas observações feitas com precauções e por methodos inteiramente particulares, e de uma extraordinaria exactidão.

Em quanto á longitude do apogeu, eu ja disse, que

Eu termino por duas ou tres reflexões, sôbre as quaes me poderiam ja ter prevenido. Ha muitos seculos que o livro de Daniel, e em particular as passagens sôbre as quaes tomei a liberdade de propor as minhas explicações, tem sido citadas e refferidas por um grande numero de Auctores differentes; de sorte que é impossivel duvidar da sua antiguidade. Quem descobriu pois ao seu auctor a relação maravilhosa dos periodos que empregou com o movimento dos astros; e porque acaso succedeu que, não satisfeito de empregar taes periodos, escolhesse tambem para a sua epocha um anno caracterisado de um modo tão singular, pelas circumstancias do curso do sol, sem fallar da relação exacta dos outros oraculos acima explicados, com uma historia muito pouco conhecida mesmo nos primeiros seculos da Egreja e do Imperio.

Se o Creador tivesse dado áorbita solar uma forma, uma excentricidade pouco differente da que ella tem, ou ao sol, ou a seu apogeu um pouco maior ou menor, ou que os tivesse collocado a um ou a outro no instante da sua creação, em um logar da ecliptica muito pouco differente d'aquelle onde os collocou effectivamente; se, digo, o Creador tivesse disposto de um modo muito pouco differente um só dos cinco elementos da theoria do sol, nunca a circumstancia de terem logar dois equinoxios e um solsticio á mesma hora e em um mesmo anno teria tido logar: elle pois, quando dispoz estes cinco elementos, previu que elles poderiam um dia dar logar a ésta circumstancia, e não só a ella unica, mas ainda acompanhada de algumas outras bastante notaveis; elle previu que isto teria logar precisamente no instante em que o sol chegasse ao meridiano de Jerusalem, estando o apogeu distante do equinoxio precisamente de 60°, e isto precisamente 36 seculos depois do encontro do mesmo astro no seu perigeu, no equinoxio, e no meridiano da mesma cidade. Assim entre muitos milhares de annos differentes, elle escolheu este precisamente para o cumprimento dos seus oraculos; escolheu tambem entre um numero infinito de periodos e de intervallos de annos, os dois unicos numeros inteiros que fossem cyclicos, e taes que a sua mesma differença fosse um cyclo perfeito, e o uniico. Pode-se pois á vista de tantas prova reunidas, desconhecer no Auctor d'estes antigos e respeitaveis livros, o Creador do Ceo e das cousas que 'nelle exis- tem, da Terra e do que ella encerra, do mar, e do que 'nelle se contem?

por principios exactamente semelhantes aos que até aqui empreguei, mas cujo desenvolvimento exigiria explicações ulteriores, ella era maior de pouco mais ou menos 19′, o que tambem concorda com as novas observações de Le Monnier, que vem no fim da sua Theoria dos Cometas.

Deve-se notar que ésta maior equação tem uma relação muito simples com o diametro do sol, determinado tambem com a maior precisão; porque se fizermos 18 : 5 : : 1.°55′30″ : 31′5″, teremos este diametro.

CONDIÇÕES DE INTEGRABILIDADE NAS FUNCÇÕES DIFFERENCIAES, QUE CONTENHAM DUAS OU MAIOR NÚMERO DE VARIAVEIS

1. Euler encontrou casualmente as equações geraes, que exprimem as condições de integrabilidade das funcções differenciaes; e Condorcet foi o primeiro que as demonstrou directamente, pouco mais ou menos pela maneira seguinte:

Seja

$$U = F(x, y, z \ldots\ dx, dy, dz \ldots\ d^n x, d^n y, d^n z \ldots) \ldots\ldots\ldots\ldots \quad (1)$$

Se U resulta pela differenciação d'uma outra funcção, que é o seu integral primo, este não conterá $d^n x, d^n y, d^n z \ldots\ldots$, e será da fórma

$$U_1 = \int U = F_1 (x, y, z, \ldots\ dx, dy, dz, \ldots\ d^{n-1} x, d^{n-1} y, d^{n-1} z \ldots) \ldots\ldots \quad (2)$$

Differenciemos (2) em ordem a $x, y, z, \ldots\ dx, dy, dz \ldots\ d^{n-1} x, d^{n-1} y, d^{n-1} z \ldots$ consideradas como independentes; e teremos:

$$\left.\begin{aligned} dU_1 = {} & \frac{dU_1}{dx}\,dx + \frac{dU_1}{dy}\,dy + \frac{dU_1}{dz}\,dz + \ldots\ldots\ldots\ldots \\ & + \frac{dU_1}{dx_1}\,dx_1 + \frac{dU_1}{dy_1}\,dy_1 + \frac{dU_1}{dz_1}\,dz_1 + \ldots\ldots\ldots\ldots \\ & + \frac{dU_1}{dx_2}\,dx_2 + \frac{dU_1}{dy_2}\,dy_2 + \frac{dU_1}{dz_2}\,dz_2 + \ldots\ldots\ldots\ldots \\ & \ldots\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots \\ & + \frac{dU_1}{dx_{n-1}}\,dx_{n-1} + \frac{dU_1}{dy_{n-1}}\,dy_{n-1} + \frac{dU_1}{dz_{n-1}}\,dz_{n-1} + \ldots\ldots \end{aligned}\right\} \ldots\ldots\ldots (3)$$

pondo $dx = x_1$, $d^2x = x_2$, $d^3x = x_3 \ldots\ldots d^{n-1}x = x_{n-1}$, $d^nx = x_n$

$dy = y_1$, $d^2y = y_2$, $d^3y = y_3 \ldots\ldots d^{n-1}y = y_{n-1}$, $d^ny = y_n$

$dz = z_1$, $d^2z = z_2$, $d^3z = z_3 \ldots\ldots d^{n-1}z = z_{n-1}$, $d^nz = z_n$

$\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots$

E portanto

$$\left.\begin{aligned} U = {} & \frac{dU_1}{dx}\,x_1 + \frac{dU_1}{dy}\,y_1 + \frac{dU_1}{dz}\,z_1 + \ldots\ldots\ldots\ldots \\ & + \frac{dU_1}{dx_1}\,x_2 + \frac{dU_1}{dy_1}\,y_2 + \frac{dU_1}{dz_1}\,z_2 + \ldots\ldots\ldots\ldots \\ & \ldots\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots \\ & + \frac{dU_1}{dx_{n-1}}\,x_n + \frac{dU_1}{dy_{n-1}}\,y_n + \frac{dU_1}{dz_{n-1}}\,z_n + \ldots\ldots\ldots\ldots \end{aligned}\right\} \ldots\ldots\ldots (3_{,})$$

Differenciando parcialmente (3,) em ordem a $x, y, z, \ldots\ldots x_n, y_n, z_n \ldots\ldots$ obteremos, comparando com (3)

$\frac{dU}{dx} = d.\frac{dU_1}{dx}$	$\frac{dU}{dy} = d.\frac{dU_1}{dy}$	$\frac{dU}{dz} = d.\frac{dU_1}{dz}$
$\frac{dU}{dx_1} = \frac{dU_1}{dx} + d.\frac{dU_1}{dx_1}$	$\frac{dU}{dy_1} = \frac{dU_1}{dy} + d.\frac{dU_1}{dy_1}$	$\frac{dU}{dz_1} = \frac{dU_1}{dz} + d.\frac{dU_1}{dz_1}$
$\frac{dU}{dx_2} = \frac{dU_1}{dx_1} + d.\frac{dU_1}{dx_2}$	$\frac{dU}{dy_2} = \frac{dU_1}{dy_1} + d.\frac{dU_1}{dy_2}$	$\frac{dU}{dz_2} = \frac{dU_1}{dz_1} + d.\frac{dU_1}{dz_2}$
$\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots$	$\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots$	$\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots$
$\frac{dU}{dx_{n-1}} = \frac{dU_1}{dx_{n-2}} + d.\frac{dU_1}{dx_{n-1}}$	$\frac{dU}{dy_{n-1}} = \frac{dU_1}{dy_{n-2}} + d.\frac{dU_1}{dy_{n-1}}$	$\frac{dU}{dz_{n-1}} = \frac{dU_1}{dz_{n-2}} + d.\frac{dU_1}{dz_{n-1}}$
$\frac{dU}{dx_n} = \frac{dU_1}{dx_{n-1}}$	$\frac{dU}{dy_n} = \frac{dU_1}{dy_{n-1}}$	$\frac{dU}{dz_n} = \frac{dU_1}{dz_{n-1}}$

Differenciando uma vez a equação da segunda linha na primeira columna; duas vezes que se acha na terceira; tres vezes a da quarta; e assim por diante até á ultima, que deve ser differenciada n vezes: e depois subtrahindo as differenciaes das linhas pares, e sommando as das linhas impares, com a primeira linha, virá o seguinte resultado, independente de U_1

$$\frac{dU}{dx} - d.\frac{dU}{dx_1} + d^2.\frac{dU}{dx_2} - d^3.\frac{dU}{dx_3} + \ldots\ldots \mp d^{n-1}.\frac{dU}{dx_{n-1}} \pm d^n.\frac{dU}{dx_n} = o \ldots\ldots \quad (4)$$

tomando os signaes superiores, quando n fôr par; e os inferiores, quando n fôr impar.

Identicamente será:

$$\frac{dU}{dy} - d.\frac{dU}{dy_1} + d^2.\frac{dU}{dy_2} - d^3.\frac{dU}{dy_3} + \ldots\ldots \mp d^{n-1}.\frac{dU}{dy_{n-1}} \pm d^n.\frac{dU}{dy_n} = o \ldots\ldots \quad (5)$$

$$\frac{dU}{dz} - d.\frac{dU}{dz_1} + d^2.\frac{dU}{dz_2} - d^3.\frac{dU}{dz_3} + \ldots\ldots \mp d^{n-1}.\frac{dU}{dz_{n-1}} \pm d^n.\frac{dU}{dz^n} = o. \ldots\ldots \quad (6)$$

. . . . . .

As equações (4), (5), (6).. .. contém as condições de integrabilidade que se procuravam.

2. Quando a funcção U_1 não fôr o integral finito de U; isto é, quando U não fôr uma differencial da primeira ordem, ainda aquella funcção deve estar sugeita a condições analogas, para haver uma outra U_2 que seja o seu integral. Teremos pois tambem:

$$\frac{dU_1}{dx} - d.\frac{dU_1}{dx_1} + d^2.\frac{dU_1}{dx_2} + \ldots\ldots \mp d^{n-1}\frac{dU_1}{dx_{n-1}} = o \ldots\ldots\ldots \quad (4_1)$$

$$\frac{dU_1}{dy} - d.\frac{dU_1}{dy_1} + d^2.\frac{dU_1}{dy_2} + \ldots\ldots \mp d^{n-1}\frac{dU_1}{dy_{n-1}} = o \ldots\ldots\ldots \quad (5_1)$$

$$\frac{dU_1}{dz} - d.\frac{dU_1}{dz_1} + d^2.\frac{dU_1}{dz_2} + \ldots\ldots \mp d^{n-1}\frac{dU_1}{dz_{n-1}} = o \ldots\ldots\ldots \quad (6_1)$$

. . . . . .

Por um processo analogo ao do numero antecedente, estas equações reduzem-se facilmente a

$$\frac{dU}{dx_1} - 2d.\frac{dU}{dx_2} + 3d^2.\frac{dU}{dx_3} - \ldots\ldots \pm (n-1)\,d^{n-2}\frac{dU}{dx_{n-1}} \mp nd^{n-1}.\frac{dU}{dx_n} = o. \ldots \quad (4_2)$$

Identicamente se formariam as equações (5_{11}), (6_{11}), ... analogas a (5_1), (6_1)....

Se U_2 ainda não fôr o integral finito, para havêr outra funcção U_3 que o seja, devemos pôr do mesmo modo, conforme (4_{II}).....

$$\frac{dU_1}{dx_1} - 2d.\frac{dU_1}{dx_2} + 3d^2.\frac{dU_1}{dx_3} - ..... \pm (n-1)\,d^{n-2}.\frac{dU_1}{dx_{n-1}} = o$$

que ainda se reduz facilmente a

$$\frac{dU}{dx_2} - 3d.\frac{dU}{dx_3} + 6d^2.\frac{dU}{dx_4} - ..... \mp \left(\frac{(n-1)(n-2)}{2}\right) d^{n-3}.\frac{dU}{dx_{n-1}} \pm \frac{n(n-1)}{2}\, d^{n-2}.\frac{dU}{dx_n} = o \quad (4_{III})$$

Identicamente se formariam as equações (5_{III}), (6_{III}) ..... correspondentes ás outras variaveis.

Reunamos as differentes condições (4), (5), (6).... (4_{II}), (5_{II}), (6_{II}).... (4_{III}), (5_{III}), (6_{III}).. para que uma funcção U da ordem n, tenha um integral finito, U_n

$$\left.\begin{array}{l}
\dfrac{dU}{dx} - d.\dfrac{dU}{dx_1} + d^2.\dfrac{dU}{dx_2} - .... \pm d^{n-2}.\dfrac{dU}{dx_{n-2}} \mp d^{n-1}.\dfrac{dU}{dx_{n-1}} \pm d^n.\dfrac{dU}{dx_n} = o .....\\[2ex]
\dfrac{dU}{dx_1} - 2d.\dfrac{dU}{dx_2} + 3d^2.\dfrac{dU}{dx_3} - ... \mp (n-2)d^{n-3}.\dfrac{dU}{dx_{n-2}} \pm (n-1)d^{n-2}.\dfrac{dU}{dx_{n-1}} \mp nd^{n-1}.\dfrac{dU}{dx_n} = o\\[2ex]
\dfrac{dU}{dx_2} - 3d.\dfrac{dU}{dx_3} + 6d^2.\dfrac{dU}{dx_4} - .... \mp \dfrac{(n-1)(n-2)}{2} d^{n-3}.\dfrac{dU}{dx_{n-1}} \pm \dfrac{n(n-1)}{2} d^{n-2}.\dfrac{dU}{dx_n} = o\\[2ex]
\ldots\ldots\ldots

$$\left.\begin{array}{l}
\frac{dU}{dx}-d.\frac{dU}{dx_1}=o=\frac{dN}{dx}y_1+\frac{dP}{dx}z_1+\frac{dQ}{dx}u_1+\frac{dR}{dx}v_1+\ldots-\frac{dM}{dy}y_1-\frac{dM}{dz}z_1-\frac{dM}{du}u_1-\frac{dM}{dv}v_1-\ldots \\
\text{Identicamente:} \\
\frac{dU}{dy}-d.\frac{dU}{dy_1}=o=\frac{dM}{dy}x_1+\frac{dP}{dy}z_1+\frac{dQ}{dy}u_1+\frac{dR}{dy}v_1+\ldots-\frac{dN}{dx}x_1-\frac{dN}{dz}z_1-\frac{dN}{du}u_1-\frac{dN}{dv}v_1-\ldots \\
\frac{dU}{dz}-d.\frac{dU}{dz_1}=o=\frac{dM}{dz}x_1+\frac{dN}{dz}y_1+\frac{dQ}{dz}u_1+\frac{dR}{dz}v_1+\ldots-\frac{dP}{dx}x_1-\frac{dP}{dy}y_1-\frac{dP}{du}u_1-\frac{dP}{dv}v_1-\ldots \\
\frac{dU}{du}-d.\frac{dU}{du_1}=o=\frac{dM}{du}x_1+\frac{dN}{du}y_1+\frac{dP}{du}z_1+\frac{dR}{du}v_1+\ldots-\frac{dQ}{dx}x_1-\frac{dQ}{dy}y_1-\frac{dQ}{dz}z_1-\frac{dQ}{dv}v_1-\ldots \\
\frac{dU}{dv}-d.\frac{dU}{dv_1}=o=\frac{dM}{dv}x_1+\frac{dN}{dv}y_1+\frac{dP}{dv}z_1+\frac{dQ}{dv}u_1+\ldots-\frac{dR}{dx}x_1-\frac{dR}{dy}y_1-\frac{dR}{dz}z_1-\frac{dR}{du}u_1-\ldots \\
\ldots\ldots\ldots

Em $Pdx^2+Qdxdy+Rdy^2+Sd^2x+Td^2y=U$ na qual se não tomou por constante nenhuma differencial, e onde P, Q, R, S, T, são funcções de x, y, temos:

$$U=Px_1^2+Qx_1y_1+Ry_1^2+Sx_2+Ty_2;\ n=2$$

$$\frac{dU}{dx}-d.\frac{dU}{dx_1}+d^2.\frac{dU}{dx_2}=o;\ \frac{dU}{dy}-d.\frac{dU}{dy_1}+d^2.\frac{dU}{dy_2}=o$$

$$\frac{dP}{dx}x_1^2+\frac{dQ}{dx}x_1y_1+\frac{dR}{dx}y_1^2+\frac{dS}{dx}x_2+\frac{dT}{dx}y_2-d(2Px_1+Qy_1)+d^2S=o$$

$$\frac{dP}{dy}x_1^2+\frac{dQ}{dy}x_1y_1+\frac{dR}{dy}y_1^2+\frac{dS}{dy}x_2+\frac{dT}{dy}y_2-d(Qx_1+2Ry_1)+d^2T=o$$

$$o=-\frac{dP}{dx}x_1^2-2\frac{dP}{dy}x_1y_1+\frac{dR}{dx}y_1^2+2\frac{dS}{dx}x_2+\frac{dT}{dx}y_2$$

$$+\frac{d^2S}{dx^2}x_1^2+2\frac{d^2S}{dxdy}x_1y_1-\frac{dQ}{dy}y_1^2-2Px_2-Qy_2$$

$$+\frac{d^2S}{dy^2}y_1^2\qquad+\frac{dS}{dy}y_2$$

$$o=\frac{dP}{dy}x_1^2-2\frac{dR}{dx}x_1y_1-\frac{dR}{dy}y_1^2+\frac{dS}{dy}x_2+2\frac{dT}{dy}y_2$$

$$-\frac{dQ}{dx}x_1^2+2\frac{d^2T}{dxdy}x_1y_1+\frac{d^2T}{dy^2}y_1^2-Qx_2-2Ry_2$$

$$+\frac{d^2T}{dx^2}x_1^2\qquad\qquad+\frac{dT}{dx}x_2$$

Logo egualando respectivamente a zero os coefficientes das differenciaes, será:

$$\frac{dP}{dx}-\frac{d^2S}{dx^2}=o;\ \frac{dP}{dy}-\frac{d^2S}{dxdy}=o;\ \frac{dR}{dx}-\frac{dQ}{dy}+\frac{d^2S}{dy^2}=o;\ P-\frac{dS}{dx}=o;$$

$$Q-\frac{dT}{dx}-\frac{dS}{dy}=o;\ \frac{dP}{dy}-\frac{dQ}{dx}+\frac{d^2T}{dx^2}=o;\ \frac{dR}{dx}-\frac{d^2T}{dxdy}=o;\ \frac{dR}{dy}-\frac{d^2T}{dy^2}=o;$$

$$Q-\frac{dT}{dx}-\frac{dS}{dy}=o;\ R-\frac{dT}{dy}=o.$$

A 1.ª é a differencial da 4.ª em ordem a x; a 2.ª é a diff. em ordem a y tambem da 4.ª; pondo na 3.ª o valor de $\frac{dR}{dx}$ tirada da 10.ª, vê-se que ella se torna na diff. em ordem a y da 5.ª; pondo na 6.ª o valor de $\frac{dP}{dy}$ tirado da 4.ª resulta a diff. em ordem a x da 5.ª; a 7.ª é a diff. da 10.ª em ordem a x; a 8.ª é a diff. em ordem a y da mesma 10.ª; a 9.ª é identica com a 5.ª Restam portanto só as tres distinctas 4.ª, 5.ª, e 10.ª,

$$P-\frac{dS}{dx}=o;\ Q-\frac{dT}{dx}-\frac{dS}{dy}=o;\ R-\frac{dT}{dy}=o\ldots\ldots\ldots\ldots \quad (10)$$

Na hypothese de $P=o$, $Q=o$, $R=o$, $S=-y$, $T=+x$, que tem logar na funcção conhecida $xd^2y-yd^2x=U$; estas condições tornam-se em

$$o=o,\ +\frac{dT}{dx}=-\frac{dS}{dy};\ 1=\frac{dy}{dy}=\frac{dx}{dx}=1;\ o=o.$$

E com effeito o integral é 'neste caso

$$xdy-ydx=U,$$

Continúa.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

VERSÃO DAS ELEGIAS DE TIBULLO

LIVRO SEGUNDO

Continuado de pag. 39.

Elegia quinta

Propício Phebo, ao templo teu caminha
Um novo sacerdote; com a cíthara
Vem, eu t'o rógo, e as cordas sonorosas
E o canto ajusta no louvor que teço;
Vem, do louro triumphal cingida a fronte,
Ás tuas aras, vem, de dons cubertas;
Vem nitido e formoso, traja a veste
Festiva e a longa côma esmere o pente;
Qual te dizem, fugido o rei Saturno,
De Jove vencedor cantando as glorias.
É-te aberto o porvir mais afastado;
Que fados prognostique o canto d'ave,
Bem t'os sabe o agoireiro teu alumno;
Tu reges os oraculos, e o harúspice
Por ti conhece as adivinhas betas
Que assigna um deus nas lubricas entranhas;
Nunca, se a tu guiavas, a Sibylla
Os Romanos frustrava, predizendo
Seu occulto destino em verso heroico.
Dá, Phebo, a Messalino que nas folhas
Sacras toque, e tu mesmo lh'as explica.
Ella o futuro a Eneas fez patente,
Depois que, se nos diz, que o pai e os Lares
Ousado arrebatára: afflicto olhando
Troia abrazada e os templos, não pensava
Que Roma um dia d'existir houvesse.
(Romulo ainda da cidade eterna,
— Não partilha de Remo — os fortes muros
Formado não havia; o Palatino
Então pasciam vacas, e de Jove
O templo humildes choças occupavam:
De leite asperso, alli, do azinho á sombra,
Pan avultava, e Pales entalhada
Por fouce agreste; do pastor errante
'Narvore a frauta gárrula pendia,
Sacra, por voto, ao deus silvestre: a frauta,
Cujos canudos sempre decrescendo,
Do maior ao menor apega a cera:
Por onde o regio Vélabro se estende,
Ia a curta canoa a remos 'nagua,
Levando muita vez, no festo dia,
Anciosa d'agradar, ao caro moço
A moça, farta em gado, que na volta,
Do fertil campo os dons acompanhavam,
— Queijo e da branca ovelha o candido anho.)

Irmão do alado Amor, valente Eneas
Que, nas prófugas naus, de Troia os deuses
Levas comtigo, ja te assigna Jupiter
Os campos Laurentinos, ja convida
A terra hospitaleira os vagos Lares.
Alli, sancto serás, mal te conduzam
As aguas do Numício venerandas,
Deus tutelar, aos astros.— Eis revôa
Victoria sôbre as popas alquebradas;

Veio alfim ao Troiano a deusa altiva.
Eis das tendas dos Rútulos me brilham
Na mente as labaredas; ja da vida,
Barbaro Turno, o termo te predigo.
De Laurento a muralha e de Lavinio
O muro ante meus olhos se desenham,
E, fabrica d'Ascanio, a Alba-Longa:
Tambem, de Marte enlêvo, te contemplo,
Ília, fugindo das Vestaes os fogos,
E os teus furtivos, tão gentis abraços,
E as fitas desatadas e, na margem,
Do ardente deus as armas esquecidas.

Touros, pascei agora, em quanto é dado,
Dos sete montes as viçosas hervas,
Que ja d'ampla cidade o espaço é este.
Roma, tu reinarás em quantas terras
(Tal é o fado teu) do céu vê Ceres,
Desde o berço da aurora até ás vagas
Onde os lassos phrisões o sol mergulha:
Troia então a si propria ha de ser pasmo,
E do bem que a proveste, percorrida
Tão longa via, dar-se-ha emboras.
Verdades prognostíco; assim me seja
Pasto sempre do louro a sacra folha
E eterna a virgindade!

Isto predisse,
Invocando-te, ó Phebo, a prophetiza,
E as tranças pela frente esparge sôltas.
Quanto Amalthea, apoz, quanto Mermessia,
E, grata a Phebo, Heróphile disseram,
Refere e quantos sacros vaticinios
Entre a veia do Tibre Albuna trouxe,
Livre das aguas no mimoso seio:
Estas, de guerra pavoroso indicio,
Cometas auguraram e os chuveiros
D'immensas pedras. O clangor das tubas,
Das armas o tinir no ceu, é fama,
Se ouviu e a fuga os bosques futurarem,
E até jungir os pallidos ginetes
Ao sol em trevas viu o anno nublado,
Dos deuses as imagens derramarem
Tepido chôro e os bois com voz humana
Abrirem do porvir ignotos fados.
— Taes d'outras eras os prodigios foram!
Mas, tu, ja brando, nos revoltos mares
Sepulta-os vãos, Apollo, e em sacras chammas
Crepite ardente do loureiro a vara,
Por cujo agoiro o anno irá ditoso.

Folgai, colonos; ó loureiro¡ salve!
Já deu fausto signal; das cheias tulhas
Ceres o bojo romperá com fructos,
E besuntado o lavrador no mosto
As uvas pizará, que largo excedem,
Em vinho, dos toneis o enorme ventre.
Ebrio o pastor fará (¡vagai, ó lobos,
Longe do aprisco!) o seu festejo a Pales:
De palha ás certas rimas porá fogo,
Bebido, e saltará nas chammas sacras.
Será fecunda a esposa e ao pae, no collo,
Ha de o filhinho dar e furtar beijos,
Tomando-lhe as orelhas co'as mãosinhas.
Nem, velando o netinho, ha d'enfadar-se
O decrepito avô, nem balbuciando
C'o menino que as tenta as meias vozes.
Então, feriando o dia, a mocidade,
D'arvore antiga á sombra, ou com grinaldas
Prendendo em toldos os vestidos proprios,
Ha de na molle relva recostar-se,
Avultando o pichel coroado em frente;
Guizar cada um seus pratos, e festiva
De gleba a meza erguer, de gleba a cama.
O mancebo bebido contra a bella
Soltará maldições que, dentro em breve,
Nullas com votos mil tornar quizera;
E altivo a chora, do torpor desperto,
Com juras sua insania protestando.

Phebo, por tua paz, dá que se extingam
Arco e settas; que Amor vagueie inerme!
Util o invento foi; mas, desque os dardos
Tomou, brandiu Cupido, quam funesta
A muitos, ai! não foi d'armas o invento!
E a mim mais que a ninguem; ferido ha muito
Meu mal excito, tanto a dor me agrada!
Sempre Nemesis canto, que sem ella
Não podem frazes modular-me o verso,
Nem mimosos soar no justo metro.
Mas tu, donzella, o sacro vate poupa
(Que olhos divinos os poetas velam)
Para que illustre eu cante a Messalino,
Levando das cidades que rendêra,
Premio da guerra, os quadros ante os carros,
E o louro em punho; e de silvestre louro
As tropas coroadas, entoando
Em clamorosa voz ¡viva! triumpho!
Então ao povo alegre o meu Messala
Dará terno espectaculo, applaudindo
Pai, ao passar do carro, o filho em gloria.

Annue, ó Phebo; e possa sempre ondear-te
A coma, e tua irman reter-se casta!

A. A.

SONETO

Já perde o brilho a luz; já morre o dia
No mar, no salso mar de argentea espuma;
Por entre a cerração de espessa bruma
Relampagos o céu á terra envia!

Travados aquilões, como á porfia,
(Nem ha quadro d'horror que tal resuma!)
Em vez da viração, que o ar perfuma,
Soltam vozes de horrísona harmonia!

Eu de vêr as tormentas não me espanto;
Entendo-lhe o bramir, pois sinto-o n'alma,
Involta sempre em dor, involta em pranto!

Mas breve á natureza eis volve a calma:
E d'este acerbo mal, que soffro ha tanto,
Nem um raio d'amor a força acalma!

LUIZ CARLOS.

A poesia, abaixo publicada, que tem por objecto a *Aranha* e a *Rainha de Inglaterra,* é do sr. José Antonio Monteiro Teixeira, natural da Ilha da Madeira, poeta recommendavel, não só por seus escriptos em portuguez, mas principalmente por suas composições em lingua franceza, de que é profundo conhecedor. O sr. Monteiro Teixeira, philosopho por natureza, favorecido das musas, e prendado com boas lettras, gracejando docemente do que julga haver, nos costumes, de menos racional, dá solido merecimento a suas obras, que são muito estimadas de bons intendedores, naturaes e estrangeiros. Bastante teriamos que dizer a respeito d'ellas, se fosse nosso intento aprecial-as; porem, reservando-nos para outra occasião, agora só recomendâmos ao leitor, o que a similhante respeito se publicou em o vol. X do *Instituto*, pag. 237.

L'ARAIGNÉE ET LA REINE VICTORIA [1]

Sur leurs états absents ils règnent sans souci. (les rois)
Je trouve qu'ils ont tort de voyager ainsi,
Et d'amener par là le peuple à reconnaître
Qu'il peut vivre fort bien en l'absence du maître.
BARTHÉLEMY.

Victoria, la Reine, aime à se promener:
Surtout à l'étranger vous la verrez flâner.
Paris sied à merveille à son ardeur mobile;
Elle adore les bals de son Hôtel de ville.
Elle visite Auteuil, où résida Boileau,
Enghien, Montmorenci, Sèvres, Fontainebleau.

Elle chérit aussi la Prusse et la Belgique.
Mais le pays pour elle, à l'attrait tout magique,
Certes, c'est l'Allemagne, et je le conçois bien:
Ne lui doit-elle pas le conjugal lien?
Ne lui doit-elle pas ce mari, si robuste,
Aux jarrets bien moulés, portant un si beau bust!
Ce prolifique époux ne lui doit-elle pas,
Qui lui fit, au métier de souverain haras
Par ses nombreux enfans, remporter la victoire
Sur Dona Maria, de féconde mémoire?!

Donc, le plus qu'elle peut, la voilà sur le Rhin,
Remorquant son Albert, ce royal souzerain;
Et souvent elle y reste à faire ses vacances.

Eh bien! ce fut pendant une de ces absences,
Qu'errant par le palais une Araignée un jour
Sur le Trône voulut établir son séjour.
C'était, je vous l'assure, une belle Araignée,
Paraissant provenir d'une haute lignée;
Ventre et jambes velus, regard plein de fierté,
Enorme en taille, et port brillant de majesté!

Comme il se prélassait, dans sa béatitude,
L'Insecte, qui d'un bouge avait eu l'habitude!
Il fallait voir alors, comme d'orgueil saisi,
Il foulait le tissu du velours cramoisi!
Il n'eut pas, en palpant ainsi l'or de ces franges,
Echangé son bonheur contre celui des anges!...
A chaque beau discours, qu'à Vienne on débitait,
L'Insecte un nouveau fil à sa trame ajoutait;
Chaque salamalec du garmain, trop fossile,
De l'insecte faisait grandir le domicile;
Et sachant profiter d'un bien inattendu
Comme il était replet! comme il était dodu!
On n'en doutera point, car les mouches royales
Sont si grasses toujours, toujours si stomachales!...

Mais à la fin, d'Albert la jalouse compagne,
Fit ses derniers adieux à sa chère Allemagne.
Elle part en pleurant. Sur des coussins douillets
La vapeur l'a bientôt rendue á son palais.

Après avoir serré, très bien choyés en route,
Ses bouteilles de kirsch et ses pots de choucroute,
Elle veut un moment sur son trône s'asseoir.
Voilà que ses yeux bleus sont bien surpris d'y voir,
Sans façons instalée, une Araignée immonde!...
D'un regard foudroyant Victoria la fronde!
Elle toise, elle sonde, avec des yeux hagards,
La toile de l'Insecte, elle qui sans égards
A,— flétrissant affront! révoltant sacrilège!—
Du trône britannique envahi tout le siège!...

Mais, du courroux royal laissant passer le cours,
L'Insecte galamment lui darde ce discours:
= «*How do you do, Madam Albert*, votre voyage
Certes a rajeuni votre charmant visage.
D'une forte santé, cet air si triomphant,
Prédit que vous aurez encore maint enfant.
Des interêts germains, le clairvoyant Cerbère,
Le caduc Metternich vous a fait voir, j'espère,
Tout en vous présentant ses très humbles devoirs,
Ses énormes tonneaux, ainsi que ses pressoirs.
Là sur les bords du Rhin, tous ces feux d'artifice,
Ont fait en votre honneur dignement leur office,
Et sans que vous ayez, des brumes de ces lieux,
Rapporté quelque toux, concert fort ennuyeux.
Sans doute, des préfets la louange opportune,
Vous aura mise au rang de soleil ou de lune;
Ou bien, à l'Empyrée exaltant votre nom,
On vous aura nichée au fauteuil de Junon,
Divinisée enfin. De la sorte je pense
Qu'un si brillant éclat largement vous compense
Du désappointement et du déboire amer,
En perdant votre trône, où vous coûtiez si cher!
Car réfléchissez bien: Albion, noble amie,
Dans ses profonds calculs de sage économie,
Devra bien préférer, à vous, coûteuse idole,
Moi, moi, dont le maintien n'est rien, pas une obole.

« Approchez-vous, causons, mais causons franchement:
Etes-vous nécessaire ici? Non, nullement.
Que faisiez-vous ici, Royale Créature?
Vous lisiez chaque année un Discours d'ouverture,
Voilà tout; et cela fort souvent en bâillant;
Puis, vous vous éclipsiez, jusques au bout de l'an.
Pendant tout votre temps, de joyeuse vacance,
Le peuple a-t-il senti l'effet de votre absence?
Je vous jure que non. Mes ministres zélés
Pour le bien du pays se sont tous signalés:
A l'oeuvre constamment, leur intrigue traîtresse
Sait de toutes les cours se rendre la maîtresse.
John Bull de son bonheur savoure les appas:
Pour payer les impôts on saisit ses grabats.[2]
Tout, comme vous présente, on a vu les maris
Menant la corde au cou leurs Emmas, leurs Marys,
Sur le marché les vendre, à leur propre prière,
Pour un gallon de *gin* ou quatre pots de bière.[3]

[1] J'ai déjà traité ce sujet, en vers portugais, dans un CONTE inséré dans le premier volume de mes poésies en cette langue. Cette nouvelle composition n'en est pas une traduction, car elle en diffère considérablement dans le plan et les détails.

[2] En Angleterre les percepteurs des impôts étaient encore à une certaine époque assez récente, autorisés à faire main basse sur les lits des pauvres, à défaut du payement de leurs taxes en espèces.

[3] La loi qui sanctionnait la vente des femmes, par leurs maris, était encore en vigueur il y a peu d'an-

Le peuple, comme avant, des cabarets palais,
Le jour, surtout la nuit, vide les tonnelets.
Et le vieux travailleur et le vagabondage
Mettent, pour se soûler, leurs chemises en gage.[4]
De nocturnes héros, industrieux bandits,
Exhument les défunts pour voler leurs habits.[5]
Nos donzelles la nuit, dans nos splendides rues,
Par respecte pour les moeurs ne vont que demi-nues.[6]
Comme toujours, aux mains de subtiles pendards,
La feinte banqueroute a fait de grands richards.
En ville, aux champs, partout, mainte classe affamée
Va pratiquant toujours le vol á main armée.

Vous voyez que sans vous, sous mon gouvernement,
Tout a fonctionné très régulièrement;
Qu'habiles, nous avons, à tout sachant suffire,
Mes ministres et moi, bien mené cet empire!...

Ma belle, avouez donc, qu'une reine—pour rien—
Est ce que veut John Bull, très bon logicien.
Pour ce puissant motif j'ai toute son estime:
Que lui couté-je, moi, pas le moindre centime;
Tandis que vous, ma mie, et votre cher Albert,
(Dans l'art reproducteur on ne peut plus expert),
Et vos enfans, vous tous, au trésor britannique
Vous puisez á deux mains, d'un mode diabolique!..
Oui, vous êtes pour tous un mal de tous les jours!..»

La Royale Araignée ayant fait ce discours,
Se retourne déjà pour rentrer dans sa case;
Mais la Reine, bisquant de ce *speech* qui l'écrase,
Levant l'ombrelle va la frapper rudement,
(A quoi la stimulait Dame Kent, sa maman;)
L'Insecte, furieux de ce qu'on le ravale,
Hérisse tout son poil, crache sur sa rivale,
Se démène, bondit, jure, grince les dents!...
Tels, à Sebastopol, défendant leurs Redans,
Les russes, aux abois, au fort de la bataille,
S'agitant convulsifs, prodiguaient la mitraille!...
Voyant, donc, que l'on veut battre son casaquin,
Il grimpe lestement au haut du baldaquin.
Alors, une Duchesse, ardente officieuse,
Jette son éventail à cette audacieuse:
Mais, fort mal décoché, par ce bras, peu viril,
Il rate et va frapper la mâchoire de Peel. (Pil)
Le vieux lord Palmerston, dont la bile s'enflamme,
Lance son porte-feuille aux jambes de l'infâme!
Hors de lui, l'oeil en feu, le furibond Albert
Lui darde une pantoufle et sa blague en cuir vert!
Wellington, invoqué dans cette conjoncture,
Malgré son corps caduc, souffrant d'une rupture,
Monte un coursier, avale un litre de Porto,
Rapelle à son esprit ses faits de Waterloo;
Son lorgnon d'une main et de l'autre sa lance,
Poussant à l'Araignée, au loin il la relance!...
Mais, bien mieux inspiré, certes, un vieux valet
Écrase l'animal d'un grand coup de balai!!...

Chacun se remet!... Ouf!.. La Reine évanouie
Reprend bientôt ses sens; et la cour réjouie,
Le perclu Wellington, ainsi que le valet,
Tous s'abreuvent d'un *grog*, au même gobelet!..

Et, pour éterniser cette insigne bataille,
L'épouse d'Albert fit frapper une médaille,
Comme celle qu'on voit rayonner dignement
Sur le coeur immortel des héros d'Inkerman!...

nées. L'épouse était amenée au marché, la corde au cou — c'était de rigueur! — et y attachée à quelque pieu, parmi les vaches, les cochons &.

[4] Grâces au progrès de l'ivrognerie, les cabarets de Londres sont devenus tellement vastes et splendides, qu'on les nomme aujourd'hui généralement—Gin Palaces! Il faut parcourir les rues de cette capitale pour se faire une idée de la passion du bas peuple pour les boissons spiritueuses. Il y a des milliers de ces Palais-là et toujours encombrés de monde des deux sexes, de tous âges, et à toutes les heures, le jour et la nuit. En 1857 la denièrre fois que j'ai été à Londres, j'en ai remarqué un surtout à — Holborn Hill, — au centre de la ville, tellement achalandé, que, pour pouvoir y pénétrer, la foule faisait queue dans la rue, comme on la fait aux théâtres de Paris les soirs où l'on joue quelque pièce fort en vogue.

[5] Les exhumations clandestines de corps dans les cimetières, y sont fréquentes la nuit. Il y a double avantage à cette industrie: les hardes du défunt sont vendues chez les fripiers, et les cadavres, aux étudians en médicine. Quelquefois les dents en sont arrachées et trouvent un prompt placement chez les dentistes.

[6] Il n'y a pas de plume qui puisse donner une idée un peu approximative de l'immoralité des nuits de Londres, dans ses rues les plus fréquentées!... Les actes de l'indécence la plus dévergondée y sont pratiqués par les filles publiques, et cela à la barbe de la police qui les tolére, car Albion, dit-elle: est le —PAYS CLASSIQUE DE LA LIBERTÉ!...

ANTIGUIDADES NACIONAES

I

Auto da computação e estiva das medidas novas com as velhas, feito pela Camara da cidade de Coimbra em cumprimento da lei de 26 de janeiro de 1575, tresladado do Tomo 3.° dos REGISTOS da dicta Camara, a fl. 539 v.°

Anno do nascimento de nosso S^or^ Jhũ de quinhentos e setenta e seis annos em os vinte hum dias do mez de janeiro do dito anno nesta cidade de cojmbra e camara della, onde foi o licenceado Antonio Samches Brandão, corregedor com alçada por ElRey nosso Sõr nesta comarqua pera efeito de fazer em ella computaçam e estiva das medidas novas de pam, vinho, azeite, com as velhas per que dantes se uzava, conforme a provisão do dito Senhor, e estando hy presentes o licenceado Pero Barba de Campos, juiz de fóra com alçada em ella, e Antonio Leitam, e o doutor Manuel Veloso, Gomes de Figueredo, e o licenceado Joam Homem, vereadores, e Simão Travaços, procurador da cidade, e Joam Fernandes, ourivez, e Bras Afonso, sirieiro, procuradores dos *Vinte e Quatro dos mesteres,* loguo elle corregedor mandou hy vir a Dioguo da Fonsequa, carpinteiro e aferidor das medidas novas de pam, ao qual, sendo presente, mandou medir o *alqueire novo,* per que aguora se ha de medir o azeite, com o *velho,* per que dantes se media, e, feita computação de hum com o outro, se achou que a medida do alqueire dazeite nova, perque aguora se hade medir, he maior que a velha, per que até aguora se media, *hum meio quartilho* da medida nova, per maneira que quem ha de paguar azeite sabido de pensão ou foro lho será obriguado paguar pela medida velha, per que até aguora se usou, hade paguar *menos outros tanto meos quartilhos quantos alqueires ouver de paguar.*

E loguo se cotejou o *almude* de vinho *novo* com o *velho*, e se remedío hum e outro, e se achou que era tamanho o *novo*, per que aguora se ha de usar, como o *velho*, per que até aguora se usou, sem aver crecimento nem diminuiçam alguma.[1]

E loguo se viu e medío o *alqueire* de pam *novo*, per que aguora se hade medir, com o *velho*, per que até aguora se usou, e se achou que em hum moio de triguo, medido pela medida nova e remedido pela velha, crecia em *hum alqueire e quarta de triguo* que a *nova* he maior que a *velha*, pelo que, quem paguava hum moio de triguo sabido ou de foro ou pensão pela medida velha, ha aguora pela nova de paguar *menos hum alqueire e quarta* pela dita medida, e quem *meio moio* hade paguar menos *meio alqueire* e *soromim*, e quem *quinze alqueires huma quarta e hum meio soromim*, e dahi pera baixo e pera sima segundo a dita estiva e computaçam.

E loguo se medio pelo dito alqueire *novo* hum moio de milho e se tornou a remedir pelo *velho*, e se achou que em *hum moio* de milho, medido pela dita medida *nova* e remedido pela *velha*, creciam *tres alqueires* de milho que a *nova* he maior que a *velha*, pelo que, quem he obriguado paguar *hum moio* de milho pela medida *velha* hade paguar aguora pela *nova* menos os ditos *tres alqueires* de milho, e quem *meio moio* hade paguar menos *alqueire e meio* de milho, e quem *quinze alqueires* sabidos de milho pela *velha* hade paguar aguora pela *nova* menos meio alqueire e huma quarta, e quem *sete alqueires e meio* de milho hade paguar menos *huma quarta* e *hum soromim*, e quem menos paguará tambem menos segundo a dita estiva e computaçam atraz.

E loguo se medío o dito alqueire *novo* medindo per elle cemteio e cevada, e se tornou a remedir pelo *velho* como damtes se media, e se achou que neste pam não avia crecimento nem diminuiçam alguma de huma medida com a outra, e que amtes erão iguaes.

E per esta maneira se houve por feita a dita estiva e computaçam,[2] na verdade de que elle corregedor mandou fazer este auto, que asinou com os ditos juiz e vereadores e mais pessoas. *Pero Dias Vilhalobos* o escrepvi. O qual auto está assinado pelo licenceado Antonio Sanches Brandão, corregedor nesta comarqua, e pelo dito juiz de fóra, o licenceado Pero Barba de Campos, e pelos ditos vereadores desta, Manuel Veloso, Antonio Leitam, Guomes de Figueredo, e Simão Travaços, procurador.

Concertado por mim Pero Cabral com o proprio — *Pero Cabral*.

[1] A reducção das antigas medidas do vinho, *meas*, *pyntas*, *semychas*, e *meias semychas*, a almude de 12 canadas, meios almudes, canadas, meias canadas, quartilhos, e meios quartilhos, ja pela Camara havia sido determinada conforme a ordenação do almotacé por *accordão* de 9 de julho de 1519, accrescentando uma canada em almude para a imposição, que na cidade se pagava. (*Liv.* 1.º *da Correia* do arch. mun.[l] de Coimbra, fl. 267). Havendo, porém, a *Prov.* de 12 de novembro de 1527 (*Perg.* n.º CXIII no *Indice Chron. dos perg.* do cit. arch.) restaurado o uso das antigas *meas* e *sumilhas*, que inda assim não teve cumprimento, veio a reforma de D. Sebastião extinguil-as officialmente, introduzindo as novas medidas, a que este *auto* se refere, e reduzindo-as ao padrão de Lisboa, donde as camaras do reino deviam levar outros iguaes de bronze, marcados com as armas reaes.

Por não ter sido cumprida esta acertada providencia, continuou ainda a variedade de padrões, que no nosso tempo observamos, e á qual parece que tarde e difficilmente porá termo a ultima reforma de 1852.

II

Ceremonial da publicação do Tratado de paz e amisade, celebrado entre D. João IV de Portugal e D. Carlos I d'Inglaterra em janeiro de 1642, tresladado do Tomo 23 dos REGISTOS do archivo municipal de Coimbra, fl. 342.

Portugal, Rei d'Armas principal nestes reinos e senhoríos de Portugal pelo muito alto e poderoso senhor D. João, o quarto deste nome, nosso senhor etc. etc. Certefico que aos 13 dias do mez de junho deste anno presente de 1642, nesta muito nobre e sempre leal cidade de Lisboa, por mandado de S. Magestade publiquei as pazes celebradas entre S. Magestade e Elrei da Gram Bretanha, D. Carlos, o que se fez na maneira seguinte — Hião diante os ministros da justiça, alcaides, juizes e corregedores da cidade, todos a cavallo, e em seu seguimento os ministros, trombêtas, ataballes e charamellas, e os porteiros das maças, arau-

[2] Em fiel cumprimento da seguinte verba da lei de 1575, como se acha impressa nas *Diss. Chron.* tom. I, p. 339:

« Mando aos Corregedores e Ouvidores das Comarcas, « que do dia que se acabarem os ditos dous mezes, em « que hão de fazer levar de Lisboa os ditos padroens, a « trinta dias primeiros seguintes, vá cada hum ao logar, « que fôr cabeça de sua Correição e Ouvidoría, e aos « mais lugares della, onde as medidas forem differentes, « e fará estiva e computação verdadeira e certa de quan- « tos alqueires de pão, medida nova *de razoura*, se montão « em hum monte de pão, medida antiga, porque nos taes « lugares se costumávão pagar e receber os foros e rendas, « e mais cousas, e a mesma computação fará cada hum « dos ditos Corregedores e Ouvidores da quantidade de « medidas, que lhe bem parecer de vinho, azeite, e mais « cousas liquidas, de maneira que se possa saber no certo « quantas medidas de azeite ou vinho, e das mais cousas, « que por ellas se medem, se montão pela medida nova « em dez ou vinte medidas da medida velha: e feita assim « a dita computação de todas as ditas medidas, no modo « asima dito, farão os ditos Corregedores fazer disso *auto* « bem declarado e destincto no *Livro* da Camara de cada « um dos ditos lugares... o qual *auto* será assignado pelo « Corregedor ou Ouvidor, que fizer a computação, e « pelos officiaes da Camara, que a isso forem presentes.

Acêrca d'esta e outra legislação sobre a difficil materia dos pezos e medidas portuguezas, é para lêr a *Mem.* de Mendo Trigoso nas *Mem. Economicas* da A. R. das Sciencias, tomo V, p. 336.

tos e passavantes, e reis d'armas, e eu Rei d'Armas *Portugal* atraz de todos com huma provizão de S. Magestade, assinada por sua mão real, tambem todos a cavallo, e, chegando o *Terreiro do Paço*, li eu rei d'armas *Portugal* em voz alta, e estando todos descubertos, a dita provizão de S. Magestade, da qual o treslado *de verbo ad verbum* he o seguinte:

« D. Joam por graça de Deus, rei de « Portugal e dos Algarves, d'aquem e « d'alem mar, em Africa senhor de Guiné, « e da conquista, navegaçam e commer- « cio de Ethiopia, Arabia, Persia, e da « India etc. Faço saber a todos os natu- « raes e vassallos destes meus reinos e « senhorios que entre mim e ElRei da « Gram Bretanha, D. Carlos, meu muito « amado e presado Irmão e Primo, por « meio dos embaixadores, que lhe enviei,[1] « e em virtude do poder e commissão « minha, que levaram, tenho assentado, « capitulado e firmado, paz perpetua, al- « liança, confederação e boa amisade, « e assi communicação e commercio livre, « entre os naturaes e vassallos de ambos « as Corôas para maior augmento e con- « servação delles, segundo a fórma das « capitulações feitas e assinadas por El rei « da Gram Bretanha ao primeiro dia do « mez de janeiro deste anno presente.[2] E « por que eu tenho approvado as ditas ca- « pitulações de paz, confederação, alliança « e commercio, as mando publicar por o « Rei d'Armas *Portugal*, e fazer notorio « por esta carta para que venha á noticia « de todos, e se guarde e cumpra intei- « ramente, e a copia della, authentica e « assinada pello mesmo Rei d'Armas *Por- « tugal*, se publicará por todas as cidades, « villas e lugares destes ditos reinos, de « que se enviarão certidões.[3] Dada em « Alcantara aos 10 dias do mez de janeiro. « *Balthezar Rodrigues Coelho* a fez. Anno « do nascimento de Nosso Senhor Jesus « Xpõ de 1642 annos. E eu *Francisco* « *de Lucena* a fiz escrever. ELREI.

E acabada de lêr a dita provisão tangeram os ataballes, e do mesmo modo li e publiquei a dita provizão no *adro da Sé* desta cidade, na *rua nova* e no *rocio*. E em cumprimento da ordem de S. Magestade nella passei ésta certidão para por ella se publicar nas Camaras destes reinos. Dada na dita cidade de Lisboa aos 13 dias do mez de junho do anno de 1642.

P. Rei d'Armas.[4]

Sem embargo de ser treslado resgiste-se. Em camara 16 de agosto 1642 — *Aranha* — *Caceres* — *Cardoso*. J. C. A. DE C.

[1] D. Antão d'Almada e o doutor Francisco d'Andrade Leitão, tendo por secretario Antonio de Sousa Macedo. Para contrariar as pretenções da corôa portugueza era então embaixador de Castella em Londres D. Affonso de Cardenhas.

[2] A sua integra com a data de 29 de janeiro corre impressa no *Collecção dos Tratados* do snr. José Ferreira Borges de Castro, no tomo 1, p. 83. 'Neste se acham tambem os artigos preliminares do novo *Tratado*, que por morte do infeliz monarcha inglez celebrou o rei de Portugal com o Protector Cromwel, e que a final foi concluido e assignado em Westminster aos 10 de julho de 1654.

[3] Á falta d'outros meios de publicidade era este o mais solemne, que então occorria para fazer conhecidas estas victorias da diplomacia, tão importantes para a consolidação da independencia nacional como as que no campo alcançavam as nossas armas. Pela mesma forma foi proclamada em todas as cidades, villas e logares fronteiros do reino, a tão desejada paz, celebrada entre D. Affonso VI de Portugal e D. Carlos II d'Hespenha em fevereiro de 1668, segundo vemos da Carta de 2 de março d'esse mesmo anno, na cit. *Collecção*, tomo 1, pag. 410.

[4] A elrei D. João I é attribuida a instituição entre nós dos *reis d'armas*, que D. Manuel aperfeiçoou, mandando um d'delles fóra do reino estudar á sciencia da armaría. Segundo o regimento, que lhe deu este monarcha, eram elles que deviam registar as armas e geneologias das familias nobres, estudar a fundo os preceitos do *blazam*, lavrar assento dos feitos militares, passar e assiguar cartas de nobreza, e acompanhar a pessoa do rei na acclamação, reuniões de côrtes, e entradas solemnes nas cidades, e tambem no exercito, sendo portadores das suas mensagens e carteis.

Nas justas e torneios cumpria-lhes tomar nota de todos os bótes e gentilezas, que se practicavam, apresentando de tudo um fiel e succinto relatorio.

D'estas elevadas attribuições póde, por tanto, avaliar-se qual seria a importancia de taes officios. Por isso havia tantos *reis d'armas* quantos eram os dominios principaes da corôa, isto é, havia o *rei d'armas Portugal*, o *rei d'armas Algarve*, e o *rei d'armas India*. Nas funcções publicas vestiam a cota d'armas, onde se via o escudo real primorosamente bordado.

Adjunctos a estes, mas em *gráo inferior*, estavam os *arautos*, cuja obrigação principal era a de servirem de mensageiros nos negocios de guerra entre os reis belligerantes. Distinguiam-se d'aquelles em trazerem no peito á direita o escudo do reino sem corôa. Havia tambem tres, que, á imitação dos *reis d'armas*, tomavam cada um o nome da cidade mais importante do seu respectivo reino, isto é, o *arauto Lisboa* com o *rei d'armas Portugal*, o *arauto Silves* com o do Algarve, e o *arauto Goa* com o da India.

O terceiro e ultimo official da armaría era o *passavante*, especie de aprendiz do blazão, e candidato aos gráos de *arauto* e *rei d'armas*, a quem havia de acompanhar particularmente nas declarações de guerra e publicações das pazes. Para se não confundir com os *arautos* levava o escudo no peito á parte esquerda, vestindo a cóta de armas atravessada. Tambem como signal da sua inferioridade recebia o nome da villa principal do reino, a que andava annexo, havendo por isso o *passavante Santarem* para o *rei d'armas Portugal* e *arauto Lisboa*, e os *passavantes Lagos* e *Cochim* para os dous *reis d'armas* e *arautos* restantes.

No seculo passado ja estes officios, em outro tempo muito considerados, haviam cahido em grande decadencia, servindo apenas para assistirem aos principes nos actos publicos e assignarem as cartas de fidalguia.

Hoje menos valem ainda, cremos nós, passando quasi desapercebidos 'nessa innumera cohorte de conselheiros, barões, commendadores, e outras brilhantes figuras de ornato, que tanto realce dão aos cortejos solemnes dos nossos monarchas.

DOCUMENTOS PARA A HISTORIA DO SANCTO OFFICIO EM PORTUGAL

IV

Privilegios dos officiaes e familiares, conforme os alvarás de 1562 e 1580, tresladados do Tomo 5.º dos Registos do archivo municipal de Coimbra a fl. 297.

Continuado de pag. 48.

«Eu Elrey faço saber aos que este meu alvará virem que pello grande desejo que tenho de em tudo favorecer e ajudar o Santo Officio da Inquisiçam, e para que os ministros, officiaes e familiares delle, com mais diligencia e vontade sirvão seus carguos, Ey por bem que, alem dos previlegios que tem e lhes foram concedidos por Elrey meu Sobrinho, que Deus tem, os quaes por este Ey por confirmados, elles nam sejam obrigados pagar a imposiçam, que por rezam da aposentadoria foi posta aos povos. E asi quero que se entenda o previlegio de Elrey meu Sobrinho, em que diz que os escusa da aposentadoria, por quanto os Ey por escusados e livres de pagar a dita imposiçam em todo e em parte salvo d'aquellas cousas, que comprarem ou arrendarem para tornar a vender, porque d'estas, vendendo-as, pagaram com as outras pessoas, que a isso são obrigadas. E bem asi serão escusos de pagar *siza* ou *cabeçam* os officiaes, que servem continuadamente na Inquisiçam, como são o alcaide do carcere, meirinho, sollicitadores, porteiro, despenseiro e guardas, avendo respeito ao *grande trabalho*, que tem em seus officios, e o *pouco que importa á minha fazenda o que 'nisto se póde montar* para o muito favor, que por ello merecem. Pello que mando a todos os meus Desembargadores, Corregedores, Ouvidores, Juizes e Justiças, Officiaes, e pessoas de meus reinos senhorios, que asi o cumpram e guardem, e façam inteiramente cumprir e guardar como 'neste alvará se contem, o qual Ey por bem que valha como carta feita em meu nome per mi assinada e passada per minha chancellaria sem embarguo da Ordenaçam do 2.º livro titulo 20, etc. etc. Em Almeirim a 18 de janeiro. *Manuel Antunes* o fez de 1580. E ao treslado deste, feito por hum notario ou escrivam pubrico, Ey por bem que se dê inteira fé em juizo e fóra d'elle como ao proprio original. *Manuel Antunes* o *fez.*»

REY.

Jurisdicção dos Inquisidores nas causas dos seus officiaes, familiares e creados, segundo o alvará de 20 de janeiro de 1580, tresladado do referido Tomo 5.º dos Registos a fl. 300 v.º

«Eu Elrey faço saber aos que este meu alvará virem que, pella *experiencia* que tenho dos negocios do Santo Officio da Inquisiçam, em que por muitos annos *entendi* sendo *Inquisidor geral* 'nestes reinos de Portugal antes de succeder na Corôa delles, me pareceo muito importante pera conservação da sua *autoridade* e do *respeito*, que se lhe deve ter, que algumas causas dos seus officiaes e ministros se tratassem ante os Inquisidores, e elles fossem juizes dellas e as determinassem, e, pera se tomar resolução acerqua do modo e ordem que nisso se guardaría, mandei vêr per pessoas de verdade, letras e experiencia, o que se poderia fazer, e com seu parecer, conformando-me com o que em algumas partes de outros reinos se uza e guarda, ordenei o seguinte.

Primeiramente Ey por bem que nas causas crimes dos officiaes do Santo Officio, ou elles sejam autores ou reus, os Inquisidores tenham jurisdicçam sobre elles e sejam seus juizes, e nas causas civeis sendo os ditos officiaes reos sómente. E nas causas crimes dos familiares, ou sejam autores ou reos, seram outro si os ditos Inquisidores seus juizes excepto nos casos seguintes, a saber,— crime de *leza magestade humana* — crime *nefando contra natura* — crime de *alevantamento* ou *motim* de provincia ou povo — crime de *quebrantamento* de minhas cartas ou seguros — de *rebelliam* ou *desobediencia* a meus mandados — em caso de *aleive, força de mulher* ou *roubo* della — ou de *roubador pubrico* — ou de *quebrantamento* de casa, ou de igreja ou mosteiro — ou *queima* de campo ou casa com dólo — e em *resistencia*, ou *desacato* caleficado, contra minhas justiças — e quando tiverem *officios* meus, ou pubricos dos povos e repubricas, e *delinquirem* nelles, e em cousas toquantes aos ditos seus officios e carreguos — em os quaes casos conheceram as ditas justiças seculares contra os ditos familiares, e nam em outros por graves que sejam.

E nas causas crimes dos creados dos deputados do Conselho Geral dos Inquisidores, deputados, e secretarios, seram os ditos Inquisidores juizes sendo os ditos creados reos sómente, e, apellando alguma das partes da sentença, que se dér na sobredita causa pelos Inquisidores, será pera o Conselho Geral, onde a causa fenescerá sem mais apellação e agravo. E acontecendo aver differença entre os Inquisidores e o Juiz de meus feitos, e quaesquer outros officiaes de justiça, sobre a quem compete o conhecimento da causa, se enviará enformaçam della com os autos, que forem feitos pello Inquisidor ou julgador outro qualquer, ao Conselho Geral, onde dous do dito Conselho com dous dezembargadores do Paço determinaram a quem pertence, e o que se determinar por esta maneira isso se guardará. E sendo votos iguaes, se me dará conta disso pera mandar o que me parecer no caso, e entretanto isto se tratar se sobrestará na dita causa, em que ouver a tal duvida, e

avendo preso estará na prisam do juiz, que o mandar prender e conhescer do caso, e será bem tratado com a segurança necessaria. Pello que mando aos meus dezembargadores do Paço, Juiz dos meus feitos, e mais dezembargadores das Casas, corregedores, ouvidores, juizes e justiças, officiaes e pessoas de meus reinos, que asi o guardem e cumpram, e façam inteiramente cumprir e guardar como se neste contem, e nenhum se entrometta em conhecer dos casos aqui declarados, em que Ey por bem que os ditos Inquisidores sejam juizes e tenham jurisdição sob pena de lhe ser estranhado como o caso merecer, e tudo o que se fizer contra a forma deste sêr nullo e de nenhum vigor por asi ser minha mercê. E este valerá como carta feita em meu nome e passada por minha chancellaria sem embargo da Ordenaçam do 2.º livro titulo 20 etc. etc. E ao treslado d'este em pubrica forma, feito por hum notairo apostolico ou escrivam e tabelliam pubrico, Ey por bem que se dee inteira fé em juizo e fóra delle como ao proprio original. Em Almeirim aos 20 de janeiro. *Manoel Antunes* o fez de 1580 annos.

Nas causas crimes dos familiares nam conhesceram outro si os Inquisidores, alem dos atraz exceptuados — em o caso de *omicido* callificado — e de *falsidade* — e de *moeda falsa* — e de *tirar* com bésta ou arcabuz — *Manoel Antunes* o fez.» REY.

Confirmação de todos os privilegios do S. Officio em 1584, trasladada do referido Tomo 5.º dos REGISTOS a fl. 302 v.º

« Eu Elrey faço saber aos que este alvará virem que eu Ey por bem e me praz que os previlegios, que pollos Reis destes reinos de Portugal, meus antecessores, são concedidos ao Santo Officio da Inquisiçam dos ditos reinos, se cumpram e guardem inteiramente como se nelles contem em quanto eu nam estiver no negocio das confirmações. E mando a todas as justiças e officiaes, a que o conhecimento disto pertencer, que cumpram e façam cumprir e guardar este alvará como nelle se contem, o qual me praz que valha, e tenha força e vigor, posto que o effeito delle aja de durar mais de hum anno, sem embarguo da Ordenaçam do 2.º livro titulo XX, que o contrario dispoem — *João da Costa* o fez em Lisboa a 13 de dezembro de 1584 annos ».

Nomeação de Thomaz Gonçalves para caçador e regatão da Inquisição de Coimbra em 1621, tresladada do Tomo 14 dos REGISTOS do archivo municipal de Coimbra a fl. 37.

« Os Inquisidores apostolicos contra a heretica pravidade e apostasía em esta cidade e bispado de Coimbra e seu districto etc. Fazemos saber a todos os senhores corregedores, ouvidores, juizes, justiças, e mais pessoas, a que esta nossa carta de privilegio for mostrada, e o conhecimento della com direito pertencer, que nós temos dado ordem para que Thomaz Gonçalves, casado com Maria Gaspar, morador em Mortede, termo desta cidade, seja d'aqui em diante *caçador* e *regatão* desta Inquisição de *toda a caça*, a saber, *perdizes, coelhos, galinhas, ovos, frangãos, cabritos, carneiros*, e todo o mais *genero de caça*, o qual elle poderá caçar com todas as armadilhas, com tanto que não seja em mezes defesos, para provimento dos prezos dos carceres desta Inquisição, inquisidores, oficiaes e familiares della, com a qual virá cada semana huma vez a esta Inquisição, ou a menos de 15 em 15 dias, e não achando *caça*, virá com *galinhas, ovos* e *frangãos*, o que tudo dará e venderá nesta Inquisição pelos preços, que lhe custarem no monte, não faltando nos dias assinados sob as penas conteúdas em sua obrigação, que nesta Mêza tem feito, e sob pena de esta *Carta* lhe não valer e de lha mandarem tomar.

E emquanto assi servir o dito ministerio nesta Inquisição, e nós não mandarmos o contrario, gosará de todos e cada hum dos previlegios desta Inquisição assi como gozão os mais officiaes e familiares do S. Officio, os quaes nós d'oje em diante lhe communicamos. Pelo que requeremos a V. Mercês da parte de S. Magestade tenhão e hajão ao dito Thomaz Gonçalves por previlegiado desta Inquisição, e lhe cumprão e guardem, e fação mui inteiramente cumprir e guardar, esta nossa *carta de previlegio*, e todos os mais desta Inquisição assi e da maneira que nellas se contem, sob as censuras e penas em direito e nos mesmos previlegios declaradas.

E para constar do sobredito mandámos passar a presente. Dada em Coimbra, sob nossos sinaes e sêllo do S. Officio, aos 4 dias do mez de novembro de 1620 annos. *Simão Nogueira* a fez, e assinou sómente o senhor Inquisidor Gaspar Borges d'Azevedo por só assistir na Mêza. Sobredito o escrevi. *Gaspar Borges d'Azevedo.*

Cumpra-se e registe-se. Em camara a 13 de janeiro, de 1621. *Rebello, Andrade, Bernardo Cabral, Simão Leal.*»

Continúa J. C. A. DE C.

Consta-nos que se está traduzindo para portuguez o livro—*de antiquitatibus Lusitaniae*—de André de Resende. Esta obra, escripta pelo maior antiquario do seculo XVI, tão estimada de sabios nacionaes e estrangeiros, não só esclarece muitos pontos de nossa historia, mas é importantissima para a philologia portugueza.

Estatistica Pathologica dos Hospitaes da Universidade de Coimbra nos mezes de Outubro, Novembro e Dezembro de 1861.

N.º dos doentes	Molestias	Complicações, molestias intercorrentes e consecutivas	a 14 annos		14 a 28		28 a 56		56 em diante		Curados		Por curar		Melhorados		Fallecidos	
			H.	M.	H.	M.	H.	M.	H.	M.	H.	M.	H.	M.	H.	M.	H.	M.
15	Abcessos em differentes regiões		»	»	5	3	4	2	»	1	8	5	»	»	»	»	1	1
4	Adenite		1	»	1	»	1	1	»	»	3	1	»	»	»	»	»	»
3	Alienação mental	Amolecimento cerebral	»	»	»	»	»	1	1	1	»	»	»	»	»	»	1	2
1	Amaurose	Hemiplegia	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»
7	Anasarca		»	»	1	»	4	2	»	»	1	»	»	»	3	»	1	2
3	Angina	Ulcera atonica	»	»	2	»	1	»	»	»	3	»	»	»	»	»	»	»
1	Anthrax		»	»	1	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»
2	Arthrite		»	»	»	»	»	2	»	»	»	1	»	»	»	1	»	»
8	Ascite	Bronchite 1 Ulceras 1	»	»	»	»	6	1	1	»	4	»	»	»	2	»	1	1
1	Asthma		»	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	1	»	»	»
18	Blenorrhagias	Bubão 1 Iritis 1 Phimosis 1 Syphilide 1 Ulceração syphilitica 1	»	1	9	6	»	1	»	1	8	9	»	»	1	»	»	»
18	Bronchites	Febre intermittente 1 Pleurodynia 2	1	»	5	1	5	2	1	3	10	5	»	»	2	1	»	»
6	Bubões syphiliticos		»	»	3	3	»	»	»	»	3	3	»	»	»	»	»	»
4	Cachexia		»	»	»	»	»	»	3	1	»	»	»	»	1	»	2	1
2	Cancros syphiliticos		»	»	1	1	»	»	»	»	1	1	»	»	»	»	»	»
3	Chlorose	Gastralgia 1	»	»	»	1	»	2	»	»	»	2	»	»	»	1	»	»
1	Colite		»	»	1	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»
1	Congestão cerebral		»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1
1	Congestão do figado		»	»	»	»	1	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»
11	Contusões		2	»	1	»	4	1	»	3	7	4	»	»	»	»	»	»
1	Cystite		»	»	»	»	»	»	»	1	»	1	»	»	»	»	»	»
8	Diarrhea	Tenia 1 Vermes 1	1	»	2	2	2	»	»	1	5	2	»	»	»	1	»	»
2	Dysenteria		»	»	»	1	1	»	»	»	»	1	»	»	1	»	»	»
1	Ectyma		»	1	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»
3	Eczema *impetiginoide*		1	1	1	»	»	»	»	»	2	1	»	»	»	»	»	»
3	Elephantiasis dos gregos		»	»	»	1	»	»	1	1	»	»	1	»	»	»	»	2
18	Embaraços gastricos		»	1	11	»	4	»	»	2	15	3	»	»	»	»	»	»
2	Enteralgia		»	»	»	1	»	1	»	»	»	2	»	»	»	»	»	»
1	Enterite com adynamia		»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	1
4	Erysipela		»	»	»	2	»	1	1	»	1	3	»	»	»	»	»	»
1	Erythema	Febre intermittente	»	»	»	»	1	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»
1	Excoriações na vulva		»	»	»	1	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»
116	Febres intermittentes	Abcesso no dorso 1 Anasarca 1 Bronchite 3	3	5	43	17	29	13	1	5	74	40	1	»	»	»	1	»
1	» » perniciosa		»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1	»
1	» puerperal		»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1
4	» remittentes	Hypertrophia do baço 1	»	»	2	»	1	»	»	1	3	»	»	»	»	1	»	»
5	» typhoide		»	»	1	1	»	1	2	»	3	2	»	»	»	»	»	»
13	Feridas		1	»	»	3	3	»	3	3	7	6	»	»	»	»	»	»
1	Fistula		»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»
2	Fracturas		1	»	1	»	»	»	»	»	2	»	»	»	»	»	»	»
6	Gastralgias		»	1	1	»	1	1	2	»	3	2	»	»	1	»	»	»
4	Gastrites	F. intermittente 1	»	1	1	»	1	»	1	»	3	1	»	»	»	»	»	»
1	Gastro-enterite		»	»	»	»	1	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»
2	Hematuria	Blenorrhagia 1	»	»	»	»	2	»	»	»	1	»	»	»	1	»	»	»
1	Hemiplegia		»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»
2	Hemopthysia	Febre typhoide	1	»	1	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	1	»
4	Hemorrhoides		»	»	»	»	4	»	»	»	4	»	»	»	»	»	»	»
2	Hepatisação pulmonar	Hemiplegia 1	»	»	1	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	1	1	»
5	Hepatite	Intermittente perniciosa 1	»	»	3	»	1	»	1	»	2	»	»	»	1	»	2	»
1	Hernia inguinal estrangulada		»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1	»
4	Herpes		»	1	»	»	»	1	1	1	1	»	»	»	»	3	»	»
1	Hydrothorax		»	»	»	1	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»
7	Hypertrophia do baço	Ascite 1	»	»	3	»	4	»	»	»	4	»	1	»	2	»	»	»
4	Hysterismo	Amenorrhea 1 Chlorose 1 Epilepsia 1	»	»	»	4	»	»	»	»	»	2	»	»	»	2	»	»
2	Ictericia		»	»	1	»	1	»	»	»	2	»	»	»	»	»	»	»
1	Indigestão		»	»	»	1	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»
1	Incontinencia d'ourina		»	»	»	»	»	»	1	»	»	»	1	»	»	»	»	»
1	Intumecencia da face		»	»	»	»	»	»	1	»	»	»	1	»	»	»	»	»
1	» dos ganglios sub-maxillares		1	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»
1	» dos testiculos		»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»
1	Kisto ulcerado		»	»	»	»	»	»	1	»	1	»	»	»	»	»	»	»
1	Lipoma (*a*)		»	»	»	1	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»
1	Lumbago		»	»	»	»	»	»	»	1	»	1	»	»	»	»	»	»
4	Luxações		»	»	1	»	»	1	1	1	2	2	»	»	»	»	»	»
1	Metrorrhagia		»	»	»	1	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»
3	Nephrite albuminosa	Ulceras nas extremidades 1	»	»	1	»	1	1	»	»	»	»	»	»	2	»	»	1
360			13	12	104	53	89	36	24	29	190	106	5	0	22	11	13	13

N.º dos doentes	Molestias	Complicações, molestias intercorrentes e consecutivas	a 14 annos		14 a 28		28 a 56		56 em diante		Curados		Por curar		Melhorados		Fallecidos	
			H.	M.	H.	M.	H.	M.	H.	M.	H.	M.	H.	M.	H.	M.	H.	M.
360	*Transporte*	.. ..	13	12	104	53	89	36	24	29	190	106	5	0	22	11	13	13
3	Ophtalmia	.. ..	»	»	1	1	1	»	»	»	1	»	»	»	1	1	»	»
5	Orchite	.. ..	»	»	2	»	3	»	»	»	5	»	»	»	»	»	»	»
1	Osteite	.. ..	1	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»
2	Panaricios	.. ..	»	»	»	»	»	2	»	»	»	2	»	»	»	»	»	»
1	Paralysia do braço	.. ..	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»
2	Paraplegia	.. ..	»	»	»	»	2	»	»	»	»	»	»	»	2	»	»	»
15	Parturientes (*b*)	.. ..	»	»	»	9	»	6	»	»	»	15	»	»	»	»	»	»
1	Pé trilhado	.. ..	1	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»
2	Pleuresia	.. ..	»	»	1	»	1	»	»	»	2	»	»	»	»	»	»	»
2	Pleurodynia	.. ..	»	»	»	»	1	1	»	»	1	1	»	»	»	»	»	»
4	Pneumonia	.. ..	»	»	»	»	1	»	2	1	»	»	»	»	»	»	3	1
1	Purpura hemorrhagica	.. ..	»	»	1	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»
1	Pustula maligna	.. ..	»	»	1	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»
1	Queimadura em differentes graus ..	.. ..	»	»	»	»	»	»	1	»	1	»	»	»	»	»	»	»
2	Retenções d'ourina	.. ..	»	»	»	»	2	»	»	»	»	»	»	»	2	»	»	»
17	Rheumatismo	.. ..	»	»	1	5	4	3	1	3	5	6	»	»	1	5	»	»
13	Sarna	.. ..	»	»	9	1	2	1	»	»	11	2	»	»	»	»	»	»
2	Sciatica	.. ..	»	»	1	»	1	»	»	»	1	»	»	»	1	»	»	»
1	Scirro da mama (*c*)	.. ..	»	»	»	»	»	1	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»
1	Scirrose do figado (Degeneração scirrosa)	Ictericia	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	1
6	Syphilis terciária	.. ..	»	»	1	2	1	2	»	»	2	»	»	»	»	4	»	»
1	Tinha	.. ..	1	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»
11	Tuberculisação pulmonar	Ulcerações na larynge 1	»	»	4	»	7	»	»	»	»	»	1	»	7	»	3	»
2	Tympanite	.. ..	»	»	»	»	1	1	»	»	»	»	1	1	»	»	»	»
2	Typho	.. ..	»	1	»	»	1	»	»	»	1	1	»	»	»	»	»	»
29	Ulceras	Erysipela 1	»	»	14	4	5	»	5	1	17	4	»	»	6	»	1	1
2	Vermes lombricoides	.. ..	2	»	»	»	»	»	»	»	2	»	»	»	»	»	»	»
1	Volvulo	.. ..	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	1
3	Molestias simuladas, e não classificadas	.. ..	»	»	»	1	2	»	»	»	»	1	2	»	»	»	»	»
494			18	13	140	76	125	53	33	36	244	139	9	1	43	21	20	17

(*a*) Fez-se a extracção do lipoma.

(*b*) Todos os partos foram naturaes.

(*c*) Fez-se a extracção do scirro, sahindo a doente curada.

Synopse do movimento dos doentes

Sexos	Sahidos	Curados	Por curar	Melhorados	Fallecidos	Proporção dos fallecidos para os sahidos
Homens.....	316	244	9	43	20	1:15,8
Mulheres	178	139	1	21	17	1:10,4
	494	383	10	64	37	1:13,3

Coimbra, 1 de Julho de 1863

O Director dos Hospitaes, *M. Paes de Figueiredo e Sousa.*

José Maria Pereira Coutinho.

O INSTITUTO

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

REDACTORES

Jeronymo José de Mello

A. A. da Fonseca Pinto — B. A. Serra de Mirabeau — J. Simões Ferreira

Fernandes Vaz — Fernando de Mello — Vieira de Meirelles

Preços da Assignatura

Por anno em Coimbra	1$500
Para fóra de Coimbra, estampilhado	1$800
Para o Brazil (moeda fraca)	4$000
Avulso (tão sómente para os socios e assignantes)	160

Assigna-se no Gabinete do Instituto — Rua Larga.

O Instituto

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

VOLUME XII — N.º 4

	Pag.
Prelecções de direito patrio, dadas por Ricardo Raymundo Nogueira, no anno de 1795 a 1796	73
Discurso sôbre os votos de Sanct'Iago, feito por Paschoal José de Mello, lente da cadeira de direito patrio na universidade de Coimbra, nas prelecções diarias que fazia na mesma cadeira pelos annos de 1773 e 1774	78
Physiologia experimental — por *J. J. de Mello*	80
Noticias scientificas — Uma viagem scientifica em Angola — pelo *Dr. B. A. Gomes*	82
André Falcão de Rezende — por *M. da C. Pereira Coutinho*	84
Microcosmographia e descripção do mundo pequeno que é o homem	85
Versão das elegias de Tibulo — por *A. A.*	86
Amo-te (poesia) — por *Luiz Carlos*	87
Salut a l'année dans laquelle nous allons entrer — por *J. A. Monteiro Teixeira*	88
A Neerlandia e a vida holandeza	89
Diccionario Bio-bibliographico de Innocencio Francisco da Silva — por *M. da C. Pereira Coutinho*	91
Documentos para a historia do Sancto Officio em Portugal — por *J. C. A. de C.*	94

Julho de 1863

COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

Giornale

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

PRELECÇÕES DE DIREITO PATRIO

Dadas por Ricardo Raymundo Nogueira
no anno de 1795 a 1796

Parte Primeira

Que contém as Noções Preliminares

Continuado de pag. 50.

INTRODUCÇÃO 2.ª

A importancia do estudo de direito patrio, que faz o objecto das prelecções d'esta cadeira, é de si tão manifesta, que para se conhecer não necessita de ser inculcada com dilatados discursos. A este fim se encaminham todas as fadigas do legista, e a este se dirigem as instrucções, que recebe nas outras aulas da faculdade, as quaes seriam absolutamente inuteis, se, o que 'nellas se ensina, não concorresse para se aprender mais facilmente a jurisprudencia nacional.

E por certo que, se os auctores de nossas leis não tivessem seguido em muitas as dos Romanos, e se em outras as não houvessem adoptado como subsidiárias, seria o estudo d'ellas um objecto de mera curiosidade, e deveria trasladar-se o seu ensino das aulas de direito para as de philologia.

Assim o entenderam os compiladores dos estatutos academicos, e 'nesta conformidade delinearam o plano dos estudos juridicos da universidade.

Elles viram a necessidade, que tem o cidadão de saber as leis patrias: ou seja para se empregar no serviço público, advogando ou julgando; ou seja para seu proprio govêrno nos diversos negocios, que lhe é necessario celebrar no commercio com os outros homens. Viram que estas leis, assim como todas as positivas, têm por base a justiça natural, cujas maximas são de todos os tempos e de todos os logares. Viram que sôbre este alicerce haviam nossos soberanos elevado o edificio da legislação nacional; mas que os materiaes, de que a formaram, nem todos tinham sido tirados de nosso mesmo terreno: pois que das compilações de Justiniano, e do direito canonico sahiram muitas das leis, que actualmente nos governam.

Quizeram, por tanto, organisar o curso juridico, segundo o methodo, que indicavam éstas considerações; e, conformando-se com elle, mandaram aprender, primeiro que tudo, o direito natural e das gentes, que é como a grammatica universal de todas as legislações, as quaes são como addições do grande codigo da natureza, e so têm auctoridade a respeito d'aquellas cousas, que este direito expressamente não manda, ou expressamente não prohibe.

Segue-se-lhe o estudo da historia do direito romano e patrio, e das instituições de Justiniano omittindo-se porém, ou tocando-se so levemente, na sua exposição, as doutrinas que entre nós não têm uso. Aqui adquirem os principiantes noções elementares, que não so lhes servem para o direito romano, mas suprem de algum modo a falta de umas instituições de direito patrio; por conterem muitos principios, que são communs a um e outro.

A historia ecclesiastica, o direito público da egreja, e as instituições canonicas fazem o objecto do segundo anno: não so em razão das doutrinas de direito canonico, e de seus intérpretes, que passaram para a nossa legislação; mas tambem pela necessidade, que tem o jurisconsulto, portuguez, de saber as raias, que separam o podêr ecclesiastico do secular, para nem as exceder, nem consentir que outros as excedam.

No terceiro e quarto anno achâmos o legista occupado outra vez com o estudo do direito romano; mas a lei quer que as prelecções syntheticas do Digesto, que elle ouve 'nestes dois annos, se empreguem principalmente nos ramos d'este direito, que tem uso entre nós; que os professores apontem em cada logar as decisões correspondentes de nossas leis; e por conseguinte podem estas cadeiras considerar-se ja como cadeiras de direito patrio, cujo uso consiste em prover os ouvintes de uma cópia maior de doutrinas dispostas methodicamente, as quaes, alem de o irem instruindo de antemão em pontos, que se acham expressamente estabelecidos no codigo nacional, servem tambem para lhes fazer aprender muitas outras decisões puramente romanas, mas applicaveis ao uso moderno, como direito subsidiario.

Finalmente no quinto anno julgaram os legisladores academicos, que o jurista estava ja habilitado, para se lhe confiar o sagrado depósito das leis da sua patria; em quanto outros professores o vão instruindo na theoria e práctica de analysar as leis, commetteram ao d'esta cadeira explicar-lhe syntheticamente cada um dos titulos da compilação Filippina, que é o codigo, por que actualmente nos governâmos.

Mas, se ésta última parte do curso juridico é a mais importante de todas, ella é tambem a mais difficultosa; pela grande falta de subsidios, que ha para a sua intelligencia. As ordenações compiladas por mandado de Philippe II, são uma obra composta de leis publicadas por diversos auctores, e em diversos tempos;

e porisso mui várias no systema, nas origens, e nos objectos. Como sera pois possivel interpretal-as bem, sem uma notícia exacta dos motivos, que deram occasião a cada uma das leis, do modo de pensar no legislador, das opiniões dominantes em aquelle tempo, do genio e caracter do povo, e em uma palavra sem um conhecimento profundo de historia civil e politica da nação?

Mas aonde iremos buscar estes soccorros? Nossos escriptores, que tão prolixos são em relatar os feitos militantes, apenas tocam uma ou outra vez nas acções civis dos principes portuguezes, contando-as seccamente como meros chronistas. Os intérpretes das ordenações, preoccupados com os principios de ideias de direito romano, ou, para melhor dizer, com as doutrinas estragadas da eschola bartholina, ignoraram as regras da interpretação, e encheram seus commentarios de innumeraveis ampliações, limitações, e declarações tiradas das leis romanas, segundo as entenderam os glossadores, e pela maior parte alheias da mente dos legisladores portuguezes. D'esta maneira, em vez de aclararem as difficuldades, vieram a sepultar nossas leis em maior escuridade, e a dar mais á trapaça para armar com mais segurança os seus laços no seio das trevas e da confusão.

Não devemos comtudo negar que 'nestes mesmos intérpretes ha cousas, que se podem aproveitar para intelligencia das leis, como melhor mostraremos, quando tractarmos de seu merecimento; mas, para separar o util do inutil, é necessario grande trabalho e paciencia infatigavel; e ter o valor de devorar páginas e páginas ineptas, para encontrar uma linha que se possa aproveitar.

Todavia a extrema carestia de subsidios faz indispensavel este sacrificio do tempo e da paciencia; nem temos por menos necessaria a lição aturada de nossos escriptores, e principalmente dos que escreveram a historia da Nação; pois que 'nella, alem de maior deleite, encontraremos muitas vezes os factos, que deram occasião ás leis, e descobriremos outras vezes fundamentos, em que estribemos nossas conjecturas ácêrca dos motivos, que houve para o seu estabelecimento.

A estes dois subsidios, tão acanhados, e mesquinhos, devemos ajunctar outro muito mais abundante, que nos dão as compilações antigas, que proxima ou remotamente serviram de fontes ás ordenações, de que usâmos. Aqui achâmos a historia de muitas leis, vemos algumas vezes declaradas as suas causas, podemos outras vezes conjectural-as pelo tempo e circumstancias, em que foram promulgadas; e finalmente, pela comparação dos codigos, temos meios para entender os logares, que os compiladores fizeram obscuros pelos mutilarem, ou interpolarem.

Não ha muitos annos, que estes monumentos da legislação portugueza estavam postos em total esquecimento; os impressos sepultados nas livrarias antigas, e os manuscriptos mettidos na torre do Tombo, e em alguns outros archivos, aonde uns se estragaram, outros se perderam, e o resto viria a ter a mesma sorte, se não raiasse em nosso horisonte nova luz, que nos mostrou a importancia de salvar dos damnos do tempo esses restos preciosos da historia politica da nação.

Os novos estatutos,[1] dados á universidade em 1772, inculcaram a necessidade de recorrer ás fontes para boa intelligencia das leis, e o sr. D. José 1.º, de saudosa memoria, mandou franquear os archivos ao professor d'esta cadeira para que elle podesse revolver os antigos monumentos, que lhe deviam servir de guias 'nesta estrada nunca d'antes trilhada pelos juristas portuguezes.

Não tem sido menos efficaz a protecção, com que sua augusta filha, a rainha nossa senhora, continúa a patrocinar estes trabalhos, principalmente pela graça feita á universidade, dando-lhe licença para publicar uma collecção completa da nossa legislação, que comprehende todos os antigos monumentos, que se consideram como fontes d'ella; em razão do que sahiu ja á luz o codigo Affonsino, e irão sahindo sucessivamente as outras partes d'esta grande obra.

Ao impulso, dado pela mão do soberano, corresponderam os trabalhos dos cidadãos; e, ao mesmo tempo que a lei obrigava os juristas academicos a examinar éstas fontes, a curiosidade incitou muitos particulares a revolver os cartorios e livrarias do reino, para desenterrar os restos da antiga legislação, que tivesse escapado do descuido de nossos antepassados. Uns e outros têm descuberto muitas cousas dignas de passarem á posteridade; e, com suas obras impressas e manuscriptas, nos têm subministrado subsidios de grande utilidade.

Entre estes trabalhos merecem mui distincto logar as prelecções dos sabios lentes, que têm regido ésta cadeira; algumas das quaes correm impressas, e mostram quanto seus AA. são abalisados nos estudos de que fallâmos. Todavia é certo que, apesar das fadigas de tamanhos ingenhos, a vastidão da materia deixa ainda muito que fazer, e muito que descobrir, a quem houver de entrar na mesma derrota; nem era possivel, que, em tão poucos annos, podesse reduzir-se a perfeita cultura um terreno, que estivera coberto de abrolhos por seculos inteiros.

Não poderiamos, porém, negar sem ingratidão, que entrâmos a ler a cadeira de Direito Patrio com mais subsidios, que nossos predecessores; pois que em muitas cousas achâmos

[1] So o Compendio historico tinha recommendado a utilidade das fontes para intelligencia dos textos. P. 2, C. 2, § 304, pag. 500.

a estrada aberta por seus trabalhos, e em geral se tem facilitado, e multiplicado o número e a adquisição dos monumentos historicos da legislação. A verdade nos obriga a fazer ésta confissão, que aliás servirá de fazer menos desculpaveis nossos defeitos, se acaso nos não soubermos aproveitar d'esses soccorros, que herdámos da alheia diligencia.

Reduzem-se pois os subsidios, que temos para a intelligencia das leis patrias, aos auctores portuguezes, que escreveram nossas cousas, aos praxistas, aos monumentos da antiga legislação, e finalmente ás prelecções, que se têm recitado na cadeira, e que se conservam impressas ou manuscriptas. Cumpre porém advertir de passagem, que os manuscriptos correm ordinariamente tão errados, que em muitos logares mais servem de confundir, que de ensinar.

Mas d'estes subsidios pouco póde aproveitar-se, quem frequenta actualmente as aulas; e, posto que lhe seja conveniente conhecel-os para se servir d'elles, quando houver d'estudar com mais descanso, é forçoso que agora se contente com um estudo elementar da jurisprudencia patria, bastando que uma, ou outra vez consulte as fontes, quando ellas forem, necessarias para a intelligencia de algum logar, e que seu principal trabalho consista em entender bem o systema da legislação, e em gravar na memoria as regras e principios mais capitaes de que elle se compõe.

O plano traçado nos estatutos faz ainda mais indispensavel este methodo compendiario, pois quer que, no curto espaço de um anno lectivo, se expliquem as noções preliminares de direito patrio, o direito patrio público, o direito patrio particular, e a theorica da patria *(aliás práctica)*.

Segundo este plano, dividiremos as presentes prelecções em quatro partes. Na 1.ª daremos as noções preliminares do direito patrio, que comprehendem: 1.º as fontes da compilação Philippina; 2.º a historia d'esta compilação; 3.º a notícia das leis posteriores; 4.º a bibliographia juridica, ou juizo sôbre os interpretes das leis do reino.

Na 2.ª parte tractaremos do direito patrio público interno, cuja exposição se divide tambem em dois artigos capitaes: 1.º qual é a fórma e constituição do imperio portuguez; 2.º qual é o systema de sua administração, e a organisação das partes, de que elle se compõe.

Na 3.ª explicaremos as ordenações, pela ordem dos titulos, tractando syntheticamente aquelles que admittirem commodamente este methodo, reduzindo os outros ás divisões que parecerem mais proprias para se fazer ideia do seu conteudo, ajunctando os dispersos, tocando perfunctoriamente os desusados, apontando nos logares proprios as leis novissimas, que revogaram, ampliaram, restringiram, ou declararam o direito das ordenações, e finalmente pondo toda a diligencia em dar uma noção clara, breve e systematica da nossa legislação, que dê a conhecer seus principios, e seu plano geral.

Finalmente na 4.ª procuraremos dar uma breve instrucção sôbre a práctica do direito, sôbre os officios de juiz, do advogado, do procurador, e dos outros officiaes empregados na administração da justiça, e sôbre a ordem do processo, civil e crime, ordinario, e summario, apontando os estranhos abusos, que, em desprêzo da lei, se têm introduzido na práctica, com grave prejuiso das partes, e duração eterna das demandas.

Talvez parecerá que a historia das fontes e da compilação das ordenações Filippinas, se devia tractar depois do direito público, pois que ella faz parte do direito particular, ao qual serve de introducção e aparato. Mas deve advertir-se, que as dictas ordenações, e as outras leis, que a ellas se seguiram, são tambem o principal codigo do nosso direito público, maiormente na parte que respeita á economia interna do govêrno, e ao plano da administração da justiça e fazenda. Temos alem d'isto a determinação expressa do estatuto da universidade, que manda observar este mesmo methodo nas prelecções de direito patrio.

Eis aqui, meus senhores, a ideia geral do systema que havemos de seguir nas prelecções de direito patrio. Se o plano é extenso e difficultoso de vencer, devemos lembrar-nos que a importancia da materia merece estes sacrificios, e que um cidadão, que ama a sua terra e a sua gente, dará sempre por bem empregadas as horas, que gasta em aprender as leis de cuja ponctual execução pende a felicidade da patria, e o socêgo de seus concidadãos.

Conheço que ésta cadeira tem sido até agora regida por professores muito mais habeis, e mais versados que eu, tanto nos conhecimentos necessarios para desempenhar o seu ministerio, como na arte de os expor com utilidade de seus ouvintes. As provas mais convincentes, d'esta verdade, se vêem nos progressos que se fizeram 'neste estudo, e no aproveitamento, que resultou das lições de tão grandes mestres.

Eu, que me considero com menos forças, trabalharei por supprir do modo possivel com a minha diligencia, o que me falta em talento, e instrucção. Nós seremos todos companheiros no trabalho, junctando as nossas fôrças, e conhecimentos para medirmos com acêrto a carreira em que vamos entrar.

O amor da verdade presidirá a todos nossos estudos. Nas minhas prelecções direi francamente o que entendo, dando por certo o que assim julgar, e por provavel, o que me parecer, que não é de tanta evidencia. Com a mesma ingenuidade procederemos em todos os exercicios da aula, nos quaes proporá cada um

as dúvidas que realmente lhe ocorrerem ácêrca das materias explicadas, ou para descobrirmos a sua solução, ou para emendarmos o que se houver dito, quando o seu pêso seja tal que exceda as razões de que me servi.

Em uma palavra, a nossa aula não sera mais, que uma associação de homens litteratos, verdadeiramente desejosos de se instruir, os quaes despindo-se de todos os prejuizos que costumam nascer do amor proprio, da educação, e da vaidade se empenhem de boa fe em acertar; que não disputem pela gloria de vencer, mas sim pela ambição de se instruir; que proponham ingenuamente as dúvidas que lhes occorrem, e não os sofismas que inventarem; que cedam com docilidade quando conhecerem a verdade e finalmente que se não envergonhem de dizer que erraram, quando virem que a sua opinião não é conforme á verdade.

Este é, meus senhores, o caminho que me parece mais acertado, para conseguir os fins a que se dirige a nossa applicação. Uma boa escolha dos meios, um estudo constante, e regular, e um desejo sincero de achar a verdade serão as condições da sociedade que este anno havemos de fazer; condições sem as quaes esperaremos em vão merecer o nome de sabios, e figurar jamais entre os poucos a quem de justiça compete tão honroso titulo.

Eu, pela minha parte, contribuirei com o pouco que posso para o desempenho de nossas obrigações, trabalharei por explicar com mais cuidado as materias que ou por sua utilidade, ou por sua difficuldade necessitam de maior averiguação, ouvirei sempre com gôsto as reflexões, que podérem occorrer ácêrca da sua exposição, ou seja para resolver as dúvidas que não tiver prevenido quando as explicar, ou para mudar de opinião, e seguir diversa vereda, quando me persuadir que me enganei, e que não cheguei a acertar com a verdade.

Comtudo as minhas maiores esperanças se fundam no conhecimento que ja tenho da applicação, da boa indole, e da candura dos companheiros, que a sorte me destinou; eu tive a consolação de divisar 'nelles éstas preciosas qualidades, no anno em que fui encarregado de dirigir os seus primeiros passos, na carreira dos estudos juridicos, e sabendo por experiencia propria o muito que merecem, ja anticipadamente me lisongeia a lembrança de que d'esta aula hão de sahir jurisconsultos, que sejam o oraculo da nação, e os patronos de seus concidadãos, magistrados que administrem a justiça com prudencia e inteireza, professores que expliquem as leis, e ensinem a sua verdadeira interpretação, e cidadãos que sirvam ao principe, honrem o estado, e sejam a gloria do paiz onde nasceram.

Continúa.

O Instituto acolherá sempre com satisfação qualquer manuscripto, que sirva, ou para esclarecer a historia, ou para tornar mais respeitavel a recordação dos nossos antepassados, que pelos serviços prestados á patria nas sciencias, ou nas artes, tenham direito a ésta honrosa commemoração. Fazel-o assim, é um tributo de gratidão que o presente paga ao preterito.

Cremos, que o sabio, quando falla, ou escreve, deseja que os seus trabalhos, productos da sua intelligencia, sejam, alem de uteis, bem recebidos. Mas nem sempre o sabio aproveita e guarda com zêlo esses productos; a sabedoria, companheira da generosidade, repelle a avareza; e então, os admiradores não deixam de acolher com louvavel empenho os rasgos fugitivos do ingenho alheio, guardando-os no depósito d'um fiel silencio, á espera d'uma epocha favoravel para os entregar ao dominio do público, quando a coeva ao facto é adversa. Todos sabemos que 'num tempo se julga crime, aquillo que 'noutro se classifica de virtude; a politica tem a arte de operar éstas admiraveis metamorphoses.

Não sabemos com qual das duas hypotheses possa casar-se o manuscripto abaixo estampado, attribuido ao conselheiro Paschoal José de Mello Freire; a letra não é d'elle, mas sim d'algum habil calligrapho do seu tempo.

Não duvidâmos seguir a primeira das duas hypotheses, com a differença porém que o illustre escriptor não desprezou os fructos dos seus trabalhos. A materia dos §§ 21 e 22 do l. 1.º tit. 5 das suas Inst. Juris Civ. são uma recapitulação de quanto agora nos apparece no citado manuscripto. D'onde se ve que o sr. Paschoal José de Mello, se alguma vez, como sabio, foi menos zeloso dos seus trabalhos litterarios, isso aconteceria a respeito d'outros, porque 'neste de certo se houve elle com bastante resguardo, e prevenção; pertencendo-lhe explicar aos seus discipulos a materia do § 2.º, tit. 40 da Ord. l. 1.º sôbre o juiz que devia tomar conhecimento das appellações relativas ao pagamento dos votos chamados de Sanct'Iago, o illustrado professor procurou mitigar a aspereza da sciencia com a amenidade da litteratura, para instruir os ouvintes sôbre tudo quanto 'naquella epocha podia dizer-se em relação ao assumpto, para os convencer luminosamente da opinião, em que se achava. Depois compoz uma dissertação, mandou-a passar a boa lettra, guardando-a e se não foi para a publicar avulsa, é certo que, mais tarde, se aproveitou d'ella, para a dar em resumo na sua obra de Direito no logar ja acima alludido.

Acha-se este manuscripto encorporado com outros de diversas mãos, e sôbre diversas materias no vol. 537 d'elles, na bibliotheca da universidade.

O sr. Paschoal José de Mello precedeu em opinião e doutrina, sôbre os votos chamados de Sanct'Iago, os deputados, que nas côrtes constituintes de 1822 votaram contra a solução d'estes votos, não obstante alguns dos fundamentos então expendidos, e que produziram o decreto de 23 de julho do mesmo anno, mereçam a rejeição de homens mais livres de preoccupações. Este manuscripto do sr. P. J. de Mello não era desconhecido a algum dos membros daquelle parlamento. O deputado Barroso, adoptando a generalidade do projecto, alludiu a ésta dissertação. Para não prevenirmos os leitores a favor nem contra as opiniões d'aquelles legisladores, e do sabio auctor da memoria, abstemo-nos de fazer aqui algumas reflexões, que reservâmos para o fim, se entendermos, que ellas ahi podem ter cabimento e boa acceitação.

Ninguem ignora que o sr. Paschoal José de Mello Freire, foi o ornamento da faculdade de Direito na universidade portugueza. Sempre tem sido admirados com respeito os vastos conhecimentos d'este sabio mestre da jurisprudencia patria; as suas obras 'nesta sciencia são monumentos gloriosos da sua illustração, e raro talento.

Pareceu-nos que, em nenhum outro jornal consagrado á litteratura, tinha mais bello cabimento a publicação do manuscripto alludido, do que no *Instituto*, ja porque a materia é scientifica, ja porque o auctor foi um lente da primeira corporação litteraria de Portugal.

Parece aproveitavel para aqui a publicação do documento abaixo, pela íntima connexão que tem com a materia sujeita: é o capítulo 127 dos Misticos das côrtes de Coimbra e Evora de D. Affonso V, annos de 1472 e 1473, que existem entre os manuscriptos do conselheiro J. Pedro Ribeiro, na bibliotheca da universidade. Vae na orthographia original: Attenda-se á essencia, despreze-se a fórma.

Senhor esta carta nos foy enviada que dela fizeçemos capítulo a vossa merçee ela, seja o capitolo; e pedem-vos vossos povos, que lhe busquees a esto alguum remedio, que o que foy dado por devoçam, nam fique em maldiçam a filhos dessemdemtes por a gramde cobiça dos crerigos.

Honrados Senhores Procuradores emviados aas Cortes de El-Rey nosso Senhor per a cidade do Porto, e das outras cidades e villas do Reyno, todo em espeçial d'amtre Doiro e Miuho os Juizes, officiaees homees boons e todo o povo de Barçelos e termos, e comarcas da redor nos emcomendamos muito a vós e vos enviamos aquela saude e booa vemtura que pera nós desejamos. amigos senhores, praza-vos saber que o povo meudo desta comarca toda he muito oprezo e afadiguado e recebe muito dano e emguano em huma empoziçam que se vai pouco e pouco creçemtamento cada vez mais, dos vodos que foram prometidos a Sam Tiaguo de Gualiza em tempo de El-Rei Ramiro pela victoria que Deus deu aos Christaons contra os Mouros, os quaees vodos se aguora paguão a Bragua per comtrato que fizerão os Arcebispos, do qual voto he notorio e manifesto, per bem da carta e privilegio que a Sam Tiago foy dada delo na cidade de Calaforra, que se não hade paguar mais que huma medida de pão, e outra de vinho de cada lavrador que lavrar com uma juunta de boys, e as hade receber per medida velha que se chama Cayra. E ora os Arcebispos de Bragua e Bispos, e seus Viguarios e cabido que delo cada huum ham sua parte, foram pouco e pouco pomdo impoziçõees e costrangemdo com força de Escomunhoeens que punham, e sentenças que davão comtra os fracos, acrescemtado cada vez mais ataa que alguuns fizeram per força paguar per os alqueires gramdes, e a outros crecemtarão tanto nas medidas apricamdo a pagua, que se hade fazer per as pessoas, e juguadas de boys que as per as cabeças dos cazaes e o que pior he que tal cazal hi ha, aque aguora fazem paguar oito, dez, douze alqueires de pam, e de almudes de vinho per nova, e asi aos despovoraados como povorados, e mais o leixam fazer quatro e cinco annos e dez que o nam tiram, nem querem tirar se nam nos annos caros que as novidades valem muyto, e per levarem sua temção e maao prepozito avamte escomumguam e poeem antredito na terra sobre os povos comtra justiça, e não presta ser jaa per vezes requerido em Cortes, e dada provizão per os Rex passados que sobre todo comtra a verdade e contra justiça não cessam proceder, e grande dano de suas almas e conçiençias, e perjuizo dano, e empozição posta ao povo, o que não ha pera sofrer, nem comsemtir tal mal e roubo de lavradores, porq̃ vos pedimos e por Deus roguamos aficadamente que façaees desto alguum artigo bem decrarado, e requeiraes dizemdo que o povo comtente de lhes paguar as ditas duas medidas de pam e vinho per a dita medida velha como foy promettido, e que o mais lhe seja defezo que não requeiram nem levem, e que o tire cada huum anno no tempo da colheita do pam, e vinho sob pena de o perderem; e de o asy fazerdes farees grande bem e serviço de Deus, e prol comunal que sõees teudos requerer, e alem de todo vos prometemos que vol-o cobraremos e serviremos em muita obriguação por elo cada huum de nós em especial e todos em geral, e sobre esto vos pedimos que creaes o portador a que mais larguamente falamos em elo. De Barcellos sete dias de setembro de mil quatrocentos e setenta e dous annos.

Responde ElRey — que eles lhe apontem os Prelados que semelhantes innovações e agravos lhe fazem, e lhe praaz de lhes escre-

ver muy emcarreguadamente sobre elo, e se com todo os ditos Prelados outra maneira não quizerem teer apelem e agravem deles pera honde devem e prosiguam seo dereito, e ao dito Senhor apraaz lhes dar todo o favor que bem possa.

M. C. PEREIRA COUTINHO.

DISCURSO

Sôbre os votos de Sanct'Iago, feito por Paschoal José de Mello, lente da cadeira de direito patrio na universidade de Coimbra, nas prelecções diarias que fazia na mesma cadeira pelos annos de 1773 e 1774.

Segue-se tractarmos dos votos especialmente dos de Sanct'Iago de que falla a ord. l. 1.°, tit. 40, § ult.

Querem os decretalistas, que tudo que são materias votivas pertençam ao seu fôro; porém temos ésta ord. que diz o contrário, pois manda que os juizes da corôa da Relação do Porto tomem conhecimento das appellações sôbre as causas dos votos de Sanct'Iago, que vierem de qualquer juizo: Logo ésta ord. quer que os juizes seculares conheçam d'estas causas; porque conhecendo d'ellas os ecclesiasticos, ellas não viriam para o juiz da corôa por appellação, mas sim por aggravo: porque é certo entre nós, que so se appella de juizes da mesma ordem para outros superiores, e em juizo de differente ordem não ha inferior, nem superior: Logo etc.

Os votos de Sanct'Iago são uma especie de tributos que pagam, no nosso reino, ao bispo do Porto e arcebispo de Braga, os seus subditos de cada pedaço de terra que lavrava uma juncta de bois em um dia, uma fanga, ou meia fanga, que quer dizer um alqueire, ou meio.

Este tributo é geral por toda a Hispanha, e as duas provincias de Portugal, Minho e Trás-os-Montes; tendo ésta origem: Ramiro I, que governava éstas terras, quiz livrar a Hispanha de um vergonhoso tributo, que os hispanhoes pagavam aos arabes de cem donzellas cada anno, cincoenta plebeias, e cincoenta nobres, a cujo tributo infame se havia obrigado o rei Mauregato, para o que convocou os magnates do reino, e lhes propoz o seu designio, assentando todos em apresentarem uma batalha aos arabes. Na vespera d'esta batalha lhes appareceu o apostolo Sanct'Iago, e lhes prometteu asylo e ajuda 'nella. Com effeito ella se deu em Clavijo, com assistencia de Sanct'Iago, sendo tal o destrôço, que contam morreram setecentos mil arabes, ficando a Hispanha liberta de tão afrontoso tributo. Então o rei D. Ramiro, todos os bispos, grandes do reino e povo, d'ella fizeram uma promessa ao apostolo Sanct'Iago e lhe pagarem ésta medida de cada jugada de terra, em reconhecimento da victoria que alcançaram por sua intercessão, para sustento dos conegos da Egreja cathedral de Compostella em Galliza, que é dedicada ao mesmo apostolo. Este voto se acha em muitos chronistas portuguezes e hispanhoes com a data do anno 872; porém devemos dizer primeiro que este voto certamente é falso: Segundo, que ainda quando fosse verdadeiro era injustissimo: Terceiro, que hoje não póde subsistir: Quarto, que se elle fosse verdadeiro as causas sôbre elle deveriam ser tractadas no fôro secular.

Que seja falso se prova, porque todos os instrumentos que d'este voto apparecem são do anno de 872, em cujos tempos não reinava o rei D. Ramiro I; mas sim D. Affonso, *o Casto*, segundo do nome; por quanto é certo qu aquelle governou so sete annos, que morreu no anno de 888; logo deve ter principiado a governar em 875; e por consequencia em 872, em que se fez o dito voto, ainda não era rei. Alem de que, sendo elle feito em o seculo nono, nenhuma historia d'aquelle tempo falla d'elle; e so sim achâmos menção d'elle no seculo treze: logo é certo que então se inventou, pois que não apparece testimunho, inscripção, ou outra alguma prova do dito seculo nono, sendo certo que a um facto milagroso não devemos dar credito sem testimunhos, e provas indubitaveis, que o certifiquem. De mais tudo o que se diz de elle Mauregato, das donzellas e da batalha de Clavijo, é uma pura fabula: primeiro por ser incrivel que os hispanhoes, sendo tão briosos, e guerreiros 'nesse tempo, se sujeitassem a um tributo, que lançava sôbre elles uma infamia vergonhosa; como porque no seculo XI em que el-rei D. Affonso V de Castella mandou pedir ao arcebispo de Compostella todos os monumentos por onde se concediam privilegios á dita Sé, entre elles se não achou a promessa e voto d'el-rei D. Ramiro I. Alem de que el-rei D. Affonso V confirmando todos os privilegios de Sanct'Iago, não se acha que confirmasse este.

Que este tributo (ainda dado que fôsse verdadeiro) era injusto, se mostra: porque elle em toda a extensão da Hispanha vem a importar em sete ou oito milhões, o que é uma somma muito exorbitante para a sustentação d'uns conegos, como são os do cabido de Compostella. Alem de que, ou elle é voto, ou tributo; se é voto, so obriga a quem o fez, e não aos seus successores; se é tributo deve ter a sua fôrça, ou do rei, ou do povo; d'este não póde ser, porque é sujeito, e por consequencia não póde lançar tributos; logo ha-de ser do rei; mas este so os póde impor para utilidade pública, e não particular, e estes são so para utilidade dos conegos de Compostella e por isso somente para utilidade particular. Logo não poderia o rei impor similhante tributo; e por consequencia é injusto. De mais

este tributo, como se ve dos monumentos, em que se funda, era lançado para a sustentação dos conegos; logo, tendo elles com que se sustentar, deve cessar o mesmo tributo, pois que ésta é a natureza de toda a pensão, que se constitue para alimentos. Em quanto Portugal esteve sujeito a Castella, pagou sempre o referido tributo aos arcebispos de Compostella; porém, depois de separado de Castella, começou a pagar ao arcebispo de Braga e bispo do Porto, segundo os seus respectivos districtos.

Em quanto á obrigação de pagar este voto nenhum dos nossos escriptores duvída della. El-rei D. Affonso III, em 1206, fez uma lei em que diz — que elle consente que o arcebispo de Braga cobre os dictos votos de Sanct'-Iago. El-rei D. João I na sua concordata art. 9.º dá a mesma liberdade, em cujo art. se tracta da queixa que o dicto arcebispo de Braga e bispo do Porto fizeram ao rei, de que elle lhes embaraçava a cobrança dos votos de Sanct'Iago; ao que elle respondeu que nunca embaraçou que se cobrassem os antigos que estavam determinados, mas que so prohibia que o dicto arcebispo, debaixo da capa dos votos de Sanct'Iago, levantasse mais tributos; e que lhe constava que elle arcebispo tinha excommungado a maior parte de seus subditos, por lhe não quererem pagar os novos tributos, que elle arcebispo lhes impozera com o pretexto de votos de Sanct'Iago, no que elle rei não devia consentir. Temos, alem disto, a lei de 24 de novembro de 1529, a qual manda que se cobrem os dictos votos, mas que as demandas e causas que sôbre isto se suscitarem, se julguem em appellação pelo juiz da coroa da supplicação de Lisboa.

Depois d'isto, houve uma praxe muito vária, julgando-se que ellas pertenciam, ja ao foro ecclesiastico, ja ao secular. O cardeal rei D. Henrique, sendo arcebispo de Braga, teve uma demanda com o seu povo a este respeito, julgando-se na primeira instancia, que o conhecimento pertencia ao foro ecclesiastico, na segunda ao secular; e em fim na revista, em 1540 julgou-se que pertencia ao ecclesiastico, Depois el-rei D. Sebastião em 1562 fez uma lei em que approvou a sentença de revista, e manda que ella tenha fôrça de lei. Pelo que Caldas, que é do tempo do mesmo rei D. Sebastião, não duvída, por todos estes testimunhos que se devessem taes votos, e quer provar que elles se devam pedir no fôro ecclesiastico, affirmando que o ministro secular que d'elles conhecer, commette um sacrilegio. Gabriel Pereira no seu tractado de Man. Reg. c. 29, diz o mesmo que Caldas; todos os nossos auctores são da mesma opinião, o que não obstante defendemos que se não devem similhantes votos, e que, ainda que se devessem, as causas se deveriam tractar no foro secular. Que elles se não devam (alem do que temos ponderado de serem os documentos falsos) se prova por ser assim julgado pelo supremo conselho de Castella em 1628, reinando D. Philippe IV em Portugal e Hispanhas, depois de muitas contendas que sôbre isto houveram; logo, se o voto é falso, assim a respeito de Portugal como de Castella, se não deve pagar. Alem de que, é absurdo que os vassallos de Portugal, depois que se separaram de Castella, estejam obrigados aos tributos impostos pelos reis de Leão antes da sua separação. Emfim, se este tributo se devesse pagar, havia de ser aos conegos de Compostella, pois que o título que apparece, ainda que falso, manda pagar o dicto voto ao arcebispo de Compostella e não ao de Braga, nem ao bispo do Porto. Porém advirta-se que houve transacção entre os referidos arcebispos de Compostella e de Braga e o bispo do Porto, ficando estes dois últimos com o direito de cobrar os dictos votos, e obrigados a dar certa quantia ao arcebispo da sobredicta cidade de Compostella. Porém, sendo falso o tal tributo e voto, para que fallam as leis antigas, e ordenações? Ao que respondemos que isto nasce de que as dictas leis seguiram o êrro commum que reinava a respeito dos referidos votos, e nem por isso se ficaram devendo, pois é bem certo que as leis em materias historicas e que consistem em facto não tem auctoridade alguma; pois não podem fazer que o que é positivamente falso fique sendo verdadeiro, por ellas assim o entenderem.

Resta-nos ver a última questão, se, dado o caso que se peçam taes votos, a quem pertence o conhecimento d'estas causas? Respondemos que até D. João III os ecclesiasticos conheciam de taes causas por privilegio, porém depois pertenceu o conhecimento aos seculares, segundo consta de uma lei de 24 de novembro de 1529, que traz Duarte Nunes de Leão na part. 1.ª, tit. 7.º, liv. 1.º, a qual diz que similhantes cousas devam vir dos juizes inferiores por apellação aos da coroa de Lisboa; logo é certo que éstas causas se devem tractar no foro secular, porque aliás iriam por aggravo e não appellação.

Porém obsta em primeiro logar o cap. 18 X, da Const. onde Innocencio III manda que estes tributos se paguem, determinando o mesmo uma bulla de Celestino III, e outras de outros Pontifices. Ao que se responde que nem os Papas, nem as bullas, nem decretaes têm auctoridade para mandar pagar tributos, e menos para mandar que se paguem em um ou outro fôro.

Em segundo logar se oppõe a sentença de revista, de que ja fallámos, dada no tempo em que era arcebispo de Braga o cardeal D. Henrique, a saber no anno de 1540, aonde se determinou que o conhecimento d'estas causas devia pertencer ao juiz ecclesiastico. Responde-se a isto com aquelle vulgar prolo-

quio de Direito — *Legibus non exemplis judicandum est* —; e assim nada prova a referida sentença de revista, pois que antes foi nulla, por ser contra a disposição de uma lei expressa de D. João III, adiante referida.

Em terceiro logar obsta a lei de D. Sebastião, do anno de 1568, mandando que as dictas causas se tractassem no foro ecclesiastico; se a um particular fôsse lícito olhar para as leis e aconselhal-as para o bem das suas causas, diriamos que ésta lei foi feita pelo cardeal D. Henrique, que governava a seu sobrinho el-rei D. Sebastião, o qual não quiz desapprovar a sua sentença dada na revista, em que elle mesmo tinha sido parte. Mas ésta resposta não vale nada, porque o mesmo Rei D. Sebastião tinha auctoridade para reprovar ésta sentença, o que não fez; logo fica sendo a verdadeira solução d'este argumento o dizermos que a dicta lei foi revogada por Philippe II — Ord. l. 1.°, tit. 40, § *ult.*, onde mandou que por appellação viessem as sentenças d'estas causas para o juiz da coroa da Casa do Porto; ella foi copiada toda da lei de D. João III, tendo so a differença que ésta mandava que se appellasse para o juiz da coroa de Lisboa, porque no seu tempo não havia outro; mas el-rei D. Philippe, que instituiu a relação do Porto, mandou que das dictas causas e sentenças se appellasse para o juiz da coroa da relação da mesma cidade do Porto, porque os bispados em que se pagam os referidos tributos estão no seu districto.

Continúa.

SCIENCIAS PHYSICAS E MATHEMATICAS

PHYSIOLOGIA EXPERIMENTAL

A conveniencia de não subordinar o conhecimento das observações contidas no seguinte artigo ao atrazo, em que infelizmente vae a publicação d'este jornal, apesar dos esforços da redacção, faz anticipar o tempo a que poderia caber esta publicação, por interesse das sciencias medicas.

Por fins de abril de 1864 terminou o curso de Physiologia experimental, que a bem da instrucção dos alumnos da faculdade nos impozemos obrigação de fazer em cada anno escholar.

Mereceram, como de razão, nossa mais séria e assidua attenção duas questões, que estão na ordem do dia da discusão physiologica. —A acção do *curare* nos animaes vivos, e sua significação sôbre irritabilidade, e podêr nervoso. — Podêr de transmissão de impressões sensitivas e motoras das substanciaes componentes da espinal medulla.

Cães, coelhos, e rans foram os animaes, que este anno offerecemos em holocausto á sciencia, nos estudos ácêrca do *curare*. Foi este veneno applicado por injecção sob a cuticula do dorso; e preferimos de ordinario este methodo por mais simples, facil, e livre de algum inconveniente accidental na injecção pela jugular, não offerecendo a differença de um a dois minutos no tempo de acção pela jugular, vantagem appreciavel nos resultados da experiencia. Duas decigrammas foram a dóse, que sempre empregámos; a morte do animal nunca excedeu a quatro ou cinco minutos na ran; cinco a seis no coelho; oito a dez em cães.

Tivemos occasião de confirmar o que antes observámos em mammiferos. Um ou dous minutos antes da morte, é ésta annunciada por um estado convulsivo, nos cães muito pronunciado, seguido da impossibilidade de sustentar posição sôbre os pes. Se 'nesta situação se pica o animal em qualquer parte, não se queixa, nem mostra que sente. O mesmo acontece, chegando aos olhos um corpo ponteagudo, ou passando por diante d'elles com rapidez a mão de qualquer observador. Ao que parece, a extincção da sensibilidade segue a do movimento. E assim continuâmos a duvidar que o *curare* obre exclusivamente sôbre nervos motores; parecendo mais conforme aos factos que elle va actuar nos grandes centros nervosos, anniquilando sentimento e movimento. Sendo que alguma illusão é facil nos ultimos momentos da experiencia por não haver expirado completa a vida geral, como succedeu a Cl. Bernard, na experiencia, que fez no seu proprio cão, que, julgando-o ja paralysado, ainda exprimiu com a cauda que conhecia seu dono!

No que toca á vida organica continuou a observar-se mais energia de movimento no coração e intestinos, e maior duração d'elle do que na morte por outro genero de violencia. E é este o phenomeno singular na acção do *curare*, que ainda espera por explicação.

A irritabilidade em musclos de vida animal, depois da morte pelo *curare*, não so a não vimos mais energica, como alguns physiologistas notam, senão que nunca respondeu a estimulos mechanicos, nem chymicos, e ao electrico manifestaram oscillações apenas, nada similhantes ás contracções vitaes.

Repetiram-se as experiencias com o *curare* em rans, interceptando por ligaduras a circulação sanguinea em alguma, e em ambas as extremidades inferiores. Quando em ambas, imitou-se o processo de Bernard, passando 1.º a ligadura por baixo dos nervos lombares, para estes ficarem immunes da acção do toxico, e da compressão; apertando depois estreitamente a ligadura a ponto de se suspender toda a circulação, como se crê que o *curare* não tem acção por intermedio do systema nervoso, mas que por intervenção do sangue vae extinguir a vida em nervos motores exclusivamente, esperavamos achar intacta a irritabilidade nas extremidades inferiores, quando as superiores se achavam ja quasi paralysadas. Não aconteceu porém assim, que de estimulos mechanicos nada obtivemos, e com a pinça electrica os movimentos provocados não podiam comparar-se com os que offerecem no estado normal, ainda descontando a diminuição da fôrça nervosa pela interrupção da circulação. Esta experiencia repetida deu sempre o mesmo resultado. A diversidade d'este, e dos trabalhos de Bernard, e Lehmann não nos é facil explicar, a não ser pela diversidade do toxico, cujo alto preço convida o commercio a falsifical-o, sendo genuino o que possuimos em o nosso gabinete, obtido dos proprios indigenas por generosa benevolencia do nosso consul no Pará.

Os estudos experimentaes sôbre funcções de espinal medulla tentámol-os em coelhos, na falta de cães e gatos sempre preferiveis para trabalhos taes. A infelicidade porém da primeira tentativa feita com o maior escrupulo, e instrumentos taes quaes Bernard tem usado, porque logo que se chegou a ver a medulla, uma hemorrhagia dos seios vertebraes poz termo á vida do pobre animal, fez-nos desanimar; e voltámo-nos para as rans, excellentes exemplares, por sua tenacidade de vida para experiencias tão delicadas, e trabalhosas. Cortada primeiro toda a espinal medulla no comêço da região dorsal seguiu-se, como era de esperar, a perda de sentimento e movimento em todas as partes inferiores ao corte. 'Noutra ran, cortada sómente a columna posterior de um lado, perdeu-se d'esse lado a sensibilidade, mas do lado opposto picado o animal reagia não so com a extremidade correspondente, mas com a outra que por falta de sentimento seguia, como arrastada, pela primeira. Em outra ran houve o cuidado de cortar so e unicamente a substancia branca de uma columna. Picado o animal na extremidade correspondente, sentiu, e retirou com energia essa extremidade, e tambem simultaneamente a outra, por acto reflexo naturalmente. Assim cremos podêr dar-se por demonstrada a doutrina, devida principalmente aos trabalhos de Chiff e Stilling, a quem a sciencia deve ésta importante conquista em materia de conhecimento de funcções de medulla.

Tambem repetimos 'neste curso a experiencia do córte do cordão sympathico no meio do collo, por dar occasião ao apparecimento de um fenomeno novo, devido ás observações de Bernard. Vimos a congestão sanguinea do lado do corte na cabeça, que continuou por dias, observando o animal oito dias depois da operação; e a elevação de temperatura do mesmo lado, sendo em um coelho de um grau (R), e'noutro subindo a tres graus. No primeiro animal, que havia ja soffrido outra experiencia, explicámos por este motivo a elevação menor. Se o phenomeno é devido a antagonismo de acção entre nervos ganglionares e cerebro-spinaes, ao que parece inclinar-se Bernard, se a alguma influencia, ainda menos bem appreciada, de nervos em calor animal, é questão que espera a acção do tempo e da experiencia.

As experiencias sôbre differença de côr de sangue venoso na glandula submaxillar durante a sua funcção physiologica, e na veia renal chamaram de novo a nossa attenção. Confirmaram ellas o que outras vezes víramos; sendo d'esta vez o sangue da veia renal mais rosado, que o da veia posterior submaxillar.

O córte do pneumogastrico no collo de ambos os lados, tambem d'esta vez nos occupou. Servimo-nos de um coelho, que sôbreviveu so quinze horas; e a autopsia mostrou a grande congestão pulmunar, com alguns pontos de hepatisação no pulmão esquerdo, e um derrame em ambos os pulmões de serosidade sanguinolenta.

Tentámos outra vez a injecção de sangue arterial desfibrinado em musculos de extremidades inferiores, depois de verificada a rijeza cadaverica. Appareceu ésta bem pronunciada em um coelho meia hora depois da morte. Fez-se de prompto a injecção por uma das iliacas externas. Nem estimulos mechanicos, nem o electrico mostraram vestigios de irritabilidade. Aguardâmos occasião de repetir a experiencia em gatos, que conservam a irritabilidade muscular por muito mais tempo que os coelhos, para ver em que ficâmos sôbre esse apregoado descobrimento de Brown-Sequard.

Demonstrou-se a microscopio a existencia dos spermatozoarios em coelhos e rans. Experimentámos outra vez a influencia do cerebello nos movimentos musculares da vida animal, equilibrio, e regularidade de acção. Ferido o cerebello por um instrumento ponteagudo, o coelho cahiu immediatamente sôbre o lado esquerdo para o qual se dirigíra a picada; e começou a rolar sôbre esse lado pelo pavimento da casa. Sacrificou-se depois o animal para ir observar a lesão. Encontrámos ésta na parte anterior do pedunculo esquerdo sem

signal de hemorhagia. Confirmou o facto a opinião de Gratiolet, mas fica em dúvida, se, feita a lesão na parte posterior do mesmo pedunculo, haveria differença de resultado, como quer Longet.

Feitas outras observações de costume, como sôbre circulação capillar, com posição natural de sangue, figura e composição de globubulos rubros no homem, e animaes, etc, convergiu pela primeira vez a nossa attenção para os trabalhos, e opinião de Corvisart sôbre acção de succo pancreatico em digestão de substancias albuminoides. Sacrificado um cão, e logo extrahido o pancreas, cinco horas depois de haver comido meia libra de carne muscular, encontrámos a glandula mui rubra, e entumescida; cortada em pequenas laminas, poz-se em digestão de agua quente por tempo de uma hora.

Havia-se previamente cosido meia libra de carne com alguma gordura, e lançou-se tudo em uma capsula de porcellana, a que se junctaram alguns bocados de pão. Tapada a capsula collocou-se a *banho maria*, tendo cautella de sustentar constante a temperatura de 32 graus (therm. R). Escusado é dizer que a infusão de pancreas foi a primeira cousa, que entrou na capsula; e por uma simples curiosidade deixámos ficar no líquido da infusão um bocadito de pancreas. Passadas sete a oito horas, fomos ver o resultado, havendo recommendado aos alumnos, que por turno vigiavam a operação, o inspeccional-a, e agitar levemente de quando em quando por evitar adherencias ás paredes do vaso, que perturbariam o a que nos propunhamos. Encontrámos tudo transformado, e reduzido a albuminose, alguma emulsão gordurosa, e restos da infusão pancreatica e o fragmento de pancreas intacto. Assim que em sete horas alcançámos muito mais do que temos obtido em doze, por intervenção do succo gastrico nas digestões artificiaes. E d'esta arte roborámos a opinião de L. Corvisart, e Schiffi, que a sustenta contra as opiniões adversas de Trerich, Harley, Brinton, Keferstein, e outros de conhecida reputação.

O grande interesse do ensino da parte experimental em reconhecido e provado proveito dos alumnos, e da sciencia, certo nos movia a dar-lhe mais largo desinvolvimento se nos sobrasse tempo do que devemos consagrar ao ensino da physiologia especial, e da hygiene privada, que são o objecto obrigado da nossa cadeira; e se mais espaço, e adequadas commodidades possuisse o gabinete práctico, em que hoje trabalhâmos. O tempo, e algumas reformas indispensaveis acudirão a exigencias justificadas.

Maio de 1864. J. J. DE MELLO.

NOTÍCIAS SCIENTIFICAS

Nem so hoje ahi florescem as sciencias naturaes, cultivadas por intelligencias distinctissimas, que lhes votam longas e trabalhadas horas da estudo. Houve ahi outr'ora bons ingenhos, que muito as afamaram, deixando de si e do nome portuguez honrosa celebridade.

Prima entre todas a sciencia dos vegetaes. Ao nome illustre de Garcia d'Orta succedem-se os não menos famosos de João de Loureiro, Correia da Serra, Avellar Brotero, Bernardino Antonio Gomes, pae, Neves e outros.

Passado tão glorioso não era de portuguezes esquecel-o.

E não esqueceram.

A botanica conta hoje em Portugal cultores desvelados. Basta só recordar dois nomes, ambos sobejamente conhecidos pelas suas lucubrações valiosissimas—Bernardino Antonio Gomes e João d'Andrade Corvo. O muito que vale o primeiro attestam, entre muitos estudos, o trabalho, que ora estampâmos, tirado do *Diario de Lisboa*. Do segundo diremos somente que é uma intelligencia brilhante, provada por memorias de merecimento indiscutivel. V. de M.

UMA VIAGEM SCIENTIFICA EM ANGOLA

Em 1850 um ministro desvelado particularmente por tudo quanto respeita ás provincias ultramarinas, o nobre Visconde de Sá da Bandeira, influiu para que o governo ordenasse uma expedição, destinada á exploração scientifica da Africa occidental portugueza. Ésta commissão foi confiada ao Dr. Friederich Welwitsch, cuja aptidão como naturalista, hábito d'este genero de trabalho e actividade propria promettiam o melhor desempenho, sôbre tudo na parte que lhe é especial, e de que elle so tomou a responsabilidade, a parte phytographica. Resolvida a partida, verificou-se logo, e lutando com as doenças, com quantas difficuldades são proprias de similhantes expedições emprehendidas em paragens, como as que deviam ser o objecto d'esta, conseguiu aquelle naturalista percorrer e examinar 120 milhas geographicas de litoral, desde a embocadura do Cuanza até Quizembo ao norte do Ambriz, e para o interior 250 milhas, contadas sôbre o prolongamento do rio Cuanza até Bança de Quizonde, abrangendo 'nesta observação 2:500 milhas quadradas, em cuja area foi comprehendido, alem de outros, o districto do Ambriz, o do Golungo Alto, Ambaca, Pungo Andongo e Cambambe, as margens dos rios Loge, Lifune, Dande, Bengo e Cuanza, as serranías das Pedras de Guinga, as matas de Quizonde e Condo, situadas no vasto territorio de Angola. Depois d'esta pe-

nosa e forçadamente demorada digressão, na qual foram colhidos os representantes de mais de tres mil especies da Flora de toda ésta região, com muitos outros objectos de historia natural e as notas que devem acompanhar similhantes collecções, não resistiu o dr. Welwitsch a visitar Benguella, e ainda mais demoradamente os districtos de Mossamedes e Huilla. O número dos objectos e os apontamentos com isso não so duplicaram, mas augmen taram de valor pelo grande interesse que nos deve merecer ésta última parte da Africa portugueza, destinada sem dúvida a ser para nós um novo Brazil, como tanto promette a amenidade do seu clima, a variedade de producções intertropicaes e a muita riqueza de que é susceptivel.

Sete annos durou a digressão toda do dr. Welwitsch pela Africa. Havendo escapado ao risco das doenças, e até das guerras dos pretos, no meio das quaes se achou involvido na Huilla; voltou á Europa rico de notícias e objectos, cujo conhecimento e regular entrada no dominio da sciencia têm sido esperados com verdeira anciedade; é forçoso porém confossal-o, muito mais ainda fóra do nosso paiz, do que 'nelle mesmo. Sabemos quantas diligencias têm sido feitas pelos primeiros homens de sciencia, em Inglaterra especialmente, para apressar ésta publicação, offerecendo-se elles a pessoas do nosso govêrno e ao dr. Welwitsch para os coadjuvarem 'nesta empreza; se não tem sido todavia possivel ceder por ora, tanto quanto era para desejar, a este empenho e natural impaciencia, tem ido ao menos o dr. Welwitsch coordenando as suas collecções e apontamentos, preparando assim tudo para se apresentar devidamente 'nesses centros de maior actividade scientifica, muito especialmente em Londres, onde so é hoje possivel, á vista de outras muitas collecções ahi reunidas e do conselho dos mais habilitados, julgar e preparar tudo quanto depois deva ser traduzido pela relação scientifica e bem ordenada das notícias, que hão de fazer-nos conhecer verdadeiramente a vegetação de todos os districtos que possuimos na Africa occidental, o seu clima, a sua capacidade de producção, e apreciar assim melhor o que valem esses vastos territorios, tudo o que temos a esperar da sua riqueza.

Uma primeira notícia e muito interessante da expedição scientifica do dr. Welwitsch foi por elle dada nos seus *Apontamentos Phytogeographicos da Flora Angolense*, publicados no *Boletim e Annaes do Conselho Ultramarino* do mez de dezembro de 1859. Outra foi a que publicou com o título de *Synopse explicativa das amostras de madeiras e drogas enviadas á exposição de Londres*, a qual remessa lhe valeu as quatro medalhas de honra que tivemos a satisfação de o ver receber das mãos de El-Rei, Sua Magestade o Senhor D. Luiz, no dia da solemne distribuição de todas as medalhas conferidas a expositores portuguezes, pelo grande jury da última exposição em Inglaterra. Além d'estas publicações tem o dr. Welwitsch por outras fornecido valiosas informações a respeito da importante questão da cultura do algodão na Africa portugueza. A todas éstas noticias vamos hoje acrescentar o que resulta da descoberta de uma das plantas mais curiosas da Flora de Mossamedes e Huilla, de cujo estudo se occupou com especial cuidado um dos primeiros botanicos dos nossos dias. Resta esperar e fazer votos para alcançar o mais e muito, que ha para saber e deve resultar do conhecimento completo de todos os objectos colligidos 'nesta interessante expedição scientifica da Afrca portugueza.

Todos os govêrnos de paizes adiantados, em civilisação, empenham-se em promover éstas expedições, mesmo quando nada possuem nas regiões a que as destinam. A este empenho devemos nós o que resulta das importantes investigações de um distincto professor de Berlim, o dr. Peters, o qual visitou demoradamente Moçambique, d'onde regressou em 1848; e em magnificas publicações, com o auxílio e collaboração dos mais competentes especialistas, e ajudado ainda por todos os outros meios de estudo e publicação de que é possivel dispor em Allemanha, está desde 1862 fazendo conhecer as producções naturaes das provincias, que alli possuimos; sem que 'nisso nós despendessemos dinheiro, sciencia, ou outros cuidados e sacrificios. É o illustrado govêrno da Prussia, que assim contribuiu generosamente para a sciencia de todos. Este empenho, porém, que assim é o de todos os governos illustrados, para os dos paizes que possuem colonias, torna-se uma necessidade mais imperiosa. Com elle prosperam e se assignalam as colonias hollandezas e as inglezas, das quaes nenhuma deixa de ter em constante acção exploradora, naturalistas e outros homens de sciencia, encarregados de contribuir para ésta, e em especial dizer o que esses paizes são, e o que elles valem pelo exacto conhecimento das suas producções naturaes, do sue clima, etc. Por este empenho não cansâmos nós de repetir o serviço, que prestaram, e o credito que nos alcançaram no mundo scientifico, um Garcia da Horta, um padre Loureiro, e alguns mais que se assignalaram 'nestes estudos e indagações, mais vezes provocados pela espontaneidade e patriotismo d'esses individuos, do que pelos deveres officiaes, que lhe fossem impostos. Estes bons exemplos, porém, não têm sido tão seguidos quanto convem, e os governos da nosso paiz, mais por excepção do que como regra, lhe têm concedido a importancia que merecem. Tambem por isso as nossas colonias,

..

nem sempre apparecem como as que são regidas com aquelle espirito civilisador, que mais justifica a posse e dominio d'esses territorios. Estamos felizmente a tempo de entrar mais francamente no bom caminho, e de aproveitar, como um povo civilisado e civilisador, as vastas regiões, e os fecundissimos recursos, que a Providencia nos fez com ellas possuir. Ao actual ministro da marinha e ultramar pertence hoje sustentar o impulso, que promoveu a expedição scientifica do dr. Welwitsch, e fazer que o seu resultado chegue ao termo desejado; o que não sera possivel conseguir sem a attenção e devido auxílio do govêrno. Não é de esperar que a isso falte o reconhecido zêlo, e muita intelligencia de s. ex.ª o sr. J. da Silva Mendes Leal.

Continúa. DR. B. A. GOMES.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

ANDRÉ FALCÃO DE REZENDE

Ao sr. Conde de Terena, durante o seu reitorado, constou que em uma das repartições da universidade a seu cargo se guardava, em manuscripto, uma poesia de André Falcão de Rezende, á qual Joaquim Ignacio de Freitas tinha feito algumas correcções, e passado á sua lettra, para a publicar.

Ésta ideia, a de uma poesia da epoca mais brilhante de Portugal, ainda inedita, e que de mais a mais tinha merecido a attenção e esmero de Joaquim Ignacio de Freitas, homem de recordação honrosa pela sua instrucção litteraria, e inexoravel crítica, despertou no venerando prelado o desejo de ver o manuscripto. Quiz lel-o, mas a lettra microscopica de Joaquim Ignacio era invisivel para uma edade octogenaria; ouviu-o ler, julgou-o obra de merecimento, e tractou de o mandar publicar pela imprensa da universidade, ficando a obra propriedade d'este estabelecimento.

Os acontecimentos politicos de 1846, a todos bem conhecidos 'nesta cidade, ainda que transtornaram os planos d'aquelle prelado, não deixou alguem de os continuar; pois é certo que no anno de 1849 foi a mencionada poesia começada a imprimir na dicta imprensa; e não sabemos por que mau fado, ainda até hoje, os amantes da litteratura quinhentista não tenham podido saborear a poesia do dr. André Falcão de Rezende. Sera ella digna das columnas do *Instituto?* acreditâmos que sim; e n'esta intelligencia iremos publicando o poema, por partes sim, mas seguidamente.

O mais que ha a dizer em relação á historia do poema e do poeta, vejamos o que escreveu o sr. Innocencio Francisco da Silva.

M. DA C. PEREIRA COUTINHO.

André Falcão de Rezende, formado em Direito Civil na Univ. de Coimbra, Juiz de Fóra em Torres Vedras e ultimamente Auditor da casa de Aveiro, foi natural d'Evora, sobrinho do distincto antiquario André de Rezende e do chronista Garcia de Rezende. Teve particular tracto de amizade com Luiz de Camões, a quem endereçou várias composições suas, e cuja superioridade se não pejava de reconhecer, fazendo 'nisso honrosa excepção ao inqualificavel procedimento dos outros poetas contemporaneos para com o grande Epico.—Morreu em provecta edade, ferido do contagio que assolou Lisboa em 1598.

Pouquissimo é o que em nome d'este auctor tem sido até agora impresso em portuguez; pois se limita a algumas composições insertas no livro que com o titulo de *Relação do solemne recebimento que se se fez em Lisboa ás reliquias que se levaram á Igreja de S. Roque*, publicou no anno de 1588 o P. Manuel de Campos.

É porém hoje havida incontestavelmente por sua uma obra, que ha mais de 240 annos gosa da singular prerogativa de andar annexa ás de Luiz de Camões, com quanto o mesmo editor que primeiro a publicou em nome d'este reconhecesse desde logo que ella lhe não pertencia (V. a este respeito a edição de Camões feita pelo P. Thomaz José de Aquino, 1783, no tomo IV, pag. 9 a 13). Todos os entendidos a tinham como espuria, fundando-se não so na diversidade d'estylo, mas nos erros de metrificação em que abunda, provenientes sem dúvida da cópia viciadissima de que se serviu seu primeiro editor, o livreiro Domingos Fernandes: o proprio titulo corria alterado e inexacto, chamando-se *Poema da creação e composição do Homem,* ao que seu verdadeiro auctor intitulára *Microscosmographia, e descripção do mundo pequeno que é o homem.* Um acaso feliz devia dissipar éstas trevas, e restituir a paternidade da obra áquelle cuja era.

O professor do antigo Collegio das Artes em Coimbra, Joaquim Ignacio de Freitas (do qual tracto no logar competente) homem recommendavel por saber e amor ás letras e de probidade não contestada, em uma de suas excursões pela provincia do Minho descobriu casualmente 'numa botica, sentenciado a servir para 'nelle se embrulharem os medicamentos, um manuscripto antigo (apographo) con-

tendo as *Obras do Licenciado André Falcão de Rezende, natural d'Evora*. Contente, como é de suppor, com tal achado, trouxe-o comsigo para Coimbra e ahi tractava de o imprimir em 1829, tendo ja obtido para isso as *licenças necessarias*. A morte que lhe sobreveio pouco depois deixou sem effeito o seu projecto, e o manuscripto foi por elle, com outros papeis egualmente raros e curiosos, legado á Universidade.

Ésta collecção soffrivelmente volumosa, segundo a descripção que d'ella vi ha annos em um jornal titterario d'esta capital, alem da ja citada *Microscosmographia* em tres cantos (o primeiro com 60 oitavas, o segundo com 72, e o terceiro com 75) mais 78 sonetos, 7 odes, 12 satyras, 5 epistolas, 1 epithalamio, 1 elegia, 7 estancias, 1 epigramma, 2 sextinas, 2 villancetes, 32 versões de outras tantas odes de Horacio, a traducção da satyra 9.ª do livro 1 do mesmo poeta, e várias prosas a diversos assumptos, entre as quaes se faz notar uma carta em que se descreve a vinda dos inglezes a Lisboa, em auxílio de D. Antonio Prior do Crato, e pretendente á coroa de Portugal.

Todos os que ainda nos interessâmos pelas glorias da nossa boa litteratura folgámos com a apparição d'este pouco menos que desconhecido poeta quinhentista, e recebemos com alvorôço a notícia de que na Imprensa da Universidade se tractava de dar á luz o promettido volume das obras de Rezende. Nos proprios Catalogos publicados pela referida Imprensa tem-se dado por vezes *no prelo* ésta edição; porém não sabendo que ella se realisasse procurei informação do que havia a este respeito. Consta-me agora..... que effectivamente principiára a imprimir-se o inedito sob a direcção de uma commissão; mas que o fallecimento de um dos membros d'esta, Joaquim Urbano de Sampaio, notavel por seus conhecimentos philologicos, e que se encarregara das annotações, ha sido a causa de que o trabalho esteja ha cinco annos sem algum adiantamento, e sem esperança de conclusão!

MICROCOSMOGRAPHIA

E descripção do mundo pequeno que é o homem.

CANTO PRIMEIRO

I

Na mais fresca e aprazivel parte do anno,
A Venus dos antigos dedicada,
Venus, amor de Marte e de Vulcano,
Formosa estrella, do ar e terra amada;
Por cujo influxo amigo e sobrehumano
Se mostra a primavera namorada,
Guiando a déstra mão da natureza
O summo Creador da redondeza:

II

Quando a liberal terra, e agradecida
Co'a humidade do ceu e temperança,
De verde e vario esmalte revestida,
Mostra dos doces fruitos a esperança;
E em toda a planta e árvore florida
Com coroa odorifera a Avondança
Então parece mais ornada e bella
No vigor brando da amorosa estrella:

III

E em sua liberdade as vagas aves,
Com lédo canto o ar sereno enchendo,
As manhans saudosas mais suaves
E apraziveis do fresco Abril fazendo,
Convidam a doce somno os corpos graves,
Em leves sonhos vãos os entretendo,
Ajuda o rouco som da clara fonte,
Que ao verde prado desce do alto monte:

IV

Em uma manhan d'estas prompto e experto
Me detinha um profundo e são cuidado
Da estranha providencia e alto concêrto
Do Creador em tudo o que ha creado:
Como despois de dar número certo
E ordem ao mundo espherico formado,
Formou logo com seu saber profundo
D'alto artificio outro pequeno mundo.

V

Que assim como fez so pela virtude
De sua alta palavra la de cima
D'aquelle grande cahos desforme e rude
Da vazia e da van materia prima
Com certa ordem, e tal, que não se mude,
Os ceus de grão vigor, virtude e estima,
E os elementos varios corruptiveis
Em suas qualidades compassiveis:

VI

E assim tambem como em cada elemento
Formou diversos corpos de mistura,
Varios na creação e nascimento,
No ser, na condição e na figura;
Ás aves dando o ar por quasi assento,
Aos peixes agua, aos brutos terra dura,
E das quatro compostas qualidades
Tantas fez d'animaes diversidades:

VII

Como depois de tudo ultimamente
Da terra 'num logar mais fresco e ameno
Quiz crear e formar, distinctamente
Daqueste grande mundo, outro pequeno,
Tambem em duas partes differente,
'Numa dellas caduco, vão, terreno,
'Noutra esp'rito immortal, alto, divino,
De razão e do Ceu capaz e dino.

VIII

Que como no ceu quarto o illustre pharo,
Aquelle ôlho do mundo luminoso,
De toda luz visivel fonte e amparo,
Corre como gigante e alegre espôso:
Assim o entendimento, outro sol claro,
'Neste mundo menor e artificioso
Lustra na parte delle mais superna,
Discorre com sua luz tudo e governa.

IX

E quaes os animaes inferiores,
Seu appetito so brutal amando,
Na baixa e escura terra habitadores,
So della os gostos vãos andam buscando:
Tal no baixo e vil homem sup'riores
A razão, se os sentidos vão mandando,
Razão, que differente o faz da fera,
D'esp'ritual em bruto degenera.

X.

Porque, em que o fez do mais baixo elemento,
Deu-lhe mil perfeições em abastança,
Deu-lhe alma racional e entendimento,
E fel-o em fim á sua similhança:
De todo o outro animal do baixo assento
Lhe deu o senhorio e a governança:
Tudo lhe sujeitou debaixo os pes,
Deixando-o so sujeito a quem o fez.

XI

Este pequeno mundo, homem chamado,
Prevaricando em sua obediencia,
Do paraizo, em que estava, foi lançado,
Perdendo o bom estado da innocencia:
Mas, nunca do Senhor desamparado,
De seu peccado em fim fez penitencia,
Trocando a vida alegre em morte dura,
Até vir Deus tomar sua figura.

XII

Deus fez-se homem, Deus summo omnipotente,
Na pessoa do Filho tão subida;
E ao mundo amou d'amor tão eminente,
Que a propria vida deu por dar-nos vida;
Mortal, humilde, em fim pobre paciente,
Soffreu pregado ser 'nũa cruz erguida,
Com mil dores, tormentos e deshonras,
Pera os homens subir a eternas honras.

XIII

Mas d'entre os mortos logo resurgido
Com glorioso corpo triumphante,
E ao Empyreo c'os Sanctos seus subido
Na união da Egreja militante,
Deixou ao homem, por seu sangue remido,
De suaveis remedios ja abundante,
Com que, vencendo sempre com victoria,
Podesse entrar na pura e eterna gloria.

XIV

'Nesta imaginação assim passando
Estava eu a manhan d'um fresco dia,
Quando me em licor humido banhando
O lento somno ja me adormecia;
E d'aquillo, que estava imaginando,
As especies tomando a phantasia,
Sonhava um sonho assás estranho e doce,
Dado quẽ verdadeiro e certo fôsse.

XV

Porque, quando os sentidos interiores
Em sua figura assim me appresentavam,
Me parecia ser que os exteriores
Em tudo claramente alli o tractavam;
Cousas maravilhosas, e maiores
Que o humano entendimento, me mostravam
Como aqui mostrarei, se cópia tanta
Me conceder cantando a Musa sancta.

XVI

Ja todos meus esp'ritos sensitivos
Dos humidos vapores congelados
No frio cerebro, onde estavam vivos,
Pareciam de todo sepultados;
E impedindo-me as obras dos motivos
Membros, quedos m'os tinha e repousados
O Somno, vindo da Cimmeria cova,
Por me mostrar visão tão doce e nova.

Continúa.

VERSÃO DAS ELEGIAS DE TIBULLO

LIVRO SEGUNDO

Elegia Sexta

Segue Mácer as guerras; ¿ qual o emprêgo
Do tenro Amor? irá seu camarada,
Opprimindo-lhe o collo as duras armas?
Quer atraves de marchas afastadas,
Quer do oceano nas revôltas aguas,
Ao lado pagem com a lança ha d'ir-lhe?
Abraza, Amor, a quem assim teus ocios
Fero despreza e sob as tuas signas
De novo o desertor ás filas chama!
Ah! se os soldados poupas, eu soldado
Vou alistar-me ja, d'esses que bebem
Agua no capacete. Á guerra corro,
Eia! Venus, adeus! adeus, donzellas!
Tambem sou homem, o clarim guerreiro
Por mim brada tambem... ¡ Que guapos feros!
Mas a porta fechada me repelle
As orgulhosas phrases, a jactancia.
Que de vezes jurei não acercar-me
Do limiar jamais! mas, sem acôrdo,
Jurando assim, os pes la me guiavam!

Oxalá, sevo Amor, que as tuas setas
Quebradas veja em breve e o facho extincto!
Tu o misero esmagas, tu me fórças
A maldiçoar-me e aos ceus em meu delirio!
Ja com a morte houvera eu findo as maguas,
Mas credula a esperança a vida alenta;
Melhor futuro promettendo sempre!
Dá fôrça aos lavradores a esperança,
Do arado sulco a sementeira fia,
Que os campos volverão com grave usura:
Ella no laço as aves, ella o peixe
Prende na cana, occulto o anzol na isca;
Da dura algema até consola o prêso
Que, ao som dos ferros, no trabalho canta.
Némesis facil me promette a esp'rança
Mas difficil lhe balda ella a promessa:
Ai de mim, que a não venças, crua moça!
De tua irman pela immatura morte
Me poupa; e assim lhe seja a terra leve!
Venero-a sancta; ao seu sepulcro as c'roas
Levarei com meus prantos orvalhadas;
Refugio buscarei em seu jazigo,
Supplice hei de prostrar-me e á cinza muda.
Alli do fado meu contar as penas.
Ella não soffrerá que o seu devoto

Vans lagrimas por ti verta incessante!
Deixa a pedido seu tanta frieza;
Que sonhos maus os Manes desprezados
Te não mandem, nem ella juncto ao leito,
Pallida, ensanguentada, á noite surja,
Qual, da erguida janella desabando,
Os lagos visitou do negro inferno.

Mas basta; o lucto e a dor não lhe renove:
De fazel-a verter uma so lagrima
Não sou eu digno, nem o chôro deve
Jamais turvar seus olhos eloquentes;
A seductora é quem me damna; que ella
De si é boa: a seductora Phryne,
Indo, voltando, co' as furtivas cartas
No seio a bom recato, é quem me opprime.
Muitas vezes da amante as meigas vozes
Conhecendo da porta, ella me nega
Que esteja em casa! quantas vezes, quantas,
Na promettida noite m'a annuncia
Doente, ou reciando algum perigo!
Então morro de dor, então minh'alma
Delirando m'a pinta em braços d'outro,
E os modos com que a prende; então furioso
Contra ti, seductora, impreco os deuses:
Que te myrrhem d'angústia, se uma phrase
Do meu fervente orar movel-os póde!

A. A.

AMO-TE

Perdoa! se isto exprime
Delicto aos olhos teus!

JOÃO DE DEUS.

I

Eu amo esse teu rosto, côr das nuvens
Douradas pelo occaso;
Eu amo esses teus olhos, d'onde brota
O fogo em que me abraso!

Eu amo teu sorriso, puro e meigo
Como o brilhar da lua
Que surge no silencio d'alta noute,
E em ceus d'anil fluctua!

Amo essa fronte bella, onde perpassa
Occulto pensamento,
Quando em horas d'amor as tranças soltas
No languido aposento....

Ou quando gyras trémula na valsa,
Ardente e pressurosa,
Como no ar se agita, ondula e treme
A folha d'uma rosa!

II

Ligeira corre a onda, que a tormenta
Arroja e lança á praia,
Quando a brisa do sul doudeja incerta,
E quando o sol desmaia:

Pois mais rapida vae minha existencia
Fugindo á luz da vida,
Como flor que, perdendo aroma e viço,
Pendesse emmurchecida!

E é minha voz qual som que fôsse ignoto
Morrer em ermo agreste,
Sem despertar o echo da montanha
Que em galas se reveste.

Mas embora meu peito desfalleça
Como fanal que expira:
Em quanto me restar um frouxo alento,
Hei de votar-te a lyra!

III

Que eu amo-te d'amor que não tem nome,
D'amor que desce á terra
Quando ao longe o crepusculo se espalha,
E ao dia as portas cerra!

Nessa hora melancholica da tarde,
Hora indecisa e vaga,
Que em noss'alma concentra mil affectos,
E a mente nos affaga,

Eu sinto dentro em mim não sei que enlêvo,
Não sei que fundo anceio
D'um bem, d'um gôzo íntimo que anhelo,
E em que inda espero e creio!

E no grato scismar que então me absorve
A accesa phantasia,
Oh! como tua imagem brilha involta
Em candida poesia!

IV

D'onde virá, mulher, tamanho allívio
Que sinto 'nesse instante
Á pallida tristeza que me opprime
O seio palpitante?

Por que sera que as lagrimas deslisam
Das morbidas pupillas,
E quaes gottas de balsamo se expandem,
Sem eu mesmo sentil-as?

Se eu sei que em vão suspiro, e que teus labios
Não têm uma palavra
Que alimente sequer em curto espaço
A chamma que em mim lavra....

Que vale pois amar-te?... É que este affecto,
É que este amor tão sancto
Se nutre de si mesmo; e cresce, ungido
Co'as aguas do meu pranto!

LUIZ CARLOS.

SALUT

A L'ANNÉE DANS LAQUELLE NOUS ALLONS ENTRER

POR

J. A. Monteiro Teixeira

De Madère.

La réforme universelle

Ce n'est que trop connu: ce monde va fort mal,
Administré par l'Homme, inhabile animal,
Et dont l'iniquité de jour en jour progresse!...

Je craignais qu'une main sévère vengeresse,
Ne voulut nous donner le sort, peu ragoûtant,
De Sodome et Gomorrhe,—et si juste pourtant!...—
Mais l'Eternel, toujours bienfaisant à l'extrême,
Ne veut pas nous punir par un tel coup suprême.
Non, Dieu ne peut plus voir des gens anéantis,
Soit, par le sol ouvert, soit par l'eau, soit rôtis,
Et d'un trait, digne enfin de son pouvoir immense,
Il va nous réformer avec l'An, qui commence.
Peuples decouragés, ranimez vos esprits,
Oyez, et vous serez très doucement surpris!...

1

Au lieu de consommer par jour trente cigarres,
Les jeunes gens, rangés, n'en fumeront que huit!
Leurs dettes, leurs amours feront bien moins de bruit!
Les fats, les insolens les blagueurs seront rares!
Et leurs parents, par eux ne seront plus volés,
Que nuitamment, parfois, avec des fausses clefs!....

2

La femme, reniant toute coquetterie,
N'aura plus de corset, ni ne se peignera!
Tournure, fard, bijoux, tout elle détruira,
Avec tout l'arsenal de sa supercherie;
Mais pourvu qu'à coup sûr, elle puisse, à ce prix,
Trouver pour la choyer un ou deux bons maris!

3

C'en est fait des pochards et de l'ivrognerie:
Nulle part ne verrons un seul cabaretier!
Ces débiteurs d'esprits changeront de métier,
Et seront porteurs d'eau, lucrative industrie.
Et tous ceux, que ce vice avait estropiés,
N'employeront plus le vin que pour des bains de pieds!

4

Le pauvre Portugal, vieillard sot et prodigue,
Dans sa seconde enfance est toujours radottant;
Mais sentant, tout à coup, un fort lucide instant,
Et voulant à ses torts mettre enfin une digue,
On le verra prier, qu'un Congrès Rédempteur
Daigne, pour le sauver, lui donner un tuteur!...

5

L'épouse, jusqu'ici méchante associée,
Sera de complaisance un bipède rempli:
Son minois en sera de plus en plus joli.
Et la belle tendron, récemment mariée,
De son esprit mutin ne montrera le fiel,
Qu'au bout de quinze jours de sa lune de miel!...

6

Entre les potentats, les pactes d'alliance
Seront, vous le verrez, pleins de sincérité:
L'Aigle et le Léopard, dans leur intimité,
S'embrasseront, exempts de toute méfiance;
Et, s'étant bien promis une eternelle paix,
Ne se canonneront qu'un ou deux mois après!...

7

Les femmes désormais, dans leurs luttes verbales,
Feront un choix de mots, édifiant et beau!
Et, si la jalousie échauffe leur cerveau,
Elles ne crèveront qu'un oeil à leurs rivales;
Et ne mettront en jeu leurs ongles, leurs jurons,
Que si vous leur soufflez le mot de —laiderons.—

8

La vertu sans argent sera fort estimée;
Du talent pauvre, aussi, le richard fera cas,
Si de sa femme en vers il prône les appas.
Et ces aimables gueux, par Madame charmée,
Aux repas de l'hôtel, étant parfois admis,
De dîner à l'office il leur sera permis!...

9

Adieu! valses, polkas et mazurkas lascives,
Dont le sexe souffrait tant dans sa pureté!....
Les belles, donc, faisant fi de la volupté,
Qui la nuit les faisait veiller toutes pensives,
Jamais ne danseront, (en baissant leurs doux yeux)
Que ces vieux menuets, qu'aimaient tant leurs aïeux!.

10

Plus ne sera permis au sujet britannique
D'étaler en public son excentricité.
Dans la rue il sera par nous déculotté,
S'il porte un pantalon dans le genre cynique;
N'importe que sa Miss s'écrie:— à l'attentat!
Et pousse un—shame—á voir son père en cet état!...

11

Les prêtres sauront tous un peu ce que veut dire
Le latin du missel, qu'ils marmotent si mal!
Ils ne lorgneront plus au confessionnal
Les attraits séducteurs de Jeanne ou de Zelmire.
Et ne compteront plus, comme un de leurs exploits,
De lire leur bréviaire un ou deux fois par mois!

12

Le métier de docteur, qui souvent nous exploite,
Désormais dans sa marche un peu progressera.
Chez ces Messieurs un point bien arrêté sera:
—Que le coeur est à gauche et le foi e est à droite.—
Et de leurs chers clients, dont ils auront pitié,
Leurs récipés tueront seulement la moitié!...

13

Tout consciencieux, les bons apothicaires
Ne vendront plus au poids de l'or l'eau de leurs puits.
Quant à leurs intérêts, ils les verront réduits
A quatre-vingt pour cent sur leurs plus doux clystères!
Et sans bruit, seulement parfois, on les verra
Invoquer typhus, croups, et grippe et choléra!

14

De l'honnête Paris, les laitières friponnes
Ne débiteront plus de lait, dans leurs étaux,
Mélange d'eau de Seine avec farine et chaux,
Dont elles le matin savent duper les bonnes.
Mais elles nous vendront celui,—fort peu mauvais—
Que les maisons de bains leur vendent au rabais.[1]

[1] Malgré la vigilance de la police, le lait que l'on achète à Paris est en général très falsifié. Les marchandes de cet article y sont peu scrupuleuses.

Pendant un séjour que je fis dans cette capitale, de 1836 à 1840, j'avais pris un logement rue Basse du Rempart, où une de ces femmes venait m'apporter chaque matin environ un demi litre de lait, dont je confectionnais une soupe, ce qui constituait mon frugal déjeuner. Mais voilà que la concierge vint, hors d'haleine, me trouver un jour, pour m'apprender que le lait qui, depuis un mois m'était fourni, ainsi qu'à tous les nombreux locataires de l'hôtel, aussi bien qu'à elle même, avait été acheté, par la marchande, à l'établissement des Bains chinois, où une certaine marquise venait prendre un bain de lait tous les jours!!... Le vacarme fait simultanément à cette révélation, par les victimes de ce brigandage, surtout par les femmes, nulle plume ne peut le décrire!... Une plainte ayant été porté contre la fournisseuse, elle fut condamnée à une forte amende et à je ne sais combien de mois de prison.

Si dans ces vers j'ai dit expressément que cette espèce de lait — est fort peu mauvaise — ça n'a pas été pour faire tout simplemente un hémistiche, terminé par une rime, dont j'avais besoin. Nullement. J'avais princi-

15

Les guerres vont finir, car la philanthropie
Saura nous inspirer miraculeusement.
Au lieu de s'amuser au sabre, au sang fumant,
Les rois joueront au whist, ainsi qu'à la toupie.
Et si pour chicaner ils dressaient leurs toupets,
Ils recevraient le fouet de nos Juges de paix.

16

Les maris d'aujourd'hui seront dans l'allégresse:
Adieu soucis!... pas un ne ridera leur front!
Si tristes à présent, désormais ils riront!
Dans leur bonheur leur corps sera bardé de graisse!
A la fin ils seront libres dans leur élan,
Car ils deviendront veufs aux premiers jours de l'An!..
Mais, je n'ai pas tout dit. Non, ce qui m'intéresse,
Ce qui de ce rimeur au bien-être s'adresse,
Je l'ai tû. Si d'abord je n'en ai point parlé,
C'est que dans mon orgueil je me sens tout gonflé!
Mon âme de mortel en devient surhumaine!
Oyez, frappez des mains... criez au phénomène!
Oui,—sans attendre encor ma descente au tombeau,
Là du mont Hélicon, moi vivant... que c'est beau!...
J'obtiendrait pour ma tête... (entre nous fort obscure...)
Un diadême vert, apporté par Mercure,
Qui me dira:= «Sachez, que mon maître Apollon
« Vous rembourre un fauteuil dans le sacré Vallon!..»

A NEERLANDIA E A VIDA HOLANDEZA

Continuado do VI vol. de pag. 148.

Quando os primeiros habitantes chegaram á região da Neerlandia, que encontraram elles? Um pantano. Felizmente estes antigos *piões* eram os Batavos e Frizões: os Batavos pertenciam á raça saxonia, raça paciente e forte no trabalho, nascida para a conquista do solo; os Frizões de origem oriental, eram um ramo do tronco escandinavio. Vinham atraz dos *gelos e dos montões erraticos de neve;* por que os diluvios de homens seguem o caminho, traçado pela natureza ás grandes revoluções dos elementos. Estes barbaros não tinham patria; juraram alcançal-a. Era necessario organisar um mundo, era necessario começar, como nas cosmogonias antigas, por separar a terra das aguas. Este *fiat lux* do podêr humano, ésta segunda creação, em que a industria se mostra constantemente rival de Deus, este triumpho da inteligencia sôbre a materia, sôbre o cahos, não foi obra de um dia. O homem não cria com a palavra; cria, como a natureza, com o auxílio do tempo e com o successivo desinvolvimento de suas proprias fôrças. Algumas terras estereis, vagas, escavadas, com que contrastavam as escavações das *ribeiras* e fundos pantanos, eis ahi o berço dos Paizes-Baixos. O genio neerlandez engrandeceu-se na lucta contra os elementos. Ésta localidade, que habita uma população numerosa e florecente, é um verdadeiro paiz artificial. Sem os hollandezes, a Hollanda não existiria. Ésta patria é obra e criação delles; e como, ao Deus da Biblia, cabe-lhe o direito de achar bom o que fizeram, *et videt quod esset bonum.* Sem a arte, nunca um tal paiz teria visto a luz; sem a incessante vigilancia de seus habitantes, ter-se-ia bem depressa perdido. Seu nascimento é um milagre do genio humano, sua conservação um prodigio. Vamos estudar as condições no meio das quaes se consolidou ésta accessão do continente; indagaremos os processos technicos com que a industria dos habitantes repelliu as aguas, fundou cidades sôbre areias movediças que o mar reclamava e ainda hoje reclama, encadeou as correntes dos rios, introduziu a agricultura nas terras baixas e inundadas, converteu, em uma palavra, a Hollanda primitiva (que era mistura confusa de terra e aguas) em um dos mais deliciosos paizes que existem.

Póde-se dividir a historia hydraulica dos Paizes-Baixos em tres periodos: trabalhos de diques levantados contra o mar e rios, creação de *planos*, aplicação de máchinas para esgotar os lagos interiores. Os primeiros habitantes alojaram-se sôbre outeiros e pequenas collinas, levantadas por elles. Ésta posição era continuamente inquietada pelo estado primitivo dos rios, especie de torrentes vagabundas, inconstantes em seu leito, que destruiam a cada instante os timidos ensaios de cultura. Foi necessario que a arte désse margem aos rios, e que as aguas aprendessem a correr regularmente para o mar. Não póde, ao certo, fixar-se a data do primeiro dique feito 'neste paiz. Julga-se, que os Simbros haviam estabelecido alguns diques, que foram destruidos, e, mais tarde, levantados sôbre as mesmas bases. Essas margens artificiaes protegeram a civilisação nascente; sem ellas a Hollanda ficaria o que era em sua origem, uma terra inhabitavel. Uma tradição quer, que o primeiro dique da Hollanda meridional tenha sido estabelecido contra o Rheno nas cercanias de Leyde, em terreno plano. Espalhou-se este systema: serviram-se de similhantes obras para prevenir as erupções do Moza. Os historiadores não são accordes sôbre a origem dos trabalhos: uns attribuem-nos aos senhores, outros ao povo. A nobreza tinha, outr'ora, uma parte no estabelecimento dos diques; mas sería um êrro acreditar, que os castellos formassem os pontos de partida do systema hydraulico; muitos dos castellos, que dominam o curso dos rios e das ribeiras, são pelo contrário de data muito mais recente, que a construção dos diques. Éstas trincheiras de terra foram construidas primeiro por districtos; os proprietarios do solo se cotisavam e formavam uma especie de seguro mútuo, para se prevenirem contra a trasbordação das aguas.

palement en vue de rendre hommage à la vérité et à l'innocence du lait de la Marquise des Bains chinois, lequel ne nuisit aucunement à ma santé!... au contraire!... J'ignore quelle digestion en firent les autres locataires, ainsi que la famille de la concierge, elle qui avait pris l'initiative de l'émeute de l'hôtel contre l'archi-larronne laitière!...

Os districtos hydraulicos foram mais ou menos extensos, mais ou menos bem contruidos, segundo as necessidades da defeza. Não so a nobreza feudal foi extranha a este movimento; mas ainda a administração das aguas (waterstaat) deu nascimento a uma nobreza nova, de origem inteiramente pelebeia. Os condes dos diques, nome que se dava aos inspectores superintendentes dos rios, gozavam de podêres muito extensos, que excediam até, em tempos de crize, a auctoridade dos condes propriamente dictos. Por toda a parte a *classe nobre* tem fundado sua elevação nas condições da consquista; como na Hollanda o inimigo era o solo, as funcções que tinham por fim a victoria do homem sôbre os elementos, foram desde sempre honradas. Os trahalhos emprehendidos nos Paizes-Baixos para encaminhar o curso das aguas, foram verdadeiramente prodigiosos. Antes da era christan, Druso tinha mandado abrir um canal para juntar o Yssel com um braço do Rheno; meio seculo mais tarde os romanos ligaram um outro braço do Rheno com o Leck, que não era até então senão uma pequena corrente; em fim, em nossos dias, obras gigantescas uniram o proprio Rheno com o mar do norte. Sería muito longo referir as outras conquistas, alcançadas sôbre as correntes da Hollanda, inimigos intimos do paiz. A Biblia nos representa, algumas vezes, o genio de Babylonia, suberbamente assentado sôbre os caes da cidade, e dizendo la comsigo: «sou eu que fiz o Eufrates!» Á vista dos magnificos canaes que junctam 'num so todo os braços errantes das correntes, á vista d'estes famosos diques que retêm, como as bordas de uma taça, as ondas sempre prestes a trasbordar, o genio da Hollanda póde dizer ainda com mais verdade: «sou eu que fiz o Rheno! sou eu que fiz o Moza!» A natureza apenas deu aos Paizes-Baixos correntes vagabundas e perniciosas; a industria nacional fez d'estas correntes maravilhosos rios.

A construcção dos diques varía com a natureza dos obstaculos que se deseja vencer. N'uns logares os diques são simples muralhas de terra; 'noutros o solo desegual ou fofo é coberto com uma camada de fachinas, e algumas vezes até é necessario sustentar éstas com tijolo. Apesar d'estas obras, que dão uma ideia gandiosa do povo que as elevou, o estado dos encanamentos na Hollanda deixa ainda muito que desejar.

Uma commissão, nomeada por Guilherme I, publicou em 1827 um volumoso relatorio a respeito dos melhores meios de effectuar o esgotamento das aguas. A maior parte d'estes projectos para o melhoramento das valas não figura por ora se não no papel: as difficuldades da execução, junctas ao embaraço das finanças, têm feito com que fiquem indefinidamente prorogados. Alem disso, uma opinião inteiramente contrária tem sido trazida a campo 'nestes últimos annos. Por isso que o systema de diques nem sempre é efficaz contra as inundações, alguns escriptores concluiram que tinha sido um mal o opporem-se diques ás ribeiras. Este paradoxo foi sustentado por Bilderdijk, um dos maiores poetas, e dos melhores genios da Hollanda. O principal argumento sôbre que se apoia para accusar a intervenção da arte nas obras da natureza, é tirado do estado actual das ribeiras. O leito das ribeiras na Hollanda eleva-se insensivel e successivamente; os diques devem elevar-se na mesma proporção, e, elevando-se, enfraquecem-se. Em presença dos perigos que podem vir ao paiz pela situação das aguas, pergunta-se — não sería melhor abandonar as correntes a todo o seu capricho? Essas ribeiras, diz-se, abririam caminho atraves dos terrenos de alluviões, e a Hollanda estaria hoje menos ameaçada de ser arrebatada. Essas vizões poeticas entram no systema de João Jacques Rousseau, o optimismo do estado da natureza. Sem os trabalhos dos diques, os rios não se poderiam reter em seu leito, a agricultura não teria obtido o adiantamento que conquistou na Hollanda, os elementos do estado social não se teriam nunca desinvolvido da confusão e da barbaria. A arte deve sustentar a natureza. Se, em consequencia da resistencia opposta ás fôrças cegas, e aos elementos destruidores, a natureza protesta; se mesmo ella se vinga das ameaças, que se lhe impõem, pertence á industria humana descobrir, em seus recursos sempre crescentes, novas armas para combater o perigo. Apesar da elevação dos diques, que com effeito sobem, em certos pontos, a alturas consideraveis, as quebradas e as inundações são hoje menos frequentes na Hollanda, que nos ultimos seculos. Estes rios, que correm por de cima das terras vizinhas, deixam-se conter melhor, que out'rora, em suas margsns artificiaes. É curioso, quando se viaja 'num batel ou 'num barco a vapor, lançar do alto das correntes os olhos para os campos, que se acham como encaixilhados, e seguir ao longo das margens, levantadas pela mão do homem, o curso dessas aguas descontentes, mas sopeadas.

A educação das aguas, permitta-se-nos dizel-o assim, não teria sido cousa alguma, sem um systema de diques, e de protecção contra o mar. O Oceano, ésta grande fôrça destruidora, acha-se reprimida por suas dunas; mas a industria do homem deve sustentar e fortificar as serras de areia que cingem e defendem os Paizes-Baixos. Quando vemos, pela primeira vez, de longe accumular-se ésta multidão de collinas nuas, ou cobertas de sêcca vegetação, ficâmos surprehendidos, com o aspecto serio que ellas dão ás costas da Hollanda. Os habitantes distinguem tres ordens de dunas: as

exteriores, isto é, as que tocam o mar; as do meio, que são as mais altas, e as mais largas; e as interiores, que se julgam as mais antigas. Ésta triple defeza natural, cuja formação os geologos attribuem á acção combinada das vagas e dos ventos, poderia servir para determinar a data do nascimento d'este litoral, se a proporção, segundo a qual as areias avançam para o interior da terra, não fôsse variavel, e não tornasse por conseguinte este chronometro muito duvidoso. Como o terreno é, em geral, plano, éstas dunas formam cadeias de montanhas relativas. Éstas guardas avançadas, que servem de baluarte contra as aguas, e de abrigo contra as tempestades, exigem um trabalho constante. Os hollandezes cobrem as suas dunas com uma especie de junco, ou de caniços, que são conhecidos pelo nome de *arnudo arenoso,* caniço das areias. Plantam-nos na primavera, ou no outono; e abrigam-nos dos ventos perniciosos com palha. Quando estes arbustos lançam raiz, prendem e consolidam a massa movediça das areias: é o cimento vegetal das costas da Hollanda. As dunas têm, alem dos ventos um inimigo mui temivel, o coelho. Este infatigavel mineiro ataca surdamente o solo desecado, que se levanta á maneira de borraina entre o mar e o interior do paiz. É necessario uma contínua vigilancia para reparar os damnos causados por este fraco animal. Sôbre todos os pontos do litoral, onde as dunas, esses diques naturaes, não existiam, crearam-nos; algumas vezes até foi necessario sustentar, por construções de madeira, de pedras e de entulho, as costas arruinadas. A vista d'estes trabalhos dá uma grande ideia do podêr dos homens. É difficil imaginar a perseverança, coragem e sagacidade, que os Hollandezes empregaram 'neste systema combinado de defeza natural e artificial, que fórma hoje o escudo da Hollanda contra o mar.

Para comprehender a extensão e a natureza dos perigos, a que, em todos os dias, escapam os Paizes-Baixos, devemos imaginar aquillo, a que os ingenheiros hollandezes chamam escala das aguas. É ja sabido, que uma grande parte da Neerlandia se acha situada muito abaixo do nivel do mar e dos rios. Para avaliar éstas differentes posições, a arte traçou uma linha imaginária, a que chamaram nivel de Amsterdam. Este plano está para outros graus da escala hydraulica, como o zero do thermometro está para os differentes graus da temperatura. Partindo d'esta base, pôde-se formar uma ideia da situação relativa da terra, e das aguas no reino dos Paizes-Baixos. Os resultados d'estes calculos, deve confessar-se, nada tem de animador. Durante um mau tempo, ou para nos servirmos da linguagem local, durante as tempestades do NO., a mare sobe, junto de Katvijk a 3^m40; a mare do Moza, junto a Rotterdam sobe a 3^m20; e a do Leeck, junto de Vianen cresce a 5^m80 a cima do nivel d'Amsterdam. Ve-se d'isto qual sería a sorte d'um paiz collocado em tal situação, se a mão do homem o abandonasse. A industria tirou a Hollanda do nada; é a industria quem a conserva. Ao systema dos diques anda prêso, como meio de defeza contra as aguas, o systema dos açudes. Tem-se dicto que os hollandezes não tinham architectura; alguns monumentos civis ou religiosos, protestam contra ésta opinião muito exclusiva; mas devemos lembrar-nos que a arte de edificar constantemente se molda á necessidade e natureza do solo. Ora na Hollanda, a architectura verdadeiramente nacional é a architectura hydraulica. Ésta fez construcções immensas, colossaes. Os primeiros açudes foram de pau, hoje são monumentos de pedra e as construcções mais sumptuosas que podem offerecer-se á vista. A essencia d'esta arte não é a elegancia, é a robustez. Para se fazer uma ideia exacta do estylo de similhantes trabalhos, é necessario visitar os grandes açudes de Amsterdam, e sôbre tudo as construcções de Katvijk. Ésta fortaleza, levantada contra o mar, apresenta um aspecto verdadeiramente grave e magestoso. Tres açudes, que se encontram successivamente á embocadura do Rheno, no canal destinado a conter a corrente frouxa das aguas, protegem a Hollanda por este lado. Nos dias de grande tempestade, julga-se que é prudente fazer concessões ao mar; as portas do açude mais aproximado á embocadura do rio, dão passagem ás vagas, que vão furiosas até ao segundo açude, onde se quebram. Éstas massas de pedra que fazem frente ao Oceano, éstas máchinas poderosas, pela arte fundada na experiencia, éstas portas, que se abrem e se fecham, conforme a corrente e nivel das aguas, e conforme a direcção dos ventos; tudo isto revela a existencia d'um systema admiravel e complicado; tudo isto annuncia uma sorte de providencia administrativa que vela sôbre a Hollanda. Nos outros paizes do mundo, *quem põe um freio ao furor das ondas,* é Deus; aqui, póde-se dizer, é o homem.

Continúa.

DICCCIONARIO BIO-BIBLIOGRAPHICO

DE

Innocencio Francisco da Silva.

Tendo sido, no princípio do anno de 1861, nomeado membro d'uma commissão, encarregada pela classe de litteratura do Instituto, de apresentar o seu juizo crítico sôbre o Diccionario bibliographico do sr. Innocencio Francisco da Silva, ordenei uma pequena memoria, em que, sôbre o assumpto proposto, expendi a minha opinião, com o fim de apresental-a em conferencia da commissão, para

ahi ser discutida, e corrigida, onde por accôrdo, e harmonia de todos se entendesse que ella precisava correcção, para depois subir ao seu julgamento na classe; mas não se tendo nunca podido reunir a commissão, ja por falta de opportunidade, ja por causa de inconvenientes que sobrevieram; nem sendo provavel que mais se tracte d'este objecto, quando ja decorreram mais de dois annos depois que o meu trabalho se acha concluido, apresento-o agora ao público exactamente como o tinha preparado na epocha em que elle devia soffrer as modificações da discussão; apenas ultimamente lhe inseri um §. relativo ao silencio em que o sr. I. Francisco da S. deixou alguns auctores portuguezes, que escreveram em linguas estrangeiras.

Coimbra 20 de Abril de 1864.

M. DA C. PEREIRA COUTINHO.

A commissão encarregada de expender o seu juizo crítico ácêrca do Diccionario Bio-Bibliographico, começado a publicar pelo sr. Innocencio Francisco da Silva, entendeu que para exacta, e imparcialmente desempenhar o honroso cargo que lhe foi commettido, devia antes de tudo rcsolver éstas duas importantes questões:

1

Se a litteratura Portugueza carece dos auxilios d'um diccionario bio-bibliographico.

E no caso affirmativo:

2

Se o diccionario do sr. I. F. da Silva tem as precisas condicções para prestar esses auxilios.

Tendo ésta commissão, para decidir a primeira das duas questões, lançado a vista pelo dilatado horisonte da antiga e moderna litteratura Portugueza, onde se ostentam com vulto magestoso os tão variados, como abundantes productos da intelligencia nacional, passa a expor algumas das razões, que lhe assistem para se declarar pela affirmativa.

I

A necessidade, que a litteratura Portugueza padecia pela falta d'um diccionario bio-bibliographico tinha a fôrça d'um axioma; era tão sensivel que, qualquer trabalho emprehendido para a demonstrar tornaria ésta asserção suspeitosa de pouco verdadeira a todos os leitores, que por ventura ainda não tivessem dado por ella; sim aos leitores, porque aos litteratos, por mais noviços que fôssem, bem cruel se lhes mostrava ella, nos primeiros passos, que dessem na senda litteraria; nem lhes era facil, sem muitos annos de penosos estudos entrar no sanctuario da instrucção litteraria, não tendo por chave um bom diccionario bio-bibliographico.

Porém, não obstante ésta falta ser tão geralmente sentida, que pareça ocioso dar provas d'ella, a commissão julga que não deve eximir-se de offerecer algumas reflexões, tanto para lembrar, que a litteratura portugueza, sem um diccionario bio-bibliographico, que lhe remova os tropeços no seu andamento, so tarde, ou nunca, ganhará o lato e vigoroso desinvolvimento que merece, no veloz progresso da intelligencia humana, como para tocar de passagem as partes, em que essa falta é insuprivel; e finalmente para recordar uma bem triste verdade, e é que os productos da instrucção portugueza, por ignotos, nunca terão importancia fóra dos limites patrios, em quanto aquelle pregoeiro luminoso não annunciar ás nações estrangeiras quaes têm sido os ricos productos da nossa intelligencia.

Escolhamos, por exemplo, a historia para objecto especial do nosso estudo litterario. E de que precisâmos logo em seguida? a resposta é obvia; de livros, e de livros de historia; é verdade. Mas isto ainda não é tudo: nós carecemos d'um bom director, que ja d'ante mão, sabendo os nossos obstaculos, procurou affastal-os. Esse director é um diccionario bibliographico habilmente elaborado, que nos diga quaes os escriptores, que dedicaram a sua penna á historia patria para, sabermos procural-os, sem despender longo tempo e trabalho, 'nesta indagação, que aliás consumiria toda a vida do litterato. Mas isto so não satisfaz cabalmente; nossos desejos ainda assim, com um diccionario puramente bibliographico, não ficam satisfeitos; nossa ambição voa mais alto. Nos queremos, e devemos querer avaliar os criterios da verdade, que revestem os factos narrados pelos historiadores; e para desempenhar este cargo de litteratos criticos é indispensavel saber se elles foram coevos, se presenciaram os factos, ou a que distancia de tempo e de logar se achavam d'elles, é ao mesmo tempo indispensavel saber as suas habilitações litterarias, ou scientificas; a cathegoria, e importancia social, os cargos publicos que exerceram, e outras muitas notas mais, que por ventura os caracterisavam; porque todas éstas especialidades têm de ser attenta e desapaixonadamente pesadas na balança d'uma rigorosa crítica.

Ja d'aqui se ve, que um diccionario so bibliographico, isto é, que se occupe exclusivamente da descripção dos livros, está muito longe de satisfazer as justas exigencias do litterato. É necessario que o diccionario seja ao mesmo tempo, ainda que resumidissimo, biographico.

Por isto, pois, que deixâmos dicto, e que póde ter applicação a qualquer ramo de bellas lettras, sera facil de convencer que, sem um bom diccionario bio-bibliographico, so passados muitos annos (e talvez nem mesmo assim) consumidos, em minuciosas indagações pelas livrarias públicas e particulares, conseguirá o litterato novel adquirir o grande cabedal

de conhecimentos, que, em poucos dias de leitura, lhe são offertados á banca, por um diccionario bio-bibliographico.

Não se nos diga que a Bibliotheca Lusitana do preclaro Barbosa, que a Bibliographia historica do sr. Figanière, que o Ensaio crítico e biographico do sr. Costa e Silva, ou que algum outro, que, 'nesta materia, tenha direito a honrosa recordação, podem supprir a falta d'um diccionario bio bibliographico. Não, senhores, um breve exame convencerá do contrário.

A Bibliotheca do Abbade Barbosa, é, em nossos tempos, obra de raro achado; a carestia d'ella a tem elevado a um preço desproporcionado, quando alguma vez apparece no balcão do livreiro. Alem d'este grave inconveniente da sua raridade, outros sobresahem na obra do nosso benemerito Barboza. E para não sermos tediosos enumerando os intrinsecos, seja bastante lembrar um dos extrinsecos, porque so elle, de per si, vale por todos os outros.

A Bibliotheca Lusitana é um todo monstruoso, composto de quatro volumes colossaes, que para se moverem reclamam fôrças adequadas; tem o cunho do gôsto dominante na sua epocha, justamente reprovado no seculo actual.

É obra calculada mais para enchimento, e carga de estantes apparatosas, do que para servir á banca, e ao geito do leitor.

A Bibliographia historica do sr. Figanière é certamente o elogio do seu auctor; o bem elaborado trabalho, e a sua divisão systematica imprimem-lhe as lisongeiras notas d'um livro de merecimento; mas porque se não acha acompanhado por uma outra qualidade tão importante como difficil, a biographia dos historiadores, e de mais a mais, porque é obra exclussivamente relativa á historia, não póde supprir a falta d'um diccionario bio-bibliographico.

O Ensaio Crítico e Biographico do sr. Costa e Silva, supposto seja obra de vastas dimensões, é especial da poesia, não dispensa do auxílio d'um diccionario bio-bibliographico.

Se não fôra o receio de nos fazermos enfadonhos, poderiamos ir por diante com a enumeração d'outros recommendaveis bibliographos, que, á maneira dos dois ultimos supramencionados, tractaram so de especialidades, as quaes por sua natureza ficam absorvidas na extensão generica d'um bom diccionario bio-bibliographico, sem podêrem supprir a falta d'este, logo que se queira passar alem da especialidade.

Se nós, em o nosso Portugal, convivendo com os sabios, fallando, lendo e escrevendo a lingua materna, sem a luz de um diccionario bio-bibliographico, tropeçâmos a cada passo no caminho dos estudos litterarios; e nem podêmos sem elle ter um justo conhecimento de todas as producções dos nossos escriptores, segue-se concludentemente que os sabios estrangeiros, ou, não têm, ideia alguma da litteratura portugueza, ou se a têm é falsa e deslustrosa para nós; nem por certo os acommetterá o mais leve estímulo de estudar a nossa lingua; porque, ignorando os auctores que 'nella escreveram, nada ha que lhes incite o desejo de os ler. Findâmos ésta parte, declarando uma verdade, é a nossa propria convicção — a litteratura portugueza não poderá alcançar um respeitavel acolhimento fóra das raias da patria, se um bom diccionario bio-bibliographico não for adiante annunciar, nas livrarias e bibliothecas dos estrangeiros, quaes são as nossas riquezas no genero litterario.

II

Sendo, como é, claro a todas as luzes que a litteratura portugeza carece d'um diccionario bio-bibliographico, como um dos elementos capitaes do seu desinvolvimento interno, e do seu credito no estrangeiro, passaremos agora a examinar, expondo junctamente o nosso juizo crítico, se o Diccionario Bio-Bibliographico do sr. Innocencio Francisco da Silva tem as condições necessarias para satisfazer as exigencias da litteratura portugueza, no estado da sua actualidade.

Ainda ninguem até hoje, em materia bibliographica, comprehendeu tão exactamente as precisões da litteratura portugueza, como o sr. Innocencio Francisco da Silva; e, se por ventura alguem as comprehendeu, não consta que procurasse o meio de remedial-as, como o auctor do Diccionario sujeito. O sr. Innocencio F. da S. projectou o plano da sua obra até á extensão appropriada a contentar prompta, e resumidamente os desejos razoaveis do litterato, do livreiro e do curioso.

Se, na parte biographica, precisâmos saber o nascimento, naturalidade, e dia final do escriptor, o Diccionario do sr. Innocencio responde á nossa pesquisa. Se os nossos desejos se estendem até ao conhecimento da graduação scientifica, representação social, e mais especialidades qualificativas do escriptor, o Diccionario do sr. Innocencio desempenha os nossos desejos, até onde é possivel desempenhal-os; tendo o benemerito auctor, indubitavelmente luctado, em materia tão obscura, com infinitas difficuldades, para colligir notas, por sua natureza tão variadas, e discordes, em relação aes tempos, logares e pessoas, como os artigos que ellas caracterisam.

Se, na parte bibliographica, pretendemos saber quaes os escriptos que um determinado auctor publicou pela imprensa, sua materia, número de volumes, formato, suas edições, e mais circumstancias bibliographicas, e (assim dos anonimos), o Diccionario do sr. Innocencio offerece-nos uma fiel descripção da obra. Ao auctor não esqueceu o informar-nos tam-

bem dos preços de alguns livros, que hoje, pela sua raridade poucas vezes se encontram á venda.

O sr. Innocencio F. da Silva, usando d'um estylo accomodado á natureza do assumpto, e empregando uma phrase correcta, precisa e clara, tem composto uma obra de merecimento incalculavel. Resumiu, rectificou e augmentou com muitos artigos a Bibliotheca Lusitana do Abbade Barbosa, refundindo-a assim no seu diccionario. Preencheu, com os convenientes artigos de todos os escriptores conhecidos, o dilatado espaço, que nos separa do auctor da Bibliotheca Lusitana; intervallo abundantissimo de publicações litterarias. Emfim o sr. Innocencio dividiu a sua excellente obra em volumes faceis de manusear, accommodados, não para vista e carregação de estantes; mas para a banca e diario uso do litterato, prestando-se tambem 'nisto ao gôsto racional da nossa epocha.

Mas aindaque ésta commissão reconheça, que o Diccionario do sr. Innocencio F. da S. tem o merito de uma obra de interesse nacional, pelo impulso brilhante, que vae dar á litteratura portugueza, não póde negar que elle tem soffrido censuras, talvez demasiadamente severas, se não injustas, d'alguns dos seus leitores.

A alguns parece mais acertado, que o auctor se não ingerisse na apreciação scientifica, nem litteraria dos escriptores, devendo circumscrever-se tão somente aos estreitos limites de bibliographo. Tambem ha quem deseje não ver o Diccionario sobrecarregado com longas narrações biographicas de homens sem figura recommendavel na esphera litteraria. A outros não agrada nem a minuciosidade com que o auctor se houve relatando os preços, que alguns livros menos vulgares, têm no mercado; nem as longas notícias historicas, ora do escripto, ora do escriptor, que não prestam soccorro algum valioso á litteratura. Ha ainda criticos (e a commissão une-se ao voto d'estes), que reprovam que o sr. Innocencio alluda em muitos artigos do seu Diccionario aos amigos, de quem recebeu esclarecimentos, parecendo mais acertado (se o sentimento de gratidão tanto imperasse no espirito do auctor), que elle consagrasse algumas páginas a essa commemoração.

Emfim alguns lamentam que o sr. I. F. da Silva privasse os seus leitores das notícias bibliographicas, relativas a muitos auctores portuguezes, que sôbre variadissimos assumptos escreveram em linguas estrangeiras, principalmente em latim, os quaes bem merecem a honra de serem enumerados 'naquelle Diccionario.

Sería muito para desejar que o sr. Innocencio F. da Silva não tivesse deixado no seu Diccionario materia, onde a crítica, ou a maledicencia podessem fazer prêsa. Esta commissão, porém, certa de que o homem tem a imperfeição por companheira inseparavel das suas obras, e reconhecendo:

Que muitas vezes, escrevendo-se, algumas ideias accessorias vêm engrossar o séquito da principal, dando-lhe mais volume do que explendor:

Que o auctor do Diccionario tendo em consideração as infinitas e variadas especialidades, que a sua penna devia tocar, não por inadvertencia, mas sim muito de proposito se detivera em minudencias, que supposto para uns pareçam estereis e inuteis, para outros não deixarão de ser ferteis e prestadias; não julga essas imperfeições, se é que o são, defeitos essenciaes no Diccionario Bio-Bibliographico do sr. Innocencio F. da Silva; antes tem a lamentar, e a classificar como defeito capital, que o habil bibliographo tenha, com essas miudas informações de auctores e de livros, consumido o tempo, que aliás sería empregado com mais proveito no adiantamento do trabalho essencial da obra; porque, se elle assim fizera, por certo que, ou um desastroso incidente não teria vindo impecer a sua continuação, ou se viesse, ja a obra estaria mais proxima ao seu final, do que não está; e a litteratura portugueza não ficaria malograda na esperança de ver concluido o resumo da sua vida 'numa obra, que, supposto não tenha o admiravel do bello, não se lhe póde negar o estimavel do interessante.

Coimbra, 6 de janeiro de 1862.

MANUEL DA CRUZ PEREIRA COUTINHO.

DOCUMENTOS PARA A HISTORIA DO SANCTO OFFICIO EM PORTUGAL

Continuado de pag. 71.

V

Carta da nomeação e privilegios, que em 1621 a Inquisiçãode de Coimbra passou a Antonio João seu comprador, tresladada do Tomo 14 dos Registos do referido archivo a fl. 166 v.°

«Os Inquisidores Apostolicos contra a heretica pravidade e apostasia em esta cidade e bispado de Coimbra e seu districto etc. Fazemos saber a todos os corregedores, ouvidores, juizes, justiças, e mais pessoas, a quem esta nossa *carta de previlegio* for mostrada e o conhecimento della com direito pertencer, que a nós enviou dizer per sua petição Antonio João, casado com Catarina... morador no Murtal e ribeira d'Eiras, termo desta cidade, que elle avia muitos annos que tinha a seu cargo ajuntar pelos lugares d'aquelle contorno *toda a palha* e *sevada* necessaria para provimento das cavalgaduras dos inquisidores, deputados e mais officiaes desta Inquisição, e fazela vir a esta Casa, no que tinha feito muitos serviços a ella, e em remuneração delles e nos que pertendia ao diante fazer no dito ministerio, e em tudo o mais

que lhe fosse encarregado por ordem da Mèza, nos pedia lhe mandassemos passar seu previlegio de *comprador* em forma. E por nos constar desta verdade lhe mandámos passar a presente, e lhe concedemos inteiramente todos os privilegios desta Inquisição.

Primeiramente mandamos que d'aqui em diante seja o dito Antonio João escuso de pagar em fintas, talhas, pedidos, emprestimos, nem em outros alguns encargos, que per o seu conselho ou lugares, onde fôr morador, forem lançados por qualquer modo e maneira que seja — Nem será constrangido a que vá com prezos nem com dinheiro — nem será titor nem curador de pessoa alguma, salvo se as titorias forem lidimas — nem averá officio do conselho contra sua vontade — nem irá a fazimento de caminhos, pontes, fontes, nem pagará para elles, nem para marachões — nem lhe tomem seus bois nem carros, nem suas emcavalgaduras — nem lhe tomarão sua roupa, nem pão, palha, cevada, nem outra cousa do seu contra sua vontade, porque em todo e por todo o avemos por privilegiado desta Inquisição. E da parte de S. Magestade requeremos a Vossas Mercês que ajam e tenham ao dito Antonio João por previlegiado da Inquisição, e lhe façam e cumpram, e façam mui inteiramente cumprir e guardar esta nossa *carta de previlegio* assi como nella se contem: E fazendo Vossas Mercês assi, farão o que devem e são obrigados ao cumprimento dos previlegios do Santo Officio, e nós faremos sendo de sua parte requeridos. Dada em Coimbra sob nossos sinaes e sello do S. Officio aos 30 dias do mez de setembro de 1621 annos — Simão Nogueira a fez, e assinou sómente o senhor Inquisidor Gaspar Borges d'Azevedo por só assistir na Mêza. O sobredicto a escrevi — *Gaspar Borges d'Azevedo.*

Fica registado no *Livro das creações* dos officiaes desta Inquisição fl. 169 v.º, onde o dito Antonio João fez termo de bem e verdadeiramente cumprir com esta obrigação. Coimbra 20 d'outubro de 1621. *Simão Noqueira.* Cumpra-se e se registe. Em camara 9 de abril de 1622.

Azambuja — Mascarenhas — Freitas.

Outra da mesma Inquisição, passada a Manuel Francisco, barqueiro e fornecedor de carvão, tresladada do referido Tomo 14 dos Registros a fl. 341 v.º

« Os Inquisidores Apostolicos contra a heretica pravidade e apostasia em esta cidade e bispado de Coimbra e seu districto, etc. Fazemos saber a todos os senhores corregedores, ouvidores, juizes, justiças, e mais pessoas, a quem esta nossa *carta de previlegio* fôr mostrada, e o conhecimento d'ella com direito pertencer, que nós temos dado ordem para que Manuel Francisco, barqueiro, morador nesta cidade, o seja d'esta Inquisição, e proveja os carceres della, casas dos inquisidores, officiaes e familiares do S. Officio, com a sua barca de todo o *carvão* necessario, ao que está obrigado por todo tempo que nós ouvermos por bem, e não mandarmos o contrario. E para que elle possa cumprir com esta tão devída obrigação, e não possa avêr falta no serviço dos prezos o officiaes, requeremos a V. Mercês da parte da *Santa Sé Apostolica*, e, sendo necessario, mandamos, sob as penas dos encoutos, o tenham e ajão por ministro e official desta Inquisição no dito ministerio, e o não obriguem a outro nenhum encargo ainda que por razão de seu officio seja nisso obrigado — nem pagará em nenhuma finta, pedidos ou repartições, que pela Camara lhe forem lançados ou pedidos — nem servirá em nenhum encargo contra sua vontade — nem, outro sim, lhe tomem roupa, mantimentos, palha, sevada, nem suas casas d'aposentadoria, nem outra cousa alguma do seu contra sua vontade, antes lhas darão e farão dar de aposentadoria quando elle as não tiver e as pedir, constando ter necessidade dellas, e bem assim todo o mais que pedir per seu dinheiro, dando-lhe toda ajuda e favor para elle poder trazer cada semana huma barca de *carvão* a esta Inquisição, que está obrigado trazer, o qual será *livre* de siza, portagem, e de quaesquer outros encargos que deva ou possa dever, e nós por tal o libertamos e avemos por libertado, e Vossas Mercês obrigarão com todas as penas, que lhes parecer, todas e quaesquer pessoas, que elle dito Manuel Francisco nomear, que fazem o dito *carvão*, o façam e dêem feito a elle por seu dinheiro primeiro que a outra alguma pessoa, fazendo-lhe a saber se o quér tanto pelo tanto primeiro que o vendam. E bem assi lhe façam dar carros, sacos, barcos, e todo o mais que elle pedir e lhe fôr necessario para poder cumprir com esta tão devída obrigação, e não aver falta no serviço dos prezos, inquisidores, familiares, e officiaes da Inquisição. E fazendo-o V. Mercês assi farão o que devem, e são obrigados fazer ao cumprimento dos previlegios do S. Officio e bom ministerio delle. Dada em Coimbra, sob nossos sinaes e sello do S. Officio, aos 4 dias do mez de setembro — *Simão Nogueira*, secretario a fez de 1621 annos — *Sebastião de Matos de Noronha — Gaspar Borges d'Azevedo.*

Cumpra-se e registe-se. Em camara, 27 de novembro de 1622 — *D.or Fonseca — Rebello — Simão Leal.*»

Nomeação de um avaliador dos bens sequestrados em Coimbra, feita pelo Inquisidor Geral em 1625, e tresladada do tomo 18 dos citados Registros a fl. 282.

« O bispo D. Fernão Martins Mascarenhas, Inquisidor Geral, do Conselho de Estado de S. Magestade etc., fazemos saber aos que est

nossa prouizão uirem que, pella informação que temos da uida e costumes e mais partes de Gregorio d'Almeida, mercador e morador na cidade de Coimbra, e crendo d'elle que fará e cumprirá com *deligencia* e *segredo, verdade* e *inteireza*, todo o que per nós lhe fôr mandado e emcarregado pello juiz do fisquo da dita cidade,[1] auemos por bem de o prouer no officio de *aualiador* dos bens, que forem sequestrados e comfiscados na dita cidade e seu districto, o qual officio elle seruirá em quanto nós o ouuermos por bem e não mandarmos o contrario. E gozará de todos os privilegios de que gozão os officiaes do fisquo da dita cidade de Coimbra, porque o admitta a seruir o dito officio dando-lhe primeiro juramento em forma, de que se fará assento, que elle assinará. Dada em Lixboa sob nosso sinal e sello do S. Officio, aos 22 dias de setembro. *Simão Lopes* a fez de 1625 — *O Bispo Imquisidor Geral.*»

« Aos 4 dias do mez de outubro do anno de 1625 em esta cidade de Coimbra e pouzadas do doutor Manuel Vellozo da Veigua, juiz do fisquo na dita cidade e districto do S. Officio della, hi perante elle pareceo Gregorio, d'Almeida comteúdo 'nestes autos, ao qual deu juramento dos Santos Evangelhos, em que elle pôz a mão, e sob carguo delle lhe emcarregou que bem uerdadeiramente fizesse seu officio. E por elle foi dito pello dito juramento, em que pôz a mão, que elle o faria assim. E assinou aqui com o dito juiz. *Francisco Pinto d'Almeida* o escrevi — *Veiga* — *Gregorio d'Almeida.*

Cumpra-se e registe-se na fórma costumada. Em Camara 20 de dezembro 625. *Aranha, Sáa Pereira, doutor Godinho, Perestrello, Borges.*»

Licença para sahir do carcere e andar pelo reino, passada pela Inquisição de Coimbra ao reconciliado João Lopes em fevereiro de 1667.

« Aos vinte e seis dias do mez de fevereiro de mil seiscentos e sessenta e sete annos em Coimbra, na casa do despacho da S. Inquisição, estando ahi em audiencia de tarde os Senhores Inquisidores, mandárão vir perante a João Lopes, reo reconciliado no Auto de Fee proximo passado, contheudo neste processo, e, sendo presente, por constar assistíra nas doutrinas, e estava suficientemente instruído nas cousas da nossa Santa Fee Catholica, confessado e sacramentado, lhe foi levantado o carcere, em que fôra condenado, e dado licença pera livremente se poder hir pera qualquer parte deste Reino, com tanto que deste Reino se não auzente sem licença desta Meza. E neste primeiro anno se *confessará pellas quatro festas principaes delle,* a saber, Natal, Paschoa da Resurreição, Espirito Sancto, e Assumpção de Nossa Senhora, e *não receberá o Santissimo Sacramento* sem expreça licença nossa e em cada semana delle *rezará* o Rozario á Virgem nossa Senhora, e ás sestas feiras cinco Padrenossos e cinco Aue Marias á honra das cinco chagas de Christo Nosso Redemptor; e *tratará com pessoas,* de que possa aprender sam e catholica doutrina.[2] E *não poderá ter officios publicos,* ainda que sejão sem dignidade nem jurisdicção, como são Procurador, Avogado, Cirurgião, Boticario, Sangrador, Pilloto, mestre de navio, nem ainda bombardeiro; e em sua pessoa e vestidos *não poderá trazer,* nem traga, ouro, prata, pedraría, ou vestido de seda; e *não andará a cauallo* salvo fazendo jornada; e *não trará armas offensivas* postoque seja obrigado a têl-as, e só poderá *uzar de espada* depois que por nós for dispensado: o que tudo elle prometeo de cumprir sob cargo do juramento dos Santos Evangelhos, em que pôz a mão. De que tudo os ditos Senhores mandárão fazer este termo, que assinárão, e o reo com seu curador, que estaua presente — *Simão Nogueira* o escrevi — *João Lopes* — *Esteuão da Silueira.*[3]»

J. C. A. DE C.

[1] Tambem apresentado pelo Inquisidor geral e confirmado pelo rei. Por C. R. de 26 de julho de 1597 foi provido no officio de juiz dos bens confiscados por *herezia* e *apostazia* em Coimbra o doutor e desembargador Antonio da Cunha, nomeado pelo Inquisidor D. Antonio de Mattos Noronha. Tomo 9 dos *Reg.* do arch. municipal fl. 132 v.º

[2] Em França, além d'estas penas espirituaes, impunham-se tambem aos penitentes certas romagens mais ou menos distantes, com cruz ou sem ella. Eram de ordinario a S. Pedro de Roma, S. Thiago de Compostella, S. Thomaz de Cantorbery, aos Reis Magos de Colonia, e a outros sanctuarios mais concorridos e afamados. Neste caso servia de passaporte ao condemnado uma carta de guia, que o Inquisidor lhe passava, com a certidão de haver sahido do carcere e prestado juramento de cumprir a penitencia. — Era nessa carta que, terminada a romaria, a auctoridade competente lavrava tambem a certidão do cumprimento, á vista da qual a Inquisição escrevia a nota de descarga, ficando o penitente quite e desonerado por essa vez.

O formulario d'estes instrumentos é o seguinte, como dos manuscriptos da Bibliotheca real de Paris o transcreveu o *Journal de l'Institut. Historique.* tome X. p. 70.

« A tous les fideles du Christ, qui verront les « presentes, frere N. ainsi que les inquisiteurs e « examinateurs de la sacrée foi, salut em N. S. J. « C. Qu'il soit connu par leur teneur, que nous vons « commué la peine de tels penitents et que nous « les avons *demurés* et *extraits de la prison* sous « la condition expresse et le serment par eux pre- « té, qu'ils accompliront le pelérinage de Saint- « Jacques de Compostelle, et qu'ils rapporteront « avec eux, des lieux qu'ils auront visités, des *let- « tres testimoniales* que leur delivreront ceux qui « président dans ce lieux divers, come preuve de « l'accomplissement de ces penitences; enjoignant « a ceux ci de les leur donner et remettre sans « difficultés etc.

[3] Com o titulo *Licença pera se poder hir* na *Introd. ao Regimento da Inq.* por J. M. d'Andrade a pag. XXI.

Estatistica Pathologica dos Hospitaes da Universidade de Coimbra nos mezes de Abril, Maio e Junho de 1861.

N.º dos doentes	Molestias	Complicações, molestias intercorrentes e consecutivas	a 14 annos		14 a 28		28 a 56		56 em diante		Curados		Por curar		Melhorados		Fallecidos	
			H.	M.	H.	M.	H.	M.	H.	M.	H.	M.	H.	M.	H.	M.	H.	M.
22	Abcessos	Erysipela 1	3	»	2	9	4	2	2	»	9	6	1	1	1	4	»	»
1	Adenite		1	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»
4	Anasarca		»	»	»	1	2	»	»	1	»	»	»	»	1	»	1	2
1	Ankylose	Edema	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»
1	Anthrax		»	»	»	»	»	»	1	»	1	»	»	»	»	»	»	»
2	Apoplexia		»	»	»	»	2	»	»	»	1	»	»	»	»	»	1	»
6	Ascite	Constipação de ventre 1 Hypertrophia do baço 1	»	»	2	»	3	1	»	»	1	»	2	»	1	1	1	»
23	Blenorrhagia syphilitica	Bubão 1 Cancros venereos 1 » » e orchite 1 Hysterismo 1	»	»	4	9	6	4	»	»	9	12	»	»	1	1	»	»
29	Bronchite	Embaraço gastrico 1 Lumbago 1 Pleuresia 1	»	»	6	6	4	4	4	5	11	13	»	»	2	2	1	»
3	Bubões	Blennorrhagia e vegetaç. 1	»	»	2	1	»	»	»	»	1	1	1	»	»	»	»	»
4	Cancros syphiliticos		»	»	4	»	»	»	»	»	4	»	»	»	»	»	»	»
3	Cansaço do trabalho		»	»	»	»	2	»	1	»	3	»	»	»	»	»	»	»
2	Cephalalgia		»	»	»	»	»	»	1	1	»	1	1	»	»	»	»	»
1	Chlorose		»	»	»	1	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»
1	Congestão do utero		»	»	»	»	»	1	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»
5	Contusões		»	»	1	1	»	1	1	1	2	3	»	»	»	»	»	»
2	Coryza	Bronchite	»	»	1	»	1	»	»	»	2	»	»	»	»	»	»	»
1	Coxalgia		»	1	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»
3	Cystite	Peritonite parcial 1	»	»	1	»	1	1	»	»	1	»	1	»	»	1	»	»
6	Degeneração scirrosa (*a*)	Anasarca 1	1	»	»	1	»	1	1	2	»	1	1	1	»	»	1	2
7	Diarrhea		»	»	2	»	2	1	»	2	4	2	»	»	»	1	»	»
1	Dilatação da aorta abdominal		»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»
9	Dyspepsias	Embaraço gastrico 1 Herpes 1	»	»	1	2	3	1	2	»	4	2	»	1	2	»	»	»
1	Ecchymose		»	»	»	»	»	»	»	1	»	1	»	»	»	»	»	»
2	Ectyma		»	»	»	1	»	1	»	»	»	2	»	»	»	»	»	»
1	Eczema		»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»
3	Edemas		»	»	»	»	»	1	2	»	2	»	»	»	»	1	»	»
2	Elephantiasis dos gregos	Tuberculose pulmonar 1	»	»	1	»	1	»	»	»	»	»	»	»	1	»	1	»
14	Embaraço gastrico	Bronchite 2 Rheumatismo 1	1	1	»	4	1	3	1	3	3	11	»	»	»	»	»	»
5	Enterite	Ascarides lombricoides 1	»	»	1	»	2	1	»	1	2	1	»	»	1	1	»	»
1	Entorse		»	»	»	»	»	»	»	1	»	1	»	»	»	»	»	»
4	Erysipela		»	»	1	1	1	»	»	1	2	2	»	»	»	»	»	»
1	Erythema	Hydropesia 1	»	»	»	»	1	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»
5	Escrophulas	Herpes 1 Rheumatismo 1	»	2	1	1	»	1	»	»	1	»	»	»	»	4	»	»
1	Espasmo do collo da bexiga	Constipação de ventre	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	1	»	»
1	Espasmo da pharinge		»	»	»	»	»	1	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»
3	Espinha ventosa		»	»	1	1	1	»	»	»	»	»	»	1	2	»	»	»
1	Excoriações		1	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»
1	Exostose		»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»
54	Febre intermittente	Ascite 2 Enteralgia 1 Gastralgia e Sarna 1 Hypertrophia do baço 3	6	2	20	9	12	1	2	2	38	14	1	»	1	»	»	»
1	» remittente	Anemia	»	»	»	»	»	»	»	1	»	1	»	»	»	»	»	»
1	» typhoide		»	»	»	1	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»
5	Ferimentos em differentes regiões		»	»	1	2	1	1	»	»	2	3	»	»	»	»	»	»
4	Fracturas		»	»	1	1	1	»	»	1	2	2	»	»	»	»	»	»
8	Gastrite	Dismenorrea 1	»	»	1	4	1	1	»	1	2	6	»	»	»	»	»	»
3	Grippe		»	»	2	»	1	»	»	»	3	»	»	»	»	»	»	»
4	Hemopthysia		»	»	»	2	»	1	»	1	»	4	»	»	»	»	»	»
6	Hemorrhoidas		»	»	2	»	3	»	1	»	2	»	»	»	4	»	»	»
3	Hepatisação pulmonar		»	»	»	»	1	»	2	»	»	»	»	»	»	»	3	»
6	Hepatite	Hydrocelle e Hernias 1	»	»	1	»	2	2	1	»	2	1	»	»	2	1	»	»
9	Herpes	Erysipela 1 Rheumatismo 1	»	1	1	»	1	3	3	»	3	»	»	»	2	4	»	»
2	Hydrocelle		»	»	»	»	1	»	1	»	1	»	»	»	1	»	»	»
5	Hydrothorax	Hepatisação pulmonar 1 Ulceras de compressão 1	»	»	»	»	1	2	»	2	»	»	»	»	»	»	1	4
3	Hypertrophia do baço	Ictericia 1	1	»	1	1	»	»	»	»	1	»	»	»	1	1	»	»
3	Hypocondria		»	»	1	»	1	1	»	»	1	»	»	»	1	1	»	»
1	Hysterismo		»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»
3	Ictericia	Edema nas extremidades 1	»	1	»	»	1	1	»	»	»	»	»	»	1	2	»	»
1	Inflammação do escroto		»	»	1	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»
1	Insufficiencia das valvulas do coração		»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»
2	Laryngite simples	Aphonia	»	1	1	»	»	»	»	»	»	1	»	»	1	»	»	»
1	Lencorrhea		»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»
1	Liken		»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»
1	Lipoma		»	»	»	»	»	1	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»
311			14	9	66	61	64	43	26	28	124	96	8	5	28	32	10	8

N.º dos doentes	Molestias	Complicações, molestias intercorrentes e consecutivas	a 14 annos		14 a 28		28 a 56		56 em diante		Curados		Por curar		Melhorados		Fallecidos	
			H.	M.	H.	M.	H.	M.	H.	M.	H.	M.	H.	M.	H.	M.	H.	M.
311	*Transporte*	.. ..	14	9	66	61	64	43	26	28	124	96	8	5	28	32	10	8
2	Lumbago..	.. ..	»	»	1	1	»	»	»	»	1	1	»	»	»	»	»	»
1	Myositis	.. ..	»	»	»	»	»	»	1	»	1	»	»	»	»	»	»	»
1	Necrose nos maxillares superiores ..	.. ..	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»
2	Nephrite	.. ..	»	»	»	»	»	1	»	1	»	2	»	»	»	»	»	»
1	» albuminosa	.. ..	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»
9	Ophtalmia	Albugo	»	»	3	1	2	1	»	2	4	2	»	1	1	1	»	»
2	Orchite	.. ..	»	»	»	»	2	»	»	»	2	»	»	»	»	»	»	»
1	Osteite	.. ..	»	»	»	»	»	1	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»
1	Otite	.. ..	»	»	»	»	»	1	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»
2	Panaricio	.. ..	»	»	1	»	1	»	»	»	2	»	»	»	»	»	»	»
3	Paralysia (*b*)	Hemorrhoidas 1 . ..	»	»	»	2	1	»	»	»	»	»	1	1	»	1	»	»
2	Parotidite	.. ..	»	»	2	»	»	»	»	»	1	»	1	»	»	»	»	»
9	Parturientes (*c*)	.. ..	»	»	»	6	»	3	»	»	»	7	»	1	»	»	»	1
1	Pericardite	.. ..	»	»	»	»	»	»	1	»	1	»	»	»	»	»	»	»
1	Peritonite	.. ..	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1
1	Pithiriasis	.. ..	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	1	»	»
1	Pleuresia..	.. ..	»	»	1	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»
15	Pneumonia	.. ..	»	1	4	»	4	3	1	2	7	5	1	»	»	»	1	1
1	Pontos fistulosos na região malar ..	.. ..	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»
2	Pustula maligna	.. ..	»	»	1	»	»	»	1	»	»	»	»	»	1	»	1	»
1	Queimadura do 2.° grau..	.. ..	1	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»
32	Rheumatismo	.. ..	»	3	4	2	7	8	5	3	10	8	»	1	6	7	»	»
7	Sarna	.. ..	2	1	2	»	»	2	»	»	4	2	»	»	»	1	»	»
3	Sciatica	Rheumatismo e bronchite 1	»	»	1	»	»	1	»	1	»	2	»	»	1	»	»	»
1	Scorbuto	.. ..	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»
2	Splenite	.. ..	»	»	»	»	»	2	»	»	»	1	»	»	»	1	»	»
3	Syphilis secundária..	.. ..	»	»	»	2	»	1	»	»	»	1	»	»	»	2	»	»
5	» terciária	.. ..	»	»	»	»	2	2	1	»	2	»	»	»	1	2	»	»
1	Tinha	.. ..	1	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»
9	Tuberculose pulmonar	.. ..	1	»	1	2	2	3	»	»	»	»	3	3	»	1	1	1
1	Tumecencia dos ganglios cervicaes..	.. ..	»	»	»	»	1	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»
23	Ulceras	.. ..	»	»	11	»	9	»	3	»	21	»	»	»	2	»	»	»
1	Varises nas pernas..	.. ..	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»
1	Vegetação syphilitica	.. ..	»	»	»	1	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»
6	Molestias não classificadas	.. ..	»	»	»	»	3	2	1	»	2	»	»	»	2	2	»	»
465			19	14	98	80	99	77	40	38	185	130	14	12	44	55	13	12

(*a*) Em uma das doentes fez-se a extracção de um scirro da mamma com bom resultado.

(*b*) Em um d'estes doentes a paralysia era congenita, e achava-se complicada com uma affecção hemorrhoidaria. O doente sahiu curado das hemorrhoidas, e com a paralysia no mesmo estado.

(*c*) Uma das parturientes morreu em consequencia de uma peritonite puerperal.

Synopse do movimento dos doentes

Sexos	Sahidos	Curados	Por curar	Melhorados	Fallecidos	Proporção dos fallecidos para os sahidos
Homens.....	256	185	14	44	13	1:19,6
Mulheres	209	130	12	55	12	1:17,4
	465	315	26	99	25	1:18,6

Coimbra, 30 de Junho de 1863

O Director dos Hospitaes, *M. Paes de Figueiredo e Sousa.* *José Maria Pereira Coutinho.*

O INSTITUTO

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

REDACTORES

Jeronymo José de Mello

A. A. da Fonseca Pinto — B. A. Serra de Mirabeau — J. Simões Febreira

Fernandes Vaz — Fernando de Mello — M. da C. Pereira Coutinho

Vieira de Meirelles

Preços da Assignatura

Por anno em Coimbra	1$500
Para fóra de Coimbra, estampilhado	1$800
Para o Brazil (moeda fraca)	4$000
Avulso (tão sómente para os socios e assignantes)	160

Assigna-se no Gabinete do Instituto — Rua Larga.

O Instituto

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

VOLUME XII—N.° 5

	Pag.
Prelecções de direito patrio, que dava Ricardo Raymundo Nogueira, no anno de 1795 a 1796	97
Discurso sôbre os votos de Sanct'Iago, feito por Paschoal José de Mello, lente da cadeira de direito patrio na universidade de Coimbra, nas prelecções diarias que fazia na mesma cadeira pelos annos de 1773 a 1774	99
Estudos sôbre a historia de direito patrio	100
Noticias scientificas—On Welwitschia, a new genus of gnetaceae, by Joseph Dalton Hooker—pelo *Dr. B. A. Gomes*	104
Microcosmographia e descripção do mundo pequeno que é o homem, por André Falcão de Rezende	109
A Neerlandia e a vida holandeza	212
Mappa statistico do movimento dos estudantes da universidade de Coimbra no anno lectivo de 1862—1863	215
Uma sessão da Sorbona	216
Bibliographia — Elementos de Physiologia Humana com a Histologia correspondente, por Antonio Augusto da Costa Simões — por *L. de Macedo*..	217
Apontamentos historicos de Coimbra — O arco romano, vulgo de Sancto Antonio da Estrella — por *J. C. A. de C.*	218

Agosto de 1863

COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

5

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

PRELECÇÕES DE DIREITO PATRIO

Que dava Ricardo Raymundo Nogueira no anno de 1793 a 1796

Parte Primeira

Que contém as Noções Preliminares

Continuado de pag. 78.

INTRODUCÇÃO 3.ª

A vastidão do plano, que os estatutos academicos traçaram para ésta cadeira, augmenta consideravelmente a grande difficuldade, que havia ja em expor as materias, que fazem o objecto d'ella.

No breve espaço de menos de oito mezes devemos examinar as origens do codigo nacional de que hoje usâmos, a historia, e merecimento d'este codigo, e o espirito, e systema das leis, que depois d'elle se publicaram; devemos explicar todo o direito público e particular de Portugal, e devemos ensinar a theoria da práctica, os principios da jurisprudencia formulária, e eurematica, e finalmente verificar ésta theoria em exercicios practicos, ordenando modelos de processos de todas as especies, em que se possa mostrar a applicação das leis sôbre a ordem judiciaria.

D'esta maneira vem o jurista portuguez a fazer uma so aula de todo o curso da legislação da sua patria. Aqui aprende as noções preliminares que lhe servem de introducção; aqui estuda os elementos d'esta legislação em todas as suas partes, e aqui emfim adquire o conhecimento das regras da práctica, e põe em uso éstas mesmas regras.

Para fazermos juizo da difficuldade que ha de correr tão largo campo em tempo tão limitado, bastaria lançar os olhos para a immensa collecção de nossas leis, para a variedade dos tempos, e circumstancias em que foram feitas, e para o diverso modo de pensar de seus auctores. Mas ésta difficuldade cresce muito mais, quando advertimos, que ésta aula não é a unica do quinto anno, e que junctamente com ella se frequentam mais duas cadeiras analyticas, as quaes occupam necessariamente muitas horas de trabalho serio e aturado.

Éstas considerações devem necessariamente influir no methodo de reger a cadeira, e na escolha e extensão das materias, que fazem o objecto das prelecções que 'nella se hão de recitar.

É sempre defeito consumir o tempo em cousas inuteis. O vasto campo dos conhecimentos proveitosos, a brevidade da vida, as distracções que desviam inevitavelmente o homem mais estudioso da applicação a que se dedica, tudo concorre para nos persuadir que sejamos avarentos do tempo, e que não gastemos as horas que fogem em aprender cousas que não podem ser uteis a nós mesmos, nem a nossos similhantes.

Mas ésta sobriedade, que deve ter logar em todo o genero de estudos, se faz mais indispensavel nos casos em que uma lei severa nos obriga a abranger grande cópia de doutrinas em um pequeno espaço. Então é forçoso caminhar em direitura pela estrada assignalada, não so deixando o que é inutil, mas comparando entre si as mesmas doutrinas uteis, para supprimir as menos importantes, e expor unicamente as de mais conhecida utilidade. É necessario sacrificar o amor proprio, e omittir digressões agradaveis e deleitosas para referir os principios aridos de uma legislação positiva, os quaes, custando muito trabalho a quem os procura reduzir a alguma especie de ordem e methodo, fatigam a attenção de quem os ouve e obrigam a um estudo pesado e enfadonho.

Reduzidos pois a ésta necessidade, faremos por correr, com a velocidade que for compativel com o tempo, com as nossas fôrças, e com as outras aulas d'este anno, o maior espaço que podérmos alcançar do dilatado curso, que os AA. dos estatutos prescreveram ás lições das cadeiras de direito patrio.

Conformando-nos com este plano, dividiremos as presentes preleções em quatro partes.

Na 1.ª daremos as noções preliminares do direito patrio, que comprehendem: 1.º as fontes da compilação Philippina; 2.º A historia d'esta compilação; 3.º A notícia das leis posteriores; 4.º A bibliographia juridica, ou a notícia, e juizo crítico das obras dos jurisconsultos Portuguezes.

Na 2.ª parte tractaremos do direito público interno, cuja exposição se divide tambem em dois artigos capitaes: 1.º Qual é a fórma, e constituição do imperio portuguez; 2.º Qual é o systema de sua administração, e a organisação das partes de que elle se compõe.

Na 3.ª explicaremos as ordenações do reino, pelo methodo synthetico, reduzindo cada um dos livros ás divisões geraes que 'nelle se comprehendem, expondo debaixo de cada uma das dictas divisões os titulos que lhe pertencem, ajunctando os dispersos, tocando perfunctoriamente os desusados, apontando nos logares proprios as leis novissimas, que revogaram, ampliaram, restringiram, ou declararam o direito das ordenações; e finalmente pondo toda a diligencia em dar uma noção clara, breve e systematica da nossa legislação, que dê a conhecer seus principios, e o plano geral, que 'nella se observa.

Ultimamente na 4.ª procuraremos dar uma

breve instrucção sôbre a práctica do direito, sôbre os officios do juiz, do advogado, do procurador, e dos outros officiaes empregados na administração da justiça; e sôbre a ordem do processo civel e crime, ordinario e summario, apontando os estranhos abusos, que em desprêzo da lei se tem introduzido na práctica, com grave prejuizo das partes, e duração eterna das demandas.

Talvez parecerá que a historia das fontes, e da compilação das ordenações Philippinas, se devia tractar depois do direito público, pois que ella faz parte do direito particular, ao qual serve de introducção e aparato.

Mas deve advertir-se, que as dictas ordenações, e as outras leis, que a ellas se seguiram, são tambem o principal codigo do nosso direito público, maiormente na parte que respeita á economia interna do governo, e ao plano de administração da justiça e fazenda.

Temos alem d'isto a determinação expressa do estatuto da universidade, que manda observar este mesmo methodo, nas prelecções de direito patrio.

Eis-aqui um breve mappa dos trabalhos d'este anno; e ainda que elles pareçam á primeira vista difficeis e escabrosos, comtudo a consideração da sua utilidade nos deve animar para os vencer com alegria e satisfação. As leis que vamos agora estudar são as que regulam o nosso imperio: por ellas ha de julgar o magistrado, ha de aconselhar o advogado, e ha de dirigir o cidadão as suas acções, os seus contractos, e todos seus negocios civis.

Ésta razão pois bastaria para me assegurar a applicação constante, e o aproveitamento dos ouvintes, de quem este anno tenho a honra de ser companheiro. Mas eu tenho alem d'isto na propria experiencia um motivo ainda mais forte e decisivo para ésta minha esperança. Os progressos que lhes vi fazer no primeiro anno, quando apenas principiavam a caminhar com incertos passos pela immensa carreira dos estudos juridicos, me affiançam o grande adiantamento que hoje lhes facilitam quatro annos empregados em uma applicação séria, e affincada a estes mesmos estudos.

Eu trabalharei por lhe suavisar ésta tarefa quanto for possivel, por tractar as materias de que me fizer cargo, com a maior clareza, ordem e precisão, que couber na minha capacidade; e mais que tudo por estabelecer entre nós aquella mútua confiança, e amizade e boa intelligencia, sem as quaes nem posso fallar com gôsto, nem ser ouvido com aproveitamento.

PARTE 1.ª

Noções Preliminares.

O direito patrio que temos de explicar é *a colleção das leis que se observam nos dominios da monarchia portugueza.* Mas éstas leis ou são *publicas* ou *particulares.* As públicas referem-se ao estado público do nosso imperio: as particulares aos officios dos cidadãos entre si. Por *estado público* entendemos aqui a fórma do imperio, e a sua administração. Isto é; quem governa: como governa.

A maior parte d'estas leis publicas, e todas as particulares foram recolhidas nas ordenações do reino, compiladas por mandado de Philippe II de Castella, e promulgadas por seu filho Philippe III em 1603, ás quaes se seguiram depois muitas leis, que successivamente se foram publicando nos reinados dos soberanos que occuparam o throno de Portugal, desde a dicta epocha até o presente.

Não houve porém collecção authentica d'estas leis novissimas, das quaes umas se acham dispersas, e outras unidas em collecções por diligencia particular, sendo por conseguinte as ordenações Philippinas o último corpo de direito particular que se fez por ordem do soberano, e que ainda agora serve para o regimento d'estes reinos, excepto na parte em que foi derrogado por leis posteriores.

Cumpre portanto, que antes de entrarmos no estudo do direito público particular, saibamos a historia d'estas leis, em que elle se comprehende, e conheçamos os subsidios de que nos havemos de servir para o entender. Ésta proposição divide naturalmente as noções preliminares do direito patrio em quatro artigos: 1.º fontes de legislação portugueza; 2.º historia da compilação Philippina; 3.º noticia das leis posteriores: 4.º bibliographia dos escriptores sôbre a jurisprudencia nacional.

I

Fontes da legislação portugueza.

As fontes da nossa legislação podem dividir-se em *externas* e *domesticas.* As externas são as leis de origem estranha, que foram recebidas no codigo portuguez, como, o direito romano e canonico, as leis das partidas, as leis de Touro.

As domesticas são as diversas especies do antigo direito da nação, de que se formou o actual, e. g., codigo gothico, os foraes, as leis feitas em côrtes, as concordatas, as ordenações antigas, etc.

Dividem-se tambem as fontes em *remotas* e *proximas,* as remotas são aquellas de que emanaram as leis patrias, mas que não serviram immediatamente para a composição do nosso actual corpo de direito, e. g., o codigo gothico, os foraes, as ordenações Affonsinas, etc.

As fontes proximas são aquellas, de que os Philippistas compilaram immediatamente o seu codigo, a saber, a ordenação Manuelina, a collecção de Duarte Nunes de Leão, os regimentos da fazenda, e todas as outras leis de que se serviram.

Tractaremos primeiramente das fontes externas, e depois das domesticas, nas quaes separaremos as remotas das proximas.

Fontes externas.

As fontes externas são o direito romano e canonico, as leis das partidas, as leis de Touro, e a nova recompilação.

1.º Direito romano e canonico.

A jurisprudencia romana introduziu-se em Portugal, ao que parece, no seculo XIII, havendo-se o seu estudo restaurado nas escholas de Bolonha no seculo antecedente.

Jose Anastacio de Figueiredo, na sua memoria sôbre a introducção do direito de Justiniano em Portugal (memorias de litteratura portugueza da academia de Lisboa, tit. 1.º p. 258), quer que o direito romano se introduzisse entre nós ja no tempo de D. Affonso Henriques, que morreu em 1185.

Porém creio, que o que se póde affirmar com segurança, é que elle estava ja mui conhecido em Portugal no reinado de D. Affonso II; de quem temos duas leis feitas nas côrtes que elle celebrou em Coimbra em 1211 ambas tiradas da legislação romana.

A primeira é a lei que mandou que, se elrei condemnasse alguem em pena de morte, ou de cortamento de membros, se suspendesse a execução da sentença pelo espaço de vinte dias.

Ésta lei que passou para o cod. Aff. liv. 5, tit. 70, pr., e se acha no Phil. lib. 5, tit. 137, pr. é tirada da celebre constituição de Theodosio, conservada na lei 20 cod. de poen., para aonde passou da lei 13, cod. Theod. eod. (lib. 9, tit. 40).

A segunda é a lei por que se ordenou aos Almoxarifes d'el-rei que não levassem nenhuma cousa d'aquelles a que acasse perigo no mar, isto é, que os bens dos naufragantes não devem ser occupados pelo fisco; cuja fonte é a l. 1, cod. de naufragiis de que foi o auctor Constantino Magno.

Passou a dicta lei de D. Affonso II para a ordenação Aff. liv. 2, tit. 32, e para a Philippina aonde tambem se acha no mesmo livro, e titulo.[1]

Cresceu nos reinados seguintes o conhecimento, e a auctoridade do direito romano; e na segunda concord. d'el-rei D. Affonso III com os ecclesiasticos, se acham repetidas vezes citadas várias leis do digesto.[2]

[1] Mell. Hist. Jur. Lus. c. 6, §. 62, na not. p. 71, julga que o direito romano se tinha introduzido em Portugal, ja no tempo de D. Aff. II, o que com effeito alem das razões referidas, póde tambem conjecturar-se da frequencia com que este direito é citado na concordata de D. Aff. III, de que vamos fallar, parecendo que elle era ja então mui conhecido, e respeitado.

[2] Pereir. de Man. reg. 2.ª concord. de D. Affonso III p. 321.

Ésta 2.ª concord. não traz data. D. Affonso III reinou de 1245, ou 48, até 1279.

O mesmo rei na sua legislação que se conserva na torre do Tombo na colleção das leis antigas, se refere frequentemente ao direito (i. é, ao direito commum) mandando guardar a sua determinação.

Manda, por exemplo, que não possam constituir nem ser constituidos procuradores, aquelles que são defesos em direito, que todo o homem possa ser testimunha em pleito contra outro, salvo aquelles que são defesos por direito, etc.

E na Bulla de Nicolau IV que auctorisou a fundação da universidade, que el-rei D. Diniz queria estabelecer em Lisboa, dada em 1290, se falla nos estudantes e licenciados em direito civil.[3]

Este monumento, e a concordata de D. Affonso III de que ja fizemos menção, servem egualmente para mostrar a recepção do direito canonico entre nós, pois que o achâmos tambem citado na dicta concordata, e vemos da bulla, que elle se havia de ensinar na nova universidade.

Continúa.

[3] Acha-se ésta bulla na Torre do Tombo, e a publicou Fr. F. Brand. append. a 5.ª p.ª da Monarch. Lusit. n.º 24 e Leitão not. da Univ. de Coimbra, anno 1290, p. 41.

DISCURSO

Sôbre os votos de Sanct'Iago, feito por Paschoal José de Mello, lente da cadeira de direito patrio na universidade de Coimbra, nas prelecções diarias que fazia na mesma cadeira pelos annos de 1773 a 1774.

Continuado de pag. 80.

Em quarto logar obsta a regra de que as cousas votivas pertencem á egreja: Ao que respondemos, que os votos em cousas e materias espirituaes é sem dúvida que lhe devem pertencer; mas quando elles são sôbre cousas temporaes, como bens e tributos, pertencem egualmente ao juizo secular. Estes pretextos de votos, juramentos e causas pias, eram os de que os ecclesiasticos se serviam para avocar ao seu fôro a maior parte das causas meramente civís e profanas. Em fim o fôro interno, que tem os ecclesiasticos, é certo que lhe é concedido por graça e concessão dos principes que lh'o podem tirar absolutamente, ou restringil-o em quanto ao conhecimento de certas e determinadas causas; e por isso, assim como até el-rei D. João III os nossos monarchas lhe conservaram o privilegio de julgarem e conhecerem no seu fôro das causas dos votos de Sanct'Iago, assim depois lh'o quizeram tirar; e o podiam fazer, bem como podem em todas as causas temporaes, quando o julgarem util ao estado.

Em quinto logar obsta a Ord. l. 2.º, tit. 1.º,

§ 6.°, onde se diz que as causas sôbre bens de egrejas devem pertencer ao fôro ecclesiastico; mas estes votos são bens da egreja: logo devem pertencer ao juizo ecclesiastico. Responde-se, que os votos verdadeiramente não são bens, mas tributos e pensões, pois que por bens se entendem simplesmente as terras e possessões, etc. Ora este direito de impor pensões, tributos, é um direito real, e por consequencia, havendo dúvidas sôbre éstas causas devem ellas ser decididas no juizo secular. Porém, 'nestes tributos, quando ha demanda é porque a parte nega que taes votos pertençam á egreja, cuja decisão, por isso que versa sôbre imposição de tributo ou pensão, pertence ao secular. Logo as dictas causas sôbre os votos de Sanct'Iago devem tractar-se perante os magistrados civis; e d'esta fórma fica salva a disposição da referida Ord. l. 1.°, tit. 40, § último, tirada da extravagante de el-rei D. João III.

A respeito do que dissemos, que os votos somente obrigam aos que os prometteram, se póde argumentar que ha votos reaes e peśsoaes; e que ainda que a natureza dos pessoaes seja que elles se obriguem áquelles que prometteram, comtudo os reaes tambem obrigam aos herdeiros; mas os votos de Sanct'-Iago são reaes, porque foram impostos nos predios: logo devem obrigar os herdeiros. Responde-se que a differença dos votos pessoaes e reaes consiste 'nisto: que nos pessoaes, se o defuncto não cumprir o voto, não têm os herdeiros obrigação de o cumprir; mas nos reaes, se o defuncto morreu antes de o cumprir, têm os herdeiros obrigação de pagar o que o defuncto ficou devendo; mas em caso nenhum elles deveriam pagar cousa alguma pela sua pessoa, v. g., se o defuncto prometteu pagar cem cada anno, e não pagou vinte annos, morto elle têm os seus herdeiros de pagar aquelles vinte annos, que elle ficou devendo, mas não têm obrigação alguma de pagar alguma cousa pelos annos que correram depois da morte do defuncto; porque é certo que as obrigações, contractos e acções são pessoaes, e *summo jure* não passam para os herdeiros; e o que faz com que passem é a utilidade pública, que assim o pede, antecedendo o consentimento dos herdeiros, que pela addição da herança approvam tudo o que os defunctos tinham contrahido; e assim fica claro que os onus, que os testadores tinham contrahido, so podiam passar para os herdeiros universaes e não para os particulares; do que colligimos que os herdeiros so deverão pagar aquelles votos que os promittentes ficaram a dever; mas nunca pagarão pela sua mesma pessoa, e nunca estarão obrigados a pagar os successores particulares, que por compra, legado, doação, etc., houveram os dictos bens.

Porém, póde argumentar-se mais, que cada um póde impor nas suas cousas o onus que bem lhe parecer, que fique tão inherente á mesma cousa, que sempre a siga para qualquer parte, onde ella va. Responde-se, que é verdade, que cada um póde impor nas suas cousas o onus que lhe parecer, mas não nas alheias; e assim, impondo este tributo áquelles que se acharam na batalha de Clavijo, de nenhuma sorte podem ficar obrigados os que la não estavam; logo é certo que o tributo devia ser especial para as terras dos que prometteram, e não geral para toda a Hispanha, o que não consta: logo este tributo não é inherente aos predios.

Mas ainda obsta a posse immemorial, em que se fundam os arcebispos de Braga, da cobrança dos dictos votos. Respondemos que que ésta posse lhes não póde prestar título idoneo, senão sendo pacifica e não interrompida; mas ella é interrupta e violenta; pois que os povos so pagavam muitos votos, obrigados pelas censuras, e repugnavam sempre, havendo por ésta causa infinitas demandas, a este respeito. Alem de que é certo, que nos nossos direitos reaes se não dá prescripção alguma; mas o direito de impor tributos, é pertencente ao rei. Logo não valerá aos arcebispos a prescripção 'neste ponto. Portanto fica claro que este voto é um verdadeiro tributo, o qual so do rei poderia ter vigor, e não dos promittentes.

ESTUDOS

SÔBRE A HISTORIA DE DIREITO PATRIO.

A reconhecida carestia de publicações, que esclareçam a historia do nosso direito patrio, durante os primeiros seculos da monarchia, persuade-nos a colher ávidamente para o *Instituto* qualquer peça litteraria, muito embora ja publicada, d'onde o jurisconsulto, o mestre, o discipulo e o historiador, possam tirar luz para seguro desinvolmento d'esta parte da sciencia do direito.

Ja os sabios redactores dos estatutos da Universidade (anno de 1772) reconheceram a importancia dos estudos archeologicos applicados á explicação do direito patrio; e por isso, no § 22 e seguintes do liv. 2.°, tit. 6.°, cap. 3.° impozeram ao lente da respectiva cadeira a penosa e inexequivel obrigação de esquadrinhar pelos cartorios publicos, e colhêr dos livros impressos os necessarios esclarecimentos para o digno desinvolvimento da materia da sua profissão.

Bem se ve que os estatutos contêm um preceito impossivel de cumprir; e é bem de crer que os seus redactores tiveram mais em vista estabelecer o plano d'esta especie de

estudos, e indicar as fontes e meios de encontrar materia para elles, do que, pelo seu decreto, alcançar a realidade. ¿Pois como poderia combinar-se o serviço regular da cadeira, com o tempo e trabalho indispensaveis para o lente se afundir no chaos dos archivos civis e ecclesiasticos em busca dos precisos documentos?

É necessario que todos se convençam de que os estudos archeologicos reclamam, alem de genio e gôsto, habilitações especialissimas, assim de instrucção variada, como de circumstancias sociaes, que raras vezes se encontram reunidas em um so homem.

É por certo á difficuldade d'este concurso de circumstancias que deve attribuir-se a falta de um bom compendio para a historia do nosso direito patrio. Os dois que têm servido na respectiva faculdade, um de Mello Freire, e outro de Coelho da Rocha estão muito longe de satisfazer o preceito dos estatutos. A sua deficiencia de apropriados conhecimentos archeologicos, sente-se logo depois de poucas páginas de leitura.

De 1772 em diante alguns litteratos têm sacrificado o seu tempo e paciencia, ao estudo de nossas antiguidades juridicas; mas cada um desvairadamente, a seu modo, gôsto, e segundo as suas habilitações, sem mútua combinação, nem systema. D'estes trabalhos, ainda que dispersos, ja o lente encarregado de ensinar o direito patrio, póde, sendo zeloso, colhêr preciosos subsidios para elucidar a disciplina a seu cargo. Foi sem dúvida, por ter aproveitado o trabalho d'outros, que o segundo d'aquelles auctores publicou o seu compendio *(Ensaios sôbre a historia da legislação de Portugal)* em algumas partes um pouco mais esclarecido, do que o do seu predecessor *(Hist. Juris Civilis)*, que ainda não tinha ao seu alcance tantos recursos como aquelle.

Mas isto que ja era muito em relação a 1772, é nada em relação ao nosso tempo. Nem os trabalhos solitarios d'aquelles, nem a publicação documental outr'ora começada pela Academia Real das Sciencias, cheia de defeitos intrinsecos e extrinsecos, podem offerecer base solida para tocar o alto ponto até onde os redactores dos estatutos da Universidade queriam, e com razão, que o lente de direito patrio se elevasse.

A nação portugueza, mais talvez, do que nenhuma outra, abunda em riqueza de documentos para a historia de todo o seu direito; mas dispersos por milhares de senhorios, de pouco ou nada prestavam ao público. Era necessario recolher a um centro estes elementos da historia da sociedade portugueza; e depois fazer d'elles uma publicação scientifica e systematicamente ordenada. Empreza vasta, de grande custo, mas gloriosa, e que so de per si, na falta de outros monumentos, depois de concluida com bom exito, sería bastante para nos recommendar aos estrangeiros; e para, ao menos a respeito de litteratura, fazer passar aos seculos do porvir uma ideia respeitavel da nossa epocha.

Felizmente vemos essa obra gigante começada e continuada conforme a magnificencia do seu plano; e fazemos votos para que ella tenha um complemento condigno das ambições da sciencia e da historia.

Fallâmos da — *Portugaliae monumenta historica* — principiada a publicar em 1856; obra que, no fraco alcance da nossa intelligencia, vence em merecimento, todas as que d'este genero tem, em nosso tempo, sahido da imprensa portugueza.

No Fasciculo 2.º do vol. 1.º (repartição de leis e costumes, *Leges et consuetudines*) impresso no anno de 1858, lemos um sabio prologo á publicação textual dos Codices, que na maior parte continham o direito portuguez, anterior á publicação das Ordenações Affonsinas, e constituiram depois as fontes proximas das mesmas Ordenações.

É facil de conhecer o interesse que resulta á sciencia da publicidade d'aquella peça litteraria, em que o seu illustrado auctor faz desapparecer algumas ideias falsas, que até agora por falta de notícia dos precisos monumentos muita gente tinha adquirido.

M. C. PEREIRA COUTINHO.

A legislação propriamente nacional começa com as leis promulgadas em virtude das resoluções tomadas nas côrtes de Coimbra de 1211, cujas actas nos faltam, e de cuja existencia so sabemos por essas leis, que d'ellas dimanaram. Como ja advertimos 'noutro logar, os vestigios de legislação portugueza anterior a Affonso II, consistem apenas 'numa allusão a certa lei de Affonso I, e 'numa provisão de Sancho I que julgâmos dever inserir 'nesta collecção. Os monumentos legislativos do reinado de Affonso II que nos restam, afóra os leis de 1211, são poucos. Ou porque não se promulgassem, ou porque não chegassem até o nosso tempo, nenhuns existem do reinado de Sancho II, e apenas achâmos uma allusão a certa lei sua, que parece ter sido unicamente a revalidação de outra de seu pae.

É na epocha de Affonso III que a legislação propriamente nacional toma um avoltado incremento, e essa legislação não so tende a regular um grande número de relações da vida civil, mas tambem e principalmente a estabelecer a ordem judicial, que das providencias d'aquella epocha se deduz ter sido até então imperfeitissima.

O direito canonico, cuja auctoridade se reconhece na primeira lei das de 1211; o direito romano, cujo estudo como sciencia se tinha restaurado na Italia no seculo antece-

dente, e em que se proseguia com ardor; os costumes tradicionaes, e o direito wisigothico, representado e mantido muitas vezes nos mesmos costumes, outras vezes oblitterado na práctica, são as fontes principaes da legislação anterior ao reinado de D. Diniz. A origem de cada lei, as suas relações com o direito commum, civil ou ecclesiastico, ou com a jurisprudencia da Hispanha nos seculos precedentes, são materias dignas de sérias investigações, mas investigações que sería extemporaneo fazer 'numa collecção unicamente destinada a subministrar subsidios aos jurisconsultos, aos archeologos e aos historiadores. Limitar-nos-emos, portanto, a expor as ideias que nos guiaram no ordenar ésta parte da collecção emprehendida pela Academia, e a dar notícia das fontes a que havemos recorrido para o trabalho presente.

Os dois academicos, Figueiredo e Ribeiro, um na Synopsis chronologica, outro nos Additamentos e retoques á mesma Synopsis, teceram o catalogo dos primeiros monumentos legislativos da monarchia; mas as suas opiniões ácêrca dos caracteres que distinguem esses actos de outros actos publicos, parece terem sido fluctuantes e inexactas.

A justiça, porém, pede que se diga que elles abriram as fontes legítimas da historia da nossa legislação geral primitiva, até então a bem dizer, conhecida apenas pelas Ordenações Affonsinas.

O auctor da Synopsis incluiu no seu catalogo de leis, as concordias ou concordatas celebradas pelos monarchas com o corpo ecclesiastico ou com uma parte d'elle. Éstas concordatas não eram as mais das vezes actos que estabelecessem direito novo, ou interpretassem as anteriores leis do reino: eram de ordinario o reconhecimento de que o direito do clero, em relação á sociedade civil, tinha sido offendido, obrigando-se o rei por esses accordos a respeitar as chamadas immunidades ecclesiasticas fundadas na jurisprudencia canonica, e reconhecendo tambem o clero pela sua parte certos direitos do rei em relação ao corpo ecclesiastico.

A natureza das concordatas estava longe de ser a mesma de uma lei civil, aliás muitos actos, similhantes na sua indole, deveriam ser incluidos entre os monumentos legislativos. É unicamente quando consta que as chamadas concordias foram resolvidas em côrtes, ou derivaram de resoluções ahi tomadas, que ellas têm de entrar 'nesta parte do nosso trabalho, confórme o que adiante havemos de advertir.

O que sobretudo parece estranho é o haver o auctor da Synopsis incluido no seu indice diplomas regios, onde não é possivel encontrar o menor vestigio da indole legislativa, achando-se nos nossos archivos milhares d'elles inteiramente similhantes aos que ahi se mencionam, e que ninguem se lembraria de classificar como leis.

Taes são os privilegios concedidos ao mosteiro de Sancta Cruz de Coimbra em 1184, e a doação de Aviz á ordem de Calatrava em 1211.

Estes documentos, e muitos analogos a elles, são importantes para a historia, mas so poderão ter cabida 'noutro logar d'esta compilação.

Ribeiro considerou como lei geral a carta a favor dos mouros livres concedida por Affonso I.

Até certo ponto as ordenações Affonsinas legitimavam a qualificação, porque não so 'naquelle codigo, como tambem nos antigos exemplares d'onde foi tirada, essa carta se refere aos sarracenos de várias povoações; mas do diploma é um verdadeiro foral, que deve ser incluido na secção relativa ás leis especiaes dos municipios. Por mais que os direitos e deveres dos mouros forros se generalisassem, esses direitos e deveres foram em regra, como veremos, estabelecidos por acto especial, embora abrangessem as communas de mais de uma povoação. Seguindo o systema de Figueiredo, Ribeiro considerou tambem as concordias dos prelados com Sancho II como leis, e bem assim muitos documentos de Affonso II e de Affonso III que mais nada são do que actos especialissimos puramente administrativos e transitorios. Tal é a carta de 1222 sôbre a cultura das Lesiras do Tejo; e varios outros diplomas, indicados nos Additamentos e Retoques, relativos a epochas posteriores áquella a que actualmente nos limitâmos. O caracter essencial da lei, manifestação autentica da soberania, seja qual for o individuo ou corpo que exercite ésta, e que sempre se refere a um objecto de interesse commum, consiste em ser a mesma lei de applicação não so permanente e obrigativa mas tambem geral. Póde ella abranger todos os individuos ou restringir-se a certo grupo, como, por exemplo, aos officiaes publicos, regulando os deveres de seus cargos, aos menores, que carecem de maior protecção da sociedade, á nobreza, ampliando ou limitando os seus privilegios, a um gremio municipal que nas materias de exclusivo interesse do municipio é regido por leis particulares; posto que assim restricto, o acto legislativo continúa a conservar o caracter que lhe é proprio; nas leis, todavia, que se referem a um determinado grupo ha uma distincção, que nos serviu de norma na disposição do presente trabalho. Umas respeitam a todo o paiz ou ás funcções do govêrno geral, embora tractem dos direitos e deveres de certa classe de pessoas e regulem as relações d'esses individuos, como taes, com o resto da sociedade: as outras dizem exclusivamente respeito aos habitantes de uma circumscripção terri-

torial, de um municipio. Éstas sem perderem o caracter de generalidade, e por consequencia de leis, em relação a esse territorio, perdem-na em relação ao paiz, e ficam constituindo uma legislação especial.

Não queremos dizer com isto que as fontes para a historia do nosso antigo direito sejam unicamente éstas. Tractâmos so da questão de methodo. É não raro nas expressões de um acto especial, ou na comparação de muitos d'elles, que vamos encontrar uma regra juridica, um costume civil, uma doutrina de direito, mais ou menos geralmente estabelecidos; mas esses documentos especiaes, subministrando tambem factos que illustram outras questões de historia, têm o seu logar na terceira divisão dos monumentos. É ahi que o jurisconsulto e o historiador podem alargar os horizontes dos seus estudos sôbre a jurisprudencia, sem que seja necessario confundir com os actos legislativos diplomas de indole mui diversa.

Dando ordem á publicação dos nossos primitivos monumentos legaes, adoptâmos uma classificação accorde com éstas ideias. Rejeitando do corpo das leis todos os actos publicos, onde faltassem os caracteres que devem distinguil-as, embora elles fôssem considerados até aqui como actos legislativos, incluimos na presente secção unicamente as leis de applicação geral promulgadas até o fim do reinado de Affonso III, devendo pertencer á secção immediata os foraes ou cartas constitutivas dos concelhos, e os seus costumes e privilegios relativos a ésta primeira epocha da monarchia.

No plano primeiramente adoptado pela classe de sciencias moraes e politicas para a disposição d'esta obra, as actas das antigas côrtes haviam sido reservadas para a terceira divisão d'ella. A indole e fórma dessas actas aconselhavam ésta distribuição. Contendo apenas as representações dos povos e as respostas do rei sôbre questões de govêrno e direito público e privado, parecia que so opportunamente poderiam entrar na segunda divisão as leis que resultavam das súpplicas populares e das respostas do principe. Entretanto o facto é que nem sempre a providencia legislativa formal seguia a resolução do rei, antes a maior parte das vezes o estabelecimento de um novo direito, ou a revalidação do antigo e a repressão dos abusos ficavam tendo por unico titulo e expressão legal, as actas onde se punha em memoria o que definitivamente se assentára 'naquellas assembleias ácêrca dos assumptos ahi tractados. Assim os procuradores das cidades e villas, ou os nobres e prelados, pediam transumptos authenticos das mesmas actas, não so pelo que tocava em especial ao respectivo municipio ou á respectiva classe, mas tambem pelo que se referia ao direito geral do paiz, quer para o alterar, quer para o manter: taes transumptos podiam considerar-se como outros tantos exemplares de leis, se não na fórma, ao menos na essencia e na sua applicação a diversas hypotheses das relações civis. Sem que portanto constituam formalmente actos legislativos, as actas das côrtes são verdadeiras fontes de direito, e posto que podessem com bons fundamentos ser incluidas na terceira divisão, pareceu mais conveniente, attendendo a essa circumstancia, encorporal-as nos monumentos de legislação.

Referindo-nos ás concordias ou concordatas com o clero, dissemos acima que so deviam incluir-se no corpo das leis as que derivassem de resoluções de côrtes. A razão é obvia. Quando essas concordias são o resultado de negociações com a côrte de Roma, ou de uma reconciliação entre o rei e os prelados com intervenção do papa, ellas correspondem a uma especie particular de tractados, a um accôrdo entre o poder temporal e o espiritual; quando porém o clero, levando aos parlamentos os seus aggravos verdadeiros ou suppostos, buscava como as outras classes manter por tal modo o que reputava o seu direito, ou forcejava por amplia-lo, as resoluções do soberano sôbre o assumpto tornavam-se, do mesmo modo que nas questões civis, fontes de direito interno.

As observações que temos de fazer ácêrca da legislação particular ou municipal reservâmol-as para a secção que ha de conter as cartas constitutivas, costumes e privilegios dos concelhos. Aqui so nos resta dar succinta notícia dos textos de que nos servimos para a publicação das leis geraes anteriores ao reinado de D. Diniz.

Se exceptuarmos um limitado número de monumentos d'esta especie, conservados avulsos ou inseridos em registos officiaes, as leis que nos restam dos dous primeiros seculos da monarchia existem reunidas nas duas collecções até hoje ineditas, o livro das leis e posturas ou das leis antigas, e as ordenações de D. Duarte. A importancia de taes colleções é tanto maior, quanto apenas uma parte do que 'nellas se contém foi aproveitado nas ordenações Affonsinas, que por isso estão longe de subministrar todos os subsidios a que ainda podêmos recorrer para a historia do nosso antigo direito geral. Algumas dessas leis, porém, acham-se tambem appensas aos quadernos dos costumes municipaes redigidos no seculo XIV, que infelizmente chegaram até nós em bem pequeno número, ou porque o tempo os consumiu, ou porque a gradual substituição do direito cummum do reino aos costumes civis locaes, não deu logar a que as tradições juridicas, mantidas oralmente entre o povo desde remotas eras, e que em boa parte derivaram do codigo wisigothico, fôssem colligidas e reduzidas a escripto 'num mais avultado número de concelhos.

Estes transumptos merecem todavia particular attenção. Os textos das duas compilações principaes, são em grande parte versões, feitas nos começos do seculo XV dos textos originaes, escriptos, talvez no maior número, em latim barbaro, lingua que preponderou nos actos publicos até o reinado de Affonso III. É porisso que as leis geraes apensas aos costumes dos concelhos nos ministram um subsidio valioso. Vertidas 'numa epocha muito mais proxima do tempo em que foram redigidas, o intrepretal-as devia ser mais facil para o traductor de então, do que um seculo depois para os compiladores do livro das leis e posturas e das ordenações de D. Duarte, sendo assim preferiveis, talvez, as variantes que esses traslados nos offeressem, embora as versões junctas aos quadernos municipaes se não devam suppor feitas por individuos tão habeis em materias juridicas, como os collectores das duas compilações principaes. A circumstancia da falta dos textos originaes é a maxima difficuldade da presente publicação. As variantes dos exemplares que nos restam não são tanto resultado da variedade de cópias, como da diversidade de traducções.

Uma rapida leitura convencerá qualquer de quanto é exacta ésta observação. D'ahi procedem as differenças profundas não so de phrase, mas tambem de sentido, que, não raro, se encontram nos diversos exemplares que se aproveitaram para ésta publicação. Foi essa circumstancia que nos obrigou na maior parte dos casos a numerar seguidamente todas as palavras de cada lei, referindo-lhes as respectivas variantes. So assim se tornará possivel para os estudiosos a verdadeira appreciação e genuina intelligencia de cada uma d'ellas.

É inutil aqui descrever os textos dos poucos monumentos legislativos que se encontram, ou em traslados avulsos, ou inseridos irregularmente no meio documentos de diversa natureza em antigos registos. Á frente de cada um desses actos que publicâmos irão indicados resumidamente os logares d'onde os extrahimos e as outras particularidades dignas de nota relativas a cada um d'elles. Parece-nos, porém, necessario tractar com mais individuação dos codices que se podem considerar como compilações legislativas, e d'onde tirámos a maxima parte das leis, posturas, e costumes geraes que constituem a presente secção do nosso trabalho, compilações que como dissemos, se reduzem ao livro das leis e posturas, ou das leis, antigas, ás ordenações de D. Duarte, e aos cadernos dos costumes de alguns concelhos, cadernos a que se ajuntaram varias leis geraes, provavelmente para uso dos alvazis, alcaides, ou juizes municipaes.

Continúa.

SCIENCIAS PHYSICAS E MATHEMATICAS

NOTICIAS SCIENTIFICAS

ON WELWITSCHIA, A NEW GENUS OF GNETACEAE

BY JOSEPH DALTON HOOKER

Continuado de pag. 84.

Uma das plantas, descobertas pelo sr. dr. Friederich Welwitsch na sua exploração botanica de Angola, acaba de ser o objecto de uma bem elaborada e muito interessante publicação, feita nos jornaes da Sociedade Linneana de Londres, pelo distincto botanico Joseph Dalton Hooker, filho de outro não menos eximio, o bem conhecido director dos jardins de Kew, sir William Hooker. É a memoria com o titulo que vem referido, de quarenta e oito páginas de folio grande, enriquecida de numerosas estampas, gravadas na pedra, e que representam a planta em muitas das phases do seu desinvolvimento, junctamente com os numerosos pormenores anatomicos que resultam do extenso exame, a que foram submettidas todas as partes do vegetal.

A primeira notícia que d'esta planta singular veio á Europa, refere o auctor da memoria, foi dirigida em carta a sir W. Hooker por seu descobridor, o dr. Welwitsch. Ésta carta, datada de S. Paulo de Loanda em 16 de agosto de 1860, foi communicada á Sociedade Linneana de Londres, publicada no jornal das suas actas (vol. v, pag. 182), e logo seguida de outra, annunciando a remessa de exemplares para serem examinados em Kew. A reputação do dr. Welwitsch como botanico, continúa o auctor da memoria, sendo bem conhecida e justamente apreciada, a noticia, como d'elle fôra recebida, bastou para certificar os botanicos de se haver feito uma notavel descoberta; e por isso, pouco depois de publicada ésta noticia, perguntas relativas á planta affluiram a Kew de differentes partes

da Europa, e passou como certo, que depois da *Rafflesia Arnoldii,* que o especial estudo de Roberto Brown fizera conhecer e apreciar, nenhuma producção vegetal excitára tanto interesse, como a planta africana do dr. Welwiltsch.

É no alto-plano arenoso da Africa occidental, vizinho de Cabo Negro, na latitude de 15° 40′ S. que elle encontrou este vegetal, quasi desacompanhado dos de outras especies, mas repetido por numerosos individuos, que davam ao terreno um especial aspecto. A physionomia propria da planta resulta dos seguintes caracteres fundamentaes.

Vegetal lenhoso, alcançando talvez vida secular; de tronco obconico, que chega a ter tres pes de comprimento, mas com poucas pollegadas fóra do terreno, superiormente achatado, bilobado, deprimido lateralmente, medindo ás vezes na circumferencia 14 pes, segundo a observação do dr. Welwitsch. A planta offerece com isto a apparencia como de uma mesa arredondada. Quando mais desinvolvida, é escura, de consistencia dura, e fendida por toda a superficie. Da parte inferior do tronco prolonga-se a raiz, que so muito para o fim se ramifica e divide em radiculas. Das margens dos dois lobulos da parte superior do tronco nascem duas largas folhas, que chegam a ter seis pes de comprimento, rijas, achatadas, fendidas até á base em numerosas lacinas e que se prolongam pela superficie do solo. Éstas folhas são persistentes, as mesmas desde o primeiro desinvolvimento da planta, e com origem no dos cotyledones, segundo a observação primeiro feita pelo dr. Welwitsch, e depois confirmada pelo exame anatomico executado por J. D. Hooker.

A inflorescencia nasce da face superior e tabular da planta, juncto á circumferencia e inserção das folhas, e consta de hastes ou pedunculos, quasi de um pe de comprimento, ramificados por dichotomia, sustentando amentilhos ou pinhas levantadas, escarlates, alongadas e chegando ao comprimento de mais de duas pollegadas. As escamas das pinhas apertadamente entalhadas abrigam flores solitarias, algumas das quaes hermaphroditas por estructura, mas funccionalmente so masculinas por effeito da esterilidade do orgão feminino.

As flores bisexuaes constam de um periantho de quatro peças, seis estames monadelphos, inflexos no abotoamento, reflexos e exsertos depois da anthese, antheras globosas, triloculares, dehiscentes por fenda crucial. O verticilo estaminal involve um ovulo, cujo tegumento unico se prolonga em tubo sigmoide, que arremeda na fórma a de um estylete e de um estigma discoide. As flores unisexuaes femininas têm um so ovulo levantado e involvido em periantho utricular achatado. A pinha madura é tetragona, e em cada escama contém um fructo largamente alado.

Transsuda um succo como resinoso do tronco da planta, e a ésta dão os naturaes o nome de *Tumbo,* d'onde veio o de *Tumboa,* que o dr. Welwitsch quiz dar ao genero; com o seu consentimento, porém, a este nome foi substituido por J. D. Hooker o de *Welwitschia,* ficando á especie o de *Welwitschia mirabilis.* É um justo tributo prestado aos que assim contribuem para o progresso da sciencia, e tributo 'neste caso bastante justificado, como o exprime o auctor da memoria do seguinte modo: « Tenho o prazer de commemorar por ésta fórma os trabalhos botanicos do infatigavel e bem succedido explorador da Africa tropical, o dr. Welwitsch, ligando o seu nome á sua propria descoberta, que não hesito em considerar a mais importante, debaixo do ponto de vista botanico, que tem sido feita no presente seculo, pelo abalo que imprime a muitos dos principios reputados fundamentaes e axiomaticos da sciencia, pelas anomalias manifestadas na estructura, exercicio funccional e modo de desinvolvimento d'esta especie vegetal. »

Reichenbach ja havia creado um genero *Welwitschia* na familia das *Polemoniaceas;* tendo porém Bentham feito passar este grupo de plantas para o genero *Gilia,* com o desapparecimento do genero de Reichenbach desvanece-se o inconveniente que haveria na denominação repetida para a planta africana.

A *Tumboa* foi objecto de outra communicação, feita pelo descobridor a De Candolle em carta de 20 de abril de 1861, na qual, ao mesmo tempo, lhe dava noticia da vegetação de Benguella e do territorio vizinho. Ésta carta, publicada no jornal a *Bibliotheca universal de Genebra,* e que póde ser vista tambem na *Gazeta medica de Lisboa,* onde foi transcripta (número de 28 de abril de 1863), denuncía ésta planta como a mais extraordinaria que tem sido observada na Africa tropical; e não obstante certa analogia de estructura com as *Coniferas,* com as *Casuarineas,* e ainda com as *Proteaceas,* diz o dr. Welwitsch que faz a impressão de um typo especial que deve servir para a creação de uma nova familia natural de plantas.

Entre a epocha das primeiras communicações do dr. Welwitsch a respeito da *Tumboa* e a da remessa por elle feita dos primeiros exemplares da planta, no outomno de 1861, appareceram em Londres alguns desenhos e exemplares de vegetaes, que haviam sido enviados do paiz de Damara por um artista de merecimento, Thomaz Baines; os desenhos, coloridos e artisticamente bellos, não eram egualmente perfeitos pelo rigor da representação scientifica, e os exemplares chegaram bastante deteriorados. Não obstante, foi possivel a sir Villiam Hooker reconhecer 'nelles

a *Tumboa;* e, segundo informa o sr. Baines, tambem em Damara os nativos chamam á planta *Tumbo;* nome porém que elle viu dar a outros vegetaes, especialmente a uma especie de *Aloes*. Os exemplares de Baines foram colhidos em 10 de maio, e encontrados na latitude de 24° ou 25° S., perto de 500 milhas ao sul de Cabo Negro, ou distante 'nessa extensão do sitio onde foram achados os do dr. Welwitsch.

Outra communicação interessante, feita para Londres a respeito da mesma planta, é a de um cavalheiro residente em Loanda, o sr. Joaquim Monteiro, que se occupa de objectos de zoologia, especialmente entomologicos, e ao qual J. Hooker chama *a very intelligent and successful zoologist,* estando por isso em relações seguidas com as sociedades scientificas inglezas. Amigo e correspondente de Hooker, foi por este sollicitado de remetter exemplares e notícia da *Tumboa,* ja conhecida pelas remessas do dr. Welwitsch; resultou d'este pedido enviar dez bons exemplares da planta e uma garrafa cheia das pinhas conservadas em espirito de vinho, acompanhado tudo de uma carta com as seguintes informações, que são datadas da bahia Cuio, em fevereiro de 1862.

As plantas de J. Monteiro foram colhidas na bahia de Mossamedes, no mez de dezembro; diz este cavalheiro tel-as encontrado em grande número no caminho que fizera para umas minas de cobre, a trinta leguas da costa. Cresciam em terreno extremamente arido, composto de um schisto quartzoso duro, e não as acompanhava outra vegetação mais do que alguma relva muito curta, parecendo escolher a planta de preferencia as depressões de terreno por onde corre a agua na estação das chuvas. Com o testimunho de outros portuguezes, aos quaes a planta não era de todo desconhecida, affirma o sr. Monteiro existirem individuos d'esta especie que medem seis pes de diametro na face superior do tronco, e com folhas que chegam a ter duas e tres braças de comprimento. Informa egualmente, que os maiores exemplares foram encontrados nas margens do rio Coroca,[1] um pouco ao norte da bahia Alexandre, em cujo districto principal, o de Pinda, existe uma pequena fôrça portugueza, alguns pescadores, plantações, etc.; que alem d'isso ha notícia d'a planta crescer na vizinhança do rio S. Nicolau, em 14° 20′ S. de latitude, alem do qual termo os indigenas não dão fe que tenha apparecido; podendo em consequencia considerar-se ésta latitude o limite boreal da sua vegetação. As relações que entre si têm todos estes pontos geographicos, podem ser devidamente avaliadas no excellente mappa da Africa portugueza, devido ao zêlo infatigavel do sr. Visconde de Sá da Bandeira, e que acaba de ser por elle publicado.

A mesma carta tambem dá notícia de outra planta, que cresce egualmente na bahia de Mossamedes, e á qual os portuguezes chamam odre, e tambem bilha, pela fórma singular que toma o tronco e parecença que offerece com aquelles objectos. Ésta planta póde ser vista nas estufas do jardim do Lumiar, dos srs. Duques de Palmella, para onde a trouxe o dr. Welwitsch, e onde sera observada em bom estado de vegetação e actualmente florescendo. É um *Cissus* de nova especie, indicado e descripto por aquelle naturalista, e a que elle poz o nome de *C. gastropus*. Egualmente nos parece podêr annunciar, que um cavalheiro bem conhecido 'nesta cidade, o sr. José Martinho Pereira de Lucena Noronha e Faro, conseguíra possuir vivos no jardim, que elle cultiva com especial esmero a S. Pedro de Alcantara, dois exemplares do *Welwitschia mirabilis*.

A éstas notícias sôbre a *Tumboa* seguiram-se as de outro viajante, o célebre explorador do lago *Ngami,* o sr. J. A. Anderson, o qual remetteu tambem para Londres um bom exemplar da planta, colhida na terra de Damara, d'onde datou a notícia com que o acompanhou, em 12 de fevereiro de 1862. Éstas informações haviam sido sollicitadas por sir W. Hooker, depois das communicações feitas pelo dr. Welwitsch e das notícias havidas do artista Baines. Anderson mostra não lhe ter sido desconhecida a planta, cujas fórmas singulares não podem deixar, diz elle, de ferir a attenção dos que a encontram. Observou-a no districto de Damara em região muito circumscripta, em terreno muito arido onde nunca chove, na bahia de Walwitsch entre 22° e 23° de longitude S. Diz ser tambem commum juncto á parte inferior do rio Swakop, referindo-se 'nesta indicação ao mappa da sua obra *Lake Ngami*.

Depois de nos fazer assim conhecidas todas as particularidades relativas á habitação e historia da descoberta da planta, passa o auctor da memoria a expor o resultado de um minucioso e o mais cuidadoso exame anatomico e microscopico, feito em cada uma das partes do vegetal, do tronco, da raiz, das folhas e de todos os orgãos da fructificação, cujas descripções são acompanhadas das mais bem elaboradas representações por estampas, tendo sido 'neste trabalho coadjuvado pelo professor Olivier, particularmente versado 'neste genero de investigações.

O corpo principal da *Welwitschia* differe essencialmente, na fórma e no modo do desinvolvimento, do de todas as plantas conhecidas. Forma-o a raiz e o caule do modo que ja dissemos, e termina-o superiormente uma especie de receptaculo commum floral, a que o auctor chama coroa. Depois de indi-

[1] A memoria diz, certamente por engano, Croquis.

car as variações de fórma, que manifestaram todas éstas partes da planta nos differentes exemplares observados, variações provavelmente devidas so ás condições de edade e natureza do solo, tanto nas costas áridas de Cabo Negro, como no paiz de Damara, marca as dimensões do caule de cada exemplar recebido, cujo comprimento toal variou de 1–2′/, pes, a maxima circumferencia na coroa de 3–5, e o pêso total de 15–82 libras.

Marcam a superficie da coroa numerosos circulos concentricos e proeminentes, mais desvanecidos no centro e pronunciados para a peripheria, sôbre os quaes se observam numerosos vestigios da inserção dos pedunculos floraes de cada anno. O modo por que no seu apparecimento se succedem estes circulos e os pedunculos por elles sustentados, denunciam bem o desinvolvimento essencialmente exogene d'esta parte da planta, como é o do caule propriamente dicto, e em geral o de toda ella.

A raiz, do comprimento de 1–2 pes, so se ramifica na parte inferior e ahi se guarnece de radiculas, porque so na profundidade do terreno póde tambem encontrar a humidade que d'elle precisa extrahir.

Se o desinvolvimento, porém, da *Tumboa* é o das plantas exogenes, a estructura anatomica do caule e a da raiz devia esperar-se que fôsse a correspondente áquelle genero de desinvolvimento; não succede porém assim, e essa é ja uma das notaveis anomalias da *Welwitschia mirabilis*. A divisão do tronco em casca, camadas lenhosas e estojo medullar, é aqui impossivel; póde apenas marcar-se a de um periderme, formado pela parte mais externa e mais endurecida do caule e o centro menos consistente, mas de organisação não essencialmente differente. O periderme, na sua maior espessura de 6–12 linhas, com limites porém mal definidos no seu lado interno, é muito duro, escuro, e, como se houvera sido torrado á superficie pela atmosphera abrasadora em que mergulha, fendido longitudinalmente na face externa do caule, e de modo radiado sôbre a coroa. Nenhuma laminação na substancia, nenhum vestigio ahi de crescimento periodico. É a menor espessura e dureza das paredes das cellulas que formam o periderme, assim como a sua menor vitalidade o que sôbretudo distingue este parenchyma do mais interno, ao qual fica servindo assim de meio protector. Na raiz extrema-se melhor este periderme do parenchyma central por causa da disposição dos feixes fibro-vasculares, que se prolongam longitudinalmente entre uma e outra parte da mesma raiz, como não succede no caule, onde ésta disposição vascular tende muitas vezes a ser transversal e a dirigir-se para a peripheria da planta. Cellulas de *cambium*, logo immediatas ao periderme, cellulas hexagonas de parenchyma na parte central, continuam a formar o esqueleto do tronco e da raiz. Todo este parenchyma é atravessado por feixes fibro-vascularss, compostos de cellulas alongadas, de cellulas de liber, de vasos escalariformes e espiraes, os quaes mais accumulados no eixo do tronco percorrem-o todo, prolongam-se pelo centro dos dois lobulos da coroa, vão continuar com os feixes vasculares das duas folhas na sua base ou inserção, ramificam-se para a parte superior e inferior da coroa, e no caule irradiam do eixo central para todos os lados da peripheria. Na raiz o feixe central do tronco prolonga-se-lhe longitudinalmente, mas com mais tendencia a formar camadas concentricas, as quaes chegam a involver e deixar perceber um e ás vezes como dois estojos medullares. Outra particularidade porém da organisação da *Welwitschia* é a da existencia das cellulas *espiculares,* as quaes, postoque appareçam por certa fórma nas plantas do genero *Gnetum* e nas de outros, do modo por que se encontram na *Welwitschia,* póde-se dizer, não terem sido ainda observadas em nenhum outro vegetal. Têm de um oitavo até uma pollegada de comprimento, são muito consistentes, fusiformes ou aciculares, rectas, curvas ou angulares, e densamente cobertas de pequenos crystaes rhomboidaes ou em fórma de prismas hexaedros, parecendo constituidos pela silica. Diz o auctor da memoria, que lembram as espiculas silicosas das espongias, aindaque formadas por plano totalmente differente. Éstas cellulas espiculares encontram-se com muita abundancia no periderme, podem ser observadas afflorando á superficie da coroa do caule, existem no parenchyma central do tronco e da raiz, nas folhas e por outras partes; nas que são porém mais tenras, como os involucros floraes, se apparecem, é sem os depositos crystallinos, e mais com a fórma, que revestem as cellulas espiculares das *Gnetaceas,* das *Balanophoreas* e de outras plantas em que têm sido observadas. Éstas cellulas rijas, como são, servem para dar consistencia e solidez aos tecidos, prendem e consolidam os elementos cellulares e vasculares da planta.

É ainda de notar, que reunindo-se na *Welwitschia* os caracteres fundamentaes das *Gnetaceas,* e devendo por conseguinte ser, como é, uma planta *gymnosperme,* comtudo não se lhe observa uma particularidade de structura, que se tem mostrado sempre 'nestas plantas, a saber: a existencia de cellulas discoides, guarnecendo a sua parte lenhosa. Faltam completamente na *Welwitschia,* o que a torna por conseguinte uma excepção á dicta lei de organisação vegetal,

O instincto observador, quasi so por si, havia feito suppor ao dr. Welwitsch, que as folhas da sua planta, pelo modo da permanencia e disposição, deveriam ser as folhas

primordiaes, resultantes do desinvolvimento cotyledonar. Para o provar era porém necessario ter observado a germinação da semente, o que elle não teve occasião de fazer. Suppre em parte este genero de prova a que resulta do exame anatomico da planta e esse, segundo o sr. Hooker, tende a confirmar a supposição referida. Basta para isso o notar em todas as edades da planta a constante relação que sustentam os feixes vasculares das folhas a respeito dos do eixo central do caule e coroa, a completa ausencia 'neste eixo de entrenós, assim como a de tudo quanto possa indicar que as relações primitivas da folha primordial e cotyledonar com o centro e mais partes do vegetal tivessem experimentado a menor alteração, como forçosamente produziria a formação de outras folhas.

A sustentação continuada de um primitivo desinvolvimento parece dar-se tambem no proprio caule. É sabido que na germinação de uma semente dicotyledonar o primeiro centro do desinvolvimento está no que foi chamado o *tigellum* ou cauliculo. D'este centro ou primitivo eixo nasce superiormente a plumula, inferiormente a radicula; a plumula origina o caule, os ramos, as folhas; e o cauliculo no fim do primeiro anno desapparece, absorvido nos outros desinvolvimentos. Uma serie de considerações, bem deduzidas do exame anatomico e da relação das differentes partes da planta entre si faz crer, com o sr. Hooker, que na *Welwitschia* este cauliculo não desapparece; em vez d'isso toma extraordinario desinvolvimento e vem substituir o verdadeiro tronco que da plumula se originaría e cujo desinvolvimento imperfeito, o d'elle, o dos ramos e mais formações annuaes, exceptuando o da inflorescencia, são representados pela coroa que indicámos e pelos circulos que 'nella se desinvolvem successivamente, os quaes ao mesmo tempo servem de grandes receptaculos para as inflorescencias de cada anno. A respeito dos rebordos circulares da coroa, observa o auctor da memoria ser difficil decidir se elles são as partes annuaes da plumula, se os ramos axillares da inflorescencia, enfiados uns nos outros, ou em desinvolvimento achatado, devendo exprimir mais provavelmente uma e outra cousa, por faltarem duas ordens de eixos que representem os dois desinvolvimentos indicados.

A *Tumboa* ja não sera a unica planta em que tenha sido observada a permanencia e especial crescimento das folhas cotyledonares e do cauliculo. Conforme o auctor da memoria, verifica-se o mesmo facto em outras plantas africanas, no *Streptocarpus polyanthus, S. biflorus, S. Rexii,* cuja germinação pôde ser observada em Kew pelo sr. Hooker. 'Nestas plantas dicotyledoneas um dos cotyledones aborta, o outro desinvolve-se e fórma uma folha, a qual permanece e fica reclinada sôbre o terreno como a da *Welwitschia;* egualmente permanece e se desinvolve o caulico para formar 'nestes vegetaes o seu verdadeiro caule. Disposição similhante sabemos do dr. Welwitsch ser a que elle observou em um *Streptocarpus* da Flora de Benguella, a que chamou *S. sarcophylla,* cuja folha cotyledonar unica, não so persiste, mas engrossada fica ainda servindo de manto protector ao rhizoma da planta durante a estação sêcca do anno. Ésta especialidade na organisação de algumas plantas africanas provavelmente encerra o motivo da differença que foi notada para o caule da *Welwitschia,* comparado anatomicamente com o das plantas dicotyledoneas em geral, se se attende a uma curiosa ohservação, referida por Hooker, e publicada por Clos nos annaes *des sciences naturelles;* no qual trabalho foi demonstrado, que o caulico desinvolvido pela germinação das plantas dicotyledoneas geralmente differe do caule ulteriormente formado, pelo número e disposição dos feixes fibro-vasculares que o percorrem.

Não deveria surprehender que alguma vez as folhas da *Welwitschia* fossem mais de duas, por serem de origem cotyledonar e os cotyledones nas plantas, onde mais vezes costumam ser dois, podendo tornar-se tres e muitos. Se nos exemplares, porém, que foram observados as folhas pareceram muitas, o motivo é outro e so devido á facilidade com que se dilaceram em todo o comprimento e partem assim em numerosas lacinias. A estructura d'estas folhas apresenta a mais perfeita organisação. Duas faces revestidas de epiderme, cellulas de *cambium* e de parenchyma, feixes vasculares, como os do tronco e raiz, estendendo-se parallelamente e na melhor ordem por todo o prolongamento das folhas, e continuando na coroa e caule da planta com os feixes centraes, como ja foi indicado; cellulas espiculares, dispostas em ordem especial, perpendiculares pela maior parte ao bôrdo das folhas, de fórma a mais regular, e como pregando e ajudando a sustentar os outros tecidos mais brandos; estomatos aspiradores em ambas as faces; nada falta para a estructura a mais completa de uma folha. As da *Welwitschia* são ainda lisas superior e inferiormente, com nervação pouco distincta, estriadas em todo o comprimento, sendo por éstas estrias que costumam fender-se, por corresponder cada uma a tenue camada de tecido unicamente celluloso e muito frouxo. Ésta disposição conduz a considerar similhantes folhas mais como uma serie de folhas uninerves, parallelas e unidas por tecido celluloso, do que uma unica expansão folhosa formada de parenchyma e vasos entrelaçados; o que parece de accôrdo com a disposição cotyledonar, e com a fórma como fimbriada que alguma vez foi observada nos cotyledones d'esta plan-

ta, e alem d'isso com o que succede em outras, como os *Podocarpos,* nos quaes existe o caracter mixto de folhas uninerves e plurinerves. Ésta pluralidade de folhas estaria em relação com a numerosa quantidade dos gommos floraes, annualmente desinvolvidos em tôrno da coroa.

Os gommos ou rebentos floraes são gerados logo acima das folhas, sôbre a peripheria da coroa lobada que lhes serve, como vimos, de receptaculo, ou são ahi alojadas em cavidades de $1^1/_4$-$1^1/_3$ de pollegada de profundidade, e protegidos alem d'isso por escamas entalhadas, de consistencia rija e coriacea. Occasionalmente apparecem tambem alguns d'estes gommos abaixo das folhas, inseridos na parte superior do caule, sendo para notar a analogia de similhante disposição com a que tem sido observada nos cauliculos da *Linaria arenaria,* da *Euphorbia Pepolus,* e da *Arenaria anagallis.*

A inflorescencia da *Welwitschia,* quando de todo desinvolvida, é essencialmente uma cymeira dicothoma, com bracteas persistentes e oppostas nos nós; a suppressão, porém, irregular de alguns entrenós faz que appareçam nodosidades mais grossas, das quaes sahem os ramos floriferos, então em disposição mais ou menos umbrellada. A estructura do pedunculo é constituida por cellulas e feixes fibro-vasculares com a disposição mais das plantas monocotyledoneas e endogenes, como no caule; o epiderme é, como o das folhas, provido de estomatos; as cellulas espiculares apparecem, mas em menor número do que no caule e folhas. Observa o auctor da memoria, que sendo a inflorescencia da *Welwitschia* muito similhante á do *Gnetum*, nas especies d'este, especialmente a americana, a estructura do pedunculo, bem differente da que vem referida, apresenta um regular systema de camadas de cellulas lenhosas e symetricas em tôrno de um eixo medullar.

Continúa. DR. B. A. GOMES.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

MICROCOSMOGRAPHIA

E descripção do mundo pequeno que è o homem

POR

André Falcão de Rezende.

CANTO PRIMEIRO

Continuado de pag. 86.

XVII

Quando d'um alto Esp'rito poderoso
Arrebatado ser me parecia,
E levado a um jardim,[1] onde o abondoso
E fresco corno a Cópia diffundia:
Porque era em tudo verde e deleitoso,
De fruito e flores cheio e d'alegria;
E assim o ceu benigno o temperava,
Que um perpétuo verão representava.

XVIII

De quatro frescos rios e caudaes
Regado era este campo tão florido,
D'arvores, plantas, hervas e animaes
De toda especie ornado e abastecido:
Pastava o manso gado sem curraes,
Do lobo ou do leão pouco temido;
Viam-se as feras de maior braveza
Com mansidão aqui e domestiqueza.

XIX

Em tamanha abondança e variedade
D'individuos em perfeição creados
Tudo era paz, amor, tranquillidade,
Uns não sendo dos outros aggravados:
Em conversação util e amizade
Sincera e pura todos conformados;
Na terra, agua, ar, o bruto, o peixe a ave,
Tinham vida pacifica e suave.

XX

Por este fresco e bom jardim do mundo
A vista derramando alegremente,
Um edificio[2] vi, nobre e jucundo,
D'alta composição e obra excellente,
E tal architectura, que segundo
O que se via de fóra, e mais presente,
O de dentro sería mais perfeito,
E muito mais pera quem fôra feito.

XXI

Mostrava ser o sítio e bom assento
Inexpugnavel ao combate duro
Da guerra, e pera a paz bello aposento,
Cercado de lustroso e forte muro;
E com toda abastança e provimento
Por dentro e fóra estar firme e seguro;
E tudo em quanto a vista s'estendia,
Em obrigação contente, que o servia.

XXII

Levantava-se ao modo d'um castello
Sôbre este campo, quasi senhor delle:
Mas logo vi outro edificio[3] bello
E formoso nascer da costa delle;
E por podêr melhor notal-o e vel-o,
Querendo-me eu chegar de perto a elle,
Ambos estes castellos pareciam,
Ao desobedecer, que alli cahiam.

XXIII

D'esta infelice quéda[4] e triste sorte
E subita mudança a mi me vinha
Um sentimento intrinseco, e tão forte,
Como que 'neste mal grão parte tinha:
Cria, que causava a mesma morte
Ésta desaventura tanto minha;
E com grande pezar, que me cercava,
O fresco campo em lagrimas banhava.

XXIV

Então tive por mais misera e estranha
A quéda d'esta grande fortaleza,
Quando de perto vi que era tamanha,
Com primor tanto obrada e tal destreza:
E logo cri, que por engano e manha,
E mais por traição, que por fraqueza,
Cahira este edificio uma tal ruina,
Que erguel-o so podia a mão divina.

XXV

Mas a este assento ja tão verde e ameno
Com pranto e dor de todo ia eu deixando,
Ja me não parecendo o ar sereno,
Mas triste escuro e grave me aspirando:
Quando: «Não teras tu quinhão pequeno
«'Nesta perda tão grande (ouvi bradando);
« Que o mal, que a todos toca geralmente,
« Insensivel sera quem o não sente.

XXVI

« E verás que o Divino Entendimento
« Tem de longe o remedio apercebido;
« Quem tudo ve de seu supremo assento,
« Suavemente a tudo tem provído.
« A qualquer culpa é o arrependimento
« Um remedio ante Deus bem recebido;
« E como justo e bom, com mão amiga
« Perdoa muito mais, do que castiga.

XXVII

« Os castellos, que viste em gloria tanta,
« Que com prosperidade e grão potencia
« Senhoreavam tanta terra, quanta
« Ver não pódes, a summa Providencia
« Dispoz com seu podêr, com ordem sancta,
« Que estivessem á sua obediencia;
« E d'ella em qualquer tempo se sahindo,
« Perdessem o que estavam possuindo.

XXVIII

«Que o Senhor, a quem tem dado homenagem
« D'estes castellos os Alcaides móres,
« Fel-os com grande amor á sua imagem,
« De perfeições dotados e primores:
« Mas por comer d'um fruito d'ũa pomagem
« Vedada, ficando elles transgressores,
« E offendendo o Senhor, pagam tal êrro
« E ma culpa em trabalhos e em destêrro.

XXIX

« Mas porque vejas que ama a piedade
« Mais que o rigor este Senhor, que digo,
« Como quem é toda a summa bondade,
« Não quiz ao fim chegar 'neste castigo:
« Porque elle mesmo em tanta adversidade
« Soccorrendo ao vassallo, como amigo,
« O remedio lhe deu, que não podéra
« Jamais alguem lhe dar, se elle o não dera.

XXX

« Consola-te, que a bom Senhor servimos,
« Que sempre quiz e quer que o homem viva:
« O bem do summo bem vir sempre vimos
« De sua perfeição e gloria altiva:
« O mal, a quem o passa, o attribuimos,
« E de sua mesma culpa se deriva:
« Tem (por o mundo ja não ser desfeito)
« Por elle o Senhor delle satisfeito.

XXXI

« Olha o novo edificio reformado,[5]
« Capaz d'outra maior e immortal gloria,
« Do que aquella, em que o viste situado,
« Que em fim, pois teve fim, foi transitoria;
« Mil vezes soccorrido e visitado
« Por o Senhor, que lhe alcançou victoria
« Do mau, que com engano o conquistando,
« Se andava em sua pena vangloriando.

XXXII

« Foi este imigo em nossa jerarchia
« Dos principaes; mas ensoberbecendo,
« Trocou a gloria em pena, em noite o dia,
« Em seu mau zelo vão permanecendo:
« Com isto a este edificio combatia,
« Té que enganosamente o foi vencendo.
« Fuge a suberba, e sigue a alta humildade
« Com firme fe, esperança e caridade.»

XXXIII

E 'nisto então, como eu ja claro visse
Ser este o Esp'rito bom, que me guiára:
« Ó creatura angelica, lhe disse,
« Se tua luz me não acompanhára
« Em tanta escuridão, que não cahisse,
« Nenhuma humana industria me livrára;
« Pois pera ver agora ésta tamanha
« Obra e maravilhosa, me acompanha.

XXXIV

« As bellas mostras vejo e a boa figura
« Da fortaleza, que antes via formosa;
« Mas quero notar bem sua compostura,
« Seu fundamento e traça artificiosa;
« Especular por dentro obra tão pura,
« Tão pollida, excellente e sumptuosa,
« Que mostra, sendo obra em tanto extremo,
« Ser d'ella o architecto alto e supremo.»

XXXV

« É como dizes tudo; e porque sejas
« Mais prompto no que vires e notares,
« (Me respondeu o Esp'rito) pois desejas
« Ver d'este assento as mais particulares
« Peças, convem sem mim que aqui te vejas,
« Mas sem mim nunca em parte alguma andares:
« Tornar-me-á ver, depois que o discorreres
« Por dentro e fóra, se o entender quizeres.»

XXXVI

Isto disse; e de mim ja se apartava,
Deixando-me entre confusão e medo:
Mas como sôbre tudo me apertava
Desejo de saber este segredo
D'este forte que se me appresentava,
Com quanto me pesou ir-se tão cedo
O bom Esp'rito, que me alli guiára,
Movi o passo a ver cousa tão rara.

XXXVII

E como ja me achava mais ao perto,
E se a vista melhor certificasse,
Maravilhou-me o sítio, a arte, o concêrto
Do castello, e que assim se reformasse:
'Stava posto em um grande campo aberto,
Como que d'alli tudo senhoreasse,
Alto, grande, formoso, e era em tal modo,
Que em duas columnas[6] sobreestava todo.

XXXVIII

Mais que d'alvo alabastro e d'obra prima,
Eram lizas, polidas, torneadas,
De subtil artificio e grande estima,
Sôbre dous pedestaes[7] bem assentadas:
O mais grosso e pesado estava em cima,
Do mais delgado em baixo sustentadas;
E quando os pedestaes dois se moviam,
Todo o pêso comsigo em si traziam.

XXXIX

E era tudo tão primo e tão perfeito,
Que alegremente a vista descansava;
No alto, baixo, largo, e mais estreito
Proporção ordenada se mostrava.
No chapiteu tinha um dourado teito,
Que a todo este edificio mais ornava,
Do qual uns raios d'ouro dependiam,
Que ao longe mais que o sol resplandeciam.

XL

Nunca acabará assás d'obra tão clara
Especular o ingenho, arte e bondade,
Se a vista então d'alli me não levára
Minha importuna e van curiosidade:
Porque senti que então se começára
D'este edificio quasi na metade
Dos seus materiaes uma fortaleza
Da mesma compostura e natureza.

XLI

Como nas linhas entendi e na traça
Ser este similhante ao outro assento,
E que viria a ter a mesma graça
E fórma, ao fazer delle puz-me attento:
E vi que da materia e propria massa,
De que era feito o primeiro aposento,
De tres grandes sobrados, que em si tinha,
No mais baixo a fazer-se est'outro vinha.

XLII

'Neste sobrado baixo ũa casa havia,
De grande ingenho e artificio feita,
Na qual com espantosa geometria
A uma parte quasi á mão direita
Um gentil mestre d'obra[8] ésta fazia,
Mui regulada, certa, mui bem feita,
Sendo o mestre previsto, ardido e quente,
Esperto, vivo, e muito diligente.

XLIII

O qual, antes que nada começasse
De pôr em petição e sua figura,
Tomou materiaes,[9] com que cerrasse
Uma abobeda[10] alli humida e escura:
E deixou so, por onde respirasse,
Um pequeno postigo[11] e abertura,
E por onde viesse o provimento
A toda a obra, e seu sustentamento.

XLIV

E como que não 'stava ainda seguro
Porque ficasse bem fortificada,
Na abobeda fez dois pannos[12] de muro,
Que assim de fóra a tinham mui guardada;
E por colhêr o mais sobejo e impuro
Da escoria, que era d'esta obra lançada,
E tudo o que pera ella era contrário,
Admittindo somente o necessario.

XLV

Despois d'isto assim ter 'nesta ordem posto
No forte, começou perfeiçoar-se,
Tudo com tal saber e arte composto,
Que póde encarecer-se, e não contar-se;
Estando edificado, e ja disposto
Pera podêr de novo povoar-se,
Com seus quartos, retretes e aposentos,
Janellas, atalaias, cataventos.

XLVI

Em parte parecia inda com tudo
Faltar alguma cousa á fortaleza,
Como quem ve a estatua d'um membrudo
Corpo, a que falta o esp'rito e a viveza;
Ou ve a um campo solitario e mudo
Sem cousa viva mais que sua nudeza:
Finalmente este forte era acabado,
Como um corpo sem alma afigurado.

XLVII

E desejando eu ver, em que parava
Ésta obra tão estranha e peregrina,
Uma donzella[13] vi, que 'nella entrava,
Clara, bella, immortal, pura e divina;
E d'improviso d'ella se apossava,
Como senhora, mais que d'ella dina,
A quem logo, no forte quanto havia,
Servindo alegremente, obedecia.

XLVIII

Tão perfeita vinha ésta alta senhora
Á fortaleza, e assim armava 'nella,
Como que feita alli 'nella então fôra
Pera ornamento, e ser, e fórma d'ella;
Logo as partes de dentro e as de fóra
Se começaram de mover com ella,
E se vivificaram de tal sorte,
Que o forte se refez muito mais forte.

XLIX

Via-se tudo ir ja de dia em dia
Com tão nova senhora em crescimento;
A fortaleza em perfeição crescia,
Em boa ordem, concêrto e regimento:
E ja que não coubesse parecia
'Naquelle baixo e humido aposento,
Onde fôra composta e bem traçada
Por a mão de seu mestre delicada.

L

A grande fortaleza, que em si tinha
Est'outra, ja tambem se carregava
Com tanto impedimento, e mal sostinha
O grande pêso e pejo, que lhe dava:
E bem que quanto bom de fóra vinha,
Pera a fábrica d'ella desejava
E mantimento, ja de si com tudo
Desejava deital-a sôbre tudo.

LI

Até que, vindo tempo conveniente,
E conjuncção pera o effeito d'isto,
Per natureza e industria sufficiente,
E por saber do Artifice previsto,
O forte[14] quasi milagrosamente
Fóra lançado alli de mi foi visto,
Com fôrça e com trabalho assi arrojado
D'esta torre, em que fôra principiado.

LII

E como á luz do sol e fóra esteve
Da escura região e seu começo,
Logo outro parecer crescendo teve,
Outro ser e figura de mais preço:
A formosa donzella, a quem se deve
D'este alto crescimento o bom processo,
E louvor muito, estava satisfeita
De ter o mando em cousa tão perfeita.

LIII

Era de todos muito obedecida,
Era em tudo servida e venerada;
E com quanto em prisão quasi retida,
Estava em parte aqui 'nesta morada:
Não era por não ser d'ella então tida
Por sua casa propria e muito amada,
Mas porque d'esta casa a origem víra
Aquella antiga torre, que cahira.

LIV

Porque as achegas e materiaes,
De que era feito este novo edificio,
Tinham as mesmas partes integraes
D'outro primeiro, o rastro inda do vício;
Que as primeiras duas torres principaes
Não so cahiram em culpa e maleficio,
Mas d'este mal deixaram por herança
Na materia e cimento a similhança.

LV

D'aqui vinha que no discurso e augmento
Da torre, que crescia sem detença,
A donzella real em seu aposento
Por vezes teve alguma desavença:
Foi bom logo em princípio o regimento
Sem alguma discordia ou differença;
Mas des que a torre em fôrças foi crescendo,
Mal foi a gente d'ella obedecendo.

LVI

Com tudo a bella dama amava tanto,
Em que o original mal aborrecia,
Que vezes mil dissimulava quanto
Ésta rebelde gente lhe fazia:
Outr'ora ameaçava com espanto,
Que a governança d'ella deixaria,
E que, como ella assim d'ella se fôsse,
Perderia seu ser, figura e posse.

LVII

Mas ja pela união e liança estreita,[15]
Que em casa tinha, consentia outr'ora,
E da culpa em seu mesmo damno feita
Parecia que ella era a causadora:
Porque os descobridores da suspeita
Do mal ou bem, que sentiam de fóra,
Muitas vezes o mal por bem traziam,
E a senhora e os criados consentiam.

LVIII

Outr' ora resistia com prudencia,
Por ser d'alto e real entendimento,
E convinha a sua alta preeminencia
Não ter no mal nenhum consentimento:
Que pera tudo tinha sufficiencia,
E do bem e do mal conhecimento:
Mas ja da fortaleza parecia
Que em perfeições crescer mais não podia.

LIX

Com toda a polícia edificada,
De todos os primores abundante,
Em tudo parecia consummada,
E que em nada podia ir mais ávante:
Toda de fóra se mostrava ornada
D'uma viveza e graça triumphante,
Forte, nova, alta, fresca, florecente,
Rica, servida bem, léda e contente.

LX

E como por de fóra assim estivesse
Com tanto lustre, graça e formosura,
Desejei de ver se a isto respondesse
A fábrica de dentro em compostura:
E porque 'nisto me satisfizesse,
Me pareceu com vista clara e pura
Que via por de dentro e com espanto
Tudo, como o direi nest'outro Canto.

Continúa.

[1] Paraiso terreal.
[2] Adão, o primeiro homem.
[3] Eva.
[4] Peccado original.
[5] O homem remido.
[6] Pernas.
[7] Pés.
[8] O espirito genitivo, ou o calor natural.
[9] *Venalis sanguis et seminalis.*
[10] Secundina, chamada *prima matricis.*
[11] *Umbilicus.*
[12] *Panniculi alii matricis.*
[13] Alma racional.
[14] O filho nascido.
[15] Sentidos exteriores.

A NEERLANDIA E A VIDA HOLLANDEZA

Continuado de pag. 91.

Os diques, os açudes, todas éstas grandes obras levantadas contra as *aguas exteriores*, rios e mar, como aqui se lhes chama, não teriam bastado para tornar a Hollanda habitavel, se os povos não tivessem ainda encontrado a arte de se desembaraçarem das *aguas interiores*. Pelo tempo adiante, as chuvas, as enchentes, e as inundações dos rios, tinham, desde tempo immemorial, formado estagnações, e pantanos permanentes, que, demasiadamente estendidos para o interior da terra, impeciam a cultura por toda a parte. A extracção das turfas era outra causa da estagnação das aguas. Por falta de lenha, os habitantes viam-se precisados a minar a terra

para se aquecer, e as turfeiras exploradas não tardaram em se converter em lagos. A Hollanda apresentava então o singular espectaculo d'um povo constantemente ameaçado por inundações, e sempre occupado, a pesar seu, a fazer aguada. Foi contra um tal estado de cousas e contra taes perigos, que a arte hydraulica foi chamada a reagir pela creação de — *polders* (diques)? Designaram assim (d'uma palavra hollandeza, que significa terrenos sustentados por diques) os antigos pantanos que os primeiros habitantes cercaram com sebes e fracos diques, e fortificaram de expessas comportas. O systema dos diques *(polders)* desinvolveu-se com o progresso da agricultura e da industria. Na infancia da arte hydraulica, ignorava-se o uso das máchinas. So mais tarde é que fizeram contribuir o vento, um dos inimigos da Hollanda, para a deseccação dos campos. Não póde saber-se onde foram construidos os primeiros moinhos empregados a tirar agua dos diques *(des polders)*. Ha uma tradicção que leva a crer que este systema foi practicado na Hollanda ao começar o seculo XV. Conta-se que havia em Alkmaz, Hollanda septentrional, no anno de 1408, um certo Florent Alkmade, que construiu um moinho hydraulico de vento. Este serviu para modelo a outras muitas máchinas do mesmo genero; e a invenção foi depois espalhada rapidamente pelas provincias ainda remotas.

Ao princípio estes moinhos eram acanhados e incompletos; não podiam trabalhar senão em uma direcção de vento, na do NO.; mas pouco a pouco foram crescendo em fôrça. No fim do seculo XV achava-se generalisado o systema d'estes moinhos nos diques Hollandezes. D'esta epocha em diante data a construcção regular dos diques nas terras baixas; o estabelecimento dos fossos para descarga, e conducção das aguas; a construcção dos açudes para conservar o nivel entre os reservatorios; em uma palavra, um systema ainda que pouco scientifico, de deseccação. Por ésta descuberta, mudou de face o estado interior do paiz, a agricultura pôde nascer. Hoje, moinhos de todas as fórmas e dimensões se elevam no meio das ricas campinas que elles descarregam das aguas superfluas; suas velas em agitação se confundem ao longe, no claro horisonte, e dão á vista do campo um caracter singular. Alguns d'estes moinhos são verdadeiros edificios, que vão procurar o vento a alturas consideraveis; outros mais pequenos, feitos de tijolo, ou de madeira, não deixam porisso de ostentar um verdadeiro luxo; cobertos com um telhado de colmo, que os abriga da chuva, mostram com garbo, ornado com relevos e douraduras, o eixo onde giram as vellas.[1] Ésta garridice campestre, éstas grandes velas, que estrepitam no ar, como as azas das aves gigantes e fabulosas, este *tic-tac* acompanhando o murmurio entre-cortado, das aguas tudo isto derrama sôbre a natureza tão bonançosa da Hollanda, um movimento e um encanto, que se não póde definir. 'Noutros paizes, os moinhos, estes monumentos da vida pastoral, quasi nunca são appropriados senão para um so uso: aqui é o contrário, são máchinas hydraulicas, de serrar madeira, e de moinhagem. Encontram-se diques *(polders)* servidos somente por um moinho pequeno, e outros em que se empregam muitos moinhos grandes para os deseccar. Antigamente limitavam-se a livrar das aguas superfluas os terrenos pouco baixos; mas, depois que a sciencia se desinvolveu, fazem servir o vento até mesmo para os pantanos profundos. A arte dos diques *(des polders)* deu á Hollanda uma segunda natureza. Este paiz acha-se collocado, sob a relação agricola, em condições especialissimas. Em outras partes basta crear os productos do solo: aqui foi preciso crear a proprio solo. Quando agora vemos este solo creado, e tractado pela mão do homem cobrir-se, no verão, de ferteis pastagens, de fructas e de legumes, e até, muitas vezes, de abundantes cearas, não se póde condignamente admirar as condições da arte que converteram 'num jardim de recreio e de fertilidade, um terreno perdido debaixo das aguas.

Uma das difficuldades consistia em conservar o equilibrio entre os interesses particulares dos diques *(des polders)*, e os interesses geraes do systema hydraulico, a que a Hollanda deve a sua existencia. Tudo isto, so podia ser regulado por uma administração dotada com precisos e delicados conhecimentos. Quando se pensa que o mar é um inimigo infatigavel da Hollanda, quando se reflecte 'neste labyrinto de diques, de trincheiras, de canaes, que se encadeiam uns nos outros, formando um systema de unidade; quando se calculam as terriveis consequencias de qualquer pequeno descuido, 'num terreno onde um buraco de toupeira, ou de rato póde pôr em risco a segurança d'um dique, e abrir passagem ás aguas; não é para admirar que em todos os tempos as funcções da intendencia das aguas *(Waterstant)* tenham sido consideradas como de summa importancia. Éstas funcções eram dadas pelos estados geraes somente a homens do culto reformado. Em Delft ha presentemente uma eschola especial em que se preparam discipulos para o genio hydraulico. Este corpo de ingenheiros civis é um verdadeiro exército, que vigia pela defensa do paiz. Não se póde imaginar a sciencia com

[1] Devem examinar-se, em Delft, no salão dos modelos, todas as modificações, e todos os generos de aperfeiçoamento, que éstas máchinas de vento são susceptiveis de receber. Os moinhos grandes de pedra, empregados em deseccações profundas, custam até 30:000 florins.

que se deve trabalhar nas represas para não abrir as portas aos inimigos; nem a arte prática e minuciosa que deve presidir em todo o interior do paiz ao equilibrio das aguas. A nossa convicção é que os hollandezes são os unicos homens capazes d'esta vigilancia contínua e methodica, d'este trabalho sem distracção, por falta do qual o solo da Hollanda desappareceria a cada instante debaixo dos rios ou do mar. Ella, para sobre-nadar, tem de luctar com a sua perseverança, com as luzes dos seus ingenheiros, com despesas enormes e concurso de todos os cidadãos contra as ondas, *luctor et emergo*.

Os resultados felizes obtidos na esgotação dos diques *(des polders)*, alguns dos quaes se acham collocados quatro ou cinco metros abaixo dos terrenos naturaes, deviam inspirar ao homem uma grande confiança nas suas fôrças. Foi com effeito como um premio da animação para trabalhos mais audazes ainda. No seculo dezesete grandes extensões de terra, foram, por assim dizer tiradas do seio das aguas. O primeiro esgôto em grande escala, foi practicado na Hollanda septemtrional no anno de 1614. Lagos formados pela natureza, principalmente os de *Beemster*, de *Purmer* e de *Shermez*, converteram-se pela mão da industria, em um dos campos mais bellos e mais ricos dos Paizes-Baixos.[2] Um observador d'aquelle tempo William Tempel nos certifica a sua surpreza e a sua admiração quando viu um antigo lago de duas leguas de largo *(o Beemster)* sôbre o qual pastavam bois! Este solo dividido em canaes, atravessado por estradas regulares bordado com arvoredos, formava ja no seu tempo uma das mais bellas paisagens que se podem imaginar. Desde 1608 até 1640, vinte e seis lagos se transformaram assim na mesma provincia em diques *(polders)*. Em 1820 contavam-se na Hollanda septemtrional mais de seis mil *hectares* desecados. Na Hollanda meridional, a cifra das terras restituidas á cultura, era em 1844 de vinte e nove mil *hectares*. 'Nestes ultimos tempos foram tambem esgotadas as aguas do dique *(polders)* Nootdorp, que era um pantano, onde agora vemos uma pequena aldeia. A Hollanda, á qual parece que a natureza negou todos os elementos, para nos servirmos das expressões de Dante, tem sabido alcançar pelo trabalho o que a natureza lhe negou. Esta historia das terras chamadas do fundo das aguas respondendo ao homem: — Aqui estamos — pareceria uma historia maravilhosa, se os meios com que se opéra este milagre da industria, não fôssem conhecidos. Estes meios são aliás muito simples: até aqui todas as desecações eram feitas pelo trabalho dos moinhos de vento, e so depois d'uma epocha mais recente é que se tem lançado mão d'agentes mais poderosos, de que ainda temos de fallar.

Apesar das victorias alcançadas contra o inimigo interior, um hospede perigoso e turbulento inquietava a provincia da Hollanda; queremos fallar do lago de *Harlem*. Os hollandezes tinham visto nascer este lago. A historia da sua formação deve ser estudada pelas cartas antigas; seguem-se então, passo a passo, os desinvolvimentos d'esta massa de agua, que tinha acabado por assustar a cidade de Leyde, e a cidade de Amsterdam. Havia, em 1531 nos arredores de Harlem quatro pequenos lagos de pouca importancia; e ao lado d'elles floreciam tres aldeias, cujos nomes ainda se conservam; Nieukerk, Dorp Ryk e Wijk Huysen *(cinco casas)*. Em 1591, ja uma das tres aldeias tinha desapparecido; em 1647, tinham as outras soffrido a mesma sorte. Os lagos, ao princípio, estavam separados; em 1531, havia entre o lago de Harlem e o de Leyde uma abertura ainda tão estreita, que se podia passar sôbre uma prancha; em 1647 os quatro lagos tinham-se reunido, e seus nomes particulares achavam-se confundidos no de *Haarlemmer meer*. Não havia ahi mais do que um ponto de terra, que sobrenadava, o Beinsdorp; em 1687, o Beinsdorp tinha diminuido, e o lago crescia sempre.[3] 'Nestes ultimos tempos tinha chegado a onze leguas de circumferencia. Era um mar, e um mar tempestuoso. 'Neste mar tinham-se dado batalhas navaes, esquadras de setenta embarcações chatas, tinham entrado em acção; e muitos navios se perderam.[4] Vimos em Harlem, no gabinete de historia natural do doutor Van Breda, dois individuos do genero *silurus glanis*, que tinham sido pescados no lago, e que pertencem ao maior volume dos peixes d'agua doce.

Continúa.

[2] Uma chronica local refere que as esgotações na Hollanda septemtrional foram practicadas por um particular. Foi um maritimo ou pescador, que tinha visto a esquadra invencivel enviada contra a Hollanda e Inglaterra por Philippe II; tinha sido testimunha da destruição d'esta esquadra batida pela tempestade, que perdeu todos os seus navios; tinha conservado a lembrança, principalmente de um navio carregado de ferro e de ouro que elle tinha presenciado ir a pique. Tendo ouvido fallar das immensas despesas que havia de causar o desecamento de *Purmer*, veio-lhe á lembrança de tirar do mar as riquezas que elle tinha visto submergir. Com ésta intenção apresentou-se na costa de Irlanda; fez muitas viagens mysteriosas, e em fim, soube, por meio de habeis combinações, descobrir a california sub-marinha. Com o ouro tirado da caixa do navio hispanhol é que, segundo a a chronica, o lago foi convertido em terra firme.

[3] Eis aqui a conta exacta da proporção d'estes crescimentos progressivos.

Em 1531 o lago tinha 6:585 *morgen* ou geiras da Hollanda

Em	1691	»	12:375	*id.*
	1647	»	17:080	*id.*
	1587	»	18:000	*id.*
	1806	»	20:000	*id.*

[4] Ha na bibliotheca da Haya um livro hollandez com estampas d'estes navios em acção de combate.

Mappa estatistico do movimento dos estudantes da universidade de Coimbra no anno lectivo de 1862—1863

FACULDADES	N.° DOS ESTUDANTES		ACTOS DOS ESTUDANTES										
			Do anno presente							Do anno preterito			
	Matriculados	Habilitados	Approvados		Reprovados	Deixaram de fazer acto	Perderam o anno	Matrículas annulladas	Total	Approvados		Reprovados	Total
			Nemine Discrepante	Simpliciter						Nemine Discrepante	Simpliciter		
Theologia	88	84	76	3	»	5	4	»	88	2	1	»	3
Direito	433	417	358	36	14	9	12	4	433	»	»	»	»
Curso Administrativo	34	25	20	»	»	5	6	3	34	»	»	»	»
Medicina	59	59	54	3	1	1	»	»	59	2	»	»	2
Mathematica	90	64	41	5	2	16	19	7	90	7	2	1	10
Philosophia	195	158	92	35	15	16	35	2	195	4	3	»	7
Total	899	807	641	82	32	52	76	16	899	15	6	1	22

Premios que foram conferidos aos estudantes da universidade no anno lectivo de 1862—1863

Faculdade	Annos	Premios	Partidos	Accessit
Theologia....	1.°	»	»	4
	2.°	»	»	2
	3.°	»	»	3
	4.°	1	»	1
Direito	1.°	1	»	1
	2.°	2	»	4
	3.°	1	»	4
	4.°	1	»	3
	5.°	2	»	4
Medicina	1.°	2	1	3
	2.°	»	»	1
	3.°	1	1	1
	4.°	2	2	3
	5.°	2	»	3
Mathematica..	1.°	»	»	3
	2.°	1	»	2
	4.°	»	»	1

Nota dos estudantes da universidade que foram declarados distinctos por sua applicação no anno lectivo de 1862—1863

Theologia			Direito		
1.º	anno	1	1.º	anno	2
2.º	»	5	4.º	»	4
3.º	»	1			
4.º	»	4			

Mathematica

2.º	anno	3	
3.º	»	3	na aula de Mechanica.
		4	na » de Geodesia.

Philosophia

1.º	anno	5	
2.º	»	5	
3.º	»	7	somente na aula de Botanica.
4.º	»	1	na aula dos imponderaveis.
		4	na » de Zoologia.
5.º	»	2	na » de Mineralogia.
		2	na » de Agricultura.

Curso Administrativo

Em Mineralogia	1
Em Agricultura	1

Statistica dos exames preparatorios para a primeira matrícula da universidade no anno lectivo de 1862—1863

	Adiados	Admittidos	Total
Latinidade	4	1	5
Philosophia Racional e Moral, Historia, Chronologia, Geographia, Oratoria, Poetica e Litteratura Classica[1]	58	5	63
Mathematica Elementar, Principios de Physica e Chimica, Introducção á Historia Natural dos tres Reinos[2]	61	2	63
Grego[3]	29	»	29
Hebraico	11	4	15
Allemão	3	»	3
Total	166	12	178

[1] Este exame é de habilitação para sciencias positivas.
[2] Dicto para sciencias naturaes
[3] Dois d'estes foram para preferencia.

UMA SESSÃO DA SORBONA

A sessão de segunda feira dois de maio (1864) foi presidida por Mr. *l'Abbé Brasseur de Bourbourg,* antigo missionario do Mexico, que tinha escolhido para assumpto — *a America, e antiguidades mexicanas.*— O assumpto era vasto, e muito curto o tempo concedido ao orador. Mr. Brasseur aplanou totalmente as difficuldades, não tomando a posição, nem de orador, nem de sabio; mas a d'um simples viajante, que narra algumas das suas impressões, deixando-se levar, ora pela descripção d'um monumento, ora pela noticia d'uma legenda, ora pela de suas proprias aventuras. Nada ha mais difficil para o chronista do que apresentar o effeito d'esta conversação divertida, ainda pela vista de pontos maravilhosos projectados n'um immenso cartão, e esclarecido pela electricidade; assim a nossa tarefa deve limitar-se a uma nomenclatura assás arida dos factos mais capazes de sensibilisar o auditorio. E primeiro que tudo, não deve o titulo d'esta conferencia causar alguma admiração? *Antiguidades mexicanas!* Antiguidades 'num paiz a que nós chamâmos — *Novo mundo.* É exactamente o nosso êrro, e Mr. l'Abbé Bourbourg, deixando aos sabios o cuidado de examinar o assumpto, fica na firme convicção de que este novo mundo é muito mais antigo, do que a nossa velha Europa. Os indigenas não são selvagens, como nós temos imaginado; e não foram sempre taes como nol-os têm contado desde a conquista do Perú. Elles, antes d'esta epocha, tiveram uma civilisação muito adiantada, assim o provam os diversos monumentos, que se encontram na America central, não longe de Guatemala, e principalmente no Yucatan. A maior parte d'estes monumentos apresentam-se na fórma de pyramides, as mais das vezes truncadas, sôbre as quaes se vêem ruinas de palacios ou de tumulos. Uma particularidade muito notavel d'este paiz, é não possuir ésta grande peninsula do Yucatan, um rio, nem uma fonte, e portanto as suas ruinas são uma prova da sua antiga civilisação. Que se ha de concluir d'aqui, se não que ésta peninsula foi separada da ilha de Haiti, por um cataclysmo, e Mr. Brasseur é tanto mais d'esta opinião, quanto sôbre uma e outra praia se encontram, entre os mesmos indigenas, as mesmas tradicções, e as mesmas legendas; e a este proposito elle refere as diversas legendas allusivas a este cataclysmo designado pelo nome de diluvio. Mr. Brasseur de Bourbourg faz depois uma breve resenha aos seus ouvintes dos logares magnificos, proprios a despertar-lhes o desejo de viajar 'neste paiz; mas teve ao mesmo tempo o cuidado de mostrar o lado sombrio do quadro, o lado moral d'este paiz, no qual se é atacado dentro dos coches das diligencias, no qual o mesmo Mr. Bourbourg não pôde viajar se não com a protecção d'um salteador, a quem elle tinha prestado os soccorros do seu ministerio; accrescentemos a isto a guerra civil e as doenças.

Taes são os obstaculos contra os quaes terão de lutar estes valerosos exploradores da sciencia, que ultimamente resolveram ir-nos descobrir novas riquezas. Que nossos votos os acompanhem!

BIBLIOGRAPHIA

ELEMENTOS DE PHYSIOLOGIA HUMANA COM A HISTOLOGIA CORRESPONDENTE

POR

Antonio Augusto da Costa Simões

Lente de histologia e de physiologia geral na Universidade de Coimbra, socio effectivo do Instituto de Coimbra, associado provincial da Academia Real das Sciencias de Lisboa, socio honorario do Retiro Litterario Portuguez no Rio de Janeiro, e socio correspondente da Academia Real de Medicina de Turim.

Terminou alfim a obra de physiologia, que tanto desejavamos, e o seu auctor levantou mais um grandioso monumento em favor da medicina patria. Se o illustrado e respeitavel lente de physiologia, o sr. Dr. Costa Simões, chegou ao apogeu da perfeição, quando escreveu os dois primeiros volumes, é certo que adquiriu muito maior gloria e fama, quando deu á luz o terceiro, que ha de servir de eterno brasão a todos os vindouros.

'Nesta terceira e última parte comprehende o auctor as funcções de relação e as de reproducção, e tracta de todos estes objectos, os mais difficeis e importantes, com grande criterio e vastidão de conhecimentos.

O que nos admira mais 'neste seu escripto, é o trabalho das citações, que são numerosas, e a paciencia, que teve o illustrado lente para ler todas as obras mais notaveis de physiologia, e para tirar d'ellas e com toda a crítica so o melhor.

Começa ésta terceira parte pela divisão das funcções de relação em *sentimento, movimento, voz* e *palavra*, fazendo tambem ver qual a ordem seguida a tal respeito por muitos physiologistas, e em especial pelo nosso respeitavel lente e particular amigo, o sr. Dr. Jeronymo José de Mello.

Achâmos que, em objectos de tanta obscuridade e de tanta dúvida, são de vantagem todos os escriptos, como o do sr. Dr. Costa Simões, que não podia por certo ser mais methodico, nem mais claro.

O auctor, depois de apresentar noções geraes sôbre a sensibilidade, e depois de fazer ver que a sensibilidade geral nos adverte em todos os sentidos e por todo o organismo das impressões externas, apreciando sempre todos nós e com mais clareza, mas por meio dos sentidos, certo número d'ellas que nos affectam os orgãos respectivos, depois de dizer que não podem estabelecer-se raias entre a sensibilidade geral e especial, depois de fallar da sensação proveniente de impressões internas, tracta no artigo 20 e seguintes dos sentidos da vista, do ouvido, do cheiro, do gôsto e do tacto, e em todos estes artigos, escriptos ao par da sciencia, e muito variados, mostra que está ao facto de tudo quanto têm escripto a tal respeito os mais abalisados physiologistas.

Seguindo sempre a mesma ordem e methodo, expõe em primeiro logar, e com muita minuciosidade a parte histologica, que diz respeito aos diversos sentidos externos, traz mesmo todos os principios de physica necessarios para a intelligencia dos pontos physiologicos, que se comprehendem 'neste estudo, e não esquecendo as grandes e mais interessantes questões, maximè pelo que respeita ao sentido da vista, em que tracta da imagem inversa vista ás direitas, da visão dentro do ôlho e fóra do ôlho, da visão binocular, e da adaptação, termina ésta notavel parte com o estudo dos nervos especiaes aos differentes sentidos.

Achâmos que o sr. Dr. Simões escreveu uma obra excellente e propria para um compendio, sendo que apresenta todas as questões mais interessantes e com concisão, mas desejavamos que principalmente na parte da visão, que diz respeito á imagem direita e inversa, que na visão binocular etc. accrescentasse mais algumas reflexões, que tornariam ésta parte menos intrincada e mais facil. É este um dos pontos, em que o sr. Dr. Simões deve ser mais completo, quando publique a segunda edição, seguindo tambem a opinião de abalisados physiologistas, como Muller, Longet, Beclard, Beraud, etc.

O estudo das faculdades cerebraes, estudo que é dos mais complicados em physiologia, não deixou de ser bem comprehendido pelo talentoso professor, e tractado com tanta clareza, que ninguem deixará de comprehender ésta parte importante.

O auctor, seguindo a sua classificação, e depois de certas considerações geraes tão necessarias para a intelligencia do texto, falla do instincto, da intelligencia e da razão, e distingue tambem éstas tres faculdades, como se póde vêr pelo seguinte e exactissimo periodo:

« É a razão em si, e a sua interferencia nos instinctos e na intelligencia, que faz apparecer no homem um grupo de sentimentos moraes, que lhe são privativos, que tendem a justificar a sua classificação em reino separado (reino humano); e que o collocam mais proximo da Divindade do que dos brutos.

São objecto do artigo 26 os movimentos; e o illustrado cathedratico, depois de nos fallar da parte histologica, occupa-se com os movimentos musculares, limitando-se a dar uma ideia geral do jôgo dos musculos exteriores sôbre as alavancas osseas, nos seus variados movimentos e em differentes attitudes, pela seguinte ordem: *estação, marcha, carreira, salto, acção de trepar* e *natação,* fallando de tudo com muita originalidade e precisão, vendo nós que está bem ao facto dos princípios geraes de physica e de mechanica, necessarios para a intelligencia d'esta parte da sua physiologia.

Em seguida merecem-lhe attenção os movimentos sarcodicos, erecteis, os ciliares ou vibrateis, os espermatosoides e brownianos,

e aqui tambem não esqueceram minuciosidades algumas interessantes.

Occupa-se depois do somno, dando a razão por que o faz, e tracta no artigo 27 da voz e da palavra, comprehendendo aqui a parte histologica da laringe, a producção da voz e a sua theoria, a cujo respeito faz as mais interessantes considerações, sendo conveniente mencionar todos estes artigos, afim de que, quem queira saber physiologia, os leia muitas vezes, pois que não perderá o seu tempo, e antes adquirirá grande cópia de conhecimentos.

A secção 5.ª é destinada ao estudo das funcções de reproducção, a cujo respeito logo se explica em muitos pontos, principalmente quando falla das theorias da geração.

Aqui segue a mesma ordem, que tem seguido 'neste e nos anteriores volumes, pois que falla primeiro da histologia dos orgãos da geração, e depois da geração, suas divisões, e na célebre questão da geração espontanea ou heterogenia, a cujo respeito, diga-se a verdade, é resumido de mais, parecendo que não considera um dos mais difficeis problemas da philosophia natural, ou que pelo menos lhe não agrada o modo de pensar dos celebres heterogenistas, os srs. Musset, Joly e Pouchet.

Faz-nos tambem a honra, que não merecíamos, de citar a nossa memoria sôbre heterogenia, e então parece-nos que por ésta fórma manda consultar o pequeno livro, onde se tracta ésta questão com maior desinvolvimento.

O sr. Dr. Simões espera pela resolução do problema para fallar da heterogenia com maior extensão, mas eu quizera que, á vista de tantas experiencias, e principalmente das que fez Joly na Maladetta, expozesse ja a sua opinião conscienciosa. Esperâmos porém com ancia a 2.ª edição, em que o A. se ha de lembrar mais d'esta interessante questão da heterogenia.

Falla em seguida das theorias da geração e da menstruação, a cujo respeito expõe as ideias hoje geralmente seguidas, e que bem destroem as antigas, que nada explicavam ácêrca d'esta funcção, a flor da vida sexual da mulher.

Occupando-se em seguida da cópula e da fecundação, traz a pag. 218 um completo tractado sôbre embryologia, e escripto com tanta clareza que nós admirâmos os vastos conhecimentos e estudo do sr. Dr. Costa Simões.

Nós, que percorremos os principaes muzeus extrangeiros, onde vimos modeladas em cêra as peças pathologicas e physiologicas mais importantes; nós, que seguimos no grande museu do Dr. Kan, em Londres, o desinvolvimento do ovulo em todas as successivas phases do seu desinvolvimento, é que podêmos avaliar quanto trabalho custaria ao sr. Dr. Costa Simões ésta parte da sua physiologia, este tractado que, em resumo, diz mais do que todos os outros tractados de embryologia' que temos visto.

Tracta, pois, o auctor do estudo do embryão e annexos, e de todas as phases, porque aquelle vae passando até se denominar feto, fallando da circulação no embryão e no feto, onde expõe tudo quanto se sabe modernamente a tal respeito.

Em seguida, é o desinvolvimento embryonario e definitivo dos tecidos o objecto do seu estudo; e principalmente pelo que respeita á primitiva formação da cellula, estudo difficil e variado, é o auctor notavel em considerações e descripções.

Termina o seu artigo com o estado da gravidez e todos os seus accessorios, fallando tambem do parto, da lactação, dentição e edades, e expondo ideias concisas e exactissimas a tal respeito.

Finalmente o nascimento e morte, e os additamentos aos tres volumes terminam ésta excellente obra, que é mais um monumento scientifico de Portugal, e que honra sôbremodo a universidade e o talentoso lente de histologia e de physiologia geral, que ja nos extrangeiros paizes tem adquirido um sem número de creditos, na verdade bem merecidos.

Consta-nos que o sr. Dr. Costa Simões, incansavel trabalhador scientifico, tenciona ir a París, ao foco da illustração, ver as notaveis experiencias de physiologia, e ouvir as prelecções de celebres physiologistas.

Deus queira que tenha propicia viagem, e que, quando chegar a Portugal, seja escripto o seu nome com lettras de ouro nos annaes da sciencia. Deus queira que o govêrno, amante da illustração e do progresso, considere a um tão notavel escriptor, que tanto se interessa pelas lettras e pelo engrandecimento do seu paiz.

L. DE MACEDO.

APONTAMENTOS HISTORICOS DE COIMBRA

O arco romano, vulgo de Sancto Antonio da Estrella

I

Não são as lapides descubertas nas ruinas do antigo castello, de que ja démos notícia 'neste *Instituto,*[1] a prova unica de que no local da Coimbra d'Ataces houve tambem povoação romana. Alem d'ellas outro monumento existiu da mesma origem, do qual nem vestigios apparecem, mas que, segundo algumas indicações, deveria estar situado ao fundo da *couraça de Lisboa,* juncto ao collegio da Estrella, que em 1715 fundaram os frades capuchos da nova provincia da Conceição.

[1] Vol. X, n.º 10, art. *Antigas inscripções do castello existentes no terreiro da Universidade,*

Referimo-nos ao arco romano, que Antonio Coelho Gasco assim descreve, como cousa por elle vista e observada, na sua *Conquista, antiguidade e nobreza de Coimbra,* cap. XXIII, pag. 128.

« Tem Coimbra huma antiguidade « muito para se ennobrecer, a qual tem « tanta idade, que diz seu povo que he da « vinda de Christo, vindo isto huns aos « outros por tradição. He chamado com- « mummente o arco de Sancto Antonio « por ter sua santa imagem em um ni- « cho. Está levantado em um alto junto « ás casas do conde de Portalegre, que « quem vem pela ponte logo o vê, e no « fim da rua, que se chama da *couraça*. « He de obra perfeitissima romana, tudo « de pedraria com suas columnas mui « bem lavradas, com seus frizos: tem « nichos como quem teve antigamente « estatuas: remata-se com amêas. Está « ja muito arruinado da idade. Faltárão- « lhe trez arcos, como se vê por suas « ruínas.

E com este voto do noticioso jurisconsulto conformava-se tambem o do doutor Manuel Rodrigues Cação, insigne medico e mais erudito antiquario, o qual, para provar que ja no tempo dos romanos Coimbra fôra grandiosa, apontava não só o dicto arco á porta de *belcouce,* mas ainda outras obras sem dúvida romanas e não feitas pelos Alanos, que a re-edificaram.[2]

Vejamos, porém, se outros testimunhos menos suspeitos vêm abonar e confirmar a existencia de um monumento, que de tantos outros exploradores de antiguidades parece ter sido ignorado ou desconsiderado.

Em 1656 imprimiu Valckenier em Amsterdam, sob o título de *Hispaniae et Lusitaniae Itinerarium,* um volume em 16 de 364 páginas, composto por Martim Zeiller, com vinte e tres gravuras das cidades e logares principaes da Peninsula. Procure-se 'nesse livrinho, hoje raro, a estampa de Coimbra, marque-se 'nella a entrada da ponte e *largo da portagem,* percorra-se o primeiro lanço da *couraça* até á volta fronteira á *rua da alegria,* alongue-se d'ahi a vista pelo segundo lanço, e sera no topo d'elle, no ponto correspondente ao actual collegio da Estrella, que tres columnas se devisarão formando dois arcos, que o desenhador representou ja ruinas e cubertos de vegetação.

Se sería esse o arco romano de Gasco e Cação não o indíca a estampa, nem o explica o texto, onde a descripção de Coimbra se reduz apenas a doze linhas.[3] Essa omissão suppre-a, porém, uma outra gravura de maiores dimensões, que com muitas outras em dois volumes in folio se publicou tambem em Amsterdam no anno de 1682. 'Nesta a fórma do monumento e a sua classificação apparecem claras e expressas. No mesmo local da estampa do *Itinerarium* la se conhecem distinctamente as mesmas tres columnas da ordem toscana assentes sôbre os seus sóccos ou plintos, os mesmos arcos de volta circular, o mesmo aspecto de ruina e remota antiguidade da obra. Nas indicações e explicações, escriptas no fundo do quadro, dos logares e monumentos da cidade, lê-se com referencia a este em grifo intelligivel, *Columnae antiquae Romanorum.*

E as mesmas columnas, menos os dizeres, achâmos tambem reproduzidas em outra estampa, cópia provavelmente da precedente, no tomo 1.º da volumosa collecção, que, com o título *Galerie agreable du monde,* publicou em Leide Pedro Vander.[4]

Portanto aqui temos o buril e curiosidade de estranhos insuspeitos a confirmarem a existencia d'essa notavel antigualha, e ao mesmo tempo a opinião dos dois antiquarios portuguezes quanto á sua fórma e origem.[5]

Menos sumptuoso que o arco de Quinto

[2] *Chr. dos Carm.* por fr. Belchior de S. Anna, tom. 1, liv. 2, cap. XXXIII, p. 404.

A porta de *belcouce* estava aberta na torre do mesmo nome, hoje mettida no Collegio da Estrella, fazendo em outro tempo parte da muralha da cêrca, ao longo da qual corria em direcção á *pedreira* a rua de *belcouce.* A uma quadrella de distancia da dicta torre ficava a de *D. Joanna* (1428), onde para defeza da cidade *soya d'estar o trabuquête* ou catapulta.

[3] Das cidades da Lusitania ha apenas as estampas de Lisboa, Braga e Coimbra. A passagem relativa a ésta é a seguinte, que por sua brevidade transcrevemos da pag. 209:

« Conimbria vulgó Coimbra amoeno et pul- « chro situ scopulum vinetis et olivetis undeque « septum occupat: divisa in duas partes a fluvio « Mondego vel Mondega, quem *Strabo* Muliadem, *Plinius* Mundam appellant, et duo pon- « tes teguut. Fertiles et amoeni montes eam « intus limpidissimam aquam aquaductus á rege « *Sebastiano* magnis sumptibus anno 1572 finiti « auxilio habentem circumeunt. In Academia « ejus celebri magna studiosorum est frequen- « tia.»

[4] Este tomo 1, sem data, comprehendendo as cidades e villas principaes de Portugal e Algarve, é offerecido a el-rei D. João V. O de Hespanha a D. Philippe V, e assim os 64 volumes restantes, dedicados tambem aos principes e soberanos dos paizes, que as estampas representam.

D'esta e da collecção de 1682 ha exemplares na bibliotheca da Universidade.

[5] Com relação ao Coelho Gasco vem a proposito mencionar duas obras ineditas, que com o seu nome encontrámos ha tempos nos *vol.* n.os 504 e 601 dos manuscriptos da bibliotheca da universidade.

A primeira dellas, a mais volumosa, tendo no fim alguns toscos debuxos d'escudos d'armas e moedas d'imperadores romanos, tem por titulo:

« Primeira parte das antiguidades da muy « nobre cidade de Lisboa, Emporio do Mundo e « Princesa do már oceano, dedicada ao Ill.mo e « R.mo Senhor Eduardo Farnese, Cardeal de S. « R. E. e Governador do Principado de Parma, « por Antonio Coelho Gasco, agraduado em « Leys.»

Provavelmente será o mesmo escripto sôbre a *ori-*

Sertorio em Evora,[6] este de Coimbra teve ao menos a felicidade de encontrar quem o desenhasse e fizesse conhecido. Assim o fôssem tambem a epocha e govêrno do pretor, proconsul ou imperador, em que foi mandado levantar, ou o feito que por ventura commemoraria.[7]

II

Em que anno e por que razões sería demolida ésta veneranda antiguidade, que tantas e tão várias gerações víra passar, não o podêmos dizer com certeza.

Se esse monumento era o vulgarmente nomeado *arco da Estella* ou de *Sancto Antonio da Estrella,* da sua existencia no princípio do seculo passado ha testimunhos expressos e authenticos.

Em 14 de maio de 1707, pedindo Christovão Luiz licença á camara para construir umas casas encostadas ao arco chamado *da Estrella,* concederam-lh'a os vereadores sob condição de que a porta ficaria distante um covado do dicto arco, onde elle supplicante havia de collocar o painel de Nossa Senhora.[8]

Doze annos mais tarde o mesmo arco, com o seu nicho e imagem do Sancto, apparecem pela mesma fórma mencionados na *Prov.* de 27 de setembro de 1719, que aos religiosos do collegio da provincia da Conceição permittiu o taparem certa abertura, que juncto ao dicto nicho os devassava.[9]

É, pois, evidente que por este tempo não so o arco existia, mas que até para o conservar havia certo zêlo e boa vontade.

Tambem, a ser verdadeira uma nota manuscripta e anonyma de 1786, que temos presente, sería somente 'neste, ou poucos annos antes, que a referida obra foi posta em terra por estar a cahir e estorvar a serventia, construindo-se então a capellinha para a qual se transferiu a imagem do Thaumaturgo, e onde actualmente permanece.

III

Do que temos exposto 'neste e no outro *apontamento,* que citámos, ve-se, portanto, quanto é menos exacto o que da antiguidade de Coimbra e seus monumentos escreveu um illustre e benemerito contemporaneo, a pag. 101 das suas *Revelações*, affirmando que *nem uma so inscripção lapidar alli se tem encontrado coeva dos romanos, nem cousa alguma que indique terem alli residido os altivos conquistadores do mundo.*

Dando ainda de barato que não existisse o arco romano a Nossa Senhora da Estrella, e que so o êrro, a exageração, e o desejo de inventar antigualhas, inspirassem os auctores, que como tal o sentencearam, das lapides achadas nos alicerces do castello e na *couraça* é que não sabemos como se haja de duvidar.

Se ha incredulos, ellas ahi estão ainda para seu completo desengano.

Querem vel-as, examinal-as e palpal-as? A experiencia não é difficil.

Vão ao mesmo local, em que as deixámos em janeiro de 1862, que la as hão de encontrar como então, expostas sempre á mercê do tempo e dos caiadores, tudo para eterna gloria, honra e proveito, da mui nobre, famosa e anti-archeologica Universidade, que alli as vae conservando. J. C. A. DE C.

gem e *antiguidades* de Lisboa, que o sr. I. F. da Silva menciona no seu *Dicc. Bibliog.*

A segunda, de 20 folhas apenas, e fructo de *uns breves dias das ferias, em que algum tanto os arduos negocios da judicatura* deram mão ao laborioso magistrado para tractar das *antiguidades das montanhas* da sua comarca, intitula-se:

« Antiquario discurso dedicado ao Ill.^mo e R.^mo
« Senhor D. Rodrigo da Cunha, arcebispo de
« Braga, Senhor della, Primás das Hespanhas e
« elleito Metropolitano de Lisboa, por Antonio
« Coelho Guasco, juiz de fóra, dos orfãos, e capi-
« tão mór por S. Mag.^e e com alçada por o dito
« Senhor na mui nobre e antigua villa de Freixo
« d'Espada cinta e de seus termos.»

Em um e outro o gôsto e estylo na disposição e narração dos successos ou monumentos, que se descrevem, são os mesmos da *Conquista de Coimbra*, ja impressa.

[6] *Les Arts en Portugal* par le Comte A. Raczynski, *Lett.* XV, p. 359, e no *append.* p. 362 —Arch. Pitt. tom. VI, n.° 37, p. 286.

[7] Estes arcos ou eram decretados pelo Senado para memoria das conquistas, triumphos, e outros grandes acontecimentos politicos e militares, ou levantados por particulares para perpetuarem os seus nomes e servirem de ornato a algumas cidades e terras notaveis.

Durante a republica a sua construcção era rude e singela, ordinariamente de tijolo ou alvenaría, tendo a fórma semicircular, a que davam alguns o nome de *fornix*. Mais tarde, particularmente no tempo dos imperadores, architectaram-nos de marmores e cantarias, formando-os de columnas e pilastras, e guarnecendo-os nos intercolumnios e entablamentos de tropheus, estatuas, inscripções, baixos relevos, e outros lavores de precioso e exquisito feitio.

Construidos em fórma quadrangular, alguns d'estes tinham uma so passagem ou porta no centro, taes como os de Tito Vespasiano, Domiciano e Galieno; a outros davam lhes tres, sendo a do meio a mais espaçosa, como no de Septimo Severo. Objecto de admiração são ainda as ruinas magestosas d'estes monumentos, que em Roma se conservam, e em algumas provincias d'aquelle outr'ora vastissimo imperio.

Quanto aos arcos propriamente triumphaes esses eram como os que nós erigimos ainda nas acclamações, consorcios regios, e outros festejos solemnes e nacionaes. Construiam-nos de madeira nas praças e vias por onde o prestito passava, guarneciam-nos de estatuas, pinturas, e emblemas de guerra, mas desfaziam-nos logo que o triumpho terminava.

Tambem quasi similhantes aos arcos (permanentes) no estylo e luxo dos ornatos havia as portas das cidades, respeitadas como cousas sanctas, e onde antigamente se collocavam imagens de divindades, substituidas depois pelas dos cesares e imperadores.

Eguaes ou superiores eram os porticos, que tomando o nome do seu fundador, ou do edificio a que estavam conjunctos, ou de alguma circumstancia local, serviam não so para os ajuntamentos, actos solemnes, e exposição de preciosidades artisticas, mas até de passeios publicos e para representações theatraes.

[8] Pagando mais o fôro de 20 réis. Tom. 1 das *Vistorias da Camara de Coimbra* a fl. 48.

[9] Vide o registro da *provisão* no *Liv.* 4.° *da Correia* no archivo da dicta Camara a fl. 10.

O INSTITUTO

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

REDACTORES

Jeronymo José de Mello

A. A. da Fonseca Pinto — B. A. Serra de Mirabeau — J. Simões Ferreira

Fernandes Vaz — Fernando de Mello — M. da C. Pereira Coutinho

Vieira de Meirelles

Preços da Assignatura

Por anno em Coimbra	1$500
Para féra de Coimbra, estampilhado	1$800
Para o Brazil (moeda fraca)	4$000
Avulso (tão sómente para os socios e assignantes)	160

Assigna-se no Gabinete do Instituto — Rua Larga.

O Instituto

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

VOLUME XII—N.º 6

PORTNE XII– 7. 0

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

PRELECÇÕES DE DIREITO PATRIO

Que dava Ricardo Raymundo Nogueira no anno de 1795 a 1796

Parte Primeira

Que contém as Noções Preliminares

Continuado de pag. 99.

A singular veneração, com que as leis romanas eram 'neste tempo consideradas, fez que os soberanos as adoptassem em muitos pontos.

E por certo que na legislação de que usâmos, assim como nas das outras nações da Europa, se acham a cada passo vestigios d'este direito, e até pedaços inteiros trasladados de suas leis.

Se não fôsse alheio do nosso instituto, poderiamos talvez mostrar, que a confusão, e desordens das leis, de que se queixam quasi todos os Estados, nasceu, em grande parte da união monstruosa, que ha em seus Codigos da jurisprudencia dos romanos, que tanto distam de nós no tempo, nas ideias, nos costumes, e na fórma do govêrno, com as leis dos povos septemtrionaes, de quem descendem, e com as innovações, que o tempo, e as revoluções politicas tem produzido na situação, e interesses d'estas nações modernas, as quaes se vão assim afastando cada vez mais das circumstancias em que deveriam estar, para similhantes leis lhes podêrem ser convenientes.

As leis diz um grande philosopho [1] devem ser tão proprias do povo, para quem se fazem, que sera grande maravilha, que as de uma nação possam jamais quadrar a outra.

Ajunctemos a isto, que a porção que entrou nos codigos modernos com o nome de direito romano não comprehendeu somente as leis das compilações de Justiniano, mas muitas vezes entraram de mistura debaixo do mesmo titulo as opiniões dos glossadores, que tinham interpretado erradamente grande parte dos textos, a que escreveram commentarios.

Comtudo, apesar das notorias imperfeições do corpo de direito romano, organisado no tempo da decadencia do imperio, e composto em muita parte das constituições dos Imperadores de Constantinopla, e em particular das Novellas de Justiniano, tão prolixas, orgulhosas, e cheias de pedantismo, póde ser que a sua introducção fôsse em aquelles tempos util aos povos.

1.° Porque é certo, que 'nestes seculos tenebrosos, se tinham refugiado em Constantinopla os poucos restos das sciencias que escaparam á irrupção dos barbaros: e alem d'isto as fontes de que o Digesto foi compilado eram as obras dos jurisconsultos, que floresceram em tempos mais felizes, e cultivaram com cuidado os estudos da philosophia, e das boas letras.

Portanto, ainda que estas leis não fôssem boas, nem analogas ao estado actual das nações que as adoptaram, sempre eram muito melhores, que as leis barbaras, e grosseiras, por que éstas nações se governavam.

2.° Porque a legislação romana formava um corpo vasto de decisões, que vieram supprir a escacez das leis nacionaes.

D'esta maneira houve uma norma certa de julgar, e ficou o povo menos sujeito ás resoluções arbitrárias e vagas dos julgadores, e dos poderosos.

3.° Porque o respeito que o direito romano conciliou pela frequencia com que os legisladores adoptaram as suas determinações, e pela opinião recebida provavelmente desde a sua primeira introducção de que elle era o direito commum de todas as nações,[2] pela qual se deviam interpretar as leis patrias, e cujas decisões deviam suprir o que faltasse 'nestas mesmas leis: este respeito, digo, serviria para dibilitar o direito municipal, que então reinasse entre nós, pelo uso geral dos foraes, para facilitar o commercio entre as diversas povoações, e para conter os excessos dos senhores de terras, que tanto vexavam os povos com repetidas oppressões, e violencias.

Mas, deixando averiguações, que o tempo nos não permitte fazer com a devida exactidão, voltemos ao ponto de que tractavamos; e vejamos se o direito romano deve somente considerar-se como fonte remota de muitas ordenações, pois que a sua disposição se acha recebida ja em innumeraveis logares do antigo codigo; ou se por ventura elle é, alem d'isto, fonte proxima de alguns dos titulos da ordenação Philippina.

Ha com effeito muitos titulos na dita ordenação, dos quaes até agora se não tem achado outra fonte, com quanta diligencia 'nisso tem posto pessoas mui versadas 'neste genero de estudos.

Taes são varios titulos do livro 4.°, que tractam de contractos e testamentos, como o titulo — 44 *do contracto da sociedade; e companhia,* o titulo 50 — *do emprestido que se chama*

[1] Montesq. *Espr. des Loix,* l. 1, c. 3.

[2] Ésta opinião devia nascer da preoccupação de que os imperadores romanos eram superiores aos reis, sôbre os quaes exercitavam ainda certos direitos, de que as suas leis eram universaes, e exigiam obediencia de todos os povos que tinham sido subditos do imperio. Achâmos vestigios d'estas ideias ainda muitos seculos depois.

mútuo: o tit. 53 — *do cantracto do emprestimo que se chama* commodato: — o tit. 81 — *das pessoas a que não é permittido fazer testamento* (excepto o § inicial, e os tres ultimos): — o tit. 38 — *dos testamentos dos soldados, e pessoas que morrem na guerra, e outros.*[3]

Comtudo, apesar de não apparecerem nas nossas leis as fontes proximas d'estes titulos, e de alguns outros logares do codigo Philippino, não me atrevo a affirmar, que elles com effeito fôssem tirados immediatamente do direito romano.

1.° Porque, examinando-se com attenção a ordenação Philippina, parece evidente que seus auctores foram meros compiladores, e que não fizeram outra cousa mais, que ajunctar as leis que estavam em observancia, e supprimir as revogadas, sem nada pôrem de sua casa.

2.° Porque ésta investigação das fontes é um estudo que principiou a cultivar-se, ha muito pouco tempo: é pois de crer, que 'nelle restam ainda muitas cousas por descobrir, e por consequencia não se póde affirmar, que as dictas ordenações não têm fonte proxima na nossa legislação, so pela razão de se lhes não ter achado até o presente. Os que se dão a este genero de trabalho, estão descobrindo todos os dias a origem de muitas cousas aonde menos a esperavam encontrar.

A respeito do direito canonico, julgo que menos dúvida póde haver. Elle é certamente fonte remota de muitas ordenações, mas não sei, que alguma lhe deva a sua origem immediata.

Cumpre advertir, que por direitō canonico entendemos aqui não so o decreto, decretaes sexto e extravagantes; mas tambem o consilio de Trento, recebido em Portugal no reinado de el-rei D. Sebastião, em 1564.

2.° Leis das partidas

Outra fonte externa notavel da nossa legislação são as leis chamadas das *partidas*. Foi ésta compilação projectada por D. Fernando III o Sancto, rei de Castella e Leão, por evitar as desordens que nasciam da multidão de foros particulares, e os exorbitantes privilegios concedidos aos fidalgos, e ricos-homens, querendo reduzir tudo a uma legislação geral, que atalhasse os funestos effeitos da anarchia feudal, e désse regras para a boa ordem judicial, e recta administração da justiça.

A morte porém não lhe consentiu levar ao cabo tão acertados intentos, cuja execução deixou encommendada a seu filho, e successor, D. Affonso, *o sabio,* a quem se deve a composição de dois codigos célebres na jurisprudencia hispanhola. O primeiro foi o *Fôro Real de Hispanha,*[4] e o segundo as *partidas,* de que so devemos falar.

Segundo a melhor opinião foi ésta obra principiada no anno de 1256, e acabada no de 1263, e para a sua compilação se serviu D. Affonso de varios homens doutos da universidade de Salamanca de que foi fundador.[5]

É o dicto codigo o mais methodico que tem a Hispanha, e talvez seja o corpo mais completo de direito público e particular, que se ordenou entre as nações da Europa.

Foi dividido em septe partes, ou *partidas*, d'onde lhe veio o nome de leis das partidas, e foi tirada dos direitos civil e canonico, das leis antigas, e dos costumes e foraes da nação.

Assim, a partida primeira, é um compendio de direito canonico, que se cultivava em aquella epoca: a segunda, contém a somma dos antigos fóros e costumes da nação, e por consequencia a sua historia legal e politica: as partidas terceira, quinta e sexta, abrangem em substancia as doutrinas mais importantes de direito romano sôbre os juizos, contractos e últimas vontades, accommodando-as á constituição da monarchia hispanhola, e decidindo varios pontos controversos por direito commum.

A quarta é um compendio dos canones e leis civis sôbre esponsaes, matrimonios, e outras materias incidentes ao mesmo assumpto: e a septima e última fórma outro egual resumo do que pertence aos delictos e penas, concluindo, á imitação das Pandectas e das Decretaes, com os titulos da significação das palavras, e das regras de direito.

Não foram, comtudo, as leis das partidas publicadas no tempo em que se compilaram, ou pela opposição dos poderosos, cujos excessivos privilegios ellas coarctavam consideravelmente, ou por outros motivos politicos, que sobrevieram por aquelle tempo, de maneira que so vieram a promulgar-se no reinado de D. Affonso XI nas côrtes celebradas em Alcalá de Itenares, no anno de 1348, e parece que então mesmas não foram postas em plena execução, e que ésta lhes foi mandada dar pelos reis D. Fernando, e D. Joanna nas côrtes de Touro em 1505.

Entre as muitas edições, que se têm feito das partidas, é preciosa, por sua antiguidade, a que se publicou em Sevilha em 1491 com prologo, addições e concordancias de Affonso Dias de Montalvo, e foi depois reimpressa em Veneza no anno de 1528: ella porém é pouco correcta pelas mudanças que Montalvo fez no

[3] Veja-se Ferreira, *Fontes proximas da compilação Philippina,* nos dictos titulos.

[4] O fôro real foi como o precursor das partidas, e teve por objecto estabelecer as regras para a boa administração da justiça civil, e criminal. Elle póde comparar-se com as instituições de Justiniano.—V.° Lopez, *Teatro de Legislacion de España.* Discurs. prelimin. n. 28, p. 19.

[5] Alguns querem que o celebre J. C. Azão fôsse o compilador das partidas; mas Azão morreu em 1200. muito antes de se tractar de fazer este codigo. Veja-se a dissert. sôbre as causas da composição das partidas, p. 10.

texto a se arbitrio, querendo aclarar alguns logares que lhe pareciam obscuros.

Portanto, a mais estimada é a que se publicou em Salamanca em 1555, com a glossa de Gregorio Lopes, que é o seu mais insigne commentador, e o que com maior diligencia trabalhou em a corrigir, e em a reduzir á pureza, e exactidão primitiva, consultando para isto os manuscriptos mais correctos que pôde alcançar.[6]

As leis das partidas foram mandadas traduzir em portuguez por el-rei D. Diniz, neto de D. Affonso o *sabio*, seu auctor [7], o que elle provavelmente faria, não so pela equidade d'estas leis, e pelo muito que convinha, que nossos jurisconsultos se instruissem por um codigo mais methodico, e mais conforme aos principios de direito romano, que 'neste tempo se espalhava pela Europa; mas tambem pela veneração que lhe merecia o principe, que mandára ordenar a dicta compilação, em razão do sangue, e da sabedoria, que o fazia 'naquelle tempo respeitar como o oraculo da Hispanha.[8]

É de presumir, que D. Diniz se serviu d'esta collecção, para as leis que estabeleceu, pois sabemos, que fizera muitas notaveis pela justiça, e qualidade, que emendára as antigas, e que reformára, e fizera mais breve a ordem judiciaria.[9]

Achâmos tambem na Ord. Aff. varios logares, que mostram o uso que as partidas tinham entre nós. Taes são o § inicial da l. 1, tit. 2, que é copiado da l. 4, part. 2, tit. 4, e o art. 24 da l. 2, tit. 5, que contém um dos capitulos apresentados a elrei D. Pedro I pela cleresia nas côrtes de Elvas, no qual se queixam de que as justiças de elrei não querem muitas vezes guardar o direito canonico, sendo mais razão de o guardarem, que as septe partidas feitas por elrei de Castella.[10]

O certo é que as leis das partidas são, ainda hoje, de grande uso para o estudo da jurisprudencia patria, pois 'nellas achâmos a origem de muitas cousas, e vemos como os costumes, e leis dos antigos hispanhoes se conservaram entre os povos em que ésta monarchia se dividiu. E ésta é a razão por que muitos dos nossos praxistas, como Pegas, Barbosa, Cabedo, e outros, costumam regularmente combinar as nossas ordenações, como os logares paralellos das partidas.

[6] A historia da compilação das partidas, e de seu merecimento, póde ver-se no *compendio de las partidas*, por D. Vicente Viscaiño Perez, Discurs. Prelim. c. 7, p. 113: e na *dissertation sôbre las causas que hubo para la composicion de las siete partidas*, etc. dada á luz por D. Turibio de la Bumiana e Arstildaval em 1787.

[7] Fr. Francisco Brandão, p. 5 da Monarchia Lus. l. 16, c. 3, Synops. Chron. t. 1, p. 39, na Hist. da Orden. Affons.

[8] D. Affonso X foi eminente na jurisprudencia, philosophia, astrologia, historia e poesia, de que deixou testimunho em muitos e varios escriptos: estes conhecimentos lhe grangearam o titulo de *sabio*.

[9] Duart. Nun. *de Ver. Reg. Portug. geneal.*

[10] Acha-se este artigo repetido na Orden. Aff. l. 5, tit. 27, § 1.

3.° Leis de Touro

Éstas leis foram feitas nas côrtes que em 1505 celebrou em Touro, cidade do reino de Leão, el-rei D. Fernando o catholico, por occasião de segurar a posse da coroa a sua filha, a rainha D. Joanna, chamada vulgarmente a *louca*, casada com Philippe I de Hispanha, de cujo matrimonio nasceu o imperador Carlos V.

As leis de Touro são 83, e tiveram desde então tamanha auctoridade e veneração em Hispanha, que se lhes deu o primeiro logar sôbre todas as anteriores, e ainda hoje estão em todo o seu vigor, por se acharem incorporadas na nova recopilação, como se vê do liv. 2, v. 1, L. 6. Foram commentadas por Antonio Gomes cuja obra se imprimiu em Salamanca em 1555, e por outros.

Na jurisprudencia de Portugal parecem ser as dictas leis a fonte da Ord. L. 4, tit. 100, no pr., sendo o que alli se diz até o vers. «*E se os transversaes*» sôbre o direito da representação na successão dos morgados, tirado da L. 40 de Touro, com tão pequena differença, que parece ser ésta com effeito a sua fonte proxima.

É certo que os morgados são antiquissimos na Hispanha; mas ao princípio não apparecem leis algumas que regulassem a sua successão; podendo portanto presumir-se que ella sería nos primeiros tempos inteiramente regulada pelos costumes, e praxe recebida, ou talvez pelas doutrinas de direito romano, sôbre os fideicommissos perpetuos [11] são pois éstas leis de Touro as primeiras em que se acha determinada, e reduzida a regras certas, a fórma da successão.

E como as dictas leis foram incorporadas ña nova recopilação feita por mandado de Philippe II, póde bem presumir-se, que quando este mesmo principe, governando em Portugal, mandou compilar as presentes Ordenações, se aproveitariam os compiladores da referida lei, talvez por acharem a sua determinação ja recebida entre nós pela praxe de julgar,[12] pois que nos não atrevemos a affirmar, que os Philippistas metteram 'neste corpo cousa alguma, que fosse absolutamente nova, como ja em outro logar tivemos occasião de advertir.

Continúa.

[11] D. João Francisco de Castro, *Discursos criticos sôbre as leis*, tom. 3, discurs. 1.

[12] Ésta conjectura é do auctor das Fontes proximas do Codigo Philippino, fundado na auctoridade de Gama na Decis. 307 e de Cabed. na Decis. 147 da p. 2. O certo é, que entre nós havia muito poucas leis sôbre a successão dos morgados, porque a maior parte d'este tit. 100 do L. 4 da Ord., que é o assento da materia, foi tirada de uma lei de D. Philippe II de Castella de 5 de junho de 1595. Tractaremos d'isto mais largamente na exposição do sobredicto tit. 100.

ESTUDOS

SÔBRE A HISTORIA DE DIREITO PATRIO.

Continuado de pag. 104.

O livro, denominado no archivo da Torre do Tombo, onde se guarda, das leis e posturas, é um codice em folio escripto em pergaminho e em duas columnas, caractéres assentados do princípio do seculo XV, senão dos fins do XIV.

Este codice, de que no seculo XVI parece não se ter feito cabedal algum, foi achado entre o lixo nos baixos da Torre do Tombo em 1633, e collocado nos armarios do archivo. Consta isto d'uma nota do escrivão Jórge da Cunha, posta na guarda do volume. Como ja observou J. P. Ribeiro[1] a repetição de algumas leis em diversos logares, ás vezes incompletas 'num d'elles, as subscripções de outras que mostram ter sido cópias enviadas dos cartorios de camaras,[2] a falta de ordem e de datas bastam para indicar, que o compilador d'este volume procurava apenas colligir a legislação dos tempos anteriores sem a systematisar.

Porventura era apenas o peculio de algum magistrado ou advogado da côrte: porventura era trabalho preliminar para a codificação das leis. Ésta hypothese é a mais provavel. A ideia de reduzir a um corpo methodico, methodico ao menos como então se concebia, o direito geral do paiz parece ter dominado entre os ministros e conselheiros de D. João I. Era sôbretudo a influencia das escholas de Italia e a admiração pelos monumentos da jurisprudencia romana, que evidentemente creavam essas tendencias.

Chegou-se a ponto de se fazer público um extracto em vulgar do codigo de Justiniano,[3] acompanhado das glossas de Accursio e dos commentarios de Bartholo, decretando-se como codigo nacional. Aconselhavam tambem a redacção de um corpo de ordenações a obscuridade e as antinomias das leis do reino. Do prologo das ordenações Affonsinas sabemos que as representações feitas mais de uma vez em côrtes, levaram D. João I a encarregar o jurisconsulto Joanne Mendes, de compilar e reformar a legislação anterior, o que não chegou a concluir-se por embaraços que então occorreram.[4]

Naturalmente o livro das leis e posturas não é senão o primeiro ou um dos primeiros trabalhos de Joanne Mendes. Persuadem-no não so a circumstancia de se haver conservado no archivo público, a desordem com que está colligido, as repetições das mesmas leis em diversos logares com variantes notaveis, o que indica serem cópias havidas de diversas fontes, mas tambem e principalmente o não conter leis posteriores ao reinado de Affonso IV. A lei do Infante D. Pedro, regente do reino na minoridade de Affonso V, que ahi se encontra a fol. 128 v., é uma interpolação, por letra cursiva muito mais moderna, para o que se aproveitou uma página em branco. Effectivamente as de Pedro I e de Fernando I eram mui recentes e deviam ser assás conhecidas para não se tornar necessario compilal-as pelos cartorios do reino, como se ve que foi preciso fazer ácêrca de algumas de epochas anteriores, para se haverem de conferir e reformar, o que explica a duplicação dos textos no mesmo volume.

Citando dois documentos do reinado de D. João I e referindo-se a várias providencias legislativas do mesmo reinado insertas nas ordenações Affonsinas, em que se menciona o livro das ordenações do reino, ou simplesmente das ordenações, Ribeiro pretende que o livro, a que se referem as passagens que cita, seja este a que se deu depois o nome de livro das leis e posturas. A razão que para isso teve é acharem-se effectivamente transcriptas 'nelle as leis a que essas passagens se referem. É facil de alcançar a fraqueza do argumento.

Nada mais natural do que achar-se 'numa compilação similhante ésta ou aquella lei citada em qualquer parte, como extrahida de um registro ou collectorio official, sem que todavia d'ahi se conclua, que o registro ou collectorio e a compilação sejam uma e a mesma cousa. O que evidentemente resulta das passagens que Ribeiro cita, e de outras que lhe escaparam, é, pelo contrário, que nos principios do seculo XV, havia diversas collecções officiaes de leis, sem que todavia possamos affirmar que o livro das leis e posturas entrava no número d'ellas. Assim, por exemplo, uma lei de Affonso III, sôbre os accrescidos dos rios (incluida em certidão de 1421 no cartorio de S. Joãe de Tarouca) diz-se transcripta do livro das nossas ordenações que andam em nossa chancellaria: uma lei de D. Diniz sôbre immunidades dos clerigos, inserida com a data errada da era 1313 nas Affonsinas (liv. 3.° tit. 15, § 52 e seg.) é tirada do livro da nossa chancellaria, ao passo que os §§ 27 e 29 d'este mesmo titulo se referem a outras leis ácêrca de assumpto analogo como artigo escripto no livro das leis do reino, que está na casa do civel. Éstas referencias indicam claramente dois codices distinctos existentes em duas estações diversas, a chancellaria e a casa do civel. Outra collecção, sem dúvida differente do livro das leis e posturas,

[1] Reflex. Hist. P. II, p. 134.
[2] Id., ibid.
[3] E não do theodosiano, como diz Ribeiro (l. cit.). Veja-se a carta régia de 18 de abril de 1426, dirigida ao conselho de Lisboa, publicada nos annaes do municipio de Lisboa, n.° 31, p. 250.
[4] Ord. Aff. l. 1, prol.

se menciona este mesmo titulo (§ 13) na qual ja se continham leis do tempo de Affonso V, anteriores á redacção das Affonsinas, mas que provavelmente fôra começada a compilar 'nalgum dos reinados anteriores, e que se chamava o livro grande das leis. Cita-se ahi d'esse livro um artigo de côrtes na regencia do infante D. Pedro, artigo que se achava a fol. 175 ou 185 (variam na citação os codices das Affonsinas); mas o livro grande não podia ser o das leis e posturas, visto não conter este actos legislativos posteriores ao reinado de Affonso IV, e terminar no folio 168, não parecendo, alias, que esteja truncado no fim.

O preambulo do titulo 13, do livro 4 das Affonsinas, referindo um costume geral sôbre as dadivas feitas ás barregans, diz que esse costume foi usado sempre e ainda achâmos que foi escripto no nosso livro da chancellaria, em tempo d'elrei D. Affonso III. Tomando ésta phrase na sua significação natural, póde-se d'ella inferir que na chancellaria real havia um codice ainda existente no seculo XV, onde, pelo menos desde o tempo de Affonso III, se iam escrevendo as leis e costumes geraes do reino. Em tal presupposto essa compilação sería bem diversa do livro das leis e posturas, escripto todo, se não por letra de uma so mão, de certo em letra de uma so epocha.

Mas a verdade é que a phrase acima citada não póde tomar-se 'num sentido rigoroso. O que se infere de differentes passagens das ordenações affonsinas é que pelos antigos registros das chancellarias se achavam disseminadas as leis, que se promulgaram, e até lançados para memoria os costumes ou direito consuetudinario, adoptado nos tribunaes superiores á falta de lei positiva. Entendia-se pochancellaria ou livros de chancellaria a collecção de registros dos variados diplomas, que se expediam em nome do rei.

Esses registros chamavam-se indistinctamente, fôssem de que reinado ou de que epocha fôssem, *nossa chancellaria,* ou *nossos livros da chancellaria,* ou finalmente *livros da nossa chancellaria;* posto que outras vezes se designassem como pertencendo a tal ou tal dos reis passados. Assim lemos no livro 4, titulo 33 das affonsinas: « Em a nossa chancellaria foi achado um costume escripto em tempo d'elrei D. Affonso o III, etc.» ao passo que no titulo 108 d'este mesmo livro se diz: « el-rei D. Affonso o III mandou escrever no livro da sua chancellaria huum custume... etc.»

Entretanto as referencias ao livro das ordenações que andava na chancellaria, e ao livro das leis, ou das leis do reino, que estava na casa do civel, e vagamente ao livro das ordenações do reino, e ao livro grande das leis, provam de um modo indubitavel a existencia de compilações mais ou menos amplas, mas separadas dos livros da chancellaria, na epocha em que se redigiam as affonsinas. No proprio livro das leis e posturas, a fol. 6, se encontra em letra cursiva do seculo XV a citação de uma variante da lei sôbre auctorias de dezembro de 1273, tirada de fol. 127 do livro branco. Este livro branco, tambem citado a fol. 27 v. e 127 do livro das leis e posturas, era provavelmente mais uma d'essas compilações diversas de que achâmos tantos vestigios, e cuja perda total parece dever-se á redacção e promulgação do codigo affonsino, que, reduzindo a um corpo a legislação antiga que ficava em vigor, tornava inuteis na administração pública e no foro todas as compilações anteriores.

No número d'estas deve contar-se a chamada *ordenações de D. Duarte.* Do prologo das affonsinas consta que, depois da morte de D. João I, Joanne Mendes continuára no encargo da redacção do codigo, mas que, fallecendo elle, el-rei D. Duarte ordenára a outro jurisconsulto, o doutor Rui Fernandes, que tomasse a si a empreza, o que, pelo curto praso de tempo da vida d'aquelle principe, parece ter-se realisado somente na regencia do infante D. Pedro. Rui Fernandes começou e concluiu de feito 'nessa epocha o seu trabalho, que, depois de revisto por uma commissão de magistrados, foi adoptado como codigo do paiz pelo illustre regente, a quem verdadeiramente pertence a gloria de ter sido o Justiniano portuguez, embora ao nome do seu tutuledo, Affonso V, ainda então na puericia, se ligue o facto da promulgação do primeiro codigo nacional.

J. P. Ribeiro,[5] depois de ter descripto summariamente as ordenações de D. Duarte, e de apontar as differenças que achou entre ellas e o livro das leis e posturas, differenças que na realidade são muito maiores do que as que se limita a indicar, conclue, por suppor que ésta compilação não passa de uma cópia do livro das leis antigas, havendo comtudo, diz Ribeiro, o interesse de os conferir para emendar os defeitos e faltas que ha em um e outro.

Éstas duas proposições excluem-se. Se as ordenaçõos de D. Duarte fôssem uma simples cópia d'aquelle codice, não sería por ellas que o seu original se poderia emendar: para isso cumpria que ambos fôssem cópias de um original commum, ou de dous codices diversos. Se, alem d'isso, as ordenações de D. Duarte não offerecessem senão variantes dos monumentos contidos no livro das leis antigas; e ainda mesmo se 'naquella collecção faltassem leis inseridas 'nesta, a hypothese de Ribeiro sería admissivel, se não as suas conclusões; mas justamente é o contrário que succede; são as ordenações de D. Duarte que contêm mais avultado número de monumentos legis-

[5] Reflex. Hist. P. II, p. 138, e segg.

lativos; é ahi onde as repetições da mesma lei são raras; é ahi finalmente, onde, como logo diremos, começam a apparecer alguma luz e ordem na sequencia das leis, reduzidas aum acervo indigesto no livro das leis e posturas.

Collocados no campo das hypotheses, e constrangidos a supprir por conjecturas a falta absoluta de notícias para a historia das d'essas compilações, exporemos aqui a opinião que temos por mais provavel, a unica, talvez, que o seja. As chamadas ordenações de D. Duarte parece-nos serem um segundo trabalho de Joanne Mendes, para organisar o codigo que lhe fôra commettido. Aqui ja apparece um comêço, posto que rude, de ordem systematica. A legislação dos diversos reinados está separada, seguindo-se com as imperfeições que succesivamente notaremos a ordem d'estes, o que não succede no livro das leis e posturas, onde os monumentos legislativos, sôbretudo os de Affonso III e de D. Diniz, se confundem ás vezes inextricavelmente. Depois, dentro de cada um dos reinados é evidente a intenção de reunir as leis que se referem especialmente a este ou áquelle assumpto, intenção que não sería facil descobrir no livro das leis antigas.

Accresce que o número de monumentos de legislação que se encontram nas ordenações de D. Duarte é muito maior do que os dos que especificou Ribeiro, como ommissos no livro das leis e posturas, o que presuppõe indagações feitas posteriormente, aproveitando-se os seus resultados para uma nova compilação em que se tentava delinear o primeiro esbôço de um codigo.

Poderia talvez oppor-se á hypothese de que ésta compilação fôsse o último e imperfeito trabalho de Joanne Mendes a designação por que ella é conhecida de ordenações de D. Duarte.

Ésta disignação proveio-lhe, porém, unicamente da tábua ou indice das materias ahi contidas, redigido por aquelle monarcha, e de um discurso do mesmo principe sôbre as virtudes do bom julgador, que antecedem a compilação. Não existindo hoje senão cópia de cópias, ignorâmos se esse era o titulo do codice original: sabemos so que entre os livros da livraria de D. Duarte existia um com o titulo de ordenações dos reis,[6] que provavelmente era este a que elle fez o indice, e a que bem quadra a denominação de ordenações dos reis, por estarem em geral as leis, que encerra distribuidas pelos diversos reinados. Nada mais natural do que ter aquelle tão illustrado como infeliz principe guardado para seu estudo a última recopilação de Joanne Mendes, talvez depois de utilisada pelo principal redactor do codigo affonsino, o jurisconsulto Rui Fernandes.

[6] Memor. dos livros do uso d'el-rei D. Duarte, na Hist. Geneal. Prov. T. 1. p. 544.

Fôra inutil descrever aqui miudamente a sequencia (não podêmos chamar-lhe ordem) em que succedem uns aos outros no livro das leis e posturas os actos legislativos, anteriores ao reinado de D. Diniz, actos de que, por em quanto, nos limitâmos a tractar. Na verdade acham-se alli junctas, posto que incompletas, as leis das côrtes de Coimbra de 1211, pelas quaes começa a collecção. A éstas, que terminam a fol. 4, seguem-se leis de Affonso III. Logo a primeira é incompleta, e incompleta se acha repetida a fol. 71 v., depois de várias leis do mesmo reinado e de outras de D. Diniz. A terceira está incompleta, mas repete-se completa e com data de anno a fol. 59; a fol. 13 v. começa a legislação de D. Diniz, interrompendo-se a de seu pae; até fol. 23 v., se encontra a lei da avoenga de Affonso III, sem distincção alguma pela qual se conheça pertencer a este principe, e continuando depois com outras leis de D. Diniz, que successivamente tornam a ser interrompidas pelas de seu pae. Isto basta para dar uma ideia da desordem que reina 'naquella compilação. O proprio codice é escripto por diversas mãos, bem que em geral a letra seja toda da mesma epocha. Uniforme até fol. 24, varía d'ahi ávante até fol. 27, onde começa letra de novo amanuense até fol. 44. A fol. 45 a lei de Affonso III, expedida em março de 1261 a paz de Guimarães, seguida dos degredos respectivos de D. Diniz, é escripta em caracteres mais miudos que o geral do codice, e, segundo parece, por duas mãos diversas. Continuam depois os caracteres assentados e nitidos em em que está escripta a maior parte do volume até onde se encontram actos legislativos d'aquelle principe. Do resto do codice teremos de fallar com mais individuação, quando se hajam de publicar as leis dos subsequentes reinados.

Apesar de seus graves defeitos, procedidos principalmente das repetidas cópias que successivamente a alteraram, a collecção chamada ordenações de D. Duarte, está longe de ser um acervo tão indigesto de leis e de fragmentos de leis como o precedente codice. O texto das ordenações começa pela legislação das côrtes de 1211, numerando successivamente vinte e septe constituições das mesmas côrtes, mais uma do que no livro das leis e posturas. Segue-se immediatamente a collecção de leis do reinado de Affonso III, sendo as primeiras dois regimentos da casa real, omittidos 'naquell'outro codice. Acha-se logo a lei expedida em Guimarães no mez março de 1261, a que vem appensas as respostas de D. Diniz, dadas em côrtes, segundo todas as apparencias, a capitulos ou aggravamentos sôbre quebras da mesma lei. A lei de 24 de janeiro de 1272, que vem apos ella, foi-nos conservada unicamente 'nesta collecção; a de 27 de fevereiro de 1272 contra as assua-

das segue-se á precedente com a designação de constituição 29.ª, e assim successivamente mais seis constituições numeradas 30.ª, 31.ª, 32.ª, 33.ª, 34.ª, 35.ª, sendo as primeiras quatro correspondentes á lei de 1264 sôbre os alcaides, como se acha no livro das leis e posturas, isto é, incompleta, completando-a a constituição 34.ª, no fim da qual se lê, obviamente errada, a era 1402, em vez de 1302 (1264), data verdadeira d'aquella lei, conforme o transumpto lançado no livro dos pregos da camara municipal de Lisboa.

A constituição numerada 35.ª é a lei sôbre as vendas de mantimentos, que se lançou a fol. 36 do livro das leis e posturas, e que é uma revalidação modificada da lei 25.ª das côrtes de 1211.

D'esta descripção de uma parte do codice chamado ordenações de D. Duarte, se deduzem desde ja alguns factos relativos a essa compilação ao menos no estado em que chegou até nós. É um d'elles que a numeração das leis é do collector, e que as qualificações de constituição, e depois de lei, de capítulo e outras vezes de costume, que misturadamente se dão aos diversos estatutos, não pertenciam aos originaes que serviram á compilação, accrescentando-se 'nesta. É outro facto que a collecção foi feita interpoladamente, isto, é, que se introduziram, ou nas cópias, ou no codice original, 'nalgumas folhas deixadas em branco, monumentos ainda não conhecidos ao compilar-se. É tambem um facto, ao menos altamente provavel, que as rubricas, e até, ás vezes, a divisão de uma lei unica em differentes leis são do collector. De tudo isto achâmos vestigios no codice que analysâmos.

Assim vemos que a numeração de ordem das vinte e septe constituições das côrtes de 1211, prosegue nas leis de outro reinado, começando pela de 24 de janeiro de 1272 (na qual ou por êrro de cópia, ou por descuido do collector, esqueceu expressar o número 28.º), e continuando na de 27 de fevereiro do mesmo anno com o número 29.º, e assim successivamente: vemos tambem que os dois regimentos da casa real, foram introduzidos depois entre as constituições 27.ª e 28.ª, e que, ou esqueceram ao fazer-se a collecção, ou eram desconhecidos, como ja o tinham sido aos compiladores do livro das leis e posturas. O mesmo se póde dizer da lei de março de 1261, expedida a par de Guimarães, e seguida das respostas de D. Diniz, a capitulos de côrtes relativos a ésta lei, que posto se ache inserida no livro das leis e posturas, o foi tambem ahi por mão diversa da do primeiro redactor.

Continúa.

SCIENCIAS PHYSICAS E MATHEMATICAS

O SOL

Segundo os descobrimentos recentes de MM. Kirchhoff e Bunsen

R. dos dois mundos.—Por A. Laugel.

A sciencia acaba de transpor uma d'essas distancias, que a cosmogonia a mais audaciosa, e a mais livre phantasia ousa apenas atravessar. A astronomia tinha pesado e medido o sol; a chimica, com o auxilio da physica, faz hoje a sua análise; e vem dizer-nos: «A atmosphera solar contém em estado de vapor um grande número das substancias que compõem o nosso planeta, o ferro, os metaes, que entram na composição dos nossos alkalis e das nossas terras, o potassio, o sodio, o stroncio, o calcio, o baryo; contém ainda chromio, nickel, cobre, zinco; e, em compensação, não se encontra 'nella, pelo menos em quantidade apreciavel, nem ouro, nem prata, nem mercurio, nem aluminio, nem estanho, nem chumbo, nem antimonio, nem arsenico, nem silicio. Aos metaes ao mesmo tempo telluricos e solares deve ainda ajunctar-se o cesio, e o rubidio, metaes ainda hontem desconhecidos, e que haviam escapado a todos os processos da análise chimica ordinaria.»

Éstas affirmações da sciencia são por tal fórma surprehendedoras, que seriamos tentados a collocal-as desde logo, e sem mais exame, entre os sonhos de um Swift, que de moralista se tornou chimico, e entre as visões de um novo Micromegas; se os trabalhos de MM. Kirchhoffe e Bunsen contivessem o menor vestigio de maravilhoso. Mas estes não são romances, mais ou menos ingenhosos, em que se discute ácêrca da pluralidade dos mundos habitaveis, ou se misturam sem cerimonia as hypotheses aos factos, os mysterios cosmicos ás realidades do mundo sublunar. Pelo contrário, os descobrimentos dos dois sabios allemães são fundados sôbre as observações as mais rigorosas, e merecem ser collocados entre as mais bellas conquistas das sciencias positivas. O seu methodo, ao mesmo tempo que tem dado um meio de explorar d'alguma sorte o sol a distancia, tem egualmente fornecido á análise chimica um processo d'investigação de uma delicadeza extrema, quasi maravilhosa. Póde-

se ousadamente affirmar que, por este methodo, poderá ser remoçada e renovada a mineralogia, e alargado e engrandecido o imperio da chimica, e tractados problemas outr'ora insoluveis. No entretanto, está ja obtido o resultado capital d'estes bellos estudos, aquelle que interessa mais a philosophia da natureza; a identidade da materia, que compõe o sol e a terra, está demonstrada. A unidade chimica do nosso systema planetar está posta fóra de dúvida e contestação.

E não é este um descobrimento indifferente e pouco importante. O homem tomou por muito tempo como centro do mundo o pequeno globo excentrico que habita e o arrasta, julgou que entre elle e a natureza mineral ou organica não havia laço, relação alguma. E nós sabemos hoje, que materialmente não differimos em nada de tudo que nos cérca: somos laboratorios vivos, em que passam e se transformam todas as substancias terrestres.

Demonstra-se-nos presentemente que éstas substancias terrestres enchem todo o nosso systema planetar; de modo que nós, que estavamos ja unidos ao animal, á planta, á agua, ao po, ao infinitamente pequeno, o estamos agora egualmente ao sol, ao infinitamente grande.

Os alchimistas tinham instinctivamente suspeitado a unidade de composição chimica do systema planetar; pelo menos tinham, em virtude de certas ideias mysticas, estabelecido relações entre os diversos metaes e os corpos que circulam em volta do sol; e não esqueceram nunca os astros na investigação do grande problema da transmutação dos metaes. Cumpre ser indulgente com éstas aberrações do espirito humano, porque a verdade mesmo tem por vezes um não sei que d'estranho e magico, que lança o pensamento na dúvida, no sonho e na visão.

E sería preciso ter a imaginação bem pobre e fria para assistir com indifferença ás experiencias de MM. Kirchhoff e Bunsen. A materia do sol analysada na luz que elle nos envia! O que ha de mais subtil, impalpavel, e incoercivel, tornado objecto das medidas as mais precisas! Não ha porventura 'nisto motivo bastante para provocar a admiração e o pasmo? Na sua camara obscura, o physico deixa entrar um raio solar; alli, tranquillamente e á sua vontade, elle compára chammas artificiaes a ésta chamma, que inunda o universo, e que derrama a vida e o calor a distancias que o nosso pensamento mal póde apreciar, e d'esta comparação chega a deduzir uma theoria completa sôbre a constituição physica e chimica do sol, sôbre os phenomenos grandiosos de que este astro é theatro, e sôbre as manchas que os astronomos 'nelle descobrem.

Os trabalhos recentes de MM. Kischhoff e Bunsen fundam-se sôbre a análise da luz solar. Analysar é decompor; mas não se póde decompor senão o que não é simples. E com effeito a luz solar não é uma luz simples; um raio, por mais fino e delgado que o supponhamos, atravessando uma abertura muito estreita, ou mesmo qualquer outro orificio infinitamente pequeno, não é nunca homogeneo; compõe-se de uma infinidade de raios diversamente córados, mas que reunidos em feixe compõem o que se chama a luz branca.

Basta lançarmos os olhos em tôrno de nós para comprehendermos desde logo que a luz do sol contém todas as côres; e na verdade o mundo variado que nos cérca não é um desenho, mas sim um quadro. Se a luz solar fôsse simples, todos os objectos se nos representariam, como photographias, com simples opposições de sombra e de claridade; e sería destruido o maior incanto da natureza. A côr não pertence aos objectos, porque, depois de desapparecer o sol debaixo do horisonte, todas as suas differenças e gradações se desvanecem nas mesmas trévas.

Não ha meio de decompôr o raio de luz, que imaginavamos ha pouco atravessando um orificio extremamente pequeno, separando os raios córados que o compõem? Nada é mais facil; basta fazel-o entrar em um prisma de vidro em que os raios diversos se quebrem desigualmente. Este phenomeno da refracção que se produz todas as vezes que os raios luminosos passam de uma substancia a outra, explica todas as variantes de luz que se produzem na agua, na atmosphera, e em todos os meios transparentes.

É a Newton que se deve a primeira explicação scientifica d'este phenomeno.

Colloquemo-nos em uma camara inteiramente obscura, onde a claridade não entre senão por uma fenda muito estreita practicada em um postigo; esteja um prisma de vidro na direcção da faxa de luz que penetra pela fenda;—e disponha-se convenientemente, a distancia de alguns pés, uma folha de papel defronte do prisma. Os diversos raios, que compõem a luz branca não se refractam da mesma maneira passando do ar ao vidro, e d'este de novo ao ar; e por conseguinte em vez de uma linha luminosa branca, ver-se-á sôbre o papel um rectangulo coberto de bandas diversamente córadas. Newton descobria 'nelle as septe côres principaes seguintes: roixo, anil, azul, verde, amarello, alaranjado, vermelho; cujas differenças e gradações se succediam na realidade por a mais insensivel e harmoniosa transição.

Deu-se a este alargamento do plano luminoso o nome de spectro solar, expressão pouco exacta, porque a ideia de spectro não se accommoda bem com a de um leque de luz cujos tons não poderiam ser todos reproduzidos pela mais rica palheta.

As bandas córadas do arco iris não são se-

não um spectro solar pallido e muito enfraquecido, produzido pela refracção dos raios nas pequenas gotas de chuva, e as variedades de luz que se admiram nas bolhas de sabão recordam mais o brilho do spectro obtido na camara obscura.

Em quanto nos contentâmos com receber o feixe luminoso sôbre um prisma, e com examinar os raios refractados sôbre uma folha de papel, sôbre um estôfo branco, ou um muro, não vimos no spectro senão as septe côres elementares, sem 'nelle fazer outros descobrimentos; mas o spectro, como todo o objecto luminoso, póde ser estudado com instrumentos opticos de augmento, e foi explorando-o d'esta maneira, que, por 1814, o sábio allemão Frauenhofer 'nelle observou singularidades, que immortalisarão seu nome.

O spectro é, como se viu, formado de uma infinidade de bandas luminosas unidas, de diversas gradações de côr; é uma especie de bandeira omnicolor; e entre todas éstas zonas córadas parallelas, Frauenhofer foi o primeiro que descobriu bandas ou antes raios pretos, não somente para as duas extremidades do spectro, onde a luz se funde e confunde com a obscuridade, mas nas partes mais brilhantes e em todas as côres. Elle reconheceu que estas raias têm logares invariaveis no spectro, e desde então ellas têm conservado os nomes que elle lhes assignou; ainda hoje se diz a raia A B, ou C de Franenhofer, e os physicos, exprimindo-se assim, sabem immediatamente em que parte de spectro se acham essas raias.

Com instrumentos mais delicados e prismas mais perfeitos, achou-se no spectro muito mais linhas obscuras do que Frauenhofer havia assignalado. Em 1860, o physico inglez Sir David Brewster, a quem a optica deve tão felizes descobrimentos, apresentou um desenho do spectro sulcado de uma multidão d'essas raias, e, nos estudos que acaba de terminar, Kirchhoff empregou apparelhos tão delicados e perfeitos, que viu, é expressão sua, muitos milhares de raias obscuras no spectro solar.

Ora reconhecido um phenomeno, a razão deve interpretal-o.

Como comprehender que a luz tem partes obscuras, e que, abrindo-se o raio branco um feixe irisado, haja lacunas na serie dos raios corados? Cada um d'estes raios tem um podêr de refracção que lhe é proprio, e é uma virtude mesmo d'essa diversidade de podêres refringentes, que a luz branca se decompõe no prisma, mas qual a razão por que os raios de uma certa refrangibilidade falham 'neste ponto em quanto que se manifestam d'outra refrangibilidade infinitamente pouco differente para mais ou para menos? A luz que chamâmos branca não sería então a luz completa, por assim dizer? Teria ella porventura perdido alguma coisa, vindo de seu foco aos nossos olhos, quer no mesmo sol, quer na atmosphera terreste? É certo que a luz perde alguns dos seus raios atravessando o involucro aereo do nosso planeta. Sir David Brewster foi o primeiro que fez ésta observação; elle mostrou que novas raias pretas apparecem no spectro solar, quando o sol se approxima do horizonte, por que então os raios luminosos atravessam maior extensão da atmosphera antes de chegar até nós. Comtudo éstas raias obscuras, devidas ao movimento do sol, devem ser cuidadosamente distinguidas das raias invariaveis, normaes, que se mostram sempre, qualquer que seja a altura do sol no Ceu. Se as primeiras se explicam pela absorpção atmospherica, as segundas não podem ser devidas senão a uma absorpção que se opera no mesmo sol.

A explicação, que acabâmos de indicar, das raias obscuras por uma absorpção de raios na atmosphera solar foi proposta em 1847 por M. A. Mathissen em uma communicação feita á Academia das Sciencias de Pariz. Em 1860, MM. Brewster e Gladstouns a adoptaram egualmente apresentando ao mesmo tempo um meio de verificar ésta hypothese. Segundo os dois physicos inglezes, se as raias são devidas ao podêr absorvente da atmosphera solar, que demoraria certos raios luminosos de preferencia a outros, o spectro deverá ser tanto mais sulcado por bandas obscuras quanto mais approximados forem do bôrdo do disco solar os raios que o produzirem. É admittir que os raios vindos do bôrdo atravessam a atmosphera solar em um comprimento maior do que os que emanam do centro. M. Kirchhof fez observar com muita razão que sería mister pensal-o assim, se a atmosphera do sol fôsse muito delgada comparativamente ao diametro d'este astro; mas tudo auctorisa e permitte crer que ella tem, pelo contrário, uma grossura immensa, e 'neste caso póde acontecer que dois raios, um partido do bôrdo, e o outro do centro do disco luminoso, 'nella percorram distancias com pouca differença eguaes, antes de chegar aos nossos olhos. Não devemos pois esperar notar grandes differenças entre o spectro obtido por um ou por outro d'estes raios. De resto, a ideia emittida por M. Brewster não tem sido nunca verificada experimentalmente.

O phenomeno das raias ficava pois sem explicação. E sem dúvida não se teriam jamais penetrado as suas mysteriosas razões, se os physicos não tivessem pensado em estudar outros spectros alem do da luz solar. Toda a chamma póde servir para este fim. Foram examinados os spectros de todas as chammas artificiaes, o da faisca electrica, o do arco luminoso, produzido por uma corrente entre duas pontas de carvão, e mesmo o das estrellas mais brilhantes. Os physicos podiam variar ao infinito a natureza das chammas artificiaes; nada é mais facil do que pôr substancias diversas em surpensão em uma chamma, conser-

val-as ahi directamente na extremidade de um fio de platina, ou mistural-as anticipadamente a liquidos que sustentam a combustão. O estudo das chammas artificiaes tem revelado um phenomeno pelo menos tão extraordinario como o das raias obscuras do spectro. Quando certas substancias estão em ignição na chamma, o spectro é atravessado por bandas córadas de um brilho excepcional, que se tornam bem visiveis e salientes no fundo geral das côres ordinarias. Ésta circunstancia não havia escapado a Frauenhofer, que tinha visto com pasmo desenhar-se raias brilhantes no spectro da chamma de uma vela. Diversos physicos, Brewster, Miller, Schwann, sujeitaram á anályse certas chammas obtidas, queimando alchool que continha diversos saes em dissolução, e poderam observar as raias brilhantes dos spectros artificiaes com a maior clareza. Soube-se por este modo que toda a chamma contendo sodio fornece um spectro em que se desenha uma raia amarella de um brilho extraordinario. Schwan observou mesmo que bastava misturar uma mui pequena quantidade de sal marinho, ou chlorureto de sodio, ao liquido combustivel, para que o spectro revelasse a sua presença pela apparição da raia amarella.

Havia 'neste descobrimento o germen de um novo methodo de anályse chimica. A cada metal correspondem com effeito raias brilhantes de côres especiaes, e de uma posição invariavel no spectro. Um chimico póde aprender a distinguir éstas raias tão facilmente como reconhece os precipitados obtidos nos laboratorios pelos reagentes ordinarios; mas d'esta sorte a luz fornece um reagente muito mais delicado e perfeito que todos os que a chimica conhecia até então. Arago, a quem a optica deve tão grandes progressos, tinha ja predicto que ella prestaria um dia á chimica soccorros inesperados. Um raio de luz proveniente de uma chamma descobre pelas suas propriedades physicas a essencia íntima do foco de que ella emana.

Continúa.

NOTÍCIAS SCIENTIFICAS

ON WELWITSCHIA, A NEW GENUS OF GNETACEAE

BY JOSEPH DALTON HOOKER

Continuado de pag. 109.

Os exemplares observados mostram cymeiras de amentilhos com flores hermaphroditas, e outros com pinhas so de flores femininas. Na mesma planta não se encontram junctas pinhas ou amentilhos de flores unisexuaes femininas e masculinas, nem foram observadas flores femininas nos estrobilos das flores hermaphroditas; o que se encontrou nas cymeiras de uma e outra ordem é amentilhos imperfeitamente desinvolvidos na axilla das bracteas permanentes.

Os amentilhos de flores hermaphroditas são de $^1/_2$–1 pollegada de cumprimento, com $^1/_4$–$^1/_2$ de largo, ovoides ou cylindricos, um tanto tetragonos. As escamas coriaceas, como nas pinhas femeas, têm feixes vasculares, situados lateralmente e ramificados em leque inferiormente; as inferiores estão vasias de orgãos germinativos e ligadas pela base duas a duas, as superiores existem apenas em estado rudimentar, e as outras abrigam flores solitarias. São éstas em princípio constituidas apenas pelo nucleo ovular, que fórma pequenas elevações mamillares, situadas juncto á base de cada escama. Em tôrno d'este nucleo, e elevando-se á custa do engrossamento da sua base, vae-se depois formando o involucro e o tubo estaminifero. As flores depois de desinvolvidas são sesseis e muito achatadas, mais curtas do que as escamas e por ellas cobertas. O periantho consta de quatro foliolos, dois internos e dois externos, formado cada um de duas camadas de epiderme transparente e de cellulas espiculares em disposição radiada. Nas flores femininas faltam dois d'estes foliolos do periantho, e no parecer do sr. Hooker os dois externos das flores hermaphroditas são provavelmente antes verdadeiras bracteas. Os foliolos do periantho são todos destituidos de feixes fibro-vasculares. Nota-se o haver em todas éstas disposições da flor analogia com a das *Casuarinas*. Os estames são seis, inseridos em tubo carnoso, número este que é mais uma feição das plantas monocotyledoneas, e em contradicção na propria *Welwitschia* com a disposição binaria que prepondera em toda a planta, com excepção ainda do que se observa no eixo ou rachis das pinhas, atravessado, como é, por quatro ordens de triplices feixes vasculares, dos quaes triplices feixes so os dois exteriores parecem continuar e ser distribuidos nas escamas e nas flores. Na existencia d'estes triplices feixes e na disposição hexandra das flores deve, segundo o auctor da memoria, existir alguma relação, que não é facil porém determinar. O ovulo das flores hermaphroditas não fructifica, mas o unico tegumento que o guarnece prolonga-se superiormente no corpo flexuoso tubular styliforme, terminado pelo disco papillar e estigmatiforme, que ja foi indicado.

Os amentilhos femininos da *Welwitschia* são a muitos respeitos similhantes aos masculinos da *Ephedra,* somente nos d'este último genero os foliolos do periantho, em vez de quatro, são dois, similhantes inteiramente aos dois mais internos da *Welwitschia;* os estames, em vez de seis, variam de dois a oito, e as antheras são biloculares. O ovulo das flores bisexuaes da *Welwitschia* differe do das femininas da

Ephedra so por lhe faltar o saco embryonar, e alem d'isso porque na *Ephedra* o disco estigmatico em vez de papiloso é estreito e alongado.

Exemplos de um como estyleíe e estigma, inuteis não so nas flores bisexuaes da *Welwistschia* e de outras *Gnetaceas,* nas quaes os ovulos não são fecundados, mas nas proprias flores femininas d'estas plantas, em que essa fecundação se opéra, podem ser observados em outras plantas, especialmente no genero *Cardiopteris* que abunda na região oriental da India, e no qual existe um estigma bem conformado e desinvolvido que não funcciona, fazendo-se a fecundação por meio de um corpo mamillar que faz na planta o officio de verdadeiro estigma. Ésta parte da memoria conclue pela seguinte interessante observação, que transcrevemos textualmente, e na qual notámos, apparecendo como recebida, a célebre doutrina de Charles Darwin sôbre *a origem das especies por meio da selecção natural ou a preservação das raças favorecidas na lucta pela vida;* obra cuja leitura tem excitado geral interesse, e é sem dúvida uma das mais assignaladas que têm sido publicadas 'nestes ultimos tempos sôbre objectos de historia natural, pela abundancia e riqueza das informações, assim como pelas notaveis deducções a que chega.[1]

«É difficil, diz o sr. J. Hooker, considerar com attenção o ovulo da flor bisexual da *Welwitschia mirabilis* sem lembrar a possilidade de ser este vegetal o unico representante conhecido de uma raça, actualmente existente ou ja extincta, de plantas, nas quaes um similhante orgão estigmatiforme tenha sido realmente capaz de executar as funcções de estigma. Vendo apparecer este orgão na flor bisexual póde suppor-se haver na planta uma transicção, tanto de estructura como de funcção, entre as *Dicotyledoneas gymnospermes* e as *Angiospermes,*[2] transição na qual a raça ideal e typica verdadeiramente seria formada de plantas com flores hermaphroditas, em que o officio do estigma da folha carpellar fôsse executado pela dilatação estigmatica do proprio tegumento ovular. Não é difficil traçar as successivas variações d'este typo imaginario, que no decurso de muitas gerações resultariam por um lado da obliteração do saco embryonar e suspensão do desinvolvimento do ovulo nas flores de certos individuos, e por outro lado do desinvolvimento abortado dos estames e apice estigmatico das flores de outros individuos, tornando-se assim unisexuaes as plantas antes bisexuaes. A *Ephedra* estaria 'nesta escala de degradação um passo adiante de *Welwitschia* pelo desapparecimento completo do nucleo ovular nas flores masculinas, e ficaria antes da mesma planta africana pela conservação do disco estigmatiforme, mas sem exercicio, existente nos ovulos de completo desinvolvimento.»

Os amentilhos ou pinhas de flores femininas da *Welwitschia* são maiores do que os de flores disexuaes, chegam a $2^1/_2$ pollegadas, têm côr avermelhada e escamas mais membranosas do que curiaceas; os septe ou oito pares inferiores não têm flores, nos seis ou dez superiores existem ovulos não fertilisados. A estructura das escamas, a do eixo da pinha são similhantes ás d'estas partes nos amentilhos bisexuaes, e em geral são éstas pinhas de flores femeas da *Welwitsohia* muito analogas ás da *Ephedra.* O periantho, com a differença ja indicada a respeito das flores bisexuaes, póde ser seguido pela observação em cada periodo do seu desinvolvimento, pelo modo por que póde ser visto nas differentes escamas da parte superior da pinha, onde o ovulo não chega a ser fecundado; sendo possivel todavia que se não effectue absolutamente de egual modo o dicto desinvolvimento do periantho 'nestas flores e nas que são fertilisadas, como em algum caso foi possivel verificar.

Amadurecida a semente, involve-a um pericarpo, que é achatado para o lado do eixo da pinha e convexo para o opposto, formado de paredes membranosas, prolongadas superiormente pelo falso estylete e estigma que persistem achatados, inferiormente pelo pediculo da semente, e no resto da peripheria por uma larga membrana hyalina que torna a semente alada. Camadas de cellulas epidermicas de liber, algumas aciculares e outras com disposição analoga ás das cellulas dos feixes fibro-vasculares formam as paredes e os prolongamentos d'este pericarpo.

Como o ovulo da flor bisexual o da flor femea começa por um pequeno nucleo do $^1/_{200}$ de pollegada, fixado na base da escama que o protege; em tôrno d'elle, vae, quasi desde o seu primeiro desinvolvimento, crescendo o periantho, e entre este e o nucleo o tegumento que ha de revestir o ovulo. Quasi ao mesmo tempo começa a apparecer o saco embryonar, que nunca se fórma no ovulo da flor bisexual. O tegumento ovular, que tambem se prolonga acima do nucleo em apice estyliformo-

[1] *On the origin of* species *by means of natural selection,* etc. By Ch. Darwin. London, 1860.

[2] Deve lembrar que depois do estudo da estructura das *Cycadeas* e das *Coniferas,* especialmente feito por L. C. Richard e M. R. Brown, as plantas dicotyledoneas ou de crescimento exogene foram divididas por A. Brogniart e Lindley em dois grandes grupos, o das *Gymnospermes* e o das *Angiospermes;* isto é, plantas com ovulos nus e immediatamente fecundados pelo polen da flor masculina, e plantas de ovulos com ovario, atraves de cujo estigma,e stylete e mais partes tem de ser feita a fecundação. As *Gymnospermes,* tambem chamadas por Lindley *Gymnogenes,* comprehendem as *Cycadeas,* as *Pinaceas,* as *Taxaceas* e as *Gnetaceas.* As *Angiospermes* ou simplesmeete *Exogenes* abrangem a divisão muito mais vasta de todas as outras *Dicotyledoneas.*

me e estigmatiforme, é porém 'neste prolongamento recto, laminado no vertice e de consistencia rija, escurece e como que se esphacela, differindo do modo por que é observado na flor bisexual, mais curto, mais carnoso, não marcessivel, sinuoso e terminado em disco largo, papillar, expandido e afunilado.

Nada especial no tecido do ovulo, cujo tegumento e nucleo, so formados de cellulas, não são atravessados por nenhuns feixes vasculares, vendo-se unicamente dois, procedentes do eixo do amentilho, terminarem abruptamente juncto á inserção do tegumento em tôrno da base do nucleo.

Ésta estructura do ovulo e do seu appendice tegumentar é a das plantas *Gymnospermes*, e muito especialmente a das *Gnetaceas*, sôbretudo do genero *Ephedra*. 'Neste genero o apice do ovulo é oblongo e obliquamente discoide, no mais não differe do da *Welwitschia*. No *Gnetum*, alem das anomalias na fórma do apice discoide do ovulo, ha tambem a da existencia para este de um segundo tegumento.

É para notar na *Welwitschia* a disposição bilateral, em relação ao rachis dos amentilhos, da escama, do periantho, e do ovulo de cada flor feminina; o duplo systema vascular, distribuido em cada um d'estes orgãos floraes; o modo como este duplo systema vascular, na escama, procede dos feixes lateraes, no periantho e no ovulo dos feixes principaes, situados do proprio lado da flor, no rachis do amentilho, e dos quaes feixes principaes se desviam 'nesta distribuição os outros quasi em angulo recto. É uma disposição e estructura ésta que conduz naturalmente a fazer suppor a natureza composta da escama e a dos orgãos floraes que ella protege; ésta supposição porém, que póde ter justificação quanto ao periantho, que vimos tanto na flor feminina, como na bisexual, ser lobulado ou duplo no seu primeiro desinvolvimento, não se realisa quanto á escama e tão pouco quanto ao ovulo. Este é verdadeiramente um orgão unico, central, contínuo com o eixo da flor, ou de modo absoluto terminal. Ha em todas éstas disposições analogicas com as flores do *Gnetum* e da *Ephedra*, mas verdadeiro contraste ou grande differença a respeito das *Coniferas*, de que a *Welwitschia* com todas as *Gnetaceas* assim se afasta. Este contraste faz o auctor da memoria sobresahir principalmente da disposição biovulada das *Abietineas* que formam a divisão maior nas *Coniferas*, e tambem do modo por que se apresentam as escamas ovuliferas 'nesta ordem de plantas e nas *Gnetaceas*, muito especialmente na *Welwitschia*. Parecendo fóra de dúvida serem de natureza carpellar estas escamas nas flores das *Coniferas*, na *Welwitschia*, e geralmente em todas as *Gymnospermes*, as mesmas escamas, pela sua posição, estructura e modo de desinvolvimento, nunca revestem outra natureza mais do que a de simples tegumento do nucleo. Basta para isto considerar a falta de vascularidade d'este tegumento e do seu prolongamento estyliforme, a fórma symetrica que affecta em relação ao nucleo que reveste, o modo por que cessa de crescer e de se desinvolver muito antes da maturescencia da semente, a maneira por que vae elevando a sua inserção, chegando a corresponder pela base ao apice do nucleo; assimilhando-se por fim a todos os respeitos estes involucros nucleares aos verdadeiros tegumentos ovulares das plantas phanerogamicas em geral, salvo a particularidade do prolongamento estyliforme caracteristico das *Gnetaceas*, que tambem apparece algumas vezes fóra d'este grupo, arremedado por orificios tubulares que egualmente se prolongam alem do apice do nucleo. Para ésta natureza não carpellar do revestimento do nucleo das *Gymnospermes* acresce ainda a uniformidade da sua estructura e fórma, para todas ellas bem differente do que succede a respeito dos revestimentos de natureza carpellar, que tanto variam 'nessas fórmas e estructuras de genero para genero, e de modo tão constante e pronunciado, que são por isso origem de caracteres e distincções muito importantes, como no outro caso o não podem fazer os involucros ovulares das *Gymnospermes*.

Não ha certeza a respeito da epocha da fertilisação normal de *Welwitschia*, da estação em que floresce e fructifica. O sr. dr. Welwitsch colheu flores masculinas ainda novas com fructos quasi maduros em setembro; no mesmo periodo do anno apanhou o sr. Monteiro exemplares com amentilhos masculinos antigos. As pinhas maduras, que o sr. Baines desenhou, foram por elle colhidas na data de 10 de maio. A fecundação, suppõe J. Hooker, que sera feita por influencia dos insectos, dos *Coleopteros*, por exemplo, do grupo *Cetoniae*, que abundam na região da *Welwitschia*, segundo as informações recebidas pelo auctor da memoria, que não concordam todavia com as que temos do dr. Welwitsch, o qual nos diz serem 'naquella região *rarissimas* as *Cetoniae*, encontrarem-se mais dos *Coleopteros* os da ordem *Melasomata*, e que, a ser a *Welwitschia* fecundada por insectos, mais naturalmente serão da classe dos *Hymenopteros* os que o fazem. Ésta impregnação deve ter logar quando o nucleo ovular ainda não está coberto com o prolongamento estyliforme do seu tegumento, nem pelo periantho da flor; então não sería ja possivel que o pollen penetrasse até ao nucleo ovular, e antes, quando ainda descoberto o nucleo, foram observados em contacto, com elle muitos grãos de pollen com os prolongamentos tubulosos que lhes são proprios.

O auctor da memoria pôde observar na

fecundação este prolongamento dos tubos do pollen, feito sôbre o apice conico do nucleo, assim como viu as mudanças depois operadas no nucleo ovular e no saco embryonar até ao ponto em que este desenvolvimento na *Welwitachia* não differe do observado nas outras *Gnetaceas*, nas *Cycadeas,* e em muitas *Coniferas;* e então o modo differente por que elle é operado em cada ponto da massa ovular, apenas tem feito mudar algumas das relações das diversas partes que a constituem, sem lhes alterar a constituição. A este periodo segue-se outro no qual, continuando essa mudança de relações, o nucleo ovular póde considerar-se dividido em tres partes: o apice conico, cuja base pelo lado de fóra corresponde á inserção do tegumento ovular; o corpo do nucleo, que faz a porção maior e inferior d'este; e o saco embryonar, que se acha descido abaixo da linha de inserção do tegumento externo do nucleo, em consequencia do desigual desinvolvimento do corpo e apice do nucleo. Outra modificação importante porém é a da formação dos sacos embryonares secundarios que então começa. A parte superior do saco embryonar principal consome-se, desapparece, algumas das cellulas mais superiores do endosperma contidas 'neste saco mudam de fórma, alongam-se para cima, introduzindo-se pela massa cellular do apice conico do nucleo, onde chegam a cavar canaes em que ficam alojadas. Parte d'estas cellulas alongadas e as mais centraes são as que vêm a constituir os sacos embryonares secundarios, e a corresponder ao que em ponto similhante são os chamados *Corpusculos* nas *Coniferas* e nas *Cycadeas*.

Continuando a modificar-se a substancia e a fórma das differentes partes do nucleo, na parte inferior do corpo d'este começam a apparecer feixes vasculares, a substancia do endosperma é excavada, e na extremidade inferior dos sacos embryonares vão-se formando prolongamentos cellulares, que se alojam na excavação formada pelo meio da substancia do endosperma, constituindo o que se chamou os *suspensores*. São estes suspensores que recebem mais immediatamente a influencia fecundante dos tubos de pollen, que se ve penetrarem 'naquella cavidade e serem postos em contacto com elles; e é na extremidade dos mesmos suspensores que a final apparece a vesicula germinal que tem de ser transformada em embryão. Depois este embryão sempre solitario, porque so um chega a vingar em cada ovulo, fica appenso pelo cordão suspensor ao apice conico do nucleo, alojado na cavidade d'este e involvido pelos restos do saco embryonar primitivo e pela massa cellulosa do corpo do nucleo, actualmente convertida em albume da semente.

A semente madura occupa o centro do pericarpo é obovoide, achatada, terminada pelo tegumento membranoso calyptriforme do ovulo, e com o seu primitivo apice rígido estyliforme. O embryão é linear, cylindrico ou um tanto achatado, com $^1/_4$ do comprimento do albume. Tem dois cotyledones, que formam o extremo inferior, e não incluem plumula alguma. A xetremidade radicular entumecida fórma a base se do suspensor e está alojada na parte mais estreita e chamada o collo annular e carnoso do albume.

O revestimento da semente, o pericarpo d'este fructo, derivado, como vimos, do tegumento ovular, e considerado, como tem sido por J. Hooker, uma dependencia do nucleo, julga o professor Olivier ser talvez d'elle independente, e antes um prolongamento especial do eixo da flor, como são os estames e o periantho. Foi a isso levado pelo estudo embryogenico de outras *Gnetaceas* e das *Loranthaceas,* comparativamente feito com o que é observado na *Welwitschia*. O auctor da memoria, reconhecendo porém quanto é difficil a resolução d'este e de outros pontos da theoria do desinvolvimento ovular, ainda não sufficientemente esclarecida pela observação e pelos factos, e em que os relativos á *Welwitschia* não embaraçam menos aquella resolução, não deixa comtudo de sustentar o seu primeiro juizo, apoiando-o de novas razões, que 'nesta parte não nos parece todavia serem as que deixam mais satisfeita a intelligencia do leitor na difficil questão do desinvolvimento ovular.

A fecundação e a formação embryonar da *Welwitschia* concordam com as das *Cycadeas* e das *Coniferas,* pelo modo de estructura do ovulo, existencia para este de um simples tegumento, a applicação do pollen ao nucleo, o estado livre do saco embryonar e a maneira por que o enchem as cellulas de endosperma anteriormente á fertilisação, a existencia dos numerosos sacos embryonarios secundarios, a posição da vesicula germinal na base d'estes sacos, e pelo grande desinvolvimento que toma o comprido e tortuoso cordão suspensor do embryão. As differenças são: a absorpção e desapparecimento da parte superior do saco embryonar principal; o crescimento, operado em consequencia fóra d'elle, dos sacos embryonares secundarios que vão alojar-se no apice conico do nucleo, e sem que para ésta formação de sacos secundarios concorram cellulas de endosperma de fórma especial ou distinctas das outras; a impregnação feita pelos tubos do pollen 'nestes sacos fóra do principal saco embryonar, e por conseguinte a fecundação extra-uterina; a vesicula germinal e cordão suspensor unico: o que tudo se reune na *Welwitschia* e não existe nas outras plantas de modo egual.

Os sacos embryonares secundarios, correspondendo pelo exercicio aos sacos embryonares unicos das plantas *Angiospermes,* desinvol-

vendo-se principalmente e fertilisando-se sempre fóra do saco principal, fazem que a *Welwitschia* offereça o exemplo de um processo embryonar medio ou de transição entre as *Gymnospermes* e as *Angiospermes*. A *Welwitschia* differe das plantas *Angiospermes* pelo ovulo nu, o saco embryonar livre e cheio de cellulas endospermicas anteriormente á fertilisação, a presença dos sacos embryonares secundarios, a posição da vesicula germinal no estremo d'estes, e o consideravel desinvolvimento do cordão suspensor; combina porém com a mesma ordem de plantas em a vesicula germinal originar um so embryão.

O sr. J. Hooker assignala tambem a notavel analogia, a certos respeitos existente entre o processo da fertilisação na *Welwitschia* e o dos generos *Santalum* e *Loranthus*, nos quaes, segundo a observação de Griffith, o saco embryonar prolonga-se para fóra do nucleo ovular, penetra no estylete, no meio do qual vae encontrar os tubos do pollen, que para isso descem do estigma até certa cavidade que lhe fica adjacente. O estylete canalisado do *Loranthus* representa assim o canal formado no apice conico do nucleo da *Welwitschia*; o que mostra tambem formar ésta planta africana no sentido referido uma transição entre as *Angiospermes*, nas quaes o tubo do pollen penetra no estylete e nucleo até chegar ao saco embryonar, as *Gymnospermes*, em que o tubo pollinico entra immediatamente no nucleo e no saco embrionar, e as *Loranthaceas* nas quaes chega so a cavidade do estylete. O *Gnetum* completará ésta rede de affinidades, quanto ás relações do tubo pollinico e saco embryonar, entre plantas aliás bem differentes a outros respeitos, se, como o auctor da memoria julga, o saco embryonar secundario nas plantas d'aquelle genero, é fecundado abaixo do apice conico do nucleo ovular, e fóra do saco principal.

Com o resultado das observações feitas sôbre a embriogenia da *Welwitschia* termina a excellente memoria do sr. J. D. Hooker, devida á interessante descoberta do laborioso naturalista commissionado pelo Govêrno portuguez para o estudo da Flora Angolense, o sr. dr. Friederich Welwitsch. Ésta última parte da memoria é sôbre tudo um minucioso estudo, no qual a clareza e a exactidão das descripções, assim como a abundancia das demonstrações feitas por magnificas estampas, dão a ésta parte do trabalho um subido preço, pela riqueza dos esclarecimentos e da lição.

Terminaremos ésta notícia transcrevendo as conclusões resumidas de quanto resulta do exame anatomico, physiologico e taxonomico da nossa planta africana, as quaes são pelo auctor da memoria indicadas do seguinte modo.

A anatomia do tronco dos exemplares, tanto novos como de mais edade da *Welwitschia*, mostram ser ésta uma planta florescente perennal, que em qualquer periodo da sua existencia não tem outros orgãos de vegetação alem dos proprios ao embryão. O eixo principal é 'nella representado pela radicula que se transforma em gigantesco cauliculo e desinvolve da extremidade inferior a raiz, da superior e plumaria as inflorescencias; as folhas são formadas pelo desinvolvimento muito especial dos cotyledones. A persistencia dos cotyledones e ao modo por que estes depois se desenvolvem e funccionam como folhas, é devido o arranjo ou disposição do systema vascular em camada horisontal, que engrossa para a peripheria, manda feixes vasculares para cima e para fóra á inflorescencia, e para baixo ao caule e raiz.

O crescimento centrifugo do caule e coroa, executado acima, abaixo e alem do ponto de inserção das folhas, faz que éstas fiquem na sua base alojadas e protegidas por uma depressão ou fenda assim formada entre a coroa e o caule.

Falta na planta casca propriamente dicta, suppre-a o periderme, formado pelo tecido celluloso mais externo e duro do caule, da coroa e da raiz, e que so falta nos orgãos ou partes que crescem sôbre a peripheria do tronco, assim como nas duas faces da depressão que abriga a base das folhas. Uma camada de cellulas de *cambium* corre por toda a extensão da planta logo depois do periderme, e alem d'isso se encontram camadas similhantes de cellulas em todos os feixes vasculares.

Cellulas espiculares de notavel grandeza e cobertas de crystaes concorrem, por sua solidez, fórma e distribuição, a dar consistencia ás outras partes mais delicadas da organisação da planta, á maneira do que fazem as espiculas silicosas das esponjas. O systema vascular e especialmente o das plantas exogenes, mas a disposição em camadas lenhosas concentricas é muito pouco sensivel ou limitada apenas ao eixo do caule e raiz. As camadas lenhosas 'nesta raiz muitas vezes involvem dois eixos cellulosos, e o plano que lhes passa pelo meio é contínuo com o que se estende entre as bases das folhas.

A materia gommosa que escorre livremente de várias partes da planta é devida ao entumecimento e dissolução collenchymatosa das paredes das cellulas do parenchyma, e algumas vezes tambem das cellulas espiculares.

Occasionalmente se desinvolvem gommos floraes na peripheria do caule, por modo analogo ao que succede no cauliculo de algumas especies de *Euphorbia* e *Linaria*.

A nervação das folhas é parallela e livre como a das plantas monocotyledoneas, mas falta-lhes a communicação vascular lateral entre os feixes, o que as approxima mais das folhas das *Cycadeas*, da *Dammara*, de alguns *Podocarpos* e de outras *Coniferas*. Este modo da nervação favorece a dilaceração das folhas em numerosas lacinias parallelas, o que não

sera sem algum fim util para a economia da planta.

A disposição binaria das partes e nervação bilateral dos orgãos floraes da *Welwitschia* são caracteres notaveis, e so têm excepção quanto aos estames que são seis. Assim tem a planta duas folhas, dois lobulos da coroa, muitas vezes dois eixos medullares na raiz, uma panicula dichotoma, bracteas encruzadas duas a duas no amentilho, cordões vasculares aos pares no rachis d'estes amantilhos, dois feixes vasculares em cada bractea, dois no periantho da flor feminina, dois na base de cada ovulo, dois foliolos em cada periantho de flor feminina, e dois cotyledones no embryão.

A estructura é a das plantas dicotyledoneas em geral; desvia porém d'este plano a nervação recta das folhas, os seis estames, e os feixes vasculares isolados que se addicionam ao systema vascular essencialmente exogene do caule e raiz.

As flores masculinas são por estructura hermaphroditas, contém um ovulo nu no eixo da flor, o qual, ainda que destituido de saco embryonar, é provido de um como estigma, muito desinvolvido e situado no apice do tegumento ovular. A *Welwitschia* é assim o unico exemplo de planta *Gymnosperme* com flores de estructura hermaphrodita.

Os amantilhos da *Welwitschia* são funccionalmente unisexuaes, e a planta é provavelmente dioica; sendo a fertilisação operada pelos insectos antes nucleo do ovulo da flor feminina, ser involvido pelo tegumento ou pelo periantho.

O saco membranoso embryonar, cheio de cellulas de endosperma antes da fertilisação, rompe-se ou desapparece na sua parte superior; sacos embryonares secundarios, formados no apice da massa endospermica, sobem nos canaes cavados na substancia do nucleo, e ahi encontram os tubos pollinicios que os fertilisam.

Depois da fertilisação a base bulbosa do saco embryonar secundario alonga-se, desce á cavidade do endosperma, e forma-se o cordão suspensor, na extremidade do qual se desinvolve o embryão.

A *Welwitschia* é pois uma planta dicotyledonea perennal, exogene, exorhiza, pertencente ao grupo das *Gymnospermes,* e tendo a mais estreita affinidade com os generos *Gnetum* e *Ephedra;* differindo porém de todas as *Gymnospermes* até agora conhecidas pela falta das cellulas lenhosas e discoides proprias das plantas d'aquelle grupo. Não obstante ésta falta ou particularidade da *Welwitschia,* o sr. J. Hooker não dúvida collocal-a nas *Gnetaceas,* logo depois da *Ephedra,* do qual genero fica sendo como o representante no sul da Africa, diz o auctor da memoria; não sera porém o unico, por quanto um verdadeiro *Gnetum* de folhas ovato-ellipticas foi tambem achado pelo Dr. Welwitsch nas matas virgens do Golungo Alto, segundo elle refere nos seus *apontamentos Phyto-Geographicos* da Flora Angolense (v. Boletim e Annaes do Conselho Ultramarino n.º 55, dezembro 1859), informando-nos ao mesmo tempo servirem-se os indigenas d'esta planta, para comer feita em esparregado, como em Java se usa de outro *Gnetum,* que Blume descreveu com o nome de *G. edule.*

A bisexualidade das flores, a falta de cellulas lenhosas discoides, a fecundação dos sacos embryonares secundarios, feita exteriormente ao saco principal no nucleo do ovulo, colloca a *Welwitschia* entre as *Angiospermes* e as *Gymnospermes.*

Em commum com o *Gnetum* e com a *Ephedra* a *Welwitschia* apresenta pontos de similhança muito curiosos com as *Loranthaceas* e as *Santalaceas,* cuja ulterior investigação ha de concurrer sem dúvida ainda para importantes descobertas e para modificações que serão provavelmente feitas nas doutrinas actualmente recebidas a respeito da classificação e morphologia de todas as plantas florescentes.

DR. B. A. GOMES.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

MICROCOSMOGRAPHIA

E descripção do mundo pequeno que é o homem

POR

André Falcão de Rezende.

Continuado de pag. 213.

CANTO SEGUNDO

I

Altas obras, suberbas e arrogantes
D'espantosa e subtil architectura
Houve em tempo passado; outras galantes
De pincel, perspectiva e d'esculptura:
Mil illustres varões, como Timanthes,
Protogenes, Polycles na pintura,
Um Phidias, um Lysippo, um Praxiteles,
Zeuxis, Parrhasio, e o celebrado Apelles.

II

Dedalo o labyrintho embaraçado,
E Semiramis fez muro espantoso,
Chares colosso em Rhodes sublimado,
Fez-se em Epheso o templo sumptuoso:
Fez ao marido seu Mausolo amado
Artemisa sepulcro alto e honroso;
Theatros houve, e grandes edificios,
E de maravilhosos artificios.

III

Mas como feitos são por mão humana,
Não podem dilatar-se em infinito:
Por terra jaz o templo de Diana,
E jazem as pyramides do Egypto;
Mil columnas d'antiga obra romana,
Arcos, estatuas d'alto e vivo esp'rito,
O tempo, que consume e tudo aterra,
Os tem desfeitos ja posto por terra.

IV

Mas aquella symétria compassada
E sobrenatural proporção viva,
Em que não póde o tempo ter alçada,
Do corpo humano e architectura altiva,
De edade a edade a vemos propagada,
Por a fazer perpétua, e que reviva,
Aquella mão divina la de cima,
Que a fez de nada, e lhe deu ser e estima.

V

Os philosophos grandes com sciencia
E incansavel industria, que alcançaram
Das cousas naturaes a propria essencia;
E todas altamente especularam,
Nenhuma de mais alta arte e excellencia
Entre todas, que o corpo humano, acharam,
De fórma e de materia um so composto,
Com tamanho primor feito e composto.

VI

Mas tornando a meu sonho, que contente
Me tinha, desejando eu ver de perto
O mais da fortaleza alta e excellente,
Que por dentro me estava inda encoberto,
Não sei como assim logo estranhamente
Me foi tudo mostrado e descuberto,
Como eu parte por parte aqui contára,
Se me a fraca memoria não faltára.

VII

Estava a fortaleza repartida
Assim toda por riba em tres sobrados,[1]
Ou tres principaes quartos, e cingida
Por de fóra de muros bem lavrados:
Corriam-se estes quartos com medida
E justa proporção mui compassados,
E tinha cada um delles seu mórdomo,[2]
Ou veador de grande cargo e tomo.

VIII

E querendo olhar eu logo o do meio,[3]
Por lhe ver mais estado, ricamente
De tudo ataviado, ornado e cheio,
Parecendo mancebo ainda e valente;
Maravilhou-me ver um bom meneo
E movimento seu continuamente,
E com muito ar, sem ser fôrça ou defeito,
Mas de seu natural um dom perfeito.

IX

Dava-lhe grande auctoridade e brio
Vm tabardo de mangas, que vestia,
Com que mostrava mando e senhorio
Em toda a gente, que na torre havia:
E por seu aposento ser d'estio
E muito quente, sempre se servia
De muitos pagens[4] seus, que o abanavam,
E d'ar sereno e frio o refrescavam.

X

Por estar 'numa estufa muito quente'
Movendo-se contino, assim convinha,
Pera o qual d'obra o mestre diligente
Bem junto delle dois abanos[5] tinha;
Aos quaes ar frio e incessantemente
E pera refrigerio seu lhe vinha,
Por uns canos[7] de fóra o admittindo,
O mais quente e fumoso despedindo.

XI

D'esta estufa era sempre bem provida
E sustentada toda a fortaleza,
Por seus canos lhe dando esp'rito e vida,
E de seu vivo fogo a tendo accesa:
Pera este fim n'ũa casa alli escondida
Com promptidão estava e com viveza
O subtil mestre da obra, que servia
D'accender este fogo, e o repartia.

XII

E como ésta grão fabrica e estranha obra
Nos aposentos tres se dividia,
Como mais principaes, o mestre[8] d'obra
Por todos providente discorria,
Fazendo sempre importantissima obra
Em todo o edificio e companhia;
E em que 'neste do meio mais morava,
Nos outros dois, mudando o nome, andava.

XIII

Mas com mover-se sempre, e com grão calma,
O mordomo, que disse, valeroso,
Sujeito estava aos accidentes da alma,[9]
Ora lédo, ora triste, ora medroso;
Outr'ora a íra, que tanto accende e encalma,
O dominava outr'ora vergonhoso,
Com esperança, e sem 'sperança outr'ora,
Se alterava e mudava cada hora.

XIV

Que com conhecimento falso, ou certo,
As cousas, que de fóra procediam,[10]
Ao mestre d'obra, sempre vivo e experto,
D'este seu aposento commoviam:
Fazendo-o estar as tristes encoberto,
Por toda a torre as lédas o traziam
Com tanta variação, que de tal ver-se
Estava a risco ás vezes de perder-se.

XV

Mas como tinha, a fim de recrear-se,
Este rico mórdomo os dois abanos,
Tambem d'elles soía aproveitar-se
'Noutros serviços seus por outros canos;
Porque no meio d'elles vi formar-se
Uma frauta[11] coberta de dois pannos,
Que até o entrar na torre ía direita,
Fazendo vária musica e perfeita.

XVI

Uma porta subtil estava obrada,
E no fim d'ella uma cabeça ou chave,[12]
Que dos pagens e d'outros bem tocada
Causava ésta harmonia tão suave;
E no tom, que queriam, temperada,
Soava ou alto ou baixo, ou agudo ou grave,
Com que gôsto e proveito recebia
O veador e toda a companhia.

XVII

Tinha fortificado a este aposento
E reparado em roda um forte muro,[13]
E da parte de fóra em bom assento
Duas fontes[14] 'num quasi contra-muro,
Que, trazendo de dentro o nascimento,
O faziam ornado e mais seguro;
Mas éstas duas fontes pareciam[15]
Estar sêccas então, e não corriam.

XVIII

Depois d'eu visto ter parte por parte
D'esta casa do meio a fórma bella,
A fábrica, o concêrto, a ordem e arte,
A providencia e bom serviço d'ella;
Como se alimentava cada parte
De toda a fortaleza, assim por ella
Repartindo com grande provimento
Seu líquido e apurado mantimento:[16]

XIX

D'aqui ao aposento mais de cima
Me passei logo, e ao mais alto sobrado;
E se o do meio tive em muita estima,
D'este fiquei ainda mais maravilhado,
Por ver sua perfeição, sua obra prima,
E o logar, em que estava situado
Sôbre a entrada da torre, com formosa
E aprazivel vista, alta e espaçosa.

XX

Procedia com muita auctoridade
D'este quarto o mórdomo nobre e antigo
D'uma abobeda forte na metade,
Por ser o logar alto e de perigo.
D'um siso era maduro e gravidade,
Velho, branco, e das letras muito amigo;
E assim gastar philosophando o tempo
Havia por mór gosto e passatempo.

XXI

Vestida tinha uma opa roçagante,
Que por todas as partes o cobria,
N'uma casa d'abobeda galante,
E armada de gentil tapeçaria,
Atada por detraz e por diante[17]
Por juncturas, que a abobeda fazia,
N'outro panno de fóra, que a guardava,
E pera o mais serviço armado estava.

XXII

E alem d'este grão panno, que a cercava,
Por de fóra tinha outros dois[18] em roda,
Com que provida e mais forte ficava,
E parecia estar cerrada toda; (s'ornava
Tambem d'um musgo e d'hervas[19] mais
De fóra a superficie e toda a roda
Que estando em alto assim do sol lustrada,
Mostrava uma formosa côr dourada.

XXIII

Em oito partes[20] era dividida,
Bem que contínua e junta em sua figura,
Ésta abobeda, e tão cerrada e unida,
Que não se divisava ter costura:
Mas pelas em que estava repartida,
Servindo-se exhalava de mistura
Todo o fumo sobejo, que lhe vinha
Dos sobrados de baixo e da cozinha.[21]

XXIV

Mas o sabio ancião e bom mórdomo,[22]
Que 'neste alto aposento residia,
Com grão cuidado e vigilancia, como
Experto e prompto, estava noite e dia
Em sua esphera, como em celeste pomo,
Ora do mundo a grande monarchia,
Outr'ora ao fazer della e de tudo
Cotemplava em contino e vário estudo.

XXV

Pera isto ũa livraria de diversos
Auctores tinha grande e mui polida,
De varios casos prosperos ou diversos,
Em tres camaras[23] juntas repartida:
A primeira ou em prosa, ou doces versos,
Continha a alegre fabula fingida;
Leis a segunda e a philosophia amiga;
A terceira a historia grave e antiga.

XXVI

E d'esta livraria de maneira
Compassadas estavam as estantes,
Que as da segunda camara e primeira
Tinham livros mudados e inconstantes:
Mas outros da camara terceira
Estavam fixos quasi e mais constantes,
Onde o que mais das duas lhe aprazia,
'Nesta terceira[24] sempre o recolhia.

XXVII

Da sua condição e natureza
A par de si o sabio ũa filha[25] tinha,
Que a fábrica de toda a fortaleza
Quasi em logar do velho pae sustinha:
E a torre, ora inclinada, outr'ora têsa
Fazia estar, segundo lhe convinha,
Por meio d'ũa columna[26] d'artificio,
A que encostado estava este edificio.

XXVIII

De por detraz da abobeda descia
Ésta columna até o fim dos sobrados,
Pela parte de dentroôca e vazia,
Mas de trinta canudos[27] mui ligados:
E em que por dentro vãos, de cantaria
Eram firmes, direitos, torneados,
Ficàndo assi a columna d'esta sorte
Coberta de dois pannos[28] muito forte.

XXIX

Por dentro da columna discorrendo
Do velho a filha andava diligente,
Ella e o pae nas mãos atadas tendo
Setenta e cinco cordas[29] longamente;
As quaes, por toda a torre se estendendo,
Despertavam pera o serviço a gente,
Dando fôrça e vigor ao movimento,
Que necessario era, e ao sentimento.

XXX

D'estas nervosas cordas[30] sete pares
O velho estudioso governando,
C'os cinco pares d'ellas os logares
Mais secretos da abobeda espertando,
Os mais criados e os familiares
Da casa, e os dois mais ía ligando;
E os trinta pares repartidos tinha
Por toda a torre a filha onde convinha.

XXXI

Mas porque dos trabalhos excessivos
Da torre os servidores e exercicio
Podessem refazer-se, e andar mais vivos
E esforçados cada um em seu officio;
Foi concedido logo aos sensitivos
E aos motivos por grande beneficio
Um repouso e descanso conveniente,[31]
A que chamâmos somno vulgarmente.

XXXII

Delle era causa immediata e certa
O subtil mestre[32] d'obra que habitava
No aposento do meio,[33] e tinha experta
Da fortaleza a gente, e alimentava;
E quando tinha alli mais encoberta
Sua virtude, e o fogo conservava,
Repousava da torre a companhia,
E o velho e a filha as cordas não movia.

XXXIII

Ajudava tambem, que as humidades
E fumos, que exhalavam e que subiam
Da cozinha e das mais concavidades,
A ésta virtude o caminho impediam:[34]
E adormecido o velho e os mais alcaides,
Da torre os servidores não boliam,
Do movimento a causa assim cessando,
E sentimento então e nada obrando.

XXXIV

Pela parte de fóra do edificio,
No sobrado mais alto e luminoso,
Junto do chapitel, no frontispicio,
Um molde de janellas vi formoso:
Eram tres pares, cada para seu officio[35]
Diverso tinha, e muito proveitoso,
As mais altas de estranha formosura,
Várias no sítio, officio, e na figura.

XXXV

Cada uma d'ellas tinha sua espia
E atalaia de grande vigilancia,
Que ao longe e ao perto d'alto descobria
Tudo o que parecia de importancia;
Appresentando logo o que sentia,
A um atalaia mór,[36] que n'outra estancia
D'esta abobeda estava aposentado,
Pera este cargo dentro deputado.

XXXVI

Assentadas estavam sôbre fino
Marfim as duas janellas[37] alterosas,
Com vidraças d'um puro crystallino,
Que as fazia mais claras e formosas:
E pera defender-se do ar malino
E d'outros damnos, umas proveitosas
Cortinas[38] de cadilhos se cerravam,
Quando era necessario, e a abrir tornavam.

XXXVII

Por cima da cortina e corrediças
Cada janella tinha sua cimalha[39]
Pera repairo, arcadas e mociças,
Cobertas d'uma curta e sêcca palha:
Eram, como convinham, movediças,
Ambas d'um lavor mesmo e d'uma egualha;
E alem de reparar de chuva e vento,
E do grão sol, davam graça e ornamento.

XXXVIII

Logo em direito estavam e alem d'estas
Outras duas janellas,[40] mas d'outra arte,
Descobertas ao vento e manifestas,
Cada uma a cada mão do baluarte:
E em caracol e em voltas duas frestas
Tinham feitas na mais íntima parte,
Das quaes duas escuitas de vigia
Cada uma aviso dava do que ouvia.

XXXIX

Abaixo d'estas quatro as outras duas[41]
Por cima do portal da torre estavam,
Com grande ingenho feitas, e com suas
Espias que do cheiro so avisavam:
Dos dois sobrados altos duas ruas
Aqui vinham, por onde se purgavam
As superfluidades, que desciam,
E dentro o fresco vento recolhiam.

XL

Das quaes um pouco abaixo a tudo ornava
O grão portal[42] da torre e a serventia
'Nesta mais alta parte, em que mostrava
Estranha architectura e geometria:
Que por aqui o necessario entrava
De tudo o de que a torre se servia;
E pera isto podêr ser sem trabalho,
Se ordenou um remedio e grande atalho.

XLI

Que sôbre os dois sobrados derradeiros
E mais baixos, cada um a sua parte,
Estavam dois robustos carreteiros[43]
De mui grande serviço, ingenho e arte:
E alem de grandes, eram tão ligeiros,
Que chegavam correndo a qualquer parte,
Acarretando tudo com presteza
Pera conservação da fortaleza.

XLII

Estes dois carreteiros sustentados[44]
Eram por seu serviço provimento
Da mesma torre, sendo alli criados
Com todo o necessario mantimento,
Tendo d'elles cada um cinco criados,[45]
Que a tudo davam grande aviamento;
E porque em seu trabalho sempre andavam,
As cabeças de bons cascos armavam.[46]

XLIII

Serviam com cuidado e diligencia
Estes criados dez continuamente,
Sendo o principal toque a experiencia
Do humido ou do sêcco, ou frio ou quente:[47]
Em qualquer arte e mechanica sciencia
Alem d'obrarem necessariamente,
Com armas resistiam a toda a offensa
Da torre, sendo d'ella a mor defensa.

XLIV

E de fóra na entrada e serventia
Da torre dois porteiros[48] sempre estavam,
Lustrosos e vestidos d'alegria,
Que as portas com cuidado bem guardavam:
Tambem o som[49] da frauta e harmonia
Com movimento seu perfeiçoavam;
E assim dos tres mordomos dos sobrados
Eram por isto em tudo alimentados.

XLV

Das portas para dentro logo entrando,
De grande fabrica um moinho[50] tinha,
O qual moendo estava e preparando
Tudo o que havia de ir pera a cozinha,
Moido e brando dentro assim mandando
O mantimento, que de fóra vinha,
E com justa porção e conveniente
Se repartia la por toda a gente.

XLVI

'Neste moinho junto aos dois porteiros
Estavam juntamente em seu officio
Duros e rijos trinta e dois moleiros[51]
De grande força e util exercicio:
D'aqui tirados fóra outros primeiros
Foram ja por fraqueza sua e vício:
E os que agora moiam com destreza,
Todos branco vestiam por limpeza.

XLVII

E tinha cada um d'elles sua morada
Em dois lanços de forte penedia.[52]
Entre elles uma dona[53] exp'rimentada,
Experta e prompta andava noite e dia;
E p'ella era approvada ou reprovada
A farinha de quanto se moía,
Provando se era saborosa e alva,
Porque era ella gentil mestra da salva.

XLVIII

Em toda a fortaleza era importante
O cargo d'esta dona reverenda,
Sendo pharaute e interprete elegante
Em tudo alem do mendo da moenda.
Dava tambem ao som[54] doce e galante
Da frauta ar, compasso, graça e emenda:
Toda a fábrica em fim d'esta tão clara
Torre sem ésta dona mal passára.

XLIX

Mas por ser femea em fim um quasi freio,
Por não ir longe, a tinha presa e atada,
Bem que em nove criados[55] d'um arreio
E d'ũa libré andava alla encostada:
Que por ser de tal graça e bom meneio,
Servida era de todos e acatada;
E por julgar os gostos na verdade,
Cercada sempre estava d'humidade.

L

Mas porque então ás vezes a enfadava,
Sem que a gente de dentro aproveitasse,
Duas esponjas[56] tinha, em que tomava
E recolhia o mais, que sobejasse:
E porque ainda aos de dentro importunava
Todo o humido sobejo e ar, que entrasse,
Tinha mais alem uma anteporta[57]
Contra o desnecessario e ar vão da porta.

LI

Alem d'esta anteporta pareciam
Os dois principaes canos[58] d'esta torre:
Por um d'elles os frescos ares íam,
Com que o veador do meio se soccorre;
Por o outro cano tudo o que moíam
Os moleiros, e que á cozinha corre;
E 'nella do primeiro cozimento
Se preparava todo o mantimento.

..

LII

Mas ao quarto do meio e ésta cozinha
Uma grossa parede[59] os dividia,
Porque aqui perto sua morada tinha
O mórdomo, que 'nella presidia:
E porque estando d'elle tão vizinha,
O fogo e o fumo d'ella o anojaria,
Co'a parede guardado e defendido
Ficava seu aposento e dividido.

Continúa.

[1] Cabeça, peito, ventre.
[2] Miolo, coração, figado.
[3] Coração.
[4] Musculos, que movem os bofes.
[5] O calor natural, ou espirito genitivo.
[6] Os bofes.
[7] O gargalo dos bofes e cano.
[8] Chama-se por tres nomes: espirito vital, calor natural, espirito genitivo.
[9] Paixões do coração.
[10] Sobejo prazer, ou sobeja paixão podem matar, movendo os espiritos sobejamente.
[11] Trachi-arteria, ou gargalo.
[12] A noz da garganta.
[13] Ossos e carne.
[14] Peitos e tetas.
[15] Sêccas, por serem de verão.
[16] O sangue venal.
[17] Pericraneo.
[18] Couro e musculos da cabeça.
[19] Cabellos.
[20] Oito ossos, de que está composto o casco.
[21] Estomago.
[22] O miolo, e sentidos interiores.
[23] Tres ventriculos do cerebro, em que estão as tres potencias sensitivas: a 1.ª imaginativa; a 2.ª estimativa; a 3.ª memorativa.
[24] Na memoria.
[25] A nuca.
[26] O espinhaço.
[27] 30 ossos, ou 28 espondyles, de que se compõe o espinhaço.
[28] Couro e panniculo carnoso.
[29] Os nervos, que nascem da nuca e miolo.
[30] Os nervos, que nascem do cerebro para os cinco sentidos exteriores.
[31] O somno.
[32] Calor natural.
[33] No coração.
[34] O calor natural recolhido faz no miolo impotencia de sentimento e movimento.
[35] Sentidos exteriores.
[36] Sentido commum.
[37] Olhos.
[38] Palpebras e pestanas.
[39] Sobrancelhas.
[40] Orelhas e ouvidos.
[41] Narizes e ventas.
[42] A bôcca.
[43] Braços.
[44] De sangue e nervos.
[45] Dedos.
[46] Unhas.
[47] Qualidades tangiveis.
[48] Beiços.
[49] Voz.
[50] A bôcca por dentro.
[51] Os dentes.
[52] Queixadas e dentuça.
[53] Lingua.
[54] Voz.
[55] Musculos da lingua.
[56] Saliva e cuspo.
[57] As galhas.
[58] O gôto e campainha.
[59] Respiradouro e tragadeiro da garganta.

DESTHRONAÇÃO DE D. AFFONSO VI REI DE PORTUGAL

A desthronação d'um rei é um dos factos politicos, que arrasta quasi sempre os povos ao flagello da guerra civil. A historia das nações abona ésta assersão. Felizmente d'esta vez não padeceu Portugal essa calamidade. A tormenta appareceu, os animos sobresaltaram-se, mas não sacrificou vidas, passou quasi inoffensiva, arrebatou um sceptro. D. Affonso não soube resistir a uma violencia, cedeu ás instancias ambiciosas do infante D. Pedro, e a sua pessoa fica san e salva com o vão titulo de rei. Não houve movimento de exercitos, os povos não correram ás armas, as facções não se bateram, em fim não se derramou sangue, porque ninguem appareceu em campo a levantar lança para defender os direitos da primogenitura real.

Uma conspiração da côrte, e essa mesma, ao menos exteriormente, de pequeno vulto, e sem grandes ramificações conhecidas, decidiu 'num momonto a sorte d'uma coroa.

Um irmão devorado pela ambição de reinar, uma rainha, no fogo dos annos, casada com um marido inane, um rei idiota, o duque de Cadaval, centro e conselheiro da conspiração, Marialvas e alguns outros influentes, foram os actores principaes d'este drama palaciano. Cada um representou o papel que o acaso lhe distribuiu 'numa conjunctura repentina, ou que ja desde longa anticipação lhe tinha sido repartido conforme os planos da rainha viuva, cujos resultados ella não chegou a ver.

Porisso mesmo que a desthronação de Affonso VI de Portugal foi obra d'um momento, e desacompanhada de commoções populares, offerece algumas diffculdades mysteriosas á crítica dos historiadores, ainda mesmo dos mais atilados.

A historia dos factos, que precederam a deposição de D. Affonso, e a das circumstancias que a revestiram, poderá prestar materia de sobejo á crítica, e dar fructos mais ricos, do que até agora, se for estudada por documentos officiaes ineditos, em confrontação com tudo quanto sôbre este assumpto ja anda nos dominios do público.

Não ha epocha tão rica em notícias documentaes para a historia, como a do reinado e deposição de Affonso VI: são as actas, ou conferencias das côrtes de 1668, que começaram a funccionar em Lisboa aos 31 de janeiro d'aquelle anno. O escriptor, que detidamente houver de se applicar aos factos d'esta, epocha não perderá o tempo, se tiver paciencia e genio para estudar as lembradas actas.

Ahi se admirará a profunda erudição historica e juridica em todos os direitos; a sagacidade com que foi tractada a questão; e a liberdade com que alguns deputados expozeram as suas opiniões em direito público; opiniões, que 'nessa epocha, ou 'noutra qualquer do govêrno absoluto, custariam uma perseguição, se ellas não fôssem expendidas, como então, para lisongear as ambições d'um chefe mal constituido no podêr.

As discussões d'estas assembleias, na parte politica interna, versavam principalmente sôbre a legalidade da abdicação de D. Affonso no infante seu irmão para este ficar seguro no podêr; tractaram-se tambem, como de incidente, alguns pontos de administração interna e de politica externa, que nada importam ao assumpto d'este artigo.

O infante, escoltado pelo senado de Lisboa, e por bastantes fidalgos da sua parcialidade, tinha invadido os aposentos do rei, e 'nessa occasião o obrigou a renunciar o govêrno, e deixou-o prêso no palacio.

Não se constituiu um tribunal, não se nomeou um advogado para defender o rei. O infante e a sua facção foram os accusadores e os juizes. O infeliz Affonso VI não ve diante de si outra extenção de liberdade alem do espaço que a violencia triumphante lhe tinha marcado em pequena parte do palacio; nem o cérca outra gente senão os satellites do infante seu irmão.

Cortezãos valídos, amigos e domesticos tudo abandona o rei. ¿Sería porque Affonso VI, pela sua demencia desenfreada, tinha chamado sôbre si a execração de todas as classes, ou porque os conspiradores tinham astutamente sabido indispor todos os animos contra elle?

Eis aqui, alem de outros, dois pontos, que a crítica da historia ainda tem a definir.

Não duvidâmos da incapacidade governativa de Affonso VI, mas não podêmos conceder ao infante D. Pedro auctoridade para decidir por si ésta importante questão. O direito público portuguez estabelecia os meios de a decidir sem recorrer a anticipações violentas. O infante, de mais a mais, usurpou o direito ás côrtes, fôrça de que ellas se não deram por offendidas.

A éstas, logo que foram convocadas, remetteu o infante um relatorio ou manifesto das causas que teve para desthronar seu irmão, para o conservar prêso no palacio etc.; e com este manifesto um decreto em que, sem pôr em dúvida o direito que tinha para aquellas violencias, *encommenda* ás mesmas côrtes que as approvem.

Principiaremos pela publicação do decreto e logo em seguida irá a do manifesto.

MANOEL DA C. PEREIRA COUTINHO.

Decreto. Veja-se no estado ecclesiastico o papel que sera incluso 'neste decreto, que é feito com relação verdadeira do que se passou na occasião em que tomei o govêrno, das causas que tive para isso, e titulo de curador

da pessoa d'el-rei meu senhor, e governador de seus reinos, com que recolhi sua real pessoa, e porque uma e outra cousa se justifica com as razões d'aquelle papel, encommendo a este estado as approve, e declaro tocar-me assim a curadoria como o govêrno em quanto durarem os dias de sua magestade, que querá Deus sejam muitos; e conformando-se 'nisto com os outros braços (como espero)[1] feito e publicado assento d'esta resolução jurarei os foros, liberdades e exempções d'estes reinos na fórma costumada, e elles me jurarão lealdade e obediencia em quanto me durar o govêrno. Em Lisboa a 29 de janeiro de 668. — Rubrica de sua Alteza.

Manifesto. Posto que são patentes as razões que Sua Alteza e o principal do reino teve para remover do govêrno a el-rei D. Affonso VI nosso senhor, é conveniente manifestal-as por este papel ao mesmo reino e ao mundo, porque de uma cousa tão pública e tão grande, é preciso se publiquem os fundamentos, e como raras vezes ha resolução, que ou da malicia ou da ignorancia não padeça controversias, com ésta pública notícia se atalhará aos mal intencionados, e se dara luz aos menos noticiosos.

Os desacertos de um rei mancebo mal aconselhado, cujos ministros e vassallos, podendo atalhar a sua ruina o não fizeram, mas reduziram-nos de conquistadores a conquistados, de receber a pagar tributo, de senhores do mundo a escravos de Castella, e aos que pelas glorias de tantos triumphos adquiridos na terra e no mar, parecia que dominavamos a fortuna, da mesma fortuna nos fizeram tragico ludibrio.

Porque com a perda d'el-rei D. Sebastião, governado so pelo seu valor imprudente, e por pessoas que lhe fallavam á vontade, a nação portugueza, aquella que, não cabendo nos dois reinos que occupa na Europa, tinha passado a conquistar o melhor da Africa, da Asia e da America, fazendo mais dilatada a sua monarchia do que foi a dos Gregos e dos Romanos, competindo com o sol na jurisdicção com que domina as terras em que nasce e as em que morre; aquella que se não contentou com a conquista da terra, mas tambem adquiriu o senhorio do mar na mais larga, na mais nova, e na mais perigosa navegação que os homens emprehenderam; a que fez ao seu principe verdadeiro monarcha, avassallando-lhe tantos reis poderosos, que lhe pagam tributo (prerogativa singular de Portugal entre todos os principes seculares da Europa); a que levou a bandeira de Christo ás nações mais barbaras do universo, ensinando-as a conhecer e a adorar a verdade; a que podéra maguar-se, não como Alexande de haver conquistado tão pequena parte do mundo, mas de não ter outro mundo que conquistar; viu com seus olhos eclipsadas tantas glorias, adormecidos tantos alentos, e quasi sepultados no esquecimento tantos brios, por espaço de sessenta annos no duro captiveiro de Castella em que a metteu o precipicio cego (posto que valeroso) daquelle rei mal logrado.

Mas no primeiro dia do último mez d'aquelles annos, quando a egreja nos manda acordar do somno para esperar o verdareiro rei, se levantou desperta, sacudindo a cinza das brazas do seu antigo valor a buscar o seu rei natural, e o trouxe tão ditosamente, que so com a voz de suas trombetas, como os muros de Jericó rendeu a seus pes tanto mundo, e em quanto viveu triumphou de seus inimigos nas fronteiras e nas conquistas, até que deixando-nos 'naquella antiga liberdade que tinhamos perdido, e tão gloriosamente nos restaurou, com obrigação muito particular a cada um de nós, e a todos em commum de a não tornarmos a perder em quanto não perdermos a vida, se foi á sepultura com tantos louros como lagrimas e perpétuas saudades dos que lograram o seu govêrno, que, tendo tanto de ferro, pareceu d'ouro.

Perdemos em fim este monarcha, posto que ja em annos maduros ainda floridos, este vaticinado e desejado de tantos, verdadeiro cultor da justiça, amoroso pae da patria, tão alheio de vaidades que declarou nas últimas horas de sua vida, que o não obrigaram a recuperar e a aceitar a coroa as utilidades proprias, a vantagem de sua familia, o esplendor da sua casa mais illustre, mais larga, e mais rica que todas as de Hispanha, se não o duro captiveiro que via padecer a sua nação, e o desejo e obrigação de lhe procurar liberdade, ainda que fôsse com evidente risco seu e dos seus; e bem tinha provado a experiencia ésta sua verdade, pois a applicação contínua, com que sempre se occupava e trabalhava no govêrno de seus reinos, mostrava que não tractava tanto de viver para si, que para seus vassallos. Consolou-nos esta dôr que sera eterna a nossas memorias a mais desconsolada e prejudicada 'nesta perda, que tal como isto era o valor da rainha, digna consorte de tão grande principe, tomou o leme como exempta das fragilidades de sexo, e governou a barca nas grandes tormentas que contra ella se levantaram, porque recolhida em uma casa (de que não sahia) acodia a tudo como se fôra presente a tudo, passando (quando pediam as occasiões) as noites inteiras sem descanso, e os dias em contínuo trabalho, defendeu-nos

[1] As côrtes da velha monarchia portugueza eram compostas das três classes de população — clero, nobreza, e povo como hoje; mas cada uma d'estas classes elegia deputados seus especiaes, que a representavam em côrtes. Aos deputados, ou procuradores do clero chamavam, podêr, estado ou braço ecclesiastico; e assim aos das outras duas classes, de nobreza e do povo.

em fim fazendo tão custosamente tantos exercitos tambem bem provídos, e sustentados todo o verão, sem mais molestias dos vassallos que a ordinaria da guerra; acudio ás conquistas não se perdendo 'nellas, em seu tempo, nenhuma praça pequena, emparentou-nos com liança e amigos poderosos; foi commumente tida por uma das maiores matronas, e costumava dizer d'ella um grande principe que podéra o capello da rainha de Portugal, o que não podia todo o Portugal, e disse d'ella el-rei seu marido que, o porque a conhecia muito bem lhe deixava entregues os filhos, nomeando-a por sua unica curadora; os reinos, nomeando-a por sua unica governadora; e a alma, nomeando-a por sua unica testamenteira.

Todavia como era humana (posto que o não parecia) se foi rendendo aquelle grande valor, aquella altiveza de juizo, aquella egualdade de ânimo, não ao trabalho, mas a desprezos, e ingratidões que sempre foram inimigos descobertos da vitude; e foram á rainha mais sensiveis porque o são as injúrias dos que mais se amam, e eram muitas as que recebia dos que mais a deviam amar. Quiz pois largar o govêrno e recolher-se a vida particular, e bem particular; as causas que para isso teve sera atrevimento o referil-as por outra lingua quando se acham declaradas pela sua em um papel, que ella dictou e escreveu á serenissima rainha de Inglaterra, pela sua mão, está com uma coberta, e 'nella um subrescripto da letra da rainha, que diz — *Papel de my resolucion* — Fel-o como decreto para as pessoas com quem se aconselhava 'naquella materia; e porque pela pessoa que o dictou e pela que o escreveu por se mostrar por este breve raio qual era a luz do juizo de que sahiu, e por ter algumas cousas que conduzem para o presente successo se trasladará aqui fielmente.

« El rigor y incerteza de my vida, el dezeo de my salvacion, la obligacion que me occorre de procurala, la immensidad de difficultades me estorvam a conseguir la voluntad que em my siento me dam motivo para communicar una batalla en que me trahe la confusion en que vivo deseosa de hallar un parecer que me quadre despues de bien consideradas todas las dichas difficultades que propongo que declarare por el modo seguiente.

« Yo vivo penosissima, porque si reino es con monstruosidad, por ser con dós cabeças, yo quiero yusticia, y seguir razon, el rey ó nola conosce, ó no se la dexan hazer, yassi aunque yo govierno, el haze lo que quiere, pues consedo yo lo el que gusta porque es ya hombre, y esto es suyo, y yo tengo cierto el riesgo de perder-me, el respeto si le encuentro lo que quiera deseo en todas las veras haser mudança de my persona, conque la salve de tal horror, y en este punto pido se haga toda reflexion despues de declarar mis intentos para aconsejar-me lo mas conveniente a my quietud, a my vida, a my authoridad, y a my anima.

« My inclinacion me lleva a un conviento de mongas, no para entrar a serl-o porque las fuerças nolo podran en salida de annos de esclavitud tan trabayoza, podra lo hazer el tienpo para en quanto no lo fuesse no por esso quisiera trafego de criadas sino algunas que me pareciessem a proposito, y que la prelada seya la que corra con myha sienda, y ella misma con caxillo firme por mio papelles, mis criados, y officiades no tengo intento de despidirl-os si no tenerl-os, pero considero-se que yo quiero un grandissimo retiro, y soledad, y essa es la causa por que concedo corran las mongas con la administracion de la hasienda, y tambien es essa la occasion de no ser luego religiosa no quieran por obediencia obligar-me a algunos alivios fuera del estillo que llevo. Puede succeder que elrey quiera escrivir-me, o saber, de my, aqui se me diga (sin encontrar esta my opinion) lo que podre haser, conque no falte a la cortesia.

« Mi inclinacion me dicta que el convento seya de Santa Theresa; a esto digo que en Carnide hay la difficultad de D. Maria, no porque yo no viviera, donde ella habita sin neguna molestia que, esso me diera, pero porque me encuentra al modo de vida, que apetesco excluir-me de todo trato y comunicacion de gente y estando a su vista, algun contemporisar ha de haver entre las dos, porque ella no faltara a la occasion que le es de obligacion tratarme, y faltarl-e yo a la correspondencia no parecera bien, y talvez si alguna por alguma justa occasion en my viere tristeza o mal semblante nascido de muy diversa causa podria ser que entendiesse era con ella el enfado, y ya se occasionada que no viver yo con el descuido que quisiera.

« En las Carmelitas de Santo Alberto me hase difficultal la limitacion de casa, y parece que quien sale de emparedada, y busca un retiro para passar lo restante de su vida que es bien haga elecion de lugar ancho y ameno, vista de la mar a la qual soy muy inclinada.

« Si de Santa Thareza salgo y a sam Domingos me acojo, como parienta dezemparada que es a quien tengo mucho affecto, hallo para vista, y largueza de sitio al buen successo; pero el inconveniente de estar en la boca de la barra donde haviendo occasion de guerra por mar, es el primer convento, que se ha de despoblar.

« Lisboa es la parte donde quizera assestir por ser a la que mas me he inclinado, y donde se hallam todas commodidades, principalmente religiosos doctos, letrados, siervos de Dios

con quien communicar y desagoar la conciencia.

« Fuera de Lisboa en mis tierras no hay fundamento a my proposito, para hazer fundacion no tengo flema, y siendo cierto que he de hazer dicha absencia quisiera tomar resolucion en el modo della, la qual no ha de tardar mucho, porque me hallo ya falta de fuerças y de animo para contenuar en ello.

« No é de pedir consejo porque me hande dizir que no me vaya, y que no desempare que es el-rey incapaz, y quissas algunos de los que lo dixieren estaran negociando lo contrario. Por estas mismas falsedades me puedo temer que algun dia me digan que me vaya.

« Para hir-me mandada sera mejor hir-me antes por my propria voluntad. Lo que podria detenerme era el llegar mis hijos a ser hombres, ya lo son, my hija cazada, ya lo esta, y el infante a ser jurado por principe, para esso hade haver cortes, y no podra haverl-as sin alguma detencion que yo mal esperaré, pero com todo hasta ahi podre esperar, porque en partiendo la reyna lo tratare.

« Pazes con Castilla nol-as asseguro porque aunsque yo hare de my parte toda deligencia por alcançarl-as tanto podra succeder haverlas muy brevemente, como no concluir-se en mucho tiempo e se acabado, se tracta de la guerra, y fronteras a lo qual no hede llegar en este puesto, y se esperare a hirem, entonces diran que los exo en ella. Si me dixieren que goze yo a ora del gusto de ver las emprezas referidas acabadas, digo que em my retiro las gozare con mas gusto. Si me dixieren que para la conservacion deste reino soy aqui necessaria, y aunque me custe trabajo, y mortificacion, devo no desemparar las cousas quando infierem que con my falta quedaran huerfanas a esso digo que si a todos nós hade matar esse trabajo que yo tambien quiero morir con todos; pero si yo sola é de vivir moriendo porque todos vivam, que no lo quiero haser, alla se busquen otro remedio, o Dios lo dara en quien confio favorecera mis intentos.

« Estes, porece tengo, manifestado bastantemente, y por falta de tiempo y sobra de negocios no los é communicado por palavra tan enteramente, y por esso los é puesto por escrito para que despues de bien considerados se me dê la resolucion mas conveniente, y diga el modo como devo hir-me, porque si fuere secretamente parecera que huyo, si despedida publicamente parecera quc quiero que me lo estrovem, y no faltara quien lo haga pensando que me lisongea, aunque poco monte comigo la deligencia.

« De todo lo referido, y mas circumstancias que qualquiera buen juisio puede arguir en cada uno de los dichos puntos buelvo a pedir una buena disposicion nascida del mas acertado consejo para que Dios permitta allumbrar el entendimento del que en tal materia uviere de votar ».

Continúa.

A NEERLANDIA E A VIDA HOLLANDEZA

Continuado de pag. 214.

De temperamento alternadamente pacifico ou violento, este lago parecia governar-se por leis que lhe eram peculiares. Observou-se que elle se agitava no momento do célebre terremoto de Lisboa, no 1.° de novembro do anno de 1755; e no mar não se viu essa agitação. A navegação d'estas aguas era perigosa, tinha havido naufragios na sua passagem. Como os animaes que se fazem peiores com os annos, o lago de *Harlem* se apresentava de dia para dia com um aspecto mais tempestuoso. A cada temporal observava-se que, 'neste mar interior, se levantavam montanhas d'agua, que batiam com grande fôrça as obras de defensa, e que se desfaziam nas praias com muita espuma. Era um vizinho incómmodo e perigoso; se as fortificações que o reprimiam cedessem um ponto, o lago se precipitaria para as antigas turfeiras innundadas, e ahi recrutaria novas fôrças para ameaçar toda a Hollanda. Dispendia-se, por outro lado, em combater as suas invasões, e a reprimil-o no seu leito, tanto dinheiro quanto sería necessario para o seccar. Entretanto o lago de Harlem continuava a existir quando, aos 9 de novembro de 1836, as aguas arrebatadas por um vento furioso do O., galgaram por cima dos diques e das estradas, até darem comsigo ás portas de Amsterdam. Este acontecimento decidiu a sorte de *Haarlemmer meer*. O lago ameaçou Amsterdam; Amsterdam disse ao lago: — Tu desapparecerás.

Desde logo a sentença foi decretada; não se tractou de outra cousa senão de procurar os meios de a executar. A deseccação do lago de Harlem tinha sido proposta muitas vezes, e diversos systemas tinham entrado em concurso. Em 1643, um ingenheiro e constructor de moinhos na Hollanda do Norte, *João Adrian Leegh Water*, vendo o perigo de que a Hollanda se achava ameaçada, se o lago de Harlem continuasse a existir, publicou em Amsterdam um opusculo, cuja conclusão era: — « É necessario livrarem-se d'esta massa de aguas ruinosa, e invasora, *ergo delendum est mare!* » A ésta obra — *Haarlemmer meer boek* — andavam junctos um plano de deseccação, e uma carta. O auctor do plano precisava de cento e quarenta moinhos para escoar a agua do lago para o mar. Este projecto encontrou

mais de um genero de objecções. Era necessario que o vento soprasse forte e por muito tempo na mesma direcção para que os moinhos trabalhassem convenientemente. Appareceram outros muitos systemas; mas, para extrahir ésta poderosa massa de agua, sería preciso uma fôrça consideravel, independente das alterações da athmosphera, submettida so e inteiramente á sua vontade. Estes planos rudimentaes não eram, relativamente aos meios de execução, senão utopias; faltava-lhes uma descoberta que tirasse todos os obstaculos, e que fizesse praticaveis todas as concepções arrojadas do genio humano; faltava-lhes o vapor. A fôrça do vapor encontrada, a deseccação do lago de Harlem estava decretada em princípio. Com effeito ésta invenção moderna mudou inteiramente as condições d'esta obra até então difficil e temeraria. No mez de abril de 1840, partiu da Hollanda para Inglaterra uma commissão encarregada de averiguações sôbre o vapor e sôbre máchinas de exhaurição. Sabe-se o partido que a Gran-Bretanha tem tirado do novo motor; as profundidades a que ella tem ido procurar a agua de suas minas, e as poderosas bombas com o auxílio das quaes ella tem lançado ésta agua para a superficie; mas de tudo quanto até então se tinha feito e practicado nada era applicavel á empreza do lago de Harlem: era preciso um systema de máchinas inteiramente novo. Depois de alguns ensaios, foram constituidos os orgãos principaes do novo apparelho. Era mais um ente collossal animado, do que uma máchina; deu-se-lhe o nome de Leegh Water, em memoria d'aquelle que primeiro tinha aconselhado a deseccação d'este mar.[1] O *Leegh Water* principiou sozinho a extracção das aguas em 7 de junho de 1848. Outras duas máchinas o *Cruquius* e o *Lijuden* vieram em seu auxílio, um em 7 de junho de 1848, e o outro no princípio de abril de 1849. Hoje a deseccação é um facto consumado. Quando nós ultimamente visitámos o lago de Harlem, este perigoso mar interior ja não existia. O *Leegh Water* ainda trabalhava mas era para acabar de esgotar uma pequena bacia, fraco e último vestigio do que tinha sido o *Haarlemmer meer* O edificio, onde está a machina, é uma torre de fórma redonda, posta ao meio dia do antigo lago, e assentada sôbre uma floresta de estacarias. As construcções da industria moderna assemelham-se algumas vezes ás do feudalismo. Em umas e outras a arte propoz-se a estabelecer a fôrça material. A fôrça da destruição residia so nas torres antigas, em quanto que este bastião collossal, levantado no meio das aguas vencidas e esgotadas, representa aqui a fôrça da utilidade. Ha encostada a ésta torre uma casa quadrada para as caldeiras. Permittiram-nos que vissemos as peças interiores do *Leegh Water*, algumas das quaes são de uma grandeza até aqui desconhecida no mundo mechanico. O *Leegh Water* não funcciona; trabalha, vive, tanto uma economia intelligente preside a todos os seus movimentos! Onze bombas, vastos e fortes sugadores, fixados no lado da torre, lhe dão o ar de um polypo gigantesco occupado em beber a agua do lago.[2]

Acabâmos de ver o fundo do lago enxuto pelo trabalho das máchinas. Éstas terras, ha pouco deseccadas, e como admiradas da luz do dia, estes caminhos apenas traçados por onde se anda, e hontem se navegava, e éstas aves que cantam onde nadavam os peixes, tudo fórma um espectaculo singular e respeitavel. A proposito de aves, encontrámos, transitando, alguns bandos de especies aquaticas, vindas com a primavera, e surprehendidas de não encontrar o lago que ellas tinham conhecido. Os pobres animaes perguntavam a si mesmos se eram elles, ou a natureza, que tinha endoudecido. Nem uma nem outra cousa: era o homem que tinha alli passado; com o seu sôpro os mares hoje seccam-se. Dezoito mil hectares dos terrenos encontrados foram vendidos, e bem vendidos.[3] O solo apresenta-se triste, nu, tal como se apresentaria o solo da Europa depois de tres seculos, se elle tivesse sido coberto por um diluvio universal. A civilisação se restabelece no deserto, e restabelece-se pelo trabalho. Encontrámos Robinson occupado na construcção da sua cabana de terra. Outras cabanas provisorias de tábuas e de palha annunciavam a volta da vida pastoril para estes logares, que antigamente foram o dominio do homem, e d'onde o homem se tinha retirado. Não se encontrou vestigio algum das aldeias submergidas, mas ellas estão vingadas, o seu inimigo ja não existe. Empregavam-se a tirar do fundo do lago secco peças de dinheiro, medalhas, obras d'arte, e despojos de navios, que ahi tinham naufragado. Pouco vale o que até agora se tem descoberto; mas a agricultura revolvendo, a terra, descobrirá provavelmente outras riquezas. Um thesouro mais certo do que as peças de ouro e de prata afundidas no solo, é o de que falla o fabulista — *trabalhae, afadigae-vos*. Ensaios de cultura têm sido tentados no local do lago, e têm correspondido a toda a esperança.

Continúa.

[1] Quem acreditar na predestinação dos nomes póde exercitar-se 'neste. *Leegh Water* significa em hollandez *vazio d'agua*.

[2] No espaço de trinta e nove mezes, que durou a deseccação do lago, as máchinas em plena actividade extrahiram 924.266:112 metros cubicos d'agua; e consumiram 25.789:920 kilogrammas de oleo.

[3] Ésta venda deu logar a uma discussão singular. Os habitantes de Leyde reclamaram as terras, como seus antigos possuidores, e em virtude d'este princípio do direito Romano — *eterna auctoritas esto* — a revindicação é eterna.

Estatistica Pathologica dos Hospitaes da Universidade de Coimbra nos mezes de Janeiro, Fevereiro e Março de 1862.

N.º dos doentes	Molestias	Complicações, molestias intercorrentes e consecutivas	a 14 annos		14 a 28		28 a 56		56 em diante		Curados		Por curar		Melhorados		Fallecidos	
			H.	M.	H.	M.	H.	M.	H.	M.	H.	M.	H.	M.	H.	M.	H.	M.
4	Abcessos	Profundo 1 . . . . Dicto seguido d'infecção purulenta	1	»	1	1	1	»	»	»	2	1	»	»	»	»	1	»
1	Albuminuria (*a*)	. . . . .	»	»	»	»	»	1	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»
1	Alienação mental	Contusões	»	»	»	»	1	»	»	»	1(*b*)	»	»	»	»	»	»	»
1	Amolecimento cerebral	. . . . .	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	1	»
7	Anasarcas	Gravida 1	»	»	1	1	»	4	»	1	»	2	»	1	»	2	1	1
2	Anhemias	Diarrheia 1	»	»	»	»	2	»	»	»	1	»	1	»	»	»	»	»
3	Anginas	Syphilitica (*c*) 1 . . Paralesia da lingua 1 .	»	»	1	1	1	»	»	»	2	1	»	»	»	»	»	»
9	Ascites	Tympanite 1	1	»	2	»	5	»	»	1	6	»	»	»	»	»	2	1
5	Blenorrhagias	. . . . .	»	»	1	2	2	»	»	»	3	2	»	»	»	»	»	»
1	Blennorrhéa	. . . . .	»	»	1	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»
26	Bronchites	Vermes 2 . . . . Diarrheia 2 . . . . Apoplexia 1 . . . . Hemoptyse 1 . . . . Nevralgia coxal 1	»	1	3	»	4	5	5	8	10	13	»	»	2	1	»	»
1	Bubão syphilitico	. . . . .	»	»	1	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»
3	Cachexias	Syphilitica 1 . . . . Cancrosa 1 (*d*) . . . . Senil 1	»	»	1	»	1	»	1	»	»	»	»	»	»	»	3	»
3	Callos e abcessos subjacentes	. . . . .	»	»	2	1	»	»	»	»	2	1	»	»	»	»	»	»
1	Cancro do labio inferior	. . . . .	»	»	»	»	»	»	1	»	1(*e*)	»	»	»	»	»	»	»
1	Carbunculo	. . . . .	»	»	1	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»
2	Catarrhos pulmonares	. . . . .	»	»	1	»	»	»	1	»	»	»	»	»	2	»	»	»
2	Cephalalgias	. . . . .	»	»	1	1	»	»	»	»	1	1	»	»	»	»	»	»
3	Colicas	Nervosa 1 . . . . Verminosa 2	1	»	»	»	1	1	»	»	2	1	»	»	»	»	»	»
1	Colite	. . . . .	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	1	»
4	Congestões	Cerebral 1 . . . . Uterina 1 . . . . Hepatica 1 (*f*) . . . . Hemmorrhoidal 1	»	»	1	2	»	»	1	»	»	2	»	»	»	1	1(*g*)	»
1	Constipação de ventre	. . . . .	»	»	»	»	»	»	1	»	»	1	»	»	»	»	»	»
8	Contusões	. . . . .	1	»	2	1	3	»	»	1	6	2	»	»	»	»	»	»
3	Degenerações	Schirrosa do estomago 2 Do maxillar superior 1	»	»	»	1	1	»	1	»	»	»	2	1	»	»	»	»
5	Diarrheias	. . . . .	»	»	»	1	2	»	2	»	4	1	»	»	»	»	»	»
2	Dores osteocopicas	. . . . .	»	»	»	»	1	1	»	»	1	1	»	»	»	»	»	»
1	Dyspepsia	. . . . .	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»
1	Edemacia da perna esquerda	. . . . .	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»
1	Elephantiasis dos gregos	. . . . .	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»	1	»	»	»	»	»
4	Embaraços gastricos	. . . . .	»	»	1	1	1	1	»	»	2	2	»	»	»	»	»	»
3	Erysipelas	Vermes 1	»	»	»	1	1	1	»	»	1	2	»	»	»	»	»	»
1	Erythema	. . . . .	»	»	»	1	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»
1	Escrophulas	Laryngite	»	»	»	»	»	1	»	»	»	1(*h*)	»	»	»	»	»	»
1	Espinha ventosa	. . . . .	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»
1	Excoriação syphlitica no utero	. . . . .	»	»	»	»	»	1	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»
49	Febres intermittentes	Abcesso na mão direita 1 Bronchite 4 . . . . Diarrheia 1 . . . . Gastralgia 1 . . . . Pneumonia 1 . . . . Angina 1 . . . . Vermes 1	»	»	24	5	12	3	4	1	40	9	»	»	»	»	»	»
4	» remittentes	Fysconia do figado e baço 1 Fysconia do baço 1 . .	»	»	1	»	2	1	»	»	3	1	»	»	»	»	»	»
3	» typhoides	Typo intermittente 1 .	»	»	1	1	1	»	»	»	2	1	»	»	»	»	»	»
12	Feridas	Contusas 8 . . . . Por arrancamento 1 . . Cortante 1 . . . . Perfurante 1	»	»	6	3	3	»	»	»	9	3	»	»	»	»	»	»
3	Fracturas	Da perna esquerda 1 . Do terço inferior do peroneo direito 1 . . Comminutiva da tibia e peroneo com ferida contusa 1	»	»	»	»	1	»	2	»	2	»	»	»	»	»	1(*i*)	»
1	Gastralgia	. . . . .	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»
1	Gastrite	Vermes	1	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»
7	Gravidez	. . . . .	»	»	»	5	»	2	»	»	»	7	»	»	»	»	»	»
1	Grippe	Forma hemenorrhagica . .	»	»	»	»	1	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»
1	Hemiplegia	. . . . .	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»
2	Hemorrhoides	. . . . .	»	»	»	»	»	»	1	1	»	1	»	»	»	1	»	»
1	Hemoptyse	. . . . .	»	»	»	»	»	»	1	»	1	»	»	»	»	»	»	»
1	Hepatisação do pulmão	Anasarca	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	1
3	Herpes	. . . . .	»	»	2	»	1	»	»	»	3	»	»	»	»	»	»	»
203			5	1	56	29	51	24	23	14	110	59	4	2	8	6	11	3

N.º dos doentes	Molestias	Complicações, molestias intercorrentes e consecutivas	a 14 annos		14 a 28		28 a 56		56 em diante		Curados		Por curar		Melhorados		Fallecidos	
			H.	M.	H.	M.	H.	M.	H.	M.	H.	M.	H.	M.	H.	M.	H.	M.
203	*Transporte*	.. ..	5	1	56	29	51	24	23	14	110	59	4	2	8	6	11	3
2	Hydrothorax	.. ..	»	»	»	»	»	»	»	2	»	»	»	»	»	1	»	1
5	Hypertrophias	De baço 4 .. .. .. / Da glandula mammaria 1	1	»	1	1	2	»	»	»	1	»	»	»	3	1	»	»
1	Insufficiencia das valvulas do coração	.. ..	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»
1	Kysto seroso	.. ..	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»
1	Laryngite	.. ..	»	»	»	»	1	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»
2	Lipomas	Pediculado do grande labio 1 .. .. .. / No sacro 1 (*j*)	»	»	»	1	1	»	»	»	1	1	»	»	»	»	»	»
1	Lumbago	.. ..	»	»	»	»	»	1	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»
2	Luxações	Radio-carpica 1 .. .. / Humero-cubital 1	»	»	»	»	1	1	»	»	1	1	»	»	»	»	»	»
1	Metroperitonite puerperal	. .. .	»	»	»	1	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»
1	Metrorrhagia	.. ..	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	1	»	»
1	Necrose na sexta costella	. .. .	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»
2	Nephrites albuminosas	.. ..	»	»	»	»	2	»	»	»	»	»	»	»	2	»	»	»
1	Odontalgia	.. ..	»	»	1	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»
3	Orchites	.. ..	»	»	2	»	1	»	»	»	3	»	»	»	»	»	»	»
1	Otite	.. ..	»	»	»	»	»	»	»	1	»	1	»	»	»	»	»	»
2	Pleuresias	.. ..	»	»	2	»	»	»	»	»	2	»	»	»	»	»	»	»
1	Pleurodynia	.. ..	»	»	»	»	»	1	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»
7	Pneumonias	.. ..	»	»	2	3	2	»	»	»	2	»	»	»	»	»	3	2
1	Psoriasis	.. ..	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»
10	Rheumatismo	Anhemia 1	»	1	2	2	4	1	»	»	5	3	»	»	1	1	»	»
15	Sarnas	.. ..	»	»	2	2	11	»	»	»	13	2	»	»	»	»	»	»
1	Sciatica	.. ..	»	»	»	»	»	1	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»
1	Schirrose do peito e axilla direita ..	.. ..	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»
3	Syphilis terciária	.. ..	»	»	»	1	1	1	»	»	1	2	»	»	»	»	»	»
2	Syphilide tuberculosa	Ulcera syphilitica na fronte 1	»	»	»	»	»	2	»	»	»	»	»	»	»	2	»	»
7	Tuberculos pulmonares (*h*)	.. ..	»	»	2	2	3	»	»	»	»	»	3	2	»	1	1	»
1	Tympanite	.. ..	»	»	»	»	»	»	1	»	1	»	»	»	»	»	»	»
1	Tumor erectil	.. ..	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»
15	Ulceras simplices	.. ..	»	»	6	»	7	2	»	»	10	2	»	»	3	»	»	»
2	» escrophulosas	.. ..	»	»	»	»	2	»	»	»	2	»	»	»	»	»	»	»
3	» syphiliticas	.. ..	»	»	1	»	2	»	»	»	3	»	»	»	»	»	»	»
	Molestias não definidas	.. ..	»	»	»	»	1	»	»	1	1	»	»	»	»	»	»	1
300			6	2	74	44	92	37	24	19	158	75	7	6	18	16	15	7

(*a*) Entrou gravida, e sahiu depois de um parto natural.
(*b*) Curado das contusões.
(*c*) Contagio por lactação.
(*d*) O doente teve um lipoma de que foi operado. O lipoma reproduziu-se, o estado geral resentiu-se muito até que a morte sobreveiu. A autopsia revelou a conversão do lipoma em tecido encephaloide.
(*e*) Foi operado.
(*f*) Estava gravida.
(*g*) Falleceu o da congestão cerebral.
(*h*) Curada da laryngite.
(*i*) Este doente foi operado, e quando o estado do doente parecia mais lisongeiro, sobreveiu a morte por uma enterite verminosa. Os intestinos estavam completamente cheios de vermes lombricoides.
(*j*) Ambos foram operados.
(*k*) Em todos os pthysicos se ensaiou a gomma elastica, therebentinada, mas sem o mais leve resultado.

Synopse do movimento dos doentes

Sexos	Sahidos	Curados	Por curar	Melhorados	Fallecidos	Proporção dos fallecidos para os sahidos
Homens.....	200	158	7	18	15	1:13,3
Mulheres	102	75	6	16	7	1:14,5
	302	233	13	34	22	1:13,7

Coimbra, 31 de Março de 1862.

O Director dos Hospitaes, *M. Paes de Figueiredo e Sousa.*

José Epifanio Marques.

O INSTITUTO

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

REDACTORES

Jeronymo José de Mello

A. A. da Fonseca Pinto — B. A. Serra de Mirabeau — J. Simões Febreira

Fernandes Vaz — Fernando de Mello — M. da C. Pereira Coutinho

Vieira de Meirelles

Preços da Assignatura

Por anno em Coimbra	1$500
Para fóra de Coimbra, estampilhado	1$800
Para o Brazil (moeda fraca)	4$000
Avulso (tão sómente para os socios e assignantes)	160

Assigna-se no Gabinete do Instituto — Rua Larga.

O Instituto

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

VOLUME XII—N.° 7

	Pag.
Prelecções de direito patrio, que dava Ricardo Raymundo Nogueira, no anno de 1795 a 1796.....	145
Estudos sôbre a historia de direito patrio	148
Physiologia geral — por *J. M.*.....	151
As descobertas recentes da Chimica Physiologica	154
Microcosmographia e descripção do mundo pequeno que é o homem, por André Falcão de Rezende	156
Desthronação de D. Affonso VI, rei de Portugal	159
As emparedadas de alem da Ponte de Coimbra, ou as Agostinhas calçadas do convento de Sanct'Anna.....	161
A Neerlandia e a vida holandeza	163
Uma viagem á roda do Japão, memorias e narrações	164
Bibliographia — Elementos de physiologia humana com a histologia correspondente, por Antonio Augusto da Costa Simões, lente de Histologia e Physiologia geral na Universidade de Coimbra, etc.—por *F. A. Rodrigues de Gusmão*	166

Outubro de 1863

COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

O instituto

ORGÃO SCIENTIFICO E LITTERARIO

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

PRELECÇÕES DE DIREITO PATRIO

Que dava Ricardo Raymundo Nogueira no anno de 1793 a 1796

Parte Primeira

Que contém as Noções Preliminares

Continuado de pag. 123.

4.º Nova recopilação

Nas côrtes de Madrid de 1534, reinando o Imperador Carlos V, que é D. Carlos 1.º na ordem dos reis de Hispanha, requereram os povos, que se fizesse uma nova collecção das leis do reino, porque, havendo-se em alguns pontos accrescentado, corrigido e ampliado, as leis anteriores, achando-se umas inteiramente revogadas, outras estabelecidas de novo, e todas dispersas em cadernos, e folhas volantes, estes inconvenientes, junctos aos erros da impressão com que andavam viciados, causavam estranha confusão e desordem, em grave damno da boa administração da justiça.

Em consequencia d'esta representação, deu logo Carlos V as providencias necessarias para se principiar a obra, da qual encarregou successivamente a dous Jurisconsultos de conhecida litteratura, e experiencia, encommendando-lhes que reduzissem, e recopilassem todas as ditas leis, pondo-as debaixo de titulos proprios, distribuidos por ordem systematica, tirando-lhes o superfluo, e accrescentando e emmendando o que parecesse conveniente.

Não se acabou a obra em vida dos primeiros compiladores, nem na de Carlos V, pelo que seu filho Philippe II, deferindo ás reiteradas súpplicas das côrtes, a mandou continuar por terceiro compilador, e por fallecimento d'este por 4.º, o qual finalmente a concluiu no anno de 1567, e 'nesse mesmo anno foi promulgada a 14 de março, por uma lei e pragmatica de Philippe II, que a mandou guardar dando-lhe o primeiro logar sôbre as outras colleções das leis de Hispanha.[1]

Consta a nova recopilação de nove livros, e foi reimpressa em várias addições no reinado de D. Philippe III, em 1598. Repetiram-se outras addições, sempre accrescentadas com as leis posteriores, cujas determinações se ingeriram nos logares proprios, e ultimamente nos annos de 1723 e 1745 se imprimiu com a addição de algumas pragmaticas, e um corpo de autos accordados pelo conselho supremo, que são como assentos tomados por este tribunal, a cuja observancia todos estão obrigados.[2]

É tambem este codigo de bastante uso para o estudo da Jurisprudencia de Portugal, porque elle contém as leis antigas dos reis de Hispanha promulgadas desde a publicação das *Sette Partidas* de D. Affonso o sabio, as quaes servem muitas vezes para a intelligencia das nossas.—É alem d'isto provavel, que os Philippistas contemplassem muito um corpo de legislação promulgada pelo mesmo Principe, de quem tinham recebido a ordem para compilarem as leis de Portugal. Com effeito, se soubessemos que a sua commissão os auctorisava para metterem nas ordenações leis, que não estavam ainda estabelecidas 'nestes reinos, não duvidariamos affirmar que elles tinham tirado o tit. 55 do liv. 2, das ordenações das pessoas que devem ser havidas por naturaes d'estes reinos, da lei 19 do liv. 1, tit. 3, da Nova Recopilação, pois que elle se conforma inteiramente com a dicta lei, e lhe não achámos ainda outra alguma fonte.[3]

Fontes Domesticas

As leis geraes e particulares, por que estes reinos se governaram desde a fundação da Monarchia até o tempo da última compilação, foram o principal, e talvez o unico fundo de que os Philippistas deduziram este corpo de Direito.

Elles o copiaram immediatamente das leis que acharam então em vigor, mas éstas mesmas leis haviam ja sido, em grande parte tiradas de outras anteriores, umas vezes repetindo o que ellas ordenavam, e outras ampliando, restringindo, ou declarando suas determinações.

Sería por certo obra digna da penna de um Philosopho ordenar uma historia civil e politica de Portugal, servindo-lhe de guia éstas mudanças da legislação, pois que ellas lhe poderiam indicar com segurança as successivas revoluções que houve no systema do govêrno, no genio da nação, nas opiniões dominantes, e nos vicios, e virtudes que caracterisaram as differentes epochas, a que corresponde cada uma d'estas mudanças. O espirito da legislação lhe mostraria como em Portugal prevaleceu ao princípio o govêrno, e, para melhor dizer, a anarchia feudal; como a este succe-

[1] Os quatro compiladores, que successivamente trabalharam na nova recopilação, foram o dr. Pedro Lopes de Alcacer, o dr. Escudero, o licenciado Pedro Lopes d'Arieta, e o licenciado Bartholomeu de Allian-ça, que lhe poz a última mão.

[2] Veja-se Castro, Discursos sobre las leys, tom. 1, liv. 1, disc. 4, p. 82.

[3] A referida lei 19 é dada por Philippe II em 1565. Talvez que elle auctorisasse os Philippistas, para a metterem na compilação, ou aliás que fizesse para Portugal outra lei similhante, cuja noticia se perdesse.

deu o systema da agricultura e povoação; como reinou depois a ambição dos descobrimentos das conquistas e das colonias; como o reino, exhaurido por esforços superiores a seus cabedaes e povoação, veio a sujeitar-se a uma potencia estrangeira, que o acabou de encovar; como, havendo recuperado a independencia, principiou lentamente a convalescer do passado abatimento, e como finalmente, dirigido pelas providencias paternaes da real familia, que por felicidade nossa occupa ha mais de um seculo gloriosamente o throno, caminha a passos largos para a prosperidade, que lhe promettem as vantagens da situação e do clima e terreno, crescendo a cultura das terras, as fábricas, e commercio, cujo melhoramento tem sido o principal objecto das providencias dos ultimos reinados, e fórma o espirito da legislação moderna.

Mas éstas averiguações não são do nosso instituto, e se o amor da patria nos incitou a expressar aqui o desejo de termos entre nós uma obra similhante, as obrigações do ensino público nos prohibem interromper por mais tempo o fio do discurso.

Por tanto, voltando ao ponto de que partimos, é necessario lembrar-nos, que das Fontes Domesticas das nossas ordenações, umas são *remotas,* e outras *proximas*. Os Philippistas tiraram a sua compilação das Fontes *proximas,* e os auctores e compiladores das mesmas Fontes *proximas* serviram-se para suas leis, ou collecções, das fontes *remotas*. Por éstas pois devemos principiar.

Fontes Domesticas Remotas

São: 1.º o Codigo Gothico, 2.º as Côrtes de Lamego, 3.º os Foraes, 4.º as Leis feitas em Côrtes, 5.º as Concordatas, 6.º as Leis, e Compilações anteriores á Ordenação Affonsina, 7.º as Ordenações de el-rei D. Affonso V, 8.º os Costumes da Nação.

1.º Codigo Gothico

Ésta compilação é digna de particular memoria, pela grande auctoridade que teve em toda a Hispanha, pelos vestigios que 'nella se descobrem de muitas leis, e costumes, que ainda hoje se conservam, e pela luz que nos dá para conhecermos a constituição politica das Monarchias da Hispanha, que são todas ramificações d'este grande tronco.

Sera portanto conveniente que fallemos do Codigo Gothico com mais alguma extensão, tractando separadamente de sua: 1.º Historia; 2.º Ordem; 3.º Merecimento; 4.º Auctoridade; 5.º Edições.

1.º *Historia.* O imperio romano, a quem a corrupção dos costumes, e combate das opiniões, e os vicios do govêrno tinham ha muito tempo levado a um estado de decadencia que lhe permittia pouca duração, depois de ter soffrido algumas invasões passageiras dos povos barbaros, se viu no princípio do seculo V soçobrado com uma inundação immensa d'estes povos, que, sahindo dos paizes septentrionaes, se espalharam como uma vasta torrente por toda a Europa.

Estes barbaros, que tinham ja assolado a Italia, saqueado Roma, e invadido as Gallias, entraram na Hispanha em 408 ou 409, governando Honorio o Occidente, e Theodosio II o Oriente.

As nações, que fizeram a invasão, eram os Alanos, Suevos, Vandalos, e Silingos. Atraz d'elles vieram os Godos de Italia para Hispanha, pelos annos de 415, capitaneados por Ataulfo.

Este cabo porém entrou como alliado dos Romanos, para haver de recuperar para o Imperio as terras conquistadas pelos outros barbaros. A morte lhe não consentiu adiantar muito o seu projecto, que foi continuado por Wallio, que lhe succedeu no throno, e ganhou muitas das terras occupadas pelos primeiros conquistadores.

Mas, faltando cada vez mais aos Imperadores os meios de conservarem os dominios, de que ainda eram senhores, vieram por fim os Godos a senhorar-se da Hispanha.

Eurico, que reinou até o anno de 483, completou a conquista quasi inteiramente, e Leovigildo, que morreu em 586, extinguiu por fim o imperio dos Suevos, tomando-lhes o resto d s terras, que ainda conservavam na Galiza: de maneira que desde essa epocha achâmos os Godos inteiramente senhores da Hispanha, á excepção de algumas poucas fortalezas, que os romanos ainda occupavam nas costas do mar.

No estado de confusão e desordem, que agitou a Hispanha, inundada por este diluvio de barbaros, quasi pereceram as antigas leis, por que se governava a Lusitania, como provincia romana, pois que ao princípio deveriam os Lusitanos reger-se pelas leis dos Suevos, e Alanos, e depois passaram a viver subjeitos aos institutos e costumes dos Godos.

A respeito das dictas primeiras nações nada sabemos com certeza. Quanto aos Godos, temos na historia bastantes monumentos, que nos dão notícia de suas leis e da fórma do govêrno que introduziram na Lusitania.

Elles tinham na sua patria poucas, ou nenhumas leis, como succede geralmente ás nações barbaras e grosseiras. Viviam pois ao princípio sem direito escripto, regulando-se unicamente pelos usos e costumes, que haviam recebido de seus maiores.

Ataulfo foi o primeiro que determinou, que assim os Godos, como os Romanos, que lhe viviam subjeitos, observassem não so estes costumes, mas tambem as leis romanas, e as que elle mesmo tinha estabelecido.

Eurico depois deu leis escriptas em côrtes com approvação dos grandes, que ahi se junctaram em côrtes, e reduziu as leis, e institutos patrios a um codigo, por cuja razão é considerado como o primeiro legislador dos Godos. D'elle se acham várias leis no codigo Gothico, que são as que têm o titulo de *antigas*.

É porém mais notavel a collecção de Alarico II, seu filho. Este, movido talvez do exemplo de seu sogro Theodorico, rei dos Ostrogodos na Italia, e auctor do célebre Edicto que refere Lindembrogio, fez colligir um corpo de leis extrahido dos codigos Gregoriano, Hermogeniano e Theodosiano, das sentenças de Paulo, dos dois primeiros livros das instituições de Caio, e das respostas de Papiniano.

Foi ésta obra composta no anno de Christo de 506, com assistencia e conselho dos bispos, e nobreza de Roma, os quaes segundo se collige do commentario na lei da roboração, que se acha no princípio do dicto codigo, foram seus verdadeiros auctores, e a confirmaram com o seu consentimento. Intitulou-se *Auctoritas Alarici Regis*.

Ordenou Alarico, que so d'aquelle codigo se usasse no foro, e que por elle se decidissem as causas de todos seus subditos assim Godos, como Romanos.

A causa, que o moveu a formar este Codigo foi querer emendar algumas decisões de Direito Romano, que pareciam pouco confórmes á equidade, e pôr em clareza outras, que eram obscuras, de maneira que os litigantes tivessem regras certas e exactas pelas quaes podessem com brevidade decidir as suas controversias.

Os reis que succederam a Alarico se inclinaram mais á introducção das leis gothicas, do que á das Romanas. Leovigildo reformou o Codigo de Eurico emendando 'nelle muitas cousas, e tornou a pôr em observancia as leis dos outros reis, corrigindo-as, tirando-lhes algumas cousas, e accrescentando outras.

D'estas leis de Leovigildo se acham tambem muitas no Codigo Gothico com o titulo de *leis antigas*, como as de Eurico.

Accresceram successivamente as leis dos reis seguintes, a saber: de Flavio Recaredo, do qual porém so uma apparece no Codigo Gothico, de Sisebuto, e principalmente de Sisnando, que augmentou muito a legislação, accrescentando-lhe muitas leis novas, e corrigindo as antigas.

Fez isto no Concilio Toletano IV, anno de 633, servindo-se, segundo dizem, do ministerio de Sancto Izidoro, bispo de Sevilha, particularmente nas leis que respeitavam a materias de religião.

Depois Chindaswindo, convocando em Toledo a nobreza e bispos de seus dominios para deliberarem sôbre o estabelecimento das leis mais uteis assim á religião, como ao Imperio, mandou 'neste congresso, que foi o septimo concilio de Toledo em 646, formar uma nova collecção de leis composta das antigas, e das que elle mesmo havia promulgado.

Não chegou porém a publicar-se este Codigo em seu tempo; e seu filho Reccevintho, que lhe succedeu no throno, foi quem o promulgou d'ahi a cinco annos.

Este principe applicou-se com todo o cuidado a corrigir, e restaurar as Leis Gothicas, que com o tempo estavam viciadas, e iam cahindo em desuso, ordenando que seus subditos se regessem pelas leis, e institutos patrios, e não por leis estranhas; por quanto até esse tempo tinha sido a jurisprudencia romana, a que principalmente prevalecia no fôro.

Convocou Reccevintho para este fim o oitavo concilio de Toledo em 653, aonde se junctaram os prelados, e nobres de Hispanha, não so para estabelecerem leis, e constituições sôbre os negocios ecclesiasticos, mas tambem para cuidarem no regulamento do Estado, corrigindo, e emendando as leis por que elle se governa.

'Neste concilio pois se reformaram, e aboliram muitas das leis antigas, e se accrescentaram outras novas, em tão grande número, que ellas so eram mais do que todas as dos outros reis até então publicadas.

Reccevintho promulgou o Codigo de seu pae assim augmentado, e corrigido no dicto anno de Christo de 653, ordenando na lei da promulgação, que todos os vassallos da monarchia gothica se regessem unicamente por este direito.

Para que assim se executasse desterrou inteiramente do foro as leis romanas, e das nações estrangeiras, prohibindo que 'nelle jamais se admitissem para a decisão das causas; mas que, se alguem quizesse applicar-se a éstas leis, podesse usar d'ellas nas aulas juridicas, para erudição, mas de nenhuma sorte allegadas no foro a favor de algum litigante, e como leis, pelas quaes se houvesse de julgar.

Extinguiu-se então de todo o Direito Theodosiano, e acabou-se a auctoridade do Codigo de Alarico, o qual até esse tempo tinha feito uma parte da legislação dos Godos.

Publicou tambem Wamba, successor de Reccevintho, muitas leis com que occorreu ás desordens, que as revoluções d'aquelles tempos tinham causado no estado. Achâmos algumas d'ellas, ainda que poucas, no Codigo Gothico.

Ervigio, que succedeu a Wamba, aboliu algumas das leis que elle tinha estabelecido, cuja aspereza as fazia pouco accommodadas aos costumes corrompidos d'aquelle tempo, e promulgou outras em que augmentou a legislação de seus antecessores.

Continúa.

ESTUDOS

SÔBRE A HISTORIA DE DIREITO PATRIO

Continuado de pag. 127.

Que as rubricas são posteriores ás leis a que pertencem, não so se deduz de serem quasi sempre diversas das rubricas correlativas no livro das leis e posturas, mas tambem e principalmente se infere isso mesmo da lei sôbre os alcaides, que tanto no exemplar incompleto d'esta última collecção, como na do livro dos Pregos constitue um so acto legislativo, contendo na verdade diversas disposições, mas relativas todas ao mesmo assumpto, em quanto nas ordenações de D. Duarte é dividida en cinco constituições differentes e differentemente rubricadas, posto que o proprio contexto d'ellas esteja indicando serem uma unica lei, por cujo preambulo começa a constituição 30.ª, e por cuja data e subscripção termina a 34.ª

Ésta numeração geral continúa por todos os monumentos legislativos do reinado de Affonso III, a que limitâmos a presente advertencia, com interpolações analogas ás precedentes, as quaes estão accusando os additamentos feitos posteriormente ao primeiro trabalho. Depois da chamada constituição 35.ª lê-se a rubrica: «Aquy se começam as ordenações e costumes que o dicto rei D. Affonso pôz na sua côrte e no seu regno, julgadas e guardadas, precedendo a treze leis que se intitulam ordenações, a última das quaes é a lei sôbre os juizes arbitros, que se encontra a fol. 31 v. do livro das leis e posturas.» Posto que, mencionada no indice ou tábua de D. Duarte como de D. Affonso III, pode-se duvidar, se a primeira d'ellas pertence ou não a uma epocha mais moderna, conforme o que 'noutro logar diremos.

Entre a ordenação 9.ª e a 10.ª introduziu-se 'nalgum espaço em branco uma lei de Affonso IV. Esta interpolação é evidentemente posterior á epocha em que a tábua se redigiu, porque 'nella não vem mencionada aquella lei. Á 13.ª ordenação segue-se o número 49.º com a designação do costume 49.º, d'onde resulta que o collector somou mentalmente as 13 ordenações com as 35 constituições anteriores, proseguindo depois com o immediato número de ordem. Desde então as denominações continuam a variar, mas os ordinaes expressos proseguem regularmente. A lei 50.ª é denominada *ordenação,* e d'ahi ávante até o número 80.º todos os actos, leis, estabelecimentos e ainda alguns costumes da côrte são denominados *constituições,* notando-se apenas um salto na numeração de 78.º a 80.º, ou por inadvertencia do collector, ou por êrro das cópias posteriores. De 81.º em diante a denominação de constituições é substituida pela de capitulos até o número 114.º, havendo 'neste intervallo a omissão do número 105, ou porque 'nalguma das cópias escapasse um estatuto, ou por êrro inicial de numeração. Os estabelecimentos, posturas e costumes 115.º, 123.º, 128.º, 131.º, 133.º, 134.º, 151.º, 167.º são de novo e interpoladamente intitulados Constituições. O número 132.º tem o titulo de Lei. De 135.º a 143.º apparece a designação de costumes. Todos os demais actos legislativos e usanças juridicas contidos entre 115.º e 167.º são denominados Capitulos. Comparando essas diversas denominações com o acto respectivo, conhece-se facilmente quanto são em geral fluctuantes e arbitrárias. Acaso o collector empregou como abreviatura a letra C precedendo o número de ordem: depois os copistas traduziram a esmo aquella sigla, ora por constituição, ora por capítulo, ora por costume. É o que nos parece mais provavel.

Ao número 167.º segue-se a rubrica: «Aquy se começão os costumes e a hordenação que o dito Rey fez nas suas audiencias e no regno.» Depois d'esta rubrica principia uma nova serie de vinte e quatro posturas ou estabelecimentos, numerados sôbre si e denominados em geral *capítulos,* com a anterior mistura das qualificações de *costume* e de *costituição,* chamando-se aliás ao primeiro ordenação. Abstrahindo dos dois ultimos estatutos d'esta serie, que são relativos a orphãos, ella constitue uma especie de corpo de leis destinado a regular o systema das provas judiciaes. Cremos que o collector não compilou aqui actos avulsos, mas sim que transcreveu um caderno legal antigo, talvez os rudimentos ou antes um fragmento do nosso primeiro codigo de processo, de cuja existencia nos parecem ser bem claros os vestigios na legislação de Affonso III; tentativas de codificação, que aliás julgâmos altamente provaveis por coincidirem com esforços analogos em França e em Castella, paizes que Affonso III e os seus ministros deviam conhecer bem.

As duas leis sôbre orphãos podiam ter sido lançadas por diversa mão no fim do caderno original (facto de que não faltam exemplos), e copiadas junctamente pelo collector, o que explicaria a sua extranha associação áquella serie especial.

Segue-se outra rubrica pelo modo seguinte: «Aquy se começam os costumes e estabelecimentos da cassa de ElRey.» É uma nova serie de cincoenta e nove estatutos egualmente relativos á ordem judicial, numerados sôbre si, e denominados a principio *costumes* e depois constantemente *capítulos.* Como a serie antecedente, ésta constitue um corpo de preceitos e regras juridicas sôbre a ordem do processo, abrangendo todas as phases do pleito desde a citação até á sentença final. Mais

ampla e completa que a antecedente suppomol-a uma segunda tentativa de codificação, que portanto, procedeu dois seculos como corpo de leis a compilação de D. Duarte, e 'nella foi transcripta de algum antigo codice ou caderno especial. O que, porém, cremos provavel é que o collector, guiado por ideias mais modernas sôbre o modo de discriminar as materias, fez nova divisão d'estas, numerando-lhes os capitulos e pondo-lhes as respectivas rubricas. Effectivamente quasi todas as disposições d'esta especie de codigo acham-se avulsas no livro das Leis e Posturas; mas ahi as divisões dos estabelecimentos ou leis não correspondem ás das ordenações de D. Duarte, e em regra, onde 'naquelle codice uma certa somma de disposições vem como lei unica, o nexo que ha entre ellas constitue um todo natural, ao passo que as divisões dos diversos artigos de uma ou de outra lei, 'nesta collecção, onde essa lei figura por tres, quatro ou mais, são evidentemente forçados. Ás vezes, até a fórma, ora preceptiva, ora doctrinal d'este corpo, faz crer que, embora a sua redacção remonte á epocha de Affonso III, 'numa parte d'elle não se fez mais do que, ora inserir ora substanciar leis extravagantes anteriormente promulgadas, o que aliás é confirmado pela comparação d'este corpo de estatutos com várias das leis avulsas, que publicâmos. Da fórma doutrinal encontra-se mais de um exemplo; assim lemos no 1.º Costume do estabelecimento: « Agora convem que saibaaes quall he o costume da Cassa de ElRei... etc.; no 6.º: «Estas coussas de susso ditas ssom verdade... etc.; no 13.º: A ley da corte nos ensina que hindo pello preito adiante... etc.; no 26.º: Dicto avemos neste trautado... etc.; no 32.º: Atéaquy vos dissémos quall he o costume... etc.

A sobscripção d'esta especie de Reforma Judicial do seculo XIII, está collocada antes *dos dois* ultimos capitulos (58.º e 59.º) e depois da rubrica das citações, a qual parece referir-se a estes dois ultimos capitulos que effectivamente tractam de citações. Não supômos que houvesse aqui êrro de copista, salvo na rubrica das citações, que talvez era uma nota marginal, introduzida no texto 'nalgum dos successivos tractados. O que crêmos provavel é que os dois ultimos capitulos, um dos quaes contém a lei de setembro de 1273 sôbre autorias fôssem accrescentados depois de codificados aquelles estabelecimentos e costumes dos tribunaes regios, como versando sôbre materia analoga.

Esta hypothese é tanto mais plausivel, quanto as disposições d'essa especie de codigo do processo seguem regularmente as phases do pleito, ao passo que os dois ultimos capitulos, que deveriam achar-se entre os primeiros, se acham 'naquelle logar completamente deslocados.

É aqui que termina a legislação do reinado de Affonso III nas ordenações de D. Duarte, começando immediatamente a inserção de actos legislativos exclusivamente pertencentes á epocha de D. Diniz. Apesar de algumas interpolações evidentes, e de se podêr duvidar, se uma ou outra lei ou postura, das que se attribuem ahi a cada um dos reinados, lhe pertence realmente; apesar das imperfeições inevitaveis do manuscripto, que é cópia de outras cópias, e até das obscuridades que resultam da menos pericia com que ás vezes foi feita a collecção, as ordenações de D. Duarte são um subsidio valiosissimo para a publicação das antigas leis patrias, não so porque contêem muitos actos legislativos que faltam no livro das leis e posturas, e porque nos revelam as tentativas de codificação da epocha de Affonso III, mas tambem porque em geral nos habilitam para attribuir a cada reinado a legislação que lhe é propria, o que muitas vezes sería impossivel so com o soccorro dos poucos originaes ou traslados authenticos que nos restam, e com o desordenado e confuso acervo contido no livro das leis e posturas.

Adoptando certo systema de classificação para distribuirmos entre si as leis de cada reinado, procurámos até onde é possivel combinar essa classificação com a ordem das ordenações de D. Duarte, onde, como ja dissemos frequentemente se descobre a intenção de aproximar umas das outras as leis e providencias avulsas relativas ao mesmo objecto, mas sem confundir a legislação dos diversos reinados. Resta-nos agora fazer algumas observações ácêrca dos outros codices, onde se encontram compilações parciaes de leis pertencentes á epocha de que, por em quanto, especialmente tractâmos.

São tres estes codices. O primeiro, que constitue o n.º 2 do masso 3.º de Foraes antigos no archivo nacional da Torre do Tombo, foi em parte publicado pela academia no tomo IV dos Ineditos de Historia Portugueza. É designado geralmente pelo titulo de Foros de Santarem. Contém o foral d'esta villa, typo commum dos foraes de muitas povoações da Extremadura, Alemtejo Algarve, seguido dos costumes ou direito municipal respectivo. Pertenceu o codice, volume em 4.º nitidamente escripto em pergaminho, ao concelho de Borba e foi colligido em 1347 pelos alvasis e vereadores d'aquelle concelho. Depois dos costumes, a fol. 25 começa a collecção de algumas leis geraes, que vão até fol. 51 onde acaba o volume.

O segundo codice (N.º 4.º do masso 6 de Foraes Antigos), foi tambem em parte publicado pela academia no tomo 5.º dos Ineditos. E um volume em 4.º escripto em pergaminho, é conhecido pela dominação de Foros da Guarda. Começa por uma certidão do foral

latino e d'outros documentos pertencentes ao concelho da Guarda, passada em 1449 dos livros e registros da torre do Castello de Lisboa (Torre do Tombo) a petição d'aquelle concelho. Ésta certidão, escripta em caracteres cursivos muito mais moderna que a letra assentada do codice, o qual nos parece remontar ainda ao seculo XIII, foi-lhe posteriormente unida. O texto original da compilação começa verdadeiramente a fol. 18 por uma versão da summa ou flores de direito de mestre Jacob das Leis, seguida a fol. 41 do foral da Guarda traduzido em vulgar, e dos costumes municipaes do concelho, que occupam até folhas 60. E depois d'estes que se encontram algumas leis geraes do reino e a traducção do *Fuero Real* de Affonso X.

Os foros de Gravão (masso 11 de Foraes antigos n.º 11.º) são o terceiro codice onde se inseriram leis geraes da epocha de que tractâmos agora. Este codice, que foi integralmente publicado pela academia no tomo V dos Ineditos, acha-se descripto na breve nota por que termina a edição. Compõe-se de dous cadernos distinctos. O primeiro, que corre até fol. 13, contém copia authentica, feita em 1267, do foral e costumes de Alcacer, transmittidos ao concelho de Gravão. O segundo, em letra cursiva do seculo XIV, é uma collecção de costumes d'Evora transmitidos a Alcacer, entre os quaes se acham inseridos alguns estabelecimentos e costumes geraes, ou da côrte, do reinado de Affonso III. É de todos os tres codices o mais escasso em monumentos d'esta especie. Ha, alem d'estes, o codice contendo os foros de Beja (masso 10.º n.º 7.º de Foraes antigos) onde se encontram compiladas bom número de leis da nossa edade média, mas pertencendo quasi todas aos reinados de D. Diniz e de Affonso IV. Apenas da epocha anterior contém um monumento legislativo a lei ou leis da avoenga de Affonso III, exemplar do seculo XIV, cujas variantes aproveitaremos. D'este codice, porém, teremos de falar com mais individuação a proposito das leis dos subsequentes reinados.

A legislação geral inserida no codice dos foraes de Santarem abrange documentos legislativos de Affonso II, Affonso III, D. Diniz e um regimento dos corregedores de Affonso IV. Os de Affonso II são apenas oito leis das côrtes de 1211. Seguem-se os de Affonso III precedidos da seguinte rubrica: «Aquy sse começam as posturas que forom feitas em Coimbra e em lixbôaa e en leirea de novo por prol de todo o reyno por aaquelles do Conselho d'El-Rey.» Finalisam as posturas oú estabelecimentos de Affonso III ahi colligidos com a rubrica: «aqui sse açimam as posturas as quaes fez o muy nobre Rey dom afonso que forom feytas por prol do Rey e do poboo.» Termina o codice pelas leis e posturas de D. Diniz e pelo regimento dos corregedores de Affonso IV.

Os actos legislativos appensos aos Foros da Guarda começam desde logo por leis de Affonso III, precedidas da rubrica: «Estas sum as posturas as quaes forom feytas en coynbra e en leyrea e en Lisboa pera prol de todo o reyno.» Concluem por uma especie de exposição da ordem do processo seguida de uma lei de D. Diniz, que se ve ter sido intercalada por diversa mão no resto de uma página em branco, começando immediatamente no verso da folha a traducção do *Fuero Real*. Ésta intercalação de uma unica lei de D. Diniz em letra ja diversa, mas da epocha, fortifica a nossa opinião de que o codice remonta ao seculo XIII. No fim do volume, e acabado o *Fuero Real*, lançaram por letra differente e por ventura mais moderna uma cópia da lei da avoenga de Affonso III, sem designação de reinado, mas completa e offerecendo variantes dos outros exemplares.

Posto que nos foros de Beja apenas se encontre um monumento de legislação geral de Affonso III, ha 'nelle uma circumstancia que releva aqui notar. Depois de inserirem os costumes de Beja e Santarem relativos ao direito da avoenga, transcreveram alli disposições legislativas de Affonso III que regulavam geralmente a materia. A rubrica do principio é: «Aquy se começam as pusturas del-rey tanto por tanto» e termina a interpolação, passando-se de novo aos costumes locaes, pela seguinte sobscripção: «E estas mandou guardar el-rey dom Affonso o terceiro, feytas em Coymbra e em leyrea.»

Que são éstas diversas leis e posturas que nos tres codices de Santarem, da Guarda e de Beja se dizem feitas em Coimbra e em Leiria? Evidentemente são providencias tomadas nas côrtes de Leiria de 1254 e nas de Coimbra de 1261, ou, para milhor dizer, em consequencia de representações dos povos apresentadas 'naquellas assembleias. Com éstas leis nos codices de Santarem e da Guarda acham-se misturadas outras que se dizem feitas em Lisboa; e effectivamente todas as que nos dous codices têm data de logar e de anno são datadas de Lisboa, e as que têm de anno somente são de uma epocha posterior ás côrtes de 1261. Desde 1264 a residencia de Affonso III fóra da sua nova capital foi uma rara excepção, e nunca excessivamente longa, e é justamente a esse último periodo que pertence uma boa parte da legislação d'aquelle reinado. Isto explica em parte por que nos dous codices só se contem leis feitas nos dous parlamentos ou promulgadas em Lisboa.

Da sobscripção das leis da avoenga no codice dos foros de Beja sabemos com evidencia que essas leis dimanaram de uma ou de ambas as assembleias; dizemos de uma ou de ambas, porque é possivel que a mesma lei, feita e promulgada em 1254, fôsse modificada, accrescentada, ou revalidade em 1261,

ou que sôbre o mesmo assumpto se fizessem diversos estabelecimentos ou posturas em cada um dos dous parlamentos.

Considerando como exactas as rubricas das pequenas collecções de actos legislativos contidas nos foros de Santarem e nos da Guarda (e não vemos motivo para as suppor inexactas, sobretudo a d'este último codice, que reputâmos coevo) é certo que todos os actos do reinado de Affonso III ahi contidos pertencem a uma das duas cathegorias: ou são leis procedidas das côrtes de 1254 e 1261, ou são leis datadas de Lisboa. Assim todas aquellas que ahi se acham sem data de logar ou de anno, attribuimol-as indistinctamente a uma das duas assembleias. Fôra porém impossivel, na maior parte dos casos, conjecturar a qual d'ellas: 'noutros as conjecturas seriam arriscadas e a sua exposição demasiado extensa para um trabalho da natureza d'este: 'noutros, finalmente, dar-se-ia a hypothese de ter sido a mesma lei promulgada em virtude de aggravamentos das primeiras d'essas côrtes, e acrescentada ou modificada pelos das segundas. Tal sería o caso da lei da avoenga, cujas disposições parecem colligidas de actos legislativos diversos, attribuindo-se de feito ésta lei nos foros de Beja promiscuamente ás côrtes de Coimbra e ás de Leiria. O que porém, nos cumpre advertir é que estâmos longe de reputar absolutamente segura a nossa classificação pelo que toca em particular a cada um d'esses estatutos ou leis. A falta de methodo e clareza das compilações d'aquellas epochas pouco illustradas, torna facil mais de um êrro no trabalho inteiramente novo que emprehendemos. É possivel que 'numa ou n'outra lei das que atribuimos ás côrtes de 1254 ou de 1261, se omittisse a data de logar ou de anno, e que pertença realmente áquellas que se promulgaram posteriormente em Lisboa: é possivel que nos dous codices se omittissem outras que figuram entre as leis avulsas de Affonso III, e que todavia sejam resultado de alguma d'aquellas assembleias: é, emfim, possivel que debaixo das rubricas geraes se inserisse até alguma lei extranha ás indicações das mesmas rubricas. Na falta, porém, de outros esclarecimentos devemos adoptar aquillo que reputâmos mais provavel.

Se houvessemos de acceitar sem reparo o preambulo historico das ordenações Affonsinas, esse codigo que vigorou pouco mais de sessenta annos, seria hoje um guia seguro para conhecermos a maior parte da legislação anterior, e o systema adoptado na sua redacção indicar-nos-ia com certeza a epocha ou reinado em que cada lei fôra promulgada, cada regra juridica estabelecida. Entretanto a comparação desse, codigo com o corpo de leis antigas que nos restam, e ainda so com as do seculo XIII, que publicâmos agora, basta para nos desenganar que as ordenações de Affonso V estão longe de resumir e representar as leis geraes da monarchia nas epochas que precederam a sua redacção. 'Nessas mesmas que ahi foram ou extractadas ou transcriptas, os erros ácêrca de seus auctores, da sua data, e até de seu contexto, são taes e tão frequentes, que tornam muitas vezes aquella compilação a fonte menos segura para a historia da nossa legislação primitiva. *Continúa.*

SCIENCIAS PHYSICAS E MATHEMATICAS

PHYSIOLOGIA GERAL

A necessidade do estudo profundo da physiologia geral, como base da explicação theorica dos phenomenos na physiologia especial, é geralmente tão conhecida de quantos se applicam ao estudo das sciencias medicas, que fôra superfluo o demonstral-o.

Não é porem menos certo que poucos tractados ha de physiologia, em que a geral seja tractada convenientemente, como introducção ao estudo da physiologia, comprehendendo todas as doutrinas, que a ésta sciencia emprestam as sciencias auxiliares, especialmente, a physica, a chimica, a botanica e zoologia. Ou mui perfunctoria, e superficial é a collecção d'esses principios geraes, e indispensaveis; ou mesmo se omittem essas generalidades, talvez porque se julguem d'ellas inteirados os que se dedicam ao estudo de physiologia, não se lembrando que muita distancia vae de noções dispersas por varios ramos de sciencias, a um corpo de doutrina que as reuna, e coordene todas; e que, se fôra dispensavel este conjuncto, a Hygiene e a medicina legal não foram hoje ramos especiaes das sciencias medicas, que exigem cursos de estudos, e exames separados.

De todas as obras, que conhecemos em physiologia, nenhuma achamos que possa satisfazer tanto ás exigencias do ensino, como a physiologia geral de Carpenter.

Quasi a par do estado da sciencia, recommenda-se pela boa ordem, concisão, e precisão, em que é exposta a doutrina, podendo addicionar-lhe em notas as novidades que posteriormente hão produzido os progressos da chimica, physica, e da microscopia.

Pareceu-nos portanto fazer algum importante serviço aos alumnos, que estudam a

Physiologia, e por quem ha muito nos não forrâmos a estudos, trabalhos, e esforços, vertendo em linguagem os principios de Physiologia geral de Carpenter.

PHYSIOLOGIA GERAL—LIVRO I, CAP. I, ED. 1856

Natureza e objecto da sciencia da Physiologia

A distribuição geral dos objectos, que a natureza nos offerece externamente, em tres reinos — animal, vegetal, e mineral, é conhecida de todos; e não menos familiar é a distincção de corpos vivos, e materia inerte. É certo que nem sempre podêmos assignar os limites que separam estas classes distinctas de objectos. Até o professor naturalista fica perplexo na delimitação entre reino vegetal e animal; e a distincção entre estructura vegetal e animal de um lado, e massas mineraes do outro, ou entre corpos vivos, e materia inerte não é tão obvia, que seja facilmente perceptivel ao observador não scientifico. Assim uma massa de coral, se não se tiver visto o modo de seu crescimento, ou a solida Nullipora agarrada á superficie de uma rocha, podem facilmente ser confundidas com massas mineraes pela similhança, que com ellas têm; e para conhecer a differença é mistér miudo exame. Ha todavia bem notavel distincção entre a estructura organisada de plantas e animaes e as aggregações inorganicas de materia mineral, assim como entre a condição do ente vivo e a do ser morto, ou inerte. É 'nestas condições que se fundam as sciencias da anatomia e da physiologia; occupando-se a 1.ª das estructuras organicas, a 2.ª das acções que lhes são proprias, e se chamam vitaes, cumpre considerar por ordem systematica as ideias, que ligâmos a ésta expressão; e assim iremos mais directamente á comprehensão da natureza e objectos da sciencia physiologica.

1.º

Caracteres geraes da estructura organica

São caracterisadas as estructuras organisadas em primeiro logar por particularidades de fórmas. Quando nas substancias mineraes ha fórmas definidas, são limitadas por linhas rectas, e angulos, sendo isto o effeito de crystalisação. Resulta este processo da tendencia que têm as particulas da materia, especialmente passando de fluidas a solidas, para se arranjarem por fórma regular, e confórme umas a outras. Não ha talvez elementos, ou combinação inorganica, que não seja capaz d'essa fórma, dadas as circumstancias de se manifestar a tendencia nas particulas da materia; faltando porém essas condições, de sorte que a simples attracção adhesiva as reuna, o resultado sera uma figura indefinida. Nenhuma d'essas condições acha parallelo na creação organica. Desde a mais alta até a mais baixa achâmos a figura determinada com o caracter da especie ou raça, com algumas variedades entre individuos. E ésta figura é tal, que em vez de circumscripta por superficies planas, linhas rectas, ou angulos, nos corpos organisados vemos superficies convexas, e fórmas arredondadas. Alem d'isso, das mesmas fórmas externas ordinariamente colhemos que são formadas de partes dissimilhantes, ou orgãos que se combinam em fórma individual e d'esta são caracteristica. Assim nos vertebrados e articulados distinguimos nós a cabeça e extremidades do tronco, que é a massa principal; e aonde não existe tal distincção de partes externas, como nos molluscos, a fórma arredondada é a caracteristica. As fórmas mais simples de vida vegetal e animal todas têm mais ou menos a fórma globular. É nas tribus inferiores de ambos os reinos que achâmos mais tendencia ao irregular desvio do typo da especie, similhando assim a irregularidade de fórma dos corpos que não crystalisam, ou da variedade de crystalisação segundo as circumstancias.

Com relação ao volume applica-se a mesma observação. A grandeza das massas inorganicas é inteiramente indeterminada, sendo toda dependente do número das particulas que se podem reunir para as constituir. Pelo contrário o volume das estructuras organisadas restringe-se, como a sua fórma, dentro de limites definidos que todavia podem variar até certo ponto entre individuos da mesma especie. São estes limites menos obvios nos vegetaes e classes inferiores de animaes. Uma árvore de floresta póde subir até uma altura indefinida; certas especies d'algas attingem uma extensão de muitos centos de pes, e o seu crescimento parece não restringido por limites; o mesmo podêmos dizer de massas enormes de coraes que compõem tantas ilhas e recifes no archipelago polynesio, cujas ruinas parecem ter constituido a maior massa de rochas calcareas de formação antiga. Mas 'nestes casos o crescimento é produzido pela multiplicação de partes similhantes, que quando completamente separadas, têm entre si pouca dependencia, podendo ser consideradas como individuos distinctos. Assim como cada gomo de uma árvore, se for collocada em circumstancias favoraveis, póde manter, per si so, a vida e formar todas as acções proprias da especie.

Cada polypo da massa de coral, do mesmo modo produzido primeiramente por um processo de gemação do tronco original, vem por tempo a ser completamente independente d'elle e d'outros com quem se associou. E na alga cada porção de folha é quasi uma precisa repetição do todo, crescendo por si mesmo, não communicando nem recebendo de outra parte,

os materiaes da estructura organica. Assim entre plantas e animaes inferiores achâmos o indefinido em ponto de volume, dependendo da tendencia a multiplicação de partes similhantes designada por repetição vegetativa.

É com tudo no arranjo interior ou agregação das muleculas de que se compõem as estructuras organisadas e as massas inorganicas, que nós achâmos a differença entre ellas mais decidida. Cada particula do corpo mineral (em que não tem havido mistura de ingredientes) exhibe as mesmas propriedades que se acham em todo elle. De sorte que o chimico, experimentando em qualquer substancia não cura, a não ser por materia de conveniencia, se um grão ou uma tonelada é objecto da sua investigação. O mais pequeno atomo de carbonato calcareo, por exemplo, tem todas as propriedades de um crystal d'esta substancia, ainda que seja do volume de uma montanha. Assim devemos nós considerar um corpo mineral como formado d'um número infinito de particulas constituintes similhantes todas em propriedades, e não tendo entre si mais relações do que as que se derivam de sua justa posição. Cada particula portanto póde considerar-se como possuidora de uma individualidade separada; pois podêmos dizer das suas propriedades tudo o que disseramos da grande massa d'ella. A estructura organisada, pelo contrário, recebe a sua designação de ser composta d'um número de partes distinctas ou orgãos cada um dos quaes têm textura e consistencia particular a si proprio, e deriva o seu caracter do conjuncto collectivo de todos. Cada um d'elles, como depois veremos, é o instrumento d'uma certa acção ou funcção que executa debaixo de certas condições; o concurso de todas éstas acções é necessario á manutenção da estructura no seu estado normal, e para previnir ou reparar as mudanças que fôrças physicas e chimicas 'nelle produziriam por causas, que adiante exporemos. D'aqui vem a relação da mútua dependencia entre as partes de uma estructura organisada, o que é differente da mera proximidade ou juxta posição.

A planta perfeita, que tem raizes, tronco, folhas, e flores é um exemplo de estructura organisada em que a relação das partes differentes com a integridade do todo é sufficientemente demonstrada; pois que, quando privada de qualquer das ordens d'estes orgãos acabará a raça, se dentro em si não tiver o podêr de as produzir.

Não é so nos zoophitos e 'noutros animaes agregados que nós conhecemos a tendencia á reproducção vegetativa; porque ainda a observâmos em animaes que não podem ser divididos sem perda de suas vidas, especialmente entre os radiarios, e as inferiores tribus articuladas. Quando essa repetição existe, alguns dos orgãos podem ser removidos sem injúria permanente na estructura do animal, executando-se a sua funcção pelos orgãos que restam. Assim não é raro encontrar exemplares da commum estrella do mar, em que não so um ou dois dos braços, mas até tres ou quatro, se têm perdido, sem perda da vida do animal; e isto é ainda mais notavel, porque os braços não são so simples orgãos de locomução ou prehensão, mas realmente divisões do corpo com prolongações do estomago. Nos corpos dos animaes mais elevados comtudo aonde não ha taes repetições, ou poucas (exceptuando nos dois lados do corpo) e aonde ha consequentemente maior diversidade de caracter e funcção entre orgãos differentes, a mútua dependencia de suas acções é maior, e a perda de uma so parte é muito mais perigosa á existencia do todo. Dizem-se taes estructuras mais subidamente organisadas do que as das classes inferiores; não porque o número total das partes seja maior,. sendo frequentemente menor; mas porque o número de partes dessimilhantes, e a adaptação consecutiva á variedade de fins, é muito maior. O princípio da divisão do trabalho, sendo assim levado mais longe, maior variedade de objectos comprehende, a mais alta perfeição se requer no complemento d'elles.

Tendo pois em vista o que dissemos com referencia á divisibilidade de uma arvore ou um zoophito, dentro do número das partes capazes de manter a propria existencia, póde marcar-se uma certa gradação, desde a condição mineral até ao mais alto animal, com referencia ao objecto de que se tracta. Empregando o termo individualidade como conveniente expressão de capacidade para vida independente, póde dizer-se que a individualidade de um mineral reside em cada uma das moleculas, e a da planta ou zoophito em cada membro completo, e a do animal mais elevado na somma de todos os orgãos. A distincção é muito maior, todavia, entre a fábrica organica inferior e a substancia mineral, do que entre a estructura organica mais alta e a mais baixa; porque, como veremos, a mais alta e a mais complicada, póde considerar-se como composta da reunião de partes correspondentes á mais baixa e mais simples organisação, cuja estructura e acções foram assim modificadas para as fazer mutuamente dependentes, retendo porém ainda um certo podêr de independencia que as habilita a executar suas funcções, quando separadas da massa total, em quanto subsistem condições proprias.

Entre a mui simples fábrica organica e qualquer fórma de materia mineral, ha uma differença notavel com relação á estructura intima e consistencia. As substancias inorganicas apenas se lhes póde conceder uma estructura; pois não havendo mistura de partes componentes, são aquellas uniformes e homogeneas em todo o sentido, ou existam no estado solido, ou no líquido, ou no gazoso,

sendo compostas de moleculas similhantes reunidas por attracções eguaes em todas! Muito differente é o caracter das estructuras organisadas; porque nas mais pequenas partes d'ellas se descobre a composição heterogenea. Ha uma mistura de elementos solidos e fluidos, tão intimamente combinados e arranjados, que imprimem particularidades nos tecidos, até com relação ás suas propriedades physicas, como nunca encontrâmos entre as substancias mineraes. 'Nestas a solidez e a dureza póde considerar-se como condição caracteristica; em quanto na estructura organica a molleza (resultante de maior proporção de partes fluidas) póde considerar-se a qualidade distinctiva, sendo mais visivel aonde mais activas são as operações vitaes. Ésta molleza é evidentemente connexa com a fórma globular caracteristica do corpo organisado, tanto mais evidente, quanto maior é a proporção de fluídos que elle contém; em quanto que as superficies planas e contornos angulares dos mineraes, são evidentemente devidos ao modo como particulas solidas se agregam sem espaços intermedios.

J. M.

Continúa.

AS DESCOBERTAS RECENTES

DA

Chimica Physiologica

A crítica tem muitas vezes sido accusada, porque destroe tudo, e não cria nada; porque tira á alma humana as suas crenças antigas, e não lhe dá outras; porque deixa no espirito um vacuo, que não póde ser cheio, e um desgôsto de que ninguem póde consolar-se. A crítica póde repellir taes accusações affirmando que não póde livra-se d'ellas, como tudo o que é humano, ella é filha dos seculos, e, por uma cadeia invisivel, acha-se presa a factos, cujo andamento ella não póde retardar. Não se póde escolher um logar na interminavel escala dos tempos; não depende de nós o nascer 'num d'estes momentos felizes, onde a alma arrebatada sôbre as azas d'uma inspiração espontanea, contente e livre vôa antes a novas regiões, do que a uma d'estas épochas, em que o espirito humano, contrafeito por um esfôrço violento, se concentra em si mesmo, analysa o preterito, e deita a conta ás suas esperanças enganadas. É no dominio das ideias religiosas que principalmente se produzem estas vans objecções contra a crítica; no dominio da sciencia não são conhecidas. Aquelle que deita por terra um systema falso é tão bem recebido como aquelle que levanta uma theoria nova. O espirito negativo, e o affirmativo são alliados inseparaveis. Como em materia de crença não se póde destruir uma hypothese senão produzindo factos aos quaes ella se mostra incompativel, estes factos constituem o solido fundamento de uma doutrina nova. Se precisassemos d'um exemplo convincente d'esta intima solidariedade eu citaria os trabalhos d'um eminente chimico Francez, M. Pasteur,[1] que chamam a attenção de todos os sabios, e que merecem tambem ser conhecidos, ao menos pelos resultados geraes, fóra do circulo dos homens da sciencia. Por estudos puramente chimicos sôbre phenomenos que acompanham a decomposição dos corpos organicos, ou sôbre o que se chama a fermentação, M. Pasteur foi arrastado para o campo da physiologia. Toda a sciencia no seu começo precisa circumscrever com clareza o seu objecto; mas uma vez senhora incontestavel d'um vasto dominio, póde ganhar, estendendo-se para os campos neutros que a separam das outras sciencias. É ahi que germinam hoje as descobertas mais brilhantes, e mais inesperadas, porque não ha desinvolvimento mais fecundo do que o das ideias. Vendo que a fermentação das substancias organicas se ligava com a existencia e com o desinvolvimento de certos entes microscopicos, M. Pasteur entendeu que devia examinar, pela parte que lhe tocava, se a geração d'estes corpusculos com vida era um acto espontaneo, ou se devia ser explicada pelas leis ordinarias da reproducção. Analysando todos os elementos d'este delicado problema, que desde muito tempo preoccupa os naturalistas, conseguiu tirar todo o valor scientifico á hypothese, que fazia surgir directamente a vida do seio da materia organica, sem o intermedio de germes, onde fôsse conservado o princípio de herança, e de transmissão de caracteres especiaes. O mytho da loura Aphrodita, sahindo totalmente nua da amarga espuma, não tem nada mais atrevido que a esperança de fazer brotar á vontade um ente organisado, embora humilde a outros respeitos, do seio de uma composição chimica sem vida propria, sem orgãos, sem attribuições genericas ou especificas de qualquer sorte que sejam. A imaginação scientifica tem abraçado por toda a parte com prazer a theoria da geração espontanea: tanto é o impenho que ella tem em achar um nexo entre o mundo physico e o mundo organisado, entre os corpos que sirvam de materiaes á vida e o princípio da existencia! Até mesmo no seio da materia, 'neste abysmo

[1] M. Pasteur, nascido em Dôle no anno de 1822, entrou na eschola normal no de 1846. Foi por algum tempo preparador de chimica 'neste estabelecimento e depois professor do collegio de Dijon até 1849. Aos 29 annos de sua edade foi encarregado do ensino da chimica na faculdade das sciencias em Strasbourg; depois nomeado professor em Lille, e decano da faculdade das sciencias, em 1857, foi chamado para a direcção dos estudos scientificos na eschola normal superior. A academia das sciencias abriu-lhe ultimamente as suas portas.

sem nome, d'onde sae toda a fórma e todo o movimento, encontra-se a satisfação de buscar uma fôrça occulta que adormecida no crystal, acordaria na planta e no animal: assim os antigos representaram o deus Termo com uma cabeça humana sôbre um tronco sem pernas, vivo na parte superior, e rochedo na inferior. M. Pasteur, tem derribado, a pouco e pouco, todos os fundamentos da seductora theoria das gerações espontaneas. Sua crítica fina, ingenhosa, precisa, apoiada em experiencias de admiravel delicadeza, não tem deixado nada em pe. Elle tem feito parar, tocado com o dedo, maneado, pesado, analysado os germes, que, constantemente suspensos na atmosphera dão nascimento a tantos entes quantos eram aquelles dos quaes a geração por muitos tempos tinha parecido equivoca. O resultado d'estas indagações curiosas foram expostos em uma: *Memoria sôbre os corpusculos organisados que existem na atmosphera*. A historia da doutrina das gerações espontaneas tem o primeiro logar 'neste pequeno volume. Ensina-nos que ésta theoria, em nosso tempo instinctivamente repellida pela philosophia espiritualista, foi admittida sem contestação em toda a antiguidade e na edade média. A distincção entre mundo organico e inorganico não tinha antigamente a precisão, que adquiriu em o nosso tempo. A sciencia, definindo rigosamente os objectos, estabelece tantos problemas quantos ella resolve. Tem-se, é verdade, sempre distinguido a substancia material do princípio da alma; mas a antiguidade não tinha cavado um abysmo entre a materia viva e a materia inanimada. A descoberta do microscopio renovou de alguma sorte a doutrina da geração espontanea: ella descobriu aos observadores o mundo confuso e agitado dos entes que se desinvolvem nas infusões de substancias animaes, ou vegetaes. Um padre catholico, Inglez, Needham publicou em Londres, no anno de 1745, uma obra em que, sem temer apparentemente offender a egreja apoiou a theoria com experiencias directas, e systematicas. Observou o desinvolvimento de animaes microscopicos em dissoluções encerradas em vaso tapado; tinha tido o cuidado de submetter precedentemente éstas dissolusões á acção do fogo para destruir os germes que por ventura estivessem presos ou ás mesmas substancias, ou ás paredes, ou fluctuantes no ar do vaso. Buffon adoptou as vistas de Needham, e a sua grande anthoridade lhe deu promptamente popularidade. Durante algum tempo, a eschola de Bonnet, que se prendia á doutrina da preexistencia dos germes, não teve nada a responder ao grande naturalista. Um abbade italiano, um dos physiologistas mais habeis da epocha, Spallanzani, depressa forneceu á causa, que parecia vencida, argumentos que fizeram passar a victoria para o seu lado, e que, quasi até nossos dias, têm parecido decisivos. Era preciso todavia que houvesse um ponto fraco, um defeito na couraça, no methodo e na argumentação de Spallanzani, pórque recentemente têm apparecido numerosos e ardentes partidarios das gerações espontaneas. O mesmo M. Pasteur, mais, sem dúvida, para render homenagem á verdade do que para realçar o brilho de seus proprios trabalhos, confessa que Spallanzani não colheu senão as apparencias do triumpho, e que « Needham não podia, em toda a justiça, abandonar a sua doutrina, á vista dos trabalhos do seu adversario. »

É inutil relatar aqui todas as experiencias contradictorias que, desde as de Spallanzani, têm obscurecido cada vez mais a questão das gerações espontaneas. Todos aquelles que diligenciaram résolver o problema não fizeram se não tornar a resolução mais difficil; e ésta questão por tanto tempo, e tão inutilmente controvertida tinha, se bem que a academia das sciencias de Pariz a tivesse incluido em o número dos seus assumptos de premio, cahido em tal descredito que M. Biot, pouco tempo antes da morte, vendo M. Pasteur involver-se 'neste dedalo, que elle suppunha não ter sahida, lhe rogou que não se demorasse perdido por muito tempo. O mesmo M. Dumas, muito mais transportado pela viveza de imaginação do que M. Biot para as novidades atrevidas, dizia tambem a M. Pasteur «não aconselharei a ninguem que se detenha muito 'neste assumpto.» Muito bem fez o sabio e ingenhoso professor em não seguir estes prudentes conselhos, e em não attender se não á curiosidade, que o impellia para a frente Convem ás vezes que mãos temarias toquem as árvores de fructo prohibido. O alto patronato scientifico cumpre a sua missão quando protege as pessoas, quando lhes assegura os instrumentos do trabalho e algum descanso; não deve nunca pear, nem mesmo dirigir o espirito, ésta fôrça livre que não depende se não de si mesmo.

O methodo adoptado por M. Pasteur para descobrir os germes contidos em suspensão na atmosphera, é dos mais simples: Consiste em fazer passar uma corrente d'ar sôbre uma porção de algodão-polvora, substancia soluvel em uma mistura de alcohol e de ether. As fibras fixas e entretecidas do algodão prendem todas as particulas solidas que de algum modo filtram o ar. Todo o pó colhido encontra-se na dissolução do algodão-polvora, e precepita-se a pouco e pouco no fundo do líquido. M. Pasteur apanhou-o, e collocou-o sôbre o *porta-objecto* do microscopio, para o submetter ao estudo. Procedendo assim conhece-se que ar contém sempre, alem de grãosinhos de amido bem pronunciados, cuja presença se explica pela abundancia de cereaes cultivados, corpusculos que em todos os pontos se assemelham aos germes dos organismos os mais inferiores, e que têm de mais a mais volumes e estructuras muito variadas. Os germes assim

colhidos são fecundos; podem semear-se em infusões, em que se tenham pela ebullição, destruido todos os germes, e que são alem d'isso conservados em uma atmosphera artificial d'ar, que, depois de ter atravessado um tubo de platina a temperatura rubra, não possa conter algum organismo vivo. Ve-se que logo ahi apparecem em abundancia vegetaes cryptogamicos, ou pequenos animaculos chamados infusorios: são *mucors,* ou *mycodermes,* que cobrem o líquido com uma pellicula gordurenta e gelatinosa; *mucédinées,* bolor formado de pequenos tubos collados; *torulacées,* ou plantas não tubuladas, que se prendem ao fundo dos vasos. Os animaes são infusorios, pequenos *monadas, bacterium,* e *vibriões.* Os *bacterium,* principalmente os *bacterium termo,* existem em grande abundancia no ar. Este ser infimo um dos mais pequenos dos infusorios, encontra-se em todas as substancias em putrefação. Os *bacterium* abundam no canal intestinal do homem, e encontram-se obstinadamente até mesmo 'nesta materia branca, que todos os dias se accumula nos dentes. Encontram-se no leite coalhado em companhia dos vibriões. Estes são talvez os mais vivaces dos infusorios; seus germes não morrem a uma temperatura de 100 graus centigrados; é preciso subir mais para os destruir. Os *sporos* dos *mucédinées* são ainda mais refractarios; conservam-se fecundos até 120 graus centigrados; todavia uma curta exposição a 130 graus tira toda a fecundidade mesmo aos mais insensiveis; mas em a natureza, nem os sporos, nem vegetaes, nem germes animaes estão expostos a um calor, que possa esterilisal-os.

Em logar de se apanharem as particulas solidas do ar no depósito do algodão-polvora, podem tambem ser colhidas 'numa tampa de amianto, e reproduzem-se, operando pelo dicto modo, phenomenos identicos. Deve haver o cuidado de ter aquecido o amianto para destruir os germes que accidentemente se podessem ter introduzido 'nelle. Não deixando tocar o ar nas infusões senão privado de germes fecundos por um calor forte, consegue-se conservar intactos os liquidos de mais facil alteração, os liquidos organicos por exemplo, ainda que os tenham fervido pouco tempo, a fim de destruir todos os germes que elle contenha em si. O princípio de alterabilidade não se encontra pois nas infusões organicas, e todas as vezes que se lhes apartem os germes atmosphericos, conservam-se tão estaveis como os liquidos ordinarios da chimica mineral. Nem mesmo é necessario conservar as infusões 'numa atmosphera artificial, calcinada na sua passagem atraves d'um tubo metalico, levado á temperatura rubra. Podem ser guardados virgens na atmosphera ordinaria, se houver o cuidado de alongar o collo do balão, de modo que se lhe dêem curvas diversas, isto é, quanto baste para que os germes não possam penetrar até ao líquido; elles param nos angulos, e nas partes inferiores do collo sinuoso, e o líquido do balão fica indefinidamente inalteravel.

Que resposta ha a uma experiencia tão concludente? Ás que ja citei objectava-se que, em presença de uma atmosphera facticia e calcinada a fôrça geradora podia ficar inerte, e como atabafada; mas aqui nada ha de anormal; o líquido é lançado na atmosphera ordinaria, e basta fazer parar mechanicamente os corpusculos solidos, que o ar traz nas suas correntes. De ordinario os liquidos, ainda mesmo os mais fermentesciveis não mostram desde logo disposição alguma a decompor-se. Não apparece ahi nem symptoma de vida, nem agitação intestina. Como acreditar desde então que o desinvolvimento dos entes animados nas infusões é um phenomeno absolutamente espontaneo? Como póde negar-se que nas circumstancias ordinarias, em que ha fermentação, os germes dos entes vivos não são para ahi introduzidos pela atmosphera?

Continúa.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

MICROCOSMOGRAPHIA

E descripção do mundo pequeno que é o homem

POR

André Falcão de Rezende.

Continuado de pag. 213.

CANTO SEGUNDO

LIII

Com tres canos,[1] por onde era provida
Toda a fábrica e gente, que aqui estava,
Estando ésta parede enterrompida,
Nella o quarto do meio se acabava:
E 'numa grão cozinha e bem servida
Por que o quarto de baixo começava,
Eu tambem nella logo começando,
Tudo o que nella havia, fui notando.

LIV

Capaz era a cozinha[2] e sufficiente
Pera cozer-se nella o mantimento,
Que podesse bastar a toda a gente,
E de muito artificio e provimento:
Com vivo fogo estava sempre quente
Pera todo serviço e cozimento,
'Num vaso de duas bôccas,[3] bem obrado,
Sendo tudo cosido e preparado.

LV

Por a bôcca mais alta se mettia
O que vinha a coser-se e digerir-se;
Por a outra baixa o mais se despedia,
De que menos haviam de servir-se:
E junto desta bôcca baixa havia
Uns quatro canos,[4] pera repartir-se
Um certo manjar brando (27), inda imperfeito,
Neste primeiro cosimento feito.

LVI

E desta mesma bôcca outros maiores
Seis canos[5] juntamente procediam,
Por onde da cosinha os servidores
As fézes e superfluo despediam.
Destes canos tambem outros menores,[6]
Por mais se apurar tudo, inda nasciam,
Por uma teia grossa derramados,
Com proveito e limpeza assi ordenados.

LVII

E destes seis no mais baixo somente
Uns tres moços[7] havia de serviço,
Que, por ser este entre elles mais corrente,
Estavam outros nelle postos para isso:
E no remate delle ultimamente
Estavam quatro tambem nisso,
Promptos em alimpar, cerrando e abrindo,
E como outros na torre bem servindo.

LVIII

Presidia neste último sobrado
E quarto o outro principal mórdomo,[8]
De grão negocio, muito venerado,
Muito importante, e bem servido, como
Cada um dos outros dois, alcatruzado
Um pouco, muito grave, e homem de tomo,
Triste no parecer, mas no vestido
Alegre, 'num capuz de gran vestido.

LIX

Junto á cozinha tendo seu aposento,
Mandava de la vir por ordenança
So da primeira instancia (28) e cozimento
De todo o manjar branco[9] em abastança:
Fazia então todo este mantimento
Outra vez recozer[10] com temperança,
Que mais puro a cada um por sua via
Entre todos na torre se partia.

LX

E assim despois de ja bem recozido
Este manjar, que a todos sustentava,
Sendo em quatro licores[11] convertido
Diversos, ser um so na côr mostrava:
Mas destes, mal conforme ou desmedido,
Se algum muito minguava ou sobejava
Fóra de proporção e sem concordia,
Em toda a fortaleza havia discordia.

LXI

Pelo contrário, em justa cantidade
'Num líquido vermelho misturado
Se este manjar se dá com suavidade,
Todo este assento está delle abastado:
Daqui deste aposento per metade
Da torre corre a um e a outro sobradə,
E por cobertos canos[12] vae manando,
A toda a gente della alimentando

LXII

E com quanto assim leva sua mistura
Pera abastar a todos, em chegando
Ao sobrado do meio, alli se apura
Summamente, e se vae adelgaçando:
E daqui o mórdomo com mão pura,
Despois que bem o afina, o está mandando
Purificando a toda a fortaleza
Por outros subtís canos[13] com destreza.

LXIII

Mas tinha este mais baixo em sua estancia
A par de si por grande beneficio
Da torre dois criados d'importancia,
E provído cada um em seu officio:
O primeiro com summa vigilancia,
Sentindo haver seccura no edificio,
Por certos canos, que pera isso tinha,
Espertava grão sêde na cozinha.

LXIV

Vestia-se d'um verde[14] sempre escuro,
Por extremo cholerico e agastado,
E tão azedo, que por todo o muro
Se via andar ás vezes de anojado:
Tambem causava ser o manjar puro
Da cozinha e o superfluo relançado
Por um dos canoś seis da torre fóra,
Quando pera isso via tempo e hora.

LXV

O segundo criado era tristonho[15]
No corpo e no vestido, e homem baço,
Melancholisadissimo e enfadonho,
De ma conversação e pouco passo:
Era medroso em si, e era medonho,
Morto de fome sempre, e muito escasso;
Mas o comer pedia pera a gente,
E nisto e em apural-o diligente.

LXVI

Abaixo destes outros dois[16] estavam
No apurar do comer tambem servindo;
No corpo, traje e edade conformavam,
'Num mesmo officio não se desavindo:
Toda a superflua agua a si chamavam
Por seus canos, dos outros geraes vindo,
Tendo nas mãos uns vasos coadores,
Que coavam ésta agua e máus humores

LXVII

Em si retendo so a potagem boa,
Toda outra agua coada se mettia
Por dois canos subtís 'numa alagôa,[17]
Que de grande artificio dentro havia.
Ésta agua, que salgada aqui se côa,
Da torre fóra em fim se despedia
Por outro cano[18] em voltas, e mais grosso,
O qual, quando era tempo, abria um moço.

LXVIII

Este aposento baixo se cerrava
Com paredes[19] tambem, e com seu muro,
Com que amparado e quente assim ficava
Aos perigos de fóra mais seguro:
Onde era necessario, brando estava
Em parte, e 'noutras partes firme e duro;
Finalmente de tudo mui provído,
De (29) gente de serviço bem servido.

LXIX

E porque ésta tão bella fortaleza
Nunca o tempo de todo a desfizesse,
O mestre da obra ordenou com destreza,
Que de fóra da torre sempre houvesse
Dois naturaes irmãos,[20] cuja viveza
Outros materiaes esp'ritos désse
Pera se refazer novo edificio
Por delicados meios e artificio.

LXX

Todos tres aposentos e sobrados
Sôbre duas columnas[21] se assentavam,
E ao pé d'elles, entre ellas gazalhados (30),
Estes dois naturaes irmãos estavam.
As columnas seus pedestaes[22] pegados
Na mais delgada parte ter mostravam,
E o mais grosso por cima, como tinha
A outra torre, de que ésta nascer vinha.

LXXI

Sendo pois, como disse, tão formoso
Este novo edificio e tão polido,
D'ingenho tão subtil e artificioso,
Por dentro e fóra ja por mi corrido;
No artifice cuidando (31) poderoso,
Que de tudo o fizera tão provído:
Estava eu contentando a vista nelle,
Sem de todo a poder apartar delle.

LXXII

Quando enlevado assim me parecia,
Que com triste mudança, estranha e dura,
Este grande edificio descahia
De sua graça alegre e formosura:
Tanto, que pouco a pouco desfazia
Todo ornamento seu e sua frescura,
Té de todo cahir por derradeiro,
Como no Canto contarei terceiro.

CANTO TERCEIRO.

I

Oh! vida humana, van, caduca e breve!
Oh! gloria d'ella, ou falsa, ou imperfeita!
Que a que mais dura, é qual um somno leve,
E ás mudanças do tempo em fim sujeita!
Quem mais conta fez d'ella, e em mais a teve,
Com mór dôr e tristeza a viu desfeita;
Passa, e seu fim remata em pranto e mágoa,
Enchendo, como o fumo, os olhos d'agua.

II

Em que parou da terra o mór tyranno?
Com próspera fortuna, ou com adversa,
Em que parou o grão sceptro Romano?
Em que o Grego, o Medo, o Assyrio, o Persa?
D'uma hora incerta um certo desengano,
D'aquella hora final, dura e perversa,
Triste e odiosa a todos, tudo enterra
Em muito esquecimento e pouca terra.

III

Na antiga edade d'ouro, em que avondança
Laudavel da terra florecia,
Em que a segura e util temperança
Nos homens e elementos mais havia;
Dos innumeros annos a abastança
A muitos pouca e breve parecia,
Que o calado ladrão, que a todos furta,
A longa vida faz parecer curta.

IV

Quem vive por viver so 'nesta vida
Docemente, no fim chorosa e amarga,
Bem que do ceu lhe seja concedida
Que a de Mathusalem muito mais larga;
Que mais faz, que na misera partida,
Em que ha de ir nu e so, levar mór carga?
Mas quem somente aspira á eterna e santa,
Pera ella alegre e leve se levanta.

V

Levanta-se a alma leve a mór altura,
Do seu carcere amigo desatada,
Ou das obras levada clara e pura,
Ou a prisão perpétua condemnada:
Toda a inferior cousa e creatura
De materia e de fórma fabricada,
Por mais que viva, em fim seu fim espera,
Que assim o quiz quem fez a grande esphera.

VI

Mas nunca a ninguem basta ésta certeza.
Pera que a dura Parca inexoravel
Espanto lhe não cause, dôr, tristeza
Com seu golpe cruel e irreparavel.
Assim vendo eu da bella fortaleza
A miseravel quéda, em que duravel
Sabía não ser nada, entristeceu-me,
E cousa estranha e grave pareceu-me.

Continúa.

[1] Tragadeiro, veia cava, arteria aorta, são os tres canos, que trespassam o diaphragma.
[2] O estomago.
[3] Por onde entra a comida ao estomago, e vae para o figado.
[4] Quatro veias, que vão do estomago para o figado, e levam o chylo.
[5] Seis intestinos ou tripas.
[6] Musculos ou tripas.
[7] Musculos do fundamento.
[8] O figado.
[9] Chylo.
[10] Segunda instancia.
[11] Quatro humores misturados no sangue, sc., sangue, cholera, phlegma, melanconia.
[12] Veias.
[13] Por veias e arterias do coração.
[14] O fel.
[15] O baço.
[16] Os rins.
[17] A bexiga.
[18] Collo da bexiga.
[19] Panniculos, pelle, e musculos.
[20] *Genitalia.*
[21] Pernas.
[22] Pes.

DESTHRONAÇÃO DE D. AFFONSO VI REI DE PORTUGAL

Continuado de pag. 143.

Não aconselhou ninguem a rainha se apartasse de seus filhos, e largasse o govêrno; mas sem embargo d'isso, apertada dos procedimentos que el-rei tinha como ella, mandou dispor o necessario para se recolher, e ordenou ao secretario de estado fizesse os despachos para entregar o govêrno; replicou-lhe que convinha primeiro dar conta ao conselho de estado e mais pessoas que parecesse a sua magestade, assim pelo pedir a qualidade do negocio, como para se dispor com acêrto e acceitação. Pareceu-lhe bom e mandou communicar a bom número de ministros, e lhe disseram todos cada um em particular, que, ainda que a edade de sua magestade era já a que bastava para podêr tomar o govêrno de seus reinos, a grave doença que padecêra lhe atrazára os annos, de maneira que se não devia de contar por elles a capacidade, e que sua magestade não devia faltar á confiança que el-rei seu marido fizera d'ella, desamparando seus filhos, quando elles mais que nunca haviam mister a sua assistencia.

Não se conformou com isto a rainha, e com a sua resposta lhe representaram aquelles ministros que pois havia por bem tomar resolução tão differente do que elles esperavam, e lhe mereciam estes reinos, fôsse servida, antes que os largasse, desembaraçar a el-rei das ruins companhias com que andava toda a noite por ésta cidade, buscando brigas e fazendo-as sem causa, inquietando-se a si, e a ésta côrte, de modo que em sendo noute se fechavam os moradores em suas casas, temerosos das violencias da gente que el-rei trazia comsigo, que se queixavam as donzellas e casadas, que amanheciam feridos e mortos os mais dos dias, que se reconheciam os coches e as liteiras com perigo e pouca cortezia das senhoras, que iam 'nellas e que era costume ordinario na côrte em se dizendo que vinha el-rei fugir a gente, ou fechar-se, e sendo estes os exercicios continuos da porta afora, não eram melhores os da porta a dentro; que desembaraçado sua magestade d'estes inimigos da sua honra, e da sua vida, e limpa sua casa de tantas miserias lhe désse criados quaes convinha com auctoridade bastante para não consentir a nenhum dos outros, e que então lhe poderia largar o govêrno.

Approvou e agradeceu a rainha ésta advertencia, e encommendou-se-lhes apontassem o meio mais accommodado para a expulsão d'aquella gente; e considerada e conferida por vezes a materia entre todos, pareceu que em quanto a rainha (que costumava levar el-rei ao despacho) estivesse 'nelle, se prendessem aquelles homens, e tendo ja o navio prestes os embarcassem promptamente para o Brazil; e feitas as prisões, e acabado o despacho, entrassem todos os tribunaes d'esta côrte, e os grandes do reino, que 'nella se achassem, e diante de todos se désse por um papel conta a el-rei, d'aquellas prisões e da causa d'ellas, para que a presença de todos o fizesse entrar em si, e entender o sentimento que o reino tinha dos seus procedimentos, e quanto convinha mudar a vida, e não se perder tão obstinadamente a si e a nós. Usando-se d'este remedio, como do último, porque sempre estava a rainha advertindo, e reprehendendo a el-rei, e buscando pessoas de respeito que o persuadissem, fazendo e mandando fazer contínuas orações por ésta causa; e tinha ido o conselho de estado juncto e em fórma de conselho á sua presença a advertil-o e a admoestal-o; sem que nada d'isto obrasse mudança nem emenda alguma em sua vida. Com este último remedio que se executou na fórma que fica dicto não succedeu o mesmo que com os outros; mas muito peor, porque ficando sem serem presas algumas pessoas de maior qualidade, e por se ter respeito ao seu sangue, e parecer que com o respeito dos pequenos se emendariam, persuadiram a el-rei que lhe convinha tomar o govêrno de seus reinos, e tiral-o a sua mãe, e não estar cada dia soffrendo reprehensões e impedimentos de seu gôsto. Assim o fez, e indo-se, so acompanhado de dous fidalgos á quinta de Alcantara, e chamando a ella outro fidalgo prêso sôbre fieis carcereiros que lhe ficava vizinho, fez aviso aos governadores das armas e capitães das fortalezas da barra de que tinha tomado o govêrno, e o fez tambem a muitas pessoas de sua confiança para que lhe fôssem assistir, encommendando-lhes fôssem armados, como foram, e estiveram toda aquella noite, receando que a rainha mandasse buscar a el-rei com violencia, e tornasse a introduzir-se no govêrno, estando ella tão longe d'isso como se tem visto no papel da sua resolução.

Passado mez e meio, entenderam as pessoas, que se levantaram com el-rei, que não podiam governar a violencia do seu govêrno, estando el-rei assistido dos criados e ministros a que el-rei seu pae o deixou entregue, e a que elle por ésta razão e pela creação tinha algum respeito; para se livrarem d'este cuidado persuadiram a el-rei que o haviam afrontado em lhe tirarem os criados contra sua vontade, de que se servia com gôsto, e em o haverem reprehendido em público por aquelle papel, affirmando que a rainha sua mãe e seus ministros se dispunham a lhe tirarem a coroa, e pôl-a na cabeça do infante seu irmão; que convinha privar aquelles ministros de seus postos, e desterral-os para longe da côrte, fazendo-lhe culpa d'aquella acção tão merecedora de agradecimento pelo fim a que se en-

caminhava, e pelo amor da pessoa e serviço d'el-rei, e zêlo do bem commum com que se ordenou. Particularmente criminaram aquelle papel a que chamaram sentença de cadafalso, e princípio de privação, e porque o seu temor não era de todos os que a rainha communicou aquelle negocio, privaram e desterraram os de que se não fiavam, e deixaram outros; poderá ser que os que mais obraram 'naquella occasião porque tiveram d'elles confiança, e por a não terem tambem d'algumas pessoas a que a rainha não communicou o negocio sabendo muito bem suppondo-os reus da mesma culpa os desterraram por ella, não havendo no papel (motivo principal d'estes desterros) cousa de que se podesse formar a mais leve culpa, como se ve d'elle que para prova d'esta verdade se trasladará aqui fielmente e é o seguinte:

« A obediencia que a rainha nossa senhora deve aos preceitos de sua magestade que Deus tem, e ao muito que ama a pessoa do rei nosso senhor, Deus o guarde, e o desejo de conservar estes reinos e de corresponder aos vassallos d'elles, o bom ânimo com que sempre assistiram e serviram foram os motivos que a obrigaram a tomar sôbre si o governal-os, quando a sua inclinação e a sua perda pediam differente resolução procurou fazel-o á satisfação de todos sem pordoar ás vigias da noute e ao trabalho dos dias, mas não bastou isso para o conseguir, ou por que Deus quiz continuar o castigo, ou por outras razões que elle so alcança; e porque crescem as queixas commuas, e egualmente o sentimento da rainha nossa senhora, e ainda mais o desejo do remedio, teve por conveniente convocar aqui em presença de sua magestade o reino, que em falta de côrtes se representa nos conselhos e tribunaes, para lhes fazer presentes os remedios, que tem applicado áquellas queixas, e mais principalmente para lhes ordenar (como ordena) que se aquelles não bastarem lhe representem com toda a liberdade os mais que lhes parecerem convenientes ao serviço de Deus e bem d'estes reinos.

« É queixa geral a de se não administrar justiça com egualdade, e porque ésta é a primeira e a mais principal obrigação dos reis, e a que a rainha nossa senhora traz mais diante dos olhos, e porque ella por si não póde resolver as materias contenciosas, nem ainda o costuma a fazer ás graciosas, se resolveu a mandar visitar todos os tribunaes e ministros d'estes reinos, para que havendo algum que justamente dê occasião a ésta queixa receba o castigo que merecer a sua culpa, e o reino a satisfação que merece e se lhe deve em tempo que por tantas vias padece.

« Queixa-se e desconsola-se o reino com maior sentimento da rainha nossa senhora do que se sabe declarar, de que sendo ja os annos de el-rei nosso senhor bastantes para tomar sôbre seus hombros o pêso do reino, de que a rainha deseja tanto livrar-se, sua magestade se não tenha applicado ao cuidado e manejo dos negocios, tanto como é necessario, antes deixando-se levar dos exercicios das fôrças e do valor, tenha tantas vezes posto a manifesto perigo a sua vida e a successão, em que estão postas as esperanças d'estes reinos, os quaes nenhuma outra cousa desejam e hão mister, como verem a sua magestade empregado todo 'naquelles exercicios que mais lhe podem conciliar a graça com Deus, e amor com os vassallos, e a reputação com os estranhos.

« E pois nos achâmos todos presentes, quer a rainha nossa senhora que todos peçamos a el-rei nosso senhor, se lembre de si e de nós gastando o tempo em exercicios dignos de sua real pessoa e grandeza, encaminhados a ser tão grande rei como Deus o fez, consolando os melhores vassallos que nunca teve rei, pois sem reparar no sangue, na perda dos filhos, na despesa das fazendas que ja não tem, estão continuamente dando as vidas sem outro fim mais, que de conservarem o nome de vassallos de vossa magestade.

Senhor! pelo que vossa magestade deve a um Deus que o fez tão grande, a consolação de uma tal mãe ao remedio de taes vassallos que chegam aos reaes pes de vossa magestade com os corações rotos de dor, e desejo nascidos do mais interior de suas almas, de verem a vossa magestade com saúde nos achaques do ânimo, assim como suas lagrimas a alcançaram de Deus para vossa magestade nas doenças do corpo, que vossa magestade.... os caminhos por que anda e que nos livre por sua real clemencia dos sobresaltos em que o amor e desejo da vida e saude de vossa magestade nos traz continuamente; empregue vossa magestade melhor seu talento, seu valor e a generosidade de seu ânimo imitando (como vossa magestade tanto deseja) as virtudes d'aquelle grande rei auctor da nossa liberdade, cujas memorias e cujas saudades vivirão eternamente em nossos corações, e soffra-nos vossa magestade fazermos-lhe éstas lembranças, porque servir aos reis a seu gôsto é gôsto, mas servil-os dizendo-lhes ás vezes o que poderá não lhes contentar é virtude mui propria de vassallos portuguezes, e jurâmos como ja temos jurado, e juraremos mil vezes postados humilissimamente aos reaes pes de vossa magestade a maior obediencia, a maior resolução de dar as vidas pelo real serviço do vossa magestade.

« Não é menor a queixa e sentimento da rainha nossa senhora, de se haverem introduzido no paço e muito juncto á real pessoa d'el-rei nosso senhor, sujeitos de inferior qualidade, e de taes costumes, conselhos e artes, que para se estabelecerem no podêr e favor que têm tomado, semeiam desunião entre os

grandes, e divertem a natural benignidade d'el-rei nosso senhor, a fim de seus interesses particulares, procurando persuadir-lhe tem necessidade de suas pessoas para conciliar os animos de seus vassallos, e para os pôr á sua obediencia para ser rei entre os mesmos; que para que sua magestade o seja lhes parece a cada um pouco mil vidas, perturbando com a sombra de sua magestade os meios do bom governo e da justiça, comettendo de dia e de noite os delictos que com tanto escandalo são notorios 'nesta côrte, que se el-rei nosso senhor os soubera todos castigára com summo rigor, atrevendo-se a intentar discordias até no sagrado, com discursos indignos de toda a imaginação contra o decoro da fe, do sangue, do amor, do respeito, e da unica e legitima adoração que so está na pessoa d'el-rei nosso senhor; como ésta queixa é a maior, e a que involve em si todas as outras, porque se faltasse em ella muito principalmente a justiça, é a principal causa dos divertimentos d'el-rei nosso senhor, e a que muito perturba e póde perturbar mais gravemente ao diante ao socego commum, o mais interior e sensivel do reino, se tem representado á rainha nossa senhora muitas e muitas vezes com toda a instancia por grande parte dos ministros que se acham presentes e por outros que o não estão, e por pessoas zelosas do serviço de Deus e bem do reino, de muita edificação na vida e nas virtudes, convem muito atalhar este damno de mais de outras razões por aplacar a ira de Deus nosso senhor que nos castiga tão gravemente, tirando de junto á real pessoa de sua magestade estes inimigos que nos põe na côrte em maior perigo do que os castelhanos nos põe nas fronteiras; porque estes quando muito nos tiram as vidas, e os outros a vida, a reputação e o favor, e misericordia de Deus.

Continúa.

AS EMPAREDADAS DE ALEM DA PONTE DE COIMBRA

OU AS

Agostinhas Calçadas

DO CONVENTO DE SANCT'ANNA

Desde o seculo XII até a entrada do XV são abundantes, e raros d'aqui em diante os documentos que provam entre nós a existencia de uma especie de vida ascetica, notavel pela sua austeridade, mas que depois se perdeu, convertendo-se talvez em parte, em instituições religiosas, com votos e ordem regular.

Algumas mulheres aborrecidas do tracto do mundo, levadas pelo desejo de alcançar a salvação e para tractarem esclusivamente d'ella, encerravam-se 'numa casa, feita de pedra e cal, sem outra abertura senão uma pequena fisga ou setteira por onde lhe davam o alimento e fallavam com o confessor.

A cada passo, ao ler testamentos de pessoas respeitaveis e ricas, d'aquelles tempos, deparâmos com legados para mulheres e algumas vezes para homens, que voluntariamente se tinham emparedado, para melhor se dedicarem á vida penitente e contemplativa, por diversas partes do reino. D. Affonso III de Portugal no seu testamento (Prov. da Hist. Gen. da C. Real Port. tom. 1.º) deixou 500 libras a todos os reclusos do seu reino, tanto homens como mulheres—*omnibus reclusis regni mei tam hominibus, quam mulieribus 500 livras.*

A nossa rainha Sancta Isabel, tambem no seu testamento (a pag. 116 do dicto tomo) deixou um legado ás emparedadas do reino.

Ainda em 1574 a rainha D. Catharina, avó d'el-rei D. Sebastião, legou ás *emparedadas* de Tordesillas 70$000 réis.

No archivo do mosteiro de Cellas, aros de Coimbra, de monjas cisterciensis, havia um documento que copiámos, d'onde consta que a infanta Sancta Sancha, quando mandou que se fundasse aquelle mosteiro (sob a regra de S. Bento), determinou que as tres rações, que se costumavam dar da ordem, e os sobejos, que diariamente ficassem do refeitorio das monjas, fossem dados ás emparedadas de Cellas do mestre Martinho, que habitavam alem da ponte.

A rainha D. Theresa, fazendo passar depois o mosteiro fundado por sua irman, para a ordem de Cister, confirmou aquella disposição, acrescentando, que, se accontecesse que ahi não houvesse mulheres encelladas, o que Deus não permittisse—*quod avertat Deus*—poderia então a abbadessa e a communidade fazer das dictas rações o que bem lhe parecesse.

« Notum sit omnibus presentem paginam inspecturis, quod regina domna S. (Sancia) bone memorie, quando mandavit et precepit quod construeretur monasterium de Cellis de Vimaranes, et mandavit quod stabiliretur ibidem ordo sub regula Sancti Benedicti, precepit tunc quod ille tres portiones, que consueverunt dari de ordine, et fragmenta, que cotidie superarent ante monachas ibidem existentes darentur *emparadenatis* de Cellis magistri Martini, que sunt site ultra pontem: unde ego Regina domna T. (Tarasia) de consensu Abbatisse et totius conventus supradicti monasterii mando et concedo quod secundo quod memorata regina disposuit et instituit de ipsis tribus portionibus, et de fragmentis quod ita instituatur et firmetur, et quod semper dentur ipsis mulieribus *incellatis* dum ibi steterint et fuerint ista superius nominata. Et si forte acciderit, quod avertat Deus, quod ibi non sint alique incellate, nec velint ibi permanere, mando quod extunc abbatissa et

conventus accipiant portiones et fragmenta sua, et faciant de ipsis pro ut earum plauserit voluntatis. Et ut istud semper robur obtineat firmitatis. Icirco facio istam cartam mei sigillii et abbatisse supradicti loci munimine roborari.

D'esta escriptura, dos exemplos precedentemente apontados, e d'outros muitos que, se necessario fôsse, poderiamos referir, vê-se que 'naquelles tempos, ainda obscuros, havia uma predilecção fanatica pela vida emparedada. Tapavam-se de pedra e cal, e ficavam ahi entregues ao cuidado e compaixão dos fieis que lhes fôssem levar o sustento quotidiano.

Estas emparedadas das cellas d'alem da ponte de Coimbra, a quem a Sancta fundadora do mosteiro das Cellas de Vimarães ao nascente d'aquella cidade, junto a Sancto Antonio dos Olivaes, mandava dar os sobejos do refeitorio das suas monjas, foi o principio das religiosas do convento de Sanct'-Anna, bem perto do jardim botanico da dicta cidade.

As inundações do Mondego expulsaram-nas do seu primitivo estabelecimento proximo e da parte de cima da ponte de Coimbra. Ésta emigração forçada obrigou-as a procurar outro asylo.

No tempo de D. Affonso de Castello-Branco achavam-se recolhidas na quinta que a mitra dos bispos condes possue na freguezia de S. Martinho; mas porque a sua residencia não era bastante commoda, decente e segura, para congregação de pessoas do sexo feminino, aquelle bispo D. Affonso á sua propria custa fundou e dotou o convento dedicado a Sanct'Anna acima dicto, e deu-o ás religiosas, que depois se passaram da quinta de S. Martinho para elle, aos 13 de fevereiro de 1610.

Na capella d'este convento, do lado do Evangelho lê-se gravada em pedra embebida na parede a inscripção seguinte: «Sepultura de D. Affonso de Castello Branco de Boa memoria, que foi collegial do collegio real, esmoler mór do cardeal D. Henrique, bispo do Algarve, de Coimbra, conde de Arganil, viso rei de Portugal, o qual entre muitas obras illustres com que honrou esta cidade fundou e dotou com grande magnificencia este mosteiro insigne.

«Ésta obra se fez em 2 de junho de 1638, sendo Prioreza a Madre dona Maria de Menezes sua sobrinha.»

A respeito de *Emparedadas* vejamos o artigo que o nosso illustre antiquario Viterbo nos deixou no seu Elucidario:

«Emparedada, emparedeada, e enparedeveada, ou empardeada. Desde o seculo XII até o XV, se acham em Portugal muitas *Emparedadas*. Eram mulheres varonis, que, desenganadas inteiramente do mundo, se sepultavam em vida 'numa estreita cella, cuja porta no mesmo ponto da sua entrada, se fechava com pedra e cal, e so por morte da inclusa se abria para ser levada finalmente á sepultura; no logar da porta, e ao tempo de a tapar ficava so uma pequenina fresta por onde se lhes ministrava o indispensavel necessario para a vida, que poucas vezes passava de pão e agua; recebiam o corpo de Christo, e fallavam ao seu confessor unicamente no que respeitava á sua consciencia. E de se fecharem entre paredes ou *emparedando-se* se chamaram *Emparedadas*.

«Havia-as em todo o reino, so com licença dos bispos se eximiam da obrigação da missa, depois que ella foi de preceito, e se arrojavam a uma tão horrorosa penitencia, mas em tudo livre e voluntaria; ou fôsse para expiar as culpas commettidas, ou fôsse para conseguir as altas recompensas da innocencia castigada. Das *Emparedadas* de *Lisboa, Santarem* e de *Coimbra,* tractam largamente Fr. Luiz de Sousa, D. Nicolau de Sancta Maria, Cardoso, e outros. Em Lamego havia uma no anno de 1246, como consta do testamento do bispo D. Pelagio, que lhe deixou dois alqueires de pão, *mulieri portae clausae duos modios.* No de 1288 havia alli mais do que uma, pois no seu testamento diz o porcionario da sé de Lamego, Vicente Martins,— *inclusis de Lameco unam libram.* E o que mais é *dentro do claustro da Sé* da mesma cidade houve uma *Emparedada* por nome Margarida Affonso, que falleceu no de 1419, a qual deixou ao cabido um calix de prata sôbredourado, e uma pequena bacia tambem de prata, com obrigação d'um responso diariamente cantado no fim de vesperas; assim consta do *Livro dos obitos ou diptycho,* de Lamego a 12 de julho — *commemoratio Margaritae Alfonsi* inclusa, *seu imparietata in claustro istius sedis* etc. E. 1457. Doc. de Lamego.

«Na cidade do Porto havia grande número de *Emparedadas*, como as nomeia o chantre D. Vicente Domingues nos seus testamentos de 1312 e 1316, nos quaes lhes deixa seus particulares legados. E note-se que as *Emparedadas* de S. Nicolau não ficavam no sitio, em que hoje está o convento da Serra, e onde ao mesmo tempo residiam *conegas regrantes de Sancto Agostinho,* desde o tempo do bispo do Porto D. Pedro Rabaldis (como largamente demonstra o laborioso e exactissimo D. Bernardo da Encarnação na sua *Memoria ou descripção do real mosteiro de Sancto Agostinho da Serra do Porto,* onde castiga a D. Nicolau por haver introduzido na provisão do bispo D. Fr. Balthazar Limpo a *lembrança das donas de S. Nicolau,* que ao dicto bispo nem ao menos pela lembrança lhe passou) ficaram sim na *Ferraria de cima,* onde hoje está o hospital da Senhora da Silva. Doc. do cabido do Porto.

«No *livro velho dos obitos de Viseu,* consta que no de 1313 falleceu 'naquella cidade Mar-

garida Lourenço, que deixou ao cabido seis soldos, impostos na sua casa da Ribeira, que de uma parte confrontava com a *Emparedada*. E ésta mui provavelmente foi a contemplada em um testamento de Masseiradão de 1307, no qual se acha ésta verba — *Mando áás confrarias de Viseu cinco soldos, e áá Emparedenada.*

« Pelo testamento de Fernão Gil, thesoureiro da Guarda, de 1299, consta que juncto áquella cidade havia *duas mulheres Emparedadas,* uma no logar e sanctuario do *Mirleu*, e a outra juncto á *Senhora do Templo*, pois diz — *Item: áá Emparedada do Mirleu um meio mr.* (morabitino); *Item: áá do Tempre meio mr.* Doc. da Guarda. No testamento célebre do dr. Fr. João Martins, bispo d'esta cidade, no de 1302 ainda se faz menção d'estas *Emparedadas*, a que chama *inclusas*. Ibidem.

M. DA C. PEREIRA COUTINHO.

A NEERLANDIA E A VIDA HOLLANDEZA

Continuado de pag. 144.

No anno ultimamente findo semearam colsa (couve silvestre); é sempre ésta a sementeira por onde principiam nos lagos deseccados; a primeira colheita foi magnifica, e espera-se que a segunda tambem o seja. A terra acha-se agora toda coberta de flores amarellas, e as pessoas industriosas tem feito vir abelhas exoticas para saquear ésta messe d'ouro. Tem-se considerado isto como um presagio das riquezas que este solo ha de produzir entre as mãos dos cultivadores hollandezes. Até agora tinham levantado habitações sem ordem, e as terras não estavam classificadas. Algumas creanças que tinham nascido por acaso 'nestes casebres de madeira ou de tijolo, não se sabía a communa em que se devia fazer o seu assento civil. A lei não tinha previsto que se havia de nascer 'neste logar. Agora fazem-se demarcações, edificam-se egrejas, aldeias, canaes, estradas, avenidas d'árvores, que em pouco tempo hão de variar a figura monotona d'esta planicie tal como as aguas a deixaram. É um mundo que nasce. D'aqui a alguns annos, éstas creanças, cuja patria ha seis mezes não existia na carta, serão os habitantes d'um campo rico, e póde ser até os proprietarios d'uma fazenda, d'onde as vaccas venham no fim da tarde com a barriga cheia de herva, e as tetas repletas de leite.

O vapor é chamado para introduzir uma revolução no terreno da Hollanda: o vento sera preferido sempre, como motor economico na esgotação de lagos pequenos; mas os moinhos têm de ceder d'ora avante o logar ás máchinas em todos os grandes trabalhos d'arte. Ha ja consideraveis projectos em expectação. Ha um outro lago como o de Harlem, o *Ley-meer,* que apresenta uma superficie de dois mil e quatrocentos hectares, do qual se pretende fazer um prado. Para princípio de trabalhos so falta a quantia de trezentos contos de réis, ou pouco mais; ella ha de apparecer. Uma ideia ainda mais gigantesca, e até se poderia dizer horrivel pela audacia, occorreu 'nestes últimos tempos; foi a de esgotar o Zuiderzée. Ha quem julgue este projecto chimerico e extravagante; mas, depois das últimas conquistas da industria, depois da descoberta do vapor, depois da deseccação do lago de Harlem, não ha nada impossivel. Devemos lembrar que o plano de *Leegh Water,* d'este constructor de moinhos, encontrou ao princípio os mesmos obstaculos, se não malevolencia e incredulidade. Ha todavia uma differença grave entre as duas emprezas: o lago de Harlem, tendo bordas, os trabalhos ao menos apoiavam-se sôbre uma massa de agua preza e limitada, em quanto que, o Zuiderzée communicando com o mar do norte por uma larga abertura, trabalha-se 'neste último caso sôbre o infinito. Antes de esgotar o Zuiderzée sería necessario dar-lhe margens. Tambem os ingenheiros que phantasiam este grande projecto deviam construir do lado do Oceano um dique, uma barreira, que separasse as aguas do golfo. A construcção d'uma tal barreira, a precisão de desviar os rios que presentemente vem despejar no golfo, tudo isto apresenta difficuldades immensas: todavia não julgâmos éstas difficuldades invenciveis. Ainda que os hollandezes comprehendam fria e demoradamente, não recuam comtudo na presença d'algum obstaculo quando chega o momento da execução. Os trabalhos de deseccação são para elles d'um supremo interesse. A segurança do paiz é o premio do zêlo que os habitantes testimunham por taes sacrificios. A agua chama a agua, os lagos chamam o mar; por meio d'estes lagos parasitas, o Oceano tem ja, póde dizer-se, um pe em terra. Desèccar bacias como o lago de Harlem, é lançar o inimigo para fóra do interior do paiz, é repellir d'alguma sorte a invasão. Uma outra consideração inteiramente politica faz do systema de deseccação um systema de vida, ou de morte para a Hollanda. Ésta reivindicação das terras, que as aguas lhes tinham arrebatado, equivale para os hollandezes a verdadeiras conquistas. Um paiz repleto de habitantes, e ao qual a terra falta, encontra tudo o que a natureza lhe negou quando aproveita a sua industria para se elevar á cathegoria das primeiras potencias de segunda ordem. A raça gigantesca dos batavos levou até ao fim do mundo as conquistas da guerra, do commercio e da navegação. Os

hollandezes modernos ja não têm precisão de ir lançar novas colonias sôbre costas longinquas para alargar o seu territorio: não lhes é preciso sahir da sua patria. Este povo industrioso e respeitavel, cujos antepassados foram o terror dos mares, encontrará d'ora avante nas máchinas de deseccação os recursos que elle antigamen e pedia ao esplendor de suas armas. Um geographo hollandez, ha ja dois seculos dava a seus compatriotos o conselho de engrandecer o seu territorio sem lhe alargar os lim..es:

Quis furor, o Batavi, per gr nas quaerere terras?
Ecce alio terram litore, quaeris: — habes.

Ja vimos qual foi o berço dos Paizes-Ba - xos, e como a industria neerlandeza tinha transformado um deserto pantanoso em um dos paizes mais deliciosos do globo. De quem sera a terra? do mar ou dos rios? O homem intervem na Hollanda, e as condições da luta são mudadas. Apesar de todas as vantagens alcançadas pela industria, ha geologos que não estão contentes com os resultados definitivos d'esta victoria. A Hollanda, dizem elles, foi conquistada ao mar, mas é uma conquista que o mar tarde ou cedo ha de recuparar. Ésta opinião é apoiada por uns factos, e contradictada por outros; se attendermos ao curso ordinario e logico das cousas, seremos levados mais para a segurança do que para o temor. As fôrças da natureza não augmentam, e a somma dos meios de reacção de que o homem dispõe sôbre o globo, e particularmente na Hollanda, para resistir aos elementos, augmenta em todos os dias com o vapor, com o progresso das artes mechanicas, e com as luzes das sciencias: logo a victoria não é duvidosa. Uma unica circumstancia geologica poderia transtornar todos estes calculos, e dar razão aos aterradores; era se, como crê M. Elie de Beaumont, o solo da Hollanda tivesse soffrido uma depressão lenta e contínua.

Escavações practicadas em Amsterdão, em Rotterdão, e nas margens do Zuiderzée, indicam, é verdade, que os terrenos se têm abatido, em muitos pontos abaixo do seu antigo nivel. Taes factos têm levado a presagiar para um tempo dado a submersão total da Hollanda. Não devemos portanto apressarnos em acolher ésta consequencia. Primeiro que tudo, as alterações da natureza não se realisam com a rapidez ligeira, que caracterisa as obras do homem e as revoluções politicas. Todas as civilisações da velha Europa teriam verosimilmente tempo de viver e desapparecer antes que o sacrificio da Hollanda, ésta interessante porção do continente actual, fôsse consummado. Demais gostâmos de acreditar que, no caso contrário, o genio humano até se lisongearia com a extensão do perigo. Nada prova que a *Atlantida* não poderia salvar-se, se os habitantes d'esta ilha, mais ou menos fabulosa, tivessem ao seu serviço todas as fôrças mechanicas, de que dispõem as civilisações modernas. Por outro lado a Hollanda teria tido ha muito tempo a sorte da Atlantida, e ja não figuraria senão nas recitações dos historiadores, sem os conhecimentos dos seus ingenheiros, sem as obras gigantescas, e as admiraveis trincheiras, atrás das quaes este paiz se fortificou contra as aguas. Se o terreno se abate, o genio do homem se eleva, e a luta continúa. A Hollanda póde ser comparada a um navio, e até a um navio ameaçado, que faria agua por todas as partes, sem os trabalhos persistentes, e sem os cuidados infatigaveis dos pilotos experimentados que o dirigem. Sustentado por taes mãos, ella se conserva desde as edades historicas, e se conservará sem dúvida ainda por muito tempo 'num alto grau de podêr maritimo, de grandeza commercial, e de prosperidade.

ALFONSE ESQUIROS.

UMA VIAGEM Á RODA DO JAPÃO

MEMORIAS E NARRAÇÕES

I

Nagasacki, os bairros francos, e a cidade Japoneza

O estio do anno de 1861 tinha cruelmente apurado a paciencia dos europeus, que residiam na China. Calores suffocadores e doentios tinham-se repetido por longas semanas; a uns tinham causado febres, a outros cholera, e fatigado a toda a gente. Atravessando o *Bund,* o passeio de Shang-haï onde os estrangeiros se reunem juncto á declinação do dia, não se encontravam senão figuras pallidas e abatidas. Shang-haï é uma cidade singularmente feia; todas as pessoas que a têm visto assim o dizem. Situada nas margens do Wampoa, um dos grandes rios chinezes, que levam suas aguas amarelladas através de immensas planices d'uma fertilidade maravilhosa, porém monotona até á desesperação, não tem nada que atráia, ou demore o viajante.

Portanto, foge-se de Shang-haï logo que não ha necessidade de ahi viver; e eu, livre dos negocios que la me tinham chamado, immediatamente me puz a caminho. Nenhum dos amigos, cuja hospitalidade carinhosa tinha sabido tornar a minha demora na sua companhia tão agradavel, quanto ella podia sel-o, tentou reter-me por mais tempo. «Feliz de vós, que podeis sahir d'esta terra, diziam elles; oxalá que nós podessemos fazer o mesmo! Boa viagem, não vos esqueçaes dos vossos amigos da China». Não me esqueci, nem jamais

me esquecerei d'elles, porque em nenhuma parte tenho encontrado tanta benevolencia, tanta segurança e franqueza nas relações, como 'neste pequeno canto da terra chamado o estabelecimento de *Shanghaï settlement*.

Eu tinha feito as minhas visitas de despedida, e vigiava no meu quarto; o creado occupava-se no preparo das malas, quando vi entrar M. W... meu antigo companheiro de viagem ao sul da China e á Cochinchina. Elle acabava de concluir uma longa excursão, durante a qual tinha visitado as principaes cidades commerciantes banhadas pelo Yang-tse-kiang, e eu não tinha ainda tido occasião de o informar do meu projecto de voltar á Europa. Logo que eu lhe disse algumas palavras, elle rejeitou a ideia d'esta partida precipitada. Declarou-me que acabava de enviar de Hong-kong um barco de vapor a Nagasacki, e que antes de o vender ao govêrno japonez tinha intenção de o empregar 'numa viagem á roda do Japão. Convidou-me com instancia para o acompanhar, promettendo que me punha em terra em Nikolajefsk, se eu quizesse voltar á Europa pela Siberia, ou de me deixar em Yokohama, onde eu devia encontrar um bom navio de partida para S. Francisco. Estes dois caminhos eram novos para mim, porque eu tinha vindo de França para a China pela mala ingleza, via do Egypto.

Além do attractivo da novidade offerecia-se-me occasião de tornar a ver alguns amigos, que habitavam no Japão, onde eu ja tinha estado algum tempo. O essencial era sahir de Shang-haï. Acceitei pois, quasi sem hesitar, o offerecimento de M. W...; convencionámos que, nos primeiros dias de setembro nos haviamos de ajunctar em Nagasacki, e que la nos metteriamos a bórdo do *S. Luiz,* o navio de M. W... para fazermos uma viagem de exploração e de recreio em volta do imperio mysterioso, governando pelo *mikado* e pelo *taïkoun.*[1]

Esta viagem, emprehendida algum tanto ao acaso, me demorou contra a minha intenção pelo espaço de treze mezes no Japão; e me deu occasião de colhêr de uma sociedade ainda muito pouco conhecida, e de mais a mais involvida nos nossos interesses, numerosas memorias que tracto de resumir aqui.

Tinhamos sahido de Shangh-aï aos 23 d'agosto de 1861, e depois de uma navegação trabalhosa, por espaço de dez dias, chegâmos a Nagasacki. O unico incidente notavel do trajecto foi uma curta visita á ilha de Quelpart, da qual poucos viajantes têm fallado. Esta ilha, situada entre 33 e 34 graus de latitute do N., e 126 e 127de longitude E., estende-se na direcção de NE. a SE. em comprimento de 40 milhas; a sua maior largura é pouco mais ou menos de 17 milhas. E bem cultivada, e produz arrroz, trigo, batatas doces, milho e alguns legumes. É habitada por uma população mista de Coreanos, Chinezes e Japonezes, immundos, ignorantes e pobres. No meio da ilha levanta-se o monte Auckland, cuja altura é de 6 a 7 mil pes acima do plano do mar. Talvez ainda venha tempo em que este pequeno territorio possa merecer a attenção dos navegantes, senão como ancoradouro, como campo de cultivação.

Achavamo-nos a vinte milhas da costa do Japão, quando o vento, que, por dois ou tres dias, tinha soprado violentamente, quebrou de repente, e o navio ficou immovel. A calmaria prolongou-se por toda a noite e pela maior parte do dia seguinte. Falto de paciencia, resolvi então procurar um meio de ganhar quanto antes a terra firme. O navio achava-se rodeado de barcos de pesca; e até alguns se tinham aproximado para nos vender peixe. Graças a algumas palavras japonezas, que eu tinha aprendido quando estive em Nagasacki, depressa me puz de accôrdo com o patrão d'uma das barcas. Elle offereceu-se a transportar-me em 4 horas a Nagasacki pela quantia modica d'um *itzibu* (2 fr. 50 cent). Acceitei de boa vontade éstas condições; e munido com alguns cigarros, com um livro, e com, o meu rewolver deixei o *Tilton,* o navio que me tinha conduzido até alli, dando ao capitão ponto fixo para Nagasacki, onde eu esperava chegar antes do pôr o sol, e para onde eu devia annunciar a sua chegada para o outro dia.

O barco em que eu tinha entrado era servido por seis pescadores. Eram homens de mediana estatura, de côr avermelhada, membros desembaraçados, musculosos, e bem proporcionados. Á excepção da estreita banda que lhes cingia a cintura, estavam completamente nus. Apossei-me da popa do barco, onde tinham feito um toldo; estendi-me com bastante commodidade sôbre uma esteira muito lavada, e partimos. Os maritimos japonezes, que, em geral, não são tão robustos como os europeus, supportam a fadiga por tempo consideravel. Em pe, carregando com todo o corpo sôbre os longos e toscos remos, cujo manejo requer braços vigorosos e exercitados, trabalham, a um sol ardente, horas inteiras sem interrupção, e na apparencia, sem cansasso. Muitas vezes acompanham a remadura com um canto monotono, ou rima bem cadenciosa; tambem muitas vezes, semilhantes aos mariolas chinezes, dam estrepitosos gritos, continuados por alguns segundos, que têm por principal effeito desembaraçar os pulmões.

Os meus pescadores remavam com toda a coragem, e todavia nós não adiantavamos nada. Era remar contra a maré; e tres horas depois da minha partida, juncto ao pôr do sol, ainda estavamos muito longe da terra.

[1] Sabe-se que o *mikado* é o chefe legítimo do Japão; e que o *taikoun* seu subalterno, tem a direcção do podêr executivo.

Quasi me arrependi então de me ter entregado á discrição de homens, que eu não conhecia; mas o arrependimento era cousa superflua 'neste momento, e não me restava senão tornar a situação o mais agradavel que me fôsse possivel. Fiz um rolo de esteiras, encostei a cabeça sôbre elle, e embalado pelo mar adormeci ao canto dos barqueiros. Quando acordei era noite. Tinham acendido uma grande lanterna de papel na prôa do barco. Pela fraca luz que ella espalhava vi os seis homens da equipagem a remar com a mesma actividade com que tinham partido. Em volta de mim via centenas de lanternas, que serviam de alumiar na sua derrota outras embarcações similhantes á minha.

A maior parte andavam pescando á luz, costume muito commum 'nestas paragens, e por uma grande extensão o mar estava illuminado como em dia festivo. Ao passarem uns pelos outros os pescadores trocavam entre si algumas expressões em voz alta. A palavra *todjin* (estrangeiro), que muitas vezes soou a meus ouvidos, entendi que fallavam de mim, e a respeito da minha viagem. Quando um homem se acha so, a tres mil leguas da patria, parece-lhe muitas vezes encontrar perigos onde os não ha. Eu estava desassocegado; mas, notando que nenhuma palavra de irritação apparecia no colloquio dos marinheiros, o meu espirito ficou tranquillo.

Não é inutil lembrar, primeiro que tudo, que a lingua japoneza, o profundo estudo da qual é para o sabio cheio de difficuldades, apresenta ao viajante uma reunião de locuções faceis, que o habilitam em pouco tempo a fallar das cousas usuaes. O som da lingua japoneza faz lembrar o da italiana. Tem abundancia de vogaes, e conserva 'num concurso harmonioso um accento sempre collocado com precisão. A pronunciação é corrente, e pode-se, com uma memoria muito ordinaria, aprender em algumas semanas um número de palavras sufficiente para, sem auxílio de interprete, se constituir em relação com os indigenas. Todos os estrangeiros, que residem desde algum tempo no Japão, servem-se da lingua do paiz, e alguns a fallam correntemente.

Quanto á lingua dos litteratos, e das relações politicas, é preciso manejal-a correntemente antes de chegar a escrevel-a, e entregar se a penosos estudos philologicos, os quaes, até ao presente, mesmo no paiz, so os missionarios têm tido coragem de emprehender.

Perto das dez horas da noite entrou o nosso barco no estreito canal, que separa as ilhotas de Ivosima, situadas á entrada da bahia de Nagasacki. Elle depressa costeou a ilha de Papenberg, celebrada pela matança de christãos, que ahi houve proximo ao fim do seculo XVI, e em fim ás onze horas entrava-se na terra do Japão. Eu tinha saltado em terra no caes de Oora, bairro estrangeiro de Nagasacki. Não obstante a noite ja ir adiantada, tive a fortuna de encontrar ainda junctos os amigos, que tão cordealmente me tinham acolhido na occasião da minha primeira visita. Achavam-se assentados debaixo da *verandah* (galeria aberta) fumando e conversando como antigamente. « Nós contavamos comvosco, me disse o meu amavel hospede. Quem viu o Japão uma vez, deseja vel-o outra vez; mas não vos esperavamos tão cedo. » Eu expliquei o que se tinha passado; fui muito applaudido. « Tendes economisado tempo e dinheiro, me disseram elles, porque de França, ou da China vós terieis de voltar ao Japão. Não é elle o paiz mais bello do mundo? So a viagem da Europa ao Japão custa o tempo de tres mezes, e um milheiro de dollares; e a viagem de Shang-haï a Nagasacki não é senão um passatempo. Vossa escolha foi feliz e judiciosa. »

Continúa.

BIBLIOGRAPHIA

Elementos de physiologia humana com a histologia correspondente, por Antonio Augusto da Costa Simões, lente de Histologia e Physiologia geral na Universidade de Coimbra, socio effectivo do Instituto de Coimbra, associado provincial da Academia Real das Sciencias de Lisboa, socio honorario do retiro litterario portuguez no Rio de Janeiro, e socio correspondente da Academia Real de Medicina de Turim.

Tomo I. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1861.

Tomo II. Ibid. 1863. Tomo III. Ibid. 1864.

I

Prosperos fados ha corrido a cadeira de Physiologia na faculdade de medicina desde 1772 até aos nossos dias. Ao poderoso impulso de um genio reformador surgiu a Universidade, 'nessa memoravel epocha, da humilhante decadencia, em que jazêra. E para ensinar as *Instituições*, que então comprehendiam, com outras disciplinas a Physiologia, foi escolhido o celebre dr. José Francisco Leal, discipulo do immortal *Boerhaave*.

Uma serie veneranda de professores egregios regentou depois ésta cadeira difficillima. Os doutores Francisco Tavares, Joaquim Navarro de Andrade, José Feliciano de Castilho, e Francisco de Sousa Loureiro, são varões famosos nos annaes das sciencias medicas, e por seu estremado saber lograram sublimar a faculdade de Coimbra á cathegoria das mais distinctas.

Não degeneraram de tão nobres progenitores os descendentes. *Coutinuam os fruitos bem sazoados de planta castiça, e parece que*

lhes vem o sabor e temperamento da cepa generosa, diz o nosso Arraiz.

Os escriptos do sr. dr. J. J. de Mello não desmerecem, em verdade, dos de Leal, Tavares, Navarro, Castilho e Loureiro, e levam-lhes reconhecida vantagem sob o respeito, em que os considerâmos.

Publicou em 1839 as suas *Primeiras linhas de Physiologia,* que foram, segundo o methodo de ensino entre nós seguido, o texto a que se referiam as doutrinas dos mais insignes physiologistas, que então floresciam.

Passados septe annos sahiu á luz segunda edição de tão prestante compendio, pôsto a par dos conhecimentos do dia; correram, porém, tão rapidos os progressos da Physiologia e sciencias correlativas, que em breve se tornou deficiente, sem embargo de, em prelecções oraes, se supprirem as lacunas, que offerecia.

Era forçoso adaptar a obra ás necessidades occurrentes, refundil-a em outro molde, dar ás sciencias mais amplos horizontes; não se achou, porém, com fôrças para novas lucubrações o eximio professor. Não lhe mingoavam as espiritos, mas deprimiram-lhe a antiga energia as lides do magisterio em tão diuturno exercicio.

Declinou, por estes motivos, a honrosa commissão em um dos seus mais intelligentes e laboriosos discipulos.

II

O sr. dr. Costa Simões, ja vantajosamente conhecido na republica das lettras por seus preciosos escriptos, poz-lhes condigno remate publicando os seus *Elementos de Physiologia Humana.*

Como a Physioiogia Humana comprehende a Physiologia Geral e a Physiologia Especial, o sr. dr. Costa Simões dedicou á Physiologia Geral a primeira parte dos seus *Elementos,* que dividiu em duas secções.

Expoz na primeira considerações geraes sôbre os limites d'esta sciencia e suas divisões; ideias geraes sôbre a vida e suas manifestações; e considerações geraes sôbre corpos organicos e anorganicos.

Expoz na segunda a Physiologia Geral dos principaes systemas organicos, que dividiu em tantos artigos quantos os systemas que julgou dignos de menção especial, reservando o resto da doutrina, que lhes é relativa, para os logares, em que tracta das funcções mais intimamente ligadas com aquelles elementos histologicos.

A Physiologia Especial tractou-a nas outras duas partes dos *Elementos;* comprehendeu na segunda as funcções de nutrição ou funcções organicas, ou funcções vegetativas, cujo fim commum ás plantas e aos animaes é o crescimento e a conservação do individuo; comprehendeu na terceira parte as funcções animaes, ou funcções de relação, que são privativas do reino animal, e que servem para relacionar os individuos com o mundo externo; e as funcções de geração, tambem communs ás plantas e aos animaes, que têm por fim a conservação da especie.

A cada um d'estes tres grupos de funcções corresponde certo número de divisões, e o seu conjuncto constitue o programma que o auctor reputou mais accommodado ao ensino da Physiologia, segundo o plano geral de estudos de sciencias medicas actualmente seguidos no paiz.

Trezentas e dezeseis gravuras intercaladas no texto illustram ésta obra magnifica em todas as questões importantes, sôbre que escreveram os physiologistas mais distinctos. E dos escriptos referidos ou analysados nos tres volumes, se publica no último a resenha pela ordem alphabetica dos auctores, indicando-se, tambem, em cada um d'elles, as obras d'onde foram extrahidas as gravuras.

III

Tarefa sobremaneira difficil é a da organisação de livros elementares para texto de cursos scientificos. Seus auctores, obrigados a conciliar as necessidades do ensino com a brevidade do tempo, que se lhe destina, mal podem sahir dos limites prefixos, hão de necessariamente cingir-se ao programma definido.

Éstas difficuldades sobem de ponto, quando a materia, sôbre que deve escrever-se, respeita á Physiologia, que, para tractar-se condignamente, requer habilitações mui extensas. Não bastam quaesquer conhecimentos, é necessario possuil-os vastos e profundos em varios ramos do saber.

E, todavia, na actualidade, como transumpto de sciencia alheia, se devem considerar os *Elementos de Physiologia Humana.* So póde avaliar-se o talento do auctor pelo methodo, pela crítica e perspicuidade, com que expõe as doutrinas.

Certo que brilham nos *Elementos* estes dotes eminentes; porque nem são tão breves, que falte o substancial e importante, nem tão extensos, que damnem a indole de compendio; e os factos e as doutrinas são expostos e discutidos com grande discernimento, soccorrendo-se o auctor ao proprio juizo, quando o reputa mais seguro que o dos estranhos.

É, sob este ponto de vista, que principalmente avulta nos *Elementos* o cabedal de intelligencia de seu illustre escripor. Como quem estudou e meditou as questões physiologicas de maior tomo, propõe-n'as com lucidez, e resolve-as com desassombro; e, se acha as

opiniões divididas, compara-as e analysa-as, justificando a que lhe parece mais plausivel, ou dando a questão por indecisa.

Cremos, que mór serviço faz á sciencia o que suggere reparos, suscita dúvidas, assignala as obscuridades, em que muitos phenomenos da vida ainda se involvem, do que o que pretende explical-os, alardeando conhecimentos, com demonstrações especiosas e destituidas de fundamento. O physiologista portuguez desempenhou, com nobre independencia, as partes de escriptor consciencioso; não se prendeu com mal entendidos respeitos; sem desprezar a auctoridade alheia, manteve os foros da propria. Como aquelles espiritos esclarecidos, de que nos falla o celebre *La Bruyere*,[1] que *trouvent obscur ce qui est obscur, comme ils trouvent clair ce qui est clair*, acceitou como certo o que se lhe representou como tal, e como duvidoso o que o era na realidade, não se pejando de confessar o muito que da Physiologia Humana ainda se ignora, a despeito dos novos descobrimentos.

IV

Resplandecem, como dissemos, nos *Elementos de Physiologia Humana* os preclaros dotes de escriptor didatico, em que se estrema o sr. dr. Costa Simões, ha, porém, logares nos *Elementos*, em que as difficuldades da materia, e a sobejidão das doutrinas, como que impelliram o illustre Physiologista a prescrever-se raias mais estreitas do que as que, 'noutros logares, se havia prescripto.

Comprehendem facilmente os ingenhos transcendentes o que nas espinhosas questões da sciencia ha de incontestavel e positivo; e, fixando nos seus escriptos éstas noções precisas, soltão-n'as da farragem de dissertações, em que as affogam os que, pertendendo esclarecel-as, mais as confundem e complicam.

Infelizmente as funcções mais importantes da vida ainda não logrou illuminal-as cabal e satisfatoriamente o estudo mais persistente e reflectido; intercepta-lhes a luz, de que precisam, a natureza do assumpto, aliás difficillimo, e o proprio empenho de surprehender estes segredos, quando é mal dirigido.

O sr. dr. Costa Simões prescindiu mencionar a mór parte das explicações, que mais obscureciam do que illustravam as doutrinas, e limitou-se á exposição das que reputou incontestaveis e evidentes.

É admiravel a concisão, com que tracta (por brevidade referimos estes unicos exemplos) da theoria da respiração; do que respeita á secreção do figado e glycogenia; da sensibilidade geral; da vista; dos sentidos internos, ou faculdades cerebraes.

Os que nos livros estranhos, mormente francezes, houverem lido estes capitulos, maravilhar-se-ão, como nós, da perspicuidade com que o eximio professor conimbricense soube instruir-nos da mais importante, e tambem mais difficil parte da Physiologia. É tamanha a prolixidade e confusão, com que occorrem 'naquelles livros, que ainda ao mais estudioso fatiga a paciencia, e entibia a vontade de os ler.

E judicioso alvitre foi o que tomou o distincto Physiologista de inxirir no texto dos *Elementos* tantas estampas escolhidas; difficillimo se não impossivel sería comprehender, sem tão valioso subsidio, as muitas e variadas especies scientificas, a que teve de referir-se.

E raro exemplo de modestia nos deu, tambem, citando não so os escriptos, d'onde extrahiu as estampas, mas os auctores, de que extractou as doutrinas. Podem os dous indices remissivos servir de guias aos que das fontes proximas d'estas doutrinas desejarem ter cabal conhecimento, ou avaliar a rectidão do juizo, com que foram commentadas, ou discutidas.

V

Possuimos hoje o mais amplo, o mais completo compendio de Physiologia, que póde desejar-se, no estado actual da sciencia, e em harmonia com o plano geral de estudos medicos entre nós seguidos.

Recommendaveis pela concisão e perspicuidade, pela crítica judiciosa e esclarecida, com que foram escriptos, os *Elementos de Physiologia Humana* são não so incontestavel documento das vastas luzes e alto ingenho de seu preclarissimo auctor, mas um dos famosos monumentos, que á medicina portugueza se ha erigido em nossos dias.

Folgâmos que obra de tão relevante merito sahisse dos prelos da universidade, e do gremio da faculdade de medicina, de que muito nos honrâmos de ser filho. Mostram os *Elementos* que alli florescem os bons estudos, que alli se ostentam professores egregios, que os promovem e fomentam com tanta gloria propria, como do paiz.

Mantem-se, em verdade, 'neste augusto sanctuario permanentemente acceso o fogo sagrado de Vesta, em honra das sciencias; e o sr. dr. Costa Simões é um dos mais fervorosos sacerdotes, um dos mais vigilantes ministros d'este fogo sagrado.

Portalegre, 10 de Junho de 1864.

F. A. RODRIGUES DE GUSMÃO.

[1] *Les caractères de La Bruyere, tom.* 1.er, *chap.* 1.er

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

O INSTITUTO

REDACTORES

J. J. DA FONSECA PINTO — B. A. SENNA DE MENDONÇA — L. SIMÕES FERREIRA

FERNANDES TAZ — FERNANDO DE MELLO — A. DA C. FERREIRA COUTINHO

AUREA DE MENDONÇA

FERNANDO JOSÉ DE MELLO

Preços da Assignatura

Por anno em Coimbra	1$200
Por fóra de Coimbra, estampilhado	1$800
Para o Brazil (moeda fraca)	1$000
Avulso (não somente para os socios e assignantes)	100

O INSTITUTO

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

REDACTORES

Jeronymo José de Mello

A. A. da Fonseca Pinto — B. A. Serra de Mirabeau — J. Simões Ferreira

Fernandes Vaz — Fernando de Mello — M. da C. Pereira Coutinho

Vieira de Meirelles

Preços da Assignatura

Por anno em Coimbra	1$500
Para féra de Coimbra, estampilhado	1$800
Para o Brazil (moeda fraca)	4$000
Avulso (tão sómente para os socios e assignantes)	160

Assigna-se no Gabinete do Instituto — Rua Larga.

O Instituto

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

VOLUME XII—N.º 8

	Pag.
Prelecções de direito patrio, que dava Ricardo Raymundo Nogueira, no anno de 1795 a 1796.....	169
Estudos sôbre a historia de direito patrio	171
A litteratura apocalyptica entre os judeus e os christãos	172
Physiologia geral — por *J. M.*.....	175
As descobertas recentes da Chimica Physiologica	178
Microcosmographia e descripção do mundo pequeno que é o homem, por André Falcão de Rezende	181
Desthronação de D. Affonso VI, rei de Portugal	184
Uma chronica inedita — por *M. da C. P. Coutinho*	187
Uma viagem á roda do Japão, memorias e narrações	190

Novembro de 1863

COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

UNIVERSITY OF CALIFORNIA
LIBRARY

O Instituto

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

TOMO IX — N.º 8

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

PRELECÇÕES DE DIREITO PATRIO

Que dava Ricardo Raymundo Nogueira no anno de 1795 a 1796

Parte Primeira

Que contém as Noções Preliminares

Continuado de pag. 147.

Acham-se algumas d'estas leis, no codigo gothico; e das actas do concilio de Tolentino XII consta que Ervigio formára 'neste concilio uma nova collecção de leis.

Egica finalmente se applicou com todo o cuidado, e deligencia a pôr em ordem a legislação dos Godos. Fez examinar e corrigir as leis, mandou rever o codigo antigo, e foi auctor de uma nova collecção das leis gothicas, que é a última de todas.

Foi ésta collecção feita no XVI concilio de Toledo no anno de 693, pelo que falsamente a attribuem muitos a Sancto Isidoro de Sevilha, o qual tinha fallecido muito antes.

Esta é a mesma que hoje temos, e que ainda se conserva quasi inteira. Intitulou-se *Liber Juridicum,* e em hispanhol *Fuero Juzgo,* e agora corre com o nome de *Forus antiquus gothorum.*

A legislação do dicto codigo, é composta das principaes leis, e institutos patrios dos Godos, e de algumas de origem romana que para elle dimanaram dos codigos Alariciano, e Theodosiano.

Foi o codigo gothico escripto primeiramente na lingua latina, e vertido depois na Hispanhola, para que por todos podesse ser entendido, e observado.

Pretendem alguns que ésta traducção se fizera immediatamente depois da publicação do original latino. Outros a fazem muito posterior, e querem que fôsse feita no tempo de S. Fernando III, rei de Castella.

II *Ordem.* Dividiu-se o codigo gothico em doze livros; mas antes d'elles se acha um prologo, que consta de dezoito leis, em que se estabelecem as qualidades que deve ter um bom principe, a veneração, e acatamento com que os vassallos o hão de respeitar, e a fórma da eleição dos reis godos.[1]

[1] Este prologo acha-se somente no exemplar castelhano, e falta no latino. Cancian. Barbar. leg. antig. n.° 4, pag. 60 (In leg. Wizigoth. monitum collect.) conjectura que o dicto prologo fôra accrescentado posteriormente em algum concilio ou côrtes celebradas depois da última publicação do codigo, isto é, depois de 693. As suas leis são tiradas de varios concilios Toletanos, desde o 4.° até o 17, convocado no tempo de Egica, e se acham nas actas dos mesmos concilios.

O livro 1.° intitula-se *De Instrumentis legalibus,* e tem dois titulos: o 1.° do legislador, o 2.° das leis. Estabelece qual deva ser o legislador, quaes as leis, cuja origem, podêr, extensão, e fins se referem largamente.

O livro 2.° intitula-se de *Nogotiis causarum.* Divide-se em cinco titulos que tractam dos juizes, do princípio dos pleitos, isto é, das citações, dos procuradores, das testemunhas, e das provas.

O livro 3.° intitula-se *De Ordine conjugali.* Tem seis titulos. Tracta dos matrimonios, e pessoas, cujo consentimento se requer para a sua legitimidade, e dos esponsaes; das arras; dos matrimonios illicitos; das penas do rapto e estupro; do adulterio; dos que casam com parentas e affins; dos impedimentos do matrimonio; dos repudios, etc.

O livro 4.° chama-se *De Origine naturali.* Tem cinco titulos. Tractam dos graus de consanguinidade, e affinidade, que se mandam contar segundo as regras de direito civil; das successões dos que morrem intestados; das tutorias, dos infantes expostos, e da obrigação, que têm os paes de instruirem os filhos, ou desherdal-os com causa justa.

O livro 5.° é *de transactionibus.* Tem septe titulos, tractam das cousas da egreja, das doações; das cousas que os senhores de terras dão a seus vassallos; das vendas e permutações; do depósito, e commodato, das dividas, e penhores, e dos libertos e liberdades.

O livro 6.° intitula-se de *sceleribus et tormentis,* e consta de cinco titulos. Principia pelas accusações, e tormentos, tracta depois de varios delictos, dos feiticeiros e dos que os consultam, e dos que dão veneno, das mulheres que abortam, e dos que as fazem abortar; das injúrias e feridas; do homicidio, e dos casos em que o matador não tem pena.

O livro 7.° intitula-se de *furtis et fallaciis,* e tem seis titulos; tracta dos que descobrem os furtos; da pena dos ladrões, e dos que encobrem os latrocinios, ou compram as coisas furtadas; do crime do plagio; dos que falsificam escripturas públicas, dos que falsificam metaes, e fazem moeda falsa, ou a cerceiam; da guarda dos delinquentes, e do modo de sentenciar as causas crimes.

O livro 8.° chama-se *De Illatis violentis, et damnis.* Tracta das fôrças e roubos; dos incendiarios; do damno dado nas árvores, searas, e fructos; do damno dado nos animaes; do direito dos pastos, e dos animaes que andam perdidos; do achado das abelhas, e do damno que se lhes faz.

O livro 9.° intitula-se *De fugitivis, et refugientibus.* Tracta-se 'nelles dos escravos, que fogem a seus senhores, e dos que os recolhem; dos que não vão á guerra, e dos que

fogem do exército; dos que fogem para a egreja por crimes, ou por dívidas.

O livro 10.º tem por titulo *De divisionibus, et temporibus atque limitibus*. Tracta da divisão das terras que são dadas em praso; da obrigação do emphyteuta, e dos marcos, e limites.

O livro 11.º intitula-se *De Aegrotis, medicis, mortuis, atque transmarinis mercatoribus*. Tracta do modo com que os medicos devem visitar os infermos; dos casos em que se lhes deve pagar; da pena dos que matam, ou fazem damno aos infermos por impericia; dos que violam as sepulturas, dos mercadores que vêm d'alem do mar.

O 12.º e último tem por titulo *De removendis pressuris, et omnium hereticorum sectis extirpandis*. Tracta-se da moderação, justiça, e misericordia, com que os juizes devem decidir as causas; das penas dos hereges, e judeus, e das afrontas, e palavras injuriosas.

III *Merecimento*. É grande o merecimento das leis d'esta compilação. Ellas estabelecem muitas cousas utilissimas para a administração da justiça, para a breve decisão dos litigios, e para o socêgo dos cidadãos. Nada têm de barbaras, duras ou iniquas, antes em todas resplandece a equidade e a humanidade.

As penas dos delictos são brandas, e geralmente consistem em mulctas, ou açoutes, algumas em mutilação de membros, e somente os homicidios têm pena de morte.

Na simplicidade excedem muito á jurisprudencia romana; e são inteiramente alheias das fórmulas escrupulosas das acções, das ficções, e das outras innumeraveis subtilezas de que está cheio o direito civil.

A ordem com que seus compiladores dispozeram as materias, ainda que se não conforma exactamente com as leis do methodo, que hoje têm chegado a tammanha perfeição, é com tudo muito mais regular que a dos outros codigos, e escriptos d'aquelles tempos, e excede infinitamente a que Triboniano seguiu nas duas compilações, assim do Codigo, como do Digesto de Justiniano, nas quaes, alem dos muitos titulos que vêm em logares improprios, se encontram a cada passo leis fugitivas que tinham a sua propria collocação em titulo diverso, o que raras vezes se nota no codigo gothico.

Tem tambem éstas leis um caracter differente das dos outros povos da Germania. Cada um d'estes povos admittia no seu imperio diversas legislações; e não so differiam as leis dos conquistadores das dos romanos conquistados, mas entre esses mesmos conquistadores havia diversas leis para os diversos povos e nações de que se compunham; de maneira que as leis d'estes povos não eram territoriaes, mas pessoaes; o franco, por exemplo, era julgado pela lei dos francos; o allemão, pela dos allemães; o borgonhez pela dos borgonhezes, etc.

Ésta variedade de leis procedia de duas causas. A que os povos conquistadores tinham entre si, era um effeito dos costumes dos germanos. Éstas nações viviam separadas umas das outras, por lagos, rios, e bosques; eram independentes, e cada um tinha leis, e costumes proprios, e particulares.

O terror dos romanos fez com que ellas se unissem, mas 'nesta união conservaram a independencia. A patria era commum, e a republica particular. O territorio era o mesmo, e as nações diversas.

A diversidade de leis entre os barbaros, e os romanos, em quanto consistia em deixar aos romanos o uso das suas proprias, era conforme ao espirito da independencia que dissemos ser carateristico d'aquellas nações, e que fazia com que ellas nem cogitassem de dar as suas leis aos vencidos.

Emquanto porém ésta diversidade consistia em estarem os romanos sujeitos a leis mais duras, tinha por princípio o espirito de conquista, e superioridade dos vencedores sôbre os vencidos; isto se ve muito bem da lei salica, segundo a qual eram os romanos punidos com penas muito mais graves do que os francos, e os mesmos francos tinham penas menores nos delictos commettidos contra os romanos.

Mas as leis gothicas excedem as outras na sua universalidade, pois que ellas comprehendiam todos os povos sujeitos ao imperio gothico, sem differença de nações, nem de godos e romanos.

Isto parece que teve dois motivos: 1.º Porque os godos, que dominavam a Hispanha, por isso mesmo que se estabeleceram mais longe da sua patria, do que os outros povos, que ficaram na França, e na Alemanha, perderam muito de seu caracter nacional, fizeram mais um so povo, misturando-se com os vencidos, e a longa duração do imperio gothico fez augmentar cada vez mais ésta união, e extinguir por fim as differenças de godos e romanos.

2.º Porque a situação das provincias de Hispanha, mais expostas a invasões, obrigou os godos a querer conciliar a benevolencia dos naturaes, dando-lhes leis imparciaes, e que em nada distinguissem os vencedores dos vencidos.

Ésta communicação dos godos com os romanos, que, pouco a pouco, foi fazendo de ambos uma so nação, com os mesmos costumes e caracter, foi causa de que nem as leis de Alarico, inteiramente romanas, nem as gothicas de Eurico fôssem accommodadas para aquelle estado, sendo necessario formar uma legislação composta d'estas ambas, e propria da materia de costumes que reinavam entre os povos, a que se impunha.

Eis aqui uma das razões do grande mere-

cimento do codigo dos godos. A equidade, a rectidão, e a sabedoria da jurisprudencia romana, reduzida á sua natural simplicidade, e livre das subtilezas, e ficções, que 'nella introduziu a supersticiosa escrupulosidade dos jurisconsultos, fez uma liga maravilhosa com as leis d'estes povos, que eram mais chegadas á natureza: e d'esta união veio a resultar uma legislação não somente sábia e recta, mas ao mesmo tempo cheia de clareza, e simplicidade.

Ha quem censure o codigo gothico, imputando-lhe, graves defeitos; mas, supposto lhe não neguemos algumas imperfeições, comtudo é certo, que a maior parte das que se lhe attribuem são faceis de justificar.

Sôbre tudo é muito de admirar que Montesquieu no Espir. das leis, liv. 28, cap. 1, diga que as leis dos visigodos, as de Recevintho, de Cheridasvindo e de Egica são pueris, sinistras, e idiotas, que não conseguem o fim para que foram feitas, que são cheias de rhetorica, e faltas de boa razão, frivolas nas determinações e gigantescas no estylo: não póde certamente haver maior injustiça, nem juizo mais alheio do verdadeiro merecimento d'esta legislação.

IV *Auctoridade* foi o codigo gothico a legislação pela qual se governou toda a Hispanha, não so pelo resto do tempo em que obedeceu aos godos, mas ainda depois que os mouros a invadiram no princípio do seculo VIII, de maneira que por elle se decidiam todas as controversias dos christãos, tanto dos que ficaram sujeitos aos sarracenos, como dos que conservaram ou foram recuperando a liberdade.

D. Affonso II, o Casto, rei de Leão, renovou éstas leis gothicas, e estabeleceu sua côrte e os officiaes do paço, segundo a etiqueta e estylo dos principes godos seus predecessores.

Com effeito o codigo gothico, não somente conservava a sua auctoridade no reino de Leão no tempo d'este rei, (que governou desde 792 até 843) mas se estendeu a Castella, por ser feudo d'aquella coroa.

E foi tammanha e estimação que então mereceu o dicto codigo, que muitas das suas leis se trasladaram para os capitulares de Carl. M.; e os borgonhezes e saxonios respeitaram com singular veneração a auctoridade d'ellas (Lendembr. prol. God. leg. antiquar).

O primeiro dos reis de Leão, que parece ter entendido em dar leis a seus vassallos, foi D. Bermudo II, chamado o *Gotoso*. Elle porém não fez mais que confirmar as antigas dos godos.

O mesmo practicou seu filho D. Affonso V, o qual, convocando em Oviedo côrtes geraes do reino no anno de Christo de 1003, confirmou, e reformou as dictas leis, ajunctando-lhes outras de novo, segundo a necessidade dos tempos.

A éstas leis se referem tambem, recommendando á sua observancia, varios conones do concilio de Coyanea celebrado em 1050 no govêrno de D. Fernando I, de quem Rodrigo Toletano affirma que mandára observar as mesmas leis junctamente com outras, que lhes accrescentéra.

Depois d'isto, tendo D. Affonso VI tomado Toledo, no foro, que em 1101 deu aos christãos muçarabes, que povoaram ésta cidade, determinou que seus pleitos se julgassem pelas leis antigamente estabelecidas no *Fuero Juzgo*.

Finalmente o codigo gothico foi o corpo de leis geraes por que Hispanha se governou até á publicação das partidas; e por elle se deveria decidir tudo o que se não achasse nos foraes, que 'neste periodo foram dados a grande número das terras d'esta monarchia.

Continúa.

ESTUDOS

SÔBRE A HISTORIA DE DIREITO PATRIO

Continuado de pag. 151.

Procurando dar a uniformidade possivel á linguagem e ao estylo das leis aqui inseridas, adoptámos como texto principal e constante o do livro das leis e posturas, que das duas principaes colleções que possuimos é a mais antiga e a que existe no original. Apesar da sua maior antiguidade teriamos preferido como mais completa, e menos perfeitamente colligida, a chamada *ordenações de D. Duarte,* se o exemplar que nos resta não fôsse cópia de cópias, e sempre 'nesses diversos transumptos, á excepção do último barbaramente deturpado. Tanto a uma como a outra collecção seriam preferiveis as das leis contidas nos cadernos municipaes, se, alem de diminutissimas em número, não contivessem em boa parte, como ja advertimos, versões de originaes latino-barbaros, e não se devessem reputar menos habilitados para taes versões os redactores d'aquelles cadernos do que o jurisconsulto ou jurisconsultos que compilaram o livro das leis e posturas e as ordenações de D. Duarte, supposta a hypothese que submettemos á appreciação do leitor.

Quando no livro das leis e posturas se acha repetido o mesmo estatuto ou costume, ajunctâmos as variantes d'esta nova cópia ao texto da lei, mas em corpo de letra diversa. Á leitura do livro das leis e posturas fazemos seguir as variantes dos cadernos municipaes, das ordenações de D. Duarte e das ordenações affonsinas impressas, designando pelo número 1 os foros de Santarem, pelo número 2 os da Guarda, pelo número 3 os foros de Gravão, pelo número 4 as ordenações de D. Duarte,

e pelo número 5 as affonsinas. Quando existe algum exemplar de qualquer d'essas fontes de direito ou avulso ou inserido 'num registro ou collecção differente, indicâmos preliminarmente a sua procedencia e distinguimos as respectivas variantes pelas letras do alphabeto. Os folios que citâmos das ordenações de D. Duarte são os da cópia da academia.

Para as advertencias que fazemos preceder a collecção dos actos legislativos de cada reinado, ou a cada um d'esses actos, quando julgâmos util ou necessaria uma advertencia particular, reservâmos as explicações que pela sua especialidade seriam talvez improprias d'esta nota preliminar, ao passo que a tornariam demaziado extensa.

Publicâmos aqui parte da tavoa redigida por elrei D. Duarte e que precede a compilação a que se deu o nome de ordenações d'aquelle principe. É so o que se refere á legislação da epocha a que se limita o presente fasciculo. O resto sera collocado á frente dos documentos legislativos dos subsequentes reinados. A importancia d'aquella tavoa consiste sobretudo em ajudar-nos a fixar, de um modo mais positivo, o reinado a que pertencem os estatutos e costumes inseridos na collecção a que ella serve de indice, subministrando-nos assim, junctamente com ésta, não so um meio de rectificar muitos preambulos e datas das Affonsinas, mas tambem, como ja dissemos, um fio para penetrar no dedalo do livro das leis e posturas. As differenças entre este indice e o corpo da collecção, que consistem em omissões, transposições e subdivisões de rubricas, vão indicadas nos respectivos logares para prevenir o leitor. Supprimiram-se os algarismos, que indicavam na tavoa o folio do livro, porque elles deveriam referir-se ao original que ja não existe, e substituiram-se por uma numeração relativa á ordem em que as leis, estatutos e costumes foram inseridos na compilação, de modo que por esses ordinaes se conheçam as inexacções e discordancias que ha entre o indice e a compilação, inexacções e discordancias que podem ter occorrido, ao menos em parte, na primitiva redacção da tavoa, mas que, provavelmente, são antes resultado dos erros commettidos pelos successivos copistas.

Resta por último advertir que, tanto no texto principal dos documentos legislativos como nas suas variantes, conservámos escrupulosamente a leitura dos codices ou diplomas que nos serviram de originaes, ainda quando essa leitura se nos affigurou errada. Uma longa experiencia tem-nos amestrado sôbre os perigos de corrigir, ás vezes menos reflectidamente do que nos parece, os antigos monumentos. Fizemos excepção a ésta regra unicamente em relação ás ordenações de D. Duarte. Ha ahi erros de uma ou de mais das suas repetidas cópias, que sería uma especie de superstição conservar como variantes; tão evidentes são ellas. Alguns obviamente procederam de falta de pericia paleographica. Tal é a substituição do v pelo b, a que deu origem a fórma assás similhante dos dois caracteres em alguns manuscriptos do seculo XV e ainda de tempos anteriores e posteriores. Quando, porém, o êrro é de tal ordem, que torna a phrase inintelligivel, abstivemo-nos de substituir ésta, e antes quizemos deixar obscuro ou duvidoso o sentido da lei e abrir campo a alheias conjecturas, do que arriscar-nos a contrariar com as nossas a mente do legislador.

A LITTERATURA APOCALYPTICA ENTRE OS JUDEUS E OS CHRISTÃOS

O Apocalypse segundo os trabalhos da critica moderna

Entre os focos do liberalismo religioso, que fazem raiar sua acção ha annos a ésta parte com intensidade progressiva, devemos fazer honrada menção da graciosa e pequena cidade de Zurich, que a muitos respeitos merece o cognome de Athenas Suissa, com que a tem agraciado o amor proprio helvetico. Parece que o espirito de Jawingli, o mais audaz e o mais rasgado dos reformadores do XVI seculo, se haja despertado em nossos dias nos logares, testemunhas de sua curta e gloriosa vida. Por muito tempo dormitou este talento. É em Zurich que a escholastica protestante fez quanto pôde no seculo XVII, para comprometter por um dogmatismo exaltado os resultados da revolução ultimada no seculo antecedente, que redigiu este inepto *consensus helveticus,* cuja rigorosa manutenencia haveria para sempre paralysado a sciencia religiosa.

Felizmente os principios essenciaes da reforma foram mais fortes do que a acanhada inconsequencia de seus orgãos. A influencia de Gessner, d'um Lavater e depois d'um Pestalozzi, sem fallar do numeroso grupo de philosophos e sabios de elevado merito, que as republicas suissas têm por hábito criar e attrahir, não era formadas para consolidar o absolutismo da antiga dogmatica. Ali, como 'noutras partes, a transformação religiosa se effectuou gradual e insensivelmente. No princípio de nosso seculo J. Schulthvess representava nas cadeiras de Zurich este racionalismo denominado vulgar, cuja pequenez e ridicularias não devem fazer-nos esquecer serviços reaes. Em 1839 rebentou uma tempestade na egreja e no cantão. Havia o govêrno aristocratico d'aquelle tempo convidado o famoso doutor Strauss para vir ensinar theologia á universidade de Zurich. Em attenção ás circumstancias, e bem que o célebre auctor

da *Leben Jesu* não tivesse ainda tomado contra a egreja posição decididamente hostil, o que fez depois d'este successo, e que muito o penalisou, foi uma imprudencia que os agentes do partido democratico mui habilmente exploraram. Estalou uma revolução em nome da soberania popular e da religião ameaçada. M. Strauss houve por bem renunciar este logar, o qual tinha acceitado com sollicitude. Havia comtudo muitos enganos em todo este manejo, para que a alliança entre a reacção religiosa e a democracia liberal fôsse de longa duração; e podêmos dizer que ésta tempestade foi das que esclareceu a atmosphera. Desde então se desinvolveu de uma fórma contínua e regular um liberalismo religioso menos negativo, que o de M. Strauss, que teria sido provavelmente o protector, mais decidido a conciliar os resultados da sciencia independente, com as exigencias legítimas da piedade christan. Em Zurich, como por toda a parte, existe um partido conservador em politica e em religião, cujo zêlo se deve louvar em materia de óbras de beneficencia e da evangelisação popular; mas, tambem, como por toda a parte, não é possivel impedil-a d'outra maneira, senão moderando-a, para seu bem — a ideia de que fallámos.

Entre os corypheus d'este liberalismo religioso devemos designar, em primeiro logar, o respeitavel M. A. Schweizer, theologo do maior merito, cuja sciencia e caracter muito tem contribuido para imprimir no movimento uma poderosa direcção bem sustentada e grave. Suas numerosas obras, entre as quaes citaremos a que oppoz a M. Strauss, *da dignidade do fundador da religião*,[1] e uma *historia dos Dogmas fundamentaes da egreja reformada*,[2] hão levado sua reputação muito alem dos limites da pequena republica. A seu lado se collocam o sabio pastor Hirzel, cabeça activa do partido liberal, conhecido tambem por importantes publicações, muitos jovens professores, e nomeadamente M. M. Biederman e Keim, que promettem continuar dignamente a obra de seus mestres. O movimento cujo centro é Zurich, derramou-se em toda a Suissa oriental e a ultrapassou. Ha um periodico mui lido, o *Zeitstimmen* (voz do tempo presente). Segundo documentos que devemos julgar authenticos, um terço dos pastores do cantão se liga decididamente ao partido liberal, um quinto lhe é hostil; o restante inda não podia ser classificado com exactidão; podêmos comtudo dizer que a quasi total população campesina e a maioria nas cidades lhes são sympathicas. Impossivel é alguem admirar-se d'esta rapida extensão das ideias liberaes, logo que saiba a que pasmoso grau ha chegado a instrucção popular 'neste cantão.

[1] Uber die Dignität des Religionstifters, 1837.
[2] Geschichte der reformirtenCentraldogmen, 1856.

Quereriamos entreter nossos leitores com uma definitiva conquista e mui interessante da crítica moderna, a saber: a explicação racional e scientifica do Apocalypse, porque está decifrado, positivamente decifrado, este mysterio dos mysterios. Emquanto em certos circulos religiosos, principalmente na Inglaterra, onde sempre tem existido um fraco para calculos apocalypticos,[3] e nosso seculo via recomeçar com novo vigor as lucubrações dos periodos antecedentes, e que demais, principalmente entre nós, se julgava dever-se renunciar á esperança de nunca entender este hieroglyphico em vinte e dois capitulos: a paciente erudição alleman excavava continuamente este terreno amontoado de hypotheses destruidas, de systemas demolidos, e conseguia a final dar a lume o thesouro soterrado ha dezoito seculos de ignorancia, ou de esquecimento. As universidades de Berlin, Goetting, Strasbourg e Tubing contribuiram, cada uma por si, para ésta victoria, que é um bem commum da crítica alleman. Não é por tanto sem motivo que o desejo de aqui expor a questão apocalyptica nos fez volver os olhos para Zurich. É realmente alli que desde 1781, com a *historia do christianismo*, de Corrodi, o dia começou de raiar 'neste obscuro dominio. Em 1836, M. Hitzig, então professor em Zurich, agora em Heidelberg, orientalista de primeira ordem communicava a seus discipulos o grande descobrimento feito simultaneamente por outros exegetas, o qual admittido, a legitimidade da explicação, que temos em vista, ja não podia ser duvidosa. Hoje finalmente M. Volkmar, professor extraordinario em Zurich, que se dedicou especialmente á elocução da litteratura apocalyptica, nos deu a procurada occasião; seu commentario ao Apocalypse, ha um anno publicado, resume os trabalhos anteriores e os prosegue com muito methodo, clareza e penetração.

O caminho, que temos a seguir, para não fatigar a attenção, a natureza da mesma materia o indica. Para comprehender o Apocalypse é preciso ter uma noção clara do genero a que pertence, principalmente do livro de Daniel. Preciso é depois recordar a situação politica e religiosa, em que se produziu. Desde então a explicação d'esta obra singular se opéra sem o menor esfôrço, e d'ella resulta uma nova luz por algum tempo mui curiosa da historia romana e da egreja, de que talvez ainda se não havia exactamente alcançado o verdadeiro caracter.

I

O Apocalypse, que á primeira vista produz quasi o effeito de um milagre, escripto de certa maneira, em breve se naturalisa, logo

[3] Vid. entre outros, o artigo de M. Lemoinu ácêrca do dr. Cumming, *Revista de* 15 *de setembro*.

que se tem uma ideia geral dos apocalypses. Eu intendo que o nome proprio com que designâmos o último livro do Novo Testamento, é na realidade um nome commum, que, no original devia ser seguido do nome do auctor, para que se soubesse de que se tractava, (sem o qual, teria significado « revelação »), e que seus enigmas, na apparencia indecifraveis, se explicam facilmente, quando se está familiarisado com a linguagem e a mira constante nas numerosas obras similhantes, produzidas pela antiguidade judaica e christan.

O genero apocalyptico,— que claramente foi caracterisado de litteratura religiosa — remonta ao livro de Daniel (pelos annos de 164 antes de Jesus Christo), que lhe ministrou o primeiro typo e fixou as fórmas essenciaes. Não queremos procurar mais remota a origem d'esta maneira de comprehender e formular a historia, nem examinaremos até que ponto sería mais um emprestimo feito pela Judeia á Persia. Hoje parece que na antiguidade os emprestimos, propriamente dictos, são raros d'uma a outra religião, e nas questões d'esta ordem o mais provavel quasi sempre, é que, antes de todo o contacto, existiam certos germens, que por si mesmos houvessem provavelmente produzido mais tarde o que antes haviam dado sob a influencia de plantas vizinhas, analogas e ja em plena florescencia. É assim que melhor se explicam as notaveis verosimilhanças, que se podem contestar entre muitos documentos do mazdeismo, a menos polytheista das religiões pagans, e o judaismo dos ultimos seculos, que precederam a era christan. Assim como as doutrinas da quéda, da resurreição, dos anjos, dos demonios, o apocalyptico judaico deve muito ás relações dos judeus com a Persia, sem que por isto se creia ver 'nelle planta exotica artificialmente aclimatada. Na verdade, elle podia tambem nascer sem violencia do antigo prophetismo, porque elle mesmo foi o fructo natural do velho monotheismo semitico.

Com effeito, á porporção que o monotheismo adquiriu a consciencia de si mesmo, e de seu isolamento sôbre a terra, tambem do mesmo modo á proporção se fixou e engrandeceu, a esperança da qual os prophetas de Israel foram os mais elequentes fautores. Comprehende-se, que á ideia de adorar o unico Deus vivo e todo poderoso, em quanto que os outros povos não adoravam se não divindades inferiores ou illusorias, corresponderia em algum dia o sentimento de que o povo escolhido pelo unico e verdadeiro Deus prevaleceria infallivelmente a todos os outros, porque, segundo a antiga lei, este povo sería o unico por elle favorecido, visto ser o unico que o adorava. Alem disso, ¿porventura, não deviamos pensar que um Deus zeloso em ser exclusivamente adorado pelo homem, destruiria finalmente as idolatrias attentatorias ao culto, que so a elle é devido? É assim que o monotheismo de Israel se ligou mui estreitamente ás duas previsões conjunctas, do reconhecimento do unico e verdadeiro Deus, pelo mundo inteiro, e a sujeição do mundo inteiro aos adoradores do unico Deus verdadeiro. A crença 'num Messias pessoal, que devia rematar éstas grandes obras, so foi a última pedra collocada no edificio das esperanças do povo judaico, o mais ambicioso povo e mais humilde que ha existido.

A humiliação foi 'nelle proporcional á sua gigantesca ambição. Os acontecimentos pareceram succeder-se muito de proposito para desmentir a theoria. Depois do periodo mais brilhante ao longe, que ao perto, dos Davids e Salomões, vem o dos scismas e da contínua decadencia. Alguns rebeldes, inflamados de patriotismo e de piedade, a não poderam conjurar. A final foi preciso soffrer o pesado dominio chaldeu. Bem longe de guiar seu povo para seus gloriosos destinos, Jeremias teve de chorar sôbre as ruinas de Jerusalem em companhia de sua decrepita mãe Rachel, despertada em Rama em seu tumulo millenario pelos gemidos de seus filhos, que partiam para o destêrro. Não obstante, se o corpo popular estava destruido, não o estava sua alma, porque as almas immortaes se refazem de novos corpos, ou, por outras palavras— um povo nunca morre, quando é conductor d'uma ideia immortal. Durante os annos de exilio conseguiram os prophetas fomentar o fogo sagrado do patriotismo e da fe. Foi finalmente na volta de Babylonia, que esteve a ponto de succumbir sob os golpes d'um conquistador, e, favorecido pelo govêrno brando e sympathico dos reis medos e persas, o elito religioso de Judá pôde voltar aos logares sagrados, que « o Eterno havia escolhido para 'nelle collocar seu nome, » e se concentrar tranquillamente sôbre a grande obra de sua restauração religiosa.

Era todavia assás preciso que este estado de negocios, com que um povo mais modesto se haveria contentado, realisasse os sonhos da ardente e inquieta sociedade, que nos occupa. A prosperidade material estava longe de lhe bastar, e assim no mais a todos os povos de elevados pensamentos. O povo judaico, estava sempre submisso e tributario; e este estado, especialmente mortificador, parecia dever ser seu perpétuo destino. E em vão que os Persas, succedendo aos Medos como povo dominador, suffreram por seu turno a lei de Alexandre, e que o imperio grego havia substituido na Asia o imperio persa. O conquistador morre, tendo apenas esboçado a sua obra; seus generaes partilham entre si seus estados: isto de nenhum modo emancipa os Hebreus. Passam logo para sob o sceptro dos Ptolomeus, que quinhoaram o Egypto. Ainda que mui bem tractados por estes principes, tiveram a lamentar seu dominio esclarecido, quando uma

serie de acontecimentos mui independentes de sua vontade, os transferiu para o dos Seleucos, reis da Syria. Estes só consideraram a florescente Palestina como uma rica mina a explorar. Antiocho Epiphano, principalmente, em breve se tornou objecto das maldições e horrores dos filhos de Israel. Este principe, a muitos respeitos excellente, teve a extravagancia que lhe custou cara, de a torto e a direito hellenisar os povos submettidos a seu podêr. Pouco lhe custou a conseguil-o na Syria, onde a transformação era quasi completa, quando subiu ao throno; mas, não fallando das difficuldades que encontrou na Persia e Armenia, sua politica de uniformidade se embateu 'num obstaculo, cujo podêr não havia previsto: a obstinação do povo israelitico em permanecer o mesmo.

Assombrou Antiocho ésta resistencia: habituado á obediencia passiva de seus vassallos, procurou-lhe a causa, e 'numa vista d'olhos de perfeita certeza a descobriu na religião excepcional, que aquelle povo professava em Jerusalem. A razão de estado o tornou seu perseguidor. Não somente com applausos d'um partido, que a moda e o susto muito haviam augmentado, favoreceu com todo seu podêr a adopção da linguagem, costumes, vestuario e prazeres gregos; estremecendo as muralhas de Sião ao ruido dos carros e dos espectaculos instituidos 'neste veneravel recinto, mas tambem proscreveu o culto de Jehovah, a observação da lei, e festas nacionaes, roubou o sanctuario e erigiu no templo um altar em honra de seu deus favorito, Jupiter Olympico.

A este último golpe, os oppressos unicamente consultaram sua desesperação. Rebenta uma insurreição patriotica e religiosa. De nada valem supplicios, e prestes começa a era dos martyres, pagando com seu sangue a liberdade dos outros. Todo o mundo conhece a heroica historia dos Macchabeus. Um punhado de partidarios refugiados nas montanhas, em breve engrossado pelos descontentes, que accorriam de todos os lados, combatem, agora como guerrilhas, logo como tropas disciplinadas contra os soldados de Antiocho, e os repellem gradualmente até Jerusalem, onde a final conseguem entrar victoriosos. É o seu primeiro cuidado arrebatar do templo o aborrecido altar, «a abominação da desolação,» e purificar os atrios sagrados d'este contacto impuro. Havia a guerra durado cêrca de tres annos e meio, e, não obstantes tão brilhantes resultados, o perigo era maior que nunca. Antiocho, furioso, acabava de reunir um formidavel exercito e o enviava, commandado pelo seu mais habil general, retomar a capital judaica. O partido grego realçava a cabeça, e o da transição a abatia; os proprios patriotas admirados de suas recentes victorias sentiam desfallecer-lhes a coragem, e sua fe vacillar.

Eis que appareceu um livro mysterioso, que se julgava provir de um ancião vidente do antigo tempo do destêrro, d'este Daniel, do qual um propheta havia fallado como de um sabio e d'um justo por excellencia.[3] Este livro se dividia em duas partes. A primeira desenhava o retrato do que havia sido durante os maus dias d'out'rora, um verdadeiro fiel, um israelita sem pavor e sem mancha, austero guarda da fe hereditaria, e testemunha da quéda da opulencia das grandezas humanas. Narrava, por exemplo, como recusára obedecer ás intimações dos maiores reis, quando lhe haviam ordenado que abjurasse o culto do Deus de seus paes; como permanecêra sempre fiel até no proprio dia, em que o lançaram no lago dos leões esfaimados; de que modo vira Nebucadnetzar, o mais illustre dos reis de Babylonia; enlouquecer á força de orgulho; pascer a herva do campo durante annos inteiros; e de que maneira um dia o rei Balthazar, nadando em delícias e magnificencias terrenas, profanando os vasos sagrados de Jerusalem, enchendo-os do vinho de suas intemperanças, lhe havia interpretado palavras incognitas, presagio de ruina inteira e repentina, que mão pavorosa fizera resplandecer nas paredes do seu palacio.

Continúa.

[3] Ezechiel, XIV, 14; XXVIII, 3.

SCIENCIAS PHYSICAS E MATHEMATICAS

PHYSIOLOGIA GERAL

Continuado de pag. 109.

A maior solidez que offerecem as fábricas organicas encontra-se, quando é preciso darlhes a simples propriedade physica da resistencia; e consegue-se isto pela deposição de molleculas solidas, muitas vezes de um caracter mineral nos tecidos originariamente molles. É d'este modo que uma substancia quasi gelatinosa em que tomam origem todos os orgãos animaes se condensa em cartilagem e da cartilagem se fórma o osso; do mesmo modo que nos fructos e nos troncos vegetaes partes duras se formam de tecidos molles. Mas, como depois veremos, este genero de conversão, se torna o tecido mais solido e durador, tambem o segrega da activa participação nas operações vitaes, tornando-se assim os orgãos mais analogos do estado de corpos mineraes. Ésta similhança torna-se ainda mais estreita pelo fa-

cto d'os depositos terrosos tomarem uma condição crystalina; assim que, quando presentes em grande proporção, dão o aspecto mais ou menos crystalino á massa, principalmente no estado de fractura, o que se torna evidente em muitas conchas. Não deve porém concluir-se d'aqui que taes substancias sejam de natureza inorganica; porque a que o estado crystalino mostra é que a substancia animal existe em pequena quantidade e que o modo como a substancia mineral se deposita não foi contrariado na agregação crystalina.

Não soffre questão que um certo grau de homogeneidade se encontra nos mais pequenos elementos em que se resolvem certos tecidos organicos. Assim nas membranas que formam as paredes da cellula animal e vegetal, o maior podêr microscopico não deixa descobrir distincção entre componentes fluidos e solìdos, como a que se descreveu caracteristica da estructura organica. Todavia é indubitavel que tal distincção de componentes deve existir; especialmente em membranas com relação á agua. Pois é um dos factos mais notaveis na sciencia que uma membrana, em que não apparece um so póro nas observações microscopicas, deixa passar a agua porém, e com notavel rapidez. A mudança que soffrem éstas membranas secando é outra prova que não são tão homogeneas como parecem, e que a agua é um elemento da sua estructura não so chimica, mas mechanica. O mesmo podêmos dizer com referencia ás fibras que formam apparentemente os ultimos elementos dos tecidos fibrosos nos animaes, e que tambem se encontram no interior de certas cellulas e vasos das plantas. Éstas fibras, parêcendo de uma estructura perfeitamente simples, mostram, pela perda dos fluidos e mudança de propriedades, que por tal modo soffrem, que a agua deve ser uma parte da substancia d'ellas. Nota-se comtudo com referencia a éstas fórmas elementares dos tecidos organisados, que a simplicidade da sua funcção está em completa conformidade com a apparente homogeneidade da sua estructura; porque a membrana cellula é principalmente destinada similhantemente ao *sepimento* poroso em certas fórmas de bateria voltaica, assim como a parede limitante actua com relação ao fluido contido sem interferir na passagem d'este as fôrças que produzem a sua imbebição ou expulsão, achando-se provavelmente situadas, não na parede, mas na cavidade que ésta limita. Do mesmo modo a funcção do tecido fibroso, a que ha pouco alludimos, é de um caracter propriamente physico; servindo para regular a tensão e um certo grau de condescendencia por sua elasticidade.

Em todos os casos em que se verificam acções vitaes podêmos assignar distincção das estructuras subservientes em partes líquidas e solidas; e em verdade é pela contínua reacção d'ellas entre si que a fábrica se contém 'numa condicção normal. Porque, como veremos, ésta fábrica está sujeita a uma constante decomposição, ou separação nos seus ultimos elementos; e assim se torna indispensavel que as molleculas que têm soffrido a desintegração, sejam postas fóra, e substituidas por molleculas novas. Este processo de remoção e substituição com várias acções subordinadas constituem a vida dos seres organisados, Assim como a materia alimentar precisa de reduzir-se á fórma líquida para ser levada ás situações que a requerem, e toda a materia décomposta deve tomar a mesma fórma para ser expellida, a mútua acção de solidos e liquidos é indispensavel nas partes ainda as mais pequenas de todo o corpo. Veremos que uma cellula ou vesicula fechada, formada de uma parede membranosa e contendo fluido, se póde considerar como a fórma mais simples de corpo vivo, e a parte mais simples e independente da fábrica mais complexa.

A estructura organica ainda mais se distingue das massas inorganicas pela especialidade de sua constituição chimica. Ésta especialidade, comtudo, não consiste na presença de substancias elementares que 'noutra parte não existam, porque todas ellas existem abundantemente em todo o mundo. Poderia suppor-se que seres dotados de podêres tão notaveis como os de animaes e vegetaes, podêres que dependem, como veremos, de propriedades que não achâmos no reino mineral, teriam uma constituição material inteiramente differente; mas pouca reflexão basta para ver que ha identidade nos ultimos elementos do mundo organico e inorganico, e que a differença é o modo por que uns e outros são formados. Pois o que o pae comunica na origem ao novo ser não é verdadeiramente a sua estructura, mas a capacidade para a formar dos elementos que o cercam; e é da composição especial d'estes elementos, que resulta o desinvolvimento da nova estructura. Das sessenta e cinco [1] substancias elementares hoje conhecidas no mundo inorganico, so dezoito ou dezenove se têm encontrado nos vegetaes e animaes e algumas em muito pequena proporção. Algumas d'estas parecem 'nelles introduzidas so para responder a certos fins chimicos ou mechanicos; e a composição das partes que possuem os dotes vitaes mais elevados, é de ordinario a mais simples e a mais uniforme.

Os tecidos actuaes das plantas, quando de todo livres das substancias, que 'nelles se podem achar, possuem uma composição muito uniforme e accordes em propriedades chimicas. A substancia que fórma a parte principal de paredes das cellulas, vasos etc., que for-

[1] Novos corpos elementares se hão posteriormente descoberto; entre elles o *rubidium*, *cesium*, *thalium*, *indicum*.

mam o organismo vegetal, é identica á gomma na proporção de seus componentes; mas por ser differente o estado de agregação se lhe dá o nome de cellulosa. Consiste de carbone (12), hydrogenio (10), oxigenio (10); ou, por outras palavras, carbone unido aos elementos d'agua na porporção de seis a cinco. Facilmente se póde converter em gomma ou assucar, por processos chimicos, que façam a remoção ou addição de elementos d'agua. Não ha composto conhecido no mundo inorganico, que tenha a mais remota analogia com este; nem ha razão para crer que elle fôsse produzido por outro modo que não seja a combinação especial que existe na planta que cresce. Mas com quanto a cellulose seja o componente predominante na fábrica vegetal, não é o mais essencial; porque dentro do que se tem considerado como cellula-membrana, ha outra delicada membrana chamada utriculo primordial, que realmente é a cellula original do exterior, da qual se segrega o involucro celluloso; e este é formado (pelo menos na condição activa da cellula) por uma camada de protoplasma, líquido viscoso, que é o material formativo de todo o tecido vegetal; e 'num e 'noutro d'esses objectos se encontra um composto albuminoso em que especialmente reside esse podêr formativo.[2] Todo o acto de crescimento vegetal, por tanto involve a producção d'essa substancia, que na sua composição mais differe das substancias inorganicas.

A composição dos tecidos animaes, quando livres de materias solidas, que 'nelles se depositam é quasi uniforme. O principal material do blastema ou líquido *formativo* de que tudo se desinvolve, e é verdadeiro fundamento, a albumina que se compõe de carbone (40), hydrogenio (31), nitrogenio (5), oxigenio (12), com pequena proporção de enxofre e phosphoro. Mas os simples tecidos fibrosos destinados puramente a uma funcção mechanica, dos quaes grande parte da fábrica animal é formada, têm por substancia basica a gelatina,[3] que consiste de carbone (13), hydrogenio (10), nitrogenio (2), oxigenio (5). Parece ser evidente que os tecidos gelatinosos devem o seu material ao blastema albuminoso, que serve de alimento ao organismo; mas, posto que a albumina possa ser convertida em gelatina do corpo vivo, não póde a gelatina converter-se em albumina; de sorte que é inteiramente incapaz de dar nutrição a tecidos albuminosos ou de contribuir para a formação do blastema organisavel.[3]

[2] É a mais geralmente recebida ésta doutrina genesica do A. Mui differente é a de Virchow, hoje aceita por alguns physiologistas allemães, e francezes.— *Omnis cellula a cellula*— Ésta que, como diz *Robin*, é o renascimento da doutrina antiga— *O emboceta-mento dos germes*— parece em muitos casos insustentavel; e faz perder a imaginação no vacuo do mundo ideal.

[3] A existencia da gelatina nos tecidos, a composição, e transformação d'ella dá logar a outras opiniões.

Como veremos mais particularmente na constituição chimica de tecidos e productos animaes, éstas substancias, que aqui mencionâmos e que são os principios proximos dos corpos animaes e vegetaes (isto é, as fórmas mais simples a que se póde reduzir a sua estructura componente sem que se alterem os seus ultimos elementos) são de uma constituição essencialmente peculiar, sendo formadas de tres ou quatro elementos cujos atomos não parecem combinados dous a dous, como na composição binaria, mas que no maior número formam um atomo composto ternario ou quaternario. Este atomo composto, similhante ao cianogenio e muitos outros derivados de productos organicos, opera do mesmo modo que um princípio simples e elementar em suas combinações com outras substancias. Deve porém notar-se que 'neste e a outros respeitos o reino vegetal é intermedio ao animal e mineral. Porque, em quanto a albumina e gelatina são notaveis não so por conterem quatro elementos, mas pelo muito maior número dos atomos dos seus componentes, no atomo composto a cellulosa das plantas é muito mais simples na sua composição, incluindo so tres elementos, e em número menor de proporções. E alem d'isso as proporções dos componentes da cellulosa são taes, que suggerem a ideia da simplicidade no seu modo de combinação, qual a união d'agua e carbone no methodo binario; ideia que é confirmada pelo modo da sua producção original, que indica união directa de carbone com agua; assim como pelo facto, que a differença chimica entre cellulosa e numerosas outras substancias vegetaes se podem representar pela simples addição ou subtracção de um número de atomos d'agua, podendo o chimico effectuar a conversão dos primeiros nos ultimos por meio d'essa addição ou subtracção.

Veremos depois que os vegetaes são intermedios entre o reino animal e reino inorganico, debaixo de outro ponto de vista — a natureza das suas operações chimicas; porque pertence ás suas funcções combinar oxigenio, hydrogenio, carbone e nitrogenio por uma fórma organica, para servirem de materiaes ao proprio crescimento das plantas, e de sustento aos animaes, cuja existencia d'elles depende inteiramente, não possuindo em si tal podêr de combinação. É da agua, acido carbonico e amonia ministrados pela athmosphera e pelo solo, que as plantas derivam esses elementos. Por outro lado o animal, fazendo uso de compostos ternarios e quaternarios ja elaborados pelas plantas, está continuamente fabricando os seus compostos e restituindo os componentes ao mundo inorganico nas suas fórmas originaes; porque, como depois veremos, a extracção da agua do acido carbonico e da amonia, constantemente se verifica no animal vivo em resultado das mudanças peculiares, em que consiste a sua actividade; sendo que compos-

tos binarios se tornam livres durante a decomposição do mesmo animal depois da morte. E d'este modo se sustém o equilibrio entre nutrição animal e vegetal, tanto mais maravilhoso quanto mais escrupulosamente examinado.

J. M.

Continúa.

AS DESCOBERTAS RECENTES

DA

Chimica Physiologica

Continuado de pag. 156.

Lançando á doutrina das gerações espontaneas golpes, dos quaes parece que esta nunca poderá convalescer,[1] M. Pasteur tambem fez raiar uma luz inteiramente nova sôbre os phenomenos ainda os mais obscuros da vida e da morte; sua obra 'neste sentido não é puramente negativa e crítica. A germinação dos entes inferiores interessa no mais alto ponto á chimica, porque os organismos infinitamente pequenos lhe apparecem como um poderoso instrumento de decomposição; ella tambem desperta a attenção do physiologista, mostrando-lhe como a reapparição de substancias organicas de elementos simples e inertes, a decomposição, a morte emfim, é uma verdadeira fonte de vida. As materias organisadas são composições de uma fragilidade, e d'uma delicadeza estrema, o edificio atomico tão sabiamente construido nunca se desfaz tão depressa, como quando é minado por corpusculos animados. Estes pequenos entes vorazes não se contentam com lhe destruir o equilibrio, tão inconstante, arrancam-lhe todas as partes e as devoram para mais depressa atravessarem as phases do seu desinvolvimento ephemero, e para se perpetuar reduplicando-se.

Ha muito tempo que se tinha presentido, que aquelle que tivesse o segredo da morte, teria ao mesmo tempo o segredo da vida. Limitemo-nos aos factos da ordem material sem fallar do resultado d'este princípio, que constitue a nossa individualidade, que determina a nossa vontade, e que illumina a nossa intelligencia. Colloquemos o sabio face a face com um cadaver; ahi ja não ha movimentos voluntarios; os nervos ja não transmittem impressões ao cerebro, o sangue deixou de circular em seus numerosos canaes, fechou-se a noite diante d'estes olhos fixos, a respiração ja não conserva nos pulmões o centro de um calor vigoroso. Este ser humano está verdadeiramente morto para vós, que o amaes, e que choraes por elle, e que tocaes com vossa face ardente a d'elle ja enregelada; e que lhe levantaes a mão inteiriçada, e a vêdes cahir inerte: está morto!! Mas a sciencia tem ainda de se instruir, onde vós não tendes senão chorar; ella não involve, como vós, em uma mortalha, estes restos inanimados; ella ve ainda diante de si orgãos, e tecidos de uma delicadeza admiravel, d'uma variedade infinita, e composições onde a vida imprimiu por longo tempo o seu inimitavel sinete. ¿Que ha-de ser d'esta obra creada por tantas fôrças mysteriosas, e que por tanto tempo se conservou intacta? Em quanto todas éstas substancias associadas por uma lei desconhecida não tornam a cahir no abysmo inorganico, é preciso que a sciencia se demore vencendo suas tristezas e desgostos, e veja completar-se inteiramente a obra fatal da decomposição.

Depois da morte ordinaria, que não precisâmos definir, ha ainda, como uma segunda morte, se póde assim chamar-se, o conjuncto de transformações que metamorphoseiam o ente ainda composto de substancias organicas em elementos puramente inorganicos. Esta morte chimica póde ser observada em todas as partes, em que uma substancia fermentada se desdobra em partes mais simples. O vinho, o leite, e todos os productos da economia animal, ou da vida vegetal, morrem a seu modo: mas ¿quanto ao ente vivo não póde dizer-se que o trabalho da vida é acompanhado de uma perpétua morte? Ao mesmo tempo que novos atomos são levados á corrente da existencia, outros são lançados para fóra d'ella. A porção dos nossos alimentos vegetaes, ou animaes, que não encontra logar nos tecidos, mas que passa para a composição mineral dos ossos, morre de algum modo antes de chegar a sahir do nosso corpo. Todas as moleculas que accidentalmente ou não accidentalmente tomam em o nosso systema as fórmas crystallographicas da substancia inorganisada, os calculos, por exemplo, podem ser considerados como cadaveres arrastados no turbilhão vital.

Assim como o movimento da vida se acompanha de uma perpétua morte, o trabalho da morte é activado pelo da vida. Esta lei não tem excepções. Por toda a parte, em que a materia se altera, se decompõe, e se putrifica, a natureza semeou germes, que encontram a sua nutrição nos restos entregues á destruição. A vida é a verdaneira Phenix, que renasce de suas cinzas, ella nunca morre, não faz senão passar d'um organismo para outro; circula incessantemente por todos os canaes que lhe são abertos. ¿Quantas vezes tem os poetas fallado dos vermes do sepulchro? Mas os vermes não são os agentes da destruição,

[1] Um estudo de M. Janet. publicado na Revista de 15 de agosto, mostrou as consequencias que a philosophia espiritualista podia tirar dos trabalhos de M. Pasteur, dos ques procurâmos aqui indicar o valor scientifico.

que se activa cada vez mais sôbre os cadaveres: a natureza tem muitos outros parasitas a nutrir: ella atira os seus animaes superiores para servirem de pasto a legiões invisiveis, que a historia natural apenas conhece ainda, e que se desinvolvem com uma rapidez incrivel. Estes entes microscopicos não tem para viver necessidade de elementos complexos, que elles encontram nas especies animaes e vegetaes: toda a substancia organica abandonada a si mesma, capaz de receber livremente os germes trazidos pela atmosphera, os fecunda, e se decompõe á medida que ella lhe serve de nutrição.

Não se podem arrancar á natureza d'uma só vez todos os seus segredos, ou nunca póde chegar-se a ella senão por longos aproxes, similhantes ás trincheiras, que um ingenheiro traça pacientemente em volta d'uma praça sitiada. O homem é com certeza o termo supremo para onde convergem todas as sciencias; mas ellas não podem, ao primeiro accesso, tomal-o para objecto das suas investigações, não sería possivel descobrir leis simples e geraes 'neste composto tão complexo, tão voluvel, em que todas as fôrças conhecidas obram conjunctamente. O segredo do homem deve ser procurado fóra da humanidade; não admira que primeiro de tudo se não estude o mysterio da morte na decomposição cadaverica; e que se procure em primeiro logar a lei d'estas decomposições muito mais simpliçes, que a chimica produz e regula, como á vontade. Até mesmo quando se não tracta, senão de phenomenos de certo modo elementares, tropeça-se logo em grandes difficuldades, que não podem ser vencidas senão pelo recurso de uma anályse muito delicada. Todavia 'neste ponto M. Pasteur alcançou resultados tão precisos, e de tal modo geraes, que podem, para o futuro, tomar o valor de uma lei natural, porque demonstrou que a decomposição das materias organicas, ou, por outras palavras, a fermentação é sempre acompanhada por entes organisados.

Ha muito tempo que, segundo a auctoridade de Berzelius, e de M. Liebig, o sabio chimico allemão, se têm considerado os fermentos como substancias, que facilmente se alteram, os quaes têm o dom de excitar, como por sympathia, ou antes por uma agitação contagiosa, a decomposição das materias organicas, com as quaes elles foram misturados. As moleculas organicas, sendo muito instaveis pensava-se que os formentos destruiam simplesmente o equilibrio, e que ésta revolução intestina, principiada 'num ponto se propagava por toda a substancia. Assim como um castello de cartas se desmancha d'alto a baixo, tocando-lhe em um so ponto, tambem a acção do fermento era assimilhada simplesmente ao que se chama acções de *contacto*. Depois de Berzelius e de Liebig, Gerhardt, e M. Berthelot, ambos talentos arrojados e innovadores tambem rejeitaram o pensamento, de que a vida do fermento era a fôrça que presidia ao trabalho da decomposição; admittiram como seus predecessores e mestres que as materias albuminoides soffrem, ao contacto do ar, uma acção desconhecida, pela qual adquirem o caracter fermentescente, isto é, o privilegio de obrar pelo seu contacto sôbre as materias organicas, e fermentesciveis, e de provocar 'nellas a disjuncção dos elementos chimicos.

Ninguem ignorava, portanto, que na fermentação a mais bem estudada, e a mais conhecida dos antigos, fallo da que se produz na fabricação da cerveja, o fermento a que chamam *levadura* é uma substancia organisada. Leewenhoeck a estudou depois do anno de 1680, ao microscopio, e descobriu 'nella pequenos globulos esphericos ou ovoides. Thenard tambem a tinha analysado, e provado que ella dá, pela destillação, muito amoniaco, e que, por consequencia, é um fermento azotado; Mr. Cagniard de la Tour, membro da academia das sciencias, cujo nome não é hoje quasi nada conhecido senão por certas indagações d'acustica, voltou, não obstante, a sua attenção para a chimica organica; acreditava-se antes d'elle que a levadura era simplesmente um princípio immediato dos vegetaes, como o amydo, ou a cellulosa; elle reconheceu que ella tinha vida, e era formada por um ajunctamento de globulos susceptiveis de se reproduzir pela gemmação. Continuou-se todavia a pensar que o phenomeno vital, a acção physiologica não era na fermentação mais do que um facto de certo modo accidental, que a levadura da cerveja era simplesmente o vehiculo de fôrças physicas, ou chimicas, que se transmitiam ás moleculas das infusões, e lhe determinavam novas associações de corpos simplices. Longe de suppor-se que a levadura derivava a sua virtude da sua mesma organisação, acreditava-se pelo contrário que a unica porção de fermento que decompunha o assucar em alcohol, era a porção ja morta. Fundavam-se em experiencias, em que parecia que a levadura era destruida pelo trabalho chimico da fermentação.

Todas éstas ideias, que por tão largos tempos estiveram em voga, sem inteiramente satisfazerem o entendimento, e sem encontrarem contradição decisiva, deviam agora ser lançadas ao desprêzo. M. Pasteur, na sua excellente *Memoria sôbre a fermentação alcoholica*, demonstrou que as cellulas da levadura da cerveja se nutriam effectivamente á custa da infusão assucarada, e a transformam assim por uma acção physiologica, e não por uma simples acção physica ou chimica. O acto physiologico liga-se, é verdade, intimamente com os phenomenos chimicos muito complexos; o assucar, privado d'uma parte dos seus elementos, constitue-se a nutrição da levadura, de-

compõe-se, e dá nascimento, não so como se acreditou por muito tempo, ao alcohol, e ao acido carbonico, mas ainda a outros productos, como o acido succinico, glycerina,[2] cellulosa, materia gordurenta, e sem dúvida ainda a outros corpos em quantidade diminutissima necessaria á vida dos globulos animados.

A fermentação alcoholica não tem pois a simplicidade que os chimicos por longo tempo lhe attribuiram, e que elles arrogantemente exprimiam nas suas fórmulas — tanto de assucar dá tanto d'alcohol, e tanto de acido carbonico ;— devem acrescentar-se mais éstas substancias apontadas por M. Pasteur, a proporção das quaes varía segundo a abundancia, e eu ajunctaria tambem conforme o estado salubre do fermento. Certas materias junctas á solução assucarada favorecem a gemmação, e a multiplicação da levadura, outras, se a não paralysam, interrompem-na. Não ha cousa que pareça ser-lhe mais conveniente do que os saes amoniacos, e os phosphatos alkalinos; estes organismos infimos são perfeitamente aptos para tirar directamente a sua nutrição dos saes da chimica; elles consomem as substancias mineraes, e parece que, em certos casos, as preferem ás substancias que ja têm algum princípio de organisação. ¿Não é bem para admirar, que a albumina, por exemplo, dos ovos frescos mate a levadura, e actue sôbre ella como um veneno? A albumina do soro do sangue não lhe é sem dúvida tão nociva, porque é acompanhada de algumas materias, que podem servir á nutrição dos globulos. Eis aqui factos verdadeiramente notaveis; e M. Pasteur, que os indicou, observa, com muita razão, que ainda precisâmos aprender muito para distinguir todas as materias animaes que se confundem 'neste momento com o nome commum de albuminoides, por causa da sua similhança com a clara d'ovo.

As fermentações alcoolicas, uma vez começadas, continuam de certo modo indefinidamente, tendo havido o cuidado de deixar sempre no líquido um resto de assucar, porque os novos germes da levadura recebem ahi parte da sua nutrição, e tiram os outros elementos que lhe são necessarios dos germes ja mortos; por este modo a levadura se renova constantemente, e os globulos se devoram em motu contínuo uns aos outros. O alcohol, e o acido carbonico, que se formam durante o decurso de todo este tempo, podem ser considerados como fezes, ou como escorias d'estas pequenas entidades.

O alcohol, como se sabe, transforma-se facilmente, por uma segunda fermentação, em acido acetico; ninguem ignora que o vinho se faz vinagre. Ha ainda um fermento animado, que é o agente d'esta transformação. No vinho chamam-lhe a flor do vinho; nas vinagrarías, a flor do vinagre, ou mãe do vinagre. Na superficie dos liquidos alcoholicos desinvolvem-se por via da transformação peliculas, que se formam pela accumulação de pequenos vegetaes mycodermicos: o mycodermo do vinagre, *mycoderma aceti,* tem a propriedade de tomar o gaz oxygenio do ar, e de o fixar depois no alcohol para o metamorphosear em acido acetico; o mycoderme do vinho transporta egualmente o oxygenio do ar para o alcohol, mas queima totalmente este último e o converte em vapor de agua e em acido carbonico. 'Neste último caso as propriedades comburentes da planta são como exaltadas, e o acido acetico não se póde conservar, porque é queimado á medida que é produzido. Para determinar a fermentação do vinagre é preciso que a flor acetica fique na superficie da infusão alcoholica, ao contacto da atmosphera, á qual constantemente absorve o oxigenio, os mycodermes levam comsigo para toda a parte as suas propriedades comburentes, que, a dizer a verdade, são do seu apetite: é assim que elles servem para decompor não sómente o alcohol e o vinagre, mas tambem o assucar, os acidos organicos, e as materias albuminoides. O oxygenio, que queima todos os despojos dos entes organisados, pela sua acção directa e puramente chimica, destroe a estes uma parte ainda que pequena: a natureza apressa ésta destruição necessaria pelo exercicio de uma funcção physiologica. Os entes vivos tornam-se por este modo os reagentes d'este vasto laboratorio, onde as operações são muito mais complicadas do que nas retortas e frascos do chimico.[3]

Continúa.

[2] A presença da glycerina, parte constituinte das materias gordurentas nos vinhos, que são productos d'uma fermentação alcoholica, é um facto dos mais interessantes, e é sem dúvida a este principio que deve attribuir-se uma parte das suas beneficas propriedades. Eis algumas cifras que merecem ser relevadas nos quadros d'anályse de M. Pasteur: em um vinho velho de Bordeaux, boa qualidade, marca-lhe 7,412 grammas de glycerina por cada litro; em outro tambem de Bordeaux ordinario 6,97 grammas,—em outro de Bourgogne velho, boa qualidade, 7,34 grammas— 'noutro de Arbois velho, boa qualidade, 6,75 grammas. 'Nestes mesmos vinhos, o acido succinico não figura senão por um gramma e meio por litro. É a este acido que M. Pasteur attribue o sabor particular do vinho, ainda que ahi se encontre em porção muito pequena. Misturas convenientes d'agua, alcohol, glycerina e de acido succinico imitam, parece, inteiramente o vinho natural.

[3] M. Pasteur fundou, sôbre as propriedades comburentes dos mycodermes, um processo industrioso da fabricação do vinagre, em que tem ensinado formularios, os quaes elle generosamente deixou passar ao dominio público. Este processo é muito simples: semeia-se o *mycoderma aceti*, ou flor do vinagre na superficie d'um líquido formado de agua commum, que contenha de 2 para 100 um volume de alcohol, uma pequena porção de acido acetico proveniente de uma operação anterior, e uma pequenissima porção de phosphatos alkalinos e terrosos. A planta multiplica-se pelo contacto da atmosphera, e ao mesmo tempo o alcohol acetifica-se. Quando a operação se acha em andamento basta accrescentar-lhe em cada dia algu-

mas gotas de alcohol, de vinho, ou de cerveja alcoholisada. Os phosphatos, que se accrescentam á mistura de agua e alcohol, prestam aos mycodermes os elementos mineraes, que lhes são necessarios. O processo novo tem mais algumas vantagens do que o methodo chamado de Orleans, que se acha em uso principalmente no *Loiret* e na *Meurthe*, e que se applica tão sómente ao vinho; e do que o methodo allemão conhecido pelo nome de methodo de pau de faia *(des copeaux de hêtre)*. Pelo primeiro, deixa-se acetificar o vinho a pouco e pouco com vinagre ja preparado; pelo segundo, derrama-se o líquido alcoholico por cima de montes de aparas de faia, e soffre o contacto do ar no seu movimento contínuo e lento. Estes dois processos, inteiramente abandonados á discrição, não permittem regular a fabricação á vontade, como ella o póde ser pelo systema verdadeiramente scientifico proposto por M. Pasteur.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

MICROCOSMOGRAPHIA

E descripção do mundo pequeno que é o homem

POR

André Falcão de Rezende.

CANTO TERCEIRO

Continuado de pag. 213.

VII

Nem sonhava eu que via desfazer-se
Com supita ruína este edificio,
Mas que por tempo o via envelhecer-se,
Cada parte cessando em seu officio:
E o bom govêrno e economia perder-se,
Faltando a ordem certa e são exercicio,
Não servindo os vassallos a senhora,
Té que ella triste se saía fóra.

VIII

Triste se ía por mal obedecida,
E tambem por que mal obedecêra
Ao grão Senhor, que a ésta envelhecida
Casa sua a mandára, e vir fizera:
Triste se ia, confusa e arrependida
Do mau viver; mas mais viver quizera
Na antiga ainda e clara morada,
Que só por terra jaz desamparada.

IX

Fazendo mal os grandes e os menores[1]
Da torre seu serviço e regimento,
Nem mandando os mórdomos e veadores
A cada um seu devido provimento:
Veio o commum manjar com seus licores
Todos quatro a um tal corrompimento,
Que as partes principaes, e as outras logo
Enfraqueceram, e s'esfriou seu fogo.

X

Porque d'aqui nasceu, que consumindo
Se foi o mestre da obra[2] diligente,
E com elle de mal em peor indo
Os capitães[3] da torre, e a outra gente:
Em tudo os servidores mal servindo,
Os de dentro e os de fóra juntamente,
Em todos s'enxergava uma frieza
D'estranha, inferma e misera fraqueza.

XI

Os mais dos trinta e dous brancos moleiros,[4]
Que estavam no moinho, se saíram,
Debilitados ja, como os primeiros,
E sem poder moer, fóra cahiam:
Outros seu vigor (inda que inteiros
Ficavam) por fraqueza não serviam;
E por 'starem alli mais arreigados,
Como velhos ficavam aposentados.

XII

Envelhecendo assim tanto o edificio,
De fóra a graça e lustre ia mudando,
E até do chapiteu e frontispicio
Murchas as flores[5] se iam descorando;
Porque ja não lhe sendo tão propicio
O calor e alimento, como quando
Em seu vigor e perfeição estavam,
Em fria e branca a côr d'ouro tornavam.

XIII

Aquelles dous robustos e valentes
Carreteiros[6] cansadamente andavam,
E ja mui frouxamente e negligentes
O necessario á torre acarretavam:
Tambem os dez criados[7] diligentes,
Como tolhidos, mal se meneavam;
E ja as columnas[8] grossas, que traziam
O pêso sôbre si, fracas tremiam.

XIV

Com tal fraqueza e continos tremores
Ameaça a torre a final quéda;
Estavam sem repouso os veadores,
E toda a gente fraca e pouco léda:
Da salva a mestra[9] ja deixa os sabores,
E cada um de seu cargo ja se arreda;
Arruinado por mil partes o muro,
Abalado se mostra e mal seguro.

XV

Em tal extremo vendo a fortaleza
Vigilante e sollícita acudia
A todas partes a immortal princeza,[10]
Sempre animando a toda a companhia:
Com quanto via ja sua defeza
Ser tão fraca, deixal-a não queria;
Todo o raro remedio e exquisito
Procura em vão ao forte fraco e afflicto.

XVI

Nesta última agonia pois estando
A desconfortadissima senhora,
Eu tambem, triste assás, via sonhando
Desforme um velho[11] e feio vir de fóra,
Sumida a carne, os ossos so mostrando,
Do carcomido rosto os olhos fóra,
D'espantosa e terrivel catadura,
Fraca a voz, mas suberba, e com soltura.

XVII

O qual as mãos lançando descarnadas
E torpes sôbre este edificio infermo,
Deu-lhe um medonho abalo, e alteradas
Tremendo as partes, 'nelle fez grão termo.
Traz isto com palavras mui pesadas.
Á princeza fallando, disse: « O termo
« Final, e triste, e a tua hora é chegada;
« Sae-te ja da caduca e van morada.»

XVIII

Ficou sobresaltada e temerosa
A princeza com voz tão grave e horrenda;
Mas inda assim lhe respondeu chorosa:
« Espera-me algum tempo para emenda
« Minha, e desta morada perigosa;
« E o praso final mais se nos estenda:
« Darei ordem que em tão triste partida
« Não deixe a casa toda destruida.»

XIX

« Grão tempo ha ja, lhe replicou o velho,
« Que nesta torre vives, e o tiveste
« Pera tudo ordenar com são conselho;
« Sabías isto bem, mal o fizeste:
« Á casa[12] esse remedio outrem cá dê-lh'o,
« E a ti o que, estando 'nella mereceste:
« Não posso esperar mais, vem-te comigo;
« Mais tenho que fazer, que aqui comtigo.»

XX

Isto disse, e pegando rijamente
Outra vez com mão dura e com crueza,
Cahiu toda por terra finalmente
Com grande terremoto a fortaleza:
Cahiu com ella morta toda a gente,
E a grão regente nella e alta princeza
Me desappareceu, e o velho a essa hora,
Sem saber mais ninguem certo onde fôra.

XXI

Attonito com grave dôr e espanto
Que ficava eu então me parecia
Com tão fero espectaculo, e com tanto
Estrondo lagrimoso, como ouvia;
Porque de fóra estar 'num alto pranto
Muita gente funesta e triste via,
A mortifera quéda deste forte
Carpindo, e da sua gente a fria morte.

XXII

E o que mais me espantava sôbre tudo
Da máchina lançada assim por terra,
Que o material todo, e o corpo mudo
Um vil panno de lenço dentro o encerra;
E a quem, estando em pe, foi pouco tudo,
Que em cahindo, o cobria a pouca terra.
Cuidoso eu 'nisto, e estando triste e afflicto,
Tornava a parecer-me aquelle Esp'rito.

XXIII

Aquelle Espirito bom,[13] famoso e puro,
Que ao entrar d'esta torre me deixára,
Com cuja companhia eu mui seguro
Por arriscados passos ja passára:
Tornou-se-me com elle o triste, escuro
Tempo, claro e sereno, e a noite clara;
E pondo eu ledo e leve os olhos 'nelle,
Assim me começou de fallar elle:

XXIV

« Que fazes, fraco, aqui? que cuidas triste?
« Mortal, terreno, cego, descuidado,
« Porque não te aproveitas do que viste,
« No mal d'outrem por teu bem doutrinado?
« Não é vão sonho, não, o em que consiste
« Perderes-te, ou salvares-te, coitado:
« Os olhos abre ja, experto e prompto,
« Regula a vida só por este ponto.

XXV

« Quem te creou, e quem te fez de nada,
« Dando-te o ser e a fórma intellectiva
« 'Nesta terreste massa encarcerada,
« Não foi pera que 'nella sempre viva;
« Mas pera merecer 'nesta morada
« Com sans obras a outra eterna e altiva,
« Com sans obras, tingidas no purissimo
« Sangue do bom Cordeiro innocentissimo.

XXVI

« Pera isto vive, e so pera isto estima
« Qualquer bem temporal, que este é seu preço;
« O que não for pera isto, desestima,
« E no fim o despreza e no comêço:
« O bem perfeito está dos Ceus em cima,
« Sem falta lá se goza, e sem excesso,
« Dá-se immenso a cada um no claro assento,
« Mas medido por seu merecimento.

XXVII

« Dá-se pena a quem isto desmerece
« Sem nenhum fim tambem, e sem medida,
« A qual por culpas suas so padece,
« Pospondo a vida eterna á breve vida:
« Ésta em virtude, ou vício envelhece,
« Até ver-se de todo consumida;
« Mas 'nalma o galardão se justifica,
« E o que da terra é, so na terra fica.

XXVIII

« Isto é quanto tens visto, e o que notaste
« No processo e discurso d'este forte,
« Que não é mais, se o bem consideraste,
« Que um vivo homem sujeito á commum morte:
« Tu por dentro e por fóra o especulaste,
« E viste cada parte de tal sorte,
« Que ser um corpo humano organizado
« Declarar-te, haverei por escusado.

XXIX

« Fêl-o Deus, como a ti, mortal, terreno,
« Mas fel-o racional, capaz do Ceu;
« Fez o grão mundo, e fez este pequeno,
« E 'nelle por salval-o em fim desceu:
« Desceu a fazer-se homem, c'um aceno
« Quem póde desfazer a terra e o Ceu;
« Desceu, até n'ûa Cruz ser levantado,
« Pera trazer a si todo o creado.

XXX

« Remir-te, ó homem, quiz Deus sempiterno
« C'um resgate d'amor maravilhoso,
« Dando por ti seu Filho coeterno;
« O qual fazendo-se homem, piedoso,
« Por te livrar da morte e escuro inferno,
« Deu sua vida e sangue precioso:
« Pois com que vidas tu pagar-lhe entendes,
« Se com a que te deu tanto o offendes?

XXXI

« Será que desça Deus de sua altura
« Á baixa terra, só por dar-te vida,
« Offerecendo a sua, sancta e pura,
« Com tanto excesso e tanta dôr crescida,
« A tanta injúria, a Cruz, a morte dura;
« E que seja tão mal agradecida,
« Que elle assim morra, so por vida teres,
« E tu que vivas so para a perderes?!

XXXII

« Enganado, perdido, ingrato e cego,
« Como dormir, como viver te atreves,
« Como afogar-te no profundo pégo
« Não temes, carregado do que deves?
« Da ma vida emenda e muda o emprêgo,
« Em quanto tempo tens, que as horas breves
« Se vão, sem esperar, nem é segura
« Para a emenda a final, tão triste e escura.

XXXIII

« No diluvio cruel, e mar contrário
« De teus vicios, em que andas engolfado,
« Buscar do bom Noé te é necessario
« A sancta arca, que o mundo tem livrado:
« No monte Gordio não, mas no Calvario,
« Monte em Jerusalem tão celebrado,
« Busca d'Adão segundo a árvore sancta,
« Que elle (por salvar 'nella o mundo) planta.

XXXIV

« Colhe pois sem receio, e confiado,
« D'ella o fruito da vida tão jucundo;
« Não o que a Adão primeiro foi vedado,
« Mas o que deu a todos o segundo:
« Do Ceu vindo, na terra foi plantado,
« Pera que 'nella viva o morto mundo;
« D'um puro lyrio nasce ũa flor tão pura
« No valle, por subir tudo á altura.

XXXV

« Olha na sagrada árvore pendendo
« Do ventre virginal o fruito suave,
« Pera dar bens, os braços estendendo,
« E como rei, posta a corôa grave:
« Por te esp'rar (se da vista o vás perdendo.)
« Pregado pes e mãos tem na alta trave;
« E pera recolher-te (no deserto
« Perdida ovelha), o lado tem aberto.

XXXVI

« Ó lado, ó fonte viva, donde mana
« Com sangue e agua a san graça infinita,
« Que gostando-te bem a gente humana,
« Que vive vida morta, resuscita;
« Glor'ficação da Côrte soberana,
« Consola a quem se apura em fogo afflicta:
« Tu, purissima fonte, tudo regas,
« E a quem gostar te quer, nunca te negas.

XXXVII

« De tua perennal, clara corrente
« Nascem divinos rios sem discordia,
« E regam a Cidade refulgente
« De Deus, que tem a terra em san concordia;
« Quatro rios, de graça sufficiente,
« De justiça, d'amor, misericordia;
« E todo o bem, que aos seus Deus communica,
« Em ti, ó fonte sancta, o purifica.

XXXVIII

« A ti os que de vida sêde trazem,
« Tua agua salutifera buscando,
« Quanto em ti d'ella mais se satisfazem,
« Tanto com gôsto a estão mais desejando:
« Por ti renasce pura; e se refazem,
« Seu bom estado em graça renovando,
« Os que te bebem, e os teus rios habitam,
« E debaixo o guião da Cruz militam.

XXXIX

« A tão líquida, viva e doce fonte
« Corre pois, peccador, lava-te 'nella;
« Levanta os baixos olhos ao alto monte,
« Áquelle monte santo, onde nasce ella:
« E vel-a ensanguentada não te affronte,
« Que assim mais formosa é, que toda estrella;
« E esse divino sangue, em que tingida
« Vês a santa agua, te é saude e vida.

XL

« Faze tua morada 'nesta viva
« E angular pedra, onde a doce agua nasce,
« E donde mel e leite se deriva,
« Que o Ceu e terra alegremente pasce:
« Sube por ésta escada estranha e altiva,
« Que o grande Jacob viu que ao Ceu chegasse;
« Por ella Anjos do Ceu á terra descem,
« Sobem ladrões ao Ceu se a reconhecem.

XLI

« Vai banhar-te doente e tão leproso
« Neste divino e sacro rio Jordão;
« Passa o da lepra ja são e formoso,
« Pera na terra entrar de promissão;
« Fuge, e sae-te do Egypto trabalhoso,
« Onde te tem teus erros em prisão:
« Livre della, e do mau peccado velho,
« Passa desta agua e sangue o mar vermelho.

Continúa.

[1] *Declinatio aetatis.*
[2] Calor natural.
[3] Os principaes membros, e menores.
[4] Dentes.
[5] Os cabellos e cans.
[6] Braços.
[7] Dedos.
[8] Pernas.
[9] Lingua.
[10] Alma.
[11] A morte.
[12] O corpo.
[13] Anjo bom.

DESTHRONAÇÃO DE D. AFFONSO VI REI DE PORTUGAL

Continuado de pag. 163.

Conformando-se a rainha nossa senhora com o commum sentir de tantos, e tão graves ministros e vassallos, o tem mandado executar assim, e o quiz fazer a saber a todos os tribunaes junctos, para que o tenham entendido, e por elles todo o reino, a estimação que sua magestade faz e fara sempre do zêlo, advertencias, e conselhos de taes pessoas, e se certifiquem melhor do grande desejo que a rainha nossa senhora tem de satisfazer as obrigações da sua consciencia, e da regencia do reino em quanto a tem.

Senhor! isto que tenho referido, o mais brevemente que pude, não é meu, nem na substancia, nem ainda nas palavras, é como tenho dicto, dos ministros e vassallos, a que o zêlo, a consciencia, a honra, e o desejo da saude pública obrigou a representar á rainha nossa senhora, e são tudo cousas tão conformes á razão, e á justiça, de que vossa magestade é tão zeloso, que esperâmos mui confiadamente do juizo de vossa magestade da sua clemencia, e da inclinação que todos conhecemos em vossa magestade para o melhor, do muito que aborrece a lisonja, e estima a liberdade, e inteireza dos ministros, que não so approve o que com tão boas considerações está disposto, mas que conheça com a egualdade e socêgo do seu real ânimo a boa tenção e cordeal amor com que o aconselhou e obrou o reino por meio de tão grandes vassallos; assim o pedimos postrados humilissimamente diante do real acatamento de vossa magestade.

Foi durante o tempo dos desterros, e obrigados a isso os desterrados fizeram todas as instancias para que lhes dessem culpas, e que ou pública ou camarariamente os ouvissem; e sem embargo do grande escandalo de se lhes não deferir a requerimento tão ordinario, e tão justo, não houve remedio para ouvirem alguns d'elles, passando ja o destêrro de cinco annos, e poderam dizer com muita razão o que dizia Severino Boceio, aquelle grande e sancto Senador desterrado por el-rei Theodorico contra os que o perseguiam: « Podéstes (dizia elle) fazer-me reu da pena, mas não podéstes ultrajar-me, podéstes despir-me, e dividir entre vós minhas vestiduras, que são os postos e logares, a que cheguei com tanto trabalho; mas não podéstes despir-me a vestidura da egualdade e constancia de meu ânimo; podéstes fazer-me perder a patria, a casa e a familia, mas mais perdestes vós na alma para com Deus, e na honra para com os homens, que, ainda que aquelle vos soffra e estes se callem, não ha de ser assim sempre.»

Não bastou isto, para aquelles homens, tão ciosos da sua valia, se darem por seguros 'nella (que é pensão que Deus poz nas culpas, trazerem sempre carregados, e sobresaltados seus auctores), e intentaram o maior delicto, a que se podia atrever a mesma malicia, que foi tirarem a el-rei de todo a companhia de sua mãe; fazerem-lh'a lançar affrontosamente pela porta fóra, e levar como prêsa, no dia mais público, e na occasião da romaria mais pública que tem ésta côrte a uma casa por acabar, ou a uma prisão, em que cruel e brevemente acabou a vida; e fazendo-se culpa de a buscarem os povos, e bem poucos que tinham a cortezia para ir saber d'ella; e para que seja notoria a todas a cousa, os meios e o fim que teve tão horrivel desacato, se trasladará aqui fielmente o papel que seguiu na execução d'elle, é da letra de um ministro d'aquelle miseravel tempo, e diz o seguinte:

« Dois meios se offerecem para ésta expulsão.

« Primeiro desgostal-a no que fôsse mais sensivel para que, com o sentimento se retirasse, ou désse occasião de se queixar a nosso amo, e virem as palavras, dizendo-lhe ultimamente que tracte de recolher-se, porque isso é o que convem a seu credito, e não o obrigue, que isto se faça de outra maneira.

« Póde-se desgostar por estes meios: mandar que D. Izabel de Castro se va para o seu convento que é a Incarnação; que D. Maria Francisca se va para casa da condessa sua mãe; e que não entrem no paço aquelles creados, de que se serve com mais confiança.

« Com éstas cousas, que para o mundo não são sensiveis, a poremos em estado que o sentimento a faça retirar, ou dizer alguma cousa ao filho, e então a póde elle desenganar na fórma que fica dicto. Este meio tem seus graus, e é mais conforme com o que se usa em similhantes casos, porque é aggravar o castigo com a culpa e obstinação.

« O segundo meio póde ser mandarmos-lhe dizer pelo confessor, ou pessoa de similhante auctoridade que convem ao seu crédito recolher-se á sua villa de Alemquer, ou Cintra, assim pelo que tem publicado ácêrca d'esta resolução, como por outras razões que sua magestade tem para isso; e que sua magestade deseja, que isto se execute com toda a suavidade, por não chegar a outros meios de sentimento.

« Se responder como cuido, responderá que tem mudado de parecer, e que quer ver as razões, que sua magestade tem para ésta resolução; podem-se-lhe mandar em um papel que lançaremos, em que nos desquitâmos das insolencias, que no seu papel pozeram.»

O recado de el-rei para a rainha vinha logo escripto da mesma letra em outro papel na fórma que se segue.

« Direis á rainha minha mãe e senhora, que

tendo respeito ao intento, que teve de recolher-se, e outras razões que lhe são presentes me acho obrigado muito contra o grande gôsto que tinha de a ter commigo 'neste paço, a lhe dizer, que convem á sua quietação e piedade, á imitação de grandes princezas, que fizeram o mesmo, e executar o seu intento recolhendo-se no mosteiro que escolher fóra d'esta côrte, ou retirando-se a uma villa sua, onde viva so para si, e para a memoria d'el-rei meu pae e sr. que está em gloria, que fio eu do seu grande juizo queira mostrar ao mundo, 'nestes termos, que foi isto acção propria e não resolução minha.»

Executaram-se na pessoa da rainha as molestias apontadas 'naquelle papel, menos duas; não pela alliviarem d'ellas, mas por temerem offender alguns fidalgos seus parentes, e por éstas duas deram duas mil á rainha. Apontarei uma para se ver por ésta quaes seriam. as outras. As janellas do quarto de el-rei, e do quarto da rainha ficam sôbre o eirado; junctavam-se 'nella quatro e cinco pessoas, ás vezes mais, ás vezes menos, e na hora da noite em que a rainha estava no oratorio, occupada nos exercicios espirituaes, que 'nelle sempre costumava ter, lhe davam matraca em vozes tão altas, que ás vezes se ouvia na vizinhança, de palavras tão enormes, como se fôra a mais vil mulher; soffria ella tudo com paciencia inconstratavel, dando graças a Deus de lhe dar tantos motivos de padecer; e não se diz mais assim, porque são muitas e muito públicas as historias que ha d'esta materia, como porque se encolhe a penna obrigada do horror de tão feias culpas.

Chegou emfim aquelle dia infeliz, assaz vergonhoso, para a nação Portugueza. Foi levada a rainha em público á sua reclusão com tão egual semblante, com tanta constancia e serenidade de ânimo, tão inteira e tão senhora de tudo que, conhecendo-a todos, admirou a todos, e foi este o unico dia, que a viram fóra de sua casa depois da morte d'el-rei seu marido.

Assim deixámos tractar a uma princeza estrangeira, desamparada, conselheira da nossa liberdade, companheira fiel em nossos trabalhos, e egual comnosco em nossos perigos, que nos governou com tanto agrado, com tanto acêrto, que despachou uma e mais vezes aos que a acompanhavam. Não lhes póde valer a desculpa de ser cega a obediencia, porque sabía muito bem que ainda que o pregão era lançado em nome de elrei a sentença era dada por seus inimigos. Outra rainha tivemos em Portugal do mesmo sangue e do mesmo appellido de Gusmão, que tambem foi prêsa por um rei seu filho, e sendo a causa tão differente, e que se não atalhára por aquelle modo perderia totalmente o reino, e sendo rei sancto, com tudo, como era filho, teve logo o castigo d'aquelle desacato. Tanta veneração aos paes se deve!!

Com este successo, que foi a ruina total de elrei e de seus validos, se deram elles e elle por seguros, que tão encontrados como isto são os discursos dos homens: a elle deram liberdade para fazer quanto quiz, e elles a tomaram para fazer quanto quizeram.

Junctou ou accrescentou elrei uma companhia de valentes de cavallo, e outra de valentes de pe, escolhendo para ellas em todo o reino os homens mais facinorosos, mais escandalosos, e depravados na vida, os que tinham delictos mais calificados, como morte de paes, de irmãos, de sacerdotes; e segundo a quantidade, e qualidade dos delictos, era maior ou menor o soldo, maiores, ou menores as ajudas de custo, que sôbre os soldos eram ordinarias em todos os mezes. As commendas, as tenças, e os officios, e ainda os beneficios eram seus, e dos seus; tinham liberdade para fazer tudo o que quizessem de dia e de noite, e se alguem lhe queria ir á mão, diziam que lh'o mandava elrei.

Iam á caça de homens e de mulheres donzellas, e casadas, como quem ia á caça de féras. Menos vezes feriam, porque as de mais matavam, as mulheres de que usavam lhe tiravam a vida, com qualquer leve occasião; não havia alli virtude alguma moral, nem apparencia de que se conhecia a Deus.

As jornadas de Alcantara eram contínuas, as despesas insupportaveis, ainda ao mais rico, e poupado principe, ia sempre a ésta jornada, áquellas companhias, e com ellas uma copiosa de mulheres, em resolução era tudo uma eschola, e uma universidade de vicios, que so podéra soffrer a largueza e clemencia do coração de Deus. As jornadas a Salvaterra gastavam quasi o mesmo que uma companhia, e para estas despesas tirava-se o dinheiro, ainda que fôsse do mais precioso e sagrado.

Deu a rainha a elrei para seu mestre de grammatica de ler e escrever, e para lhe ensinar a doutrina christan o bispo eleito da Guarda: cansou-se elle tanto para aproveitar a sua magestade, como é de crer, um ministro de tão conhecidas virtudes, e merecimentos que não tinha outra occupação, e empregava 'nesta todos os sentidos; o que este cuidado e trabalho aproveitou todos o sabemos, mas é razão que todos o calemos.

Entrou-se tanto elrei do costume de tractar mal a seus vassallos, ainda aos grandes do reino, que serão poucos os que o communicavam que de palavra, ou de obra não recebessem afrontas. Ja se lhe parecia que lhe diziam alguma cousa que por qualquer via tocasse em menoscabo de seus valídos; não lhe parava nada diante, e foi bom arbitrio para ninguém se lhe atrever, andavam os homens fugindo da companhia e tracto de elrei.

Deu em galantear freiras, e o fazia com tal escandalo, e com tanta indecencia da au-

ctoridade real, qual se não veria, nem ouviria nunca, o menos se tem dicto porque o mais não é para se dizer; e porque basta isto para o intento d'este papel.

Os validos de elrei se fizeram tão senhores da sua liberdade, que lhe não deixaram acção propria para mais que, para a execução de seus apetites, sem obrar nem ainda ter noticia das materias do govêrno; e tinham em seu podêr os *cauxilhos* com que firmava os despachos; elles dispunham de tudo, como mais convinha a seus particulares, e porque conheçam o pouco que o seu govêrno lhes podia durar se deram tanta pressa no repartir, que não deixaram 'nesta pobre coroa cousa alguma de que se podêr valer para qualquer necessidade, ainda que pequena.

Não ficou almoxarifado, onde se não vendesse, e gastasse tanto que não ficasse o necessario para os filhos da folha. As consignações ordenadas para melhor govêrno se cobraram todas; as rendas assim as da coroa, como as com que o reino serve para a guerra, estão todas empenhadas por muitos tempos; os almazens das fronteiras tão providos em outros annos, e os das fortalezas das barras estão despojados; as fortificações das praças arruinadas; os hospitaes das fronteiras sem provimento; os soldados andam despidos, e descalços e sem paga, em algumas partes ha dois annos, obrigando-os a necessidade a deixarem... e esfolarem os moradores; os postos grandes da guerra creados sem necessidade e por accommodar particulares são tantos que, ainda que o dinheiro fôra muito, apenas bastára para elles; e fazendo-se ha poucos dias conta do que importavam os desnecessarios, se achou passaram de quinhentos mil cruzados.

A justiça punitiva não so se perdeu, mas era culpa fazel-a, e merecimento quebrantal-a. A distributiva não póde ja ter exercicio, porque tudo se repartiu, o thesouro da republica, que são as honras, os foros, os habitos e os officios vieram a tanta baixa, pelos muitos, que se venderam, e pelas pessoas, a que se venderam, que não tem ja estimação. Não havia tribunal a que se guardasse regimento, e que não tivesse maior número de ministros, que os de sua creação; sendo alguns d'estes logares comprados por dinheiro. Emfim assolou-se tudo, e deformou-se tudo em tão pouco tempo de maneira que, nem vel-o, nem referil-o se póde sem lagrimas de sangue.

Procuraram casar el-rei, e conseguiram-no com os enganos, com que faziam tudo, mas erraram as contas; porque, parecendo-lhes que fazendo elles o casamento cercando como cercaram a rainha de pessoas da sua confiança, como tinham feito a el-rei, seriam senhores de ambas as vontades, mas succedeu-lhes o contrário, porque o juizo, a prudencia, e o valor da rainha, incomparavel 'naquelles annos, a poucos dias depois da sua chegada conheceu o estado quasi irremediavel, a que tinha chegado este reino, foi-se separando dos validos de el-rei, e elles no mesmo passo a foram atrevidamente descontentando; chegou a termos que lhe foi forçado queixar-se a el-rei por palavra e por escripto; mas nem porisso foi ouvida; antes não so não foi satisfeita, mas reprehendida. Quem tal cuidára de portuguezes! Mas não faltou o serenissimo infante em a vir assistir, e satisfazer, havendo-se 'naquelle dia com tanta prudencia, e el-rei com tanta destemperança, que de uma e outra cousa se admirou ésta côrte, que toda foi presente.

E foi o successo que, não querendo sua magestade lançar do seu serviço, e da vista da rainha o ministro, de que se queixava tão justamente, veio sua alteza o rogar-lhe emendasse uma tão sem razão, e succedeu que 'neste dia, o acompanhou toda a nobreza d'esta côrte, e com occasião de o povo o ver ir tão acompanhado. sem saber a causa o acompanhou tambem. Estava sua magestade ainda na cama, e entrou sua alteza e com elle alguns senhores dos maiores do reino; fallou sua alteza a sua magestade muito como convinha, mas sua magestade se ensuberbeceu de maneira que, com grandes vozes, pedia uma espada; disse-lhe sua alteza, se a espada é para mim, aqui tem vossa magestade ésta (tirando a sua da cinta), e se é para outrem ésta basta para defender a vossa magestade. Não quiz el-rei pegar na espada; mas ao infante e a todos tractou muito mal de palavras. Soube-o a rainha e sem ainda estar acabada de vestir acudiu á camara d'el-rei, e procurando com todo o carinho socegal-o, o não pôde conseguir, antes crescia a descomposição, de maneira que, pedindo el-rei de vestir se, sahiu sua alteza da camara. Durou isto tempo consideravel, e sabendo-se pela cidade se encheu da gente todo o terreiro, e as casas interiores do paço. Quizeram logo alli recolher, e aclamar o govêrno do infante; mas sua alteza o não consentiu, porque o seu fim era emendar el-rei, e não governar; antes ouvindo juncto a si:— ora acabemos,—prendâmol-o, voltou com um semblante tão colerico, que se não atreveram a passar a diante. Tomou-se por meio, supposta a dureza d'el-rei, que 'naquella noite sem elle o saber lançaram fóra do paço aquelle ministro, como se executou. Cresceram os desprezos (que bem posso usar com verdade d'esta palavra), o mau tratamento, os ameaços, com as armas á vista, e os perigos da rainha, até que não podendo ja com tanto (ainda que fôsse a principal causa a da consciencia), se recolheu ao convento da Esperança, rompendo de dor os corações dos moradores d'esta côrte, por se verem privados de tal rainha e da successão que d'ella esperavam.

Corria a mesma fortuna com el-rei e com os seus validos o serenissimo infante D. Pedro; por que tambem lhe pozeram, e tiveram de cêrco alguns dias, que soffreu por lhe parecer dava gôsto a el-rei seu irmão, e que sería mais moderada com elle a insolencia, e por a candidez de seu ânimo e cordeal amor que tem á pessoa d'el-rei o obrigar em tudo a fazer-lhe a vontade.

Continúa.

UMA CHRONICA INEDITA

O manuscripto n.º 640, conservado entre os muitos da bibliotheca da Universidade de Coimbra, é um livro de 356 folhas, de marca grande, encadernação forte e antiga, de boa letra, sempre do princípio até ao fim, da mesma penna. Depois da última folha numerada (a 356) na volta da qual tem — Finis —, ha mais quatro em branco sem numeração; na quinta, tambem sem numeração, assim como as seguintes até ao fim, começa o index, que parece não foi concluido, porque não passa alem de confirmações e doações, com o que occupa seis páginas e mais duas linhas de outra, continuando ainda algumas folhas em branco. Este livro tem no lombo em letras douradas — *Cronica do mosteiro de Grijó* —; e dentro no frontespicio lê-se o mesmo titulo, porém mais desinvolvido, em que se declara que é a chronica do mosteiro de S. Salvador de Grijó, e que é dividida em duas partes ou épochas principaes, a primeira desde a fundação do mosteiro até á sua reformação; e a segunda é d'aqui em diante até ao anno de 1630.

O escripto é anonymo. Não sabemos a causa por que, 'numa obra, outr'ora de tanto merecimento, o auctor quiz occultar o seu nome; sería por modestia? ¿ E este livro, que parece ter sido propriedade do convento de Grijó, por que voltas veio elle incorporar-se com os manuscriptos da bibliotheca da Universidade? Não sabemos. É certo que é obra de genio, de trabalho insano, e de profunda applicação. O auctor declara que a emprehendeu no anno de 1630; e que foi por obrigações que devia ao mosteiro, accrescentando — *que bem é tenha trabalho quem participa da honra, pello direyto querer que estas duas cousas andem sempre junctas.*

O auctor revela vasta lição de escriptores antigos tanto sagrados como profanos, e alguma pericia em conhecimentos diplomaticos e paleographicos, predicados indispensaveis para escrever uma longa historia fundada quasi exclusivamente em documentos antiquissimos.

Se não fôra o receio de sermos accusados por abusar da paciencia da maior parte dos leitores, publicariamos na sua integra, 'neste jornal, a chronica do mosteiro de Grijó; mas attendendo a que um estylo demasiadamente diffuso, carregado com longas citações, segundo a moda, 'nessa épocha, muito embóra se compadecesse com o silencioso descanso claustral, não se acommoda ao gôsto de hoje, em que o espirito cubiçoso de novidades abomina leituras estereis, daremos apenas um conhecimento synoptico do contexto do manuscripto, transcrevendo todavia de theor alguns trechos em que por ventura se possa encontrar alguma utilidade historica tanto especial como geral.

Começa o auctor por dar uma succinta notícia do valor que nas datas dos nossos mais antigos documentos tinham algumas letras do alphabeto para designarem, mil, quinhentos, cincoenta...., fazendo tambem alguma explicação sôbre o valor do X cortado e não cortado, etc.

Segue-se logo no verso da primeira folha — Declaração do intento que se pretende ter 'nesta curiosidade.

O discurso sob ésta epigraphe é uma especie de prologo, em que o auctor menciona, como ja dissemos, a causa da empreza, o agradecimento, e faz a divisão systematica e subdivisões da obra.

No verso de fl. 2 ha uma breve exposição sôbre a era de Cesar, causas que houve para os hispanhoes a adoptarem para a sua chronologia, differença que ha d'annos entre ella, e a do nascimento de Christo, e quando em Portugal se deixou de contar por ella. E supposto seja materia, em que devam achar-se versados todos aquelles, que dedicam algum tempo aos estudos da nossa archeologia, não julgâmos fóra de proposito offerecer aqui de theor este breve capítulo:

«De algumas antiguidades necessarias
« para se entender melhor o que 'nestes
« livros se escrever.»

« As antiguidades que aqui nos pareceu declarar hão de ser: Era, Anno, e algumas figuras, por onde os antigos faziam seus computos, mostrando logo que cousa seja Era de Cesar, anno de Christo, da sua Encarnação e da sua Paixão, e quando cada uma d'estas cousas começou e acabou.

« Dizem os melhores auctores, que escreveram de antiguidades de Hispanha, que começaram os hispanhoes 38 annos antes da nascença de Christo, notar, e dar princípio a suas escripturas, e instrumentos publicos com este nome da Era de Cesar, deixando desde então as outras contas e annotações de que usavam, e a razão foi (diz Garibay[1] no compendio de historia de Hispanha tom. 1.º, liv. 6.º, cap. 26; Morales e Fr. Bernardo de Brito, chronista d'este reino na sua Monarchia Lusitana, e outros) por ser este anno de 38

[1] O original, talvez por inadvertencia do copista, diz — Quiribay.

antes da vinda de Christo, o que os hispanhoes tiveram por primeiro e princípio de seu imperio; e ser Hispanha na divisão do triumvirato imperada por Octaviano Cesar, a quem como principe seu quizeram com isto respeitar e honrar os hispanhoes. É comtudo grande dúvida entre os auctores até que tempo durou em Hispanha este modo de contar; e deixadas, as várias opiniões que trazem, temos para nós que em Aragão durou até o tempo d'elrei D. Pedro IV, anno de 1351, como diz Silva no seu catalogo na l. de Hispanha fl. 172; ou como parece a outros no de 1354, e anno de 1358, como affirma Garibay citado e Estaço nas antiguidades de Portugal cap. 10, n.º 7. Em Castella até o de elrei D. João o primeiro, que é o que foi vencido no campo de Aljubarrota, mandando no anno de 1385, nas cortes que fazia em Segovia, se usasse d'alli por diante do anno de Christo, como tem para si Salazar liv. 3.º, cap. 18, e Garibay citado. Em Portugal se fez ésta mudança em tempo de D. João I anno de Christo de 1415, discat na lei de Hispanha fl. 172 de 1422, como aponta a ordenação velha d'este reino liv. 4.º, tit. 51, a que segue o illustrissimo D. Rodrigo da Cunha, arcebispo que hoje é de Lisboa, no cathalogo que compoz dos bispos da Sé do Porto, 2.ª p., c. 26, e Estaço citado, contra Genebrardo que quer fôsse feita ésta mudança em Portugal no anno de 1415. D'este modo se usa hoje entre os christãos, por Christo ser o que deu princípio á nossa redempção com seu nascimento, não se usando em Portugal de Era desde o anno 1422; se não fôsse por êrro em que deram escrivães com mais vantagem, e os que escreveram vizinhos ao mesmo anno. Porém, quando alguns papeis antigos se acharem escriptos com Era de Cesar, saiba-se que é trinta e oito annos primeiro que o anno de Christo, como diz Garibay citado no liv. 9.º e 4.º, Cunha, fr. Bernardo de Brito na sua Monarchia Luzitana, Ambrosio de Morales, e a torrente dos historiadores.

« Querem alguns que a conta da Encarnação de Christo começára no anno de 527, e tem para si Jepes na chronica de S. Bento centuria 1.ª, que do anno de 550 começaram alguns a contar o anno do Nascimento de Christo, e outros de sua paixão; porém o que deixâmos 'neste paragrapho assentado parece o mais certo, e conforme a elle se ha de seguir no computo que fizemos quando 'nestes livros fallámos da era de Cesar.»

A fl. 4, depois de acabar o § precedente ha outro em que o auctor expõe os valores que algumas letras do alphabeto tinham nas datas dos nossos antigos diplomas, tendo procurado imitar á penna essas letras ou caracteres dos originaes.

A fl. 5 ha outro § com a numeração de 3.º e com ésta epigraphe:

« Dos livros que no archivo do mos-
« teiro de Grijó ha, com que se allega
« no que se disser adiante.

§ 3.º

« Alem dos pergaminhos soltos que ha no archivo do mosteiro de Grijó, tambem ha alguns livros antigos e modernos, em que estão escriptas muitas doações, privilegios, e outras cousas, dos quaes é um que se chama — Livro Baio — ferrado, que é de meia folha, de pergaminho, com tábua por fóra, que fica sendo um reportorio, ou registro de breves, que os summos Pontifices passaram a este mosteiro, de cartas de reis, e doações que muitos fieis christãos lhe fizeram.

« Outro livro pequeno tambem escripto em pergaminho, que se chama tombo do convento, com tábuas por fóra, onde estão alguns treslados authenticos de cousas que 'neste mosteiro succederam.

« Tem mais um livro tambem de quarto, que é o treslado authentico de um tombo que elrei D. Pedro mandou fazer por Ivo Giraldes procurador da comarca da Beira de todas as propriedades, foros, rendas e padroados que este mosteiro tinha, no anno de 1565;[2] e dos senhores que 'nelle tinham comedorias.

« Ha mais um livro grande que se chama livro Preto, e é registro de algumas doações, e cartas de reis, passadas a este mosteiro, inquirições, e outras cousas tiradas da Torre do Tombo, tudo passado em pública fórma, com licença do mesmo rei no anno de mil quatrocentos cincoenta e dous,[3] e tem sêllo pendente; e é este livro de grande auctoridade.

« Alem dos acima ha tres cadernos em que estão alguns treslados authenticos d'alguns privilegios.

« E um livro grande antigo de pergaminho que se chama — Tombo que mandou fazer o Prior D. Affonso Estevens — em que está escripta toda a fazenda d'este mosteiro, com o que cada uma pagava; e algumas memorias que deviam ser escriptas pelos conegos que então viviam.

« Estes são os livros donde tirámos o que ao diante dizemos, e com quem allegâmos, que os escrupulosos poderão ver nos logares que apontâmos; como tambem nos de mais papeis conforme os almarios que assignâmos, saccos e numeros, que advertiremos. E posto que 'neste cartorio estejam alguns pergaminhos antigos, em os quaes as firmas são todas da mesma letra, nem porisso deixam de ser originaes, porque antigamente não punham seu signal, os que confirmavam, e eram testemunhas, senão o escrivão que fazia a escriptura assignava por todos, como deixou advertido

[2] Aqui de certo houve lapso do amanuense; ou o rei que mandou fazer o tombo não foi D. Pedro, ou se o foi, então o anno deve ser o de 1365.

[3] Ésta data que no original é alphabetica, se é a verdadeira, corresponde ao reinado de D. Affonso V.

o grande indagador de antiguidades o padre fr. Antonio Brandão na sua Monarchia Lusitana l. 10, cap. 5.º, fl. 129.

« Estão muitas escripturas antigas escriptas em latim, que era o costume d'aquelles tempos, que se veio a perder com o uso; e em Castella por lei particular, em que mandou el-rei D. Affonso décimo do nome, que se chamou o sabio, por de facto o ser, no anno de 1259, que todas as escripturas raes e mais privilegios, que era costume escreverem-se em latim, se escrevessem d'alli por diante em lingua castelhana, como deixou advertido o catalogo real de Hispanha fl. 143.

A fl. 6 começa o l. 1.º com o titulo de — Livro 1.º da Fundação do Mosteiro de Grijó — segue-se logo um pequeno exordio, e no verso da folha tem a epigraphe de uma subdivisão

« Primeira parte do primeiro livro.
« Do nome que o mosteiro de Grijó
« teve e hoje conserva.
« Cap. 1.º»

D'aqui até folhas 8 emprega-se o auctor na indagação historica do vocabulo *grijó*, mostrando por documentos originaes do respectivo cartorio que o primitivo nome do local do mosteiro e do mesmo mosteiro era, no latim barbaro, o de *eglesiola, ecclesiola,* e de S. Salvador de *Ecclesiola, egrejinha* nome que pelo correr dos tempos se converteu no de egreijó, e de Grijó, pelo qual era conhecido nos tempos modernos.

Ainda a fl. 8 começa o cap. 2.º com a epigraphe de

« Quem fundou o mosteiro de Grijó.»

D'aqui até fl. 16 tracta da materia indicada 'nesta epigraphe, e comprehende os cap. 2.º, 3.º e 4.º e principia o escriptor este capitulo dizendo — « Não é pequena desgraça não se saber o auctor de qualquer obra gloriosa, heroica, e magnifica, para por ella se lhe dar justo louvor, que he o premio devido á virtude, e com que se espertam outros a se empregarem em similhantes emprezas como disse o Espirito Sancto— *Virtus laudata crescit.*»

Vae depois d'isto relatando as opiniões de diversos auctores ácêrca dos fundadores e data da fundação do mosteiro, e prova contra a opinião d'aquelles, á vista de uma carta de doação existente no archivo do mosteiro com data da era de 960, que elle tinha sido fundado (anno de 922) por Guterro Abbade e seu irmão Ausindo.

Conclue o cap. 4.º por confessar que Manuel de Severim Faria no disc. 4.º e Pennoto na hist. dos coneg. regul. l. 2.º cap. 32, n.º 5, são conformes com este documento. Porém que o mosteiro ja se achava fundado quando se fez aquella doação, porque 'nella apparecem ja frades figurando como testemunhas.

Sendo verdadeiro o diploma da fundação, como acreditâmos que é, não obstante alguns defeitos que encontrâmos na cópia, sem sabermos se devemos fazer cargo d'elles a inopia de conhecimentos paleographicos da parte do chronista, se á ignorancia e leveza do copista, porque dos erros d'este abunda o manuscripto, é certo que os dous irmãos Guterro Abba e Ausindo fundaram uma egreja ou antes capella na sua quinta chamada Egrejinha *fundabimus Eglesia in villa, quos* (sic.) *vocitant Eglesiola;* e lhe dotaram todos os bens que possuiam, quer fossem herdados de seus antepassados, quer de outros parentes, ou havidos por compra— *de avolenga, sive et parentella, sive et de comparandella,* para sustentação dos irmãos e irmans, que ahi habitarem e observarem a vida monacal... *pro tollerantia fratruum et sororum qui in ipso loco habitantes fuerint, et vitam monasticam tenuerint....*

Tambem na mesma carta de doação mencionaram algumas alfaias, paramentos, e outros objectos do serviço divino e ecclesiastico; sem esquecer um *sino de metal, et signo medalis.*

É patente d'este diploma que os dous irmãos fundadores eram homens ricos; dominados do espirito de piedade, edificaram em propriedade sua, e á sua custá, uma capella ou ermida, talvez com estabelecimentos contiguos, accommodados, para habitação das pessoas, que ahi fôssem admittidas, para se dedicarem á vida religiosa.

Assim começaram a maior parte dos mosteiros de Portugal de instituição mais remota. Associavam-se alguns individuos para viverem em commum empregados no serviço de Deus, oração, prégação e instrucção dos povos, sem muitas vezes apparecer nos documentos declaração alguma de instituto então conhecido, a cuja regra os associados se obrigassem. Depois de mais desinvolvidos adoptaram os institutos d'algum dos patriarchas das ordens religiosas mais antigas, entre nós S. Bento e S. Agostinho, e organisaram as suas constituições especiaes, segundo a disciplina de algum d'aquelles sanctos, para se governarem.

Éstas pequenas fundações assim irregulares e isoladas, feitas por actos inteiramente livres dos primeiros fundadores, foram o embryão d'algumas casas religiosas, que no futuro chegaram a ser grandes potentados, como as de Bentos e Cruzios.

Os devotos fundadores do mosteiro de Grijó, nem dizem que tinham escolhido para si, nem obrigam os que lhe succederem, 'naquelle estabelecimento religioso, a obedecer a instituto algum; apenas declaram que fundaram aquella egreja *in honorem sancti salvatoris domini nostri Jesu Christi;* dando-lhe assim a invocação de S. Salvador; e, como ja dissemos, dotando-lhe todos os seus bens para os irmãos e irmans (talvez frades e freiras) que ahi guardassem a vida monastica.

O chronista deve declarar mais adiante, quando os habitantes d'este pequeno estabelecimento professaram a regra de Sancto Agostinho, e se fizeram conegos regrantes.

Os cap. 5.º, 6.º e 7.º, que decorrem desde fl. 16 a 22 v., são empregados pelo auctor 'numa enfadonha investigação da genealogia de Sueiro Fromarigues e sua mulher Elvira Nunes bemfeitores do mosteiro, logo depois dos fundadores.

É admiravel como o auctor (mas era mania de todos os escriptores d'este genero) em tempos tão obscuros como remotos, pretende, por hypotheses figuradas a seu modo, encontrar fio genealogico para nos dizer que Sueiro Fromarigues e sua mulher eram pessoas muito fidalgas, e poderosas 'naquelle tempo; levando o seu enthusiasmo pela exaltação d'estes bemfeitores á inepcia de sonhar em o nome de Elvira uma syllaba illustre!! Vamos a ver a habilidade que o chronista de Grijó desinvolveu na decomposição do nome d'aquella senhora para fazer ésta notavel e ingenhosa descoberta.

Continúa. M. DA C. P. COUTINHO.

UMA VIAGEM Á RODA DO JAPÃO

MEMORIAS E NARRAÇÕES

I

Nagasacki, os bairros francos, e a cidade Japoneza

Continuado de pag. 156.

Conduziram-me á minha antiga camara, onde com satisfação notei um d'estes enormes leitos de Ning-po,[1] coberto de finas esteiras e circumdado d'um mosquiteiro de gaze serico. Doces somnos se dormem 'nestes solidos anchos e frescos leitos ao abrigo de innumeraveis mosquitos, ouvindo se sua musica debil e singular em volta da opposta rede, servindo de invencivel obstaculo á implacavel sêde d'estes sanguesugas. O mesmo creado Japão, que ja me servira, quando a primeira vez residi em Oora, entrou na minha alcova e immediatamente me reconheceu entregando-se a vivas demonstrações d'alegria: *Sindalé okiñ allingato* foram suas primeiras palavras, que querem dizer: «Muito obrigado pelos passados beneficios;» as quaes pintam assás o caracter amavel do povo que eu ia rever. Ésta saudação de bem vindo é geralmente usada no Japão, empregando-se logo que pela primeira vez se vêem depois de breve ou dilatada ausencia. Eu sempre a ouvi com satisfação. É bello que o primeiro pensamento d'um homem na volta do amigo ou bemfeitor desperte a lembrança dos favores recebidos, e suave é que suas primeiras palavras sejam testimunho de reconhecimento. A éstas palavras parece se devem dissipar as nuvens, que por ventura perturbassem a serenidade das passadas relações, para somente subsistir a parte agradavel que tiveram. Os Japões não são certamente increpados do vício da ingratidão como os Chinos: aquelles conservam larga memoria do bem recebido, como não perdoam o mal que se lhes faz. Gratidão e resentimento são manifestações contrárias entre si de uma unica e mesma qualidade da alma. Quem em si encerra ésta qualidade é capaz de amizade e odio: ella existe nos Japonezes, nem precisâmos attribuir a outro mobil seu fanatico patriotismo, nem sua vingativa paixão.

Se alguem quizesse receber a impressão viva do que o Japão offerece de notavel e curioso deveria aportar alli directamente da Europa, e offerecer-se-lhe-ia á vista um espectaculo de effeito surprehendente: tudo o que visse e ouvisse sería nos primeiros dias cousa extraordinaria e digna de observação; mas a maioria dos estrangeiros que desembarcam em Nagasacki são viajantes sem merito, que decorridos annos, ou pelo menos desde a sua sahida da Europa, estão por tal fórma habituados a ver mudar continuamente diante si os homens e as cousas, que quasi se tornam insensiveis ao attractivo da novidade, e inclinados a confundirem o que é original e caracteristico com o commum e trivial. O homem conforma-se rapidamente ás mais diversas circumstancias, e é com uma facilidade verdadeiramente maravilhosa que se amolda ao logar onde é forçado a viver, o deserto ou oceano, a montanha ou planice, variedade ou uniformidade, tudo em breve se lhe familiarisa. O estrangeiro, que desembarcar no Japão, acha-se a maior parte das vezes na disposição do espirito d'um homem que, sentado perante uma lanterna magica, visse durante uma comprida noite passar ante seus olhos mil extravagantes figuras; se, finalmente se não cansa d'esta contínua metamorphose, se não abandona o espectaculo, ao menos habitua-se ás surprezas, embota-se sua curiosidade, e as singulares figuras ja não têm o podêr de 'nelle excitar viva emoção.

Não tenho todavia conhecido eropeu algum, que haja desembarcado em Nagasacki, que se não maravilhe do admiravel assento da cidade, e da arrebatadora belleza de seu panorama. Estreito é o porto: mede tres milhas de comprimento, e apenas uma de largura. A cavalleiro lhe ficam elevadas colinas tapetadas de luxuriante vegetação, bem cultivados campos, logares e casaes, casas e templos isolados, cujas alvas paredes e corucheus de luzidio azulejo projectam sob os ardentes raios solares um esplendor deslumbrante, através das espessas franças de arvores seculares. Se a paizagem não offerece o aspecto grandioso ou magnifico de certos logares notaveis, em compensação falta nenhuma se lhe nota, e tudo

[1] Afamada cidade chineza, pela fabrica de moveis.

parece concorrer á competencia para encantar a vista. Longe de se assombrar ou prostrar com a grandeza do espectaculo, que ante si se desenrola, o homem sente uma especie de dcsabafo e bem-estar; se mais caminha, mais feliz ante ésta natureza, toda amavel, toda encanto, e suffocando em si o genio da critica, so almeja gozar em paz bellezas e esplendores, de que ella tão prodiga é.

A inclinação ao isolamento, o apêgo ás cousas presentes d'onde procede um certo acanhamento de concepções; a desconfiança das innovações, o horror ás revoluções; éstas differentes qualidades do caracter Japonez, explicam-se por si mesmas a quem alcançou examinar a região em que se desinvolveu. Felizes na posse incontestavel das riquezas que receberam da natureza, os Japões, obvio é intendel-o, nenhum esfôrço precisam para harmonisarem seus gostos e inclinações com o que o paiz e o estado de suas propensões lhe offerecem. O occidente e suas maravilhas, o genio europeu e sua audaz milicia, lhes inspiravam admiração e temor. Havendo conservado a memoria dos alvoroços que causaram os primeiros christãos que aportaram ao Japão, julgaram com alguma razão, que o interesse provindo do commercio estrangeiro não merecia o que 'nelle arriscavam, e seus proprios regedores, homens prudentes, intelligentes e até mesmo por vezes instruidos, se mostraram fieis intérpretes do espirito nacional, respondendo logo com frieza ás propostas que os representantes das nações occidentaes se apressaram a fazer-lhes. Não bastou ésta reserva a preservar o Japão da invasão estranha. Resolvidos os Americanos e Inglezes a se tornarem amigos dos Japões, impossivel era a estes o escaparem-se ao apêrto d'esta temivel amizade. Hoje vemos estes novos hospedes firmemente estabelecidos em todos os pontos abertos ao commercio extrangeiro, e nada d'ora ávante os expulsará da fecunda terra de que elles têm, em nome da civilisação e de seus interesses, emprehendido a industriosa exploração.

Ao redor da bahia de Nagasacki reina grande animação. Á entrada, encoberta pela ilhota de Papenbergue, ha duas povoações, cujos habitadores se dão á pésca e á agricultura. Entrando no porto, divisam-se á direita casas de campo e choupanas dispersas no cume das colinas. Estende-se depois em amphitheatro a propria cidade, vasta e graciosa; dividem-'na em tres partes: Nagasacki propriamente dicta; Decima, antigo estabelecimento hollandez; e Oora, bairro dos estrangeiros. É Nagasacki assente 'num lindo valle de fórma irregular, encostada a uma corda de colinas, cuja altura varía de quinhentos a mil pés. Estas colinas clausuram a paizagem 'num horisonte dos mais pitorescos. Coroam-lhes as alturas robustas florestas, e suas encostas se cobrem, a perder de vista, de campos cultivados, e veigas, que servem de quadro ás pacificas habitações das familias dos lavradores; mais abaixo, na vizinhança immediata da cidade, que occupa a raiz das colinas até á elevação de duzentos pés, se vêem templos circumdados de vastos jardins, onde passeiam os vivos, e os mortos repousam. Ordinario é darem accesso a estes templos magnificas escadas de marmore. São os cemiterios religiosamente costeados. Derramam suaves flores durante o anno sôbre o tumulo dos finados, illuminando-os com lanternas brancas, em signal de lucto, e lhes queimam incenso.

Ao norte de Nagasacki patenteia-se amplo valle banhado por um riacho, que desagúa na bahia, habitada por tranquilla e numerosa população de agricultores. Muitas vezes me entreguei, so, a longas excursões através da planicie; e jamais olvidarei o benevolo acolhimento dos camponezes, quando o desejo me levava a conversal-os. Se parava ao liminar de alguma herdade a pedir lume, in continente as raparigas e os rapazes se desvelavam em trazer-me o *brasero*. Logo que entrava, o pae me convidava a assentar-me, e a mãe, salvando-me com ar modesto, me servia o cha, depois a familia inteira me rodeava e examinava com curiosidade infantil a que eu me não retrahia. Os mais desinvoltos pegavam-me nas vestes, aventurando-se uma menina a puchar-me os cabellos, fugindo logo, risonha e envergonhada. Contentava perfeitamente os pequenos com alguns botões de metal. «Muito obrigado» me respondiam juntamente, e ajoelhando-se, inclinavam suas graciosas cabeças, sorriam-se para mim com uma graça, que muito me maravilhava encontrar 'nesta infima classe da sociedade. Apenas me despedia acompanhavam-me até á borda do caminho, e ja me achava quasi a perder de vista, e ainda ouvia o som d'estas amigas vozes clamorosas «Seianára maté míonitehi (até á vista, até ámanhan). Refiro-me ao anno de 59 e 61; de modo algum assevero, que o mesmo affectuoso agasalho esteja reservado a peregrinos, que pisem agros japonezes. Ha tempos a ésta parte que nossos tractos com os indigenas hão passado por penosas provações; e hoje nos conservâmos, rosto a rosto, 'numa posição ameaçadora, se não claramente hostil. Na propria occasião em que estou escrevendo, Yedo, cidade florente e inoffensiva, está ameaçada por fôrças britanicas, em razão do taïkou se achar na impossibilidade de conciliar a reparação, que o govêrno da Gran-Bretanha exige pelo assassinio de M. Lenox Richardson, seu vassallo.[2] Os cabeças do povo japão têm-no levado, passo a passo, a considerar os estrangeiros como homens damnosos, e se ainda os recebe com urbanidade, observa-se o mais das vezes, que cede ao temor.

[2] Vid. Revista do 1.° de janeiro de 63.

Ao oeste da bahia, contra Nagasacki, demora o estabelecimento russo assentado cêrca de Inassa, povoação indigena. Os Russos no Japão têm por costume separarem-se dos demais estrangeiros. Em quanto que os commerciantes e empregados francezes, inglezes, americanos e hollandezes habitam sem excepção a região oriental da bahia, os portos de Nagasacki e o centro do commercio, retiraram-se os Russos para Inassa, villota povoada de frades, pescadores e agricultores e, portanto, claro é, que os interesses que elles promovem no extremo oriente são differentes dos interesses inglezes ou francezes. Não curam do commercio nem têem representante em Yokohama, onde mais de negocio se tracta, e até o presente nem um so negociante Russo passou a estabelecer-se no Japão: somente em Hakodaté, cidade mui industriosa mas sem mercado estrangeiro, (razão por que Inglezes e Americanos a têm menosprezado) a qual jaz defronte dos portos de Mandchourie e 'nella estaciona permanente uma flotilha de vapores russos. Muita admiração causa d'alli se achar representada a mesma nação por um consul geral, um medico e um sacerdote com residencia estavel; crearam um hospital, construiram estalleiro e deram certas providencias que d'ellas se infere evidente intenção d'ahi formar um estabelecimento duradouro. Tem o govêrno rus o a paixão de certos proprietarios dinheirosos, em nada descurar para augmentar seus dominios. A ilha de Yezo, cuja capital é Hakodati, muito bem consummaria suas derradeiras acquisições no extremo oriente; e dúvida nenhuma ha, que 'num proximo futuro se não aproveite do primeiro pretexto, para d'ella se tornar senhor.

Akonoura, outra dependencia de Nagasacki, vizinha de Inassa, acha-se hoje na estrada real da prosperidade. Ésta vilota pertencia outr'ora a um principe japonez, que alli mandava fabricar soffrivelmente o material de ferro necessario á construcção dos navios; mas, muitos annos ha, que o govêrno do taïkoun adquiriu a propriedade d'este territorio; depois, coadjuvado de ingenheiros e mechanistas, que mandou vir de Hollanda, fundou aqui uma especie de eschola práctica de construcção naval. No decurso de alguns annos, 'nella se crearam discipulos excellentes; e de presente, os Japões se acham em estado de construir barcos a vapor, que, na realidade, se não podem comparar ás obras primas de construcções navaes da Europa e America, mas que, todavia, 'nelles demonstra grande aptidão a similhar o que dos estrangeiros querem imitar. É uma feição caracteristica, que estabelece entre os Japonezes e Chinos uma linha de profunha demarcação. Aknoura, ao longe, com seus grandes edificios, sobrepostos de elevadas chaminés de tijolo vermelho, assemelha-se perfeitamente a alguma de nossas fábricas industriaes e, excepto a physionomia e linguagem dos obreiros, poderiamo-nos julgar transportados, por um toque da varinha magica, á região de Lancashire. Louvaveis esforços têm feito os Japonezes para imitarem a Europa, este foco de sciencia e luz; e seus progressos, depois da recente epocha, em que estabeleceram relações com o occidente, excitaram, com justa razão, nossa admiração e nossos elogios. Durante longa serie de seculos viveram 'num quasi absoluto isolamento, desconhecidos e indifferentes ao resto do mundo, obstinando-se em não ver, nem aprender o que se passava alem dos limites de seu imperio insular, cerravam-se 'num suberbo desprêzo e no famoso verso:

.... Penitus toto divisos orbe Britannos

com mais exacção a elles se applicava, que aos ferozes avós da nação ingleza: nada, por tanto, progredia: sciencia, artes, industria, politica, philosophia, tudo permanecia estacionario; parecia tudo ferido d'uma fatal esterilidade. Isto não obstante, bastou mui simples e inivitavel successo — a abertura de seus portos — para os arrancar á apparente immobilidade em que suas fôrças se consumiam. Estimulada sua energia com a presença dos estrangeiros, e tentando imital-os, submetteram-se á lei do progresso, cuja influencia ha tanto haviam arrostado.

Os Japonezes, raça intelligente, vivaz e altiva, sôbretudo paciente, não se contentando em admirar nos outros o que lhes faltava, pozeram mãos á obra: no espaço de quatro annos construiram uma frotazinha de vasos de guerra, organisaram suas numerosas tropas, que vão armar e disciplinar á europeia; fundaram em Yédo um collegio para o ensino das linguas e sciencias occidentaes, pedindo dos paizes baixos medicos que lhes ensinem em cursos regulares e contínuos a moderna arte de curar. A navegação, sciencia inda mais importante para os insulares, a hão aprendido dos Holandezes,[1] e com aproveitamento tal, que, sem coadjuvação alguma estranha, conseguiram navegar barcos a vapor ás costas americanas. Tão rapidos progressos certificam nos Japonezes energia pouco commum; todos desde logo lhes admiraram a fôrça, audacia e intelligencia; de boamente lhes concederam superioridade procurando até certo ponto sua alliança, justiça é reconhecer-lhas, e sería affronta acreditar 'num sentimento de invencivel antipathia, que, sem motivo, os afastaria dos Europeus; e melhor fariam amando-os, se elles se dignassem facilitar lhes um tanto mais este trabalho.

Contiuúa.

[1] M. Vankattendyk, hoje ministro da marinha em Haya, foi muitos annos seu professor. Estimo tambem citar os nomes de M. Siebold, dr. Pompé e de M. abbade Mermet como homens que, por seu ensino prestaram grandes e duradouros serviços á nação japoneza.

Estatistica Pathologica dos Hospitaes da Universidade de Coimbra nos mezes de Abril, Maio e Junho de 1862.

N.º dos doentes	Molestias	Complicações, molestias intercurrentes e consecutivas	a 14 annos		14 a 28		28 a 56		56 em diante		Curados		Por curar		Melhorados		Fallecidos	
			H.	M.	H.	M.	H.	M.	H.	M.	H.	M.	H.		H.	M.	H.	M.
9	Abscessos em differentes regiões ..	Frio 1 .. .. Phlegmonoso 2 .. .	»	»	2	1	5	»	1	»	6	1	»	»	1	»	1	»
1	Alienação mental	.. ..	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	1	»	»
8	Anasarcas..	.. ..	»	»	»	»	3	1	2	2	1	»	»	»	1	»	3	3
1	Angina tonsilar	.. ..	»	»	»	1	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»
1	Aphonia	.. ..	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»	1	»	»	»	»	»
2	Apoplexias	Da espinhal medulla 1 ..	»	»	»	1	1	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1	1
11	Ascites	Cirrhose do figado 1 . Ictericia 1	»	»	»	1	5	1	3	1	3	1	2	1	2	1	1	»
1	Asthma	.. ..	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»
11	Blenorrhagias	Embaraço gastrico 1 . Exc. sypihlitic. no utero 1 Catarrho vesical 1 .. . Angina syphilitica 1 . Placas mucosas 1 .. . Cancro 1	»	»	2	2	2	5	»	»	2	7	»	»	2	»	»	»
28	Bronchites agudas	Physconia do baço 1 . Rheumatismo 1 .. . Anasarca 1	1	»	5	5	8	4	»	5	13	14	»	»	»	»	1	»
4	Bronchites chronicas	.. ..	»	»	»	1	»	»	3	»	1	»	»	»	2	1	»	»
1	Bubão indolente	.. ..	»	»	»	»	1	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»
1	Cachexia senil..	.. ..	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»
4	Callos trilhados	.. ..	»	»	1	1	1	»	1	»	3	1	»	»	»	»	»	»
2	Cancros syphiliticos..	.. ..	»	»	1	»	1	»	»	»	2	»	»	»	»	»	»	»
1	Catarrho vesical	.. ..	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»
3	Cephalalgia	.. ..	»	»	»	»	1	»	2	1	2	»	»	»	»	»	»	»
1	Chloro-anhemia	.. ..	»	»	»	1	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»
2	Conjunctivites..	.. ..	»	»	2	»	»	»	»	»	»	2	»	»	»	»	»	»
5	Contusões	.. ..	»	»	2	1	1	1	»	»	3	2	»	»	»	»	»	»
1	Coqueluche	Anasarca 1	»	1	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1
2	Cystite	.. ..	»	»	»	»	»	2	»	»	»	2	»	»	»	»	»	»
2	Degenerações	Dos ganglios inguin. 1 (a) Do utero e vagina 1 .	»	»	»	»	1	1	»	»	»	»	»	1	»	»	1(a)	»
1	Diabetes saccharina	.. ..	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»
4	Diarrheia	Rheumatismo 1	»	»	»	1	2	1	»	»	2	2	»	»	»	»	»	»
3	Dores osteocopicas	Ulcera syphilitica 1	»	»	»	»	1	2	»	»	2	»	»	»	1	»	»	»
2	Elephantiasis	Coxalgia 1 (b)	»	»	»	»	2	»	1	»	3	»	»	»	»	»	»	»
12	Embaraços gastricos	.. ..	»	2	3	4	1	1	»	1	5	7	»	»	»	»	»	»
2	Enterites..	Rheumatismo 1 .. . Pneumonia 1	»	»	»	»	1	»	»	1	»	»	»	»	»	»	1	1
1	Entorse	.. ..	»	»	»	»	»	1	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»
1	Ephelides..	.. ..	»	»	1	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»
4	Erysipelas	.. ..	»	»	»	»	1	1	1	1	1	2	»	»	»	»	1	»
2	Escrophulas	Rheumatismo 1 .. . Erysipela 1	»	»	1	1	»	»	»	»	»	»	»	»	1	1	»	»
2	Espinha ventosa	.. ..	1	»	1	»	»	»	»	»	»	»	»	»	2	»	»	»
61	Febres intermittentes de differentes typos (c)	Bronchite 1 .. .. . Pneumonia 1 .. .. . Febre typhoide 1 .. . Gravidez 1	1	3	19	12	11	6	4	5	35	26	»	»	»	»	»	»
1	Febre remittente	.. ..	»	»	»	»	1	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»
5	Febres typhoides	.. ..	»	1	1	1	1	1	»	»	3	2	»	»	»	»	»	»
11	Feridas	Contusas 9 .. .. . Perfurantes 2	»	»	5	1	4	1	»	»	8	1	»	»	1	1	»	»
1	Phlegmão benigno..	.. ..	»	»	»	»	1	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»
3	Fracturas..	De clavicula 1 .. . Do antebraço 1 .. . Do humero 1	»	»	»	1	2	»	»	»	1	2	»	»	»	»	»	»
4	Furunculos	.. ..	»	»	1	»	3	»	»	»	4	»	»	»	»	»	»	»
3	Physconia do baço..	Anasarca 1	1	»	»	»	1	1	»	»	2	»	»	»	»	1	»	»
1	Gastralgia	.. ..	»	»	»	»	1	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»
4	Gastrite	Chronica 1	»	»	»	1	2	1	»	»	2	1	»	»	»	1	»	»
7	Gravidez..	Blennorrhagia 1	»	»	»	5	»	2	»	»	»	7	»	»	»	»	»	»
7	Grippe	Roseola 1	»	»	4	»	3	»	»	»	7	»	»	»	»	»	»	»
4	Hematuria	Catharro vesical 1 .. . Prostatite 1	»	»	2	»	2	»	»	»	2	»	1	»	1	»	»	»
4	Hemoptyses	.. ..	»	»	1	»	3	»	»	»	3	»	1	»	»	»	»	»
7	Hemorrhoides..	.. ..	»	»	1	1	2	2	»	1	4	3	»	»	»	»	»	»
1	Hepatisação pulmonar	.. ..	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»
5	Hepatite	Ictericia 1 .. .. . Gastrite 1 .. .. . Febre typhoide 1 .. .	»	»	1	»	2	2	»	»	2	1	»	1	»	1	»	»
2	Herpes	Syphilitico 1	»	»	1	»	»	1	»	»	1	»	»	»	»	1	»	»
283			5	8	65	45	81	42	17	22	130	93	9	4	19	12	10	6

N.º dos doentes	Molestias	Complicações, molestias intercurrentes e consecutivas	a 14 annos		14 a 28		28 a 56		56 em diante		Curados		Por curar		Melhorados		Fallecidos	
			H.	M.	H.	M.	H.	M.	H.	M.	H.	M.	H.	M.	H.	M.	H.	M.
283	*Transporte*	.. ..	5	8	65	45	81	42	17	22	130	93	9	4	19	12	10	6
4	Hydrothorax	.. ..	»	»	»	»	»	1	3	»	»	»	»	»	2	1	1	»
2	Hysteria	.. ..	»	»	»	1	»	1	»	»	»	»	»	»	»	2	»	»
1	Ictericia	Adenite 1	»	»	»	»	»	»	1	»	1	»	»	»	»	»	»	»
1	Impetigo..	.. ..	»	»	»	1	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»
1	Lipemania	.. ..	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»
1	Lumbago..	.. ..	»	»	»	1	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»
4	Molestia de Bright..	. .. .	»	»	2	»	1	1	»	»	»	»	1	»	1	»	1	1
4	Molestias indeterminadas	.. ..	»	»	2	»	1	»	»	1	2	»	1	»	»	»	»	1
5	Molestias pretextadas	. .. .	»	1	2	»	1	1	»	»	3	2	»	»	»	»	»	»
4	Odontalgia	Stomatite 2	»	»	3	1	»	»	»	»	3	1	»	»	»	»	»	»
4	Ophtalmia aguda	.. ..	»	1	1	1	»	1	»	»	1	2	»	1	»	»	»	»
5	Orchite	.. ..	»	»	3	»	2	»	»	»	5	»	»	»	»	»	»	»
2	Osteite	.. ..	»	»	»	2	»	»	»	»	»	2	»	»	»	»	»	»
1	Otite	.. ..	»	»	1	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»
1	Panaricio	.. ..	»	»	»	»	»	»	»	1	»	1	»	»	»	»	»	»
1	Papulas syphliticas..	Liken syphlitico	»	»	»	»	»	1	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»
3	Paralysias	Dos muscul. da lingua 1 (*d*) Da perna direita 1.. . Da palpeb. super. direita 1	»	»	»	1	1	»	1	»	»	»	2	1	»	»	»	»
1	Paraplegia	.. ..	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»
1	Parotidite	.. ..	»	»	»	»	»	1	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»
10	Phthisica pulmonar..	.. ..	1	»	1	3	3	1	1	»	»	»	4	1	»	»	3	2
1	Phymosis..	.. ..	»	»	»	»	1	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»
2	Pleuresia	.. ..	»	»	»	»	1	1	»	»	1	1	»	»	»	»	»	»
4	Pleurodynia	.. ..	»	»	»	»	1	1	2	»	3	1	»	»	»	»	»	»
10	Pleuro-Pneumonia	.. ..	»	»	1	»	5	3	»	1	3	2	»	»	»	»	3	2
2	Polypos nasaes (*e*)..	.. ..	»	»	»	1	1	»	»	»	»	1	»	»	1	»	»	»
4	Queimadura do 2.º e 3.º grau.. ..	.. ..	»	»	1	1	1	»	»	1	2	1	»	»	»	»	»	1
14	Rheumatismo musc. e articular ..	.. ..	1	»	1	1	5	2	3	1	6	4	»	»	3	1	»	»
2	Rupia	.. ..	»	»	»	1	»	1	»	»	»	1	»	1	»	»	»	»
1	Sarampão (*f*)	Coqueluche e eczema da cabeça 1	1	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»
31	Sarna	. .. .	»	1	14	1	13	»	1	1	26	3	»	»	2	»	»	»
5	Schirros	No recto 1 .. .. . Na mamma 1 .. .. . No figado 1																
2	Stomatite..	.. ..	»	»	1	»	1	1	»	»	1	»	»	»	1	1	»	»
3	Syphilis	.. ..	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	1	»	»
1	Tinha	Alienação mental	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»
1	Tremura	. .. .	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»
2	Tumores	Frio 1 .. .. Espongioso 1	1	»	»	»	»	»	1	»	2	»	»	»	»	»	»	»
14	Ulceras	Psoricas 2 .. .. . Escrofulosas 2 .. . Syphliticas 1 .. .. . Simples 9	»	»	4	1	4	»	4	1	8	1	»	2	3	»	»	»
4	Vegetações syphiliticas	.. ..	»	»	»	»	1	3	»	»	1	3	»	»	»	»	»	»
1	Vertigem..	.. ..	»	»	»	»	»	»	1	»	1	»	»	»	»	»	»	»
1	Vulvite	.. ..	»	1	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»
445			9	12	102	62	121	65	36	30	186	123	20	13	32	18	19	14

(*a*) Este doente soffreu a amputação do penis no anno anterior e dentro do Hospital, em virtude d'um cancro 'neste orgão.
(*b*) Sahiu notavelmente curado da coxalgia.
(*c*) Empregou-se muito o extracto de folha d'oliveira, foi porém em alguns casos tardio, em outros foi perciso recorrer a preparados de quinina.
(*d*) Succedeu ao envenenamento pela tintura de valeriana.
(*e*) O doente não quiz sugeitar-se á extracção do polypo.
(*f*) O eczema não melhorou.
(*g*) A autopsia revelou um abcesso na região diaphragmatica, e na linha d'insersão d'este musculo com as falsas costellas. O pus era fetido e crasso. Havia tambem aperto no colon transverso e descendente. Havia ainda focos purulentos multiplos no pulmão.

Synopse do movimento dos doentes

Sexos	Sahidos	Curados	Por curar	Melhorados	Fallecidos	Proporção dos fallecidos para os sahidos
Homens.....	277	206	20	32	19	1:14,5
Mulheres	168	123	13	18	14	1:12
	445	329	33	50	33	1:13,4

Coimbra, 30 de Junho de 1862.

O Director dos Hospitaes, *M. Paes de Figueiredo e Sousa.*

José Epifanio Marques.

Assignam-se no Escriptorio do Jornal — Rua Direita

PREÇOS DA ASSIGNATURA

Para fóra da Cidade	12$200
Para fóra da Cidade adiantado	12$000
Para o Brazil (moeda fraca)	12$000
Avulso (não somente para os socios e assignantes)	100

ADMINISTRADOR — FERNANDO DE MELLO — M.ª DA C.ª FERREIRA COUTINHO

A. L. DA FONSECA PINTO — B.ª A. SERRA DE MIRANDA — L. SIMÕES FERREIRA

FERNANDO JOSÉ DE MELLO

REDACTORES

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

O INSTITUTO

O INSTITUTO

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

REDACTORES

Jeronymo José de Mello

A. A. da Fonseca Pinto — B. A. Serra de Mirabeau — J. Simões Ferreira

Fernandes Vaz — Fernando de Mello — M. da C. Pereira Coutinho

Vieira de Meirelles

Preços da Assignatura

Por anno em Coimbra	1$500
Para féra de Coimbra, estampilhado	1$800
Para o Brazil (moeda fraca)	4$000
Avulso (tão sómente para os socios e assignantes)	160

Assigna-se no Gabinete do Instituto — Rua Larga.

O Instituto

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

VOLUME XII—N.° 9

9

	Pag.
Prelecções de direito patrio, que dava Ricardo Raymundo Nogueira, no anno de 1795 a 1796	193
A litteratura apocalyptica entre os judeus e os christãos	196
Physiologia geral — por *J. M.*	198
As descobertas recentes da Chimica Physiologica	201
Um notavel caso de Theratologia — por *L. de Macedo*	204
Cura da Coqueluche — por *J. J. de Mello*	206
Microcosmographia e descripção do mundo pequeno que é o homem, por André Falcão de Rezende	206
Desthronação de D. Affonso VI, rei de Portugal	209
Uma chronica inedita — por *M. da C. P. Coutinho*	211
Uma viagem á roda do Japão, memorias e narrações	214

Dezembro de 1863

COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

8

BIBLIOTECA DA UNIVERSIDADE
COIMBRA

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

PRELECÇÕES DE DIREITO PATRIO

Que dava Ricardo Raymundo Nogueira no anno de 1795 a 1796

Parte Primeira

Que contém as Noções Preliminares

Continuado de pag. 171.

Pelo que pertence á nossa, fundada pelos fins do seculo XI, é certo que ao princípio se practicavam entre nós muitas cousas da jurisprudencia gothica, pela qual os povos estavam costumados a reger-se, e que em consequencia conservaram a sua auctoridade, se não como leis escriptas ao menos como usos e costumes da nação, os quaes deviam fazer a principal parte do direito civil em um tempo, em que havia pouquissimas leis escriptas para decisão das controversias.

Por ésta razão achâmos manifestos vestigios das leis gothicas, nos diplomas e escripturas d'aquelle tempo. Assim na doação do castello de Soure, feita pela rainha D. Thereza, mulher do conde D. Henrique, em 1128, se diz: *Illud castrum pariat in quadruplum... quomodo liber judicum precipiat* (Intr. as nov. cod. p. 8); e em outra doação feita pelo conde D. Henrique com a rainha D. Thereza a Alberto Tibao, e outros francezes, de um campo em Guimarães, no anno de Christo de 1121: *et in gothorum legibus continetur quatenus valeat donatio sicut et benedictio* (prov. da hist. gen. liv. 1, n. 2, tit. 1.°, p. 3.), e em outra doação que os mesmos, fizeram a Echa Martin, da terra de Lamego na era de 1140, *prout scribitur in legibus gothorum, sicut emptio valeat mea donatio* (Brit. chr. de cist. liv. 5, cap. 1, fol. 290 v.°), que achou a dicta doação em um pergaminho do mosteiro de Arouca. Finalmente, outra prova do uso que as dictas leis tiveram entre nós, são os vestigios que d'ellas ainda se acham na nossa legislação, como mostraremos, quando expozermos os logares, e onde elles se conservam.

V. *Edições.* A primeira edição do codigo gothico foi a que fez Pedro Pithon, com o titulo *Codicis legum Wisigothorum libri XII cum Izidori, hispalensis episcopi, de gothis, wandalis et sucsis historia seu chronica. Paris 1579 apud Sebast. Nivellium.*

Elle se reimprimiu no *codex legum antiquarum* de Lindembrogio; na *Hispania illustrata,* de André Schotto; no *Corpus juris Germanici,* de Georgisch; e na collecção de fr. Paulo Canciani, intitulado *Barbarorum leges antique.*

Affonso de Villadiego, doutor asturiano, publicou tambem a traducção castelhana, que se intitula *Fuero jusgo,* em Madrid no anno de 1600.

2.° Côrtes de Lamego

São estas côrtes celebres na historia de Portugal por se haverem 'nellas estabelecido as leis fundamentaes sôbre a successão do throno; e por ésta razão merecem fazer um artigo separado das outras côrtes do reino. Nós fallaremos largamente da existencia d'estas côrtes, e das leis 'nellas promulgadas, quando explicarmos as regras de direito público, que pertencem á successão da monarchia.

Baste por ora saber, que as côrtes de Lamego são as primeiras que consta se celebrassem em Portugal, depois que este reino se separou do de Castella; que ellas foram convocadas por elrei D. Affonso Henriques, no anno de 1143, segundo a opinião mais provavel,[1] e finalmente que nas dictas côrtes se estabeleceram não só as leis sôbre a ordem da successão na corôa de Portugal, mas tambem algumas sôbre os modos de adquirir, e perder a nobreza, e outras sôbre a administração da justiça.

3.° Foraes

Os foraes eram leis municipaes dadas pelos reis, ou senhores de terras a povoações particulares, nas quaes se determinava o modo de administrar justiça no crime e no civel, e se limitavam os foros, tributos e censos, que cada povo devia pagar ao senhor da terra. 1.° Historia dos foraes até D. Manuel, 2.° reforma dos foraes por D. Manuel, 3.° uso actual dos foraes, como leis, e como fontes.

O uso dos foraes é muito antigo na Hispanha, aonde vemos, que os reis os costumavam dar aos moradores das terras, que iam conquistando dos mouros, sendo elles o corpo de legislação; porque este imperio principalmente se governou desde a restauração da monarchia, até á publicação do *foro real,* e das *partidas.*[2]

Entre nós se governou tambem o reino pelos foraes até o tempo de elrei D. Affonso II; a quem se devem as primeiras ordenaçõcs, e leis geraes, de que se acha memoria, exceptuando as poucas que ja dissemos se fizeram nas côrtes de Lamego.

Por quanto applicando-se nossos primeiros reis com singular diligencia ao cuidado da povoação e cultura das terras, que acharam arruinadas pelos estragos da guerra, fundavam continuamente novos logares, ou restauravam os antigos, dando-lhes foraes, em que se continham os foros e direitos, que os mo-

[1] Brandão, Monarchia Lusit. liv. 10, cap. 13, 14.
[2] Instituicion del Derecho de Castel. Introd. p. II.

radores deviam pagar, e os privilegios, e exempções de que gozariam, para d'esta maneira convidarem os homens a virem povoar esses logares.

Tinha pois ésta legislação por objecto a povoação e a agricultura, e talvez a defensão dos logares mais expostos aos accommettimentos do inimigo, e porisso dava a respeito de cada povo as providencias mais proprias para se conseguirem os sobredictos fins á proporção do terreno, da situação, e de outras circumstancias particulares.

Attendia-se tambem nos foraes a algum serviço assignalado, que aquelle povo houvesse feito ao estado, e aos direitos do senhor donatario da terra, quando o havia. Assim vemos que elrei D. Affonso Henriques, dando foral a Lisboa em 1179, fez grandes favores, e concedeu privilegios notaveis a seus moradores, em consideração dos serviços que d'elles tinha recebido na conquista d'esta cidade, que fôra em 1147.[3]

E como nossos reis em aquelles tempos gastavam todo o que lhes restava do exercicio da guerra em correr o reino, e examinar com todo o cuidado e vigilancia as necessidades do estado, podiam ver éstas cousas com seus olhos, e dar os foraes á vista das terras, accommodando-os ás particulares circumstancias de cada uma.

Um dos foraes mais antigos, e talvez o mais antigo, de que se acha lembrança em nossas historias, é o da villa de Guimarães, dado pelo conde D. Henrique, e na opinião de fr. Francisco Brandão, logo no princípio do seu govêrno.

Este principe deu tambem foral a Coimbra, que antes se governava pelo fôro, que lhe havia dado D. Affonso VI, de Castella, do qual ha memoria no archivo da sé.[4]

São innumeraveis os foraes dados pelos nossos reis a diversas terras, principalmente por D. Diniz, de quem sabemos que foi por extremo zeloso do adiantamento da agricultura, e povoação do reino.

E não so os reis 'naquelle tempo davam foraes, mas tambem os fidalgos, que eram senhores de terras, do que temos muitos exemplos na historia.

Assim se acham foraes dados por Pedro Affonso, irmão natural de D. Affonso Henriques, e primeiro mestre de Aviz, aos logares de Figueiró e Pedrogão, em 1180, por João Viegas a Sernancelhe, em 1124, por Fernão Mendes a Monforte, em 1130, etc.

E de D. Sancho II lêmos que em 1223 deu foral a Sanguinhedo em terra de Pannoias junctamente com Rodrigo Mendes, que tinha d'elle ésta terra.

D'estes foraes existem muitos no cartorio de Sancta Cruz, principalmente em um livro antiquissimo intitulado—dos *Foraes das terras de Portugal,* na torre do Tombo, nos archivos das camaras, e se acham varios, copiados na Historia Ecclesiastica de Portugal, de D. Thomaz da Encarnação, no seculo XI, c. 5.

A multiplicidade d'estes foraes, a diversidade de suas leis, as demazias dos donatarios, que opprimiam os povos, pedindo-lhes foros, a que não eram obrigados, causaram pelo tempo adiante grande confusão na jurisprodencia, e vexação notavel aos povos.

No tempo de D. Manuel, diz Damião de Goes, recresciam muitas dúvidas no reino, e demandas, por causa das várias interpretações, que letrados davam aos foraes velhos.

Determinou pois el-rei manda-los fazer de novo, para cada logar do reino ter o seu, e lançar o traslado na torre do Tombo, e para ésta obra mandou a Fernão de Pina, guarda mór da dicta Torre, que fôsse pelo reino para que as cidades, villas, e concelhos lhe entregassem os foraes, que elle devia examinar, e reformar, segundo parecesse justiça, fazendo depois depositar uma cópia no archivo público.

Fernão de Pina fez ésta obra, reduzindo os foraes todos a cinco livros, que se acham na torre do Tombo. O 1.º da Estremadura, o 2.º do Alemtejo, o 3.º d'Alem-Douro, o 4.º da Beira, o 5.º de Traz-los-montes.

Elle porém fez ésta obra precipitadamente, porque a acabou em cinco annos, talvez para conseguir as merces, que el-rei lhe prometteu por este serviço.

Com effeito, segundo o testimunho de Damião de Goes (Chr. de D. Man., 1.ª parte

[3] Monarchia Lusitana liv. 2, cap. 29.

[4] Quem ler sem prevenção ésta referencia sera levado a crer, que D. Affonso VI deu algum foral a Coimbra. Franklin, na sua estimavel memoria sôbre os foraes de Portugal, artigo — Coimbra — tambem assim o faz acreditar. Ha na historia de todas as nações certas obscuridades, umas irremidiaveis, e outras que, por terem passado como desapercebidas, podem encaminhar a erros perniciosos. D. Affonso VI não deu foral a Coimbra. Este rei não adiantou nada, so annuiu ao pedido que lhe fez uma deputação, que os habitantes d'esta cidade mandaram á de Toledo, onde elle então se achava, a supplicar-lhe a confirmação dos costumes, e da distribuição das terras, que o conde Sesnando lhes tinha feito, como bem claramente se expõe no exordio ao documento abaixo citado; 'nesta materia, confirmar não é doar, mas sim approvar o que anteriormente se achava em execução decretado por outro. Ja em nota ao § 69 do tractado sôbre — Rasões — publiquei de theor o documento de fl. 7 v. do liv. Preto, a que falsamente se tem chamado foral de D. Affonso VI; e agora transcrevo para aqui tão somente as palavras d'elle sufficientes para abonar o que tenho dicto.

Ego Adfonsus. . . imperator, vobis omnibus hominibus... populatoribus in omni circuitu, intus et foris Colimbrie utriusque vite,..... evenit animo meo.... ut facerem textum scripture firmitatis, sicut et facio, et pactum confirmo de omnibus hereditatibus, quas unusquisque vestrum populavit per manus consulis domni Sesnandi..... et sicut ille consul domnus Sesnandus uniquique vestrum tribuit terras, vineas, casas, seu etiam et villas ad populandum, ego vero confirmo eas vobis jure hereditario..... Era de 1123 (*anno de* 1085).

M. DA C. PEREIRA COUTINHO

cap. 25), seria necessario fazerem-se dos foraes, que Fernão de Pina colligiu, outros de novo, por quão abreviados são: o que o dicto chronista lhe imputa á cobiça de ganhar quatro mil cruzados, que D. Manuel lhe promettera, se lhe désse os foraes feitos e acabados dentro de um certo tempo.

É certo que o mesmo rei veio depois a conhecer os defeitos da obra, e não foi contente d'ella, de sorte que deu ordem como novamente se reformassem, e no seu testamento feito em 1517 encommenda, que se acabem de corrigir os foraes da maneira que tinha mandado.

Mas não consta, que ésta reformação se effectuasse; antes o mesmo Damião de Goes dá testimunho, que os foraes que se achavam na torre do Tombo eram os que Fernão de Pina havia recolhido nos cinco livros pela ordem ja referida.

Por isso d'estes mesmos novos foraes nasceram muitas dúvidas, que têm sido, e são ainda origem de gravissimas demandas.

Ésta é a historia dos foraes da qual se ve que elles estão ainda hoje em seu vigor. Mas é de advertir, que isto se deve entender somente na parte em que prescrevem os sensos e tributos, que cada povoação está obrigada a pagar ao rei, ou ao donatario, a quem a coroa tiver dado o senhorio d'aquella terra. Porque na parte em que estes foraes continham leis particulares, que prescreviam penas, e regulavam a administração da justiça, é certo que perderam a sua fôrça muito antes.

Por quanto ja el-rei D. Affonso II, nas côrtes de Coimbra de 1211, fez muitas leis geraes e estabeleceu juizes, que em seu nome administrassem justiça a todos os vassallos sem distincção.

D'esta epocha devemos datar a debilitação do regimen municipal no nosso reino. E crescendo depois com o tempo as leis geraes, que os successores de D. Affonso II promulgaram em grande número, veio finalmente a extinguir-se de todo a legislação dos foraes, excepto no que respeita aos sôbredictos direitos da coroa, e dos donatarios.

Tendo elles porém formado em outro tempo um ramo tão consideravel da legislação patria, era natural que para ésta legislação passassem algumas de suas disposições, e que os mesmos foraes devam por isso contar-se entre as fontes de que ella dimanou.

Creio pois que d'este antigo direito municipal se acham vestigios na Ordenação liv. 2.º tit. 29; dos relegos, tit. 33: das jugadas tit. 56, em que modo, e tempo se faz alguem vizinho para gozar dos privilegios dos vizinhos, etc.[5]

[4] A Ordenação remette-se em muitos lugares aos foraes, mandando observar a sua determinação: mas então não considerâmos os foraes como *fontes*, pois que elles ficam sendo 'nesta parte um artigo de *legislação actual*, e pertencem ás especies de que se compõem o corpo de nossas leis presentes.

4.º Leis feitas em côrtes

Outra fonte copiosa da legislação portuguza, são as côrtes do reino, á instancia das quaes se faziam geralmente as leis nos primeiros tempos da monarchia, querendo os principes ouvir as representações das tres ordens do estado, a que respondiam, ou approvando-as e fazendo leis na fórma que se lhes pedia, ou rejeitando-as como improprias e inadmissiveis.

Da origem e auctoridade das côrtes entre nós fallaremos largamente nas prelecções de direito público.

Basta agora saber que ellas são um ajunctamento geral dos que têm voto consultivo nas materias concernentes ao bem commum do reino, e interesses do estado, a quem o soberano convoca, quando julga conveniente ouvir seus requerimentos, e representações sôbre éstas materias.

Em Portugal assistem nas côrtes os tres estados — ecclesiastico, nobre e popular.

No ecclesiastico entram os arcebispos, bispos, priores mores das ordens Militares. No da nobreza, os duques, marquezes, condes, conselheiros, senhores de terras, e alcaides mores. No do povo os procuradores de 18 cidades, e 75 villas principaes do reino.

São innumeraveis as leis feitas em côrtes, que se acham nas ordenações philippinas, sendo fontes remotas de suas disposições.

Nós falámos ja das duas leis de D. Affonso II, feitas nas côrtes de Coimbra de 1211, que se conservam na Ordenação liv. 2.º tit 32. *Que os almoxarifes d'el-rei, ou outrem não tomem cousa alguma do navio, que se perder;* e liv. 5, tit. 137 *das execuções das penas corporaes,* no § inicial.

O mesmo rei fez nas dictas côrtes a célebre lei da amortisação, que prohibiu ás igrejas a adquisição livre e illimitada de bens de raiz; o que depois foi repetido, reforçado com providencias mais efficazes, e estendido ás pessoas ecclesiasticas, por D. Diniz, nas cortes de Coimbra de 1291, e por D. Fernando, nas de Lisboa de 1371. D'estas fontes veio a legislação, que agora se acha na Ordenação liv. 2.º tit. 18.

A mesma origem tem a ordenação liv. 2.º tit. 35, aonde se acha a lei mental, que regula a successão dos bens da corôa, pois que ésta lei foi publicada por D. Duarte, nas côrtes de Santarem, em 1434.

E para não amontuar mais exemplos, concluiremos com o das leis de D. João III, e feitas sôbre os capitulos que lhe foram apresentados nas côrtes de Torres Novas, de 1525. e de Evora de 1535 as quaes Duarte Nunes colligiu na sua compillação, d'onde passaram, quasi todas, para a ordenação philippina.

Continúa.

A LITTERATURA APOCALYPTICA ENTRE OS JUDEUS E OS CHRISTÃOS

O Apocalypse segundo os trabalhos da critica moderna

Continuado de pag. 175.

Todas éstas narrações de que não indagâmos agora o valor historico eram cheias d'allusões a Antiocho, e seu reinado; mas a segunda parte do livro ainda era mais directamente applicavel á situação. 'Numa serie de visões cujo symbolismo era sufficiente claro para os contemporaneos, o auctor anonymo descrevia em resumo a historia do passado, e 'nella achava a prova do triumpho certo e proximo da boa causa, no caso que seus campeões se sustentassem firmes. Na visão principal (cap. VII), a que contém o pensamento origem do livro, via Daniel no Ceu patente o throno de Deus, e succederem-se quatro animaes ante a face do Omnipotente, sendo um leão, um urso, um leopardo, e um quarto sem nome, isto é, os quatro grandes imperios que successivamente haviam dominado a Asia occidental, e em particular a Palestina. Era o leão aligero de Babylonia, o urso guloso da Media, o esplendente leopardo persa, e o animal sem nome, que a nada se assemelha ao que antes d'elle se ha visto; e que vem de alem-mar, no qual tudo é novo, linguagem, costumes, côres, religião: é o imperio grego, provindo das conquistas d'Alexandre. Tem este imperio dez cornos, a saber, os dez primeiros principes gregos, que depois reinaram na Syria, enumerando 'nelles a Alexandre. Rebenta-lhe mais um corno com olhos de homem, e que vomita a blasphemia: éste último corno, o mais terrivel, é o proprio Antiocho em pessoa:[1] não deixa com tudo de ser morto, e os animaes que o precederam, são reduzidos á impotencia, e logo a imagem d'um homem, *como um filho de homem,* vem sôbre as nuvens celestes apresentar-se perante Deus, e d'elle receber o imperio universal. Representa ésta fórma humana o povo d'Israel reconcentrado em seu Messias, conseguindo sob sua direcção este dominio do mundo inteiro, a que aspira. Não precisâmos contestar a magnifica e alta ideia occulta 'nestes symbolos caprichosos, ésta ideia da dominação final do espirito, e da religião espiritual, sôbre a natureza e as religiões naturaes. Por outra parte, não podêmos negar que ella se reveste aos olhos do escriptor judeu de fórmas ainda acanhadas e materiaes. Accrescentemos que, segundo o vaticinio, o tempo da angustia que precederá os dias felizes e gloriosos, deve durar tres annos e meio.

Tal foi o primeiro apocalypse e, como dissemos, estabelecidas d'ora em diante as condições do genero. Ligava-se elle a antigas prophecias, affirmando da mesma fórma, apezar das apparencias mais desanimadoras, o triumpho seguro das boas causas, mas d'ellas se distinguia a muitos respeitos, o que importa determinar exactamente.

Primeiramente: assim espontanea era a antiga prophecia no primeiro arrebatamento, como a apocalyptica reflectida, calculada, 'numa palavra,—premeditada. Uma rigorosa symetria reune mutuamente entre si as diversas partes. Os symbolos e as visões se encadeiam e explicam reciprocamente; e tal enigma ha que, escripto no princípio do livro, so no fim tem sua solução. Em summa, d'ora em diante fazem, não discursos criticos e consolatorios como anteriormente, mas um livro. Alem d'isso prophecia apocalyptica põe em relêvo d'uma fórma quasi exclusiva, a que so é elemento secundario da prophecia precedente, quero dizer, a predição e somente o ella se deve a confusão que quasi geralmente se estabeleceu entre prophetisar e predizer o futuro. Seu caminho de proposito mysterioso, bem como sua linguagem perpetuamente symbolica, suppondo que, os que as comprehendem, são iniciados nos seus segredos e subtilezas, fazem d'ella uma litteratura de pessoas opprimidas, que não podem fallar á vontade, e se consolam da oppressão brutal de que são víctimas, com desprezar do pinaculo de sua superioridade intellectual e religiosa, seus senhores actuaes, que não conhecem como elles os decretos divinos, e que em sua orgulhosa loucura correm como insensatos, anticipando sua ruina. Deve notar-se que o amor pelo maravilhoso é uma feição apocalyptica. 'Nisto nada vemos de arbitrario. Nasce realmente este genero dos desmentidos pasmosos e clamorosos que, os factos infligem ás esperanças fundadas na fe religiosa, tendo por aspiração demonstrar que o crente deve permanecer firme em sua profissão, apesar das contradições apparentes do presente, seja qual for, considerado como crente, a diversidade dos acontecimentos, que se sigam. Natural é que a explicação das cousas extraordinarias, se faça por si mesma. D'isto procede o gôsto para o maravilhoso, prodigioso, colossal, este gôsto que a prophecia anterior em seus ultimos representantes, principalmente em Ezechiel, havia ja contrahido sob as influencias ninivitas e babylonicas,

[1] A identidade de Antiocho Epiphanio, e o último corno «com olhos de homem e proferindo blasphemias (VII, 8)», hoje, na sciencia, nenhuma dúvida produz. As provas superabundam. Uma so circumstancia da descripção que lhe diz respeito, dava ainda logar a alguma hesitação em entender os tres cornos arrancados por elle; hoje está decifrado. Na verdade, das recentes indagações fundamentadas nos *Fragmenta Hist. Graec.*, IV 558, de M. Müller, resulta, que Antiocho precipitou do throno a Heliodoro, seu predecessor; fez perecer seu sobrinho, filho de seu irmão Seleuco IV, e na opinião dos Hebreus, passou por assassino d'este proprio Seleuco.

a que se dará d'ora em diante largo curso na litteratura apocalyptica. Demais, preciso é que tudo seja antipathico ao nosso espirito moderno 'neste genero de escriptos religiosos, que são como o romantico do prophetismo. Muitas vezes se rebella nosso gôsto contra as imagens impossiveis, das quaes se usa e abusa. ¿O que é um corno com dois olhos de homem proferindo blasphemias? Raras vezes as descripções apocalypticas se prestam á pintura e á estatuaria; mas devemos frequentemente admirar o vigor e a terrifica energia dos quadros. Ha sobresaltos nas representações theatraes verdadeiramente magestosos, e os auctores sabem com mui verdadeira arte dispor o espectaculo, graduar-lhe as imagens, e suspender a solução, de fórma que produza grandes effeitos de sôbrepresa, ou de terror. Finalmente, em toda a reserva feita ácêrca dos erros, illusões grosseiras, e obliterações, no sentido moral, que no intento d'estes auctores, produzia de certo modo um effeito desgraçado, devemos reconhecer que duas grandes e fecundas ideias, que depois o mundo ha acceitado, têm a origem em seus escriptos. A primeira é que o mal e o êrro, destinados a serem a final e infallivelmente vencidos, todavia o não são, senão depois de expellido todo o seu veneno manifestado até o extremo em sua ruim natureza: por outros termos, é o excesso do mal que presagia e conduz a victoriosa volta do bem. A segunda é que a historia não é, inda que o julgue o observador superficial, um desinvolvimento chaotico, arbitrario de factos sem nexo, subordinados unicamente aos caprichos do acaso, mas que ella é submettida a uma lei interna, que a rege interiormente e que se revela por uma symetria expressa em números fixos cuja fórmula precisâmos procurar no passado, para termos o segredo do futuro. É 'neste sentido que com razão, podêmos dizer, que os apocalypses são outros tantos ensaios primitivos da philosophia da historia.

Diremos agora que todas éstas observações, ja applicaveis ao livro de Daniel, se tornam ainda muito mais notaveis, quando se encontra a confirmação d'ellas em livros analogos aos quaes depois serviu muitas vezes de modêlo, e sempre de typo litterario. Accrescentâmos somente, que é uma outra feição commum dos apocalypses ensinar que « os tempos estão cumpridos » e, por conseguinte, annunciar a mui proxima chegada da revolução universal; na qual os maus e suas maldades, serão fulminados pela omnipotencia divina. A ideia do fim do mundo, ou antes, da renovação integral e subita da ordem actual das cousas, é d'alguma fórma o postulado logico do fim apocalyptico.

É a razão por que o destino de todos os apocalypses foi serem alternativamente desmentidos pelos acontecimentos. As predições de Daniel so foram meio compridas. Verdade é que Antiocho morreu 'numa expedição militar contra os persas, e é muito provavel que o auctor ja tivesse presumpção d'esta nova, quando escreveu seu livro. Foi a independencia dos hebreus reconhecida por seus successores; mas o imperio universal continuou a ficar sendo o privilegio do povo escolhido. Estava elle reservado a uma potencia ainda mais occidental que a Grecia. Os principes asmoneus, que deveram ao heroismo dos Macchabeus, seus antepassados, o reinar na Palatina durante um seculo, abriram á fôrça, ou de vontade, a estes recem-chegados uma porta cada vez mais ampla, que lhes permittiu o ingerirem-se, de mais em mais, nos negocios dos israilitas. Alem d'isso havia-se relaxado o primeiro fervor, e depois da morte de João Hyrcano, o sadducismo, isto é, a indifferença religiosa e os interesses mundanos dominavam a politica interior. A familia real, nas divisões intestinas, e maus costumes, dava deploravel exemplo. Em 64 entrou Pompeu em Jerusalem, a pretexto de apoiar um pretendente, roubou o templo, e levou prisioneiros, 'numa palavra, tractou rigorosamente os « alliados do povo romano. »

As violencias do general romano deram occasião a um novo apocalypse. D'esta vez o auctor dirigiu-se a todo o mundo, acobertando-se com o nome da Sibylla, que passava por haver em antigos tempos predicto a sorte futura dos estados; e a serie das revoloções historicas. Certas probabilidades dão logar a crer que Virgilio leu, sem lhe conhecer a origem,[2] ésta produção apocalyptica, cujo bom successo produziu nomerosas imitações judaicas, e christãs, hoje reunidas no volumoso corpo dos *Oracula Sibylla*. Na realidade a Sibylla não era necessariamente adivinha pagan. Nas theorias mythologicas da antiguidade passava ella por orgão da natureza primitiva, independente dos sacerdocios e dos sanctuarios officiaes. Sendo, por tanto, como uma sacerdotiza da religião primordial; e eis porque seu nome serviu muitas vezes de capa aos oraculos, forjados para consular os crentes e ameaçar os impios.

Inutil é junctar, que a Sibylla do tempo de Pompeu não foi mais previdente que suas irmans. Longe d'isso. No anno VI de nossa era, a deposição, do rei Archelau, por ordem do imperador Augusto, seguida da Revolução do podêr supremo na Judeia a um procurador romano, não deixou ao povo judaico mais que uma sombra d'autonomia. Então rebentou a revolta de Judas o Galileu; revolta que precisou ser suffocada em sangue; mas tambem logo assomou a suave e radiosa luz, que devia separar gradualmente a grande esperança do reino de Deus, das escorias que lhe empanavam a pureza, sem todavia levar de impro-

[2] Vid. principalmente a descripção da edade d'ouro na quarta ecloga.

viso fóra do círculo apocalyptico os primeiros homens, a quem esclareceu seu brando resplendor. As ideias apocalypticas bem que ja mui adiantadas permaceram mui poderosas no espirito dos primeiros christãos. Elles esperaram de Christo no tempo de sua volta, o que Christo, durante sua vida lhes não quiz conceder, e no fim da geração, que com elle nascêra pelos annos de 68 e reinando a pessoa de Nero, deram um novo voo a estes ardentes desejos. Foi então que appareceu o primeiro apocalypse christão, que nós denominâmos o *Apocalypse,* e que basta agora nomear no seu logar historico.

Quasi doze annos depois, no anno 80, reinando Tito, appareceu um novo oraculo sibilyno, que julgou ver 'nesta terrivel erupção do Vesuvio, de que foram victimas Herculanum, Pompeia, e Plinio, o antigo, signal annunciador do « fim dos tempos.[3] » O sceptro de Domiciano, este segundo Nero, egualmente amaldiçoado pelos christãos e judeus, teve tambem seu apocalypse: foi este o apocrypho, livro conhecido pela denominação do *IV de Esdras,*[4] que teve a desgraçada sorte de annunciar a destruição do imperio romano na propria occasião em que o reinado de Nerva inaugurava o periodo dos Antoninos.

[3] Orac. Sibyll., IV, 47, e seg.

[4] M. Volkmar acaba de publicar um commentario a este livro em Tubingue, na officina de Fries.

Sob Trajano os revoltosos da Palestina, alcançando algumas vantagens contra as tropas romanas enviadas em sua perseguição (118), uma nova Sibylla alçou a voz para annunciar os terriveis juizos que Deus passava a infligir ao mundo idolatra. E quando a suprema irritação da nacionalidade judaica, no anno de 132, excitou aos combates Barkochba, *o filho da estrella,* com o colosso imperial, outro apocalypse, de todos o mais furioso, appareceu com o nome de Henock, o patriarcha ante-diluviano, que entrou no paraizo sem morrer (*Gen.*, V, 24), e que devia, na qualidade de *summus propheta*, haver previsto a victoria do pretendido Messias, contra as aguias e todos os animaes do campo (os pagãos).

Desde então começou a decadencia da litteratura apocalyptica. Nenhuma producção notavel vem compensar a inevitavel monotonia do genero. Baste-nos somente por último mencionar no II seculo o *Testamento dos doze patriarchas* filhos de Jacob, *o Pastor de Hermas,* curioso documento do puritanismo romano da epocha, *a Ascensão de Esaias,* apocalypse semignostico, originario do Egypto, finalmente *o Carmen apologeticum* de Commodiano, descoberto ha *annos* a ésta parte, e escripto no anno 250, no tempo da perseguição de Decio, na occasião em que os Godos, pela primeira vez, passavam o Danubio.

Continúa.

SCIENCIAS PHYSICAS E MATHEMATICAS

PHYSIOLOGIA GERAL

Continuado de pag. 178.

Caracteres distinctivos das acções vitaes.

Chegámos ao segundo capítulo das nossas investigações, a saber a natureza das acções que distinguem os seres vivos da materia inerte, chamadas vitaes, para as distinguir das physicas e chimicas. Não póde haver dúvida que das muitas mudanças que têm logar durante a vida de um ente organisado, e que se realisam entre o seu primeiro desinvolvimento e a sua final terminação, uma grande quantidade são executadas por meio de fôrças do mundo inorganico; não sendo necessario suppor que ellas nos corpos vivos operem por modo differente do que nos outros corpos, dadas circumstancias similhantes. Assim, a propulsão do sangue pelo coração e grossos vasos é um phenomeno precisamente analogo á propulsão d'outro líquido por um systema de tubos, e pela fôrça d'uma bomba; e se o arranjo dos tubos, elasticidade de suas paredes, o podêr contractil do coração e as propriedades physicas do fluido podessem ser precisamente imitadas, o apparelho artificial nos daria uma representação exacta da realidade.[1] A força motora dos musculos sôbre os ossos opéra de modo que póde ser representada por um arranjo de cordas e alavancas, consistindo aqui a differença principal na creação da fôrça. Tambem as operações digestivas verificadas no estomago, podem ser imitadas em um laboratorio chimico, quando se emprega o mesmo fluido dissolvente, e os agentes de calor e movimento apropriados accompanhem esse processo. Veremos ainda que ha razões para crer que a fórma peculiar d'attracção capillar chamada endosmose tem uma parte importante nas mudanças que a cada passo occorrem no corpo vivo.

Mas, depois de todas as concessões feitas ás operações physicas e chimicas no organismo vivo, resta ainda grande número de phenomenos que por ellas se podem explicar, e que

[1] Sería ainda necessario podêr imitar a modificação da contractilidade muscular nos diversos pontos do systema vascular, e a influencia dos orgãos.

so o faremos com successo, quando as considerarmos resultados de fôrças distinctas das physicas e chimicas. É a estes phenomenos que nós damos o nome de vitaes; e ás fôrças que as produzem fôrças vivas, assim como as propriedades que attribuimos ás substancias que manifestam essas fôrças chamâmos propriedades vitaes. Assim, dizemos que o acto da contracção d'um musculo é um phenomeno vital porque o seu caracter é distincto de toda a acção physica ou chimica, e porque depende de mudanças vitaes na substancia muscular. O acto é a manifestação da fôrça propria da estructura muscular, a que se chama fôrça contractil. A fôrça, porém, so se exerce debaixo de certas condições, e 'nestas haverá longos intervallos ainda que a capacidade para as exercer seja sempre presente no tecido organisado; a essa capacidade chamâmos propriedade; e assim a considerâmos como essencial no tecido muscular vivo que possue a contractilidade. Ou em sentido inverso, o musculo, dizemos, possue a propriedade da contractilidade; a propriedade, dadas certas condicções, faz apparecer a fôrça, e a fôrça não sendo contrariada produz a contracção.

Poderiamos dizer que a distincção sera puramente verbal, e assim faremos complexa uma cousa simples; mas vejamos que assim é necessario para nos habilitar ao conhecimento exacto da natureza dos phenomenos vitaes, e a apreciar as relações com os phenomenos inorganicos. E com effeito, a distincção entre a propriedade, fôrça e acção apparece depois de pequena consideração. Nós não temos conhecimento da propriedade em quanto se não põe em exercicio; não poderiamos, por exemplo, determinar pelo uso directo de qualquer dos sentidos se uma peça muscular tinha ou não a contractilidade. Quando a propriedade é chamada acção pelo seu estímulo proprio então nos convencemos que se cria uma fôrça: assim, se nós sustentassemos as duas extremidades d'um musculo tão firmes, que prevenissemos a menor aproximação, quando excitassemos a sua contractilidade, conheceriamos a fôrça poderosa que faria aproximar as mãos, que a sustentavam; e assim poderiamos medir a somma d'aquella fôrça, por meios mechanicos adaptados a medir a sustentação de um pêso. E por fim, não havendo obstaculo ao acto da contracção, obvio sera aos nossos sentidos pela mudança na figura do musculo, pela aproximação das suas extremidades, e pela acção nos ossos a que se adherem.

É de esperar que agora fique evidente a distinção de acção vital, fôrça vital, propriedade vital; e que o alumno ligue ideias distinctas a cada uma d'estas palavras. O physiologista estuda as acções dos corpos vivos, dictas vitaes; procura subordinal-as á operação de fôrças especificas, assim como o astronomo subordina os movimentos regulares e alterados dos corpos celestes á attracção mútua de suas massas, obrando de acôrdo com a fôrça de movimento rectilinio, ou como o chimico attribue os differentes actos de combinação ou separação ás affinidades mútuas dos corpos: e o physiologista procura tambem determinar as leis em que essas fôrças operam, ou, por outras palavras, exprimir as condições da acção. É só d'este modo que a physiologia póde ser bem estudada e nivelada com as outras sciencias. Não póde duvidar-se, que os seus progressos têm sido mui retardados pela doutrina de um princípio vital exclusivo, e que as leis que exprimem as condições dos phenomenos vitaes devam ser investigadas por um modo inteiramente distincto de todas as outras sciencias. Hoje vogam outras ideias, e os alumnos devem ter constantemente em vista, que as leis da acção vital so podem ser alcançadas como as das leis physicas ou chimicas, isto é, pela escrupulosa collecção e comparação dos phenomenos vitaes, applicando-lhes o methodo de raciocinar, que se emprega nos outros phenomenos, fôrças e propriedades. É certo que não podêmos esperar conseguir o mesmo grau de simplificação de que outras sciencias são capazes, porque a differença está na natureza complexa dos mesmos phenomenos e na difficuldade de determinar as condições d'elles. É quasi proverbial a incerteza do resultado das experiencias physiologicas, mas essa incerteza não resulta da falta de condições determinadas em que as fôrças vitaes operam, mas da influencia da differença de condições tão ligeira, que illude muitas vezes a observação. E sendo muitas as condições a que a vida se refere e que a podem desarranjar, é obvio que a investigação de phenomenos vitaes é mais difficil, que a dos corpos inorganicos.

Todas as sciencias têm os seus factos principaes, factos a que se não póde assignar causa que não seja a vontade do Creador. É assim que em physica não podêmos ir alem da attracção, operando por uma lei simples e universal entre todas as massas, e em chimica não podêmos ir alem da affinidade limitada por certas condições, não bem definidas ainda entre as differentes moleculas da materia. Quando nós vemos que temos explicado um phenomeno, nós exprimimos meramente ter achado a sua origem com referencia ás propriedades que anteriormente conheciamos, e mostrâmos que esse phenomeno é conforme ás leis da acção das mesmas propriedades. Da existencia d'essas propriedades e determinação das condições de sua acção, não podêmos dar outra razão senão a vontade do Creador, e olhando para a vasta creação de phenomenos que d'ellas provêm, não póde deixar de nos maravilhar a harmonia e adaptação, que em todos se verifica como partes da econo-

mia geral da natureza. 'Neste ponto não ha differença entre a physiologia e as outras sciencias, exceptuando somente um número d'esses factos principaes apparentemente maior porque não somos ainda capazes de os incluir todos em uma expressão geral. A marcha porém dos descobrimentos tende para a simplificação; e a generalisação sera mais segura, quantos mais factos examinarmos e mais accuradamente os explicarmos.

No estudo de qualquer ramo de sciencias, é conveniente começar pela via definida da natureza dos phenomenos, que lhe são relativos, e para isto cumpre examinar os mesmos phenomenos no seu mais simples aspecto. Ésta marcha é mais essencialmente necessaria na physiologia, porque o complexo das condições em que os seus phenomenos usualmente se apresentam, encobre muitas vezes o seu caracter real, tomando-se por essencial o que é so accidental, e vice-versa. É extremamente difficultoso, todavia, e frequentemente, impossivel ao physiologista isolar, as mui variadas condições, e estudal-as separadamente, do modo que o faria o physico ou o chimico; e assim o melhor methodo de investigação sera approveitar as vantagens das experiencias que a natureza nos dá promptas, e que se acham na variedade de fórmas dos entes organisados e vivos de que este globo é tão ricamente povoado. É na mais simples fórma de vegetação cryptogamica, que os phenomenos da vida se apresentam debaixo de um aspecto o menos complicado; pois acharemos nas operações de cada uma das cellulas simples de que se compõe taes plantas (similhantes todas em estructura e acções) um epithome, por assim dizer, das plantas mais elevadas e complexas; ao mesmo tempo que éstas apresentam uma estreita correspondencia com as operações de nutrição e reproducção no corpo animal. Uma cellula, pois, na linguagem physiologica, é uma vesicula fechada, ou pequeno sacco, formado por uma membrana em que se não acha estructura definida, e tendo uma cavidade que póde conter substancias de vária consistencia, mas que possue, em si propria, o podêr de crescimento e da multiplicação (pelo menos na condicção typica). Uma tal cellula constitue todo o organismo de plantas tão simples como o *protococus nivalis* ou a *palmella cruenta;* porque, posto que as fórmas d'este genero de vegetação são feitas de uma vasta aggregação de taes cellulas, não têm éstas dependencias umas das outras, e a acção de cada uma é a exacta repetição de cada uma das outras. Em tal cellula se origina toda a fábrica organica, por mais complexa que seja. A árvore mais gigantesca, a floresta, o sentimento mesmo, o pensamento do homem intelligente, provém de um germe que não differe essencialmente da condição permanente de qualquer d'esses seres inferiores. Mas em quanto que os podêres d'estes são restrictos, como veremos, á contínua multiplicação de novos individuos similhantes a si proprio, os primeiros produzem novas cellulas, que ficam em conexão com as outras; e éstas são gradualmente transformadas por metamorphoses variadas nos diversos elementos de uma fábrica complexa. Os seres de mais elevada consideração, comtudo, veremos que consistem em grande parte de cellulas, que tal transformação não soffreram, por fórma que cada cellula tem o seu fim particular na economia geral, sendo a historia de sua vida propria, essencialmente a mesma, como se tivessem existencia separada.

Examinaremos agora a historia de uma cellula solitaria da mais simples planta cryptogamica, desde o seu primeiro desinvolvimento até á final decomposição; por outras palavras, notaremos os phenomenos vitaes que são distinctos dos phenomenos dos corpos inorganicos, ou a differença de estructura da simples aggregação de molleculas na massa mineral. Em primeiro logar a cellula tira a sua origem de um germe ou pequena mollecula, que não póde ser vista sem um microscopio d'alto podêr. Apparece ésta mollecula na sua primeira condição, sendo uma simples particula homogenea de fórma espherica; mas vae crescendo gradualmente e, apparece depois uma distincção, entre o seu exterior transparente e interior corado. Temos assim a primeira indicação da cellula parede, e da cavidade. Crescendo em volume, fica a distincção mais obvia, a parede é d'uma extrema tenuidade perfeitamente transparente, e de textura homogenea; os contentos da cavidade distinguem-se pela sua côr, que ordinariamente é verde ou carmezim. De primeiro apparecem tambem homogeneos, mas percebe-se uma apparencia granulosa mui delicada; e tem logar uma mudança gradual, que parece consistir na aggregação dos pequenos grãos em molleculas de volume e fórma mais distincta. Éstas molleculas, que são germes de novas cellulas, parecem primeiramente adherentes á parede da cellula-mãe; depois separam-se d'ella e movem-se na sua cavidade; por fim a cellula mãe estala e põe-nas em liberdade. É ésta a terminação da vida da cellula-mãe, é o comêço da vida de novas cellulas: porque cada um d'estes germes torna-se em cellula pela mesma fórma ja dicta, e multiplica-se por um similhante processo.[1]

Raciocinando por ésta fórma chegâmos a

[1] É ésta a doutrina mais geralmente recebida. Por ella facil parece sustentar a doutrina cellular — *omnis cellula a cellula*.—Mas nem todos seguem que a cellula-mãe preexista ao nucleo, crendo antes que d'este se origine a cellula. E tambem sustentam que o plasma seja a matriz verdadeira do nucleo e cellula; não sendo indispensavel a preexistencia de cellula, ou nucleo para o apparecimento de nova cellula. 'Nesta opinião concorda Carpenter.

conclusões certas, que achâmos applicaveis a todos os seres vivos. Primeiramente a cellula tira a origem d'um germe ou corpo reproductivo, preparado por outra cellula similhante previamente existente. Não ha razão sufficiente para crer que ésta regra tenha excepção; porque no estado presente dos nossos canhecimentos, toda a planta e todo o animal é o descendente de um pae com similhança em todas as particularidades essenciaes. Mas como é que este germe mollecula apparentemente homogenea se torna cellula? A resposta acha-se na propriedade particular de assimilar materiaes dos elementos que a cercam, incorporando-os com a sua substancia. A cellula vegetal póde obter esses materiaes da agua, acido carbonico e amonia, porque estes compostos lhe ministram oxigeneo, hydrogeneo, carbone e azote, no estado mais adaptado para o seu podêr de combinação; convertendo-os em novos compostos proprios a fazerem parte de sua nova fábrica organica. Aqui pois temos duas operações distinctas, a união d'estas substancias elementares em compostos, que sirvam de materiaes á vegetação, e a incorporação d'esses compostos com a substancia do germe. Goma, cellulosa, e assucar constam de carbone unido com dois elementos d'agua na porporção de doze a dez. E como o acido carbonico contém o seu proprio volume d'oxigeneo, deve este elemento ficar livre por qualquer fórma, que a goma, cellulosa ou assucar seja formada da união, do carbone do acido carbonico com os elementos da agua no processo da vegetação. Assim que, quando a albumina vegetal se forme á custa da agua, acido carbonico e amonia, deve haver desinvolvimento d'oxigeneo no novo arranjo, que tem logar 'naquelles elementos. Este resultado d'operações nutritivas da simples planta cellular, podem verificar-se experimentalmente, expondo a materia verde que consiste em cellulas de plantas cryptogamicas á influencia da luz e do calor, debaixo de um recipiente; acha-se então o oxigeneo livre pela decomposição do acido carbonico, que se contém na agua. Iremos breve á consideração dos phenomenos chimicos dos seres vivos, e passaremos em consideração áquelles em que não póde applicar-se essa explicação.

Continúa. J. M.

AS DESCOBERTAS RECENTES

DA

Chimica Physiologica

Continuado de pag. 180.

O assucar é susceptivel de outras fermentações além da alcoholica; assim como a levadura de cerveja se fórma quando a infusão do assucar se desdobra em alcohol e em acido carbonico, o fermento chamado *lactico,* nasce todas as vezes que o assucar se converte em acido lactico (ou acido de leite). Este fermento tem uma organisação muito similhante á do fermento alcoholico. É uma substancia cinzenta, e viscosa, formada de pequenos globulos, ou articulações curtas, soltas ou ligadas, constituindo frocos irregulares. O fermento lactico manifesta-se mais no líquido assucarado albuminoso, neutro, ou um pouco alkalino. Na fermentação que então se estabelece, não se fórma somente o acido lactico; os productos da decomposição tornam-se muito mais complexos, do que no caso da fermentação alcoholica: faz-se, alem do acido de leite, manita, gomma, acido butyrico, ou acido de manteiga, alcohol, acido carbonico, e hydrogenio, tudo em proporções muito arbitrárias.

O fermento, que serve para transformar o assucar, ou o acido lactico em acido butyrico, não é um vegetal; é um pequeno infusorio que merece uma especial menção; apparece na fórma de varinhas cylindricas arredondadas nas extremidades, separadas ou junctas em cadeias de muitas articulações. Éstas varinhas movem-se em todos os sentidos nas infusões, e reproduzem-se por viciparidade. Estes animaes que são vibriões, podem, como o fermento alcoolico, ser semeados nos liquidos que não contenham se não assucar, amoniaco, ou phosphatos; ahi vivem e se propagam tirando directamente a sua nutrição de substancias crystalisaveis, e mineraes; mas o ponto da sua organisação, que mais que tudo desperta a attenção, é este: tem a propriedade de viver e de multiplicar até ao infinito, sem que seja necessario fornecer-lhe um so atomo do oxygenio livre. Não so podem viver sem ar, mas até o ar os mata.

Ésta propriedade singular distingue essencialmente os mycodermes dos vibriões: M. Pasteur provou, que os primeiros são entes, que constantemente se alimentam do oxygenio; e que o tiram da atmosphera, quando o não encontram nas dissoluções. As fermentações dam-nos a conhecer duas classes de animaes inferiores; uns que se alimentam com o oxygenio, outros não; todos são propios para activar a decomposição dos corpos, e muitas vezes a sua acção é concomitante. Eis aqui um exemplo, que demonstrará a fermentação determinada por um animalculo capaz de viver sem oxygenio livre. Ponha-se uma porção de tartrato de cal debaixo d'agua com alguns phosphatos amoniacaes e alkalinos, e ver-se-á que, no fim de pouco tempo, se desinvolvem pequenos infusorios, o *monadas,* o *bacterium termo,* etc.; estes pequenos animaes brotam rapidamente na presença dos phosphatos; muito vorazes do oxygenio absorvem immediatamente todo o que se acha em dissolução no líquido. No momento, em que desap-

parece todo o resto de oxygenio livre, apparecem os fermentos, que vivem sem oxygenio. O tartrato é logo devorado, e substituido por um depósito formado exclusivamente de vibriões (parece que o vibrião tartrico é differente do vibrião butyrico): em quanto a fermentação se opéra, reproduzem-se estes pequenos entes por fissiparidade, e agitam-se continuamente por voltas tortuosas. Os infusorios, que no princípio da operação foram os primeiros a perturbar o líquido, ficam na superficie, e servem, de certo modo, de resguardo contra o oxygenio atmospherico, obstando a que elle se dissolva na infusão. Ha um momento, em que as duas especies de infusorios se podem desinvolver ao mesmo tempo; umas debaixo das outras; umas no oxygenio, outras fóra do oxygenio.

Quanto mais estudarmos as fermentações, mais nos certificaremos de que a atmosphera representa um papel secundario nos phenomenos, que determinam a volta de materias organicas para o estado inorganico. O oxygenio em quanto não obra senão como reagente chimico, queima com uma notavel demora as materias, que os fermentos animados desorganisam com admiravel rapidez. Lancem-se infusões organicas dentro de um vaso fechado, e 'numa atmosphera infecunda, ou privada de germes: fara admiração ver a lentidão, com que a atmosphera artificial se despoja do gaz oxygenio. M. Pasteur aponta a este respeito experiencias assás concludentes. Agua de assucar misturada com levadura de cerveja, e guardada 'numa atmosphera de ar ordinario, mas onde accidentalmente não havia germes fecundos, ficou intacta pelo espaço de tres annos, e o ar do balão fechado, onde pelo espaço d'este tempo se tinha conservado o líquido, não tinha perdido senão quasi tres centesimos do seu gaz oxygenio. Em circumstancias similhantes, M. Pasteur encontrou passados trez annos, ourina quasi tão pura e recente como no princípio; o leite conservou egualmente o sabor do leite ordinario sem se ter coalhado. As infusões, 'nestas experiencias, tinham primeiro sido levadas á ebulição para destruir os germes, que porventura se achassem no seu interior; mas M. Pasteur para dissipar todas as objecções, não se contentou com estudar os liquidos privados de germes pela ebulição: teve um resultado feliz com sangue, tal qual sae das arterias; e em ourina recente, em vasos fechados que encerrassem ar, puro e livre de toda a qualidade de germes. Elle póde ainda mesmo 'nestas circumstancias provar a estabilidade de materias organicas na presença do oxygenio: éstas substancias não são putrificadas, e a atmosphera dos vasos tapados não perdeu partes algumas do seu oxygenio senão por longa demora. ¡Quanto, pelo contrário, o trabalho da decomposição organica se apressa, quando as infusões podem livremente receber os germes, cobrir-se da *mucedineas,* de bacterios, de nomadas, e encherem-se de vibriões em movimento! A missão d'estes pequenos entes é a de trazerem para a atmosphera, e para o reino mineral tudo aquillo que deixou de viver. Depois d'estas experiencias d'um interesse tão admiravel, ¿não tinha M. Pasteur direito para dizer: os principios immediatos dos corpos vivos seriam indestructiveis, se lhes tirassem os entes que Deus creou na apparencia os mais pequenos, e mais inuteis?

A fermentação butyrica e tartrica fornecem exemplos muito simplices de composições operadas por animaculos, que vivem sem gaz oxygenio livre; mas estes phenomenos em nada se differençam d'aquillo que se chama *putrefação* das materias animaes. Os vibriões são por excellencia os destruidores de todas as substancias putridas. Ehrenberg, o sabio mycographo prussiano, que passou toda a sua vida no desprezado mundo dos infusorios, descreveu até seis especies de vibriões—*vibrio lineola, vibrio tremulans, vibrio subtilis, vibrio rugula, vibrio prolifer, vibrio bacillus*. Assim na putrefação, como na fermentação butyrica o trabalho dos vibriões é separado pelos pequenos infusorios. Durante o espaço de 24 horas, pouco mais ou menos, nenhum phenomeno se declara nas infusões de materia animal, mas depois apparece uma ligeira alteração, que é causada por pequenos animalculos, *monas corpusculum, bacterium termo,* que se movem em linhas flexuosas e em todas as direcções, em procura de todo o oxygenio dissolvido no líquido. Se a infusão for guardada livre do ar, os pequenos infusorios, depois de terem devorado todo o oxygenio livre, não podem continuar a viver, e os seus cadaveres precipitam-se no fundo do vaso; mas, se o líquido estiver em contacto com o ar, depois de terem consumido todo o oxygenio que elle contém, sobem á superficie, onde encontram uma fonte inexgotavel de gaz. Amontoam-se ahi formando uma pellicula que vae augmentando em espessura; mas logo que ésta camada viva se acha formada, os germes dos vibriões são fecundados, e estes animaes podem pullular á sua vontade em um líquido sem oxygenio. Por este modo o vaso torna-se um laboratorio de dois andares; no andar debaixo, os vibriões trabalham na fermentação, isto é, desfazem o edificio com materias azotadas, e convertem a substancia organica, 'noutras substancias de composição mais simples; no andar de cima, os *bacterium* ou os *mucédinéas* queimam estes productos novos com o oxygenio, que continuadamente recebem da atmosphera, e os reduzem ao estado das mais simples combinações binarias, agua, amoniaco e acido carbonico.

Depois d'este longo cyclo de observações, tocâmos em fim na putrefacção das materias solidas animaes, e nos achâmos, por este modo,

depois de longos rodeios outra vez chegados ao homem, e ás decomposições que o corpo soffre depois da morte. O canal intestinal do homem, assim como o de todos os animaes superiores, acha-se durante a vida, semprc cheio, não so de germes, de vibriões, mas tambem de vibriões adultos ja desenvolvidos. Leewenhoek os tinha ja reconhecido no homem. Conservam-se inoffensivos em quanto o movimento da vida obsta ao seu desenvolvimento; mas logo que a morte chega, elles começam a representar o seu papel. Privados do ar, e banhados em líquido nutriente, destroem, passando de dentro para fóra, toda a substancia que os cerca: durante este tempo, os pequenos infusorios, os germes dos quaes o ar prendeu nas anfractuosidades da epiderme, desenvolvem-se egualmente, e começam o seu trabalho, passando de fóra para dentro. Á maneira de mineiros inimigos, que mutuamente se procuram debaixo das trincheiras de uma praça de guerra, as legiões dos infusorios em movimento acabam por se encontrar. Os vibriões morrem logo que chegam ao pe dos seus adversarios, e ao contacto da atmosphera; e os mesmos infusorios morrem logo que acabam de devorar todos os vibriões. A obra de destruição finda 'neste acto, e tudo cae na immobilidade inorganica.

II

Fiz conhecer, com a exactidão possivel, sem entrar em meudas descripções technicas, os principaes resultados das experiencias de M. Pasteur. Os trabalhos do eminente chimico não estão ainda acabados. Elles succedem-se com tanta rapidez, que ainda não houve logar para reunir todas as observações em um so corpo de doutrina, nem para deduzir todas as consequencias de suas novas theorias; mas que bellos resultados não tem elle obtido em tão pouco tempo! ¡ Que abundante colheita de factos, e de ideias se encontram 'nestas memorias que, por tão curtos intervallos se repetem, e onde podêmos ver, depois da certeza dos methodos, e da elegancia dos processos, a firmeza do estylo até á felecidade da expressão, que se prende sempre espontaneamente aos pensamentos exactos e profundos! M. Pasteur teve a fortuna de entrar 'num dominio quasi virgem, e de podêr aprofundar os mysterios mais delicados da vida, tirando d'elles os soccorros da sua sciencia favorita. ¡ Que novas e brilhantes perspectivas abertas a todas as sciencias, á chimica, á physiologia, á medicina, e mesmo á industria! As inspirações affluem espontaneamente ao bico da penna de M. Pasteur, sem que elle tenha tempo de as attender, e de se deixar levar para muito longe dos objectos immediatos dos seus trabalhos. Se ve que a lavadura alcoholica, e o fermento lactico se propagam 'num meio inteiramente formado de assucar e de elementos mineraes, compára este phenomeno com o desenvolvimento da cellula nos vegetaes; aqui tambem a seiva fornece o assucar, e os saes amoniacos e alkalinos ás moleculas que se organisam. A vida vegetal é pois uma especie de fermentação lenta e continua. De outro lado vemol-o excitado pela analogia, que se dá entre os germes e as sementes das nossas plantas. Assim como estes ultimos sempre estão promptos a serem fecundados para dar nascimento aos vegetaes, tambem os germes atmosphericos estão preparados para viver logo que podem encontrar o meio que lhes é favoravel, ou necessario, o fermento alcoholico, a levadura de cerveja, tem, se me permittem assim dizer, uma tal sêde de vida, que se nutrem á custa dos seus proprios globulos, para completar a sua funcção physiologica, que consiste em gerar alcohol, acido carbonico, glycerina, e acido succinico. Se lhes accrescentarem assucar, e algumas materias azotadas e mineraes em minima quantidade, sua vida exalta-se rapidamente, e a levadura, em logar de devorar seus filhos como Saturno, se multiplica com uma extrema rapidez.

A proposito da fermentação acetica, ja se viu como a natureza transporta o oxygenio para as materias organicas pelo intermedio dos mycodermes. M. Pasteur compara estes phenomenos ao da respiração dos entes vivos: os globulos do sangue não são na verdade entes organisados; mas são cellulas vivas, que representam o papel dos mycodermes em a nossa economia, apossam-se do oxygenio nos pulmões, e vão depois, como servos doceis, leval-o para todas as partes do corpo, para lhe queimar, por diversos graus, todos os principios, que elle contém. O phenomeno da nutrição dos vibriões, que se dá sem oxygenio livre, tem, sem dúvida tambem seu equivalente na economia animal, e em muitos actos normaes, e anormaes do nosso organismo. Se ha especies animaes, que se possam desenvolver sem o contacto do ar; muito mais facilmente póde comprehender-se, como simples cellulas organicas possam gosar d'esta propriedade.

M. Pasteur 'numa outra memoria faz notar a influencia, que os germes atmosphericos podem ter na saude pública. Ainda que a atmosphera forneça tão completamente a semente ás materias fermentesciveis não deve acreditar-se que ella ahi se ache em tal abundancia, que por todas as partes, e em todos os momentos se achem reunidas todas as especies de germes. Estes fluctuam á vontade das correntes aereas, tanto mais raras, quanto mais numerosos, mais cerrados nas partes inferiores da atmosphera, e mais separados á proporção que se elevam ás partes superiores, e extremamente raros nos altos cimos cobertos de neves eternas. Deve saber-se que os logares habitados são os centros, em volta dos quaes os vermes enxameiam em mais abun-

dancia. ¡ Em que espantosa abundancia devem elles existir nas grandes capitaes como Paris ou Londres, onde uma tão grande quantidade de materia organica se acha, em todos os dias, exposta á decomposição! Quasi se não encontra germe algum no ar colhido nos recostos do Monte branco, e são mais numerosos nas cordilheiras do Jura, e a quantidade augmenta á medida que se desce para o fundo das bacias geographicas: por certo que elles não deixam de ter influencia no desenvolvimento e propagação de certas doenças epidemicas. A anályse do ar com o intuito, não da sua composição chimica, mas sim do po que elle contém, devêra d'ora em diante ser feita nos logares, onde principiarem as doenças, que até hoje têm baldado a sagacidade medica, ¿Quem sabe se a cholera, as pestes, e outros muitos flagellos terriveis não são devidos á presença de nuvens invisiveis, que passam sôbre um paiz, onde ellas semeiam a morte?

Continúa.

UM NOTAVEL CASO DE TERATOLOGIA

O c rio ou anomalia, que muitas vezes apparece no producto da concepção, dá origem, como bem sabem todos os collegas, a éstas monstruosidades tão extravagantes, e que constituem as ageeses, hyperegeneses, diaplogeneses e heterogeneses.

É certo que desde a mais remota antiguidade se conhecem fetos monstruosos, e é tambem certo que d'estas anomalias todos têm querido dar explicações mais ou menos plausiveis, apparecendo em campo os illustres embryologistas Reil, Tiedmann, Chaussier, Béclard, Otto, Blumenbach, Breschet, Serres, e, principalmente, Geoffroy Saint-Hilaire, o qual mais se dedicou a este estudo, publicando 'numa tabella methodica e bem coordenada a historia de todas as anomalias, que os homens e os animaes podem offerecer. Este grande homem tem feito á sciencia importantes serviços, e os seus escriptos muito a tem feito progredir.[1]

Pelo que respeita a theorias da geração, e sejam quaes forem as opiniões dos sabios, é certo que está ainda tudo como para averiguar, e que não se sabe cousa alguma de positivo, acontecendo o mesmo pelo que toca a casos teratologicos. Que o germen depois do seu desinvolvimento soffre um desvio do estado normal, e que em consequencia d'este desvio é que se notam todas éstas anomalias, não ha dúvida alguma; mas o que tambem não ha dúvida é que se torna muito difficil explicar a causa d'esta irregularidade, que depende em nosso modo de pensar, da mãe, de várias outras circumstancias, ou então da herança, porque assim como se herdam os defeitos moraes, tambem se herdam os physicos, sendo a este respeito muito numerosos os exemplos, que passam de familia em familia, e de geração em geração.

Nem póde admittir-se no estado actual da sciencia a ideia dos antigos, que suppunham ja existir delineada no germen a monstruosidade, que ao depois apparece á luz do dia.

Esta é tambem uma ideia extravagante, e a que, no meu modo de pensar, tem mais fundamento, é aquella que suppõe as monstruosidades devidas aos *accidentes*, que soffre o ovulo depois de fecundado, ou então á impressão do germen causada pelo contacto do esperma no acto da ejaculação e da concepção. So assim, como ja dissemos, é que podêmos explicar a falta de certas partes do organismo, e o augmento de outras em varios individuos de uma mesma familia.

É racional admittir, ainda que poucas vezes, a alteração pirmitiva do germen, mas a theoria das influencias accidentaes, é que tem muito maior fundamento, pois que mais facil é explicar um transtôrno no ovulo, depois de fecundado, transtôrno que desligue as partes umas em relação ás outras, e que, portanto, dê logar a orgãos disformes, a outros atrophiados, e ainda a alguns novos.

Tambem os accidentes devidos a qualquer circumstancia dependem de causas proximas e efficientes, as primeiras privativas do embryão, e as segundas da propria mãe.

Quando, por exemplo, o embryão não fôr nutrido com egualdade, quando houver uma alteração no seu estado de saude, ou uma mudança pouco importante, e pelo que toca á sua situação no interior do utero, ou em relação com as membranas, que o involvem, ou ainda com a quantidade das aguas do amnios; tudo isto póde perturbar a formação e o desinvolvimento do novo ser.

Tambem o infante está, quando vive no ventre materno, subjeito a um grande número de infermidades analogas áquellas, que apparecem depois do nascimento.

Ha exemplos de fracturas, de luxações, de affecções cutaneas, e de inflammações visceraes, que são congenitas.

Haller, Morgagni, Meckel, Beclard, Duges, e principalmente Velpeau, fazem menção de muitas alterações encontradas, e causa das acephalias, anencephalias etc., e que originam os casos teratologicos. E até as experiencias notaveis feitas por Geoffroy de Saint-Hilaire sôbre os ovos das gallinaceas, são uma nova prova em favor dos transtornos, que os accidentes originam.

Por causa, portanto d'estas differentes lesões, ou ainda sem que ellas existam, podem formar-se adherencias entre uma ou outra

[1] *Encyclographia das Sciencias Medicas — Artigo Monstruosidade, pag.* 104.

parte do feto e suas membranas. Por causa d'estas adherencias diminue o feto, ou modificam-se a sua fórma e relações. E tudo isto póde apparecer facilmente, quando o producto da concepção tem ainda pouca consistencia. Tambem dois fetos podem adherir entre si; ou ainda o feto pódc unir-se com as suas membranas, e d'estas adherencias resultam ás vezes fórmas as mais extravagantes.

Concebe-se, alem d'isto, que da mãe proceda muitas vezes este vício de conformação em o novo ente. As pancadas, as quédas, principalmente as que têm logar sôbre o abdomen, as molestias graves, que sobrevêm durante a gestação podem tambem determinar no embryão grandes alterações. Segundo as observções do illustrado Geoffroy de Saint-Hilaire, as quédas e as pancadas violentas determinam em quasi todos os casos alterações na fórma da cabeça. Tambem muitos escriptores, aliás de nome, querem fazer depender os casos teratologicos de várias impressões moraes. A alegria, a tristeza e o pejo, podem concorrer para a producção de monstruosidades, mas não deve admittir-se, como ainda querem escriptores de bastante importancia, que influam muito para o desinvolvimento de certas anomalias os desejos da mãe. So a influencia das causas moraes é plausivel, pois que o utero na epocha da gestação é um orgão muito impressionavel, reagindo sem alguma dúvida sôbre elle qualquer impressão moral forte.

Pondo, porém, de parte ésta grande questão, que não deixa de ter bastante interesse, a da viabilidade dos monstros, e mesmo a notavel questão suscitada por Sæmering, pelo que toca á ordem e harmonia do organismo, mesmo quando ha casos teratologicos para notar, entremos propriamente no objecto d'este nosso escripto, e fallemos d'um phenomeno, assim podêmos chamal-o, de um caso notavel por nós observado, ha pouco tempo, na cidade do Porto, e que se presta a um sem número de considerações, tanto mais, que o individuo é portuguez, convindo so aos portuguezes o fazer as considerações philosophicas, que a sua vista nos suggere, considerações que possam mostrar aos extrangeiros as alturas, a que se acham os medicos no nosso paiz.

Achámos ésta monstruosidade tão notavel que, com a competente photographia, desejámos apresental-a á apreciação dos intelligentes medicos de todos os paizes, que agora se reunem em congresso para discutirem várias questões de muito fundo práctico. Agora que a Hispanha dá provas de quanto aprecia o progresso scientifico de tantos paizes, onde os congressos são hoje o seu elemento primordial; agora que na Hispanha se pedem memorias e observações interessantes, que foram patentes no dia 24 d'este mez de setembro, deve ser relevada ésta ousadia ao apresentante, que, adherindo ao congresso, deseja ao menos fazer conhecido este notavel caso teratologico.

Resumamos agora a historia d'este individuo, que tem estado á exposição nesta cidade, e que tem dado que fallar a muita gente.

João Baptista dos Sanctos, 18 annos de edade, natural de Faro, capital do Algarve, temperamento lymphatico, constituição regular. Foi vaccinado, e tem gosado até hoje optima saúde. Ainda vivem seu pae e sua mãe, tem quatro irmãos todos bem conformados e de bella saude, e a sua altura é de $1^{m},65$.

Parte do perineo, ou tem ahi a sua inserção objectiva, e desce entre as pernas, que que são ambas mui bem conformadas, uma terceira perna supplementar, atrophiada, e com as dimensões da de uma creança de oito a dez annos.

Chega o prolongamento da côxa quasi até ao joelho, onde se ve a articulação femurotibial aukilosada, e formando angulo recto para diante. A perna parece unica, e termina por dois pes unidos pelos seus bordos internos até á extremidade dos dedos.

Podémos contar dez dedos com as suas respectivas unhas, e tem o membro supplementar 36 centimetros desde a sua inserção no perineo até á articulação aukilosada, havendo d'ahi até á extremidade dos grandes dedos dos pes 43 cent. de comprimento.

Ve-se na parte posterior da coxa, e quasi no seu centro, uma depressão.

Observando o abdomen nota-se mais elevado, manifestando-se evidentemente uma dureza no baixo ventre, dureza que parece ser devida ao occipital de um feto de tempo.

É mais notavel tambem a existencia de dois penis, um maior do que outro, mas ambos normaes, e susceptiveis de completa erecção.

Tambem ha dois escrotos unidos, ainda que são rudimentares as metades internas, e tudo isto se descobre por meio de uma cuidadosa observação.

Notámos tambem dois testiculos perfeitos, e os seus competentes epididymes.

A micção tem logar com facilidade, tanto por uma, como pela outra uretra, e ao mesmo tempo, e ha tambem ejaculação do semen por ambas, e ao mesmo tempo. Não foi possivel examinar-se haveria duas bexigas, porque o observado se recusou á conveniente exploração, bem contra a nossa vontade.

Conta este individuo, que tem tido cópula com differentes mulheres, e que para desempenhar o coito, se serve do pênis mais desinvolvido, desviando o outro previamente, para que lhe não impossibilite o coito.

Como os membros viris estão um ao pe do outro, e como a erecção tem logar ao mesmo tempo, é certo que so o hábito, que pela ne-

cessidade adquiriu, é que o levou ao desempenho de um acto, que em eguaes circumstancias sería difficil para outro qualquer individuo.

Este caso teratologico é um dos mais curiosos, que tenho visto, e parece-me que não existirá outro similhante nos annaes da sciencia.

Parece-me que ésta anomalia resultou da fusão de um feto dentro do outro, chegando apenas um a desinvolver-se perfeitamente.

Mas os homens da sciencia, que esclareçam este interessante ponto de teratologia, digno de toda a attenção. L. DE MACEDO.

CURA DA COQUELUCHE

A *coqueluche* é uma molestia epidemica das que mais frequentemente atacam as primeiras edades da vida, e das mais refractárias aos agentes medicinaes, sendo mortifera por si, e por suas consequencias não raras.

Tão numerosos, e amiudados são os estragos que ella produz, mormente nos povos do norte, que os allemães depois de repetidas tentativas, tem empregado a bella-dona como meio preservativo, com successo uma ou outra vez; mas não sem risco por vezes manifestado. A cochonilha foi tambem proclamada como remedio curativo efficaz. Ha porém factos de estragos fataes produzidos em outros orgãos sãos por aquelle insecto.

Notára-se ha pouco tempo que por occasião de epidemias de *coqueluche,* gosavam de immunidade as fábricas do gaz de illuminação. Experimentou-se por vezes com successo o bom effeito da atmosphera das casas de purificação do gaz. Faltava porém uma collecção de factos bem observados, e escrupulosamente apreciados, que inspirando a devida confiança, abrissem logar ao remedio nos vastos horisontes da materia medica.

Encarregou-se espontaneamente de tão proficuo trabalho o dr. Commenge, que 'numa Memoria, lida ante a Academia imperial de medicina de Paris, expoz a historia de oitenta e oito casos por elle observados, todos vantajosos no curativo da *coqueluche,* tractada pela atmosphera das substancias volateis, procedentes da purificação do gaz da illuminação, e respirada na propria sala de depuração por sessões, que regularam de cinco a doze.

De todos os estudos feitos conclue o dr. Commenge:

1.° O tractamento da *coqueluche* pela respiração dos vapores, que se desinvolvem das materias que serviram á depuração do gaz, dá os melhores resultados; 2.° na grande maioria de casos a cura é o resultado d'este tractamento, ainda nos que resistiram a outros remedios; 3.° a cura obtem-se em qualquer periodo da molestia; 4.° produz-se tambem em qualquer edade da creança; 5.° ainda quando não haja cura cabal, a melhora é certa: 6.° o número das sessões da cura varía com o individuo; mas não excede de ordinario a doze; 7.° não ha perigo algum no tractamento por este meio. A Memoria foi sujeita ao exame de Blache, Delpeche e Roger. *(V. Gaz. Hebdom. 7 octob. 1864).*

Sera essa descoberta mais uma vantagem, e grande, da illuminação a gaz.

J. J. DE M.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

MICROCOSMOGRAPHIA

E descripção do mundo pequeno que é o homem

POR

André Falcão de Rezende.

CANTO TERCEIRO

Continuado de pag. 183.

XLII

« Olha a sagrada letra,[1] que Ezechias
« Em Jerusalem viu impressa e escripta
« Na testa dos que estavam d'agonias
« Cheios, e tinham a alma triste e afflicta:
« Enche os corações ésta d'alegrias
« Perpétuas, e lhes dá graça infinita
« Agora c'um signal nelles impresso,
« Escripto bem com sangue alto, e sem preço.

[1] A letra T.

XLIII

« De metal no deserto em cruz erguida
« Olha a medicinal morta serpente,
« Que so co'a vista dá saude e vida
« Aos que feria o venenoso dente:
« Representava ser serpe, e esculpida
« Serpe era no metal, serpe apparente:
« Assim posto na Cruz, como culpado,
« Quem nunca o póde ser, sara o peccado.

XLIV

« Ésta harpa de David, tão branda e santa,
« Com vozes tão divinas e accordadas,
« Se tocam na Cruz posta com dor tanta
« Os nervos seus e cordas delicadas,
« Afugenta o imigo mau, e o espanta,
« Desfaz e desbarata suas ciladas:
« Toca pois a santa harpa, adora e ama.
« Mil lagrimas d'amor nella derrama.

XLV

« Com esperança, amor e firme fe
« Os teus tão cegos olhos lava e cura
« Na clarissima fonte Siloé,
« Sahirás da cegueira triste e escura:
« Verás, por onde pões o infermo pe,
« Ser tudo engano e ma desaventura
« Da vil carne, do vão mundo pobrezas,
« Do mau sempre malicias e torpezas.

XLVI

« Logra-te desta certa medicina,
« Bastantissima a toda infirmidade,
« Que o bom e universal medico ensina
« Com tão sincero amor e boa verdade:
« Entra nesta probatica piscina,
« E a tua paralytica maldade
« Converter-se verás (por a virtude
« Desta agua efficassicima) em saude.

XLVII

« De Deus com puro amor olha o Cordeiro,
« Cujo sangue purissimo, innocente,
« Derramado com tanto e cruel marteiro,
« Do lobo te livrou e leão rugiente;
« Sangue tanto sem preço, e por dinheiro,
« Por vil preço vendido injustamente:
« Mas assim ás mas culpas livramento,
« E ás obras boas dá merecimento:

XLVIII

« Ás obras, que assim 'nelle resplandecem,
« Como 'num tão capaz e claro espelho,
« E todas perfeições sem fim parecem,
« E os santos dões do esp'rito e são conselho:
« As virtudes mais sempre aqui florecem,
« Tintas no fino esmalte e bom vermelho:
« Ve-te bem neste espelho, imita e goza,
« Verás toda a virtude aqui formosa.

XLIX

« Se a sempre egual justiça, firme e forte
« Ver queres, ve que o homem, condemnado
« Por sua mesma culpa a eterna morte,
« Por elle Deus pagando, é perdoado:
« Deus fez-se homem mortal, e mata a morte;
« Morre innocente, e mata o mau peccado;
« Com suas chagas cura a antiga chaga;
« Póde e quer, como Deus; como homem, paga.

L

« E se misericordia branda e amiga,
« Que mais se póde ver, que a piedade,
« Com que ao bom Filho o eterno Pae castiga,
« Por perdoar do mau servo a maldade?
« Olha a que estado desce, e a que se obriga,
« Se queres ver altissima humildade;
« Se a san modestia, ve com que estreiteza
« Nasceu, viveu, morreu, sempre em pobreza.

LI

« Vecom que mansidão, com que innocencia
« O Redemptor do mundo se offerece
« Ao summo sacrificio e obediencia
« Até a morte tão crua, que padece:
« E em tanta injúria tanta paciencia,
« Que por seus homicidas não se esquece
« E inimigos rogar, assim os amando,
« Tudo com alto amor bèm rematando.

LII

« Amor lhe fez do Ceu que á terra desça;
« Amor, na terrra ser n'ũa Cruz subido;
« Amor, nos pes, no corpo, mãos, cabeça
« Com cravos, lança, espinhos ser ferido;
« Amor, que com tormentos mil pareça
« Ũa chaga ser, e por leproso havido;
« Amor, que assim amasse ao mundo tanto,
« Que nelle fique em carne, e em corpo santo.

LIII

« Deus, sendo amor purissimo e perfeito,
« Quiz pelo mesmo amor communicar-se,
« Fazendo Ceu d'uma alma e humano peito,
« E 'nelle Deus e homem agazalhar-se:
« E mais se alegra em logar tão estreito,
« Que no espaçoso e largo Empyreo achar-se;
« Que este é so corporal morada nua
« D'alma e esp'rito, e o outro imagem sua.

LIV

« Pera ésta união sancta e amorosa
« A divina Eucharistia instituindo
« Com discreta invenção maravilhosa,
« Dos discipulos seus se despedindo
« Naquella final ceia lagrimosa,
« Debaixo das especies se encobrindo
« De pão e vinho, em doce mantimento
« Se dá a comer 'neste alto sacramento.

LV

« Que como transformado e convertido
« Em quem o come, o mantimento fica,
« Assim a alma do homem a Deus unido
« Por amor se sustenta e vivifica:
« Que este manjar divino, recebido
« Dignamente, dá vida, e glorifica
« A quem sua carne come e sangue bebe
« Dá morte ao indigno e impuro, que o recebe.

LVI

« Quem bem o come, em Deus fica, e Deus 'nelle
« Fica, em Deus, como proprio membro vivo;
« E o summo Deus, como a cabeça d'elle,
« Um ser 'spiritual lhe dando altivo,
« Faz-se um corpo assim mystico por elle
« Por este meio d'amor puro e unitivo;
« E o filho assim d'Adão, o filho d'íra,
« Fica filho de Deus, e a Deus aspira.

LVII

« Fica assim da Santissima Trindade
« Sacra custodia um peito, d'ella dino,
« Aposento de toda a Divindade,
« De todo o povo angelico e divino;
« Que onde o amor summo está, summa bondade,
« Está rodeado d'Anjos de contino:
« Tanto póde um amor com Deus unido,
« Que um mortal baixo em Deus é convertido

LVIII

« Ama, pois com amor tanto és amado
« Da cousa digna mais de ser querida,
« D'aquelle summo bem, nunca contado,
« Summa de perfeições, nunca entendida:
« Do cume de virtudes sublimado,
« Saude inestimavel, luz e vida,
« Curar-te, ver, viver pódes, se queres,
« E amar, por de tal bem amado seres.

LIX

« Não tem o alto senhor necessidade
« De teu amor, de nada nunca a tendo;
« Mas por teu bem, por sua grande bondade
« Ama-te pera ti, teu amor querendo:
« Não pódes tu pagar-lhe em quantidade,
« Nem calidade o que lhe estás devendo;
« Mas do que cabe em ti, se contenta elle
« Co'a proporção, que houver de ti pera elle.

LX

« Que este amor santo foi um alto meio
« Pera poder a Deus o homem ajuntar-se:
« So póde amor, se a graça lhe proveio,
« Com justo amor a Deus remunerar-se:
«Todo o outro bem de Deus que ao homem veio,
« Não póde com retôrno egual pagar-se;
« Deus dá ao homem bens com sua mão pura,
« E não ao Creador a creatura.

LXI

« O Senhor por teu bem so quiz amar-te,
« Por dar-te o bem, que a ti melhor viesse;
« Que por suave amor a si quer dar-te,
« E ao seu reino, sem paga, ou interesse.
« Amado e venerado assim d'esta arte
« Quer elle ser de ti, como merece,
« Com amor d'amizade e firme fé,
« Principalmente amado por quem é.

LXII

« Tambem por outro fim deves amal-o,
« Menos principal que este, e 'nalma tel-o:
« Por te crear de nada, veneral-o;
« Por teu Redemptor so reconhecel-o;
« Pelas merces, que d'elle tens; louval-o,
« Pelas que esperas ter, engrandecel-o;
«Em todo o tempo, e cousa, sempre, e em tudo,
« 'Nalma e na vida, amal-o sôbre tudo.

LXIII

« Vive constante amando, e persevera
« Na fonte do amor puro a alma embebida;
« Abraça (qual amiga e fiel hera)
« Da saudavel Cruz a árvore erguida:
« Come o bom pão de vida, e a vida fera
« Perdendo irás, ganhando a eterna vida
« O pão sôbresubstancial de graça,
« Que, de terreno, angelico te faça.

LXIV

« Esperta ja, Christão dormente, esperta
« Pera este bem, que tanto te convinha,
« Que a satisfacção tem tão boa e certa,
« Cavando do Senhor sempre na vinha:
« Do mau peccado á chaga 'nalma aberta
« Applica ésta suave e san mézinha;
« Os bens do mundo tem por sonho e riso,
« E o que me ouviste em sonho, por aviso.»

LXV

Assim me estava o bom Anjo fallando,
Que ao doce som da sua voz divina
Dormia mui quieto, repousando
Na visão deleitosa matutina,
Não crendo eu que isto fôsse sonho; quando
C'ũa branda vara e inspiração divina
No coração tocar me parecia,
E despertar do somno me fazia.

LXVI

Fiquei confuso, attonito e assombrado,
Ja de todo acordado, e so em meu leito,
D'aquelle Esp'rito bom desemparado,
De seu colloquio sancto, e brando aspeito;
E do que víra e ouvíra, inda lembrado,
Que impresso me ficou dentro em meu peito,
Comecei a fazer contas commigo,
Quaes todo o homem fazer deve comsigo.

LXVII

Misero peccador, mortal terreno,
De po, de cinza e terra um triste sacco,
Que quero abraçar eu, bicho pequeno,
A terra e ceu, como outro zodiáco?!
Eu m'engano, eu me perco, eu me condemno,
Culpado, vão, perdido, cego e fraco,
Nascido em dor, em lagrimas, peccado,
E nelle, e em mil miserias enterrado.

LXVIII

Que espero mais, que não me desengano
Com tanta inspiração, tanta doutrina,
Que vou de dia em dia, d'anno em anno
A cura dilatando a ésta alma indina?
Ah! cruel a mi mesmo e deshumano,
Que tão presente e sancta medicina,
Qual se me offerecendo está tão certa,
Deixo de pôr na mortal chaga aberta!

LXIX

A viva fonte vejo permanente,
Sempre manancial, nunca escorrida,
De que manando está perpetuamente,
E sem cessar, saude, luz e vida:
Vejo-me a mim, mortal, cego e doente,
Chegar não quero á cura offerecida;
E com damnosa sêde, e em triste estrago
A beber vou no venenoso lago.

LXX

A fortaleza, que eu sonhando via
Florente edificar-se, e em tanto ter-se,
Té que por tempo em fim me parecia
Cahir por terra, e nella desfazer-se;
Donde a immortal senhora se sahia,
E sem pera onde fôsse então saber-se;
Se era o meu triste e fragil corpo humano,
E o do todos, que não me desengano?

LXXI

Ah! não seja assim ja, não durma tanto
Minha vida no grave e mau lethargo,
Que, esquecido da eterna, com espanto
A perca, e sem fim moura em pranto amargo!
D'aquella sancta fonte o rio sancto,
Sempre alto, copioso, doce e largo,
Ja quero agua gostar, e pão da vida,
Quem m'a conserve e dê comsigo unida.

LXXII

Por ti quero viver, ó pão divino,
Que dás a vida, e és vida por essencia;
Por ti, com tua graça, eu fraco e indino
Quero e posso fazer san penitencia;
E com ella mais limpo, de contino
Quero amar-te e gozar com mais frequencia
A ti, que és amor summo, e bem supremo,
Sem quem mouro, com quem morte não temo.

LXXIII

E bem que eu merecer tanto não possa,
Nem por mim ao que devo satisfaça,
Teu purissimo amor a tudo adoça,
Tua misericordia tudo abraça:
Tu queres sempre a conversação nossa
Amiga, se tua graça nos dá graça;
Se o rico, ou pobre, ou alto, ou baixo póde
Chamar-te, logo o teu podêr lhe acode.

LXXIV

Tu, ó Senhor, usar tal piedade
So pódes, e o remedio dar seguro;
Tu, altissimo Deus, tanta humildade,
Que um servo communicas baixo e escuro;
Tu, que vestindo nossa humanidade
No ventre virginal e sangue puro,
Tu, que por nós na Cruz o teu derramas,
Te nos dás a comer: tanto nos amas!

LXXV

Pois se ha de haver desagradecimento
De tal merce, a mi e a todos feita;
Se justo não se achar conhecimento
Dentro em minha alma, em que entrar Deus ac-
Se eu tiver d'ella algum esquecimento, (ceita;
De mim se esqueça a minha mão direita;
E a lingua em fim se me apegue á garganta,
Se eu não louvar e amar merce tão sancta.

DESTHRONAÇÃO DE D. AFFONSO VI REI DE PORTUGAL

Continuado de pag. 187.

Mas, porque as cousas do reino ameaçavam cada dia a sua última ruina, e os seus annos, o seu espirito, e o seu juizo lhe fazia ja conhecer a sua obrigação, começou a procurar que as cousas tomassem melhor caminho, mas não tirou das diligencias mais fructo, que as ruins palavras, e mau tracto d'el-rei, e attreverem-se-lhe os validos tão cegamente, que entendendo o infante machinarem contra sua vida, se queixou a el-rei seu irmão de lh'a quererem tirar com peçonha. Não se fez d'isto caso (que tal estava então tudo), e se accomodou a differença com mandarem sahir d'esta corte o conde de Castel-melhor, de quem o infante se queixava, promettendo-lhe S. A. que não puxaria por aquella queixa de peçonha. Não póde ser maior lastima, que para se livrar do perigo o successor d'esta coroa lhe fôsse necessario perdoar um delicto. Que maior delicto!

Havia muitos dias, que a nobreza e povo d'esta côrte fazendo consideração, de quão perigosos são nos reis, particularmente entre nós, os poucos annos, e ruins conselhos, lembrados da triste memoria d'el-rei D. Sebastião, ja referido, que tão infelizmente perdeu a elle e a nós; da do descuidado el-rei D. Sancho II, que o perdeu tambem a elle, e se não acudiramos por nós, nos perderamos tambem a nós; da de el-rei D. Affonso V, a quem sua edade, e seus validos fizeram tirar a vida a seu curador, a seu thio e a seu sogro, o infante D. Pedro, faziam contínuas instancias ao serenissimo infante, para que tomasse o reino, antes que se acabasse de perder; recusava-o S. A., porque o seu intento era emendar os procedimentos d'el-rei, e servil-o e ajudal-o no govêrno; e fez por isto as maiores diligencias, que se podem referir, mas nada montou; antes pôde tanto com el-rei a desconfiança, que tomou da pessoa do infante, que se separou da sua communicação com geral sentimento de todos sem abrandarem a dureza do ânimo de S. M. os continuos actos de obediencia e amor, com que sua S. A. procurava socegal-o. Parecia estavam ambos os irmãos á porfia, el-rei a não o querer ser, e o infante a obrigal-o a isso. Não havia meio algum para el-rei deixar de seguir os dictames, que lhe deixaram seus valídos, antes a sua impaciencia maior era quererem-lhos encontrar.

Foram muitas e mui dignas de taes ministros as diligencias do conselho de estado, dos grandes do reino, dos religiosos de virtude e do povo d'esta côrte, juncto em commum pela sua casa dos vinte e quatro, sem el-rei se render a nenhuma diligencia, antes se mostrar cada vez mais obstinado em sua teima, até que os ministros do senado, da camara, e os da casa dos vinte e quatro, e o povo unido e resoluto, ao brado, pediram licença a S. A. para no dia seguinte o irem buscar e com violencia (se não podessem d'outra maneira) o levar ao paço, e acclamar, e obedecer a seu governo.

Não admittiu S. A. ésta práctica e so lhes ordenou estivessem no senado o dia seguinte, porque, se fôsse necessario se ajudaria d'elles; no mesmo dia esperava S. A. (e teve fundamento para isso), que o conselho d'estado reduzisse a sua magestade, ao que tanto lhe convinha, e se escusassem estrondos e perigos; mas não foi assim, porque na tarde d'aquelle dia veio o duque do Cadaval a s. A., da parte do conselho, com recado differente, do que convinha, e do que se esperava.

Estava a casa do infante cheia de toda a nobreza da côrte, e os homens do povo ja impacientes. Uns e outros se resolveram levar a S. A. ao paço e obrigal-o a que tomasse o govêrno, certos, que se perdiam, e com elles estes reinos, se o dilatassem mais tempo. Foi S. A., chegou ao paço, e ainda que com semblante alguma cousa severo, muito agradavel, com aquella inteireza, segurança e egualdade d'ânimo, de que Deus o dotou, levando os olhos, e os corações de todos, ia acompanhado

do senado, que o veio buscar, e do conselho d'estado, que o esperava na varanda, que se continúa á sala dos Tudescos, de toda a nobreza, juiz do povo, e casa dos vinte e quatro.

Em se chegando acima se fecharam as portas do quarto, em que S. M. estava, e S. A. entrou logo em conselho de estado, e declarando por um papel as causas, que o obrigavam a tomar o govêrno d'estes reinos, que os conselheiros sabiam muito bem, e são as mesmas que contém este papel, ainda que com mais breve relação, foi a primeira proposta do conselho, o logar, a fórma do serviço, e as commodidades com que S. M. havia de ficar.

E se assentou havia de ficar no seu mesmo quarto, deixando-lhe livres os passeios, vistas e flores do eirado, e assistido, e servido, como é razão, e o regalo da sua pessoa; o que ficou por conta de S. A., que tem d'isto aquelle cuidado, a que o obriga o amor, e grande respeito que tem á pessoa d'el-rei nosso senhor.

Pouco depois de se começar o conselho, mandou el-rei dar 'nelle um papel feito da lettra do secretario Antonio Cavide, e firmado por S. M., em que elle (Deus o guarde) cedeu e traspassou em S. A. todo o direito da sua coroa, com as clausulas, que se verão do mesmo papel, e outras que depois accrescentou; S. A. se conformou com tudo e se passaram os despachos, so não acceitou a renúncia da coroa, que quiz ficasse na real pessoa de S. M., pelo servir e descansar a elle, e acudir, defender e conservar o reino, quiz o trabalho do reino com que ficou: a cópia do papel é a que se segue:

« El-rei nosso senhor tendo respeito ao es-
« tado em que o reino se acha, e ao que em
« ordem a isso lhe representou o conselho de
« estado, e outras muitas causas e razões, que
« a isso o obrigam, de seu motu proprio, podêr
« real e absoluto, ha por bem fazer desistencia
« d'estes seus reinos, assim, e da maneira que
« os possue, de hoje em diante para todo sem-
« pre, em a pessoa do senhor infante D. Pedro,
« seu irmão, e em seus legitimos descendentes,
« com declaração que do melhor parado das
« rendas d'elles reserva cem mil cruzados de
« renda em cada um anno, que os poderá testar
« por sua morte por tempo de dez annos, e
« outrosim reserva a casa de Bragança com
« todas as suas pertenças, e em fe e verdade
« de S. M. assim o mandar cumprir e guar-
« dar, me mandou fazer este que S. M. firmou.
« Antonio Cavide, o fez. Lx.ª 23 de novem-
« bro de 66. « Rei. »

Pareceu que S. A. devia assistir no paço, e aquella primeira noite em que a casa estava ainda embaraçada, o accompanharam os maiores senhores da côrte, e os conselheiros de estado, e sem embargo de S. A. lhes rogar muito, que se recolhessem,.... da edade e achaques de alguns, passaram a noite, sem se despir. No dia seguinte se compoz o quarto para S. A., que entrando na sua camara, achou menos a sua companhia, que é uma imagem de Christo crucificado, e outra de Nossa Senhora, da sua devoção, que tem defronte da sua cama, e as mandou vir. Perguntou por seu irmão com lagrimas, e isto continuou algumas vezes. Estando fallando com um ministro, de que fez alguma confiança, lhe disse, affirmando-o com juramento, que o que desejava era, que seu irmão com este golpe cahisse em si, e fôsse capaz para governar seus reinos para lhos entregar, e o servir e acompanhar em tudo.

Reparou-se por algumas pessoas de boa intenção, logo no primeiro dia do govêrno de S. A., que seu irmão havia tirado sem nenhuma cortezia o governo das mãos da rainha, sua mãe, e a havia recolhido, como prêsa, e permittiu Deus, que tambem el-rei fôsse privado e recolhido.

Os que cooperavam na descomposição e grande desobediencia á rainha andam foragidos, e todos, sem ficar um, dos que entraram 'neste negocio, padeceram seus castigos á vista do mundo, que tanto escandalisaram.

Este é o facto de toda ésta acção muito puramente contado; e ainda que a relação d'elle bastava para justificar as razões, por que S. A. tomou o govêrno d'estes reinos, para maior evidencia se mostrava com direito, e com exemplos que faltava S. A. muito á sua obrigação se dilatava mais tempo acudir com remedio a tantos damnos e atalhar tantos perigos, como eram os em que se achavam as pessoas reaes, o estado do reino, a successão d'elle, a sua nobreza, os seus povos, a fazenda real, justiça e tudo o demais que d'isto depende.

Nem com verdade se póde dizer, que S. A. tirou a administração e o govêrno do reino a el-rei nosso senhor, porque S. M. nunca governou, nem teve mais que o titulo de rei sem reger cousa alguma, senão aquellas que accidentalmente lhe antojava seu appetite, em que faziam lisonja de lh'o satisfazer; mas o pêso dos negocios era governado pelos seus valídos, que (como ordinariamente succedeu a outros reis) fôssem escolhidos por elle com vontade livre, e guiada pela razão para descançar nos hombros da sua prudencia, e experiencia a máchina da monarchia, e descargo da consciencia, mas por validos, que com arte e industria se apoderaram de S. M. e lhe tyranisavam a pessoa, negando-o a todos os que não eram da sua facção, e o patrimonio real repartindo-o por si, e pelos da sua parcialidade. De modo, que se bem é verdade, que houve mudança de govrêno, não foi de el-rei, senão d'aquelles homens, que se tinham levantado com elle, e taes administradores do govêrno, sem titulo da eleição livre e advertida d'el-rei,

e sem exercicio da justiça justa e licitamente podiam e deviam ser expulsos pelo legítimo e immediato successor do reino, que com a ma administração d'elles se achava tão prejudicado e via tão arriscado o perder o reino em que havia succeder, comtudo para maior evidencia se aponta o seguinte.

Dos procedimentos, que S. M. teve e deixou ter com a Rainha, sua mãe, e dos que teve e deixou ter com a Rainha sua esposa, dos que teve com seu irmão, legítimo successor d'esta corôa, dos que teve com os grandes, e com os pequenos do seu reino, do estado, a que o deixou chegar, do estrago nas materias de justiça, fazenda e guerra, que por maior ficam referidos, e por menor os calla a modestia e respeito, principalmente escusando a notoriedade de tudo fazer memoria de magoas, tanto para envergonhar, e sentir do estado, em que por sua real pessoa em todas as materias, e sôbre tudo da entrega que fez d'ella e de suas acções, tão absolutamente a quem tão mal as correspondeu, e se inferem tres cousas forçosas, ou tres razões concludentes, pelas quaes achando-se o reino a perigo de se perder, podia privar a S. M. do exercicio do govêrno entregal-o ao serenissimo infante D. Pedro immediato successor d'esta coroa.

A primeira — é a incapacidade d'elrei para o govêrno.

A segunda — o abuso do mesmo govêrno com que em muitas acções degenerou em tyranico.

A terceira — dissipação dos bens e fazenda real.

Suppõe-se, para proceder com clareza e brevidade, por cousa sem dúvida, que o reino póde justamente privar o seu principe (posto que seja legítimo), quando no exercicio é tyrano, e em Portugal não padece isto dúvida, como se verificou em grande parte de um livro, em que se mostrou que os reis de Castella (dado e não concedido que sucedessem legitimamente 'nesta coroa) pelo seu govêrno tyranico podiam legitimamente ser expulsados,[1] e prova-se este *premisso* tão douta, tão plenamente 'naquelle livro, que não ficou cousa que se podesse accrescentar, e menos que com legítimo fundamento se podesse duvidar, e tambem alli se provou, que a incapacidade de elrei é princípio de tyrania.[2]

Não duvidâmos nós que elrei D. Affonso, quanto ao titulo, e dominio do reino é nosso rei e senhor natural; assim o confessâmos e com todo o amor e lealdade o reconhecemos, e com as vidas e fazendas defendemos e estamos promptos para sempre defender a coroa d'estes reinos em sua pessoa real.

[1] D. Franc. Valasq. in suo Joane praecipue 1.ª p.ª § 3, per tot. et 2 p.ª punct. 92, n.º 46.

[2] Id. d. punct. in princip. tradens ex Adam. cortz. in lib. 1. polit. cap. 16, § 5.

Mas, quanto ao exercicio do govêrno, são tão notorias as tres causas capitaes que ficam apontadas, que ninguem tractou a S. M., ninguem sabe o estado em que achou e deixou estes reinos, ninguem tem noticia da prodigalidade com que destruiu totalmente os bens da coroa e as contribuições de vassallos, que palpavelmente não veja a verdade do referido.

E supposta a notoriedade do facto, é consequencia tambem sem dúvida, que para ésta deposição do exercicio do govêrno não é necessario citar a S. M., porque as cousas notorias, e em que manifestamente consta não haver escusa, nem defesa, não se requer citação,[3] e o que mais é quando fôra necessaria bem se tinha satisfeito a ella, não só com o papel, que se leu a S. M. (que é o que fica tresladado (mas tambem com as repetidas súpplicas, requerimentos, admoestações, e advertencias, que a rainha, sua mãe, o conselho d'estado, e outros ministros e grandes do reino lhe fizeram, pedindo-lhe e intimando-lhe quizesse mudar o seu modo de vida e de govêrno.

Continúa.

[3] Cap. cum olim ibi: cum de subreptione Liquido constet de re jud. cap cum sit Romano nisi forte manifestus raptor, seu fornicator existat de appel. cap. cum delictis si crimen notorium existebat non erat purgatio indicenda, sed in eum damnationis sententia promulganda de purgat canon. cap. Bonae vers. porro 6.º excessus notorius. examminatione non indiget de elect in 6 Abb. ind cap. cum olim n.º 20 pereg. a jure fisc. liv. 1.º tit. habenter jure fisci n.º 58 Tiraquel in tract. res inter alios pag. 12 vers. postremo.

UMA CHRONICA INEDITA

Continuado de pag. 190.

Os hispanhoes e os portuguezes, diz o chronista, costumam empregar o artigo—El—pára indicar grandeza e magestade, porisso dizem —Elrei—, e não o rei como fazem os francezes.

O nome de Elvira vem escripto no documento assim — Gelvira — que é como antigamente se escrevia; mas tirando-lhe o G, resta o *el,* que, anteposto a *vira,* fórma Elvira. E *assim* (palavras do auctor) *do nome*=vir, *que significa homem, dirivaram, vira, que quer dizer mulher:* Logo, Elvira era a senhora mais poderosa, instruida, e illustre do seu tempo!! Por este modo o nome de Elvira exprimia em breve monograma o preclaro merecimento d'esta excellente senhora. Então não é isto um *engenhoso* sophisma do *talentoso* chronista?!!

As doações que Sueiro, ou Soeiro Fromarigues e Elvira Nunes fizeram ao mosteiro, foram ésta na era de 1170 (anno de 1132) de todas as egrejas que tinha entre Douro e Agueda, de

muitos predios no logar de Nogueira- e um casal juncto ao mosteiro, mas não transcreveu a carta de doação; e aquelle na de 1131 (anno de 1093) das porções que tinha comprado da dicta egreja de Grijó, que eram a metade, e uma terça parte de outra metade com suas adjacencias e passaes, com as alfaias e utensilios sagrados e profanos, repetidos quasi nominalmente como na ja referida fundação e doação, que no anno de 922 fizeram os dois irmãos Guterro, e Auzindo; e de todos mais bens que tinha por outras partes, que vêm apontados, na doação transcripta de teor de fl. 9 v.º a 10 v.º

Ve-se d'esta carta de doação que Sueiro Fromarigues reuniu ao acto de bemfeitor do mosteiro toda a grandeza d'uma explendida solemnidade, porque a convite d'elle foi o bispo de Coimbra D. Cresconio fazer a dedicação da egreja, e na presença d'este prelado, e de grande concurso de pessoas d'ambos os sexos, que vieram to mar parte na festividade, *in magno concilio virorum et mulierum qui ad gaudium dedicationis convenerunt,* publicou a doação e fez mencionar na escriptura d'ella um grosso número de testemunhas a última das quaes é — *Cresconius Episcopus.*

Poderá alguem impugnar a existencia dos dois documentos acima apontados, as doações, a 1.ª de Guterro Abba, e a 2.ª de Soeiro Fromarigues, não obstante o chronista copial-as integralmente; e com effeito um leve reparo dá logar á impugnação, ou pelo menos a conceder que so uma d'ellas fôsse verdadeira; pois se os dois irmãos fundadores, como já dissemos (pag. 189), doaram a sua egreja com todos os bens, que possuiam, alfaias, utensilios etc., para o culto religioso e sustentação das pessoas, que ahi vivessem empregadas no serviço de Deus ¿ para que havia de vir Soeiro Fromarigues, depois no anno de 1093, dar a maior parte dos bens, que ja estavam dados?

Nós, sem defendermos a existencia d'aquelles dois documentos, e até mesmo pondo alguma dúvida na exactidão da sua trasladação para leitura nova, entendemos que a objecção proposta deve desapparecer logo, que se admitta, como effectivamente se deve admittir, que as egrejas e seus bens eram objecto de herança, entravam em partilhas e constituiam portanto materia de transacção.

O capítulo 8.º, a fl. 22 v.º, é destinado a instruir o leitor ácêrca do que era *Rico Homem*, para demonstrar que o bemfeitor do convento Soeiro Fromarigues era um fidalgo da sublime cathegoria dos *Ricos Homens*.

Não damos de teor este capítulo por nos parecer, que o chronista nada acrescenta ao que escriptores antigos e modernos têm dicto sôbre este assumpto.

O capítulo 9, que occupa as folhas desde 24 a 27 v.º, e tem o titulo de — Dos sitios e logares que o mosteiro de Grijó tem tido desde que se fundou, — transcrevemol-o integralmente por conter algumas especialidades historicas, mais sabidas pelos documentos, do que pelos livros.

« Costumam os que pretendem dar a conhecer alguma cidade logar, ou mosteiro, declararem os sitios, que teve, para mostrarem as variedades dos tempos, que de ordinario costumam dar sabor, ao que pouco d'antes o tinham tirado; d'aqui póde ser, nasceria acharmos muitas terras, e cidades d'este reino mudadas de um logar para outro, entre as quaes é a cidade de Coimbra, fundada em seu principio por Brigo Terceiro, rei de Hispanha, como alguns affirmam, em o logar, que chamam Condeixa a velha, que quer dizer Coimbra deixada, como advertiu um curioso, so com o nome de Coimbriga, tomado do proprio rei que a fundou, no qual primeiro logar a conservaram os Romanos; porém depois Ataces, rei dos alanos, grande tyrano e ariano, a destruiu, mudando-a para onde hoje está juncto ao rio Mondego, distante duas leguas do logar antigo, como consta de uma carta que Arisberto, segundo bispo do Porto, escreveu ao bispo das Idanhas, que traz a Mon. Luzit. tom. 2.º, liv. 6.º, cap. 3, e o cathalogo dos bispos da Sé do Porto 1.ª parte, cap. 3, o qual rei a cercou logo fazendo-lhe os muros, que ainda hoje tem, em cuja obra trazia a trabalhar como tyrano que era, muitos christãos captivos, dos quaes um era o bispo da mesma cidade, Elipando, e o do Porto, Arisberto, e o sacerdote Esseno, como adverte a historia ecclesiastica dos Arcebispos de Braga, 1.ª parte, cap. 71.

« Quasi o mesmo succedeu á cidade de Vizeu, a qual foi fundada afastada do logar, onde hoje está, como adverte o foral, que elrei D. Sancho I lhe deu, do qual as palavras que o mostram são.... *Milites et clerici, qui in veteri civitate de Vizeu casas habuerint possideant eas*... nas quaes distingue o rei Viseu o velho, de Vizeu o novo.

« Tambem se sabe que a sé da cidade da Guarda esteve primeiro nas Idanhas, patria, como muitos querem, de elrei o Bamba, cavalleiro principal da geração gothica, d'onde ainda hoje conserva o nome que lá tinha, por cujo respeito se chama 'nestes nossos tempos o seu bispo — *Episcopus Egitanensis;* effeito tudo do tempo, que costuma desencaixar, volver e revolver tudo com successos não esperados, como alguns disseram ao mesmo proposito.

«Com a mesma variedadade tractou o tempo ao mosteiro de Grijó, porque por tradição mui antiga dos religiosos d'elle, tirada de escripturas antigas, se sabe ter seu primeiro fundamento em o logar de *Meraceses,* pouco distante, d'onde hoje está, onde devia estar pelos annos de 1075, e de 1093, que foi o primeiro

anno, em que á egreja se poz o nome de S. Salvador, por auctoridade do bispo D. Cresconio; do qual sítio, por acharem ser ventoso, se mudou o mosteiro para onde hoje está, ficando as cellas para o sul; e tenho para mim, foi pelos annos de 1241, porque d'este anno até o de 1137 sagrou a egreja d'este mosteiro o bispo do Porto, chamado D. Pedro do Salvador. Costume antigo era sagrarem-se as egrejas, o qual se veio a perder; para que ficasse mais facil o desenviolarem-se, e caso que se inviolassem (sic) que devia ser por se fazer de novo, com a mudança do novo mosteiro; e este foi o segundo sítio, que o mosteiro de Grijó teve desde sua fundação, no qual foi achado pelos annos de 1536, quando os conegos reformados de Sancta Cruz vieram para elle, porém a claustra estava para a parte do norte, onde estavam as casas dos priores mores.

«Não se contentaram os religiosos reformados do sítio; assim pelo terem por pouco sadio, como tambem por lhes parecer pouco accommodado para com zêlo da salvação do proximo servirem a Deus; e assim pareceu bem ao Padre fr. Braz, religioso de S. Jeronymo, e actualmente reformador d'esta congregação (que era o que então mandava tudo), e ao Cardeal D. Henrique, Infante D. Luiz, e a alguns religiosos d'esta congregação fôsse a mudança d'este mosteiro para juncto do Porto, da banda d'áquem do rio Douro, juncto a Villa Nova, na serra, em cima para a parte do nascente; a qual resolução e mudança confirmou o Papa Paulo III, no anno de 1539, a instancia do catholico rei D. João III; com que tractaram logo na obra do novo mosteiro, comprando o sítio, que era parte a quinta de Quebrantões, no anno de 1540 com licença do mesmo rei; e com tanto fervor se pozeram a ella, que quando foi o anno de 1543 ja estava capaz para 'nelle viverem religiosos; em o qual anno se mudaram para elle, ficando o antigo de Grijó quasi desamparado, somente com um cura secular, servindo so de granja ao mosteiro novo, ao qual tinha unido o velho o Papa Paulo III, no anno de 1540, em 26 de fevereiro, anno sexto do seu Pontificado, porque *quod* (são palavras da bulla) *dictum monasterium sancti Salvatoris in loco humido, et minus sano esset constitutum,* pondo o Sancto Padre por obrigação, que no mosteiro velho um ou dois religiosos *morari tenerentur*, o que depois confirmou o Papa Julio III, no anno de 1552, unindo ao mesmo mosteiro novo as egrejas da jurisdicção.

« O sítio da serra foi o terceiro que o mosteiro de Grijó teve, no qual continuou vinte e um annos, chamando-se o mosteiro de S. Salvador de Grijó, juncto ao Porto, no qual tempo teve sete priores, que foram D. Manuel, D. Clemente, D. Thomé, D. Vicente, D. Estevão, D. Lourenço, e D. Henrique, onde viviam com tanto ponto, que na sua portaria servia um sacerdote secular, que tinha por obrigação ministrar os sacramentos aos familiares, e residir sempre na portaria, a quem se dava, alem da sua sustentação, um *certum quid*, e esmola pela missa, que todos os dias dizia; e como as cousas experimentadas são differentes do que d'andes parecem, acharam os padres que tanto, ou mais doentio era o sítio da serra, que o mosteiro antigo de Grijó. Não assistia o religioso, ou religiosos, que o sancto padre mandava; com que entrou o escrupulo 'nelles, parecendo-lhes não podia estar o mosteiro antigo de Grijó sem religiosos, em modo de communidade; e vendo as contínuas queixas, que os moradores e freguezes d'elle faziam aos capitulos geraes do desamparo, em que ficaram, e ficára toda a terra, e levados de outros pios respeitos, assentaram no capítulo geral celebrado no anno de 1564, em o 1.º de junho, tornasse ser habitado o mosteiro antigo; e que pera maior augmento d'esta congregação, ficasse o mosteiro novo da serra tambem com religiosos, pera cuja sustentação désse o mosteiro antigo parte da sua renda, a qual vieram liquidar os capitulos geraes seguintes; a ésta resolução deu logo consentimento no mesmo anno, em 24 do mesmo mez de junho, o convento do novo mosteiro da serra, e os religiosos, que então 'nelle estavam, eram D. Henrique, prior, D. Simão, D. Isidoro, D. Constancio, D. Bazilio, D. Urbano, D. Jeronimo..... determinando o mesmo capítulo geral se chamasse o mosteiro novo — Mosteiro do Salvador do Porto, e o antigo — Mosteiro de S. Salvador de Grijó. Com o qual nome continuou o mosteiro novo da serra até o anno de 1599, em que o capítulo geral mandou, que para maior distinção d'estes dois mosteiros se nomeasse d'alli por diante, o da serra — mosteiro de Sancto Agostinho, e o antigo de Grijó — de S. Salvador, que são os nomes, que hoje têm.

« A mudança que se fez para o mosteiro antigo de Grijó confirmou o Papa Pio V, no anno de 1566, *12 calend. Novemb. anno primo sui pontificatus,* sendo bispo do porto D. Rodrigo Pinheiro. O mesmo tornou a fazer o SS. Padre, no 2.º anno do seu pontificado, que foi o de 1567; porém no capítulo geral antecedente, celebrado no anno de 1564, se apontaram os religiosos, que haviam de vir para o mosteiro velho eleger seu prior logo, como fizeram, elegendo ao padre D. Bazilio, que foi o primeiro prior, que este mosteiro de Grijó teve depois que se tornou para o antigo sítio, que parece, podêmos dizer, foi o quarto depois da primeira fundação, com que os religiosos d'elle não podem ser notados de inconstantes, senão de escrupulosos, e inda prudentes, pois diz o Espirito Sancto — *Sapientis est mutare judicium.*

Continúa.

M. DA C. PEREIRA COUTINHO.

UMA VIAGEM Á RODA DO JAPÃO

MEMORIAS E NARRAÇÕES

I

Nagasacki, os bairros francos e a cidade Japoneza

Continuado de pag. 192.

Os Inglezes, ora blasonam de que jamais acceitariam uma posição similhante á que os Hollandezes soffreram no Japão, durante dois seculos; ora fallam orgulhosamente do incremento do commercio com os japonezes, depois que d'elle se apossaram, ora repetem á porfia, que a raça anglo-saxonia é a unica, que saiba pôr em práctica a arte de colonizar.

Oora, novo estabelecimento estrangeiro, apresenta um aspecto mais vivo e animado: 'nelle residem todos os recem-chegados, que a abertura dos portos japões attrahiu das differentes regiões da America e Europa. Foi edificada ao sul da cidade japoneza, 'numa situação feliz. Não é inteiramente isolada como Decima, mas recostada em risonhas collinas, semeadas de casas de recreio, sôbre as quaes fluctuam, desde o nascer ao pôr do sol, bandeiras dos consulados de França, Estados-Unidos, Gran-Bretenha e de Portugal. A mor parte das habitações de Oora são espaçosas, bem arejadas e circumdadas no primeiro sobrado de uma galeria rasgada, como se vêem em quasi todas as moradas estrangeiras, a éste do Cabo; da casa é o logar mais gracioso; e á noite 'nelle se reune a familia, para receber os amigos e se entreter da Europa, unico assumpto de conversação, que nunca se esgota. Mil exemplos me coadjuvariam a demonstrar quanto ésta lembrança da Europa permanece profundamente arreigada nos estrangeiros, forçados a viver nos confins orientaes. Um so d'elles escolherei. Depois do jantar, e despedidos que são os criados, pede o dono da casa um momento de silencio; levanta seu copo e diz: «*Absente friends!* (Aos amigos ausentes!) — *God bless them!* (Que Deus os salve!)» respondem os assistentes. Bebe-se; e a conversação retoma seu curso. Este *toast,* dicto respeitosamente, sem demonstração de alegria ou tristeza, tem algum tanto de affectuoso; é a expressão de sincera saudade da patria ausente, e tambem a expressão um tanto prosaica da nostalgia anglo-saxonia. Os «amigos ausentes» não sabem, nem podem saber, a que ponto são amados de seus amigos, habitadores de colonias distantissimas. Estes homens de rosto carregado, que parecem occupados de um unico pensamento — o de amontoar dinheiro — e que 'nesta perseguição da riqueza se condemnam sem se lastimar, a uma vida de amofinação e cansaços; estes homens, digo, accumulam no íntimo de seu coração, thesouros affectuosos, para os que lhe hão sido caros, e longe d'elles existem. ?! Pois que bom agasalho não fazem a quem lhes vae recommendado da Europa, e lhes leva 'nalgumas lettras escriptas por mão amiga, uma lembrança da patria saudosa?! Muitas vezes tenho admirado a complacencia com que homens, mui possuidos e embotados das extravagancias do Japão e da China, se tornavam *ciceronis* de viajantes, não tendo outro título para sua benevolencia, do que uma carta de recommendação, dimanada de um amigo commum. Tão importante é para elles tal penhor, como uma lettra de cambio; porque o dono da casa, depois de certificar-se de sua veracidade, so tracta de que, nem uma nem outra, se proteste.

Os meus amigos de Nagasacki pozeram-se inteiramente á minha disposição. Graças lhes sejam dadas, e graças tambem aos extensos passeios, que dei desacompanhado, na cidade e no campo, com perfeita segurança. Em tres mezes mui grande conhecimento adquiri da linguagem e costumes dos habitantes. Occupa Nagasacki, cidade japoneza, tracto consideravel; tem muitas ruas direitas, largas e aceadas. As casas são pequenas e baixas, caiadas e cobertas de pesados tectos, com telhas brancas e pretas; isto não obstante, a construcção é das mais simples e agradaveis; a maior parte d'ellas so dos lados tem paredes de adobes: a frontaria e as costas compõem-se de madeira delgada, sôbreposta de papel lanuginoso e forte; todavia, pouco tempo resiste ás influencias de um clima humido, e se deve renovar uma ou duas vezes annualmente. Muito contribue ésta singularidade, para dar ás habitações o aspecto alegre, aceado e elegante, que as distingue das chinezas.[1] As casas a rez do chão, estão ordinariamente abertas até o deitar da cama; fechando-as com fortes, largas e duras pranchas. Póde-se no estio ver 'num volver d'olhos, tudo o que no interior se passa; e ainda no inverno não é difficil, com alguma curiosidade, dar-se razão do genero de vida dos habitantes. Os japonezes vivem vida ás escancaras, e realisaram o sonho d'aquelle romano, que quizera viver 'numa casa de vidro. Muitos viajantes ha que affirmam haverem 'nisto ultrapassado

[1] O que tambem explica o porque a maior parte da cidade japoneza tem ésta fórma aceada, a qual todos os viajantes confirmam, é a frequencia dos incendios. São as casas construidas de materiaes por tal fórma combustiveis, que basta um leve accidente para reduzir a cinzas um bairro inteiro. Durante a minha dilatada assistencia em Yedo, rara era a noite que eu não ouvisse tocar ao fogo. Nas grandes cidades atravessam-se continuamente bairros reconstruidos; e apenas nos campos se encontram casas mais antigas. Julgo não exaggerar afirmando, que a duração média das habitações japonezas, não excede a quinze annos.

as raias da licença. Creio que foram alguma cousa precipitados em os vituperar. Grande differença ha entre a depravação e a falta de pudor: a creança não conhece a vergonha, mas não é desfaçada. Diz Rousseau, e com razão, que o pudor «é uma instituição social;» elle se desinvolve com a civilisação; cada clima e cada epocha exerce nas manifestações d'este sentimento uma influencia, que os proprios viajantes e historiadores hão confirmado. Não so o pudor francez é differente do musulmano, mas, até o de hoje se distingue, em muitas cousas, do dos nossos antepassados. Cada raça adquire na sua educação moral e nos costumes, um *criterium,* do que lhe parece ou não decente. Em boa consciencia; não se deveria tachar de impudente a pessoa que em sua patria não offende nenhuma das conveniencias sociaes, no meio das quaes foi educado. O mais civilisado e rigido japonez, não volta o rosto, vendo uma rapariga a tomar banho ao limiar da porta, á vista dos viandantes; e as pessoas de todos os sexos e edades, que se reunem nas salas communs, para 'nellas fazerem suas ablucões, nunca julgaram commetter 'nisto uma acção vergonhosa. Um japão bem educado, com quem me entretinha ácêrca dos notaveis costumes de seus compatriotas, não pôde de modo algum comprehender a indignação, nem os escrupulos europeus, que eu me esforçava por lhe explicar. É verdade (me dizia elle) que, quando vejo uma mulher no banho, a vejo toda; mas 'nisto que ha de mau? E d'isto não passou; ficando-me demonstrado que partiamos de bem differentes principios, para chegarmos á mesma conclusão.[1]

O interior das casas japonezas é de grande simplicidade. Um perfeito aceio, faz seu principal ornamento. As casas têm o tecto baixo, e separadas entre si por bastidores, ou corrediças; cuja collocação basta, para mudar á vontade sua grandeza. Cada uma casa é guarnecida de encorpadas esteiras de bambú, mas não se ve 'nellas nenhum movel usado commumente entre nós como, cadeiras, mesas, armarios, ou leitos. Se algum japão precisa escrever, tira de um armario uma palmatoria de um pe d'altura, põe-'na diante de si, ajoelha, e acabada a carta, a fecha outra vez. Á hora da comida, armam mesas quadradas de pequeninas dimensões: ao deitar, estendem sôbre as esteiras, fôfas cobertas de sêda, ou algodão, e fartos roupões de estofos, mais ou menos preciosos. Depois de se haverem despido, involvem-se em grandes roupões do uso nocturno; os quaes mui bem os agazalham, descansando a cabeça 'núm travesseiro de pau, com a parte superior estufada, e a fórma de um ferro de engommar; e assim se entregam ao somno. De manhan fecham estes objectos 'numa especie de gabinete, escuro; abrem todas as portas para arejar a casa, sacodem as esteiras cuidadosamente, e depois de completamente vazia, lhes serve de dia de escriptorio, sala de jantar e de visitas, para a noite se tornar quarto de cama. Este modo de viver explica mui naturalmente o excessivo aceio das habitações japonezas.

So dois trastes ha que sejam geralmente usados entre todas as classes, o *chibats,* e o *tobaccobon,* a saber: o *brazeiro,* e a bolsa para fumar. O japonez é muito bebedor de cha, muito fumador, e muito fallador. A toda a hora do dia precisa d'agua a ferver; e o brazeiro deve permanecer acceso, de dia e de noite, assim no inverno, como no verão. D'elle se serve tambem para acender o cachimbo, o qual tira da cintura vinte vezes ao dia, onde o traz suspenso dos cordões de um sacco de tabaco. Seu tamanho pouco excede ao de um dedal; enchendo-o e esvasiando o fumador, cinco ou seis vezes, dentro em outros tantos minutos. Os japões, que se vêem obrigados a trabalhar, e para os quaes o tempo tem certo valor, e que so de passagem alcançam o gôsto de beber cha, ou de fumar, entregam-se a este prazer duas ou tres vezes no intervallo de cada comida; mas as pessoas que nada fazem, ou que nada tem a fazer, cujo número é consideravel no Japão, passam dilatadas horas acocoradas em roda do *brazeiro,* bebendo cha e fumando, conversando ou ouvindo, com visivel satisfação pintada em seus inquietos rostos. Quando se tractam os japonezes assim reunidos, é que melhor se aprecia seu amavel caracter, e sua benevolente polidez, bem como sua preguiça incorrigivel. Não é o amor ao trabalho, virtude commum nos japonezes, muitos d'entre elles são negligentes, a ponto tal, que, o europeu, que ainda não tem vivido no oriente, d'isto não póde fazer a menor ideia.

Possue Nagasacki grande número de templos. Em geral, os edificios religiosos abundam no Japão. Segundo os calculos julgados como officiaes, 'nelle se não contam menos de

[1] Grande amigo sou dos japonezes e como, porque tantas vezes lhe hão lançado em rosto o não terem pudor algum, dar-me-ei ainda a algumas observações ácêrca d'esta melindrosa materia. Crimes ha que de ordinario se julgam em nossos tribunaes, que parecem desconhecer-se no Japão. Verdade é que 'nelle existem mui derramadas as imagens obscenas, mas, quem tiver visto as photographias que, expedidas de Londres e Pariz e outros centros da civilisação, têm circulado e circulam ainda em grandissimo numero nos mercados do último oriente, não póde deixar de conferir a palma da mais objecta corrupção aos proprios compatriotas dos que tanto se acham assombrados da impudicicia japoneza.

Apresso-me a accrescentar que, contestando este facto, vituperio nenhum quiz lançar nas colonias estrangeiras da China e Japão: são ellas em geral compostas de homens muito honrados, mas nada admira que entre elles se introduzam individuos sem pejo, que encontram no engôdo do ganho, motivo sufficiente para se darem ao mais ignobil tracto.

149:280; dos quaes 27:000 são consagrados á religião primitiva, o *sintismo;* e 122:280 ao *bouddhismo,* que foi introduzido 'neste paiz pelo meiado de VI seculo. Por alguma cousa elevados que sejam os calculos, não parecerão exagerados aos que têm visitado o Japão, e que, percorrendo-lhe as cidades e os campos, notaram certamente que 'nelle se encontravam mais monumentos do culto, que em nenhuma outra região do globo. Em Yedo, cidade de consideravel extensão, os templos occupam quasi uma quarta parte da superficie total.[3] O que muito mais maravilha, é a desproporção nas manifestações tão frequentes do sentimento religioso, com a propria natureza d'este sentimento. Vendo alguem o Japão coberto de templos e mosteiros, cuja creação deve haver custado sommas enormes, o costeamento dos quaes absorve uma boa parte das rendas publicas, ha de julgar que se acha no meio de uma nação mui religiosa, ou pelo menos imbuida de preoccupações religiosas. Tal não é. Os japonezes, em materia religiosa, é a gente mais indifferente que hei encontrado. A este respeito ainda excede os chinezes. A communicação que estabeleceram com suas divindades superiores e inferiores, é realmente tão curiosa que, sem muito me afastar do plano da obra, julgo util a este respeito occupar-me 'nalgumas particularidades. Ha no Japão, como ja disse, duas religiões estabelecidas e reconhecidas—o bouddhismo e o sintismo. Nas classes elevadas da sociedade encontra-se grande número de discipulos de Coufucio, os *siodosini*, como elles se denominam, livres pensadores, que desprezam toda a qualidade de prácticas religiosas, propriamente dictas; pretendendo que a verdadeira religião, consiste no perfeito accôrdo dos actos, com os preceitos de uma judiciosa razão. É o sintismo a religião primitiva do Japão.[4] Os templos que lhe são dedicados, receberam o nome de *mias*. O que principalmente os distingue dos *teras*, templos bouddhistas, é, que 'nelles se não vêem idolos. De ordinario são pequenos, e rodeados de jardins ou cemiterios. Uma multidão de religiosos os officia, que têm, segundo parece o direito de se casar porque, certamente, não fizeram voto de castidade. Quanto ao bouddhismo, divide-se em differentes seitas, sendo as quatro principaes reconhecidas; havendo muitas outras, e me numeraram doze; e ainda assim não afirmo que haja so éstas, porque, nas pessoas que a tal respeito deviam ser as melhor informadas, domina uma aborrecida ignorancia. Alguns clerigos bouddhistas, casam-se, outros permanecem solteiros: uma parte d'elles se sustenta com ovos e lugumes, outra nenhuma aversão tem ao peixe. Em quanto ao mais, todos, com raras excepções, parecem tão ociosos, como estupidos; e bem que pertençam a uma casta entre a nobreza e burguezia, de nenhuma consideração gozam. Por muito tempo habitei nas cercanias de um mosteiro japão, e graças á experiencia de meu hospede, M. l'abbé Mermet, pude informar-me exactamente da vida inutil e mandriona, que levam os bonzos; passando-a inteira na repetição, de rezas, as quaes contam por umas camaldulas; presidem ás cerimonias funebres, e, sôbretudo, comem bebem, e dormem regaladamente. Os officios, que fazem ao alvorecer, de dia, e á prima noite, duram largo tempo. 'Nelles entoam um cantochão que, pelo rhythmo e melodia, se assemelha ao que se usa em nossas egrejas. Ameudadas vezes, quando eu despertava ao romper do dia, vendo o magestoso templo esclarecer-se com luzes mysteriosas, e ouvindo o psalmear monotono dos frades japonezes, que a briza matutina me trazia, podia julgar-me transportado a milhares de leguas no meio de paizes catholicos, á porta de um mosteiro de cartuxos; ou de trappistas. O mesmo me succedia á noite. Quando os melodiosos sinos dos templos de Nagasacki annunciavam o fim do dia, e convidavam os homens ao repouso e os fieis á oração, sobrevinha-me uma recordação patria 'nestes chamados sonorosos, que me recordavam o *Angelus*.

Continúa.

[3] Contam-se 'nella 1,483 templos; sendo 1,201 dedicados ao bouddhismo, e 282 ao sintismo.

[4] O *sintismo*, em joponez *sin-siou*, de *sin*, deus, e *siou*, fé, reconhece por primeira divindade a deusa do sol, Tensio-Daï-Sin-Sama. Esta deusa nasceu 'numa epocha indeterminada, em Isjè, provincia japoneza; e d'ella descendem as numerosas dynastias dos deuzes e semideuzes, que precederam Sin-Mou, o primeiro imperador-homem do Japão e tronco dos *dairis, mikados* ou *imperadores espirituaes* d'este paiz. Ninguem até agóra pôde alcançar ácêrca da religião dos japões se não dados contradictorios, sendo portanto mui difficil desemaranhar a verdade. Os proprios japonezes parece não conhecerem bem sua religião, e nem d'ella se importam tractar. As mais completas noticias que se podem obter 'neste assumpto, se encontram na volumosa collecção de M. de Siebold, cuja publicação emprehendeu ha trinta e cinco annos, intitulando-a os *Archivos* do Japão.

ERRATAS DO N.º 7.

Pag.	*Col.*	*Linh.*	*Erros*	*Emendas*
155	2.ª	56	que ar contém sempre	que o ar contém sempre
156	»	1.ª	accidentemente	accidentalmente
158	»	not. 3	e vae para o figado	e vae para o duodeno
165	»	43	governando	governado

ERRATAS DO N.º 8.

Pag.	*Col.*	*Linh.*	*Erros*	*Emendas*
175	1.ª	48	continuado de pag. 109	continuado de pag. 154
181	1.ª	16	» 213	» 158
184	1.ª	3	» 163	» 161
190	1.ª	29	» 156	» 166

Estatistica Pathologica dos Hospitaes da Universidade de Coimbra nos mezes de Julho, Agosto e Setembro de 1862

N.º dos doentes	Molestias	Complicações, molestias intercurrentes e consecutivas	a 14 annos		14 a 28		28 a 56		56 em diante		Curados		Por curar		Melhorados		Fallecidos	
			H.	M.	H.	M.	H.	M.	H.	M.	H.	M.	H.	M.	H.	M.	H.	M.
18	Abscessos		1	»	4	2	5	3	»	3	10	7	»	»	»	1	»	»
1	Albuminuria		»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»
6	Amenorrhea		»	»	»	4	»	2	»	»	5	»	»	1	»	»	»	»
2	Amollecimento cerebral		»	»	»	»	»	»	1	1	»	»	»	»	»	»	1	1
4	Anasarca	Cancro syphilitico	»	»	1	1	1	»	1	»	2	1	»	»	»	»	1	»
1	Anhemia		»	»	1	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»
1	Anesthesia cutanea		»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»
2	Aneurismas aorticos		»	»	1	»	»	»	1	»	»	»	1	»	»	»	1	»
2	Angina		»	»	1	»	»	»	1	»	2	»	»	»	»	»	»	»
2	Anthrax benigno		»	»	»	»	»	»	2	»	2	»	»	»	»	»	»	»
1	Aperto d'urethra		»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»
1	Apoplexia serosa		»	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	1	»
1	Arthrite		»	»	»	1	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»
14	Ascite	Intermittente 1 Peritonite 1	»	»	3	»	4	5	1	1	4	»	2	»	2	4	2	»
1	Bexigas confluentes		»	1	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»
26	Blennorrhagias		»	»	7	12	2	5	»	»	8	14	»	»	1	3	»	»
25	Bronchites		1	1	7	1	5	3	1	6	13	11	»	»	1	»	»	»
1	Bronchorrhéa		»	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	1	»	»	»
9	Bubões syphiliticos		»	»	6	2	1	»	»	»	7	2	»	»	»	»	»	»
1	Callo trilhado		»	»	»	»	1	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»
4	Cancros syphiliticos		»	»	4	»	»	»	»	»	4	»	»	»	»	»	»	»
2	Cataracta		»	»	»	»	»	1	1	»	(a)1	»	»	1	»	»	»	»
2	Catarrho pulmonar		»	»	»	»	1	»	1	»	»	»	»	»	1	»	1	»
2	Chlorose		»	»	»	2	»	»	»	»	»	2	»	»	»	»	»	»
5	Congestões	Cerebral 2 Pulmonar 2 Do figado e baço 1	»	»	2	1	»	»	1	1	2	2	»	»	»	»	1	»
10	Contusões	Fractura da 5.ª, 6.ª e 7.ª costella direita 1 (b)	»	1	1	1	3	1	2	1	6	3	»	»	»	»	1	»
1	Coxagra		»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1
1	Convulsões		»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»
3	Cystite		»	»	»	1	2	»	»	»	1	1	»	»	»	1	»	»
1	Degeneração do recto		»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»
1	Diabetes saccharina		»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»
20	Diarrheas		1	»	1	2	6	1	1	8	10	8	»	»	1	»	1	»
3	Dores osteocopicas		»	»	»	»	3	»	»	»	1	»	»	»	2	»	»	»
1	Dores rheumaticas		»	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	1	»	»	»
5	Dyspepsia		»	»	»	»	4	»	»	1	»	2	»	»	3	»	»	»
1	Dysenteria		»	»	»	»	1	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»
1	Ectropion		»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»
4	Eczema simples		1	1	»	1	1	»	»	»	2	2	»	»	»	»	»	»
3	Eczema impetiginoides		»	2	1	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	2	»	»
1	Edemacia d'extremidades inferiores	Physconia do baço	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»
2	Elephantiasis dos Gregos		»	»	»	»	1	»	1	»	»	»	2	»	»	»	»	»
21	Embaraço gastrico		»	»	4	4	6	2	3	2	13	8	»	»	»	»	»	»
2	Enteralgia		»	»	»	1	»	1	»	»	»	2	»	»	»	»	»	»
4	Enterite	Adynamia 1 Eczema 1	»	»	1	»	»	»	2	1	1	1	»	»	»	»	2	»
8	Erysipela		»	»	»	1	3	2	2	»	5	3	»	»	»	»	»	»
1	Escrophulas		»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»
3	Espinha ventosa		1	1	1	»	»	»	»	»	»	»	2	1	»	»	»	»
2	Estomatite		»	»	»	1	»	»	1	»	1	1	»	»	»	»	»	»
1	Febre adynamica		»	»	»	»	»	»	»	1	»	1	»	»	»	»	»	»
84	» intermittente		2	8	17	16	20	15	3	3	42	42	»	»	»	»	»	»
2	» perniciosa		»	»	1	»	1	»	»	»	»	»	»	»	»	»	(c)2	»
11	» remittente	Um com diarrhea	»	»	4	»	5	»	2	»	10	»	»	»	»	»	1	»
3	» typhoide		»	»	1	1	1	»	»	»	2	1	»	»	»	»	»	»
12	Feridas	Contusas 5 Cortantes 7	»	»	3	5	2	»	1	1	6	6	»	»	»	»	»	»
1	Fractura da perna direita	Tetano	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1	»
3	» do humero		»	»	»	1	1	»	1	»	1	1	»	»	(d)1	»	»	»
2	Furunculo		»	»	»	»	1	1	»	»	1	1	»	»	»	»	»	»
10	Gastrite ligeira	Vermes 3	»	»	5	1	1	»	1	2	6	4	»	»	»	»	»	»
3	Gastro-enterite		»	»	»	2	»	1	»	»	»	1	»	»	»	»	»	2
6	Gravidez		»	»	»	4	»	2	»	»	»	6	»	»	»	»	»	»
3	Hematuria		»	»	1	»	1	»	1	»	2	»	1	»	»	»	»	»
1	Hemiplegia		»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»
3	Hemoptyse		»	»	»	1	1	»	1	»	1	»	1	»	»	1	»	»
2	Hemorrhoides		»	»	»	»	1	1	»	»	1	»	»	»	»	1	»	»
2	Hepatisação pulmonar		»	»	»	»	1	1	»	»	»	»	»	1	»	»	1	»
31	Hepatite	Bronchite	»	»	»	»	»	1	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»
3	Herpes		»	1	»	1	1	»	»	»	1	2	»	»	»	»	»	»
1	Hydrocele		»	»	1	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»
1	Hydromphalo		»	»	»	1	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»
1	Hydrothorax		»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	1
1	Hyperthrophia cardiaca		»	»	»	»	»	»	1	»	»	»	1	»	»	»	»	»
1	Hypocondria		»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»
421			7	16	82	75	91	50	37	33	187	139	13	6	16	16	17	5

N.º dos doentes	Molestias	Complicações, molestias intercurrentes e consecutivas	a 14 annos		14 a 28		28 a 56		56 em diante		Curados		Por curar		Melhorados		Fallecidos	
			H.	M.	H.	M.	H.	M.	H.	M.	H.	M.	H.	M.	H.	M.	H.	M.
421	*Transporte*	.. ..	7	16	82	75	91	50	37	33	187	139	13	6	16	16	17	5
1	Hysteria	.. ..	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»
4	Ictericia	Cirrhose do figado 1 .	»	»	2	1	»	1	»	»	1	1	1	»	»	»	»	1
4	Laryngite..	Pleuresia 1	»	»	2	»	1	»	1	»	4	»	»	»	»	»	»	»
2	Leucorrhéa	Alienação mental 1.. ..	»	»	»	»	»	2	»	»	»	»	»	2	»	»	»	»
1	Lipoma no braço esquerdo	.. ..	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	(e)1	»	»	»	»	»
3	Lumbago..	.. ..	»	»	»	»	2	»	»	1	2	1	»	»	»	»	»	»
1	Metrorrhagia	.. ..	»	»	»	»	»	1	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»
1	Molestia d'Addison (f)	.. ..	»	1	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»
4	» de Bright..	Adenite 1	»	1	»	»	2	»	»	1	»	»	2	1	»	»	»	1
4	Molestias não classificadas	.. ..	»	»	2	1	»	»	1	»	2	1	»	»	»	»	1	»
1	Mortificação do escroto	.. ..	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	»	»	(g)1	»	»	»
1	Necrose dos ossos nasaes	.. ..	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»
2	Nevralgias	Facial 1 .. .. / Sciatica 1	»	»	»	»	1	1	»	»	»	1	»	»	1	»	»	»
2	Osteite	Febre typhoide 1	»	»	1	1	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	1	»
1	Otite chronica..	.. ..	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»
3	Panaricio	.. ..	»	»	1	1	»	1	»	»	1	1	»	»	»	1	»	»
1	Papulas syphiliticas..	.. ..	»	»	»	»	»	»	»	1	»	1	»	»	»	»	»	»
1	Paraplegia	.. ..	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»
3	Parotidites	.. ..	1	»	1	»	1	»	»	»	3	»	»	»	»	»	»	»
2	Peritonite	.. ..	»	»	»	»	1	»	»	1	»	»	»	»	»	»	1	1
1	Pharyngite	.. ..	»	»	»	»	»	1	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»
4	Physconia do baço..	.. ..	»	»	2	»	1	»	1	»	1	»	»	3	»	»	»	»
1	Pleuresia	.. ..	»	»	»	1	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»
10	Pleurodynias	Conjunctivite 2	»	»	3	1	3	2	»	1	6	3	»	»	»	1	»	»
9	Pleuro-Pneumonia	.. ..	»	1	1	1	2	»	1	3	4	3	»	»	»	»	1	1
1	Prolapso do utero	.. ..	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»
1	Prurigo	.. ..	»	»	»	»	»	1	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»
3	Purpura hemorrhagica	.. ..	»	»	»	»	»	2	»	1	»	3	»	»	»	»	»	»
1	Queimadura do 1.° e 2.° grau.. ..	.. ..	»	»	1	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»
16	Rheumatismo	.. ..	»	»	2	»	10	2	2	»	5	2	1	»	8	»	»	»
2	Sarna	.. ..	1	»	»	»	»	»	»	1	1	1	»	»	»	»	»	»
1	Scorbuto..	.. ..	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»
1	Schirro do olho	.. ..	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»
1	» do figado	.. ..	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	1
1	Splenite	.. ..	»	»	»	1	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»
1	Stomatite..	Polypos nasaes	»	»	1	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»
1	Syncope	.. ..	»	»	»	»	»	»	1	»	1	»	»	»	»	»	»	»
6	Tuberculos pulmunares	.. ..	1	»	4	»	»	1	»	»	»	»	4	1	»	»	1	»
1	Tumor no joelho	Lesão do coração	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1	»
1	Tympanite	Ascite	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1	»
2	Typho	.. ..	1	»	1	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	2	»
24	Ulceras simples	.. ..	»	»	»	1	13	1	8	1	9	2	»	»	12	1	»	»
1	» psoricas	.. ..	»	»	1	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»
6	» syphiliticas..	Vegetações no anus 1 ..	»	»	4	2	»	»	»	»	4	1	»	»	1	»	»	»
2	Vegetações syphiliticas	.. ..	»	»	»	2	»	»	»	»	»	2	»	»	»	»	»	»
1	Vermes lombricoides	.. ..	»	»	1	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»
562			11	19	116	92	130	67	52	45	236	167	24	16	39	22	26	10

(*a*) Foi operado com bom resultado.
(*b*) Morreu pouco depois de chegar ao hospital.
(*c*) Um entrou no hospital em periodo comatoso e ninguem absolutamente o conhecia.
(*d*) Entrou com dias de doença, e com um apparelho que lhe produziu grandes ulceras no braço.
(*e*) Não quiz ser operado.
(*f*) A doente apresentava a côr bronzeada e similhante á descripta na molestia de Addisson. Teve sempre grande dôr sôbre os rins. Todos os tractamentos foram baldados; saíu do hospital pelo pedir.
(*g*) A molestia resultou de numerosas cauterisações fóra do hospital.

Synopse do movimento dos doentes

Sexos	Sahidos	Curados	Por curar	Melhorados	Fallecidos	Proporção dos fallecidos para os sahidos
Homens.....	312	202	18	36	21	1:14,8
Mulheres	223	146	10	18	5	1:44,7
Total	535	348	28	54	26	1:20,5

Coimbra, 1 de Outubro de 1862.

O Director dos Hospitaes, *M. Paes de Figueiredo e Sousa.* *José Epifanio Marques.*

Assigna-se no Gabinete do Instituto — Rua Larga.

Preços da Assignatura

Por anno em Coimbra	1$200
Fora fóra de Coimbra, egualmente	1$200
Para o Brazil (moeda fraca)	1$000
Avulso (não somente para os socios e assignantes)	100

Artigos de Redacção

Redactores Ave — Redigido de Mello — M. da C. Pereira Coutinho

A. A. da Fonseca Pinto — B. A. Serra de Almeida — L. Simões Ferreira

Fernando José de Mello.

REDACÇÕES

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

O INSTITUTO

O INSTITUTO

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

REDACTORES

Jeronymo José de Mello

A. A. da Fonseca Pinto — B. A. Serra de Mirabeau — J. Simões Febreira

Fernandes Vaz — Fernando de Mello — M. da C. Pereira Coutinho

Vieira de Meirelles

Preços da Assignatura

Por anno em Coimbra	1$500
Para fóra de Coimbra, estampilhado	1$800
Para o Brazil (moeda fraca)	4$000
Avulso (tão sómente para os socios e assignantes)	160

Assigna-se no Gabinete do Instituto — Rua Larga.

O Instituto

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

VOLUME XII—N.° 10

	Pag.
Prelecções de direito patrio, que dava Ricardo Raymundo Nogueira, no anno de 1795 a 1796	217
A litteratura apocalyptica entre os judeus e os christãos	220
Physiologia geral — por *J. M.*	223
As descobertas recentes da Chimica Physiologica	227
Desthronação de D. Affonso VI, rei de Portugal	230
Uma chronica inedita — por *M. da C. P. Coutinho*	232
Uma viagem á roda do Japão, memorias e narrações	236
Parecer apresentado ao conselho geral de instrucção pública, pelo relator da segundo secção, ácêrca da reforma do collegio de S. Caetano da cidade de Braga, e approvado pelo mesmo conselho	237

Janeiro de 1864

COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

PRELECÇÕES DE DIREITO PATRIO

Que dava Ricardo Raymundo Nogueira no anno de 1795 a 1796

Parte Primeira

Que contém as Noções Preliminares

Continuado de pag. 195.

5.° Concordatas

As concordatas ou concordias, são outro fundo notavel da legislação de Portugal. Nossos primeiros reis, levados da sua piedade e devoção, enriqueceram muito os ecclesiasticos, dotaram grande número de egrejas, e fizeram amplissimas doações ao clero, assim secular, como regular.

Á proporção das riquezas cresceram as pretenções dos ecclesiasticos; e como em aquelles tempos de ignorancia, não havia ideias algumas dos principios de direito público, que assignam os justos limites entre o podêr meramente espiritual da egreja, e os direitos da soberania, se attreveram muitas vezes os ecclesiasticos a querer extorquir dos principes, privilegios e exempções exorbitantes, em materias puramente civis, como cousas que por direito lhes competiam em razão do caracter de ministros da religião.

Os Papas, que 'nesses seculos de barbaridade, pertendiam levar as prerogativas do pontificado até o podêr de depor os soberanos, e dispor das coroas, sustentaram muitas vezes os attentados dos ecclesiasticos, e quizeram por meio das censuras obrigar os principes a condescender com suas pretenções.

Assim vemos, no tempo de D. Affonso II, D. Estevão Soares da Silva arcebispo de Braga, ameaçar elrei com censuras ecclesiasticas, por haver prohibido, debaixo de certas penas a observancia das leis, que fizera um prior dos dominicos, sôbre coisas puramente temporaes.

E passando elrei a tirar-lhe as rendas para o castigar, vemos Honorio III escrever-lhe, chamando-lhe herege e tyrano, e pouco depois poz interdicto no reino.

D. Sancho II teve dissenções com D. Pedro Salvador, bispo do Porto: quiz reformar o clero, mas os ecclesiasticos resistiram. E sem embargo de ter cedido em algumas cousas pelas concordatas feitas com o mesmo bispo do Porto, e com o arcebispo de Braga, foram sempre durando as controversias até á celebre bulla de Innocencio IV, de 24 de julho de 1245, pela qual, abusando escandalosamente do podêr das chaves, depoz D. Sancho, e mandou dar obediencia a seu irmão o conde de Bolonha.

D. Affonso III teve tambem disputas com o clero, por querer reunir á coroa alguns bens, e diminuir-lhe d'este modo o excessivo podêr, sôbre o que houve repetidas queixas, e uma notavel bulla de Gregorio X, dada em 1275, em que ameaçava o rei e o reino com excommunhão e interdicto, e absolvia os vassallos do juramento de fidelidade, no caso que elrei se não sujeitasse ao que elle pretendia.

Éstas mesmas desavenças continuaram nos reinados seguintes, sendo successivas as queixas dos ecclesiasticos, e protegendo Roma ordinariamente as suas pretenções.

Por occasião pois d'estas discordias, julgaram os reis muitas vezes conveniente attender ás representações dos ecclesiasticos, e conceder-lhes algumas das cousas que pretendiam, umas por serem realmente justas, e fundadas em razão; outras porque a ignorancia dos principios de direito público as fazia supor justas, posto que na verdade o não fôssem; e outras finalmente por mera politica, e so afim de socegar as sedições, que a sua resistencia poderia occasionar no reino, ou de conservarem a boa harmonia com a côrte de Roma.

Éstas respostas, pois, com que os reis deferiam aos requerimentos do estado ecclesiastico, são as que vulgarmente se chamam concordatas; nome na verdade improprio, e nascido das ideias d'aquelle tempo em que geralmente se persuadiam que ellas eram uma especie de composição amigavel, ou transacção feita entre o principe e os ecclesiasticos.

Mas é manifesto que se enganavam, porque éstas concordatas em quanto se versam sôbre cousas que não são necessariamente com o exercicio do podêr espiritual da egreja, e de seus ministros, nem se podem chamar transacções, nem tractados.

Não são transacções, porque éstas, alem de deverem ser sôbre coisas incertas, é claro que nunca podem ter logar entre o principe e seus vassallos, quando se tracta dos direitos da soberania, por sua natureza inalteraveis.

Tambem se não podem chamar tractados, ainda que sejam feitos com o Papa, porque similhante especie de convenções so póde verificar-se entre dois estados independentes, em cada um dos quaes resida o supremo imperio civel, e não entre o principe e a egreja, cujo podêr é meramente espiritual, e não póde jamais exceder os limites que lhe assignalou seu divino legislador.

De tudo isto vimos a concluir, que as concordatas são leis, que recebem a sua fôrça da auctoridade que lhes dá o soberano, assim

como todas as outras do estado, que por consequencia podem ser revogadas, ou alteradas em tudo aquillo que não for necessariamente connexo com o podêr espiritual da egreja, a respeito do qual é ella tão absoluta e independente de jurisdicção do principe, como este se deve julgar independente da egreja, no exercicio dos direitos da soberania.

As primeiras concordias, de que fazem menção nossas historias, são a que celebrou D. Sancho II com o bispo do Porto, D. Pedro Salvador, e outra do mesmo rei com o arcebispo de Braga, que foi feita em Coimbra em 1223.

Depois D. Affonso III fez duas, uma a 8 de setembro de 1245, e outra de cujo anno não consta.

No reinado de D. Diniz houve quatro. A 1.ª dizem[1] que se fizera na Guarda em 1282. A 2.ª lavrou-se em Roma, aonde elle mandou procuradores a 12 de fevereiro de 1289.., e foi confirmada por bulla de Nicolau IV, de 7 de maio do mesmo anno. A 3.ª foi a 23 de agosto de 1290, feita com os prelados do reino. A 4.ª no 1.º de agosto de 1309, tambem com os prelados.

De D. Affonso IV ha uma concordata de 23 de agosto de 1328, e outra do 1.º de agosto de 1347.

E depois d'esse tempo temos uma de D. Pedro I, de 30 de agosto de 1427, outra de D. Affonso V, de outubro de 1455 e finalmente outra de D. Sebastião de 18 de março de 1578.

São as concordatas fontes de muitas de nossas ordenações sôbre materias ecclesiasticas, e nos primeiros titulos do liv. 2, da ordenação affoncina se incorporaram os artigos de el-rei D. Diniz, D. Pedro e D. João I, d'onde passaram em grande parte para as compilações posteriores.

A concordata de el-rei D. Sebastião, é uma das fontes proximas da ordenação philippina, como veremos em seu logar.

6.º Leis e Compilações anteriores á Ordenação Affonsina

Traz tambem muita parte de nosso actual direito sua primeira origem das leis, que se publicaram antes das ordenações colligidas no reinado de D. Affonso V.

Foram éstas leis em grande número, principalmente as de D. Affonso III, D. Diniz, e D. Affonso IV. Muitas d'ellas se estabeleram em razão das representações das côrtes, e por consequencia pertencem ao artigo das fontes em que fallámos das leis feitas em côrtes. Mas a respeito de outras muitas não podêmos affirmar que tivessem a mesma origem.

As leis d'estes nossos antigos reis se acham recolhidas em uma collecção manuscripta, que se conserva na torre do Tombo com o titulo de leis antigas, e comprehende as leis de D. Affonso II, D. Affonso III, D. Diniz, D. Affonso IV, D. Fernando, e uma de D. Affonso V, anterior á publicação de suas ordenações.

A D. Diniz se deve tambem uma reforma na ordem do processo, que ficou servindo de regimento aos advogados. F. Brandão, Mon. Lus. P. 5, L. 16, C. 28.

A ésta epocha se attribuem tambem duas collecções, que, se com effeito existiram, seriam sem dúvida um dos fundos, de que os compiladores seguintes se serviriam para os codigos que ordenaram.

São as dictas collecções, o codigo de João das Regas, e a compilação de D. Duarte, por ordem systematica. Diremos o que nos parece provavel ácêrca da existencia de cada uma d'ellas.

1.º Codigo de João das Regas

Foi João das Regas um célebre jurisconsulto portuguez, que floreceu no reinado de João I, o qual o distinguiu muito, e tendo d'elle recebido serviços mui assignalados, o fez chanceller do reino, e do conselho de estado. Tinha estudado em Bolonha, onde foi discipulo de Bartholo.

Dizem que D. João I lhe ordenára, que trasladasse o codigo de Justiniano em portuguez, accrescentando-lhe várias declarações de Accurcio e Bartholo, e que o principe dera a a este codigo fôrça de lei.

O primeiro auctor dos que tenho visto em que apparece ésta notícia, é *Duarte Nunes de Leão,*[2] *a quem seguiu o academico José Soares da Silva,*[3] das memorias de D. João I,[4] Manuel de Faria e Sousa, e outros modernos.

Comtudo a existencia d'esta compilação tem sido combatida com diversos argumentos, que se reduzem principalmente aos seguintes artigos.

1.º Que não apparece hoje vestigio algum d'elle, nem se acha na torre do Tombo.

[1] Mello. Hist. Jur. Lus. § 56 in not. p. 64.

[2] De Ver. Reg. Portugall. Genealog. D. Joann I, tom. 2, Hisp. Illustr. p. 1266 e melhor na chron. de D. João I, C. 99, p. 382.

[3] Europ. Port. tom. 2. p.º 3 C. 1 p. 325.

[4] L. 1, C. 52, § 331, t. 1, p. 267. No (anno) de 1425 continuando el-rei na boa administração da justiça, promulgou novas leis, e especialmente mandou que se guardassem as que havia feito em idioma vulgar o insigne jurisconsulto João das Regas, e tinham sido resoluções de Bartholo seu mestre. No liv. 2 das dictas memorias c. 114, § 676, tomo 2 p. 587, se tracta da vida de João das Regas, e se pretende mostrar que o seu nome era João das Regas. (Mas Vid. Mel. t. 6, p. 233).

2.° Que se houvesse um codigo feito no tempo de D. João I, sería superflua a compilação das ordenações, que se promulgou d'ahi a poucos annos na minoridade de D. Affonso V. Muito mais, constando do prologo das mesmas ordenações, que ellas foram principiadas ja no reinado de D. João I, o qual encarregára este trabalho ao dr. João Mendes. D. João I reinou de 1385 até 1443, o codigo affonsino em 1446.

3.° Que na ordenação affonsina se não faz menção de tal codigo; sem embargo de se fallar no prologo da necessidade que havia de compilar as leis em um livro, d'onde se infere que ellas não estavam ainda completadas.

4.° Que o govêrno de D. João I foi perturbado com muitas guerras, e por conseguinte não é de crer, que no meio do tumulto das armas se meditasse uma nova collecção de leis.

São estes os principaes argumentos, que se produzem contra a existencia do codigo de João das Regas.

Elles porém não parecem bastantes para destruir a auctoridade de Duarte Nunes, pois se fundam em conjecturas a que se póde facilmente responder. Por quanto:

1.° Não é de admirar que na torre do Tombo se não ache este livro, quando sabemos que no dicto archivo faltam outros muitos monumentos antigos.

E sem ir mais longe, das mesmas ordenações affonsinas não havia na torre do Tombo os livros 1.° e 5.° Estes descaminhos são frequentissimos nos cartorios, dos quaes nos mostra a experiencia que todos os dias se estão extraviando papeis por diversos accidentes.

2.° A compilação affonsina não era inutil, ainda que fôsse feita poucos annos depois: porque o codigo de João das Regas comprehendia somente as leis romanas, talvez para se usarem subsidiariamente, e no de D. Affonso V compilou-se o direito patrio.

3.° Por ésta mesma razão não é de extranhar que no dicto codigo affonsino se não faça memoria do de João das Regas, porque, sendo obra de diversa natureza, não havia motivo para a mencionar.

4.° O reinado de D. João I foi mui dilatado, e 'nelle houve muitos annos de paz. Alem de que este principe, ainda no tempo em que estava em guerra, estabeleceu diversas cousas para o bom govêrno do reino, e administração da justiça.

Se elle pôde ordenar ao dr. João Mendes, que trabalhasse na compilação das leis portuguezas; porque não poderia encarregar a João das Regas a traducção do codigo de Justiniano?

Á vista d'estas reflexões vimos a concluir, que contra a existencia da dicta collecção se allegam argumentos negativos, os quaes é facil satisfazer, e a favor d'ella, temos a auctoridade positiva do dezembargodor Duarte Nunes de Leão, que, supposto seja muito posterior á epocha da composição da referida obra, comtudo é um escriptor respeitavel, muito versado nas antiguidades da nação, e especialmente na parte que pertence á legislação, pois que elle foi um grande jurisconsulto, e se occupou, por mandado do soberano, no mesmo trabalho de compilar as leis.

É pois de crer, que ou chegaria a ver o codigo de João das Regas, talvez ainda então existente na torre do Tombo, ou ao menos teria fortes motivos para dar por certa a sua composição em que falla tão decisivamente.[1]

2.° Compilação de D. Duarte.

Os auctores dos estatutos da universidade liv. 2, tit. 3, c. 9, § 4, dizem que D. Duarte mandára fazer uma compilação de leis por ordem chronologica. Mas por mais diligencias que se tem feito, não tem sido possivel descobrir vestigios de tal obra, nem escriptor que d'ella deixasse memoria.

É certo que o chronista Ruy de Pina, e depois d'elle Duarte Nunes de Leão (na sua chron. c. 3, p. 7), dizem que este principe, acabadas as côrtes de Santarem, que celebrou em 1434, entendêra logo na reformação da justiça, pedindo pareceres de seus vassallos por escripto, para d'elles tomar o que melhor lhe parecesse, e mandára abreviar as ordeções do reino e reformal-as, o que não se acabou no seu tempo pelos poucos annos que reinou.

Consta tambem que elle, entre outras obras, escrevêra um tractado do regimento da justiça, de que ainda se conservava parte na Casa da Supplicação, no tempo em que era dezembargador d'ella o mesmo Duarte Nunes.

Mas não se acha memoria alguma de que elle mandasse fazer tal codigo por ordem chronologica. E o de que fallam Ruy de Pina e Duarte Nunes, está claro que é o mesmo codigo affonsino, mandado começar por seu pae D. João I, e acabado no reinado de D. Affonso V, seu filho, como diremos na historia d'este codigo.

O motivo de que nasceu ésta equivocação dos auctores dos estatutos, parece ter sido o seguinte:

Dissemos ja que na torre do Tombo se achava um ms. intitulado *das leis antigas*, em que estavam junctas as leis de D. Affonso II, D. Affonso III, D. Diniz, D. Affonso IV, algumas de D. Fernando, e uma de D. Affonso V.

Este ms. não tem prefacio, nem tabuada, ou index das leis, mas começa logo transcrevendo as dictas leis.

[1] Barbos. na Biblioth. Lusit. art. *João das Regas*, confunde ésta obra com a ordenação Man.

Appareceu depois outro ms. da mesma obra, que tinha sua tabuada e seu prologo. A tabuada começa 'nestes termos: «*Ésta tavoa compoz o muito alto, e mui excellente el-rei D. Eduarte, e he feita segundo o conto das folhas,* etc.»

Acabada a tabuada segue-se a epigraphe do prologo, 'nestes termos «*Capitulo das virtudes, que se requerem a hum bom Julgador, trasladado de hum livro, que fez o mui excelente por graça de Deus Rei de Portugal e do Algarve, e senhor de Cepta.*»

Continúa depois o prologo, que começa assim «*Por os fallecimentos, que vejo em muitos, consirei que a hum bom Julgador se requerem estas virtudes,* etc.»

Vendo-se pois ésta obra com sua tabuada, que se diz feita por el-rei D. Duarte; vendo-se o prologo tambem com seu nome; e vendo-se as leis concertadas por ordem chronologica, pareceu que era obra d'este principe, sem se advertir que o prefacio se não diz feito por elle para a obra, como se diz da tabuada, mas sim trasladado para alli de um livro de que elle fôra auctor, talvez o mesmo de que ja fallámos, *do regimento da justiça.*

É pois virosimil, que o chamado codigo de D. Duarte, por ordem chronologica, seja o mesmo livro das leis antigas, ou livro das ordenações do reino, a que elle não accrescentou mais, que a tabuada para seu uso. (Ms. t. 38, p. 43).

Continúa.

A LITTERATURA APOCALYPTICA ENTRE OS JUDEUS E OS CHRISTÃOS

O Apocalypse segundo os trabalhos da critica moderna

Continuado de pag. 198.

Éstas confrontações historicas permittem, que se comprehenda como, de todas as obras da antiguidade, os apocalypses sejam aquellas, a que mais facilmente se póde fixar a data; com effeito, basta collocal-os no horizonte historico supposto pelo seu conteúdo. Em quanto suas predicções são minuciosamente conformes á historia, póde haver a certeza de que elles são posteriores aos acontecimentos escriptos. Quando não ha este acôrdo, a data procurada manifesta-se. Deve-se ter observado tambem que os auctores procuram, por hábito, submetter suas palavras á protecção d'um venerando nome antigo, porque isto faz realçar a sua auctoridade, e porque ésta apparencia de antiguidade recondita augmenta a impressão do mysterio, que elles gostam de produzir. A ésta mesma causa deve attribuir-se a predilecção pelas expressões, e fórmas archaicas.

Talvez alguem pergunte, como é possivel que a predilecção por um genero de predicções tantas vezes desmentidas, tenha durado por tão longo tempo. Isto prende em muitas causas; mas a principal é porque as cifras e os symbolos, de que éstas predicções se acham repletas, tornando-se sempre mais enigmaticas á medida que se perdem de vista as circumstancias momentaneas, a que ellas foram adaptadas, prestam-se a novas interpretações, allegoricas e arbitrárias, transformando, por exemplo, em annos, o que os textos têm como dias; ou em cousas personificadas os entes pessoaes e concretos, figurando nas descripções prophecticas, como aconteceu, quando uma popularidade excepcional abriu a dois d'estes livros (o de Daniel e o Apocalypse de João) a entrada do Canon judaico e christão. Depois foi anticipadamente admittido por todos os seus intérpretes, que taes livros não podiam conter êrro algum; e como cada seculo tem tido seus tyrannos e suas víctimas, perseguidores e perseguidos, tem-se acreditado que cada seculo se acha descripto 'nestes livros

II

D'ora ávante concentraremos a nossa attenção no Apocalypse propriamente dicto. Do que fica exposto resulta que, para facilitar a intelligencia d'este livro, na apparencia tão obscura, precisâmos recordar com miudeza o estado do imperio e da egreja, no tempo em que elle foi escripto.

Corria o anno 68 da nossa era; a Judeia achava-se plenamente revolucionada; e os Parthos ameaçavam as extremidades orientaes do imperio. Nero acabava de cahir do throno; quatro annos apenas tinham decorrido depois do terrivel incendio, que elle mandou lançar em todos os angulos da cidade, a fim, sem dúvida, de a reconstruir por um novo plano, e com menos despesa; por uma infernal astucia, soube o tyranno lançar para os christãos, ja mal vistos, a cholera do povo, e uma perseguição atroz se desinvolveu, principalmente em Roma, contra os discipulos do Crucificado. Muito amado pela gentalha, bemquisto do exercito de Italia, que respeitava 'nelle o último dos Cesares, mas detestado pela classe honesta da aristocracia, Nero tinha desapparecido repentinamente por um modo mysterioso e inexplicavel, ao primeiro alvorôço da revolução, que caminhava com rapidez. Ao mesmo tempo, ésta quéda repentina era a primeira a provocar um grande abalo, que, desde Augusto, punha em problema a conservação do imperio. Era sem dúvida dos generaes romanos, d'estes, Galba, Othão e Vitellio, cujos *pronunciamentos* se repetiam incessantemente,

não menos do que das provincias, que sahia a revolução anticesariana. ¿Não tinha ao lado d'estes Vindex, Gaulez, ousado levantar o estandarte da insurreição? Na Africa, Allemanha, Galia, Moesia e na Asia as legiões, proclamavam á porfia novos imperadores. O segredo do imperio achava-se divulgado; sabia-se que d'alli em diante tambem fóra de Roma se podia eleger um imperador. E não havia razão bem palpavel para que ésta gigantesca reunião de nacionalidades conquistadas, se não desconjunctasse em cem partes. O anno que viu subir Galba ao throno, diz Tacito, foi o último da sua vida, e quasi da do estado. Era tempo que um braço de ferro como o de Vespasiano, momentaneamente muito occupado na Judeia, viesse apertar os laços bastante frouxos d'este grande corpo, que ameaçava desfazer-se por si mesmo; e tanto mais quanto notícias aterradoras circulavam ja em Roma, na Grecia e na Asia. As pessoas melhor informadas asseveravam opportunamente que Nero, tendo endoudecido, se tinha mandado matar, 'numa gruta recondita, por um dos seus criados fôrros; mas parece que essas pessoas tinham interesse em assim o affirmar. É certo que o povo não acreditava ésta notícia extraordinaria, e a cada instante se dizia que Nero não estava morto, mas que tinha conseguido escapar-se occultamente para a Asia, onde era bem recebido pelos Parthos, e que se achava proximo a voltar á frente d'um exército de orientaes para se vingar de seus inimigos, e para dar a Roma um castigo, do qual o famoso incendio do anno de 64 tinha apenas sido um ligeiro preludio. Devem ler-se, nos historiadores mais acreditados, as numerosas e curiosas tentativas dos falsos Neros, que, por assim dizer, se succederam, nos reinados seguintes, e acharam partidarios credulos e enthusiastas. Isto prova o que ja fica mencionado, isto é, que Nero era mais popular, do que á primeira vista parecia. Até havia quem, para conciliar todas as versões admittia que Nero com effeito recebêra uma ferida mortal, mas acrescentava-se, que restabelecido por um prodigio satanico, havia de realisar, sob os auspicios, e com o auxílio do inferno o terrivel programma que lhe estava destinado. Entre os que assim fallavam podêmos ja reconhecer os christãos e os judeus, para quem a possibilidade d'uma resurreição operada por Deus, ou pelo diabo não tinha nada de inadmissivel; e que tendo serios motivos para aborrecer seu cruel perseguidor, não deviam ver 'nelle senão o instrumento infernal das últimas calamidades, que pesavam sôbre o mundo. É certo que um malvado tal, que tinha de alguma sorte realisado o ideal do vício e do crime, que se tinha entregado publicamente, sôbre tudo nos ultimos annos da sua vida, ás devassidões mais abominaveis, que tinha mandado matar os seus melhores amigos, sua mulher, e sua propria mãe, devia facilmente revestir-se das apparencias de um ente sobrenaturalmente mau; como as d'uma encarnação demoniaca.

Os judeus achavam-se então involvidos em todo o fervor d'uma luta desesperada, que elles tinham desafiado contra o imperio. Este povo, desde o anno 66, impellido para o último extremo, tinha expulsado as aguias romanas, proclamado a sua independencia, e resolvido defendel-a até ao último alento. No anno seguinte, Nero enviava para a Palestina Vespasiano com instrucções crueis. O general romano tinha no anno de 68 conquistado, palmo a palmo, a Galileia e a Samaria, e chegava debaixo dos muros de Jerusalem, que elle, com o titulo de Imperador, ia depressa abandonar deixando ahi seu filho Tito, para ésta obra sanguinolenta. Sabe-se quaes foram as espantosas peripecias d'este cêrco, que durou dois annos; e o ponto extremo a onde os judeus fizeram chegar a furia da resistencia, nos dá uma ideia de qual devia ser a sua disposição de espirito no momento, em que a esperança de vencer lhes não estava ainda tirada. Um observador ordinario não duvidaria que Jerusalem se renderia diante da fôrça; mas na crença, ou antes na illusão inveterada do povo judaico, a extremidade a que a cidade se via reduzida ¿não era precisamente o penhor do soccorro milagroso, que lhes viria do alto, e da realisação proxima dos incomparaveis destinos, que séus prophetas tinham indicado?

Pela sua parte, os christãos, que no reinado de Nero, tinham augmentado muito em número, principalmente na Asia Menor, na Grecia e em Roma, teriam podido assistir ao triste drama que se representava na Judeia, como espectadores pessoalmente desinteressados, e apenas movidos por uma piedade sympathica para com um povo culpavel, desasisado, mas em fim seu parente pela fe, e que não era um povo menos do Salvador do que elles. Alem d'isto, estes mesmos christãos tinham sido o objecto da refinada crueldade do tyrano; e nós sabemos hoje quanto convinha então que a synagoga e a egreja estivessem separadas por um profundo abysmo. Não somente na Palestina, os discipulos de Christo se consideravam sempre como Judeus, e até mesmo como os melhores dos judeus, sem terem renunciado, nem por si, nem por seus compatriotas aos sonhos mais ambiciosos do Messianismo tradiccional, mas até mesmo a tendencia judeo-christan, aliança illogica da lei e do Evangelho, que o apostolo Paulo quiz inteirameute desfazer, predominava geralmente na egreja. A grande maioria dos christãos estava, pois, em corpo e alma com o povo judaico lisongeando-se de que tão maravilhosos acontecimentos o conduziriam á resipiscencia, e lhe abririam os olhos do êrro, em que tinham ca-

hido por não reconhecerem Jesus de Nazareth; mas nunca lhe passou pela imaginação que o estandarte do polytheismo idolatra fluctuasse victorioso sôbre os muros sagrados do templo do verdadeiro Deus. Portanto, a maioria dos christãos unia-se aos sitiados com seus votos por causa do seu livramento final, e com suas imprecações contra o paganismo e contra o centro do podêr, o feroz Nero. O christão que encontrava na duplicada fe de christão e de judeu motivos fortissimos de odio contra o polytheismo, e contra o imperio, achava-se, na realidade mais disposto que ninguem a maldizel-os, e egualmente a observar os signaes dos tempos, que pareciam presagiar, que uma revolução universal se achava imminente. O christão, exposto aos golpes dos acontecimentos de que elle era testemunha, nutria uma repugnancia horrivel ao liberalismo das doutrinas paulinianas, que tendiam a diminuir a distancia, que na vida quotidiana, separava o judeu do pagão; via nisto uma traição, e uma apostasia da boa causa, precisamente na occasião em que ella requeria uma estreitissima fidelidade. Em fim, durante que os tibios e fracos se deixavam levar, para o abatimento, pelo rigor das perseguições, e d'esta guerra, que parecia anniquilar toda a esperança á egreja e á nacionalidade judaica, os fortes deviam esgotar, 'neste excesso do mal, chegado ao seu paroxismo, a certeza da sua prompta derrota. Quanto mais elles se viam opprimidos, tanto mais o seu triumpho brilhante estava seguro e proximo. O momento, a situação, as crenças, as disposições, tudo reclamava um apocalypse. Elle chegou, foi o nosso apocalypse, ou a revelação de Patmos; transportado para o meio da situação politica e religiosa, que nós acabâmos de escrever, o Apocalypse explica-se por si mesmo.

Como o livro de Daniel, por elle muitas vezes imitado, o Apocalypse tem uma introducção instructiva mais homiliaca, do que prophetica, e compõe-se, quanto ao resto, de visões, por um processo bem curioso, encaixadas umas nas outras; parte da supposição de que o momento da grande catastrophe se acha proximo;[1] e de que João, servo de Christo, recebeu ordem de a fazer conhecer, e de indicar os signaes, e as suas peripecias. Applicando, a seu modo uma das cifras dadas pelo livro de Daniel, o auctor calcula que o mundo e a sociedade do momento em que elle escreve, não tem de duração mais que tres annos e meio.[2] Ésta proximidade faz com que os fieis devam redobrar a severidade comsigo mesmos, a intolerancia para tudo o que é pagão, e acautelar-se de tudo o que se assemelhasse a alguma contaminação. D'aqui provém as mensagens enviadas ás septe egrejas importantes da Asia Menor, representando evidentemente, aos olhos do auctor, a totalidade da egreja christan, porque o número sagrado—7—é divino, e significa toda a extensão do livro, o que é completo acabado, a que nada falta, a ponto que o mesmo espirito de Deus se decompõe em septe espiritos sentados adiante do seu throno. Estes septe mensageiros, pondo de parte algumas differenças pouco essenciaes, rodam sôbre o mesmo thema; é preciso ser mais fiel do que nunca. O que ha mais notavel nas reprehensões ou advertencias que elles enunciam é a rigidez, com que o auctor attaca um partido, que elle stigmatisa tanto como o dos apostolos falsos (que se dizem apostolos, e que o não são), como o partido dos balaamitas, ou dos nicolaïtas, duas palavras, das quaes, a primeira em hebreu, e a segunda em grego significam corruptores, ou desmoralisadores do povo. Não era preciso mais, para que os *padres,* recordando-se que entre os diaconos de Jerusalem havia um chamado Nicoláo, fizessem d'este homem atrevido o primeiro dos heresiarcas. O certo é, que nos encontrâmos, aqui no meio da lucta ardente, que dividiu a egreja apostolica; não é difficil reconhecer os partidarios de Paulo á vista dos traços ligeiramente carregados pela indignação do auctor judeu-christão exaltado. Como verdadeiros discipulos do falso propheta Balaam, que antigamente corrompêra o povo de israel, estes falsos judeus, estes falsos christãos comem as viandas sacrificadas aos idolos, e mancham-se com ajunctamentos criminosos. São éstas precisamente as duas notaveis illegalidades, as quaes, os mesmos judeus-christãos, que entre os pagãos convertidos tinham soffrido uma grande independencia em relação aos preceitos mosaicos, não podiam tolerar; a saber o uso das viandas provenientes dos sacrificios, que se vendiam em abundancia nas praças das cidades populosas, e eram servidas em grande número de mesas particulares; e os casamentos, licitos em quanto ao civil, mas prohibidos na legislação de Moisés. O que 'nesta controversia especial se tractava era, na realidade saber, se os christãos podiam, ou não ter relações continuas e amigaveis com a sociedade pagan. O auctor quer, como se ve, que a sociedade christan não tenha absolutamente cousa alguma de commum com o mundo pagão; separa-os *a mensa, et thalamo.* Se elle não ataca pessoalmente o apostolo Paulo fazendo uma allusão evidente ás suas pretenções apostolicas, segundo o seu parecer illegitimas, é certo que não faz referencia alguma ao que elle podia ensinar nas mesmas egrejas da Asia Menor, ás quaes elle se dirige. Mais adiante, quando descreve os muros de Jerusalem celeste, cada uma das doze portas da qual apresenta o nome d'um apostolo, não ha nenhuma para o apostolo das nações.

Continúa.

[1] I, 13; II, 5, 16; III, 11; IX, 14; XXII, 10.
[2] II, 2, 3; II, 14.

SCIENCIAS PHYSICAS E MATHEMATICAS

PHYSIOLOGIA GERAL

Continuado de pag. 201.

A primeira d'estas mudanças póde ser, e provavelmente é, de natureza puramente chimica, e nos dominios da chimica inorganica não faltam casos em que um corpo A exerce uma influencia sôbre dois corpos B e C a ponto de occasionar a sua separação sem o primeiro soffrer mudança alguma. Assim, a platina reduzida a grande attenuação, promove a união do oxigeneo e hydrogeneo na temperatura ordinaria; e o vidro reduzido a po fino fara o mesmo na temperatura de 572°. Chama-se catalise este genero d'acção. Muita similhança ha d'este effeito no acto da fermentação em que um novo arranjo de molleculas produz um certo composto, pela presença d'outro corpo que soffre tambem mudança, mas que não communica elementos seus aos novos productos. D'este modo, se uma pequena porção de membrana animal em certo grau de decomposição se metter 'numa solução de assucar, occasionará novo arranjo dos elementos, d'onde se originam productos novos, alcohol e acido carbonico. Se a decomposição da membrana for mais adiantada, em vez de alcohol temos acido latico. E inda em estado mais adiantado de decomposição produzirá o acido butirico. Não é pois improvavel que a influencia exercida pela mollecula germinal seja de uma natureza analoga, e assim opere sôbre os elementos da agua e do acido carbonico conforme a leis puramente chimicas, unindo o carbono com um elemento d'agua e pondo livre o oxigeneo.[1]

O segundo estado no processo nutritivo, consiste na appropriação dos productos formados ao augmento de estructura da cellula viva; phenomeno distincto do precedente. É bom observar que este processo, que constitue o acto da organisação, se póde distinguir nos animaes e nas plantas mais elevadas, como consistindo em dois estados, o da similação e formação, ou conversão em tecido solido. Assim, por exemplo, não vemos que a solução da dextrina seja capaz de se applicar ao desinvolvimento do tecido vegetal, posto que identica na composição com a cellula, precisando de ser preparada com materia albuminosa para formar a substancia glutinosa, chamada protoplasma, que acompanha todo o desinvolvimento da cellula. E do mesmo modo a albumina animal, não parece capaz de ser applicada á formação de tecidos, sem que se converta em blasthema organisavel (de que temos um *especimen* na exsudação plastica para a repação dos tecidos), distincto pelo seu caracter tenaz da coagulabilidade expontanea e tendencia á estructura fibrosa. Em ambos estes casos ha provavelmente modificação de composição chimica nas proporções de seus elementos remotos; mas a principal alteração evidentemente é feita pelo novo arranjo das molleculas constituintes; de sorte que ainda sem notavel mudança de suas proporções, apparece um composto de natureza diversa. Da possibilidade de taes mudanças achâmos abundante illustração nos phenomenos chimicos ordinarios, porque ha uma larga classe de substancias dictas isomericas, que com composição identica possuem propriedades chimicas e physicas de mui diverso caracter.

Mas não podêmos nós attribuir a elaboração da substancia organica formada do material inorganico á simples operação dos agentes que determinam a producção dos compostos isomericos, porque, tomando um dos mais notaveis exemplos d'aquellas mudanças, as propriedades da fibrina formada de uma exsudação plastica, são vitalmente muito mais distinctas das da albumina do que o são as physicas e chimicas; porque encontrâmos 'numa incipiente manifestação da vida phenomenos de que as outras propriedades nos não dão indicações. A coagulação expontanea da fibrina, que tem logar logo depois da sahida d'ella dos vasos, é um phenomeno, a que não achâmos nada analogo fóra do corpo vivo; porque se tem demonstrado evidentemente não ser a mudança occasionada por alteração chimica ou physica, da sua composição, e occorrer de um modo que indica o novo arranjo das moleculas como acto preparatorio para se converter em solido vivo. Pois essa coagulação não é méra reunião homogenea, como na solução de gelatina arrefecida, nem agregação de particulas no estado meramente granular, como n'um precipitado chimico, que se verifique na coagulação da albumina; mas a producção d'um tecido fibroso pela união de particulas de fibrina, com estreita similhança ao processo de assimilação no corpo vivo. Dizemos por isso a coagulação da fibrina e a producção de tecido fibroso, manifestação de suas propriedades vitaes, e não resultado de agentes chimicos ou physicos, porque não ha substancia conhecida em que se verifique tal acção, sem se haver sujeitado á influencia de corpos vivos, sendo taes acções muito differentes das que observâmos em corpos d'outra natureza.[2]

[1] Por leis puramente chimicas não póde o maravilhoso phenomeno explicar-se: sendo que no ovulo ou germe materno em estado de maturação, existe formada a cellula germinal; mas sem o acto da fecundação nada produz, ainda que se dêem todas as condições proprias da reproducção. Ha logo algum novo podêr communicado pelo sexo masculino.

[2] O facto da organisação da fibrina, e formação

O acto da formação parece consistir na continuação do mesmo genero de mudanças, sendo um novo arranjo de molleculas que differe da estructura e das propriedades dos materiaes que se empregaram, mas que por tal fórma se alliaram em composição, que se não póde descobrir differença. Assim, do protoplasma da planta se formam no processo do desinvolvimento de suas cellulas as várias partes componentes de cada uma d'ellas, e, chimicamente fallando, não ha differença essencial entre essas substancias; e ainda entre o ser vivo, o seu crescimento, a cellula reproductora, e materia semi-fluida, em que tudo toma origem no corpo organico, que larga é a differença! Assim, achâmos nós no corpo animal, que a composição do tecido muscular apenas differe com referencia á porporção de seus elementos da fibrina ou ainda da albumina do sangue; mas que arranjo differente se deve realisar nas molleculas d'aquellas substancias, antes de formarem um tecido tão complexo com propriedades tão especiaes como ha na fibra muscular!

Tanto na planta como no animal, achâmos nós que os tecidos, appresentando grande diversidade em estructura e propriedades, podem ter por origem a mesma materia organisavel; mas em qualquer dos casos (pelo menos nos processos ordinarios de reparação e crescimento) os novos tecidos de cada genero fazem a continuação dos que previamente existiam. Assim, no tronco de uma árvore, que cresce, da mesma seiva ou cambio gelatinoso entreposto ao lenho e casca, se fórma lenha em contacto com a camada ultimamente formada, formando assim um novo cylindro; e o mesmo acontece na formação do novo cylindro da casca; havendo so a differença do predominio de fibras lenhosas e canaes no primeiro, e de tecido cellular no segundo. Da mesma sorte achâmos que nos animaes o musculo produz musculo, o osso fórma osso, o nervo cria nervo, em continuidade comsigo mesmo, tudo á custa de materiaes ministrados pelo mesmo sangue.

A nutrição dos tecidos por meio da organisação de materiaes contidos no fluido nutritivo, póde ser comparado de algum modo ao acto de crystalisação resultante da solução de dois ou mais saes. Se 'numa tal solução collocarmos pequenos crystaes dos mesmos saes que 'nella se contém, crescem progressivamente esses crystaes pela attracção das outras particulas da mesma natureza previamente dissolvidas, actuando cada um dos crystaes sôbre o seu proprio sal. E é curioso, se qualquer dos crystaes se quebrar, ver como se verifica um novo depósito por tal fórma, que gradualmente se reproduz a sua fórma caracteristica. Mas não esqueça que tal similhança é so superficial, porque o crescimento d'um crystal nunca se póde comparar com o de uma cellula. O crystal cresce por deposição de particulas no exterior, sem mudança no interior, e qualquer que seja o volume que alcança as suas propriedades, serão as do nucleo original. A cellula, porém, cresce por um processo de depósito intersticio do seu germe original, cresce a sua substancia de todos os lados, incorporando-se a nova materia completamente com a velha.

Alem d'isto, á medida que progride o crescimento, vemos uma distincção evidente entre a parede da cellula e a sua cavidade, e observâmos que a cavidade é occupada por uma substancia especial differente da substancia da cellula. Da differença essencial de composição entre a parede da cellula e os contentos da cavidade, temos um exemplo notavel no caso da simples planta cryptogamica, que constitue o fermento, no que não ha differença essencial de historia de crescimento com relação aos exemplos ja referidos. O principal componente das suas paredes de cellula é quasi identico com a cellulosa, em quanto que os contentos da cellula se approximam na composição á proteina. Tambem nas cellulas adiposas dos animaes a parede é formada de um composto albuminoso, em quanto que os contentos d'ellas na falta do nytrogenio e nas suas relações chimicas geraes concordam com os materiaes dos tecidos das plantas. É pois evidente, que um dos podêres inherentes á cellula é o de combinar os materiaes que a cercam na substancia adoptada ao desinvolvimento da sua parede, mas ao mesmo tempo assimilar outros materiaes derivados da mesma fonte, para formar compostos de differente natureza, que occupam a sua cavidade. É assim este processo essencial á ideia de cellula viva como o é o crescimento da sua parede, e nunca se deve perder de vista essa ideia na historia do seu desinvolvimento.

Todo o genero de cellula tem os seus dotes especificos e cria no seu interior um composto particular. A natureza d'este composto depende menos dos materiaes nutritivos que cercam a cellula, do que do podêr original inherente á mesma cellula, derivado do seu germe. Assim, vemos nós provir de secreção especial a neve e o orvalho vermelho, que so apparecerão quando no ar e humidade circumstante houver os elementos d'aquella secreção. Do mesmo modo o fermento-planta fórma invariavelmente uma secreção análoga á albumina animal e nunca poderá crescer senão no fluido, que a supra com os materiaes d'esta substancia. D'aqui vem que a neve vermelha não crescerá no fluido sacarino, nem o fermento-planta em superficies humidas frias. Tambem ha pouca differença, se ha al-

de membranas; e a vida da simplicissima cellula germinal serão de sobejo para mostrar, que a vida não seja uma consequencia necessaria, e directa da organisação.

guma entre as paredes da cellula d'esta planta com referencia á sua composição chymica. Do mesmo modo acharemos no corpo animal uma ordem de cellulas, que no processo de seu crescimento accumula os elementos da bilis, outra os do leite, e outras as da gordura. Os dotes particulares de cada uma d'ellas derivam-se dos seus differentes germes e alterações respectivas para as substancias que accumulam, apesar das suas paredes apparecerem com uma composição unifórme.

A palavra secreção applica-se a ésta operação para a distinguir da nutrição de crescimento; mas o acto de secreção é na realidade o augmento no crescimento do conteúdo nas cellulas, assim como o processo do desinvolvimento d'estas é o augmento ou crescimento da parede da cellula; e assim não haveria êrro em considerar ambos os processos no trabalho de nutrição. Mas deve-se notar que os contentos da cellula não têm por destino o augmento da organisação, porque depois veremos que o proprio uso de certas cellulas é separar do organismo materiaes capazes de organisação, podendo talvez a operação ser attribuida á acção de fôrças chimicas. Mas tambem 'noutros exemplos veremos que o conteúdo da cellula é destinado a organisar ou dentro da cellula mãe, ou fóra d'ella; e 'neste caso fôrça é reconhecer um agente vital distincto na acção da cellula sôbre o conteúdo.

Ésta influencia vital é exercida sôbre uma certa porção dos contentos de toda a cellula, que é capaz de se reproduzir, porque é d'este modo que se produzem os germes a que são inherentes maravilhosas propriedades que se manifestam quando deixam a cellula mãe. Este podêr de reproducção é um dos que mais distinguem o ser vivo; e veremos que desde o mais alto animal até á mais humilde planta consiste essencialmente na preparação de uma cellula germinal, que, solta e livre, gradualmente desinvolve estructura similhante á d'aquella, d'onde nasceu. As molleculas reproductivas ou cellulas germinaes formam-se do mesmo modo que os tecidos, e os contentos da cellula mãe, dos materiaes nutritivos que ella tem o podêr de junctar e combinar. Passam estes por uma serie de mudanças que a final produzem uma nova geração de molleculas similhantes destinadas a continuar a raça. O mysterio porém que se admitte 'neste processo é tal, que nada ha mais difficil de explicar do que o facto da cellula mãe organisar e vitalisar o protoplasma, que elaborou para formar o germe do novo individuo com propriedades similhantes a si mesmo, incorporando na sua estructura os mesmos materiaes, e reproduzindo a mesma figura nas suas proprias acções.

Finalmente, a cellula-mãe, chegando ao seu desinvolvimento, tendo passado por toda a serie de mudanças caracteristicas da especie, e preparado os germes para a propagação da da raça, morre è cae. Assim, todas as operações que distinguem o ser vivo da materia inerte deixam de ter logar, e a influencia das fôrças chimicas occasionando a separação dos seus elementos, os fazem voltar á sua fórma original, taes como agua, acido carbonico e amoniaco. Não é todavia so no organismo morto que ésta decomposição se verifica; sendo que a morte intersticia e decomposição incessantemente têem logar durante toda a vida do ente organico e a manutenção da sua saude ou estado normal depende da constante remoção dos productos d'aquella decomposição e da sua contínua substituição. Se por um lado esses productos são retidos, actuam como venenos sendo tão injuriosos á saude como as substancias mais deleterias introduzidas de fóra. Se pelo contrário forem postos fóra do organismo, mas não substituidos, faltam as condições essenciaes da vida e a morte do organismo sera inevitavel.

Cumpre, porém, notar que as plantas, obtendo da agua e acido carbonico os principaes materiaes de seu crescimento; apropriando-se o carbone e pondo livre o oxigenio, requerem como condicção da sua decomposição o oxigenio que reunido ao carbonio é restituido á atmosphera. Sem a presença d'elle os tecidos vegetaes podem ser preservados por muito tempo da decomposição. Geralmente fallando não tendem esses tecidos a uma decomposição rapida a não ser em alta temperatura; e d'aqui vem o pouco conhecimento que nós temos nas plantas da constante mudança intersticia, que mencionámos. A sua existencia porém (pelo menos em todas as partes molles da estructura) apparece pelo facto de que um contínuo desinvolvimento de acido carbonico se realisa em somma, que algumas vezes eguala a do acido carbonico decomposto e do oxygenio, livre no acto da nutrição. Ésta última operação so se realisa por meio do estímulo da luz solar; a primeira porém existe sempre de dia e de noite, á luz e na sombra, e se for impedida pela falta de supprimento de oxygenio, a planta adoece. A separação dos productos d'essa decomposição intersticia chama-se excreção. Nas plantas limita-se ordinariamente á formação do accido carbonico e agua pela união das molleculas do seu tecido com o oxygenio do ar; processo identico ao que occorre depois da morte na sua estructura inteira. Nos animaes porém é isto muito mais complicado devido ao maior número dos constituintes da sua fábrica e maior variedade de proporções em que se combinam; d'aqui vêm productos de decomposição mais numerosos e variados e modos distinctos de excreção. Além d'isso, como os tecidos animaes são mais distantes que os vegetaes de composição inorganica, são assim mais sujeitos á rapida e

constante alteração; e assim veremos que a decomposição d'estes é maior, requer apparelhos excretores mais complexos, e assim tambem mais largo e prompto supprimento de materiaes nutritivos.

Póde resumir-se ésta historia pela seguinte fórma: a presença da cellula germinal vegetal ou mollecula reproductiva nas condicções até aqui declaradas, occasiona a combinação de certos elementos inorganicos, produzindo compostos novos e especiaes, que todavia não exhibem propriedades que os distinguem d'outros em que têm figurado agentes chimicos ou ordinarios; e assim podêmos olhar o primeiro acto da cellula germinal como essencialmente chimico na sua natureza.[1]

A cellula germinal animal não possue o mesmo podêr chimico, não decompõe a agua acido carbonico e ammoniaco e é inteiramente dependente no seu crescimento de nutrição previamente preparada pela acção do reino vegetal. A cellula então exerce um poder assimilhador sôbre esse *pabulum* assim preparado, produzindo d'esta sorte um novo arranjo das suas molleculas. Este novo arranjo dá novas e particulares qualidades ao fluido que mostra ser alguma cousa mais do que mero composto chimico estando apto a soffrer o processo da organisação. A formação d'este pabulum, elaborado em tecido, tem então logar; e os seus materiaes são tirados do fluido, incorporados no tecido solido, e fazendo assim parte da fábrica organica, exhibem as propriedades particulares d'esta. Ao mesmo tempo outra porção d'este pabulum póde ser gradualmente preparado para servir de germe a nova cellula ou ordem de cellulas, que, possuindo as mesmas propriedades, vão figurar 'noutra geração. Por uma operação similhante á da primeira preparação do pabulum, certos productos mais ou menos differentes d'elle em caracter, mas não destinados á organisação, se formam na cavidade da cellula. Uma decomposição ou desintegração da estructura organisada se realisa continuamente pela separação dos seus elementos em fórmas mais simples debaixo da influencia d'attracções puramente chimicas, e libertados d'esses productos por acto de excreção, são insessantemente restituidas em parte do mundo inorganico. Quando o termo da vida de cellula-mãe se realisa, e as suas molleculas reproductivas estão promptas a continuar a raça, cessa a nutrição, continuando a decomposição e a morte da estructura ou a perda de suas propriedades vitaes é o seu resultado. Pela decomposição, que então se verifica com maior rapidez, restituem-se os seus elementos ao mundo inorganico com as mesmas propriedades que tinham quando d'elle vieram, sendo capazes de outra vez serem empregados em seres vivos pela fórma ja descripta.

Ve-se d'este modo que a ideia das propriedades do mais simples ente vivo, consiste em ser capaz de converter na sua propria substancia alguns dos elementos fornecidos pelo mundo inorganico; que fórma d'estas novas combinações, que a chimica póde imitar; que arranja as moleculas d'estas combinações a que chamâmos organisação; que produzindo este novo arranjo as torna capazes de exhibirem uma nova ordem de propriedades a que chamâmos vitaes, que se manifestam ou em connexão com o organismo pae, ou pertencendo a germes de nova estructura, segundo o modo como os materiaes se applicam, que não obstante a sua condição particular a organisação fica sujeita ás leis ordinarias da chimica, tendo logar continuamente a decomposição da estructura; e finalmente que a duração da sua actividade vital tem limites, sendo que as mudanças soffridas pela estructura organica, durante o periodo da vida, são de natureza incapaz de continuarem depois de um periodo mais ou menos longo de existencia.

É demonstrado que a duração da vida ou estado d'actividade vital da estructura organica está na razão inversa de grau d'essa actividade, e por consequencia que a vida póde ser abreviada pelo excesso d'actividade, assim como prolongada pela deminuição d'ella. Assim acharemos a razão para querer que a duração da vida nos tecidos, nervoso e muscular é inteiramente dependente do grau d'actividade dos mesmos tecidos e por isso o augmento d'essa actividade produz a morte e a desintegração de qualquer parte aonde ella se verifica; ao mesmo tempo que ficando em repouso por algum tempo, terá so logar a decomposição a que são sejeitos pela fôrça das suas propriedades chimicas. Podêmos marcar a connexão entre a actividade vital d'uma parte e a duração da sua vida, comparando a existencia transitoria das folhas d'uma planta, que são os seus orgãos de nutrição, com a permanencia do seu lenho cujas partes, uma vez formadas, pouca mudança soffrem. A mais notavel manifestação d'esta connexão é comtudo exprimida pela condição em que sem uma somma apreciada d'actividade vital, a estructura organica póde ficar inalteravel por seculos, não so appresentando no fim d'aquelle tempo a sua original estructura, mas sendo preparada a continuar a sua serie regular de operações vitaes, como se nunca tivessem sido interrompidas. Este estado póde designar-se vitalidade dormente. Differe da vida, porque a vida é um estado d'actividade; differe da morte, porque ésta importa não so a suspensão d'actividade, mas a perda total das fôrças

[1] Essencialmente chimico não poderá sustentar-se no estado actual da sciencia. A cellula-mãe perfeita, exposta a todas as condições do desinvolvimento do germe, nada produz de continuação da especie, não sendo fundada pelo sexo masculino; e no entanto as propriedades chimicas da cellula, decompondo-a, dão resultados todos differentes dos chamados vitaes.

vivas. No estado de vitalidade dormente conservam-se as propriedades vitaes, mas não se manifestam pela falta das condições necessarias. Dadas éstas, a actividade apparece, e verificam-se as funcções da vida.

Alguns exemplos se podem adduzir da vitalidade dormente para ajudar o espirito do alumno 'nesta comprehensão. Manifesta-se essa condição pela forma mais notavel nas sementes e germes nas plantas, muitas das quaes ficam por um periodo illimitado no estado de perfeito repouso, para manifestarem a vida logo que as condições d'esta se realisem. Assim, os esporulos dos fungos que so se desinvolvem na materia organica decomposta acham-se diffundidos pela atmosphera, e promptos a vegetar com admiravel rapidez logo que se lhes appresente opportunidade. É este pelo menos o modo mais plausivel de explicar a sua apparição; e a probablidade d'esta mostra-se na excessiva multiplicação d'estes germes, produzindo um so individuo nada menos que dez milhões d'elles; e tão pequenos que escapam do ôlho nú, sendo de facto difficultoso de imaginar um so ponto aonde se não achem. Alem d'isto é certo que uma vitalidade tenaz existe nas sementes das mais altas plantas. As mais das especies, habitando climas temperados, ficam dormentes durante o inverno, e podem facilmente preservar-se no ar sêco e 'numa temperatura moderada por muitos annos. Algumas d'estas guardadas no herbario de Tournefort por mais de um seculo conservariam a sua fertilidade. Casos ha frequentes em que a terra revolvida produz plantas differentes das que lhe são vizinhas. Não ha dúvida que em alguns d'estes casos a semente é levada pelo vento e se desinvolve aonde acha as condições proprias, como se disse no caso dos fungos. Plantas ha que apparecem nos terrenos que foram feitos alkalinos pela cal e pela cinza. Mas ha muitos factos authenticos, que so poderão explicar-se suppondo que as sementes das novas plantas que apparecem, estiveram enterradas por longo periodo na terra, livres do accesso do ar e da humidade; e que retendo 'nestas circumstancias a sua vitalidade foram excitadas á germinação, quando essas condições se appresentaram. Assim, o professor Lindeley dá como facto ter creado tres plantas de groselha de sementes tiradas do estomago de um homem cujo esqueleto foi encontrado trinta pés abaixo da superficie da terra junto a Dorchester; e como este corpo foi sepultado com algumas moedas do imperador Adriano, não podia haver dúvida que as sementes tinham 1600 ou 1700 annos de edade. Tambem ha exemplos de germinação de grãos de trigo encontradas nas mumias egypcias contando talvez o dôbro d'aquella edade, e o trigo teve caracteres differentes dos que hoje se encontram no paiz.

Continúa. J. M.

AS DESCOBERTAS RECENTES

DA

Chimica Physiologica

Continuado de pag. 204.

As recentes indagações de M. Davaine sôbre uma doença muito mortifera e epidemica, que invade o gado lanigero durante os grandes calores do estio, conhecida pelo nome de *sangue de rato*, augmentaram ainda o interesse que se prende a uma similhante questão. M. Davaine descobriu que aquella doença é devida á presença accidental de infusorios no sangue dos animaes lanigeros. Elle, depois de 1850, examinou com M. Rayer muitos casos d'esta doença, que então fazia grandes estragos na Beauce. M. Rayer inoculou um carneiro com o sangue de rato de outro carneiro ja morto, e a inoculação lhe causou a morte passado tres dias. Outras inoculações mostraram, que a doença póde ser transmittida não so ao carneiro, mas tambem ao boi, ao cavallo, e a outros animaes, que ella mata dentro de tres dias. O sangue, examinado algumas horas depois da morte, mostrou a M. Davaine um grande número de *baeterium,* que não podia ser producto de uma putrefacção. Os trabalhos de M. Pasteur chamaram a attenção de M. Davaine para este phenomeno singular, e fizeram com que elle estudasse de novo, 'neste anno, o sangue dos animaes tocados da epizootia; e encontrou um immenso número de *baeterium* inteiramente similhantes aos que elle tinha observado em 1850. Aos 21 de julho de 1863, inoculou com aquelle sangue dois coelhos e um rato branco, em bom estado de saude. Passadas vinte e quatro horas, ainda o sangue d'estes animaes estava são, e não continha infusorio algum. Quarenta e tres horas depois da inoculação um dos coelhos estava a morrer. O sangue d'este, apanhado de uma incisão na lingua, continha grande quantidade de baeterios, similhantes aos do carneiro. O outro coelho morreu sessenta e tres horas depois da inoculação, e o sangue apresentou os mesmos phenomenos. O rato, cousa estranha, resistiu á inoculação. A operação foi renovada, e da segunda vez, assim como da primeira, o animal não deu signal de soffrimento. Os baeterios do sangue do rato são, segundo M. Davaine, filamentos soltos, rectos, duros, cylindricos, d'um comprimento que varía entre quatro e doze milliemos de millimetro, e de uma extrema delgadeza; não tem absolutamente movimento algum espontaneo. Quando o sangue se putrifica, os baeterios separam-se em diversos sentidos; e desapparecem completamente quando o sangue se acha em putrefacção; e este facto singular os separaria de qualquer cathegoria dos infusorios, que se

formam nas materias putreficadas, se não se distinguissem d'estes ja pelo seu desinvolvimento no sangue vivo. Éstas interessantes observações de M. Devaine não foram submettidas á academia das sciencias se não no princípio do mez de agosto. Ellas dão-nos o primeiro exemplo bem provado de uma doença do sangue, causada pela presença de entes inferiores capazes de se desinvolver, e de se multiplicar na torrente da circulação. Os baeterios são animalculos muito avidos de oxygenio. Segue-se d'isto que, quando elles se acham no sangue, absorvem a maior parte do gaz fornecido pela respiração; e impedem por isso a combustão de todas as substancias que devem ser lançadas para fóra da economia. O sangue debilita-se, porque assim não serve senão para alimentar parasitas. Sería interessante indagar se as maravilhosas virtudes tonicas de certas substancias, por exemplo, do iodo, se prestam a uma acção comburente: o iodo, em certos casos, obra sem dúvida, tornando o oxygenio livre, e lançando-o de alguma sorte na corrente circulatoria.

Devemos afastar-nos com desgôsto de tantos problemas apenas ainda incetados pela sciencia, para chegar a uma outra ordem de trabalhos despertados por este estudo: ¿como póde a materia sahir da immobilidade e da inercia inorganica, e tomar com uma estructura nova a mobilidade, a vida e a faculdade da reproducção? ¿como, d'outra parte, o ente vivo, escravo do tempo, condemnado a não conservar senão momentaneamente suas faculdades preciosas, cae, depois de ter atravessado as phases ephemeras do seu desinvolvimento, no abysmo sempre aberto da morte? Podem, e até se devem, propor éstas duas questões ao mesmo tempo; porque M. Pasteur mostrou, que a vida e a morte são dois phenomenos connexos; nem o ente vivo, nem os materiaes que entram na composição de seus orgãos, não podem ser destruidos, sem espalhar a fecundidade em volta de si, no meio d'estas multidões de germes anciosos de se desinvolver. A vida não póde sahir espontaneamente da materia organisada; e muito menos a materia physica e mineral póde espontaneamente tomar as fórmas e as propriedades inherentes á organisação.

Consideremos portanto o problema profundamente, e perguntemos — se entre a vida e a morte ha um estado intermedio que as possa unir. Examinemos, a este respeito o que é feito dos principios immediatos, que constituem os orgãos dos entes vivos depois de ter cessado o movimento da vida, e em que caso elles se acham, todavia, protegidos contra o contacto dos germes, e por conseguinte contra a voracidade dos entes inferiores. ¿Ficam elles o que são no momento em que os prendem ao ente vivo, ao menos no instante em que cessaram as funcções vitaes? ¿Podêmos nós, subtrahindo-os a ésta chuva que, sem cessar, cae do ovario da atmosphera, conserval-os artificialmente 'numa eterna juventude? e se elles se transformam, como exercem elles ésta operação? Algumas experiencias de M. Pasteur, se não podem, ainda 'neste ponto, dar-nos a solução do problema, podem ao menos lançar alguma luz. O sabio chimico provou, que o sangue humano, substancia tão essencialmente alteravel, conserva todavia, e isto durante um lapso de muitos annos, seu cheiro caracteristico, 'numa atmosphera infecunda. Nenhum signal de putrefacção se manifesta 'nelle, apparece todavia uma particlar modificação, e o sangue não fica o que era; os globulos desfazem-se, o sôro e a porção coagulada enchem-se de cristaes vermelhos muito luzidios, similhantes aos que, em certas doenças, têm sido reconhecidos pelos mediços. Passado algum tempo, a passagem da fórma ovoide, que caracterisa a vida para as fórmas angulosas do reino animal, fica terminada. Cada gôta de sôro encerra milhares de agulhinhas, e, pelo augmento do *porta-objecto,* a parte coagulada os apresenta misturados com a fibrina. Parece pois, que, quando uma substancia deixa de ser protegida pelas fôrças mysteriosas, que presidem á vida, não póde conservar indefinidamente a sua estructura, ainda que ella se conserve a mesma em relação aos interesses da chimica. Mas eis aqui um outro facto: uma porção de carne muscular póde facilmente livrar-se dos germes exteriores espalhados na atmosphera, e, como ella não contém no interior germes de vibriões, é possivel livral-a da putrefacção. Não é preciso mais do que involver a carne em um panno de linho embebido em alcohol, e mettel-a depois 'num vaso fechado para que a evaporação do alcohol não possa completar-se. ¿Ésta carne conservar-se-á, todavia, exactamente tal qual ella estava quando foi cortada do animal? Certamente que não. Uma especie de vida chimica e physica continuará, e exporá os diversos elementos d'esta porção de carne ao combate, e os modificará uns pelos outros. A carne, se for em pequena quantidada, ganhará cheiro forte, e se gangrenará, se for em grande porção. A gangrena, bem se ve, differe essencialmente da putrefacção, em não ser como está provocada pela acção physiologica dos fermentos organisados. É um intervallo entre a vida normal, e a corrupção cadaverica. M. Pasteur compara ingenhosamente um membro gangrenado, ao fructo que, depois de apanhado da árvore, continúa por algum tempo a amadurecer.

A vida, assim como a morte, não é uma cousa simples e indivisivel, como facilmente se acredita. Os antigos figuravam que o phenemeno da morte se verificava plenamente no momento em que a Parca com sua tezoura cortava o fio da existencia; mas a vida não

sae do organismo com uma tal promptidão, sem que ella primeiro ahi tenha entrado plenamente completa. Na vida como na morte ha differença de graduações; o polypo-roda secco, ainda que ja não exerce funcção alguma vital, não está morto, porque basta lançal-o em agua para que elle retome a sua mobilidade, e ponha em acção os seus especiaes movimentos rotatorios. ¿Os germes atmosphericos estam mortos, ou vivos? Elles vão constantemente sempre procurando a vida, sem que nem sempre se encontrem, no grande ovario terrestre, onde enxameiam em todas as direcções. A prodiga natureza condemna um número incalculavel d'estes germes á esterilidade; mas quando alguns encontram substancias que os possam nutrir, elles vivem, e se multiplicam. ¿Por que razão se cansaria a fôrça creadora nas gerações espontaneas, quando tanto germes proprios para a vida se destroem todos os dias? Não ha motivo para esperar que este prodigio se opéra somente para divertimento do homem; mas se a natureza encontra hoje bastantes germes para a fecundação sem que lhe seja necessario recorrer aos elementos da materia inorganica, não se póde, todavia, pôr em dúvida, que ella possue virtualmente este podêr, e que ella o exerceu antigamente, porque a vida teve um princípio em o nosso planeta. A geologia demonstra-nos que a nossa habitação actual esteve por muito tempo sem moradores. Todos os entes actuaes saem de germes, mas d'onde sahiu o primeiro germe? A sciencia não responde a ésta interrogação. A sciencia contenta-se em estudar as relações das cousas, sem lhes procurar nem o princípio, nem o último fim; ve no presente, e não dirige as suas vistas mais para os abysmos do passado, do que para as trevas do futuro; portanto, uma logica imperiosa obriga o espirito a remontar a todas as origens. Não podêmos circumscrever o horizonte do pensamento, assim como podemos circumscrever o círculo de nossas observações. Demais, as sciencias, seguindo caminhos independentes, chegam ás vezes a encontrar-se, e então estabelecem problemas imprevistos. A zoologia contenta-se em estudar os entes actuaes, suas funcções, embryogenia, e desinvolvimento; e não sobe aos longinquos tempos da creação: mas a paleontologia depressa lhe descobre multidões de entes hoje extinctos, que povoaram o globo em diversas edades geologicas, obriga a historia natural a alargar os seus quadros, a abrir praça a todos os representantes do passado, e a fórça a subir até á origem de todos os organismos animados.

Se a sciencia não quizesse occupar-se da creação, devia tambem para ser consequente, não se occupar da vida; porque examinando-a philosophicamente, a vida não é outra cousa senão uma perpétua creação. A formação da mais pequena cellula d'um vegetal, a fecundação d'um grão, a geração dos animaes, o complemento de todas as funcções vitaes são phenomenos, que obrigam o espirito a reconhecer a existencia d'uma fôrça particular capaz de imprimir na materia certas metamorphoses. ¿Por que razão sería ésta fôrça differente da que fez surgir os primeiros e mais infimos organismos á superficie do nosso planeta, ainda quente pelos effluvios do fogo interior, nos mares produzidos pela condensação dos vapores, que turbavam a atmosphera? Negar a segunda fôrça, sería negar implicitamente a primeira; reconhecer a primeira é implicitamente admittir a segunda. Para melhor dizer ellas são identicas, e a historia do mundo é uma creação continua.

As fermentações mostram-nos que a vida não abandona certas substancias, senão para animar outras novas, as quaes nos fazem ver tambem que os germes fecundos não precisam tomar a sua substancia dos entes animados; encontram-na egualmente nos princípios immediatos, que não podem ser considerados como dotados de vida verdadeira, ainda que entrem na composição de tudo o que é vivo. Descendo pela escala organica, chega-se a principios immediatos tão simples, que se não póde dizer se elles pertencem ou não ao reino mineral. A synthese chimica alcançou reproduzil-os pela unica acção reciproca dos corpos simples. M. Berthelot pôde fabricar artificialmente um grande número d'estes compostos, que são os materiaes mais elementares de todo o organismo. ¿Quando se vêem taes substancias sahidas, não do seio da natureza, mas das retortas do laboratorio, capazes de fecundar os germes hoje existentes, não sera permittido acreditar que a vida podia surgir dos elementos primitivos no momento em que ella appareceu sôbre o globo?

A questão das gerações espontaneas, para ser exposta em toda a sua generalidade, não deve ser limitada ao tempo de hoje; e até para ser bem comprehendida não deve separar-se d'aquillo a que nós chamâmos germes; e a este respeito devemos confessal-o bem alto, a sciencia acha-se ainda 'num grande atrazo. ¿Havera 'nestes corpusculos, dos quaes vemos sahir entes tão variados, uma permanencia de caracteres tal, que elles possam construiro o objecto d'uma classificação racional? ¿A especie, com todas as suas propriedades distinctivas, está ja virtualmente contida no germe, antes que elle tenha recebido a acção fecundante? ¿Poder-se-á dizer rigorosamente que ha *especies* 'nestes organismos microscopicos, cuja definição se reduz a um número tão pequeno de caracteres? Os sabios, quando estudam estes pequeninos entes, podem servir-se convenientemente das mesmas categorias de que se servem quando se tracta dos grandes animaes: o seu fim é estabelecer alguma or-

dem, e algum methodo nas investigações; ¿mas se os caracteres da especie são tão fugitivos, tão incertos em algumas assaz elevadas da jerarchia zoologica, que valor deve dar-se a similhantes tentativas? Tudo parece indicar quando se desce para as ordens mais humildes da creação, que a natureza creou somente alguns typos, em volta dos quaes ella se afasta livremente e em todos os sentidos. Os bellos trabalhos recentes de M. Carpenter, naturalista inglez, a respeito de uma classe de animaes inferiores que se chama — os foramiferos, mostram que a noção ordinaria da especie lhe não é applicavel. M. Carpenter não achou outros meios de collocar ésta vasta aggregação de fórmas tão diversas, se não segundo o seu grau de divergencia, com respeito a certas fórmas tomadas por termo de comparação e chegou a ponto de perguntar a si mesmo se estes typos distinctos, que elle se viu obrigado a admittir provinham ou não todos d'um prototypo unico. M. Pasteur é o proprio que pergunta se os infusorios que vivem sem oxygenio não poderiam ser simplesmente um estado particular dos infusorios que se nutrem d'este gaz. Se uma tal questão podesse estabelecer-se, e acreditar que taes metamorphoses eram cousa possivel, ¿que se não deveria pensar dos germes em geral?! É preciso que haja uma certa plasticidade 'nestes corpusculos, pois que nós vemos as variedades vegetaes fecundarem-se mutuamente. Germes semilhantes podem, pois, ser chamados á vida sob influencias diversas, e dar nascimento a productos que são todos identicos. So por este modo é que se poderia comprehender que no acto da creação um número muito pequeno de prototypos dotados d'uma admiravel plasticidade podessem em pouco tempo dar á materia organisada muitissimo variadas e differentes formas. Em relação a estes typos, não podem elles deixar de ser obra de uma fôrça que ajunctou, debaixo de fórmas novas, elementos da materia organica: ésta fôrça que se acha constantemente em jogo em volta de nós, que renova sem cessar a população do nosso planeta, que substitue individuos por individuos, as especies pelas especies, os generos pelos generos não é outra cousa senão a vida; dá-se-lhe um nome, sem a podêr definir, assim como á gravitação, e ao magnetismo: devemos contentar-nos com lhe estudar os phenomenos, sem tentar conhecer-lhe o princípio; mas assim como não podêmos pôr em dúvida a gravidade pelo facto de não conhecermos a affeição mysteriosa que impelle os corpos uns para os outros, tambem não temos direito de negar a existencia e uma fôrça, que não póde ser assimilhada a alguma outra, que nos seja conhecida, e que preside ao nascimento, ao desinvolvimento e até á morte de todos os entes organisados. Se não podêmos explicar a fermentação do assucar com os auxilios das fôrças ordinarias da physica e chimica, ¿como poderemos ter a temeraria esperança de explicar os prodigios do reino animal, e do vegetal? O embalsamento póde defender os tecidos e os orgãos d'um cadaver contra os agentes da putrefacção; mas estes tecidos perdem logo a sua estructura, e a pelle se faz amarella, e enrugada. Ésta massa livida retira-se e contrahe-se a pouco e pouco, e se conserva 'numa sorte de equilibrio artificial, lentamente queimada pelo ar até ao dia, em que mão indiscreta reduz a po este vão e fragil edificio. A natureza tarde ou cedo reassume os seus direitos; e o homem não póde substrahir-lhe a sua prêsa por muito tempo. A physiologia desvaira quando tenta fundamentar a explicação dos phenomenos vitaes, no simples jôgo das fôrças physicas e chimicas. E forçoso admittir a existencia d'uma fôrça vital; desgraçadamente a fraqueza do espirito humano nos obriga a empregar, em nossos vocabularios, a mesma palavra para indicar tanto os effeitos d'esta fôrça, como a mesma fôrça. Nós entendemos por vida, ora o agente da existencia, ora a collecção dos actos vitaes. Tambem confundimos assim o effeito com a causa; mas na sciencia não se deve admittir ésta confusão; é preciso que a sciencia distinga sempre os phenomenos da organisação da fôrça mysteriosa e superior, que os produz.

AUGUSTO LANGEL

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

DESTHRONAÇÃO DE D. AFFONSO VI REI DE PORTUGAL

Continuado de pag. 211.

Nem para citar a elrei havia seguro accesso; pois ninguem lhe fallaria direitamente 'nesta materia, que sua magestade lhe não désse de punhaladas, porque nas cousas que o desgostavam, não costumava remetter o castigo aos ministros de justiça, elle o dava logo quer justo, quer injusto, por suas mãos; e este perigo notorio tambem faz escusar a citação. Com éstas supposições passemos a tractar dos tres pontos a que temos reduzido ésta materia.

Primeira causa da deposição do govêrno de elrei nosso senhor, consiste na sua incapacidade.

Teve elrei na sua sua infancia uma doença

gravissima, em que as lagrimas, e orações de sua mãe a rainha, que está em gloria (que o amava por extremo), lhe alcançaram a vida no último perigo d'ella, mas por seus justos juizos não quiz Deus Nosso Senhor dar a sua magestade a saude inteira, póde ser, que fôsse, ou para que os achaques, com que ficava, lhe lembrasse a merce que lhe fez de o livrar da morte, ou para castigar com elles nossos peccados, porque no corpo ficou leso, no braço e perna direita, e na mente tão debil, como se tem apontado, reconhecendo-o assim a rainha sua mãe, queixando-se da sua incapacidade 'naquelle papel da sua resolução, que fica referido.

Até aqui não era isto culpa de elrei, mas era ruina do reino, porque ajunctando a tudo a inadvertencia, com que logo na sua puericia, e depois na adolescencia se entregou, não a varões prudentes, e bem morigerados, que o podessem instruir, mas a homens lisongeiros, e pela maior parte de maus costumes, que so tractavam de privar com elle, inculcando-lhe as cousas de seu gôsto, sem attenção nenhuma do que convinha ao seu melhoramento, nem á auctoridade e estado real, reduzido-o a um modo de viver, em que não tinha notícia, nem práctica das cousas, que tocavam ao govêrno dos seus reinos, nem natural, nem arte, nem vontade para se applicar a aprendel-as de novo, que era fôrça governar-se tudo sem eleição, nem resolução sua. Isto é tão notorio, que ainda mal, porque não so em Portugal o chorâmos, mas ainda aos reinos estranhos chegou notícia d'ésta nossa desgraça, que eu me não atrevêra a escrever, se tantas linguas, quantas se fallam em Europa a não publicaram.

Pois se 'nestes termos de não ter capacidade para administrar seus bens, mandam as leis acudir com curador a qualquer pessoa particular, não se arriscando na sua administração mais, que o que cada um possue, quanto mais se deve acudir com este remedio a um rei, em que periga o estado de seu reino, e conservação de seus vassallos?

Este o remedio com que se acode aos reis negligentes, incapazes, ou inuteis (como lhes chama o direito), para governar seus reinos está canonisado por repetidas resoluções dos summos pontifices, e practicado pelos exemplos de muitos principes, a quem se tirou a administração dos reinos pelas dictas causas.

Seja o primeiro do nosso reino de Portugal. Era elrei D. Sancho II principe bom, e justo em sua pessoa, deu na falta de se servir de homens de ma vida, que á sua sombra faziam agravos, e molestias a seus vassallos, sem que os atalhasse a natural remissão d'aquelle rei. Faltavam ao reino meios seguros, com que o podêr tirar do govêrno sem perigo de que a repugnancia de seus valídos occasionasse algumas alterações, recorreu por algumas pessoas a Roma, pedindo favor ao papa Bonifacio IV, o qual aprovou a sua privação do govêrno, e entrega, que d'elle fazia ao Conde de Bolonha, que depois foi elrei D. Affonso III; e d'aquella resolução d'aquelle Pontifice se fez um texto de direito canonico, decisão célebre para similhantes casos.

Segundo exemplo, e segunda decisão se acha no povo, e grandes de França, pelo seu rei Chelderico ser inepto no govêrno do reino, e na administração da justiça, o removeram e pozeram em seu logar a Pepino, filho de Carlos Martello, e irmão de Carlos Magno, a qual remoção foi tambem aprovada, e d'ella procedeu outro texto do mesmo direito canonico, cuja glosa suppõe, que ja em tempo de outro pontifice havia precedido caso similhante, porque assim se colhe do mesmo texto.

O terceiro sera de el-rei de França Philippe, chamado o Formoso, a quem o papa Bonifacio VIII, privou do reino por causas similhantes ás nossas.

O quarto temos a el-rei Duarte III, de Inglaterra, que por administrar mal ao reino, foi deposto d'elle, e preso em Gloustria no convento de S. Pedro, onde falleceu.

O quinto se refere de Theorico 1.º do nome, filho de Clotario II, rei de França, o qual por não fazer acção digna de um rei, e deixar a seus validos o govêrno do reino, não tractando mais que de seus gostos e sensualidades, foi deposto da coroa pelos seus povos junctos em côrtes, e aclamado por rei, seu irmão Childerico, no anno de 565, e Theodorico se metteu frade no convento da abbadia de S. Remigio.

O sexto se viu em Carlos, o Gordo, filho de Luiz, rei de Germania, o qual depois de haver sido feito imperador por morte de Balbo, pelos achaques que tinha, assim no corpo, como no ânimo, foi deposto no reino por seus vassallos, e em sem logar, acclamado seu sobrinho Arnulfo, dando-se ao dicto Carlos alguns logares de cujas rendas se sustentasse, em quanto vivesse, e foi isto no anno de 880.

O septimo experimentou Duarte II, chamado Caverna, rei de Inglaterra, que depois de muitas guerras, que teve com seus vassallos pela desordenada affeição, que tinha ao seu valído, e compadre Pedro Ganeston, que sempre o inclinava a seguir toda a sorte de vicios, foi finalmente prêso, e desamparado de sua mulher Izabel, filha de el rei de França, Philippe, o formoso, e acclamado seu filho Duarte Dewindsozir, no anno de 1304.

Outros muitos exemplos se acham nas historias, que aqui se não repetem, por não fazer mais dilatado este discurso, em materia tão indubitavel; mas pelos referidos e por todos os outros se ve, que é costume geral, e direito das gentes, privar dos reinos, ou pelo menos da administração d'elles aos reis incapazes de governar, pois universalmente se usa substi-

tuir-lhes outros que os governem, e isto geralmente se usa em todas as nações, e é o que geralmente se chama direito das gentes.

E não faça dúvida o ver, que em alguns dos exemplos referidos interveio auctoridade do summo pontifice para imaginar, que tambem nós necessitâmos d'ella, porque se deve de advertir, que nos casos, em que ella interviesse ácêrca dos reis, que não conhecem superior, foi porque os povos não tinham fôrças bastantes para expulsar a violencia dos validos, e por isso imploram o favor do papa, sendo certo, que do mesmo modo, que se valeram das armas ecclesiasticas por ser remedio mais suave, se poderam valer de qualquer principe secular, onde esse remedio póde ser mais violento.

O que se confirma especialmente pelo nosso exemplo de el-rei D. Sancho II, do qual referem as historias, que eram muito poderosos os validos, que violentamente queriam defender a administração do reino em sua pessoa, e por isso se valeram do podêr do papa.

Nem podia ser outra a causa, por que é certo, conforme a doutrina dos escriptores, assim theologos, como juristas, que o papa não dispõe em cousa alguma nas materias temporaes sôbre os principes soberanos, que não reconhecem superior. E como o nosso reino de Portugal, pelas mesmas causas, que o de Castella, é soberano, e independente, claro está que nem 'naquella occasião de el-rei D. Sancho o II era necessario á jurisdição temporal valer-se da auctoridade do papa, nem tambem agora 'nesta privação de el-rei D. Affonso o VI se necessitava do seu consentimento.

O que procede mais, sem dúvida na occasião presente; porque sua alteza e os grandes da côrte tinham tanto podêr por estar de sua parte o concurso de toda a nobreza, e de todo o povo, que lhe não era necessario pedir soccorro de fóra. Maiormente que, dado e não concedido que necessitassem de auctoridade do summo pontifice (o que não necessitavam como fica mostrado), ainda assim por ora podia obrar sem ella por muitas razões: 1.ª porque sua sanctidade de presente não ouve as súpplicas d'esta coroa, nem defere a ellas; 2.ª porque á necessidade precisa de se acudir promptamente e a tão graves damnos não consentia retardar o remedio; 3.º porque com a dilação havia manifesto perigo de se armarem os dilinquentes, e fazerem algum motim prejudicial.

Nem se póde duvidar que o govêrno e administração do reino, nos termos em que estamos, pertence direitamente ao serenissimo infante D. Pedro, por ser o parente mais chegado a sua magestade, a quem toca immediatamente a legítima successão do reino, fallecendo el-rei sem filhos legitimos, pois este foi um dos fundamentos, com que o papa Inocencio IV approvou a pessoa do conde de Bolonha D. Affonso para a curadoria de el-rei D. Sancho seu irmão.

E ésta razão de ser sua alteza mais proximo agnado de sua magestade, a quem pertence a successão do reino, (que é mais), convence, que pela incapacidade de el-rei, lhe toca o seu govêrno, (que é menos), d'onde se infere, que sua alteza podia por sua propria auctoridade tomar a posse do dicto govêrno, e administração d'elle.

Tambem porque em sua alteza concorrem todas as reaes virtudes, que se podem considerar no principe mais perfeito, porque soube ajunctar a madureza de juizo com o verdor dos annos, a justiça com a clemencia, a liberalidade com a parcimonia, summo amor, e temor de Deus, um pio respeito á egreja, e não menos misericordia para os miseraveis muito amor e nenhum temor dos homens, ser muito respeitado e amado pelo grave e agradavel de seu semblante, muito humano no tracto, e deixando de referir outras excellencias do corpo e do ânimo, que sôbre perfeito principe, o fazem perfeito cavalheiro.

É sua alteza tão livre de toda a ambição, e de toda a cobiça, que, entendendo havia muitas pessoas, que nas cortes lhe queriam dar o titulo de rei, não admittiu ésta práctica; mas tendo ja affirmado com grande resolução a algumas pessoas da sua confiança, que nem ha de acceitar o título de rei, em quanto seu irmão for vivo, nem ha de gastar nada da coroa com sua pessoa e casa, antes se ha de sustentar com as suas rendas, sem tirar alguma cousa, do que é tão necessario para defensa do reino, e para ter fundamentos de as escusar, o mandou ver por letrados, pelo decreto seguinte:

« Dom Rodrigo de Menezes Gentil homem « da minha Camara, e meu Estribeiro mór faça « recado da minha parte aos D. D. P.º Fer- « nandes Monteiro do Concelho de ElRei meu « Senhor, e seu Dezembargador do Paço Mar- « tin Affonso de Mello, Deputado da Mesa da « Consciencia e Ordens, José Pinheiro do Con- « selho de Fazenda, Luiz Fernandes Teixeira, « Juiz dos Feitos da Corôa João Lamprêa de « Vargas, Corregedor do Crime da Corte, e « João de Roxas e Azevedo meu Secretario « Dezembargador da Casa da Supplicação para « se ajuntarem na Casa que o dito D. Rodrigo, « occupa no Paço, e me digão com a conside- « ração que a materia pede, se conforme ao « estado, em que se acha a pessoa de ElRei, « meu Senhor, e estes seus reinos hei de conti- « nuar nas Cortes, e passadas ellas o governo « titulo de Curador de Sua Magestade, e Go- « vernador d'estes Reinos, que é o que athé « agora uzei, ou se devo consentir, que me « dem o titulo, e mais qualidades de Rei; e « se devo uzar da Renunciação que Sua Ma- « gestade me fez do Direito desta Corôa, pouco

« depois de estar recluzo, ou do que o Direito « dispoem, para as pessoas incapazes, por qual- « quer titulo, para governar seus bens; adver- « tindo, que quando tomei o governo destes « Reinos, não foi com cobiça, ambição, ou « outro fim particular meu, senão só por acu- « dir á saude publica, e ao remedio e conser- « vação do Reino, livrando os Vassallos das « molestias, que lhes via padecer, e por dar « satisfação ás instancias, que continuamente « me fazião; e me dirão por escrito, o que « lhes parecer sem distinção de votos, decla- « rando logo o que pella maior parte se ven- « çer. Em Lisboa 10 de Janeiro de 1668. — « Rubrica de S. Alteza.

Segunda causa da privação de sua magestade que consiste em o seu governo ser tyrannico.

Se a remissão e descuido dos reis (como temos mostrado), é motivo bastante para lhes tirar o governo de seus reinos, não é muito que, com egual e maior razão, o seja a tyrannia; porque, como o mesmo nome de rei seja temeroso e horrivel para os povos, como se ve nos romanos, que por um rei suberbo, que tiveram, sacudiram de si para sempre o jugo d'este titulo; e em outras muitas nações, que governando-se por outros modos o não quizeram experimentar, é necessario que os principes o adocem muito com o exercicio da justiça, temperado com o da mansidão, usando bem d'aquelle seu absoluto podêr real, para serem egualmente amados, e temidos de seus vassallos com o affecto, e com o respeito que convem aos principes soberanos. Os portuguezes lográmos quasi sempre ésta ventura, que os nossos reis pela maior parte amaram aos seus vassallos como a paes; e os vassallos sempre lhes tiveram o amor e respeito de filhos; e quanto maior foi sempre este favor dos nossos reis, de que estavamos de posse, tanto mais estranhâmos as experiencias contrárias.

Bem se póde crer que sua magestade não entendia o mal, que obrava, e consentia se obrasse; mas o certo é, que a sua ignorancia não escusava de tyrannas acções de seu govêrno, e as que seus vassallos á sua sombra, ou em seu nome executavam. Ja temos mostrado, com o premisso de todo este discurso, que o rei que governa tyrannicamente, posto que seja legítimo no titulo, póde ser privado da administração do reino; e alem do direito com que ésta proposição se prova, ha muitos exemplos que a confirmam.

Continúa.

UMA CHRONICA INEDITA

Continuado de pag. 213.

« Postos os religiosos outra vez no mosteiro antigo, tractaram de o fazerem acommodado para 'nelle podêrem estar os religiosos reformados; e para isso fizeram algumas cellas sôbre a claustra, que estava para a parte do N., achando ahi sería melhor vivenda, aproveitando-se junctamente das casas dos priores mores; e porque as cellas ficavam inda poucas, fizeram um lanço d'ellas por cima do refeitorio, no anno de 1568, sendo prior D. Vicente; no qual sítio viveram té o anno de 1598, servindo-se da mesma egreja antiga, que ja não era a sagrada.

« Com o commodo que os padres reformados fizeram no Grijó, que inda chamâmos velho, foram vivendo com pensamento de fazerem outro mosteiro mais grandioso, e que fôsse para a parte do S., por acharem frio o em que estavam; e com estes pensamentos foram continuando té o anno de 1576, em que se resolveram lançar-lhe a primeira pedra, para a torre dos sinos, se deu princípio, sendo prior o padre D. Gaspar Brandão, a obra é louvada dos architectos, que a vêem, inda que reprovado o sítio em que está, a qual hoje tem oito sinos, dos quaes cinco são grandes, e todos mui sonorosos. Teve antigamente um sino, que se chamava de Jesu, com estes versos:

Mille, et quingentis annis post funerem Christi
Adde decem atque novem calculus acta docet.
Cum mihi dulce datum fuerat cognomen Jesus,
Terrificos tonitruos tellaque sedo Jovis,
Artificem nostrum potes, hoc comprehendere versu.
Ara sumus, Vuaglevens fusa, simone duo.

« Os quaes mostram o nome que tinha quem o fez, e o anno, em que fôra feito, para impedir os trovões (!!). Havia tambem outro de Sancto André que tinha est'outros:

Andreae laudo, Deum verum plebemque voco.
Clerum congrego, defunctos ploro,
Pestem fugo, fasta decoro. Anno 1458.

« Os quaes se quebraram, e em seu logar se fizeram outros muito formosos. Apos a torre se foi fazendo o mosteiro, que antes d'ella tinha principiado o prior D. Pedro, com a sumptuosidade, que hoje se ve; o qual, tanto que esteve para se podêr habitar, mudaram-se alguns religiosos para elle, que foi no anno de 1599, sendo prior D. Nicolau dos Sanctos; entrando a primeira vez 'nelle com cruz levantada, e aspersão de agua benta, ficando ainda alguns religiosos no mosteiro velho, onde viveram té o anno de 1624, sendo segunda vez prior o padre D. Lourenço da Piedade. E estando 'neste mosteiro novo se serviram alguns annos da egreja velha, em quanto se a nova ía fazendo, que foi té o anno de 1626, dia do nosso padre Sancto Agostinho, que foi o primeiro dia, em que 'nella se disse a pri-

meira missa, a qual foi pontifical, a qual disse o padre D. Sebastião da Graça, actualmente geral d'esta congregação; o qual templo acabado sera um dos melhores d'este reino. Este pois foi o quinto e último sítio que o mosteiro de Grijó parece teve, desde que foi fundado; onde continuará té o tempo causador de todas as variedades lhe não der outra volta, enfadando-se de sua continuação.

Da terra e bispado, em que o mosteiro de Grijó foi, e está hoje fundado. Cap. 10.

« A terra, em que o mosteiro de Grijó teve a sua primeira fundação, e está hoje fundado, chama-se de Sancta Maria, nome que teve antigamente a terra, que começa desde a foz do Douro para éstas partes, como declaram várias doações, que estão no archivo d'este mosteiro, e o tem inda hoje a terra circumvizinha a elle, que chamâmos terra da Feira; o seu principal castello, o qual sabemos de escriptura authentica, que está no archivo d'este mosteiro, se chamava pelos annos de 1093, castello de Sancta Maria, sendo 'neste mesmo anno em tres de outubro alcaide-mór d'elle Flacencio, e diz o catalogo dos bispos do Porto, 1.ª p., cap. 1.º, fl. 13 e 16, que chamar-se ésta terra da invocação de Sancta Maria, fôra, porque, quando os gascões entraram na cidade do Porto, depois de estar avassallada pelos mouros, e 'nella fizeram assento e se pozeram a conquistar toda a terra da sua comarca, que então estava sujeita ás armas mahometanas, a toda a que rendiam punham o nome de terra de Sancta Maria, querendo dizer 'nisto que ao favor da virgem Maria, mãe de Deus, deviam suas armas as victorias, que alcançavam.....

«Não reprovâmos a razão, antes acrescentâmos continuaria a terra da Feira com o nome de terra de Sancta Maria, por assim se chamar a sua cidade do Porto, dentro de cujo bispado está quasi toda, a qual cidade se chama de Sancta Maria, e como diz a Monarchia Lusitana, liv. 9, c. 13, e o declara o titulo, que tem á porta de sua camara que diz — *Civitas Beatae Virginis* — o qual tomou da sua egreja matriz, que sempre se chamou egreja de Sancta Maria, como achei em muitas doações, feitas ao mosteiro de Grijó, e junctamente o declara o livro dos obitos do mesmo mosteiro, onde estão escriptos muitos conegos d'aquella sé, que deviam ser do tempo que ella era dos conegos regulares, dizendo: *Obiit N. Canonicus Sanctae Mariae do Porto;* ao que parece alludiu el-rei D. Affonso III nas côrtes que fez em Leiria, pelos annos de 1254, chamando á cidade do Porto villa da egreja; e ainda, se nos é licito de umas cousas tirarmos outras, digo que ja no anno de 848 se chamava ésta terra de Sancta Maria, reinando em Portugal D. Ramiro I, o qual fazendo uma doação ao mosteiro de Lorvão, 'neste anno de 848 lhe dá nas renda da terra de Sancta Maria, quinhentos soldos; são as palavras latinas: *Ego pro meaé redemptione animae meorumque parentum in terra do vobis, de Sanctae Maria, quot annis solidos quingentos*. A qual doação traz a Monarchia Lusitana, liv. 7, cap. 13. Pelo mesmo nome a nomeia João, abbade de Lorvão, no anno de 850, como se póde ver na mesma Monarchia Lusitana, cap. 14. E os gascões entraram no Porto pelos annos de 963, pouco mais ou menos, como diz a Monarchia Lusitana, liv. 7, cap. 23, reinando D. Ramiro III, que é muito tempo adiante, pelo que mais antigo é a terra da Feira chamar-se terra de Sancta Maria, que a entrada que no Porto fizeram os gascões. E assim entendo se chamava terra de Sancta Maria, de uma cidade, que dentro em si tinha, fundada no monte que hoje se chama *Sagitella*, tendo pela parte do N. o caminho mourisco, que os mouros descobriram, e pela parte do P. o mar o qual é vizinho a este mosteiro de Grijó; e para a parte do S. as confrontações da cidade, que 'nelle estava fundada, a qual cidade sa chamava de Sancta Maria, como declaram várias doações que no archivo d'este mosteiro ha. E que aqui estivesse ésta cidade o declara a carta de venda feita a 15 das kalendas de dezembro, era de 1124, que é a seis de dezembro do anno de 1086, a qual, para declarar a terra vendida, diz — ... *in villa Nogueira de Ecclesiola ab integro subtus monte Sagitella discurrente fonte de frui Lacum, in suburbio civitatis Sanctae Mariae*. Se a egreja matriz do Porto deu nome á sua cidade, chamando-se cidade de Sancta Maria, por ser da mesma Senhora a sua egreja, tambem o chamar-se hoje principalmente terra de Sancta Maria a da Feira, póde ser seja em ordem ás muitas casas de oração que dentro em si tem da invocação de Nossa Senhora, todas de muita romagem e veneração, entre as quaes é a ermida de Nossa Senhora do Campo (a mais antiga de quantas ha desde o Douro té ao Vouga); como é tradição em todos os moradores d'estas partes de que antigamente era a Senhora da Terra da Feira, sita dentro do isento d'este mosteiro, afastado d'elle para o N. um quarto de legua, onde acham remedio para maleitas os fieis christãos, que d'ahi levam com devoção uma pouca de terra: A Senhora das duas fontes que mui pouco dista do mesmo mosteiro para a banda do mar, e está dentre do mesmo isento da invocação de Nossa Senhora da Nascença, em cujo dia tem feira, e ha grande concurso de gente: Nossa Senhora d'Alimieira, que está distante d'este mosteiro, para o S. duas leguas e meia, onde ha grande irmandade de clerigos e grande feira no seu dia: A Senhora d'entre ambas as aguas, que está para a mesma parte tres leguas, onde ha

grande romagem, e acham indulgencia plenaria os que no seu dia (que é o de Nossa Senhora da Nascença e oitava do Espirito Sancto), desde as vesperas antecedentes a visitam contrictos e confessados: E Nossa Senhora das Areias (que têm assim o nome por ficar juncto ao mar, entre as areias da Costa branca), annexa a S. Christovão d'Ovar. Com tudo chama-se ésta terra, por uma ou por outra razão, terra de Sancta Maria. Entre ella ésta situado o mosteiro de Grijó.

« E pera que nada falte por saber aos curiosos, chamava-se, no tempo dos romanos, ésta terra da feira Lamgobrica, como adverte frei Luiz dos Anjos, no jardim que compoz das mulheres virtuosas de Portugal, fl. 3 e 6, o qual nome lhe deu o principal povo, que em si tem, chamando-a villa da Feira, que então se chamava Lamgobrica, como consta do itinerario que deixou o imperador Antonino, que servia de roteiro aos romanos para não errarem as terras, em o qual tinha posto as principaes que então havia de Coimbra até Braga, que eram — Conimbrica, Emineum, Talabrica, Lamgobrica, Cale, Bracara, e são, como declara Vasconcellos, Coimbra, Agueda, Aveiro, Feira, Porto e Braga. E com ésta terra da feira não ter mais circuito que dezoito leguas (como consta de uma sentença, que está no cartorio d'este mosteiro), comtudo tomando-a toda desde o Douro, começando de Villa nova, tem oitenta e oito egrejas, sitas dentro do bispado do Porto, das quaes vinte têm o SS. Sacramento e cinco mosteiros, aos quaes estão annexas 104 ermidas, que renderam ao menos 13 contos, excepto a egreja de Riomeão com as suas duas annexas S. Pedro de Macedo, e S. Martinho da Arada, que são commenda de Malta, e costumam render 600$000 réis forros para a commenda (este anno de 1639 estão arrendadas em 530$000 réis). É fama constante e immemorial, fundada em muitas razões, que ésta egreja de Riomeão foi dos templarios; tem mais onze egrejas das quaes dez pertencem ao bispado de Coimbra, e uma ao de Viseu. A gente d'esta comarca pertencente ao bispado do Porto passa de 22:800 pessoas de communhão, e 6:200 menores, tudo advertido pelo catalogo dos bispos do Porto. A terra que é somente precisa da Feira tem conde; cuja casa e paços principaes é o castello da villa da Feira, em que reside, que renderá onze mil cruzados. Ha mais 'nesta comarca da Feira oito commendas de Christo, *scilicet* — Canedo com duas annexas; Lobão e Louredo que rende 600$000 réis; S. Miguel de Oliveira com sua annexa, Sanct'Iago de Riba Ul que rende 300$000 réis; S. Miguel do Souto que rende 150$000 réis; S. Vicente de Pereira com sua annexa, S. Martinho da Gandara que rende 200$000 réis; Sancta Marinha d'Avanca com as annexas, S. Mamede de Mondoil, S. João do Loureiro e S. Matheus de Brunheiro que rende 700$000 réis; Sanct'Iago de Beduido com sua annexa de Sancta Maria da Mortoza, que rende 670$000 réis; S. Miguel d'Arcuzelo com sua annexa; S. Paio d'Oleiros que rende 150$000 réis, cujo padroado é d'este mosteiro de Grijó; S. Pero Fins com sua annexa Sancto Estevão de Guetim, (onde está uma reliquia do Sancto Lenho), que rende 200$000 reis; Sancto André de Lever annexa da dos Medos, que está da outra banda do rio, que rende 120$000 réis. Tem tambem ésta terra dois morgados, a que chamam o morgado de Villar do Paraizo, que come os fructos da egreja com título de capella, ficando obrigado mandar dizer certas missas, e dar azeite para a alampada do Sanctissimo que 'nella está, e apresenta o cura. O morgado de Fermedo, onde tem suas casas, e padroado da mesma egreja.

« Entre a freguezia de Villar do Paraizo, e a de Golpelhares se costuma fazer feira de bois todas as quintas feiras do mez, onde somente os que compram e vendem, que são de fóra do termo, pagam siza, e nenhuma portagem, fica uma legoa d'este mosteiro entre elle e o Porto.

« Alem da jurisdição, que o conde da feira tem na sua terra, ha oito coutos particulares, que são o de Grijó, o de Pedroso, que hoje é do collegio da companhia de Coimbra; o de Avintes que é o de Sandim, das freiras de S. Bento do Porto; o de Cucujães, que é do mosteiro de S. Bento do mesmo nome; o de Crastuma, que é do bispo do Porto; os quaes todos tem seus juizes particulares. Ésta pois é a terra de Sancta Maria, e comarca da Feira, dentro da qual está situado o mosteiro de Grijó.

« O bispado dentro da cuja diocese está hoje este mosteiro é o da cidade do Porto. Verdade é que em tempo antigo era no de Coimbra, não porque estivesse então fundado em differente logar do de hoje, senão porque nos primeiros tempos da expulsão dos mouros d'éstas partes, chegava o bispado de Coimbra té o Douro, ficando dentro da sua diocese toda a terra da feira; e o do Porto não passava o Douro; no que perseverou té o tempo em que foi bispo d'elle D. João Peculialis, conego regular dos primeiros doze que instituiram o mosteiro real de Sancta Cruz de Coimbra; do qual tempo e bispo por diante ficou o bispado do Porto estendendo-se té onde hoje chega, comprehendendo entre si quasi toda a terra da Feira; no qual bispado houve depois de sua fundação, e restauração do mosteiro de Grijó, cincoenta e nove bispos té D. Geraldo do Rego e da Fonseca, natural da cidade da Guarda, que actualmente tem a mitra d'ésta sé, e está nomeado por presidente do Paço (o que diz Silva no seu catha-logo real de Hispanha, fl. 112); suas generosas acções o elevaram, onde aos outros con-

duz sua diligencia, para que se veja que á virtude dos grandes homens sempre se lhe reservam premios devidos a seus merecimentos.» M. DA C. PEREIRA COUTINHO.

Continúa.

UMA VIAGEM Á RODA DO JAPÃO

MEMORIAS E NARRAÇÕES

I

Nagasacki, os bairros francos e a cidade Japoneza

Continuado de pag. 216.

Os japonezes que fazem mistér do sacerdocio, os *bo-sans,* frades ou bonzos, como lhes chamam, parecem ser as unicas pessoas d'esta nação que ordinariamente tractam do culto religioso. O povo, tanto quanto por mim mesmo o pude julgar, e segundo informações dos habitantes estrangeiros, considera a religião cousa de importancia secundária. Grande número de seus deuses são antigos heroes canonisados, e os tractam como a seus superiores, quero dizer, com apparencias d'uma civilidade a miude obsequiosa; mas em que se descobre certa ingenuidade e alguma privança não exempta de occultas apprehensões. Relativo ás divergencias que separam entre si as differentes seitas do bouddhismo, ou que distinguem ésta religião do proprio sintismo, quasi não é possivel percebel-as; havendo a tal respeito mui incertas noções; e nem os indigenas parecem melhor informados: e demais, pouco se lhes dá de similhante questão, orando, sem distincção de seitas, em qualquer varella que encontram no seu trânsito. Edificada que foi a magnifica egreja catholica de Yokohama, o abbade Gerard, provigario apostolico no Japão, viu, com muita satisfação sua, apresentarem-se 'nella os japões em multidão. Foi com mostras de profundo respeito que elles penetraram no recinto sagrado: examinaram attentamente a imagem de Christo, depondo offerendas nos degraus do altar; e alguns se pozeram mesmo de joelhos a recitar orações. Nada mais natural era que julgal-os inteiramente dispostos a se converterem ao christianismo; mas as pessoas algum tanto familiarisadas com os usos japonezes pouco tempo se illudiam. Os japões tractavam sôbre tudo de conservar em o novo templo o porte respeitoso que convem a pessoas bem educadas, quando entram em edificios dedicados a qualquer culto. Era a imagem de Christo, segundo julgavam, a de um homem illustre do occidente, perante o qual se deviam prostrar, como se estivera pessoalmente. A unica crença firmemente arreigada no Japão é o respeito devido á jerarchia, á auctoridade e ao fausto humano; e d'isto a mais clara prova é a fanatica dedicação a seu suzerano. Desconhecem os japonezes o sentimento religioso tal qual nós o entendemos, e sua propria facilidade em se amoldarem ao christianismo, não sendo se não o effeito da indifferença em tal materia, é certamente o que mais deve desanimar nossos missionarios. Incorreria em grave êrro quem se lembrasse de attribuir á influencia de convicções religiosas as severas leis, que proscrevem a introducção do christianismo no Japão, devendo-as considerar somente como um acto puramente politico. Quando o governador de Yokohansa mandou dizer ao abbade Girard, que castigaria com prisão ou pena de morte qualquer japonez que se atrevesse a ir á sua egreja, certamente o não fazia por causa do bouddhismo, ou sintismo, porque era elle *siodosin,* ou livre pensador, nem por odio ao christianismo, que não conhecia, mas somente porque receava que as frequentes relações dos missionarios com os indigenas, produzissem entre si uma especie de confraternidade que o govêrno do taïkou se esforça geralmente por impedir.

Contém o Olympo japão grande quantidade de deuses, e semi-deuses; assim abundam as festas no calendario.[1] Algumas festividades se passam sem apparato, mas nas mais solemnes, *madzouris* (como lhes chamam) toda a população anda em bulicio, aproveitando ésta occasião com ancia para assistir a fartos banquetes e explendidos espectaculos, divertindo-se e entregando-se de todo a seu genio jovial.

Achava-me em Nagasacki quando tive a dicta de celebrarem a festividade do patrono da cidade. Era o madzouri por excellencia: e durante tres dias me offereceu assumptos mui de observar e divertir.

O governador, homem amavel e distincto, com quem havia travado relações, cuja boa memoria conservo, mandou dizer antes da festa a meu hospede, o consul americano, que tinha logares preparados em que podiamos assistir aos espectaculos, que ao ar livre se davam em honra do protector de Nagasacki:— comparecemos na indicada occasião.

Folgava toda a cidade 'neste dia: as ruas estavam desertas; as lojas fechadas, e as raras pessoas que passavam, vestiam vestes festivaes, dirigindo-se á pressa para o bairro onde se solemnisava o *madzouri*. Alli se amontoava a multidão compacta e alegre, mas socegada e inoffensiva. Com a civilidade que o Japão nunca perde, enfileiravam-se açodadamente em nossa passagem, e no geito pareciam dizer: «olha os estrangeiros; tenhamos com elles o respeito

[1] Celebram-se as principaes festas no primeiro, segundo e quinto mez do anno. O primeiro dia do novo anno é, como entre nós, festejado. Visitam-se e presentiam-se mutuamente, usando 'nesta occasião inda mais que em França, o bilhete de visita. O segundo mez (Nî-gouats) é o em que se celebra a grande festa das mulheres; o quinto (Go-gouats), é consagrado aos homens. Os meninos nados este mez os consideram como predestinados a uma feliz existencia.

devido a hospedes.» Assim atravessámos a praça onde os luctadores terminavam um de seus exercicios; e depois de havermos subido uma grande escada, achámo-nos em frente do logar reservado, para assistirmos á representação dramatica. Esperava-nos á entrada um official; e depois de nos haver feito rasgado cumprimento, e lamentar o irmos em pequeno número, nos conduziu a um camarote coberto, ao lado do do governador e dos principaes officiaes de sua casa. Houveram o cuidado de guarnecer o camarote de assentos estofados; porque os japões se assentam no chão, e de uma mesa em que nos serviram em abundancia tudo quanto a cosinha japoneza offerece de mais delicado, como: arroz, peixe cosido e crú, ovos, legumes, fructas, doces, vinho doce de Osakka, *sakki,* (aguardente d'arroz), e cha. Apenas sentados, nos trouxeram os creados, cachimbos e tabaco, e passados alguns minutos, enviou-nos o governador um seu official acompanhado de intérprete, para nos agradecer o havermos acceitado seu convite, dizendo: « que o espectaculo era mui pouco digno de nossas pessoas, mas que esperava lhe levassem em conta o desejo que tinha de nos distrahir.» O contrário julgavamos nós. O espectaculo que tinhamos á vista, era tão variado quanto interessante. Ante nós se media largo espaço, onde em volta se apinhava a multidão, mantida em respeitoso silencio com a presença do governador. Haviam reservado os melhores logares para os meninos, e era um gôsto vel-os com as pequenas cabeças rapadas, trajando uns, opas de seda brilhante, de algodão outros; mas todos esveltos e aceados. Posteriores lhes ficavam os paes, pessoas graves, de longas tunicas escuras, e um estreito cinto lhes cerrava a cintura, onde prendem o tinteiro, bolsa do tabaco, cachimbo e leque. Vestes mais garridas usam as mulheres: seus formosos cabellos são cuidadosamente penteados, ornados de compridos alfinetes, e resaltados com pentes de conchas amarellas, andando de tal fórma demasiado sobrecarregadas: as côres encarnada e branca formam espessas camadas em sua testa, collo e faces; douram os labios as mais desenvoltas, contentando-se as mais modestas em os corar de carmim. Costumam as casadas rapar as sobrancelhas, e a ennegrecer os dentes, o que nada as embelleza. Pelo contrário, as moças solteiras, a quem a lei não submette a este barbaro costume, são encantadoras: tem os mais lindos dentes do mundo, olhos requebrados, negras e bem arqueadas sobrancelhas, e ao rosto de um verdadeiro oval juntam esvelta estatura, fórmas graciosas, maneiras cheias de candura, e por vezes assás apreciaveis. Para alguem se convencer de que o povo japão é o mais affavel e civilisado do universo, preciso é vel-as approximarem-se com profundas cortezias, e amaveis sorrisos e, passando por diante umas das outras, ouvir-lhes dizer: *Má-pisa gomen assâi,* pedindo assim perdão d'alguma falta imaginária

De improviso grande rumor soa: a multidão separa-se, passando por entre suas alas uma companhia de bailarinos ambulantes; os primeiros tocam pifano, o tam-tam ou bombo, e o *sam-sin* (guitarra de tres cordas); os segundos carregam com pranchas e utensís, e os ultimos tres leva cada um seu rapaz escanchado sôbre os hombros, de dez ou doze annos, e extravagantemente caracterisado e vestido. 'Num pestanejar d'olhos armaram os machinistas o tablado e decorações. Passa-se a acção no meio de um jardim, onde existem matta, arvores, e uma casinha; e nem lhe faltam os proprios accessorios. Ja os musicos se acham sentados: os rapazes pousam no palco do improvisado theatro, deixando ao cuidado dos que os vestiam a recomposição de seus ornatos; finalmente, o director toma seu logar; dão tres pancadas no tam-tam, e a representação principia. O que d'esta vez representavam, é o que ignoro, bem como suas bellezas e particularidades, somente sei que era um enredo de declamações, e inverosimilhanças. Admirou-me principalmente a firme afouteza dos mancebos actores, que nem um so momento mostraram embaraço ou hesitação. A fabula era mui simples: um rapaz falla de amores a uma rapariga, um velho os sobresalta em mútuas confidencias:— Scena violenta: os dois homens tiram dos terçados, cruzam-os, soltando mil improperios, a rapariga chora, e, involvendo-se a final na briga, accommette traiçoeiramente o velho pelas costas, este cae no chão, e o amante o acaba de matar. Momentos depois, o morto reapparece trajando de divindade, abençoa o joven par, que não conservando do assassinio o menor remorso, se apressam todos a celebrar este feliz dia, com descompostas dansas, as quaes a orchestra excita, fazendo estrondo sempre crescente, interrompendo-o de salto com uma suspensão: e assim termina a peça. Os conductores retomam aos hombros os rapazes, e, desarmado o theatro, a companhia, com a musica na frente, volta a passos apressados pela mesma via que trilhou. A companhia é logo substituida por outros actores, que continuamente se succedem, e vae repetir seu dramasito a outros espectadores, que a esperam 'noutro ponto da cidade. Dura a representação de cada drama quinze a vinte minutos, comprehendendo o armar e desarmar do theatro, não excedendo a dez, os entre-actos. Ás nove da manhan ja o público tem assistido a meia duzia de companhias, podendo ainda ver vinte, até ao pôr do sol.

Depois de haver assistido a seis representações dramaticas, de que quasi nada entendi, mas que se assimilhavam em cada uma ter tres rapazes por intérpretes, sahimos para ver outros divertimentos do grande *madzouri* de

Nagasachi. Fizemos nossos cumprimentos ao governador, o qual ordenou a um de seus officiaes que nos acompanhasse por onde nos aprouvesse ir.

O que mais notavel me pareceu no espectaculo a que acabava de assistir, era o desembaraço dos jovens actores. Comicos que houvessem encanecido no palco, não haveriam mostrado mais naturalidade, enlêvo, e tranquillidade de espirito, do que estes mancebos; porque em presença de numerosa multidão, composta em parte de personagens, nunca se lhes divisou acanhamento, ou desar. Não me desagradava este atrevimento, apesar de que estimo infinitamente a modestia, virtude amavel, e que muito bem fica á mocidade, como diz um antigo proverbio; porque muitas vezes o acanhamento so é uma fórma particular da vaidade, e me parece que o menino, que bem ha aprendido a lição, e que tem a convicção de não errar, se deve exprimir desembaraçadamente. A sua persuasão e ingenuidade, é uma prova da confiança que tem em seus mestres.

De todas as partes em nosso caminho havia para a cidade uma extraordinaria concorrencia; bem como perfeita ordem. Quando passavamos vimos um saltimbanco, leitor de buena dicha, uma mulher que mostrava aves industriadas, e um homem que por alguns *cenis* (pequena moeda de cobre), patenteava um desmesurado gato selvagem. Uma habilidade do saltimbanco excitou especialmente minha attenção, pela graciosa destreza com que a practicou. Fez o charlatão uma grande borboleta de papel, tanto ao natural que, a pequena distancia, parecia viva; lançou-a ao ar, depois, agitando habilmente seu leque, a sustentou superior á sua cabeça; fel-a voltear, subir e descer, imprimindo em todos seus movimentos a apparencia de um ser animado; e terminou deixando-a elevar-se a uma mui grande altura, d'onde, servindo-lhe suas largas azas de páraquédas, cahiu lentamente sôbre uma flor, que elle tinha na mão.

Continúa.

PARECER

Apresentado ao conselho geral de instrucção pública, pelo relator da segunda secção, ácêrca da reforma do collegio de S. Caetano, da cidade de Braga, e approvado pelo mesmo conselho.

Senhores: — Examinando detidamente, por ordem d'este conselho, o projecto de estatutos do collegio de S. Caetano, de Braga, e o plano da construcção de um novo edificio no sítio das Carvalheiras, para este estabelecimento, temos a honra de submetter á vossa approvação o seguinte parecer sôbre um e outro ponto.

O seminario de S. Caetano fôra fundado na cidade de Braga, nos ultimos annos do seculo passado, por um dos mais insignes e venerandos prelados d'aquella metropole — com o intuito de acudir aos meninos orphãos, expostos e outros de egual desamparo, aprompتando-lhes 'nesta casa pia (são as proprias palavras do sabio fundador, o arcebispo D. Fr. Caetano Brandão, nos estatutos com que a regulou) um recurso não menos proprio para fornecer a sua subsistencia, em quanto a edade e a industria lhes não permitte adquiril-a por si mesmos, do que para contribuir para uma educação feliz, que elles certamente não podiam esperar na situação em que os constitue a sua triste sorte.

Para cumprimento de obra tão meritoria destinára o zeloso e esclarecido prelado bens e rendas proprias, e ordenára o plano dos estudos, que comprehendia «a instrucção primária elementar para todos, e a grammatica latina, rhetorica, philosophia, geometria, desenho e musica para os de mais viveza e talentos, que conviria aproveitar para os estudos e profissões liberaes; o maior número porém, depois da sufficiente instrucção da doutrina e das primeiras letras, devia ser repartido por differentes officios, segundo a inclinação e genio de cada um.» E em quanto o seminario não tinha a capacidade e meios precisos para ahi mesmo podêrem estes alumnos aperfeiçoar-se nas artes e officios respectivos, sem incommodo de sahir fóra, deviam ser confiados a mestres de probidade. O seminario corria com o sustento dos alumnos, que se destinavam aos officios, e nos domingos e dias festivos eram obrigados a concorrer ao mesmo seminario «para refrescarem, diz o citado estatuto, as especies de doutrina e as outras relativas á leitura e escripta», verdadeiro e porventura o primeiro ensaio que entre nós se fez d'este tão recommendado systema de escholas.

A extincção dos dizimos, que eram a principal fonte de rendimentos d'este estabelecimento, e as graves vicissitudes por que, depois da morte do seu illustre fundador, o paiz passára, haviam feito decahir muito aquelle pio instituto. Era por isso reconhecida a necessidade de uma reforma, que as novas condições da sociedade e os progressos da instrucção especial imperiosamente reclamavam.

Um benemerito cidadão portuguez, Joaquim José Ferreira da Veiga, fallecido em Lisboa em 1846, legára uma importante somma para a creação e manutenção de um estabelecimento na cidade de Braga, sua patria, destinado a educar e alimentar tantos orphãos pobres, para quantos racionalmente podesse chegar este rendimento, e acrescentava no seu testamento «que, se na dicta cidade existisse algum estabelecimento d'esta natureza, 'nesse mesmo poderiam os seus testamenteiros desinvolver ésta sua ideia e executal-a, melhorando-o e augmentando-o».

Determinára mais o testador, que 'nesse estabelecimento «se ensinaria aos orphãos *ao menos* doutrina christan, primeiras letras, arithmetica e grammatica portugueza, e que se daria a cada um d'elles em tempo e edade competente o officio, destino ou emprêgo conforme a sua habilidade e inclinações, procurando fazel-os uteis á nação pela sua educação civil e christan, e a si mesmos por um honesto modo de vida».

Finalmente, para administração das rendas, govêrno, regulamento e leis que houverem de estabelecer-se para esta casa, *desejava* o testador, que se tomassem por base as que regulam um similhante estabelecimento no reino de Suecia, denominado o instituto de Lyungstedt.

Para tornar effectivas éstas disposições testamentarias, e de accôrdo com os testamenteiros, foi adjudicado pela carta de lei de 18 de julho de 1856 este legado ao collegio de orphãos de S. Caetano, por se verificarem 'nelle as condições requeridas para este fim.

Pela mesma lei ficou o govêrno auctorisado para ordenar o novo plano de estudos, tendo em vista os estatutos actuaes do dicto collegio e os do instituto Lyungsted, e para estabelecer no mesmo collegio o ensino industrial com as necessarias cadeiras e officinas.

Em conformidade com éstas bases, uma commissão nomeada por decreto de 6 de março de 1861, para prover á administração e propor as convenientes reformas no collegio de S. Caetano, fez subir á presença do govêrno de Sua Magestade um projecto de estatutos em 4 de janeiro de 1862, sôbre os quaes foi ouvido o parecer do arcebispo primaz de Braga, nos termos do artigo 2.º da referida lei. O projecto de reedificação do dicto collegio foi enviado ao govêrno pelo governador civil do districto, em officio de 26 de junho do anno proximo passado.

A reedificação do edificio devendo subordinar-se ao plano do ensino que se adoptar para este estabelecimento, é da organisação d'esse ensino que primeiro vamos occupar-nos.

A questão do ensino a que impropriamente se tem chamado profissional, é uma das mais graves e que mais excita hoje a attenção pública nos diversos estados da Europa, porque o grande desenvolvimento das classes industriaes, agricolas e commerciantes 'nestes ultimos trinta annos não póde deixar de produzir novas e consideraveis transformações economicas 'num futuro proximo, e de tornar cada vez mais instante a necessidade de proporcionar a éstas classes, que tão rapido incremento vão tendo, uma instrucção moral e intellectual correspondente á missão importante que ellas são chamadas a representar na moderna sociedade.

Mas a organisação d'este ensino é um problema de difficil resolução práctica, e ainda mais difficil é generalisal-o, como convinha, de modo que se torne accessivel ao maior número, senão a todos os que se destinam aos trabalhos manuaes em qualquer genero de industria.

A eschola primária é por si so insufficiente para satisfazer a ésta necessidade; e o ensino especial, organisado como um ramo da instrucção secundária, com exclusão da instrucção technica de cada profissão, que pertence a outra ordem de escholas, não póde abranger a numerosa classe operária, a quem basta o conhecimento dos principios e das noções elementares das sciencias, que na práctica das diversas industrias têm mais immediata applicação, sem entrar no campo das altas theorias, nem na parte especulativa da sciencia, porque todo o fim d'este ensino deve convergir para desinvolver a intelligencia dos operarios, e para determinar as suas vocações e aptidão para a carreira industrial, agricola ou commercial.

Para éstas classes é este o indispensavel complemento da instrucção primária, a que na maior parte dos diversos paizes se procurou attender pela creação de escholas primárias, superiores ou do segundo grau.

Mas este ensino tão necessario e tão importante, não foi ainda levado á execução entre nós, apesar de se achar decretado desde 1844.

Não desconhecemos a difficuldade de orgasar éstas escolas, e a impossibilidade, mesmo por largos annos, de as generalisar tanto quanto fôra para desejar; mas entendemos que é urgente dar comêço a ésta obra, reclamada pelas crescentes necessidades da industria nacional, e pela rapida transformação que em todos os seus ramos se vae operando em todo o mundo civilisado, e de que as duas últimas exposições universaes são irrecusavel prova; e por isso até as mais adiantadas nações tractam de multiplicar os meios de instrucção das classes operárias, pela creação de cadeiras e de curso de desenho, como em Inglaterra, pela reorganisação em 1859 das escolas *usuaes* na Prussia, e pelos cursos *especiaes* com que a França, no projecto ultimamente apresentado ao corpo legislativo, procura supprir a falta das escholas primárias superiores estabelecidas pela lei de 1833, e que não foram comprehendidas na de 1850.

Para ensaio d'aquelle ensino era ensejo opportuno a nova organisação do collegio de S. Caetano, de Braga. O fim principal d'esta instituição, a classe de alumnos para que é destinada, e as peculiares circumstancias d'aquella cidade industrial e agricola, e capital de uma provincia, que mais que alguma outra reune éstas importantes condições, tudo aconselha ésta reforma, que está completamente no espirito e, até certo ponto, na letra dos estatutos do sabio fundador d'aquelle seminario, e não menos no regulamento da eschola

de Lyungstedt, approvado pela real ordem de 21 de julho de 1826, que estabelece que este instituto « sera *unicamente* destinado ao ensino daquelles conhecimentos elementares, e d'aquelles officios e exercicios gymnasticos, que se tornam qualidades necessarias e *geraes* para os meninos, que se destinarem á vida de operarios.»

É exactamente ésta instrucção *geral* e *elementar,* commum ás diversas profissões industriaes, que caracterisa o ensino que nas escholas primárias superiores se ministra como habilitação preparatoria, ou para entrar com proveito nas escholas especiaes de artes e officios, ou no aprendizado particular, e a que na ordem da instrucção secundária corresponde o ensino a que se tem dado o nome de *scientifico* em contraposição ao *classico,* e de *profissional* ou de *especial,* ainda que não é privativo de determinadas profissões.

A Belgica pela sua lei do 1.º de junho de 1850, comprehendeu no ensino *medio* as escholas primárias superiores, creadas pela lei de 23 de setembro de 1842; a Italia, pelo contrário, na lei de 13 de novembro de 1859, e a Hollanda na de 13 de agosto de 1857 mantiveram os dois graus na instrucção primária, comprehendendo este último paiz no ensino do primeiro grau, alem de ler, escrever e contar, os principios da grammatica e da lingua hollandeza, da geographia, da historia e da physica, e o canto, e no segundo grau ou na instrucção mais extensa, os principios das linguas modernas, da mathematica, da agricultura, a gymnastica e o desenho.

É sôbre éstas bases que parece conveniente organisar o ensino no collegio de S. Caetano. A instrucção 'neste estabelecimento deve ser essencialmente elementar, e dirigida toda debaixo do ponto de vista práctico, sem que ésta organisação obrigue ao estabelecimento de officinas proprias em que os alumnos se habilitem nas diversas artes ou officios para que os chamar a sua vocação. Pelo contrário cumpre manter a instrucção dada 'naquelle collegio nos limites de um ensino geral e preparatorio, commum ás diversas profissões industriaes, agricolas e commerciantes, a que os alumnos podem dedicar-se. Fóra d'estes limites começa, o ensino *especial,* que tem por fim a instrucção particular, necessaria para o exercicio de cada profissão.

A industria, o commercio e a administração particular, são as unicas escholas de applicação onde com verdadeiro aproveitamento podem completar a sua instrucção os que se destinam a éstas diversas profissões, e onde o aprendizado é tanto mais curto e mais certo o adiantamento, quanto mais completa for a instrucção adquirida nas escholas preparatorias. A experiencia de outros paizes mostra cabalmente, que até em escholas technicas largamente dotadas, com excellentes professores e com todas as condições para um bom ensino especial, como as de Chalons e de Angers, em França, os seus alumnos quando, completados os seus cursos, procuravam emprêgo nos estabelecimentos particulares não eram recebidos senão com a condição de se sujeitarem a novo aprendizado. Alem de que impossivel fôra reunir 'num so estabelecimento tantas officinas, quantas as diversas e cada vez mais variadas industrias; e limitadas a um pequeno número, muitos alumnos seriam obrigados a aprender aquelles officios para que tivessem menos aptidão, e facil é prever o duplicado inconveniente de augmentar desnecessariamente o número de artistas em profissões em que elles abundam, quando 'noutras escasseiam; e de destrahir de certas carreiras os que por suas especiaes faculdades e gôsto, mais se podiam distinguir 'nellas, emquanto que 'noutras serão sempre operarios de pouco ou nenhum merito.

Mas não é preciso ir buscar exemplos e auctoridades estranhas, quando os temos authenticos e irrecusaveis na historia do que se passava na real casa pia de Lisboa com o seu ensino technico, e que está consignada no excellente relatorio impresso, de 31 de outubro de 1860, do esclarecido chefe d'este estabelecimento, para que seja necessario reproduzil-o aqui. A propria commissão encarregada da administração do collegio de S. Caetano, expondo a deploravel situação em que encontrára 'nelle o ensino industrial « tão imperfeito, dizia ella no seu relatorio de 7 de setembro de 1861, que nenhum alumno póde tirar d'elle resultado proficuo,» indicava um dos vicios capitaes d'este ensino nas officinas sustentadas e dirigidas pelo estado — o nenhum interesse dos chefes d'essas officinas pelo adiantamento dos alumnos a seu cargo.

E poderia a commissão acrescentar com a auctoridade, entre outras, de um dos homens mais versados no assumpto, mr. Pompée, «que os estabelecimentos de instrucção pública são destinados para os estudos e não para o aprendizado, e que introduzir a práctica das artes e officios nas escholas sería desnaturar éstas, convertel-as em manufacturas e crear á custa do estado uma perigosa concurrencia á industria particular.

« Se os alumnos não se dessem ao trabalho séria e conscienciosamente, mas so como meio de habilitação technica, esse trabalho degeneraria em mera diversão.

« So o trabalho que produz, e que aufere lucros, é serio e por consequencia proficuo; e todo o que é dirigido por um outro fim, tem o grave inconveniente de perder o seu verdadeiro caracter, ísto é, a sua imperiosa necessidade. E mais vale não ter hábito algum do trabalho, do que tel-o falso.»

Continúa. J. M. D'ABREU.

O INSTITUTO

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

REDACTORES

Jeronymo José de Mello

A. A. da Fonseca Pinto — B. A. Serra de Mirabeau — J. Simões Febreira

Fernandes Vaz — Fernando de Mello — M. da C. Pereira Coutinho

Vieira de Meirelles

Preços da Assignatura

Por anno em Coimbra	1$500
Para fóra de Coimbra, estampilhado	1$800
Para o Brazil (moeda fraca)	4$000
Avulso (tão sómente para os socios e assignantes)	160

Assigna-se no Gabinete do ***Instituto*** *— Rua Larga.*

O Instituto

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

VOLUME XII—N.º 11

	Pag.
Prelecções de direito patrio, que dava Ricardo Raymundo Nogueira, no anno de 1795 a 1796	241
A litteratura apocalyptica entre os judeus e os christãos	244
Physiologia geral — por *J. M.*	246
Crítica litteraria — Pedro — Poesia offerecida a Sua Sanctidade o Papa Pio IX, por Antonio Pereira da Cunha	250
Desthronação de D. Affonso VI, rei de Portugal	251
Os destinos da Esculptura	254
Uma chronica inedita — por *M. da C. P. Coutinho*	256
Uma viagem á roda do Japão, memorias e narrações	258
Documentos para a historia do Sancto Officio em Portugal—por *J. C. A. de C.*	261
Parecer apresentado ao conselho geral de instrucção pública, pelo relator da segundo secção, ácêrca da reforma do collegio de S. Caetano da cidade de Braga, e approvado pelo mesmo conselho	262

Fevereiro de 1864

COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

PRELECÇÕES DE DIREITO PATRIO

Que dava Ricardo Raymundo Nogueira no anno de 1795 a 1796

Parte Primeira

Que contém as Noções Preliminares

Continuado de pag. 220.

Ordenações de D. Affonso V

Mas a fonte remota mais notavel, e preciosa da compilação philippina; são as ordenações de D. Affonso V. Merece pois fazer-se d'ella mais particular menção; e por isso exporemos a sua 1.ª historia, 2.º systema, 3.º fontes, 4.º merecimento e 5.º bibliographia.

I *Historia*. Foi ésta compilação principiada no reinado de D. João I, a quem os fidalgos e povos requereram por diversas vezes em côrtes, que a multidão das leis feitas por seus antecessores dava occasião a muitas dúvidas e litigios, que causavam grande embaraço aos julgadores, quando queriam proferir as sentenças, e portanto que cumpria mandal-as reformar para haver uma legislação clara e conforme, por onde se administrasse justiça, e se decidissem as causas.

D. João I em attenção a éstas supplicas mandou fazer a compilação que se lhe requeria, e a commetteu a João Mendes, cavalleiro e corregedor em sua côrte.

Mas não se podendo acabar a obra em seu tempo, D. Duarte, seu filho e successor, ordenou ao mesmo João Mendes, que continuasse 'nella; e morrendo elle, mandou proseguir no mesmo trabalho ao dr. Ruy Fernandes, do seu conselho.

D. Duarte não pôde ver acabada a compilação pela brevidade do seu reinado. Pelo que, subindo ao throno seu filho D. Affonso V, de edade de septe annos, o infante D. Pedro, duque de Coimbra, tio e tutor del-rei, e regente do reino, mandou a Ruy Fernandes, que trabalhasse em concluir a obra, o que com effeito se executou.

E depois de compiladas as leis pelo dr. Ruy Fernandes, foram vistas e examinadas por elle mesmo, pelo dr. Lopo Vasques, corregedor da cidade de Lisboa, e por Luiz Martins, e Fernão Rodrigues, do desembargo delrei, ficando a obra acabada no anno de 1446,[1] no qual é provavel que se promulgasse.

II *Systema*. É ésta compilação a primeira, e se póde considerar como modêlo das ordenações actuaes, porque aqui achâmos ja o mesmo systema, em que as numéro, dos livros e divisão das materias; de maneira que as duas compilações posteriores se trabalharam sôbre o mesmo plano; e seus auctores não fizeram mais que supprimir o que ja não servia, e accrescentar as leis que se haviam estabelecido de novo, conservando em geral a ordem e systema do codigo affonsino.

Parece que os compiladores d'este codigo se propozeram por modêlo á collecção das decretaes de Gregorio IX. Ao menos conformam-se com ella, e em grande parte, tanto na divisão da obra, como no systema e distribuição das materias.[2]

Ha porém uma cousa particular 'nesta compilação, que é terem-se conservado 'nella pela maior parte os nomes dos auctores de cada uma das leis, que se colligiram; de tal sorte que em cada titulo se acham por ordem chronologica as leis que para alli pertencem.[3]

E ésta circumstancia, que não tem as compilações posteriores (excepto mui raras vezes) faz a de D. Affonso V muito interessante, pois que a notícia do auctor, é um dos subsidios, que podem servir para a boa interpretação da lei.

Divide-se a ordenação affonsina em cinco livros. O 1.º contém os regimentos dos magistrados, e officiaes de justiça, e diz-se no prologo que principia por aqui, porque as leis pouco

[1] Do fim do livro 5.º se ve que foi acabado em 28 de julho de 1446.

[2] A fórma em que os compiladores da ordenação affonsina conceberam a legislação, é regularmente a seguinte.

Os titulos, cuja fonte é lei anterior, capitulo de côrtes, costume, etc.. começam por uma breve prefação historica, em que se refere o principe que fez a lei, ou convocou as côrtes, e logar em que se celebraram etc., vem depois a fonte nos proprios termos e em que foi originariamente concebida.

Se são mais leis ou capitulos, acham-se dispostas por ordem chronologica, fazendo-se na passagem de umas para outras a declaração historica respectiva. Transcripta a fonte, segue-se a confirmação absoluta de D. Affonso V se simplesmente se manda guardar, ou as suas declarações, reformas, ampliações e limitações, se em alguma cousa se altéra.

Os titulos, porém, em que em nome do dicto senhor se propõe legislação novamente concebida, qual é, por exemplo a que os compiladores adoptaram do direito romano, 'nesses se acha elle em estylo legislatorio, na fórma em que depois possou para os codigos posteriores, ainda que muitas vezes venham tambem com seus prologos.

Mas diremos que ésta é a fórma que prevalece, porque é a que ordinariamente se guarda nos quatro ultimos livros.

Não é porém assim a do livro primeiro, o qual é todo concebido em estylo legislatorio: da qual differença so se póde assignar a razão por conjecturas, sendo as mais provaveis, ou que os regimentos, que 'nelle se contém, são de novo dados por D. Affonso V; ou que o primeiro livro é obra de differente mão, acabando ahi talvez o trabalho de João Mendes, e começando d'ahi em diante o de Ruy Fernandes, mais em fórma de collecção; o qual methodo assim como a elle sería mais facil, assim para o uso que hoje se póde fazer da obra nos vem a ser a nós mais importante e proveitosa.

[3] Prefac. da ord. affons. p. VIII.

aproveitariam se não houvesse ministros encarregados da sua administração, e de ministrarem justiça na fórma do que por ellas é determinado.

Tem este livro cincoenta titulos, aos quaes no exemplar do Porto accrescem mais vinte e dois, que comprehendem o regimento da guerra, e o regimento do chanceller, meirinho e porteiro das correições das comarcas. Mas na prefação da ordenação affonsina pag. XV, diz-se que é provavel que ésta collecção de titulos não fôsse feita pelos compiladores, mas posta alli pelos copistás, como continuação dos outros regimentos.

'Neste livro 1.º se acham menos leis (ou extractos de leis) antigas com o nome de seus auctores, do que nos seguintes; e elle consta, como dissemos, quasi todo de regimentos, sem se declarar, pelo commum, a fonte de que foram extrahidos.

No livro 2.º se tracta de materias relativas á jurisdicção, pessoas, e bens dos ecclesiasticos, dos direitos reaes, e sua arrecadação; da jurisdicção dos donatarios, e ultimamente do modo da tolerancia dos judeus e mouros.

Ne principio pois d'este livro se copiam as concordatas de D. Diniz, D. Pedro e D. João I. E aqui vem tambem as leis sôbre a immunidade da egreja, e a necessidade do beneplacito regio para as bullas pontificias; e lei da amortisação, e os privilegios dos ecclesiasticos, e seus caseiros.

Na parte, que pertence aos direitos reaes, se falla dos requisitos e fórma, que devem ter as ordens do soberano, para se reputarem authenticas, mandando-se que não seja crida portaria d'elrei senão por carta sellada de seu sêllo etc., da arrecadação das jugadas, e outros direitos; dos casos em que ha privilegios para se não pagar portagem, etc. Dos almoxarifes, e outros officiaes encarregados de arrendarem, e cobrarem as rendas reaes, obrigações de seu cargo, penas dos delictos, que commetterem contra a fidelidade, etc.

Ácêrca dos judeus se acha aqui uma legislação copiosa, a réspeito da separação em que deviam viver, regimen de suas communas, signaes que haviam de trazer, privilegio dos que se tornavam christãos, e outras muitas cousas sôbre o mesmo ponto.

Ha tambem varios titulos a respeito dos mouros, que egualmente se conservavam ainda então em Portugal. Nenhum dos titulos pertencentes a éstas duas nações passou para a ordenação manuelina porque no tempo d'ella ja não havia judeus, nem mouros no reino, tendo uns e outros sido expulsos pelo mesmo D. Manuel.

Tem o dicto livro 2.º 123 titulos.

O livro 3.º falla do processo civel, e do modo de o ordenar. Começa pelas citações, e continúa com a ordem do juizo nas causas civeis, sentenças, appellações e casos, em que sem ella não tem vigor a sentença; e ultimamente execução das sentenças e embargos com que se póde vir no processo executivo.

'Neste livro vem o titulo dos casos, em que os ecclesiasticos devem responder perante as justiças seculares, julgando os compiladores, que ésta materia pertencia ao tractado da ordem judiciaria.

Nas Ordenações Manuelina e Filippina se transferiu o dicto titulo para o livro 2.º, por parecer que continha uma excepção dos privilegios dos ecclesiasticos, e devia em consequencia ter o seu assento na parte em que se tractava d'estes privilegios.

Tem o livro 3.º 128 titulos.

O livro 4.º tracta dos contractos; terças; testamentos; successões; legítimas; collações; partilhas; substituições; tutorias, etc.

Tem 112 titulos.

O livro 5.º comprehende a jurisprudencia criminal, estabelecendo as penas dos delictos, que offendem a vida, honra ou fazenda; a fórma do processo criminal; os casos em que se deve tirar devassa, os que admittem carta de seguro, e tudo o mais que pertence a ésta materia.

Aqui achâmos a prohibição de tirar para fóra do reino ouro, prata, e dinheiro, pão e farinha, que se repetiu nas compilações posteriores: a pena do furto, que em certos casos era pagar a cousa annoveada; o que se conforma com o codigo gothico liv. 7.º, tit. 2.º, liv. 13 e 14 de Recavintho, e finalmente uma copiosa legislação sôbre os delictos assim publicos, como particulares.

Alguns titulos d'este livro parecem fugitivos. E. g.: Que em feito de fôrça não se guarde ordem, nem figura de juizo; — que não seja dado por fiador, o que for prêso por feito crime; — das fôrças novas que são demandadas antes do anno e dia. Todas éstas materias se acham nas compilações posteriores em logares differentes.

Tem este liv. 5.º 121 titulos.

III *Fontes*. A Ordenação Affonsina foi tirada: 1.º das leis antigas, i. e, das que se promulgaram desde o reinado de D. Affonso II até o deD. Affonso V.

2.º Dos capitulos das côrtes celebradas desde D. Affonso IV, em diante.

3.º Do direito romano, e canonico interpretado pelos glosadores.[5]

4.º Das concordatas de D. Diniz, D. Pedro I, e D. João I.

[4] Não se acha ahi cousa anterior a ésta data, excepto a carta de fôro dada por D. Affonso Henriques aos mouros forros de Lisboa, Almada, Palmella e Alcacer, que vem no liv. 2, tit. 99.

[5] Os compiladores adoptaram o direito romano em muitos titulos que fizeram de novo para completar o seu systema, e supprir a falta de legislação propria em materias, a respeito das quaes é provavel a não houvesse.

5.º Das leis das Partidas.

6.º Dos antigos costumes, ou assentos da chancellaria.

7.º De algumas determinações, a que se deu aqui fôrça de leis geraes, tendo sido particulares na sua origem.

Acham-se exemplos no liv. 3, tit. 71, § 36, em que se faz menção do estylo sôbre o purgar das revelias na instancia da appellação: no livro 4, tit. 73, que manda guardar os costumes da camara de Lisboa sôbre os alugueres das casas etc. (Prefac. á ord. affons. p. VII).

IV *Merecimento.* É ésta compilação mui preciosa para todos os que querem estudar nossas leis a fundo.

1.º Porque ella é a base das duas seguintes: tem o mesmo número de livros, e em cada um d'elles a mesma distribuição de materias: de maneira que nos codigos posteriores não se fez mais que supprimir o inutil e antiquado, e accrescentar o novo, mas o todo ficou sempre o mesmo.

2.º Porque aqui, como dissemos, se acham as leis originaes com o nome de seus auctores, e por consequencia acha-se um grande subsidio para a interpretação, o qual falta nas compilações seguintes.

3.º Porque 'neste corpo de leis se encontram mais vestigios dos costumes antigos da nação, do seu govêrno, e economia interna, cousas que se foram alterando; e outras innumeraveis notícias dignas da observação de um philosopho, que procura indagar as verdadeiras causas de que resultaram as mudanças, que successivamente foi havendo em todos estes artigos.

V *Bibliographia.* O codigo affonsino depois que deixou de ter observancia, o que parece se viu pela publicação das ordenações de D. Manuel, em 1513, ou talvez antes; cahiu em esquecimento, de maneira que chegou a ser quasi inteiramente desconhecido pelos nossos jurisconsultos, dos quaes apenas se acha um ou outro, que faça d'elle menção.[6]

Depois que el-rei D. José I deu novos estatutos á universidade em 1772, e 'nella estabeleceu uma cadeira de direito patrio, recommendando nas instrucções sôbre as prelecções da dicta cadeira, o exame das fontes de nossas leis, e a sua combinação com o codigo actual, referiu entre éstas fontes o codigo affonsino, como uma das mais copiosas e importantes.

Desde esse tempo se despertou o gôsto d'estes estudos, e os que se deram a elles entraram a revolver os archivos, aonde esperavam achar os monumentos da legislação, que o tempo, e o descuido de nossos maiores haviam sepultado no esquecimento.

Por effeito d'estas diligencias têm apparecido os seguintes manuscriptos da ordenação affonsina.

Na Torre do Tombo se acharam em 1773 os livros 2.º, 3.º e 4.º e mais outra cópia avulsa do livro 2.º

Na camara de Santarem appareceram os livros 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º

No convento de Sancto Antonio da Marceana os livros 1.º e 3.º

Na camara do Porto, os livros 1.º, 2.º, 4.º e 5.º

Todos estes exemplares foram mandados recolher á Torre do Tombo: o de Santarem em 1776; o de Merceana em 1777, o do Porto em 1784.

Alem dos dictos exemplares ha tambem outro do livro 2.º que se acha na bibliotheca de Alcobaça.

Todos estes exemplares são muito antigos, mas em nenhum d'elles se descobre signal de authenticidade. Acham-se 'nelles muitas faltas, e erros dos copistas, e ainda os menos defeituosos, que são os do Porto e Merceana, estão bastantemente viciados.

A universidade, querendo dar á luz uma collecção completa de nossa legislação antiga e moderna, publicou as ordenações affonsinas em 1792, servindo-se para isto do ms. do Porto, e quanto ao livro 3.º que 'nelle faltava do ms. da Torre do Tombo.

Ajunctaram-se-lhe tambem as variantes dos outros, e até por elles se corrigiu o texto, quando se conheceu que estava viciado; e havendo vício em todos os manuscriptos, e meio de o emendar por outros documentos manuscriptos ou impressos, se fez a dicta emenda.

Devem-se éstas correcções á diligencia incansavel do sr. Luiz Joaquim Correia da Silva, lente da faculdade de leis, o qual dirigiu a edição do codigo affonsino, e teve o mais escrupuloso cuidado em que ella sahisse com a maior certeza e exactidão possivel.

Ajunctou-lhe tambem uma prefação muito erudita em que refere a historia d'esta compilação, principiando por uma breve notícia das leis anteriores a ella, e passando depois a tractar de sua composição, systema, fontes e auctoridade, e finalmente dos exemplares manuscriptos que têm appareeido, e do uso que se fez d'estes, e de outros subsidios manuscriptos para restituir o texto (quanto foi possivel) á sua originaria pureza 'nesta primeira edição, que se publicava na officina da universidade.

É a dicta prefação de grande merecimento; e d'ella principalmente nos servimos para o que temos dicto ácêrca das ordenações affonsinas.

Continúa.

[6] Barbos. Remiss. a ord. l. 5, tit. 47, diz que este titulo tem por fonte uma lei de D. João I, que se acha na ord. antiga, ms. que elle a tinha em seu podêr; e transcreve depois a dicta lei. Ésta é a ordenação affons. l. 5, tit. 96. Reinos. observ. 61, n. 61, citado, §, transcreve o tit. 97 do l. 3 da ord. aff. que diz se achava na torre do Tombo.

A LITTERATURA APOCALYPTICA ENTRE OS JUDEUS E OS CHRISTÃOS

O Apocalypse segundo os trabalhos da critica moderna

Continuado de pag. 222.

Á excepção d'este ponto saliente, ésta primeira parte não offerece cousa alguma notavel; devem notar-se apenas alguns symbolos, ou expressões apocalypticas. Assim, Deus é o *alpha,* e o *omega,* a primeira, e a última letra do alphabeto; modo rabbinico de ensinar, que contém todas as cousas em si mesmo. O Christo glorificado mostra-se ao auctor no meio de septe candieiros d'ouro, que correspondem no ceu aos candieiros do mesmo número do templo de Jerusalem, e ás septe egrejas, das quaes ja fallámos; seus cabellos são brancos, como eram os do Ancião dos dias, ou do Eterno em o livro de Daniel, que significa ser a eternidade d'alli em diante a sua partilha; e em geral dissemos ja que o Apocalypse applica á pessoa do Christo os attributos symbolicos da divindade, não porque elle o considere creador, mas quer indicar por isto que os attributos divinos lhes foram conferidos, como o serão d'alli em diante aos escolhidos, em recompensa da sua sanctidade, e da sua victoria. É assim que elle sôbre a figura do *Cordeiro* immolado, tem septe cornos, e septe olhos, isto é, a omnipotencia, e a omnisciencia.

Chegam então as visões apocalypticas propriamente dictas; são precedidas por um suberbo preludio; é uma *alleluia* entoada pelo universo inteiro, e confirmada pelo *amen* dos escolhidos, porque o ceu abriu-se e foi ouvido o som d'uma trombeta;[1] e, sem descrever Deus, que, segundo o antigo Testamento, ninguem póde ver e viver, o propheta pôde contemplar o seu throno cingido pelo arco iris, resplandecente de relampagos, retumbando com trovões, e sustentado por quatro Cherubins, ou grandes fôrças creadoras, que de dia e de noite, não cessavam de repetir:— Sancto, tres vezes sancto é o senhor Deus todo poderoso, que era, que é, e que ha de ser.— Da parte de diante vinte e quatro anciões, o synhedrio representativo da Egreja, lançavam suas coroas ao pe do throno, unindo-se ás grandes vozes da natureza, para glorificar o auctor de sua existencia. O vidente nota que havia alli um livro fechado com septe sellos: é o livro do futuro, que todo o mundo ignora, mas que o cordeiro immolado ou o Leão de Judá (porque Jesus, manso e valoroso, tem direito a estes dois titulos), vae abril-o em virtude do direito, que lhe é conferido, e do qual o novo cantico entoado d'alli em diante pela terra, ceus e mar proclama a plenitude da justiça (cap. 5). Ha poderosas harmonias 'neste livro; os orgãos ainda 'neste tempo não tinham sido inventados, e a cada instante parece que elles vêm á lembrança; figura-se ouvil-os enchendo a immensidade com a sua melodia, e com os seus milhares de vozes.

Os sellos são abertos, um depois do outro; e cada um d'elles dá logar á apparição d'um presagio sinistro, ou d'algumas medidas preparatorias das grandes scenas, que se vão patentear. 'Neste momento desfilam, á vista do propheta atonito, os quatro famosos cavalleiros do Apocalypse, que symbolisam a conquista, a guerra, a fome e a peste. São os quatro grandes flagellos, que hão de preceder o fim dos tempos.

« Eu olhei e vi um cavallo branco; seu cavalleiro estava armado com um arco; deram-lhe uma coroa; e partiu vencedor, querendo ainda vencer mais. »

« Depois appareceu outro cavallo; tinha côr de fogo; o seu cavalleiro recebeu o podêr de banir a paz da terra e de obrigar os homens a se degolarem uns aos outros; e entregaram-lhe uma grande espada. »

« Olhei outra vez, e appareceu um cavallo negro; o que estava montado 'nelle tinha uma balança na mão; e ouvi uma voz, que sahia do meio dos Cherubins, gritando: uma medida de trigo valerá um dinheiro;[2] e tres de cevada um dinheiro! »

« Tornei a olhar, e appareceu um cavallo amarello; o seu cavalleiro chamava-se a morte, seguia-o a sepultura; foi-lhe dado o podêr de exterminar a quarta parte dos habitantes da terra, pela espada, fome, mortandade, e pelos dentes dos animaes ferozes. »

Até aqui ainda nada ha bem especial para a historia do tempo, em que vivia o auctor, se bem que elle alluda ja a certas calamidades, que tinham marcado os annos precedentes; mas tudo isto não é mais do que preparação; até ha gritos de impaciencia dos martyres, cujo sangue reclama vingança; e commoções celestes, que fazem obscurecer o sol, apparecer a lua ensanguentada, e cahir as estrellas como os figos da figueira batida pela tempestade. D'este modo ja outros phophetas tinham descripto grandes revoluções historicas. Tudo o que precede acha-se contido nos primeiros sellos; mas no momento em que o septimo ia ser aberto, houve silencio, e os

[1] As trombetas sôam a cada instante no Apocalypse. M. Volkamar fez a este respeito uma engenhosa observação, e era que este instrumento não despertava de modo algum no espirito dos leitores, judeus d'este tempo, ideias bellicosas, ou mundanas, que entre nós se lhe associam. Como as cerimonias mais augustas do templo de Jerusalem eram annunciadas por um jogo de trombetas, este som tinha alguma cousa de veneravel e de sagrado, analogo ao que teria para nós o som dos sinos.

[2] Ésta medida, o *choenix*, representava o preço diario de um jornaleiro, que então, pelo menos na Asia, se pagava a dinheiro. A proporção acima indicada faz suppor, que os homens consagravam todo o ganho ao seu alimento. O cavallo branco, de que se fallou em primeiro logar, era o dos triumphadores.

anjos aproveitaram-no para marcar na fronte os israelitas fieis com o signal, que os devia livrar da espantosa tribulação, que se prepara. Ainda aqui se revela o caracter judeo-christão do auctor. Os escolhidos formam sem dúvida uma grande multidão de toda a nação e de toda a lingua; mas ésta multidão é subordinada aos 144 (12, X, 12) mil israelitas, que os anjos assignalaram como dignos da salvação entre as doze tribus de Israel.

O septimo sêllo vae em fim ser aberto; mas se 'nelle se contém a conclusão, ainda ahi encontrâmos uma outra cousa; é visivel que, no processo calculado pelo auctor para delongar ésta conclusão, no momento em que parecia que nada podia retardal-a, ha uma relação ingenhosamente figurada com ésta expectativa apocalyptica desde muito tempo excitada, que se acreditava sempre na vespera do fim das cousas, e que não sabía que havia ainda ahi decretos divinos a executar antes que — os tempos fôssem cumpridos.— Depois do septimo sêllo aberto, passa-se meia hora de silencio, acabada a qual o propheta ve desfilar os septe archangelos, cada um com sua trombeta, que elles fazem soar cada um por sua vez; e nós assistimos a uma repetição das pragas do Egypto, que hão de ferir um terço da terra. Devemos todavia notar a transformação que soffre a praga chamada dos gafanhotos. A quinta trombeta é a que os chama. Elles, similhantes a um espesso fumo, apparecem a sahir em multidão dos boqueirões do inferno; e é assim que este flagello se annuncia de longe nas planicies do Oriente. Mas eis que estes gafanhotos tomam semblante humano, e é facil reconhecer, por seus corpos de cavallo preparado para a guerra, por suas couraças de ferro, capacetes dourados, d'onde se desprendem longos cabellos como os de mulher, e pelos dardos que elles desfecham na fugida, a terrivel cavalleria dos Parthos. Ésta cavalleria é commandada por um anjo do abysmo, que se chama em hebreu *Abaddon*, e em grego *Apollion*, isto é, o *destruidor*,[3] porque o auctor, por certa razão que nós em breve saberemos, deseja que seus leitores conheçam tambem os nomes hebreus dos entes malfazejos, que apresenta em scena. O que prova, de mais a mais, que é do lado do imperio partha, d'onde a visão se nos dirige, é que ao som da trombeta sexta se dá ordem para deixar livre a passagem do Euphrates, a fim de que o terrivel exército possa vir exercer sôbre o imperio romano as suas destruições.

Parece que a septima trombeta não tinha mais que soar, para que o fim chegasse...Mas não, suspensões de effeito dramatico, novas medidas preparatorias a demoram ainda; e quanto mais nos adiantarmos, cada vez iremos vendo mais a historia contemporanea do auctor a desenrolar-se.

As últimas revelações vêm precedidas por um immenso estrondo de trovão. Parece que, no ceu se impõe silencio, por toda a parte, em quanto o anjo da omnipotencia com um pe na terra e outro no mar, jura em nome de Deus « que não havera mais tempo.» É necessario depois que o propheta devore o pequeno livro que tem em sua mão. Este livro é pequeno, porque não contém senão alguns dias que ainda se hão de escapar; é doce como o mel, porque annuncia que Deus passa a vingar os seus escolhidos, e a vingança é decididamente doce para o espirito do nosso judeu christão; mas elle enche o coração de amarguras, porque ésta vingança ha de ser revelada por catastrophes horriveis. Entretanto o propheta recebe ordem para medir o templo de Jerusalem, e para se demorar 'nesta medição no portico exterior. Em linguagem apocalyptica, isto quer dizer que o interior do sancto edificio sera divinameute protegido contra os assaltos do inimigo; e isto é muito importante para fixar a data do livro; porque d'aqui resulta que o auctor confia que Jerusalem e até mesmo os exteriores do templo cáiam no podêr dos pagãos, mas não que o templo seja tomado e destruido. Nós sabemos com effeito, pela historia do cêrco de Jerusalem, que ésta foi a esperança suprema dos ultimos defensores de Sião. Ésta particularidade attesta pois que o Apocalypse foi escripto antes do anno 70.[4] Dois prophetas, cujas feições recordam Elias e Moysés, são enviados para converter os habitantes de Jerusalem e os gentios. Os Rabbinos tinham ensinado, que no fim dos tempos haviam de vir dois prophetas á cidade; mas era muito possivel que o auctor, descrevendo-os com os attributos historicos, tivesse no pensamento Thiago, irmão de João, decapitado no reinado de Herodes-Agrippa; e o outro Thiago, venerado na primeira egreja, como irmão de Christo, lapidado no anno de 66. O que é certo é que elles são mortos pela *besta,* que subia do abysmo; isto é, pelo podêr idolatra. Seus corpos, sem sepultura ficam por algum tempo expostos aos olhos dos pagãos, mas de repente elles resuscitam e sobem ao ceu; então um tremor de terra engole a décima parte da cidade; e o resto converteu-

[3] Os pios partidarios da sancta alliança recreiam-se em contemplar, 'neste facto apocalyptico. com dezoito seculos de adiantamento, os couraceiros da guarda imperial, cotejando ao mesmo tempo o nome *Apollyon* com o de *Napoleon*. Havia duas desgraças, entre muitas outras, inherentes a ésta explicação; e vem a ser que nem os couraceiros da guarda tinham o hábito de combater fugindo; nem o nome de Apollyon tem relação alguma com o de Napoleon, que deve significar *Napolitains*, Neapolis, formando-se por toda a parte — *Napoli*.

[4] Por este módo se destroe por si mesma a tradição legendaria, que pretende que o Apocalypse fôsse escripto no reinado de Domiciano, nos ultimos annos do seculo, pelo Apostolo João, mettido em azeite a ferver em Roma, e depois desterrado para Patmos.

se.[5] Tal era com effeito a esperança que permittia aos judeus-christãos o conciliar o seu patriotismo com o facto que a grande maioria de seus compatriotas recusava de reconhecer Jesus pelo Messias. No seu modo de ver, ésta credulidade não podia ser senão passageira, e antes do fim dos tempos devia infallivelmente acontecer alguma, cousa, que abrisse os olhos do povo escolhido momentaneamente desvairado. É a nação de Israel representada pela mulher do cap. 12, por todos os lados cercada de sol, tendo a lua a seus pes, e sôbre a cabeça uma coroa de doze estrellas (as doze tribus); ésta nação com dores de parto é quem dá o Messias ao mundo; e a nação do Messias não póde evidentemente ser privada para sempre das bençãos, que elle traz a tantas outras.

Mais, eis aqui um outro facto: no ceu apparece um immenso dragão côr de fogo com septe cabeças e dez cornos, e sôbre as cabeças septe diademas. É este que d'ora em diante representará o primeiro papel no drama, porque elle é o grande adversario, a velha serpente, e o seductor eterno; é Satanaz, que na louca ambição de querer derribar Deus do seu throno, faz guerra, primeiro aos anjos no ceu, e depois aos sanctos na terra. Ha então um famoso combate entre elle, e o Archanjo S. Miguel, thema de que a esculptura e a pintura milhares de vezes se tem servido. Resulta d'esta luta, que Satanaz, vencido e deitado fóra do ceu, vae continuar sôbre a terra as suas tenebrosas machinações.

Continúa.

[5] O auctor, que avalia em septe mil o número das victimas d'esta catastrophe, ferindo a décima parte de Jerusalem, suppõe que a população d'esta cidade era então de 70:000 almas. Era, pouco mais ou menos, a cifra que outras inducções fariam adoptar.

SCIENCIAS PHYSICAS E MATHEMATICAS

PHYSIOLOGIA GERAL

Continuado de pag. 227.

Estes factos mostram que não ha realmente limites na duração d'esta condição, e que quando uma semente tera sido assim preservada por dez annos póde sel-o por cem mil, ou dez mil, uma vez que não haja mudança de circumstancias que a exponham a decompôr-se, ou a pôr em actividade as suas propriedades vitaes. D'aqui vem que as sementes, quando introduzidas fundo na terra, não pela fôrça humana mas por alguma mudança geologica, é impossivel dizer quanto anteriormente á creação do homem tenham sido produzidas, e enterradas, como acontece no seguinte exemplo curioso: alguns cavadores de poços na margem de Penobescot (nova Inglaterra), quasi quarenta milhas distante do mar, chegaram á profundidade de vinte pes a uma camada de areia. Excitou isto a curiosidade e o interesse por não haver nada similhante na vizinhança, nem ainda mais proximo da beira-mar. Á medida que se tirava do poço essa areia, ia-se amontoando misturada com pedras e cascalho, que tambem se tiravam, mas quando o trabalho estava quasi terminado e esse monte de pedras e cascalho foi removido. Um anno ou dois depois d'este acontecimento percebeu-se, que um número de pequenas arvores tinham alli rebentado da terra. Foram essas arvores objecto de grande interesse, e houve todo o cuidado em as não offender. Soube-se por fim que eram ameixeiras, que actualmente são *ameixeiras da praia,* porque em outro sítio se não encontram. Vese por tanto que as árvores nasceram de sementes, que estavam na camada de areia do mar. Porque convolução ellas foram alli lançadas e quanto tempo estariam sôbre a superficie da terra, não poderá dizer-se, mas muito deve ser o tempo decorrido para se formar uma camada de vinte pes de terra vegetal.

Muitos outros exemplos se apontam, e provam que o tecido duro da semente é pouco sujeito á decomposição, requerendo somente a prevenção de mudança na sua estructura, o evitar o accesso do ar, da humidade, e de uma elevada temperatura. Os tecidos animaes são mais sujeitos, como ja se disse, á decomposição expontanea; e o caso unico em que podem conservar a sua vitalidade por muito tempo sem acções nutritivas são aquellas em que a decomposição é prevenida pelo frio, pela completa privação de ar e humidade, como acontece á ran, e outros reptis conservados por annos no gêlo.

A classe de phenomenos de que se tem dado noticia serve para mostrar de um modo notavel a dependencia de todas as acções vitaes de condições differentes das que tem a estructura organisada. Assim, uma semente não germina por si mesma, exige a influencia de certos agentes externos, como calor, ar e humidade, sem os quaes não produzirá uma planta; assim como estes agentes sem o germen não produzem. Essas condições podem distribuir-se em duas cathegorias material e dynamica. Assim que uma semente não póde germinar sem sufficiente agua que leve o conteúdo das suas cellulas ao estado em que as acções chimico-vitaes podem ter logar; deve ser cercada de uma atmosphera contendo oxigenio, porque sem este elemento a transfor-

mação necessaria não se verifica. O oxigenio pois e a agua são as condições materiaes para a germinação da semente, que tem em si materias alimentares para a desinvolver no primeiro periodo. Ainda é preciso o calor, que deve ser considerado como a fôrça principal nas transformações d'ella.

Ésta dependencia das acções vitaes de certos agentes externos, bem como das propriedades do organismo que as manifesta, não é maior do que a dependencia manifestada por uma substancia inorganica de outros agentes tambem externos. Com effeito, não ha mudança que possa dizer-se verdadeiramente, expontanea, isto é, não ha propriedade que se manifeste sem que seja excitada á acção por um estímulo. Por isso quando a decomposição espontanea tem logar 'numa substancia organica ou inorganica é devida ás fôrças criadas pela attracção mútua entre certos elementos da substancia e o oxigenio atmospherico, sendo essa attracção sufficiente para vencer tudo o que tende a conservar as molleculas no seu estado original. Faltando totalmente o ar não ha decomposição, porque nenhumas fôrças novas operam causando a separação das molleculas componentes. A influencia das condições dynamicas essencial á actividade vital, sera explicada no seguinte capítulo. Agora bastará notar que o grau, em que ellas são ministradas, possue uma notavel influencia sôbre a actividade e energia das acções da estructura organica; que ha uma limitação para cada uma d'ellas na razão do grau em que opéra, sendo essa limitação mais precisa e estreita segundo a elevação do ente na escala; que uma excessiva quantidade póde ser subversiva das propriedades vitaes, estimulando de mais e fazendo assim viver muito depressa, ou produzindo mudanças physicas ou chimicas na condição do ente; e que a deficiencia d'ellas rebaixará ou suspenderá toda a actividade vital, abandonando a estructura á acção illimitada dos agentes, que tendem á desintegração, e occasionando assim a perda repentina das propriedades vitaes, excepto quando éstas possam ser preservadas no estado dormente, o que constitue uma excepção á regra geral.

A nossa ideia pois fundamental da vida é a de um estado de constante acção e mudança manifestada pelo menos em duas ordens de operações; a contínua expulsão de certos elementos do mundo inorganico e a incorporação d'estes com estructuras organisadas, ou a producção d'elles de germes que os combinam. Como condições d'esta contínua mudança reconhecemos a necessidade de uma estructura organisada ou de um germe que 'nella se converta, conhecendo ao mesmo tempo a necessidade do fornecimento de materia do mundo inorganico capaz de ser combinada em materiaes d'aquella estructura, que são designados por substancias alimentares; vemos tambem que o organismo não exerce influencia sôbre ella sèm o auxílio de agentes dynamicos, taes como luz, calor, etc., que ministram fôrças ou podêres, sem os quaes não ha mudança. E a éstas fôrças actuando nas condições, que so nos corpos organisados se encontram, attribuimos os phenomenos que chamâmos vitaes.

Mas assim como achâmos entre os corpos inorganicos varios generos distinctos pelas suas differentes propriedades, em quanto concordam nas propriedades geraes da materia, assim tambem achâmos substancias organicas distinctas por uma variedade de propriedades inherentes, em quanto concordam tambem nos caracteres geraes. Em muitos exemplos a differença de propriedades coincide com a differença em estructura e composição, como acontece em geral nos mineraes: assim vemos a propriedade da contractilidade na applicação de um estímulo, restringida a uma fórma de tecido organisado, o muscular, e a propriedade de levar este estímulo a distancias restringida ao tecido nervoso. Ha comtudo muitos casos de differença de propriedades, sem differença perceptivel na estructura ou composição; e assim sería impossivel distinguir a cellula germinal d'um zoophito da do homem, pela differença d'aspecto ou composição; nenhuma d'ellas tambem póde ser desinvolvida 'noutra fórma que não seja a da respectiva especie; e por isso se devem considerar essencialmente differentes em propriedades. Do mesmo modo veremos que na mesma fábrica organica ha grandes variedades d'acção de suas cellulas componentes, o que indica differença de propriedades, apesar da apparencia identica. Exemplos analogos não faltam no mundo mineral; porque o chimico conhece uma classe de compostos chamados isomorphos, nos quaes á similhança externa de fórmas, corresponde differença na sua composição chimica, e por consequencia nos effeitos dos reagentes.

Quaesquer que sejam as propriedades vitaes peculiares dos tecidos organisados, são sempre dependentes para a manutenção de sua estructura e conservação das operações nutritivas que dissemos, e formam éstas por assim dizer uma parte dos phenomenos geraes da vida. Manifestam-se no primeiro desinvolvimento do tecido; conservam-se e são reconhecidas em quanto as mudanças nutritivas se realisam, enfraquecem-se ou suspendem-se na razão das mesmas operações; e se a influencia das fôrças chimicas não vae de accôrdo com a acção vital, a estructura começa a perder a sua constituição normal, e o arranjo das partes que constituem a sua organisação. Assim se deve entender a conformidade das propriedades da estructura organisada viva com as condições da sua existencia.

Fôrças empregadas na producção dos phenomenos vitaes

Proseguindo na inquirição das causas dos phenomenos do organismo vivo, que sendo totalmente differentes dos do mundo inorganico se chamam vitaes, deve o physiologista tomar por guia os methodos d'investigação reconhecidos e provados 'noutro departamento scientifico. Se consultar as sciencias da mechanica, optica, eletricidade, magnetismo, ou chimica, acha que os phenomenos 'nellas comprehendidos se referem á operação de certas fôrças e que as chamadas leis d'essas sciencias não são mais do que expressões de condições da acção das fôrças. Assim na mechanica vemos principalmente o movimento das massas, e a nossa ideia de fôrça deriva-se principalmente da popria experiencia no exercicio de um podêr que produz ou neutralisa movimento; em quanto que as leis da mechanica não são mais do que expressões das condições em que as fôrças que produzem o movimento operam sôbre a materia. Na optica encontrâmos outra fôrça que chamamos luz, e as leis da optica são as expressões das condições, em que essa lei actua. Na termoptica encontrâmos a fôrça do calor, e as suas leis são egualmente expressões das condições. Na sciencia electrica e magnetismo encontrâmos outras fórmas com estes nomes e nas suas leis egualmente condições; e na chimica achâmos a affinidade, e procurâmos deduzir da observação dos phenomenos as leis da operação d'esta fôrça. O physiologista sera pois justificado assumindo a fôrça vital e podêr que opéra nos phenomenos vitaes, e seguirá legitimamente a sciencia, inquirindo as condições em que a fôrça opéra.

Podêmos ainda seguir mais vantajosamente a analogia das sciencias physicas. Ainda que não estamos acostumados a fallar do podêr mechanico que produz calor, luz, movimento, electricidade, magnetismo, e affinidade chimica, como fôrças distinctas, tem-se gradualmente descoberto que mui íntimas relações existem entre ellas; e mutuamente se convertem umas nas outras; por fórma que a fôrça (A), operando sôbre uma certa fórma de materia, termina a sua manifestação; mas desinvolve outra fôrça (B) em seu logar, em quanto que ésta segunda fôrça (B) póde tambem converter-se na força (A) ou 'noutra fôrça que póde reproduzir a primeira (A) ou a outra (C) ou alguma outra (D ou E). Foi no caso da electricidade e magnetismo que primeiro se conheceu essa reciproca relação de fôrças. Se uma corrente electrica passar em roda de uma peça de ferro forjado, o ferro fica magnetico, e assim permanece em quanto dura a corrente em circulação; por outro lado do magnete, posto em movimento, detem-se uma corrente eletrica; por isso reunimos essas duas fôrças debaixo do nome electro-magnetismo; mas podem ellas mostrar-se distinctas no seu modo de obrar na materia; e a sua relação não é realmente mais íntima do que nas outras fôrças. Porque o calor póde ser desinvolvido pela electricidade como quando uma corrente galvanica transmittida por um fio de platina o leva á ingnição e até o funde. Vice-versa: a electricidade póde ser desinvolvida pelo calor, como quando o calor é applicado a barras de metaes com compostos differentes em contacto mútuo. Tambem, se o movimento mechanico for retardado como no attrito, immediatamente temos um desinvolvimento de calor ou de electricidade, desinvolvendo-se o calor quando as duas faces em attrito são da mesma substancia; e a electricidade sendo de substancias diversas; e é ordinariamente por meio do calor, ou da electricidade que a fôrça do movimento mechanico se relaciona com a luz, magnetismo, e affinidade chimica.

A ideia de correlação involve tambem a de uma razão definida ou relação de equivalencia entre duas fôrças, de sorte que a medida da fôrça (B), que é excitada por um certo exercicio da fôrça (A), dara origem á mesma medida de fôrça (A) como a original, em operação. Assim, quando uma corrente electrica é posta em movimento pela acção galvanica, temos a conversão da fôrça chimica (que se manifesta na decomposição da agua e oxidação do zinco) em electrica; mas a corrente electrica póde tambem fazer produzir a decomposição chimica; e a quantidade d'este genero de troca tem uma precisa correspondencia *caeteris paribus* com a quantidade de zinco, que soffre oxidação na cellula galvanica. Do mesmo modo, quando a agua a 212° se converte em vapor, o calor, que este recebe não se manifesta ja como calor, mas desinvolve se outra fôrça, e ésta 'numa razão definida, de sorte que o equivalente mechanico do calor póde ser exactamente determinado; mas logo que o vapor perde a elasticidade por condensação, volta á condição d'agua, desinvolve-se novamente o equivalente original do calor, e essa fôrça mechanica termina.

Em todo o caso que uma fôrça se converte 'noutra, a mudança é effectuada por meio de uma certa fórma de materia ou *substratum* material. Nem sempre esse substratum póde ser descripto como quando o calor é produzido pela fricção ou retardação do movimento de solidos, liquidos, e até gazes, ou quando o movimento (exprimido pela expansão) é produzido pela applicação do calor a qualquer substancia material. Mas em outros casos a mudança póde somente ser effectuada por alguma fórma especial da materia ou, se muitas substancias servem de meio, alguma ha superior ás outras na promptidão com que a fôrça se manifesta. Assim o ferro é substancia por meio da qual a electricidade se póde converter em magnetismo, e é por ésta fórma que

mais promptamente se desinvolve a fôrça magnetica. O calor converte-se mais promptamente em electricidade pela combinação do bismuto e antimonio do que d'outros metaes; e a modificação da luz pela fôrça magnetica, com quanto produzida por qualquer substancia transparente, é muito mais facil quando o magnetismo actua sôbre um vidro especial, composto de borato de soda vitrificada, do que por meio de qualquer outra substancia. Ésta especialidade na acção das differentes substancias, quando sujeitas ás mesmas fôrças, é d'uma importancia fundamental; e é d'isto que depende o conhecimento de muitas propriedades.

Como as propriedades de todo o genero de materia exigem condições para a sua manifestação, o conhecimento, que d'ellas temos, depende das condições da sua acção. Assim, suppondo descoberto um novo elemento chimico, não poderiamos conhecer as suas propriedades com referencia a calor, electricidade, magnetismo, o modo de suas combinações com outros elementos, natureza e propriedades dos compostos, e reacções com outros compostos, em quanto não tivermos completado uma serie de experiencias: isto é, em quanto não collocarmos em todas as circumstancias requeridas para manifestar as propriedades que nós pretendemos conhecer. Ainda depois das experiencias podêmos ignorar alguma propriedade notavel e distincta simplesmente, porque não o collocâmos em circumstancias de manifestar essa especialidade. Demais, ainda nos elementos, ou compostos, de que temos conhecimento, é possivel haver propriedades que ignoremos por se não darem as condições que a manifestação d'ellas requer. Por exemplo, ninguem poderia sonhar possivel, ha poucos annos, que a agua gelasse 'num vaso metalico a calor rubro; e agora sabemos com certeza que assim acontece por uma disposição especial de circumstancias.

Tambem as propriedades de uma substancia composta são differentes, em geral, dos principios componentes, de sorte que não poderiamos apreciar umas pelas outras. Que cousa ha mais differente, por exemplo, do que propriedades physicas e chimicas da agua das propriedades do oxigenio e hydrogenio que entram na sua composição? Que cousa ha mais differente do que as propriedades de um sal neutro das do acido e base que o formam?

Demais, as propriedades physicas de uma substancia podem ser completamente mudadas por uma alteração na sua condição com relação ao calor ou quaesquer outras fôrças. Por exemplo, as molleculas da agua têm tão forte attracção entre si em baixa temperatura, que se reunem em fórma crystalina e produzem uma massa solida; em mais elevada temperatura é tão pequena a sua mútua attracção, que mui pequena fôrça mechanica basta para a separar, e moverem-se com liberdade; mas em temperatura muito mais elevada manifestam o podêr da repulsão na razão do augmento do calor. Baixando porém a temperatura d'esta substancia aos estados anteriores, vemos que se torna líquida e solida, manifestando as propriedades que a caracterisavam.

Não so as propriedades physicas, mas as propriedades chimicas dos corpos, podem mudar por condições mechanicas. Assim é conhecido, que o oxigenio e o ferro têm mútua affinidade na temperatura ordinaria para produzirem fracas combinações entre si, em quanto que em elevadas temperaturas a affinidade produz rapida e energica união. Mas se o ferro no estado de miuda divisão, como possue quando por meio do hydrogenio se livra do estado de oxido, é posto em contacto com o oxigenio ou com o ar athmospherico, ainda na mais baixa temperatura, immediatamente aquece, e se converte em oxido. A grande attenuação de molleculas, predispondo á união chimica, parece ser a causa occasional de obrigar muitas substancias a combinarem-se, quando uma ou mais estão no estado nascente (que é quando livres de alguma combinação), o que de outro modo se não poderia conseguir; é assim que uma quantidade, posto que pequena, de qualquer preparação d'arsenico, se dissolve no fluido em que se gerou o hydrogenio, tirando este o metal da sua prévia combinação, e formando assim o hydrogenio arseniacado. Do mesmo modo 'naquella mistura mechanica de tres substancias muito attenuadas, a que nós chamâmos polvora, a rapidez com que a combustão se propaga em uma larga combinação d'ella, depende inteiramente da grande subdivisão dos componentes, e estreita aproximação das suas molleculas.[1] Por isso com razão se diz que as propriedades chimicas das substancias se não manifestam senão no estado de grande divisão, e que no estado de aggregação das molleculas ficam obscuras. Assim tambem no mundo inorganico descobrimos exemplos d'alteração nas propriedades sensiveis, physicas e chymicas das substancias componentes, por mudança de condições de sua situação, e póde dar-se como facto geral, que nós nunca vemos manifestação de novas propriedades em qualquer substancia, sem que haja mudança na sua condição, companheira legítima d'aquellas propriedades.

Continúa. J. M.

[1] É este um facto muito notavel, que nunca deve esquecer; porque prova sobradamente o quanto o estado physico dos corpos figura nas propriedades d'elles. A rapida e violenta explosão da polvora não é propriedade de nenhum dos seus tres elementos; nem provém senão de mudanças physicas dos componentes, filhas da attenuação, e mistura.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

CRÍTICA LITTERARIA

O atrazo em que anda este jornal, não se combina com o desejo que temos de reproduzir a tempo qualquer artigo de merecimento transcendente, estampado em alguma outra folha nacional ou estrangeira.

É necessario acabar com este respeito, até aqui guardado á concordancia das publicações. Antes queremos soffrer a censura d'um tal anachronismo, do que a de extemporaneos.

Alguns artigos ha que, por não serem opportunamente publicados, perdem o premio da boa acceitação; outros que, por verem a luz do dia, pela primeira vez, em jornaes heterogeneos, perdem-se na confusão d'outras materias; e é preciso acolhel-os para o logar, que lhes pertence. Cada um no seu campo. Nem a politica se procura nos jornaes scientificos, nem a sciencia nos politicos. Apparecem ás vezes deslocações de merecimentos, mas sempre são deslocações.

Temos agora á vista dois artigos, que nos parecem merecer uma excepção á harmonia das epochas da publicação, até agora respeitada.

Um é seguimento dos trabalhos de M. Pasteur, relativamente ás gerações espontaneas, que vem na — *Revue des Deux Mondes* — de novembro d'este anno de 1864.

O outro são alguns trechos da poesia do sr. Antonio Pereira da Cunha, intitulada — PEDRO —, offerecida a Sua Sanctidade o Papa Pio IX, erudictamente analysados pelo nosso illustre socio honorario, o sr. F. A. R. de Gusmão, publicados em folhetim do jornal a — *Nação*, n.os 4978 a 4980, d'este anno de 1864.

Abstemo-nos de recommendar éstas duas peças; ellas recommendam-se por si; são dois monumentos admiraveis do genio, um na sciencia, outro na poesia.

Principiaremos hoje pela reproducção do segundo, e mais adiante pela do primeiro.

15 de Desembro de 1864.

M. DA C. PEREIRA COUTINHO.

PEDRO

Poesia offerecida a Sua Sanctidade o Papa Pio IX

POR

Antonio Pereira da Cunha

I

Facto digno de mencionar-se, por importante, na historia do progresso das nossas lettras, é o da recente publicação d'este famoso poema.

Numerosos e bem sazoados fructos produziram entre nós, outr'ora, os vastos e amenos campos da poesia, arados por distinctos ingenhos; ha muito, porém, que raros e enfesados são estes fructos, por mingua de cultores, que saibam e queiram arroteal-os, como os que gloriosamente os precederam.

Não poucos dos que ainda prestam a ésta cultura algum cuidado, contentam-se em que as sementes lançadas á terra se desatem em vegetação profusa com bastas flores. Que sejam fecundas éstas flores, que terminem em fructos prestantes, recreio e alimento das intelligencias, não ha curar ao presente, com grande magua o dizemos.

E por isso é que ahi surgem, por entre densa folhagem, tantos ramilhetes de ephemero viço, que apenas deslumbram, por momentos, os olhos dos que superficialmente os contemplam.

O famoso *fasciculo*[1] do sr. Pereira da Cunha, o PEDRO, está fadado para mais longa vida; são mais virentes os festões, que o ennastram; mais recendentes as flores que o matisam; e ha de produzir fructos de benção, porque é obra de sciencia e consciencia.

II

Simples mas nobre é o assumpto do poema. Celebra o principe dos Apostolos, PEDRO, pedra fundamental da Egreja Catholica, regida hoje por seu augusto successor Pio IX.

Em curtos mas vigorosos traços pinta o poeta a Roma pagan, inebriada em seus brutaes prazeres, e a Roma christan, logrando maiores honras e preeminencias. E, marcando em PEDRO a epocha de transformação social, que no imperio romano deve operar a doutrina de Christo, descreve os principaes factos da vida do seu vigario até a perder pelo martyfio no monte Janiculo.

É, em termos precisos, o que constitue a substancia do poema; o que, porém não podêmos, sem transcender os limites de um artigo, é notar a grandeza dos conceitos, a sublimidade de ideias, as bellezas de elocução, que em todo elle resplandecem.

Tentaremos, ainda assim, um ensaio succinto; move-nos o empenho de que, geralmente, se conheça o apreço que deve fazer-se d'este singular poema, provocando a attenção para a sua leitura.

III

Com a mesma emphase, com que o Psalmista proferiu o sublime *Exurge*,[2] que já serviu de thema á mais famosa oração sagrada do principe dos oradores portuguezes,[3] em uma brilhante apostrophe desperta o poeta, Roma adormecida:

É dia. Acorda! as palpebras descerra!

[1] Fasciculo, do latim *Fasciculus* falta no *Diccionario da lingua portugueza* de Moraes, de que fazemos uso, occorre porém, em fr. Agostinho de Sancta Maria, *Sanct. Mariano*, tom. 3.º, liv. III, pag. 263: «Esta cidade (*Leiria*) é chamada commumente o *fasciculo*, ou ramilhete de todas.»

[2] *Liber Psalmorum*, *XLIII*, 23. *Exurge*, *quare obdormis*, etc.

[3] Sermão pelo bom successo das armas de Portugal contra as de Hollanda.— *Sermões do padre Antonio Vieira, da Companhia de Jesus*, 3.ª parte.

E, indicando os principaes monumentos de sua grandeza, que principiára ja a illuminar o fulgor do sol, descreve, entre varios, a curia, o circo, o fôro:

La tens a curia, d'onde terra e mares
Provocas com as invictas legiões,
E, depois de, orgulhosa, derrubares
Do throno os reis, e os deuses dos altares,
Aos povos sôbre o collo a planta impões.

Olha a arena, onde vem de ardentes plagas,
Por divertir-te as feras, se alli vaes
Ver á victima abrir milhões de chagas,
E, d'ellas pela bôcca, ouvir-lhe as pragas,
Com que maldiz teus jubilos brutaes.

O fôro, em que a justiça regateias,
Os templos, em que bailas e te ris,
As thermas, em que as graças alardeias,
Os lagos, onde, em postas, ás moreias
Os teus escravos dás, por serem vis....

A tyrannia e impiedade dos romanos para com os vencidos; a fereza de seus brutaes espectaculos; a barbaridade com que trucidam os escravos, para cevar com elles as presas da sua glotonaria, mostram o estado de civilisação do povo *á larga rei,* como o apellidou Virgilio.[4]

O verso:

Do thono os reis, e os deuses dos altares

é sumamente expressivo sob dois pontos de vista, e faz lembrar o tão celebrado

..... pauperum tabernas,
Regumque turres.

na *Od. IV, Lib. 1* das de Horacio.

No segundo d'estes versos:

Ver á victima abrir milhões de chagas
E, d'ellas *pela bôcca ouvir-lhe* as *pragas,*

ha uma elegante metaphoras que sería, por ventura, imitada de outra de Bucage:

Convulsa a terra por mil *bôccas* pede
Vingança de tão nova tyrannia.[5]

Engenhosa é a transição, com que o poeta entra no assumpto peculiar do seu canto, proseguindo, todavia, na apostrophe:

Mas tu ficas, em lubrica apathia,
A ver, talvez, como, hoje, no festim,
Póde a taça espumante da ambrosia,
Que o fogo do impudor te desafia,
Um gôsto ao sangue vir a ter no fim.

Pois bem. Sangue haverá. Socega. Á somma
De teus feitos mais um vae accrescer.
Levanta-te! De Janno ao monte assoma,
Que alli pódes, á farta, achar, ó Roma,
Onde apagues a sêde de prazer!

[4] *Eneida, livro I, v.* 25.

IV

Magnifica é a descripção do movimento, que na grande população excita a noticia do espectaculo; os versos ornados de frequentes incisos e bellas enargueias como que nos fazem assistir áquelle movimento.

O que, porém, mais nos maravilha é a pintura tão delicadamente poetica do ardor febril, que transparece na face da cidade estuosa com os ante-gostos da scena de sangue, que vae presenciar:

Á morbida brancura,
Que tem na face impura,
Vivaz se lhe mistura
Do murice o matiz:
Reluz-lhe na pupilla
O raio que á sibylla
No torno olhar fuzila,
Se ao povo o mal prediz.

A *morbida* brancura, o *vivaz* matiz, o *reluzir* na pupilla, o *fusillar* do raio,[6] no *torvo* olhar, são bellezas de elocução, que todos os homens de gôsto apreciam.

Não completâmos, em favor da brevidade, que somos forçados a observar, o esplendido quadro da alegria féra, da voluptuosidade sanguinaria, que com tão vivas côres nos desenha o poeta; reconhecel-o-á bem natural o leitor, que, por ventura, tiver conhecimento do acabado modêlo, que nos deixou o immortal bispo de Hyponia, Sancto Agostinho, nas suas preciosas *Confissões*, ao descrever a de Alipio, arrastado ao circo pelos seus amigos, ja depois de haver renunciado a estes prazeres horriveis.[7]

Continúa.

DESTHRONAÇÃO DE D. AFFONSO VI REI DE PORTUGAL

Continuado de pag. 233.

Christierno, rei da Dinamarca, Noruega e Wandalia, pessoa muito cruel, foi privado do reino por Friderico, duque de S. Luiz, seu tio.

Duarte V, rei de Inglaterra, no anno de

[5] *Poesia de Manuel Maria Barbosa du Bocage, tom. I, pag.* 184. *Edição de* 1853.

[6] O verbo *fuzilar* significa propriamente a emissão instantanea do fogo de pederneira no choque do fuzil, d'onde este verbo procede, cujo significado se applica ao relampago do raio, ao da artilharia no acto de disparar, e ao da espingarda, que tambem ficou conservando a denominação de *fuzil*, condemnada aliás por alguns puristas.

Ja se ve, por éstas considerações, como foi bem adduzido o termo na sentido methaporico, que é o em que o empregou o poeta.

[7] *Les Confessions de Saint Augustin.— Traduction Nouvelle, por M. de Saint Victor, avec une Préface, par M. L'Abbé de la Mennais et une notice historique sur les Manichéens.* Paris 1841. Liv. VI, chapitre VIII.

1463, por ser tyranno e cruel, foi privado do reino, pela nobreza d'elle.

Carlos, rei de Napoles e da Sicilia, por ser insolente, e governar com tyrannia, o privaram os vassallos do reino, d'onde teve origem, pelo que tocava á Sicilia aquelle proverbio das *Vesperas Sicilianas*.

D. Pedro, chamado o cruel, rei de Castella, sendo morto por seu irmão D. Henrique, approvou todo o reino a sua morte; e sem embargo de não ser legítimo D. Henrique, o acclamou aquelle reino por seu rei, pelas virtudes de que era dotado. E estão as historias cheias de similhantes exemplos, que os DD. referem.

Sua magestade exercitou por seu valídos muitas acções tyrannicas, como foram:

Primeira — a desobediencia e desacato, com que el-rei e seus valídos afrontaram a rainha sua mãe, e a crueldade, com que a encarceraram. Que se foi grande tyrannia matar o imperador Nero a sua, sendo gentio, não parece menor, menoscabar el-rei publicamente, sendo christão, a rainha sua mãe, e credito, o respeito e a honra, que se estima mais que a vida.

Segunda — desterrarem-se, com aquelle govêrno, as pessoas grandes e eminentes do reino, aquellas de quem el-rei, que Deus tem, fazia a maior confiança; aquelles que pelo serviço, e defensão de sua magestade tinham derramado o sangue; e ficar el-rei assistido de homens em quem não concorriam éstas qualidades (posto que lhes não faltava a do sangue), e que não queriam ver os outros perto d'el-rei, temendo que lhe abrissem os olhos, dizendo-lhe o que convinha. É isto um exercicio manifesto de govêrno tyrannico.

Terceira — levantar, e admittir a honras e dignidades os homens indignos, facinorosos e crueis; e dar-lhes confiança, e ousadia para continuarem seus maus costumes á sombra do valimento.

Quarta — venderem-se as honras, e os officios publicos, que são o thesouro da républica, com o qual, sem se empobrecer o patrimonio real, se remuneram os benemeritos; e pelo contrario vêm aquellas honras a perder aquella sua estimação, quando se ve se alcançam com o dinheiro, e não com o merecimento pessoal de cada um.

Éstas acções tão repetidamente exercitadas, e accrescentando a ellas a crueldade, com que el-rei maltratava, e a insolencia, com que consentia maltratar todos seus vassallos, de modo que parecia andarem em competencia os mesmos vassallos, a querer dar as vidas em seu serviço, e el-rei a afrontal-os, e deixar-lhes tirar as vidas, com tudo o de mais, que na relação do facto fica apontado, mostram concludentemente que o govêrno de el-rei era tyrannico; e em consequencia que sua alteza, a nobreza e o povo lh'o podiam e deviam tirar.

Terceira causa da privação do govêrno de sua magestade, que consiste na dissipação dos bens da coroa do reino.

Tinha este reino orçado os rendimentos ordinarios da coroa, e as contribuições dos vassallos com tão ajustado computo, para as despesas da paz, e da guerra, que, sendo tantas as occasiões de gastos nos exercitos, que tão repetidas vezes se pozeram em campanha, nos annos antecedentes ao govêrno de sua magestade, sustentando-se verões inteiros, e provendo-se com toda a abundancia, nunca houve faltas, que obrigassem a empenhar os rendimentos futuros, nem a deixar de acudir a tudo o mais que então era necessario.

Entrou sua magestade no govêrno, e posto que não achasse sobras, por andar ajustada a receita com a despesa, tambem não achou dívidas de grande consideração. No tempo que governou cresceu a fazenda real com o dote da rainha, com os soccorros estrangeiros, com o novo cunho da moeda, e com outros meios, que se buscaram para a accrescentar. Diminuiram-se as despesas, por haver menos embaixadores fora do reino; e por ser muito pouco o que se gastou nos exercitos; pois é público que se não sustentaram tempo consideravel na campanha, e que se o inimigo se não anticipára em dar as batalhas, em que milagrosamente vencemos, os mesmos exercitos se desfaziam por si em poucos dias ou em poucas horas, por falta do provimento necessario. Não se pagou aos soldados, não se fizeram fortificações de novo, não se conservaram as que estavam feitas, nem se proveu alguma que ficou, e comtudo não so se consumiram todas as rendas e todos os effeitos ordinarios e extraordinarios, que cresceram, mas ainda se fizeram empenhos adiantados para muitos annos; e taes que, se os vassallos de sua magestade não estiveram tão resolutos a se desentranhar para a defensa de seu rei, muito difficultosa e muito arriscada estaria a nossa conservação.

Este é o estado em que sua magestade achou este reino. Este é o estado em que o seu govêrno o deixou, dissipando-se com tanto desperdicio, e tão fóra do que pedia o bem commum, a que estava applicado, que poucos dias que mais durasse a sua administração, não teriam remedio os damnos em que nos vemos.

Éstas despesas, sem ordem, e as immodicas doações, e mercês de tenças, de mesadas, de ajudas de custo, que sem causa, e sem necessidade se faziam, eram uma manifesta dissipação dos bens da coroa, a qual os reis não podem exercitar, porque são obrigados, não so a não diminuir os bens da coroa sem precisa necessidade, mas ainda a accrescental-os. E 'neste tempo era ésta dissipação muito mais prejudicial, pelo evidente perigo,

em que nos punha de nos perdermos, exhaustos todos os bens da nossa defensão.

E se, quando o possuidor de qualquer morgado, dissipa os bens d'elle, deve ser privado da administração, e restituida ao seu successor, com muita mais razão o possuidor de um reino, sendo dissipador dos bens da coroa se deve privar do govêrno d'elle, restituindo-se ao successor immediato; porque no morgado se não arrisca mais que a fazenda de uma pessoa particular, e no reino se põe a perigo a conservação universal de toda a monarchia.

De que se segue, que licita e justamente se tirou a administração d'estes reinos a sua magestade, porque dissipava tão sem moderação os bens d'elle, e se entregou ao serenissimo infante D. Pedro, seu immediato e legitimo successor, a quem direitamente importava, que não se dissipassem nem perdessem por aquella via os mesmos reinos.

Éstas são as causas principaes, que teve o serenissimo infante D. Pedro, e a nobreza, e o povo d'esta côrte, para remover do govêrno do reino D. Affonso VI nosso senhor; e deixam-se de referir algumas circumstancias muito aggravantes, porque o amor e respeito que lhe temos, nos tolhe de referir mais que aquillo que precisamente é necessario, para justificar ésta privação; e para informar ao reino da razão forçosa com que se chegou a este extremo com tão conforme união e consenso geral de todos, que não houve contradicção alguma em executal-a.

E é de notar a grande vantagem, que n'esta occasião se fez a outros em que os reis foram privados do govêrno; pois, succedendo a alguns dar-se-lhes a morte, ou serem maltratados pelas causas referidas; e havendo 'nesta côrte tantos offendidos d'aquelle govêrno, não houve quem fizesse, nem ao rei, nem aos que governavam, a menor offensa; antes sua magestade foi tractado com toda a veneração devida á sua real pessoa; e com os parciaes de seus valídos se não usou de alguma injustiça, e violenta descomposição, mostrando, quem, obrava 'nestas materias, que somente se tractava de acudir ao damno e perigo commum, mas de nenhum modo de procurar vinganças particulares.

E, finalmente, não sera fóra do intento, concluir este discurso, considerando que sua magestade e seus valídos, assim como tyrannicamente tinham offendido a rainha sua mãe, do mesmo modo com a rainha sua esposa exercitaram não so a tyrannia, mas junctamente os excessos de todas as tres cousas que ficam declaradas.

Exercitou-se com a rainha a incapacidade de el-rei, porque sabendo muito bem seus valídos o fim que se podia esperar d'aquelle casamento, todavia o tractaram, e concluiram. El-rei, cujo credito da pessoa, e da coroa, era o que mais se arriscava, não teve advertencia para o evitar, não lhe podendo faltar experiencia para conhecer o perigo.

Exercitou-se a tyrannia com darem a tão alta princeza e de merecimentos, que tanto excedem a exageração, tantos e tão grandes descontentamentos, que chegaram a passar de menospresos e aggravos.

Exercitou-se a dissipação, porque, sem que nem el-rei, nem o reino lograssem seu dote, se consumiu todo, e se impossibilitou a restituição d'elle em tempo que as experiencias de todas éstas cousas, e os prudentes receios de outras maiores obrigaram a rainha a se valer do sagrado de um convento, d'onde tão justamente o está pedindo.

Cópia da consulta, que fizeram os ministros deputados, para a juncta, que sua alteza mandou formar sôbre o modo com que devia governar; como consta do decreto de 10 de janeiro, que se accusa no papel infra escripto.

Por decreto de 10 de janeiro do corrente, foi v. alteza servido ordenar a d. Rodrigo de Menezes Gentil homem da sua Camara, e seu Estribeiro Mór, que fizesse recado da parte de v. alteza aos dd. Pedro Fernandes Monteiro do Concelho de elrei nosso senhor, e seu deszembargador do Paço, Martim Affonso de Mello, deputado da Mesa da Consciencia e ordens, José Pinheiro, do Conselho do fazenda, Luiz Fernandes Teixeira, juiz dos feitos da coroa, João Lamprêa de Vargas, corregedor do crime da Corte, e João de Rochas e Azevedo, secretario de v. alteza, e desembargador dos aggravos da Casa da Supplicação, para se acharem na casa que o dito dom Rodrigo occupa no paço, e dizerem a v. alteza com a consideração que a materia pedia, se conforme ao estado, em que se achava a pessoa de elrei nosso senhor, e estes seus reinos havia v. alteza continuar nas cortes (e passadas ellas) o govêrno com o titulo de curador de sua magestade, e governador d'estes reinos, que é o de que até agora v. alteza usou; ou se devia consentir, que dessemos a v. alteza o titulo e mais qualidades de rei; e se devia v. alteza usar da renúncia que sua magestade fez do direito da coroa (pouco depois de estar recluso), ou de que o direito dispõe para as pessoas incapazes, por qualquer titulo, para governar seus bens; advertindo que, quando v. alteza tomou o govêrno d'estes seus reinos, não foi com a cobiça, ambição ou outro fim particular de v. alteza, se não so por acudir á saude publica, e ao remedio e conservação do reino, livrando os vassallos das molestias, que v. alteza; lhes via padecer; e por dar satisfação ás instancias que continuamente faziam a v. alteza; que dissessem por escriptò a v. alteza o que parecesse sem distincção de votos, declarando so o que pela maior parte se vencesse; e foi v. alteza servido emendar ésta última resolução por decreto de 15, ordenando

a d. Rodrigo, que sem embargo d'ella se fizesse consulta com declaração dos votos de cada parecer na fórma ordinaria.

Continúa.

OS DESTINOS DA ESCULPTURA

Investigações sôbre a estatuaria considerada entre os antigos e modernos

Por T. D. Émeric David, nova edição etc. 1863.

Ha hoje sessenta e cinco annos, no anno sexto da republica, que o Directorio, tendo de celebrar o dia 9 do thermidor, e querendo tirar a ésta festividade todo o caracter de odio politico, organisou uma grande solemnidade, em que os espiritos podessem unir-se em um mesmo sentimento de concordia, e de patriotico orgulho. Decretou que os monumentos preciosos, roubados á Italia, em consequencia das nossas conquistas, fôssem transportados de Charton, para onde tinham sido levados em barcos, ao centro de Pariz, com a pompa e apparato de uma ceremonia antiga. Uma testemunha ocular, que ainda vivia ha poucos mezes, M. E.— J. Delécluse, no seu livro a respeito de Luiz David, deu-nos uma descripção interessante d'esta entrada triumphal, em que nada faltava, se não o triumphador, então no Egypto. Á vista das obras primas da antiguidade, e do renascimento, com que os nossos museus iam enriqueeer-se, vivas esperanças se despertaram. Figurava-se uma nova era de fecundidades para as artes plasticas; e acreditou-se que a par do *Appollo de Belvedère*, das *Musas de Laocoon*, e do *Gladiador*, não tardariam a apparecer maravilhas capazes de rivalisar com éstas. Alguns homens, comtudo em especial Quatrimère de Quincy e Luiz David não julgaram assim; um e outro disseram, que as obras d'arte antiga deviam ficar na Italia como na sua terra natal; e que somente ahi podiam exercer uma influencia salutar. David ia mais longe—a vista d'estes quadros e d'éstas estátuas, dizia elle, formará talvez sabios, Winckelmann, mas artistas nunca.

Não fallando, por ora, senão dos sabios, e dos antiquarios, Luiz David não se enganava; os marmores do Vati, como mettidos no Louvre excitaram, e levaram até á paixão o gôsto dos estudos archeologicos, e da historia da arte, que diversas circumstancias, e principalmente a descoberta de Herculano, depois a de Pompêa tinham feito nascer desde o meio do seculo XVIII. Ficava-se confundido á vista d'estas estátuas de homens, de deuses, de deusas, com as quaes, nem um so instante podiam ser comparadas as obras mais perfeitas da nossa arte nacional. Porguntava-se, se estes modêlos de belleza eram decididamente inimitaveis; e julgava-se que seriam egualados, e até excedidos, com tanto que a erudição soubesse achar e indicar exactamente as condições, com que a arte grega tinha, por muito tempo e admiravelmente, florescido. O Instituto partilhára d'esta illusão, ou d'esta esperança, quando dois annos mais tarde, no anno VIII, propoz como objecto de concurso ésta bella interrogação: Quaes foram as causas da perfeição da esculptura antiga, e quaes os meios de a recuperar? É provavel que, em nossos dias, a mesma interrogação fôsse enunciada em termos um pouco differentes: perguntar-se-ia, não ja quaes os meios de egualar a esculptura antiga, mas se ainda existem estes meios. Ésta última linguagem supporia uma dúvida, a dos academicos do anno VIII não a admittia. Contavam evidentemente com uma resposta affirmativa, e obtiveram-na.

Ésta resposta foi dada por Emeric David, 'numa memoria, que alcançou a coroa do concurso. O Instituto julgou que, apesar de alguns defeitos, e de algumas opiniões contestaveis, este manuscripto apresentava um grande número de ideias, e de observações proprias para accelarar o andamento da arte para a sua perfeição. O Instituto convidou por consequencia o auctor a publicar ésta obra, que dentro em pouco appareceu com o titulo de —*Investigações sôbre a arte Estatuaria considerada entre os antigos e modernos*.—O livro vinha a proposito; agradou aos sabios pela erudição, e por textos habilmente apinhados; aos artistas pelos termos technicos tirados mesmo da officina; e a toda a gente por uma sincera admiração das obras primas, e por um amor vivo do bello, expressos com um estilo cujo calor ás vezes um pouco declamatorio, convinha ao gôsto do tempo. Teve então uma grande acceitação. ¿Mas acha-se resolvida a questão que Émeric David tractava? ou está ella ainda pendente, ou é preciso estabelecel-a de novo, e resolvel-a de outro modo? Taes são os pontos que nós temos de examinar. Hoje, como em 1790, e talvez ainda com mais sollicitude todos se acham preocupados sôbre o futuro da Estatuaria. Sem desconhecer o brilho que ella teve, desde o seu renascimento até nossos dias, é para lamentar que ella não tenha entre nós (os Francezes) um progresso assaz contínuo, um estro abundante, e um caracter bastante moderno e nacional; mas todos a ambicionam, uns se desgostam, porque ella se deixa arrastar demasiadamente pela estrada geral; outros porque ella se inclina ao realismo, que sera, dizem elles, a sua ruina. ¿Como ha de ella ser mettida no seu devido caminho, e onde está este caminho? ¿Sera preciso, para o descobrir olhar para traz, e subir timidamente o curso das tradicções? ¿Sera preciso, pelo contrário, dar de mão ao preterito, e correr para o futuro, não esperando a restauração e o progresso senão da phantasia? ¿ou, sem correr taes eventualidades, convirá todavia, renunciar a pre-

tenção ruidosa de começar de novo a arte grega, e não seria um partido acertado procurar somente conseguir alguma alliança feliz e possivel entre a forma ideal, e o gôsto moderno? Estas diversas interrogações que uma crítica séria diariamente estabelece, talvez que venham ainda a esclarecer-se, se nós procurarmos com Émeric David, 1.º quaes foram as causas physicas, religiosas, e politicas da perfeição da esculptura grega; 2.º quaes as technicas e philosophicas, ou estheticas; em fim, até que ponto éstas causas poderam, e poderiam ainda operar nos destinos da esculptura mo derna.

I

Todo aquelle que, se propõe a descubrir os principios da arte, encontra, cedo ou tarde, diante de si um facto primitivo inexplicavel, é a vocação. Nasce-se poeta. Ésta sentença d'um antigo é verdadeira; mas tambem se nasce artista; e, entre os artistas, uns nascem musicos, outros pintores, outros esculptores, e outros architectos. Alguns homens, apenas, têm possuido ao mesmo tempo muitas d'estas aptidões; e é preciso notar ainda que as artes que algum d'estes genios abraçou eram irmans, como as artes do desenho, e que elles se distinguiram desegualmente. A sciencia, por mais que faça, nunca chegará a produzir ésta força creadora, nem pela synthese chimica a fazer um homem vivo, nem mesmo uma simples folha de herva. Do mesmo modo muitos povos nascem artistas; e entre as artes que elles cultivam com felicidade, apparece quasi sempre um ou dois, que se apropriam por uma especie de affinidade energica, da qual dão a expressão eminente do seu caracter, em que se constituem mestres para sempre. É superfluo perguntar como tal homem, ou tal povo nasceu artista, porque 'nisto ha um mysterio insondavel; mas o que é util indagar e permittido saber é, que sendo dada uma aptidão evidente, e uma vocação real, quaes foram as condições, com que ellas antigamente chegaram ao seu perfeito desinvolvimento.

O povo grego nasceu artista. Entre as artes por elle cultivadas, ha pelo menos uma, a esculptura, subida a tão alto ponto, que nenhum genio, nem povo pôde, nos tempos futuros egualar sua admiravel perfeição. Antes de mais palavras, ¿como não reconheceremos que ésta invencivel superioridade proveio da faculdade com que elle foi dotado, em grau supremo de conhecer, de sentir, e de exprimir os encantos da belleza plastica? O povo grego desappareceu, e este delicado sentimento debilitou-se, o que saltava aos olhos dos gregos não póde facilmente distinguir-se entre nós, se não á fôrça de attenção; aquillo que os arrebatava nos encontra e deixa muitas vezes insensiveis. O elogio da graça e da fórma visiveis enche as suas obras desde o princípio da sua litteratura. Ja no velho Homero a belleza physica é cousa divina; não a descreve á maneira de Luciano, e de outros rhetoricos da decadencia; contenta-se com a elevar á altura de um attributo, de que a magestade dos deuses não póde dispensar-se. Nos heroes de Homero a belleza é o brilho, e a coroação necessaria das mais solidas virtudes. Numerosos factos nos certificam de que, os gregos, desde o princípio até ao fim, consideravam a belleza como um objecto religioso e sagrado. Desde tempos antigos, concedia-se o sacerdocio de Jupiter ao menino, que fôsse vencedor no concurso da belleza; e logo que chegasse á puberdade passava ésta honra insigne para um outro menino. Na epocha, em que Pauzanias escrevia, estavam os Thebanos ainda no uso de nomear sacerdote de Appollo, por um anno, o menino, que a tivesse alcançado pela nobreza do nascimento, pela robustez, e pela belleza. Em Tanagra o mancebo mais bello devia levar aos hombros um cordeiro nas festividades de Mercurio. Foi a belleza singular de Sophocles, que lhe deu a gloria de dirigir o côro dos mancebos, que, com a lyra na mão, com o corpo nu, e perfumados, cantaram o hymno da victoria, e dansaram em volta dos tropheus depois da batalha da Salamina. Se é verdade como disse Boileau, que se ennuncia claramente aquillo, que se concebe bem, o povo que assim comprehendia a significação e o valor esthetico da forma, estava predestinado para a reproduzir com uma fôrça incomparavel.

¿Houve ja alguem, que pertendesse explicar, so pela influencia d'um clima feliz, este raro privilegio de distinguir rapidamente as fôrças expressivas dos rostos e do corpo do homem? não o acreditâmos. Uma opinião tal seria insustentavel. Seguir-se-ia effectivamente que um clima, em quanto se conservasse o mesmo, produziria constantemente um número egual de artistas e de genios; que todos os climas mais ou menos similhantes a este offereceriam o phenomeno d'uma abundancia mais ou menos similhante; e que em fim os climas rigorosos e tristes, como a Inglaterra, a Hollanda e a Allemanha septentrional, seriam, quanto ás bellas artes, estereis e amaldiçoados. Winckelmann, que Emeric David, parece accusar, ou refutar, está longe de cahir 'neste êrro materialista. Winckelmann limitou-se a dizer, que o bello clima da Grecia era admiravelmente proprio, para ajudar o desinvolvimento das faculdades do espirito, e o das fôrças do corpo. As pessoas, que têm vivido na Grecia de hoje, ainda que ésta Grecia em muitas partes desbaratada, e geralmente árida e ardente, seja na verdade muito differente da da Grecia de Pericles, se fallarem com sinceridade, com certeza devem dar razão a Winckelmann, que de mais a mais não fallava se não pelo testimunho dos auctores gregos. Talvez que o auctor da *Historia da arte* devesse desconfiar dos viajantes modernos e

que lhe garantiam a persistencia da belleza physica na raça hellenica contemporanea; e não inferir d'aqui, com tanta facilidade, que o clima da Attica, e do Peloponeso tiveram, nos tempos antigos, a virtude de embellecer os rostos. O facto não parece bastantemente provado. Todavia, e apesar do desgôsto de Cicero, que lamenta o não ter visto senão um homem bonito na multidão de mancebos, que no seu tempo havia em Athenas, é provavel que, entre os gregos que ligavam tanta importancia ás fórmas do corpo, a belleza fôsse menos rara, do que entre os modernos. A amenidade do clima não foi a causa directa d'isto, mas devia contribuir por diversas maneiras. Entretanto, Émeric David, com receio de conceder uma parte ao clima, não duvidou mesmo de passagem, de assignalar as vantagens da vida physica na Grecia: louva, é verdade a gymnastica, mas parece que não attendeu a que ella devia communicar maior graça, maior agilidade e maior belleza a ésta nação de athletas; tambem não comprehendeu melhor a inapreciavel utilidade, que os artistas podem colhêr do espectaculo frequente, se não contínuo, do corpo humano, todo nu, movendo-se por mil fórmas, tomando mil attitudes, admiravelmente animado nos jogos publicos pela paixão, e pela esperança do triumpho. Este ensino, que vinha ao encontro do esculptor grego e que o instruia insensivelmente desde os primeiros annos, ¿onde poderemos encontral-o? Ottrifried Muller notou, no seu *Manual de archeologia,* que em nenhuma parte dos escriptores gregos, se tracta de *modelos de homens;* este silencio não corta a questão; todavia póde concluir-se, que o modêlo propriamente dicto era menos empregado na officina grega, do que em a nossa, porque não era la tão necessario. *Continúa.*

UMA CHRONICA INEDITA

Continuado de pag. 236.

Da provincia em que o mosteiro de Grijo está e esteve situado. Cap. 11

A provincia, em que o mosteiro de Grijó o foi em seus principios, e está hoje edificado, é o que antigamente se chamava Lusitania; porque, como diz Osorio, no prologo da historia de elrei D. Manoel; Rezende, nas Antiguidades de Portugal, liv. 3.º; Fr. Luiz de Sousa na vida de D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, arcebispo de Braga, liv. 1.º, cap. 26; Mon. Lus. liv. 18, cap. 15; o padre Antonio de Vasconcellos, na descripção do Porto 3 n.º 1; Fr. Bernardo de Brito, na Mon. lus. liv. 1.º cap. 15; Duarte Nunes de Leão, na descripção de Portugal, cap. 1.º, e outros, a Lusitania chegava té o rio Douro, chamando-se Lusitania toda a terra, que está do rio Douro para o sul, té o rio Guadiana; de cuja bôca os Romanos o demarcavam pela parte do Occidente, juncto á costa do mar occeano, té á boca do novo Douro; e assi do mesmo rio Douro começava, nos mesmos tempos, Galliza, para a parte do norte; do que advertindo Plinio, liv. 4.º, hist., cap. 20, disse, que o rio Douro dividia os lusitanos dos gallegos, sem que alguma hora se chamasse a provincia de entre Douro e Minho Lusitania, como accrescenta Floriam do Campo, liv. 1.º, cap. 3, e Antonio de Sousa, nas suas flores de Hispanha, 1.ª, p. cap. 1.º excel. 4.º. Veio-se, porém, pelo tempo adiante chamar Portugal a provincia d'entre Douro e Minho, com todo o mais reino, com que ficou perdendo o nome antigo, que tinha de Galliza, e de gallegos, os que d'ella eram naturaes; e quer Garibay, liv. 34, cap. 1.º, no compendio da historia de Hispanha, fôsse depois da entrada dos mouros; e posto que não consta ao certo em que anno; comtudo por certo temos se chamava ja Portugal entre Douro e Minho, no anno de 1030, como se póde ver em Estaço, nas antiguidades c. 92; do que fica certo, como diz Antonio de Vasconcellos na Monarchia lusitana, liv. 10, cap. 43, como alguns quizeram não ser sancto Theotonio sancto gallego, se não portuguez; porque ainda que nasceu em o logar de Guinfães da banda d'áquem de Tui, e do rio Minho, foi pelos annos de 1081, pouco mais ou menos, tempo e anno em que ja se chamava Portugal tudo o que estava desde o rio Minho, té o Douro, nome que lhe deu a cidade do Porto, como affirma Rezende, citado, a quem seguem mui graves auctores antiquarios; e depois a todo o reino, chamando-se todo elle Portugal da cidade do Porto (como diz, Monarchia lusit. c. 15, fl. 41), da maneira que o deu a cidade de Toledo a todo o seu reino; e a de Granada, chamando-se este reino de Granada, e aquelle outro reino de Toledo. E quando isso fôsse, não se sabe ao certo; sabemos comtudo que, quando elrei D. Fernando I, de Castella, se partiu tomar Portugal, inda se chamava Lusitania toda a terra, que está do Douro para o sul; e ésta jornada foi pelos annos de 1030, confórme orçou Beuter, 1.ª p., cap. 32, e no anno de 1093, em tres de outubro, ja se chamava Portugal, como declara a doação que 'neste tempo fez Soeiro Fromarigues a este mosteiro de Grijó, que fica no cap. 2, onde para declarar este fidalgo o logar e terra, em que o mosteiro de Grijó estava fundado, disse era *in territorio portugalensi*, e ja tinha este nome no anno de 1075, como declara com as mesmas palavras a carta de compra, que 'neste anno fez o mesmo Soeiro Fromarigues da parte da egreja, livro Baio, fl. 56; com que fica claro não estar o mosteiro de Grijó alguma hora fundado em terra que se chamasse Galliza, senão que de princípio se chamava Lusitania (nome que lhe deu Luso, filho de Sio Celio, rei de Portugal, cathalogo real de His-

panha, fl. 5), pouco antes do anno da creação 2486, como diz fr. Bernardo de Brito, na Monarchia Luzit. tom., 1.º, liv. 1.º, cap. 15, ser Luzitania tomado de Lisias filho de Bazo, outro si rei que fôra do mesmo Portugal, como quer a Monarchia Luzit. citada, e Fr. Nicolau de Oliveira, no livro que compoz das grandezas de Lisboa tract. liv., c. 1.º, e tract. 2.º, c. 16, que era tanto o amor que ja 'naquelles tempos tinham os portuguezes aos seus reis, que até no nome se queriam parecer com elles, como advertiu Sousa, nas Flores de Hispanha. Bem assi que não era a Luzitania interior a provincia em que este mosteiro foi fundado por essa ser a provincia de Alemtejo ou Algarve, como parece quer dizer Sousa, citado, cap. 3.º, excellencia 6.ª, se não Luzitania exterior, que era a terra que estava entre o rio Tejo e Douro; e depois se chamou Portugal, nome que a pouco e pouco foi tomando este reino; e posto que várias eram as nações, que 'nesse tempo chegaram a povoar a Luzitania, como se póde ver em fr. Bernardo de Brito, na Geographia, que compoz, que anda no principio do primeiro tomo da sua Monarchia Luzitana; comtudo, a nação que habitou antigamente a Luzitania exterior era dos antigos Turdulos, morando pela costa do mar, que está da bôca do Tejo té o Douro; a qual nação constava de gente bem entendida, que se governava por leis escriptas em verso, de tempos antigos, como refere Strabo, trazido por Fr. Bernardo de Brito, citado; e assi os moradores que antigamente teve a terra, onde se fundou o mosteiro de Grijó eram Turdulos, gente de bom juizo e razão.

E como este nome de Portugal ficou commum a todo o reino, tractou de se dividir em seis provincias, para maior distincção, pondo os reis de Portugal em cada uma d'ellas seu corregedor, a quem podessem os moradores d'ellas recorrer com facilidade em seus negocios: uma era entre Douro e Minho, 2.ª Tral-os-Montes, 3.ª a Beira, 4.ª a Estremadura, 5.ª Alemtejo, 6.ª todo o reino do Algarve, como diz o padre Antonio de Vasconcellos, na Descripção de Portugal, n.º 2; e Duarte Nunes de Leão, na Descripção de Portugal cap. 2.º E querendo o padre fr. Nicolau no livro das grandezas de Lisboa, tr. 1.º, cap. 2.º, declarar os limites de cada uma d'estas provincias, diz que a provincia de entre Douro e Minho começa da cidade do Porto até Valença do Minho e seu termo; a de Tral-os-montes do rio Tamega (que é de S. Gonçalo d'Amarante) té todo o bispado de Miranda; a da Beira desde Aveiro, Coimbra, Guarda, e terra da ribeira de Côa; a da Estremadura desde Cascaes, pelo mar, té á foz do rio Mondego, e por elle acima té á ponte de Coimbra, e d'ahi té Abrantes (*Ita* Monarchia Luz, liv. 1.º, cap. 34); a do Alemtejo, a que está entre o Tejo e Guadiana; a do Algarve, todo o seu reino; e como seja certo estar o mosteiro fundado dentro de uma d'estas provincias, tem obrigação, quem seguir ésta repartição dizer, que não está fundado na do Algarve, nem na do Alemtejo, como está claro, nem tambem na da Estremadura, por ella não passar o Mondego, nem na de Tral-os-Montes, que começa de S. Gonçalo de Amarante, nem na de entre Douro e Minho, que começa da cidade do Porto, e assim fica *a partium enumeratione* fundado na provincia da Beira, que antigamente se chamava Beira dos Berones, que habitaram a Luzitania em tempo do imperador Tiberio, como diz o bispo Pinheiro, nas Annotações 2.ª parte. A qual provincia com pouca corrupção se veiu a chamar Beira, e seus moradores beirões; e parece favorece fr. Bernardo de Brito, no fim da Geographia citada, dizer-se chegou á Beira, onde está este mosteiro de Grijó, em quanto affirma ser a comarca da Beira antigamente dos Turdulos, os quaes moravam desde o rio Tejo té o rio Douro, como ja dissemos, e o diz Plinio, liv. 4.º e 2.º, e Pomponio Mella.

Duarte Nunes de Leão, declarando as comarcas e correições, que cada uma d'estas seis provincias tem no logar citado, diz: que a provincia da Estremadura tem seis, que são— a de Lisboa, de Santarem, de Thomar, de Alemquer, de Leiria e de Setubal; a provincia da Beira outras seis, a saber: a de Coimbra, da Guarda, de Lamego, de Vizeu, de Castello Branco, e a da Covilhã; a de entre Douro e Minho tem quatro, que são — a do Porto, de Viana de foz do Lima, de Guimarães, e a de Ponte do Lima. E tractando este mesmo auctor das terras, que contêm cada uma das comarcas e correições, vindo á correição de Aveiro, diz a folhas oito, que da sua correição é a villa de Ovar, e a villa e terra da Feira. E assi confórme este auctor, parece se ha de dizer, que não está este mosteiro de Grijó fundado na provincia da Beira, por não estar dentro das terras da Feira, inda que seu couto confina com ellas, mas que está situado dentro da provincia de entre Douro e Minho, por pertencer á correição do Porto a terra em que este mosteiro está fundado; comtudo o que me a mim parece é que, fallando em rigor, se ha de dizer está o mosteiro de Grijó fundado na Estremadura, porque antigamente as terras que estavam vizinhas ao Douro chamavam-se *Extrema-Durii*, como notou Monarch. Luz., tomo 2.º, liv. 7, cap. 28, como ésta está, e este mosteiro está fundado juncto ao Douro, d'onde não dista mais de uma legua, que ha d'elle té Arnellas.

Do estado em que estava este reino, e éstas partes, assim no temporal como no espiritual, quando este mosteiro se fundou, té o em que entrou o conde D. Henrique.

Cap. 12

Fazendo um pouco o pé mais atraz, breve-

mente direi, sem averiguar as opiniões por não ser esse o meu intento, que des que os romanos tiveram senhoriado Hispanha, durou o mando sôbre ella té o anno de 343, tendo o imperio Honorio, e Theodosìo 2.º do nome, como disse fr. Nicolau de Oliveira, no livro das grandezas de Lisboa, tract. 2, cap. 22; ou, como parece melhor, pelos annos de 400, em que governava Arcadio e Honorio, filhos do grande imperador Theodosio, como refere a historia ecclesiastica dos arcebispos de Braga, 1.ª p., cap. 9; e novamente Silva, no seu catalogo dos reis de Hispanha, folhas 10; havendo ja rei godo em Hispanha no anno de Christo de.... que se chamava Ateulfo, que poz sua côrte em Barcelona, como diz Silva, citado fl. 12; e assi fica claro estar Portugal debaixo do imperio dos romanos ao tempo que 'nelle se promulgou a fé catholica em as partes d'entre Douro e Minho, com a entrada que 'nella fez a primeira vez o apostolo Sanct'Iago, no anno de 40, ou 41, pelas praias de Matosinhos, pouco distante da cidade do Porto, sendo ésta terra a primeira, onde se ensinou a fé de Christo fóra de Samaria, e seus naturaes e moradores os primeiros christãos da Hispanha, e inda do mundo, excepto Judeia, que não é pequeno bem, para Deus os conservar em sua sancta fé.

Aos romanos succederam as barbaras nações, que sahindo das tres provincias do norte (Scocia (*sic*), Suecia e Noruega) a conquistar o mundo, entraram por Italia e França, e passando a Hispanha a renderam e sujeitaram toda a suas armas, com que se fizeram senhores de toda ella, matando uns, e captivando outros; e como ésta gente era uma mistura de toda a maldade, a saber, uns christãos infeccionados com a heresia de Arrio, e outros gentios e outros idolatras, punham toda a sua felicidade em perseguir aos verdadeiros christãos, matando uns, e captivando outros, destruindo suas egrejas e templos, applicando a seu serviço tudo o que estava deputado para o ministerio d'elles; e assi vindo no anno de 526 Childeberto, rei de França, á Hispanha, com mão armada, para tomar vingança de Amaberico, seu cunhado, rei dos godos, grande arriano, pelos aggravos que fazia a sua mulher, por ser christã, depois de o matar, entrou em seu thesouro, no qual achou sessenta calices, quinze patenas todas de ouro e de pedras preciosas, e junctamente achou outros vasos riquissimos ordenados ao culto divino, como adverte a historia de Braga citada, 1.ª p., cap. 67, n.º 6, as reliquias e corpos dos sanctos queimavam e lhe faziam muitos aggravos, que foi occasião para os bispos, que se achavam no concilio celebrado em Braga, anno de 410, determinarem que cada um em seu bispado escondesse em logares subterraneos as sanctas reliquias com rotolos que declarassem os nomes d'ellas, fazendo d'isso cada um dos bispos rol, o qual mandasse ao arcebispo de Braga, que então era Pancracio, o qual concilio traz a historia referida cap. 9. Eram estes tyrannos uns alanos, outros godos, e tambem suevos, sendo egualmente honrados os godos e suevos, como notou Antonio de Sousa, nas Flores de Hispanha, cap. 7, excel. 3.ª, os quaes todos depois que tiveram senhoreada toda a Hispanha, repartiram-na entre si, ficando cada um com seu proprio reino; na qual repartição ficaram os godos com a Betica, os alanos com a Luzitania, a Carthaginense, e os suevos com Galiza, em que entrava todo o entre Douro e Minho, como se póde ver no catalogo dos bispos do Porto, 1.ª p., cap. 1.º, folhas 12.

Continúa.

UMA VIAGEM Á RODA DO JAPÃO

MEMORIAS E NARRAÇÕES

I

Nagasacki, os bairros francos e a cidade Japoneza

Continuado de pag. 232.

O circo dos luctadores, onde nos dirigimos, bem que amplo, se achava apinhado de espectadores; mas haviam-nos reservado logares, d'onde facilmente viamos tudo que se passava. Havia no centro um estrado circular de dois pés de altura do solo, e quasi vinte de diametro. Guarnecia o tablado uma camada de palha, sôbreposta d'outra d'areia fina, para amortecer as quédas, ou as tornar menos perigosas. Era a arena um pouco concava. Dos luctadores direi que nunca vi homens mais decepados; eram uns verdadeiros cepos, ou Bacchos de seis pés em alto, pezando o menos fornido em carnes, duzentas libras; e com orgulho affirmavam que o director attingia a trezentas e quarenta. Extravagantes parecem éstas preferencias, mas justificadas são pela natureza do exercicio a que os japões se dão. Ficar senhor da arena, e d'ella expulsar seu adversario, tal é o objecto da lucta; e poderoso soccorro é para o conseguir uma alentada corpulencia, razão por que assim os escolhem. Os luctadores achavam-se quasi nús, porque apenas lhes cingia fortemente os rins uma facha de seda verde. Acocorados ao correr do estrado, lançando olhares parvos e mortiços, offereciam curiosa vista, mas de nenhuma fórma agradavel. Quando chegámos ao circo acabava uma das luctas. Apresentou-se um official no estrado, e annunciou ao público quaes eram os dois athletas que appareciam, lendo em seguida extensa lista de nomes proprios, e de algarismos; era a relação das apostas feitas entre os espectadores a respeito da proxima lucta, e que, segundo o uso japonez, foram communicadas ao com-

missario da festa para serem lidas em voz alta, na intenção de estimular o ardor dos luctadores. Terminada a leitura, o official se desviou para deixar livre o meio da arena. Appareceram dois luctadores, e depois de haverem salvado o público, elevando os braços, superiores ás cabeças, se dispozeram para o combate. Dilatado tempo levaram os preparativos, e nem a multidão se queixava, talvez, por habituada; mas os estrangeiros se impacientaram, e a exclamação *hâïakko* (apressai-vos) mais de uma vez se ouviu com grande satisfação dos japonezes, que riam ás gargalhadas. Começaram os luctadores por derramar na arena uns grãos de arroz e algumas gôtas de agua, para tornar propicio o deus dos gladiadores; molharam depois levemente as espaduas, braços e pernas, e as mãos esfregaram com areia; fizeram movimentos brutescos, provavelmente para tornarem os membros flexiveis; e terminaram postando-se fronte a fronte no meio da arena, na postura de quem com todas as fôrças se prepara para abrir passagem: agachados e firmados nas pontas de seus largos pes, encontrados os cotovellos ao corpo, pescoço estendido, e o rosto algum tanto descaído; sendo sua figura, no geito, ao mesmo tempo grutesca e ameaçadora. A um signal dado pelo commissario da festa, os dois contendores deram um grito suffocado, e se accommetteram com a intenção cada um de prostrar seu adversario. O embate foi terrivel, resoando surdamente pelo ambito do circo: as carnes dos combatentes, no lugar em que receberam o choque, se cobriram immediatamente d'uma viva vermelhidão; mas com tanta astucia havia sido calculado o golpe, que o effeito ficou, por assim dizer, neutralizado. Os dois homens retrocederam como duas massas inertes e do mesmo pezo, que se houvessem lançado uma contra a outra com egual ligeireza. Immediatamente voltaram á lucta, envidando, a qual mais, todas suas fôrças, para ficar so senhor da arena. Depois de algumas infructuosas tentativas, renunciaram a terminar a contenda d'esta maneira; e no meio de immensos applausos da multidão, que observava as phases da lucta com interesse febril, se travaram a final, corpo a corpo. Estes dois colossos nus, era espectaculo para commover: fortemente unidos por um apertadissimo abraço, hombro contra hombro, peito contra peito, braços enlaçados, pernas especadas, sustentando sem curvarem o enorme pezo que sustentavam. Os membros hirtos, e os musculos tendidos vigorosamente se desenham: ainda nenhum d'elles ha sido abalado. Eis que um trava pela cintura seu antagonista; levanta-o do chão por um braço, suspende-o no ar por alguns segundos, arremeçando depois ésta massa enorme alem da arena, indo rolando até juncto dos demais luctadores, que, como o público, seguiam com olhar curioso todas as peripecias do combate. Arquejando, vacillando, e escorrendo em suor, o vencedor, levantando o braço, salva o público, retirando-se coberto de interminaveis applausos.

Os athletas japões, denominados *soumos*, formam uma casta separada, gozando de certa consideração. Pavoneam-se os cidadãos de os verem em sua companhia, e os convidam para casa, dando-lhes de beber e fumar; e nem os proprios nobres se dedignam de os frequentar. O campeão de cada sociedade é d'ella o cabeça. Elle possue um cinto como os heróes do *ring* inglez, que ordinariamente lhe ha sido offerecido pelo senhor de sua provincia natal, com o qual se adorna no princípio e fim de cada espectaculo. A lucta, como profissão, não se exerce livremente. Todo o athleta deve ser filiado 'numa sociedade, e é obrigado a satisfazer-se com o salario que d'ella recebe; e o chefe aufere dos beneficios a quota leonina; não sendo todavia senhor absoluto da companhia e dependendo tambem do rei dos luctadores, o qual preside á grande sociedade de Yedo, ou de Kioto, e lhe paga tributo annual. Têm os directores graduação de officiaes, cingindo duas espadas, insignia distinctiva da fidalguia japoneza. Andam em continuas viajens, levando suas companhias a diversas provincias, e se demoram nas cidades somente o tempo que as auctoridades ordenam; auferindo de seus exercicios grandes interesses; porque os japões são a elles muito inclinados.

Depois de havermos assistido a varias luctas, abandonámos o circo, seguindo as ruas que se achavam desertas, achando-se os habitantes recolhidos em casa a saborearem-se nas eguarias da meza. Vimos em varias partes rostos afogueados pelo *sakki*, (aguardente d'arroz), e alguns sujeitos, cantando e rindo desentoadamente, mostravam já não estarem em seu perfeito juizo, reinando, com tudo, em todos os animos uma jovial e pacifica disposição. Parámos em frente de muitas casas, dando-se todos pressa a mandar-nos entrar, e a offerecer-nos de comer e beber. Não acceitámos os convites, porque o official que nos guiava, preveniu-nos que iriamos ainda a um essencialmente curioso. Como celebravam o *madzouri* nos suburbios do bairro de Decima, situado 'numa das extremidades de Nagasacki, retrocedemos, atravessando a parte mais povoada da cidade. Atravessada que foi uma segura porta, vigiada por guarda de soldados, achámo-nos á entrada de uma rua de aspecto mui para ver. Comprida e mui larga era ella, silenciosa, sombria e quasi deserta. Similhança nenhuma tinham as casas com as já vistas, sendo mais vastas que as dos mercadores e mechanicos; mas sem as portadas que servem de entrada aos palacios dos nobres. Corpulentas grades de madeira

lhes impediam o accesso, sem comtudo obstarem ver-se o que no interior se fazia. Portas baixas e massiças, abertas a um dos lados da fachada, lhes davam entrada, produzindo tudo isto a este logar só um caracter peregrino e mysterioso. Declinára o dia. Aqui e alli accendiam lanternas de papel, e os transeuntes caminhavam apressados, e no modo pareciam retrahir-se; porque, apezar do grande calor, rebuçavam a cabeça com amplos lenços, vendo-se-lhes apenas os olhos. Conduziram-nos á parte mais famigerada da cidade, ao centro do bairro das *djorojas*, ou casas de chá. Tem um caracter tão singular a prostituição japoneza, tão poderosa é a sua influencia nos costumes, e a interpretações tão falsas tem dado logar, que não é possivel, a pezar das difficuldades do assumpto, deixarmos de entrar 'nalgumas particularidades indispensaveis a este respeito, desgraçadamente caracteristicas da vida local.

Eramos aproximados d'uma d'estas *djorojas,* e, atravez das barras da grade, distinguimos sala espaçosa, guarnecida de esteiras de bambu, e frouxamente alumiada por quatro grandes lanternas de papel colorido. Achavam-se a nosso lado uma duzia de japonezas, que, rosto cozido ás grades, examinavam, como nós, o que se passava na sala. 'Nella estavam oito raparigas com ricos vestidos de preciosas drogas, acocoradas nos calcanhares, segundo o uso japão, permanecendo direitas e immoveis, com os olhos postos na grade que d'ellas nos separava, tendo 'nelles aquelle olhar vivo e fixo, que se nota nas pessoas que não comprehendem o que vêem. Seus lindos cabellos azevichados eram penteados com arte e ornados de compridos alfinetes de conchas amarellas. Estavam no verdor da juventude, contando a mais idosa apenas vinte annos, e as outras, quatorze, sendo algumas notaveis na belleza, mas todas com ar submisso, cansado, e, sôbre tudo, indifferente, o que mal se casava com seus rostos jovenís, fazendo dó o vel-as: eram como animaes curiosos postos em exposição! Achavam-se expostas a serem examinadas e criticadas á vontade de cada curioso, para serem vendidas ou alugadas ao primeiro offerente, dando um espectaculo que muito me sensibilisou. Appareceu á entrada da sala uma velha que proferiu algumas palavras, levantando-se logo uma das raparigas á maneira de automato, tendo seus movimentos alguma cousa de maquinal, como bruto adestrado, que por habito executa seus movimentos.

Transpozemos a porta proxima á grade, atravessámos um estreito e sombrio corredor fechado nas extremidades, e que dava entrada 'numa sala vasta, alguns pés superior ao solo. O prolongamento do corredor por onde entrámos a dividia em duas partes deseguaes. Vimos á direita umas trintas pessoas: eram creanças de oito a quatorze annos, raparigas e mulheres, cuja edade é difficil dizer, por que as japonezas logo que excedem os trinta, parecem mais velhas do que realmente são, e é principalmente ao abuso de frequentes banhos quentes, que devemos attribuir ésta velhice precoce. Algumas das raparigas já estavam deitadas, dormindo profundamente, apoiando a cabeça 'num travesseiro de pau estufado. As que ainda andavam levantadas traziam, em honra do *madzouri,* seus mais ricos vestidos, e se achavam sentadas ao redor dos *braseros*, comendo, bebendo, fumando e conversando.

Entrados que fomos, uma idosa mulher, limpamente vestida, veio a nosso encontro, e nos perguntou que desejavamos; respondeu-lhe o official que nos guiava, que queriamos ver as dançarinas e cantatrizes, e que nos preparasse um farto banquete no lugar mais aprazivel da casa. Então nos conduziu a velha a um pavilhão, a travez d'um jardim plantado de lindas arvores, onde accendeu lanternas de cores, e uma duzia de ruins bugias de cera vegetal, postas em candelabros de ferro. A casa, a rez do chão, não tinha compartimentos, ao contrario do primeiro andar, que se dividia em muitos quartos, ou antes cellulas separadas por corrediças forradas de papel. Eram mui aceadas as esteiras que cobriam o sôlho, e novo era o papel das paredes, ornando primorosas esculpturas em madeira o portal em volta; em summa, o pavilhão em que estavamos, era uma aprazivel habitação japoneza. A mulher que nos guiou, especie de vigia, a que chamam *o bassan*, sahiu depois de haver recebido nossas ordens, voltando em breve acompanhada de tres meninas, que, como ella, traziam palmatorias de pau preto envernisadas, pratos da mesma materia, com differentes côres, chavenas e garrafas de porcellana; finalmente, os precisos para um banquete. Seriosas, iam e voltavam açodadas, junctando-se-lhes outras pequenas, e em poucos minutos nos puzeram mui bem servida ceia, composta de lagostas, peixe cru e cozido, arroz, fructas e doces, não esquecendo o chá e o vinho dôce de Osakka, o *sakki*. As comidas eram appetitosas e bem preparadas; e a complacencia das creadinhas não desdizia da destreza com que nos serviam. Éstas meninas, appellidadas *kabrousses*, ou *kamerons,* são educadas pelas *djoros* (cortezans) e *obassan,* e as dedicam a seu serviço e ao das pessoas que frequentam a casa. Muitas raparigas entraram durante a ceia, e se nos apresentaram cada uma per si, fazendo-nos profunda cortezia, quasi tocando o chão com o rosto; retirando-se depois para um canto da sala. Convidámol-as para a meza, de que pouco se serviram; conservando-se silenciosas, e apenas responderam a algumas perguntas com acanhamento. Differia somente

seu vestuario do das mais novas em ser mais rico e brilhante; e algumas traziam alfinetes de conchas nos penteados, de superior qualidade.[1]

Continúa.

DOCUMENTOS PARA A HISTORIA DO SANCTO OFFICIO EM PORTUGAL

VII

1662

Sentença da Inquisição de Lisboa contra Diogo Henriques Flores

Accordão os Inquisidores, Ordinario e Deputados da Sancta Inquisição, que, visto estes autos, libello, e prova da justiça authora, contrariedade e defesa de Diogo Rodrigues Flores, christão novo, solteiro, mercador, filho de Ayres Rodrigues da Costa, natural e morador da cidade da Guarda, reu preso, que presente está — porque se mostra que, sendo christão baptisado, e como tal obrigado a ter e crêr tudo o que tem, crê, e ensina, a Sancta Madre Igreja de Roma, elle o fez pelo contrario, vivendo apartado da nossa sancta Fé Catholica depois do ultimo perdão geral, tendo crença na ley de Moysés e communicando-a com pessoas de sua nação apartadas da Fé, com as quaes se declarava por judeu, e por observancia da dicta ley *guardava os sabbados* de trabalho, e *fazia os jejuns* das segundas feiras da rainha Esther e dia grande, estando em cada hum dos dictos dias *sem comer nem beber* de estrella a estrella, começando da noite fechada de hum dia ate á noite do outro, e então ceiava cousas, que não erão de *carne,* e *deixava de comer* a de porco, lebre, coelho, sangue, e peixe de pelle.

Pelas quaes culpas sendo o reu prezo, e com charidade admoestado as quizesse confessar para descargo de sua consciencia e salvação de sua alma, e se podêr usar com elle de misericordia, disse que não tinha culpas que confessar.

Pelo que o Promotor Fiscal do Sancto Officio veio com libello criminal accusatorio contra elle, que lhe foi recebido *si et in quantum*, e o reu o contestou por negação, e veyo com sua defesa, que outro sy lhe foi recebida, e por ella se perguntárão testemunhas, e, rectificadas as da justiça na forma de direito, se lhe fez publicação de seus dictos conforme ao estylo do Sancto Officio, a que veio com contradictas, que tambem lhe forão recebidas, e não provou cousa relevante. E, guardados os termos de direito e feitas as diligencias necessarias, seu feito se processou ate final conclusão, sendo o reu no discurso de sua causa por vezes admoestado que abrisse os olhos da alma, e reconheccsse seus erros e os confessasse, sem elle o querer fazer.

E, visto seu processo na meza do Sancto Officio, se assentou que, pela prova da justiça, estava o reu convencido do crime de heresia e apostasia, e por hereje e apostata da nossa Sancta Fé Catholica convicto, negativo e pertinaz, foi julgado. E para que o temor e medo da severidade e rigor da justiça podesse obrar no reu, o que por meio da piedade e brandura das dictas admoestações se não tinha conseguido, e, reduzindo-se á nossa Sancta Fé, confessasse suas culpas e d'ellas pedisse perdão e misericordia, lhe foi dada noticia do dicto assento.

E foi o reu por muitas vezes no discurso de sua causa com charidade admoestado abrisse os olhos da alma, e confessasse suas culpas reconhecendo seus erros, *descubrindo* as pessoas com quem as communicou, e *sabia* andai em apartadas da Fé, e terem crença na ley de Moysés para assim merecer a misericordia, que a Sancta Madre Igreja costuma conceder aos bons e verdadeiros confitentes, sem elle o querer fazer, antes com animo endurecido e obstinado permaneceu sempre em sua negativa e contumacia.

O que tudo visto e bem examinado, e sufficiente prova da justiça auctora, número e qualidade de testemunhas, e como o reu não quiz confessar suas culpas, nem d'ellas pedir perdão e misericordia tornando-se á Fé de Christo Senhor nosso, de que se apartou, sendo para isso com charidade admoestado e requerido, de que se colhe claramente querer permanecer em seus erros e damnada crença da ley de Moysés, com o mais, que dos autos resulta e disposição de direito em tal caso, *Christi Jesu nomine invocato,* declarão ao reu Diogo Rodrigues Flores ser convicto no crime de *heresia* e *apostasia,* e que foi, e ao presente he, *herege* e *apostata* da nossa Sancta Fé Catholica, e que incorreu em sentença de excummunhão maior e confiscação de todos os seus bens para o fisco e camara real, e nas mais penas em direito contra os semelhantes estabelecidos, e como *hereje convicto, negativo,* e *pertinaz,* o condemnam e relaxam á justiça secular, a quem pedem com muita instancia se haja com elle benigna e piedosamente, e não proceda a pena de morte e effusão de sangue. — *Rodrigo de Miranda Henriques — Francisco Barreto — Dr. Verissimo de Lancastro.*

Accordão em Relação etc. etc. que, vista a sentença dos inquisidores apostolicos, ordinario, e deputados do Sancto Officio, pela qual se mostra ser o reu Diogo Rodrigues Flores julgado e declarado por hereje e apostata de nossa Sancta Fé, e como tal relaxado á justiça e curia secular, porque, sendo christão baptisado e tendo obrigação de viver na Fé de Jesus Christo, se apartou d'ella, e se passou á ley de

[1] Um alfinete grande de concha amarella custa de 100 a 1:000 francos.

Moysés, vivendo 'nella e guardando os ritos e ceremonias judaicas, no que incorreu nas penas em direito e ordenação estabelecidas contra os hereges e apostatas. O que tudo visto o condemnam a que, com baraço e pregão pelas ruas publicas e costumadas, seja levado á ribeira d'esta cidade, onde morrerá *morte natural de garrote, e seu corpo será feito por fogo em pó e cinza para que d'elle, nem de sua sepultura, fique memoria, a qual damnão em seus filhos e netos, e os julgam por infames e inhabeis,*[1] e o condemnão em perdimento de seus bens para o fisco e camara real, e nas custas — Lisboa 17 de setembro de 1662.— *Azevedo — Privado—Dr. Basto—Bacellar—Teixeira — Freyre.*[2]

J. C. A. DE C.

PARECER

Apresentado ao conselho geral de instrucção pública pelo relator da segunda secção, ácêrca da reforma do collegio de S. Caetano, da cidade de Braga, e approvado pelo mesmo conselho.

Continuado de pag. 240.

Em vez portanto de officinas para o aprendizado das diversas artes e officios, cumpre que se estabeleça no collegio de S. Caetano um museu technologico provido das collecções de productos naturaes, de modelos e de instrumentos para o ensino práctico da physica e da historia natural elementar, um laboratorio chimico para os ensaios das applicações da chimica e da metallurgia á industria e á agricultura, collecções de estampas e modelos para o ensino do desenho, e uma bibliotheca de obras proprias para instrucção dos alumnos.

A quinta das Carvalheiras, annexando-lhe algumas propriedades contiguas, póde servir para exercicios práticos de horticultura, e as de Nogueira e Nogueiró podem tambem ser destinadas para ensaios de cultura e outras práticas agricolas, constituindo éstas propriedades a quinta de ensino da provincia do Minho, e applicando-se para o seu custeio a verba de 800$000 réis estabelecida pelo decreto de 16 de dezembro de 1852.

Assim a práctica da agricultura como officio póde com vantagem conciliar-se com a organisação do ensino geral 'neste collegio. Quanto porém aos outros officios ou artes a que os alumnos, completados os seus estudos preparatorios, hajam de applicar-se, parece mais conveniente e conforme com o que os primitivos estatutos auctorisavam, contractar com donos de officinas e artistas de reconhecido merito e boa morigeração a admissão dos alumnos do collegio de S. Caetano para fazerem o seu aprendizado. Poderia tambem, como na escola professional de Lille, dar-se por empreza a direcção das officinas do collegio, porque o trabalho tomava então o caracter de industria particular, que é o que convem; mas isto so teria logar com relação a uma ou duas profissões industriaes das mais importantes especialmente para a provincia do Minho, e de que houvesse falta de boas officinas particulares.

Os alumnos que pelos seus estudos preparatorios e no aprendizado dessem provas de relevante merito artistico, convinha que fossem completar a sua instrucção por conta do estado, ou subsidiados pelo collegio nas escolas agricolas e veterinarias, no instituto e escola industrial de Lisboa e Porto, ou nas academias de bellas artes; porque é este um meio seguro de aproveitar vocações provadas, e de excitar os melhores engenhos com a esperança de um futuro mais lisongeiro.

De estudos classicos devia tambem constar, segundo os estatutos do seminario de S. Caetano, o ensino que ahi se professava, para que podessem aproveitar-se d'elles os alumnos de mais talento para cursarem depois a universidade ou se dedicarem ao estudo ecclesiastico, á cirurgia ou á pharmacia.

O número d'esses talentos transcendentes, em que se revelam aptidões especiaes para as sciencias, não é nunca avultado, e bem o reconhecêra o sabio fundador d'aquelle instituto, quando nos seus estatutos dizia, que «joeirados os de mais viveza e talentos, o resto dos outros meninos, *que é sempre o que forma a maior parte,* depois da instrucção da doutrina e das boas letras são repartidos por differentes officios segundo a inclinação e genio de cada um.» A excepção portanto não póde justificar a introducção no plano de estudos de uma casa pia, de um ensino que a poucos aproveita, e que não raro é incentivo para afastar ou desgostar dos estudos especiaes para as artes e officios os que, vendo os companheiros de educação seguir os estudos litterarios, se julgam preteridos por elles, e como condemnados aos trabalhos de carreiras que têm por menos honrosas, e porventura menos lucrativas. E se a tendencia quasi exclusiva para os estudos superiores é entre nós um dos gravissimos males da educação nacional, cumpre prevenil-o e combatel-o na organisação de escholas, que têm um fim inteiramente diverso.

As artes e os trabalhos mechanicos carecem não menos que as letras do talento e do genio que as esclareçam, e que lhes rasguem novos horisontes; mas quando entre os alumnos se revele algumas d'essas vocações privilegiadas para os estudos litterarios, melhor será que o collegio proveja á sua instrucção fóra do estabelecimento até concluirem os estudos, podendo ser admittidos no seminario diocesano e mandados frequentar as faculdades de

[1] Vide a nota 20 no artigo *Um auto de Fé* no vol. XI d'este *Inst.* n.º 9.

[2] Tresladada do Ms. da Bibliotheca da Universidade n.º 535, onde entr'outros papeis relativos aos judeus e á Inquisição, se acha a sentença (não completa) contra Diogo Rodrigues Henriques Mogadouro, tambem relaxado por apostata.

theologia ou direito, nos termos do artigo 1.º do alvará de 10 de maio de 1805, e carta de lei de 28 de abril de 1845, ou mantidos 'noutras faculdades e escholas de instrucção superior a expensas do collegio.

O ensino secundario está largamente organisado no lyceu nacional de Braga, e é por isso inteiramente desnecessario, quando não fôra tambem inconveniente, estabelecel-o no collegio de S. Caetano.

O § 1.º do artigo 2.º da lei de 18 de julho de 1856, estatuia que as cadeiras que entrassem no plano de estudos do dicto collegio seriam frequentadas no lyceu de Braga, se alli existissem. Ésta disposição não póde ter applicação ao plano que adoptâmos, porque o ensino é no collegio de S. Caetano essencialmente elementar, e professado sob o ponto de vista technico, e por isso é mui diverso do dos cursos do lyceu, quer na parte classica, quer na scientifica, e quando assim não fôra, nunca os alumnos do collegio deviam concorrer nas mesmas aulas com os dos lyceus, pelos graves inconvenientes que d'ahi resultam e que são faceis de prever.

São éstas as bases do plano de estudos que submettemos ao vosso esclarecido exame.

A direcção e administração do collegio de S. Caetano é outro ponto importante da sua reforma.

O arcebispo fundador reservára para si e seus successores, a primeira inspecção e auctoridade sôbre o seminario de S. Caetano, para disporem *in solidum* de tudo que a elle pertencer, e o artigo 4.º da lei de 18 de julho de 1856 dispõe expressamente que ao prelado *continuará* a pertencer a inspecção do dicto collegio sob a superior do governo, para fazer cumprir os seus estatutos e promover todos os melhoramentos que a boa educação moral dos alumnos e os progressos da industria exigirem. Sanccionado portanto por ésta disposição legal o direito de inspecção e direcção do prelado, sob a superior do governo 'neste estabelecimento, convem estabelecer essa direcção com a maior simplidade, havendo como na eschola normal de Lisboa um director, que reuna ás habilitações moraes as especiaes para dirigir o ensino e educação dos alumnos, e para prover ao bom regimen e administração do estabelecimento, sendo coadjuvado pelo conselho, composto do capellão e professores do collegio.

O director e professores nomeados pelo governo, sob proposta do arcebispo, devem constituir o conselho escholar, e com ésta simples organisação e sob a inspecção de uma commissão especial, parece-nos que ficam attendidas as necessidades do ensino e da boa administração d'este pio estabelecimento.

Fallando da nomeação dos professores, cumpre ponderar que a escolha do professorado para estabelecimentos como estes, é um dos mais importantes objectos, e de que mui particularmente depende a verdadeira indole do ensino que 'nelles se deve manter, e todo o futuro aproveitamento dos alumnos na instrucção propria para o fim a que é destinada. É preciso reunir aos conhecimentos scientificos a instrucção technica, e sôbretudo separar completamente este ensino da parte especulativa e brilhante da sciencia pura, para professal a nas suas relações com o officio e a arte. Por isso em regra este magisterio deve ser confiado, não aos professores dos lyceus, ou aos que possuem as habilitações dos cursos superiores, mas aos que nas escholas agricolas, industriaes e commerciaes houverem completado os cursos especiaes.

Os professores do collegio de S. Caetano não podem tambem ser equiparados aos de instrucção pública nas vantagens que a estes competem, porque por um lado a sua inamovibilidade crearia difficuldades no bom regimen de um estabelecimento, que é ao mesmo tempo casa de instrucção e de educação, e porque de futuro augmentaria excessivamente os encargos do collegio; mas os annos de bom e effectivo serviço no magisterio do collegio, devidamente comprovado, podiam ser levados em conta para a jubilação 'noutros graus de instrucção pública.

No projecto de regulamento juncto vão consignadas as disposições que parecem necessarias para organisar o novo plano de estudos do collegio de S. Caetano, reservando para os programmas e instrucções práticas e para os regulamentos internos as providencias que ahi têm logar proprio.

Este plano de estudos póde começar a ter execução no proximo mez de outubro nas suas principaes disposições, e em quanto se não provê á construcção de novo e mais apropriado edificio para a collocação do collegio na quinta das Carvalheiras.

E é sôbre ésta última parte que nos resta expôr ao conselho o nosso parecer.

O edificio em que existe o collegio de S. Caetano desde a sua fundação é reconhecidamente improprio e inconveniente para casa de educação, como se mostra do relatorio já citado, de 7 de setembro de 1861, da commissão administradora do referido collegio, e parece egualmente provada a necessidade de destinar para este fim o hospicio na quinta das Carvalheiras, que é propriedade do collegio, mediante as obras necessarias para accommodação dos alumnos e empregados do estabelecimento, e collocação das aulas, gabinetes e mais officinas para o serviço interno.

« O collegio aqui, diz a commissão, ficaria situado nos confins da cidade, fóra do bulicio e distracções de uma grande população, e pela sua posição elevada, livre de humidade, e exposta aos ventos mais beneficos, offerece-

ria as melhores condições de salubridade. A casa do hospicio poderia aproveitar-se toda ficando contigua uma excellente quinta, que não só permitte os exercicios gymnasticos, mas ainda os recreios e passeios hygienicos.»

Éstas e outras razões, largamente expostas pela commissão, justificam cabalmente a transferencia do collegio e a construcção do novo edificio. «Mas a nova edificação, diz ainda a commissão, *deve ser muito demorada*». E por isso ao conselho parece que a reforma do plano dos estudos, deve ser posta em práctica desde ja no actual edificio, removendo d'este, quanto for possivel, as causas de insalubridade ou que obstam á boa policia interna.

Quanto ao plano da obra projectada, e que consta dos officios do governador civil de Braga, de 26 de junho do anno proximo passado, da memoria descriptiva sôbre a reedificação do collegio, apresentada pela mesma auctoridade com as competentes plantas, e do orçamento feito pelo engenheiro director das obras públicas, na importancia de 22:000$000 réis, parece que ella é de difficil execução pela falta de meios, e que por isso e pelas especiaes circumstancias d'este estabelecimento, em que se dispensa a construcção de officinas para o aprendizado dos differentes officios que os alumnos hão de aprender com mestres particulares, e pelos habitos de uma vida singela e extremamente modesta, em que os orphãos e mais alumnos desvalidos devem ser educados, é indispensavel reduzir ésta construcção ás mais simples condições de uma habitação rural, de que Mettray e Ruysselede entre outros estabelecimentos d'este genero offerecem modelos dignos de imitar-se, em vez de levantar *palacios,* como o proprio engenheiro chama ao dos orphãos de S. Caetano, de Braga.

O orçamento proposto de 22:000$000 réis, é evidentemente inferior ao custo real da obra, caso ésta se leve a effeito, e á despeza orçada para a construcção do novo edificio juncta-se a de réis 11:425$000 para acquisição de propriedades ruraes para annexar á quinta do collegio até ao rio de Este, o que tudo somma em 33:415$000 réis, e cumpre observar que o proprio governador civil declara «que estes campos estão avaliados no *minimo preço,* porque se têm feito expropriações para estradas, e sem previo ajuste com os proprietarios, *sendo provavel que estes exijam preços muito superiores,* quando se tratar de acquisição».

Para ésta despeza extraordinaria aquella auctoridade propõe a venda de propriedades do collegio, incluindo o edificio em que este ora existe, na importancia de 14:300$000 réis, alem da somma de 16:000$000 réis de juros vencidos do legado Ferreira Veiga.

Os rendimentos do collegio de S. Caetano estão hoje extremamente reduzidos. Alem dos juros d'aquelle legado, que podem orçar-se em 3:000$000 réis, correspondentes ao capital de réis 100:000:000 a 3 por cento, e só dos juros o collegio póde dispor, segundo a expressa clausula do testamento do seu bemfeitor; o collegio tinha de renda, segundo o mappa official enviado ao ministerio do reino pelo governador civil de Braga em 5 de agosto de 1862, em dinheiro 1:232$949 réis, e em generos 2:329 alqueires, e pagava de pensões e fóros 272 1/2 alqueires de milho, trigo e centeio, alem de outros pequenos encargos.

'Nestas circumstancias não parece conveniente comprometter o futuro d'este estabelecimento, sacrificando á construcção de um grande edificio e á acquisição de propriedades ruraes, que têm um subido valor de estimação, os recursos de que este collegio absolutamente carece para alimentar e educar uma numerosa classe de innocentes e desvalidos orphãos e expostos, e conviria antes adoptar um plano mais modesto e economico para a obra que se pretende construir, e limitar as acquisições de terras para annexar á quinta das Carvalheiras á cêrca que pertence a D. Marianna Calheiros, e á das religiosas da Conceição, podendo ésta última propriedade e o edificio do convento, por extincção da communidade, ser concedidos por lei ao collegio de S. Caetano, e solicitar a administração d'este estabelecimento auctorisação para levantar um emprestimo para os juros e amortisação do qual podia applicar-se o producto annual do legado Ferreira Veiga, obtendo por este modo os meios para a construcção do novo edificio.

As outras propriedades do collegio, exceptuadas as quintas destinadas á instrucção agricola, deviam ser vendidas, e o seu producto convertido em titulos de divida publica nos termos da legislação vigente. A venda da casa onde o collegio actualmente existe, logo que este possa transferir-se para o novo edificio, ou talvez antes a acquisição pelo estado d'aquella casa para 'nella se estabelecerem as repartições públicas, adiantando o governo a somma em que fôr orçada a referida propriedade, para se empregar desde logo na construcção da obra projectada no hospicio da quinta das Carvalheiras, parece o melhor alvitre que podia seguir-se para a realisação dos importantes melhoramentos de que este pio estabelecimento é digno.

Éstas são as mais ponderosas considerações que nos pareceu que deviamos submetter ao vosso exame sôbre este assumpto, e que quanto ao plano de estudos do collegio de S. Caetano da cidade de Braga se resumem no projecto junto.

Sala do conselho geral de instrucção pública, em 21 de maio de 1864.— O relator da segunda secção, *Dr. José Maria de Abreu.*

Continúa.

O INSTITUTO

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

REDACTORES

Jeronymo José de Mello

A. A. da Fonseca Pinto — B. A. Serra de Mirabeau — J. Simões Ferreira

Fernandes Vaz — Fernando de Mello — M. da C. Pereira Coutinho

Vieira de Meirelles

Preços da Assignatura

Por anno em Coimbra	1$500
Para fóra de Coimbra, estampilhado	1$800
Para o Brazil (moeda fraca)	4$000
Avulso (tão sómente para os socios e assignantes)	160

Assigna-se no Gabinete do Instituto — Rua Larga.

O Instituto

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

VOLUME XII—N.º 12

	Pag.
Prelecções de direito patrio, que dava Ricardo Raymundo Nogueira, no anno de 1795 a 1796	265
A litteratura apocalyptica entre os judeus e os christãos	268
Physiologia geral — por *J. M.*	270
As gerações espontaneas	276
O Museu anatomico — por *L. de Macedo*	278
Crítica litteraria — Pedro — Poesia offerecida a Sua Sanctidade o Papa Pio IX, por Antonio Pereira da Cunha	279
Desthronação de D. Affonso VI, rei de Portugal	281
Uma viagem á roda do Japão, memorias e narrações	284
Parecer apresentado ao conselho geral de instrucção pública, pelo relator da segundo secção, ácêrca da reforma do collegio de S. Caetano da cidade de Braga, e approvado pelo mesmo conselho — Projecto de Regulamento do do mesmo collegio	286

Março de 1864

COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

PRELECÇÕES DE DIREITO PATRIO

Que dava Ricardo Raymundo Nogueira no anno de 1795 a 1796

Parte Primeira

Que contém as Noções Preliminares

Continuado de pag. 243.

Ordenações de D. Affonso V

8.º Costumes

Os antigos costumes da nação foram tambem uma das fontes de nossas leis, persuadindo se seus auctores que convinha incorporar nellas os artigos de direito não escripto, que achavam recebidos pelo uso, e sufficientemente auctorisados pela tacita approvação do soberano.

Assim no prologo da ordenação affonsina, fallando-se do systema que se seguiu na sua composição, se declara que nas leis que se fizeram de novo para ahi se recopilarem houve particular attenção ao que a *usança da terra, e practica das gentes deseja* (p. 7).

E com effeito tanto 'nesta ordenação, como nas leis dos reis anteriores, se acham muitas determinações, que se dizem ter sido introduzidas pelo costume antigo.

Apontaremos alguns logares da ordenação affonsina que provam esta doutrina.

No liv. 3.º, tit. 20, § 13, se diz: é costume que se algum fôr citado por força nova... antes que passe anno e dia... não deve haver praso o reu.[1]

No livro 3.º, tit. 28, § 3, lemos: é costume antigo, que quando são dois juizes ordinarios em uma cidade, ou villa, e um d'elles é recusado e havido por suspeito, logo o outro seu parceiro fica por suspeito.[2]

No liv. 4.º, tit. 12, diz a dicta ordenação: costume foi em estes reinos de longamente usado e julgado, que onde o casamento é feito... per carta de ametade, ou em tal logar que per usança se partam os bens de premeio á morte, sem haver ahi tal carta, morto o marido, a mulher fica em posse e cabeça de casal.[3]

No liv. 4.º, til. 73,[4] se diz que na camara de Lisboa se achará um costume escripto, e geralmente usado por muito longo tempo, que a memoria dos homens não é em contrario, a saber que o dono das casas deve requerer o alugador 30 dias antes de findar o arrendamento, ou para saber d'elle se quer ficar nas casas, ou para lhe intimar que as dê despejadas no fim do presente arrendamento, se o mesmo dono não quizer que elle continue a occupal-as.

Este costume (que continha mais alguns artigos) diz a dicta ordenação que fora publicado na camara de Lisboa na éra de 1411, (anno de Chr. 1373) que cae no reinado de D. Fernando, e o que se confirma de novo, quanto a esta parte, assim como se revoga em outros pontos.

No liv. 4.º, tit. 98,[5] se contem a lei de D. Diniz, pela qual approvou o uso e costume de Portugal, que o filho natural do peão herda a seu pae: e D. Affonso V a confirma.

Na ordenação liv. 4.º, tit. 103,[6] temos outro exemplo: costume foi (diz elle) e é de antigamente em estes reinos geralmente usado, julgado e appellado e confirmado em juizo contradictorio, se o titulo é feito com cinco testemunhas, ainda que algumas d'ellas sejam mulheres, tal testamento val, etc.

Estes exemplos bastam para provar o muito que nossos reis contemplaram os costumes de longamente recebidos; os quaes firmam sempre uma parte mui consideravel da legislação no primeiro estabelecimento dos governos, supprindo a falta de leis escriptas, que de necessidade devem ser poucas, em quanto a sociedade civil se acha na infancia, e a multiplicação dos negocios não tem feito necessario augmentar as providencias para a formalidade que deve practicar-se na sua celebração, e as regras que se hão de seguir para julgar as controversias que se suscitarem ácêrca de sua validade, e modo de se lhes dar cumprimento.

Fontes domesticas proximas

Depois de termos referido as fontes remotas, de que emanaram as leis recolhidas na compilação philippina, segue-se fallarmos das proximas, que serviram immediatamente para d'ellas se formar a dicta compilação.

Ellas foram principalmente tres, as ordenações de elrei D. Manuel; a collecção de Duarte Nunes de Leão; as leis que saíram desde a publicação d'esta collecção até a da ordenação filippina.

1.º Ordenações de elrei D. Manuel

A primeira e principal d'estas fontes são

[1] Ord. Filip. liv. 3, tit. 48, Man. liv. 3, tit. 36. Que em feito de força nova se proceda summariamente sem ordem de juizo.

[2] Ord. Filip. liv. 3, tit. 21, § 19, Man. liv. 3, tit. 22, § 4.

[3] Ord. Filip. liv. 4, tit. 95, Man. liv. 4, tit. 7 § 1.

[4] Ord. Filip. liv. 4, tit. 23, § 1, Man. liv. 4, tit. 57, § 1.

[5] Ord. liv. 4, tit. 92, Man. liv. 7, tit. 71.

[6] Ord. Filip.. liv. 4, tit. 80, com differença de que as 5 testemunhas devem ser varões, a qual se acha ja no logar correspondente, da Man. que é o liv. 4, tit. 76.

as ordenações de D. Manuel, cujo reinado não só faz epocha na historia de Portugal, pelos novos descobrimentos e conquistas com que então se dilatou o nosso imperio, mas tambem pela reforma da legislação, em que este principe cuidou com o maior desvelo.

Elle commetteu a homens doutos do seu concelho que visitassem e revissem os cinco livros das ordenações que elrei D. Affonso V fizera reformar, sendo regente o infante D. Pedro, accrescentando-lhes muitas leis novas, tirando outras que ja não tinham uso, e reduzindo tudo a melhor ordem e methodo mais exacto.[7]

Trabalhou-se 'nesta obra a maior parte do tempo que reinou D. Manuel,[8] que foi desde 1495 até 1521; e neste espaço se foram fazendo diversas edições, corrigindo-se e accrescentando-se nas posteriores aquillo em que as primeiras eram imperfeitas, ou diminutas.

Não consta em que tempo se publicou a primeira edição da ordenação manuelina. Os estatutos da universidade liv. 2.º, tit. 3.º, cap. 9, § 4 (pag. 360), dizem que os dois primeiros livros se publicaram no anno de 1513 e os ultimos tres no de 1521. Barbos. na Biblioth. Lusit. art. *João das Regras* põem esta primeira edição em 1512 por João de Kempis. E o Demetr. Modern. liv. 1.º, cap. 7, pag. 48, lhe assigna o anno de 1513, e a mesma officina de João de Kempis.

Mas nenhum d'estes auctores nos diz que vira a dicta primeira edição, nem aponta o logar aonde ella se acha, antes a opinião do estatuto se convence de pouco exacta, porque existe uma edição de toda a orden. Man. feita em 1514, e por conseguinte falso que os tres ultimos livros se publicaram em 1521.

Quanto a Barbosa é provavel que, vendo na edição de 1514 que ella era uma nova impressão, entrasse na averiguação da data da primeira, e por alguma conjectura ou tradicção que descobriu, presumisse que fora publicada no dicto anno de 1512.[9]

Finalmente o auctor do Demetrio moderno não fez mais que copiar o Estatuto, quanto á data; e o logar de Barbosa, quanto ao impressor d'esta primeira edição das referidas ordenações.

Por tanto o que sabemos com certeza é que em 1514 houve uma nova edição d'esta compilação, a qual se diz ahi ser a segunda, ter sido corrigida e emendada pelo doutor Ruy Botto, do conselho de elrei nosso senhor, e chanceler-mor d'estes reinos, e impressa em Lisboa por João Pedro Bonhomini.[10]

O primeiro livro acabou-se de imprimir aos 30 de outubro; o segundo aos 15 de dezembro; o terceiro aos 11 de março; o quarto aos 24 de março; e o quinto aos 28 de junho, tudo no anno de 1514.

Conserva-se um exemplar d'esta segunda edição na torre do Tombo, impresso em pergaminho em caracteres nitidissimos, e se acha encadernado em dois volumes de folha. Ha tambem outro na livraria do conde de Pombeiro, actual Regedor das justiças.[11]

Mas posto que saibamos que esta foi a segunda edição, não consta em que tempo se publicasse a primeira, e so sabemos que ella o estava ja no 1.º de julho de 1513; porque em um alvará d'esta data se amplia uma ordenação, *ora incorporada no terceiro livro das* ordenações.[12] (Synops. chr. tit. 1.º, p. 173).

[7] Dam. de Goes, Chron. de D. Man. p. 4 cap. ult. No prologo da Ord. Man. não se faz menção da Ord. Aff. e só se diz — vendo nós como nas ordenações pelos reis nossos antecessores, e por nós até agora feitas a muitos casos não era provido, e em algumas cousas havia diversos entendimentos, e assim por andarem espalhadas, d'onde aos Julgadores recresciam muitas duvidas, e ás partes grande perda, etc.

[8] Dam. de Goes ibid. e na p.ª 1.ª cap. 94 diz que esta obra se começara em 1505.— Osor. de reb. Emm. liv. 3, cap. 30.

[9] A Syn. chr. tit. 1, pag. 258, diz que a Ord. Man. se concluiu e imprimiu pela primeira vez em 1512 ou 1513 (pelos principios) fol. em Lisboa por um João de Kempis, como nos consta do regimento da alfandega do Porto, que se acha na Camara da mesma cidade.

[10] O titulo do liv. 1, é: « Livro primeiro das ordenações com sua taboada que assigna os titulos e folhas: e trata-se 'nelle dos officios da nossa côrte, e da casa da supplicação e do Civel, e d'aquelles que per nós têm carrego de ministrar direito e justiça. Novamente corrigida na sua impressão. Por especial mandado do mui alto e mui poderoso senhor rei D. Manuel nosso senhor: foi imprimido.»

No princípio de cada um dos livros 1.º, 2.º e 3.º antes da epigrafe do tit. 1.º ha uns como breves preambulos que mostram a ordem e connexão das materias, como na ord. Aff. o que se acha no liv. 1.º é o seguinte = Aqui se começam os cinco livros das ordenações corrigidas, e emendadas pelo douctor Ruy Boto, do Conselho do el-rei, e Chanceler-mór d'estes regnos e senhorios *com outros leterados do seu conselho e desembargo para elle deputados.* Por mandado do Invictissimo e mui poderoso senhor el rei dõ Emanuel nosso Senhor: e per elle vistas e examinadas=Syn. chr. tit. 1, pag. 254 e 255.

[11] Além do da torre do Tombo, ha mais quatro, unicos no reino, quanto pôde averiguar o A. da Syn. Chr. tom. 1, pag. 254 das quaes diz que vira um em papel.

[12] Este alvará, que estendeu aos Desembargadores da casa do civel os privilegios concedidos na dicta Ordenação aos da supplicação, foi resultado de uma representação de D. Alvaro de Castro governador da casa do civel, que se queixava de que a referida Ordenação não houvesse comprehendido os ministros d'esta casa. Sendo pois a representação anterior ao alvará, e (segundo me dizem) de fevereiro d'este anno de 1513; temosj a outra epocha mais remota, em que podemos dar por publicada a dicta 1.ª edição.

Não deu D. Manuel por acabada a reforma da legislação com a dicta segunda edição de suas ordenações publicada, como dissemos, em 1514, e ja (quanto se pode conjecturar) muito diversa da primeira. Conhecia este grande principe a difficuldade do negocio, e estava persuadido que só depois de repetidos ensaios, e experiencias é que esta importante obra poderia levar-se á sua ultima perfeição.

Continuou pois a fazer que se trabalhasse ainda em emendar a sua compilação, e receiando que isto se não podesse acabar em seus dias, do testamento que fez a 7 de abril de 1517.[13], declara que lhe parece ser muito do serviço de N. S. e descarrego da consciencia de quem governar estes reinos acabarem-se de corrigir os foraes da maneira que tenho mandado, e assim mesmo as ordenações, e por isso encommenda muito que assim como o tinha ordenado se acabasse.

Com effeito em 1521, ultimo anno de sua vida e reinado, se publicaram terceira vez as ordenações, differindo esta edição muito da de 1514, não só na forma por ser a de 1514 muito similhante á do codigo affonsino; mas em se acharem 'nesta terceira muitos titulos de menos, e os que ficaram muito emendados; assim como por outra parte se acham titulos accrescentados, e até leis promulgadas depois do dicto anno de 1514, como se vê no liv. 2.º, tit. 17, § 13, tit. 47, pr.

Foram o 1.º e 4.º livros impressos em Evora, e o 2.º, 3.º e 5.º em Lisboa no dicto anno de 1521 por Jacobo Cronberguer Alemão. Esta primeira edição é a mais estimada.

Reimprimiram-se depois as mesmas ordenações em Lisboa por Germam Galhard Francez em 1526, em Sevilha por João Cronberger em 1539; e em Lisboa por Manuel João em 1565.

Em quanto á forma interna d'este codigo, está elle dividido em cinco livros, do mesmo modo que se tinham dividido as ordenações anteriores de D. Affonso V, que serviram de fundo a esta nova compilação; e as materias se acham geralmente distribuidas pela mesma ordem, postoque um ou outro titulo se collocasse em logar diverso.

Ha porém entre as duas collecções a grande differença de que na Manuelina já não vêm as leis transcriptas pelos proprios termos em que foram concebidas, nem se declara o nome de seu auctor, á excepção de alguns poucos logares.

Ha tambem alguns titulos fugitivos, que não deveriam ter entrado no livro, em que os compiladores os metteram, dos quaes os philippistas mudaram alguns para logares mais proprios.

Mas por outra parte tem a ordenação Manuelina uma qualidade que a faz superior á philippina, a saber: que a legislação, que 'nella se contém, é corrente e seguida; quando no codigo philippino a achamos deslocada, e desmembrada; de maneira que os philippistas não tiveram tanto cuidado em uniformar e por assim dizer, em fundir no mesmo molde *(homologar)* as diversas legislações, de que se serviram; e por isso se notam na sua obra mais interpolações, e desegualdades, que difficultam a sua interpretação.

Os jurisconsultos, a quem D. Manuel encarregou originariamente a obra das suas ordenações, foram o Dr. Ruy Botto, então chanceler-mór do reino, o licenciado Ruy da Grã, e o bacharel João Cotrim; consta de uma carta do dicto rei, de 9 de fevereiro de 1506, que se acha no livro velho dos foraes da torre do Tombo,[14] em que manda incorporar nas ordenações quaesquer sentenças, accordos, ou determinações passadas, ou approvadas, por elle nos feitos dos foraes, a qual carta é dirigida aos jurisconsultos acima nomeados, e começa assim = chanceler-mór, e licenciado Ruy da Grã, amigos, e bacharel João Cotrim corregedor dos feitos civeis em nossa côrte. Havemos por bem, que nas ordenações de nossos reinos, em que ora por nosso mandado entendeis, ponhaes nos titulos e logares convenientes, etc.

A 1.ª reformação e emenda que o mesmo D. Manuel mandou fazer d'ellas, e que se verificou na edição de 1514, foi unicamente encarregada ao dr. Ruy Botto, como consta do frontespicio d'ella, de que ja 'fallámos.[15]

A 2.ª e ultima correcção, que se verificou em 1691, parece ter tambem sido unicamente encarregada ao licenciado Christovam Esteves. O fundamento que para isso temos, é ver que só a elle é attribuida nos apontamentos dos bispos do reino, de 17 de fevereiro de 1562, em addição aos capitulos da Clerezia das côrtes de Lisboa do dicto anno, que traz Soares de Mendonça no livro 35 das memorias para a historia portugueza original. Ahi, em um dos dictos apontamentos, se diz = porque as ordenações do reino, feitas por mandado de el-rei D. Manuel por Christovam Esteves, tem muitas cousas contra o Direito Canonico, etc.

A alguns tem parecido provavel que na dicta obra trabalhassem os drs. João Cotrim, João de Faria, Pedro Jorge e o licenciado Christovam Esteves, pela unica razão de ter D. Manuel a elles commettido assignar os exemplares impressos, ordenando que os mesmos exemplares só tivessem fé, e credito, sendo assignados por dois dos dictos quatro desem-

[13] Prov. da Hist. Geneal. tit. 2, n. 62, p. 333.

[14] Vem na Synops chr. tit. 1, pag. 161.

[15] Mas no preambulo do liv. 1.º d'esta edição se diz, que as Ordenações foram corrigidas e emendadas pelo Dr. Ruy Botto, *com outros letrados do seu conselho* (de el-rei), *e Desembargo para elle deputados*. Synops. chr. tit. 1, pag. 255 V.º S.ª

bargadores. Mas primeiro, não se segue por serem encarregados da assignatura o fossem da composição, assim como vemos que no fim das ordenações philippinas vem assignados alguns desembargadores, que não consta fossem encarregados da compilação, e deixam de vir outros que de certo sabemos terem trabalhado nella. 2.º Nada tem contra si que assim como D. Manuel encarregou a 1.ª correcção ao dr. Ruy Botto, encarregasse a 2.ª só ao licenciado Christovam Esteves. E assim como João Cotrim, que de certo foi encarregado da 1.ª compilação, não trabalhou na 1.ª reforma; assim podia mui bem ser nomeado para assignar na 2.ª os exemplares da 2.ª sem 'nella ter trabalhado.

A 2.ª fonte proxima do codigo Philippino, é a compilação de Duarte Nunes de Leão. Mas antes de passarmos a fallar, cumpre advertir que na legislação de D. Manuel se acha ainda outra lei de que os philippistas tiraram immediatamente algumas determinações.

É este o regimento dos contadores das comarcas publicado em 1514 com o titulo = De como os contadores das comarcas hão-de prover sobre as capellas, hospitaes, albergarias confrarias, gafarias, obras, terços, crecidos, novamente ordenado, e compilado pelo muito alto, e muito poderoso rei D. Manuel N. S. E por especial mandado de sua alteza João Pedro de Bonhomini de cremona o mandou imprimir—Lisboa 1514, por Luiz Rodrigues.

D'este regimento passaram algumas cousas para a ordenação manuelina e d'ella para a philippina; mas ha outra que não se tendo inserido na dicta ordenação de D. Manuel foram todavia mettidas pelos philippistas na compilação que ordenaram. Ellas se acham no livro 1.º tit. 62, aonde ha vinte e tantos §§. cuja fonte proxima he o dicto regimento.[16]

Continúa.

A LITTERATURA APOCALYPTICA ENTRE OS JUDEUS E OS CHRISTÃOS

O Apocalypse segundo os trabalhos da critica moderna

Continuado de pag. 246.

Elle effectivamente o começa, perseguindo a mulher, isto é, a nação, em que o Messias tinha nascido; a qual deve refugiar-se no deserto, para ahi se livrar da raiva do seu inimigo. ¿Não temos nós aqui o echo da emigração judeo-christan que, no tempo da guerra dos romanos, se fez para os desertos do Jordão, da Batanea, e da região de Palla, onde fundou templos judaicos, que duraram longo tempo? O monstro, vendo isto, parte a fazer a guerra aos filhos de Deus dispersos pelo mundo. Portanto já, segundo as vistas do auctor, a verdadeira egreja, a egreja mãe está em segurança; e, então, o propheta em pé sôbre a areia de Patmos vê surgir do mar uma besta monstro, á qual satanaz deu o seu poder, porque ella tem como elle septe cabeças e dez cornos; e de mais a mais tem dez diademas sôbre os cornos, e nomes de blasfemias sôbre as cabeças. Horror! uma d'estas cabeças é ferida de morte, e eis que, depois que esta ferida mortal é curada, a besta revive, e toda a terra em admiração a segue, e se prostra diante d'ella, por que ella recebeu o imperio universal. Esta besta é o imperio romano, suas septe cabeças são os septe imperadores, que succederam a Augusto; os dez cornos são os dez grandes reinos, ou nações,[1] que pela sua reunião formavam o imperio romano. Quanto aos nomes blasfemos, escriptos nas septe cabeças, entendemos facilmente que, pelo rigido monometheismo dos judeus, os titulos de *augusto,* e de *divino,* com que os imperadores se adornavam, fossem o effeito de uma verdadeira anthropolatria. Ao lado da besta vem junctar-se um outro animal de dois cornos, como o cordeiro, mas fallando como se fôra um dragão; por outros termos, tem a figura de um verdadeiro propheta, até de um messias, a sua doutrina, porém, é diabolica. É este animal, que, pelo deslumbramento de seus encantos e prestigios persuade a todos os habitantes do mundo que adorem a besta, este ser extraordinario, que, «não obstante mortalmente ferido vivia sempre;» e é o conselheiro, que lhe persuade a que prive até dos meios materiaes da existencia, todos aquelles que não quizerem reconhecer o seu poder. Esta besta horrrivel concentra desde logo o interesse em si mesmo; e o auctor quer absolutamente que a reconheçam, sem que elle seja forçado a dizer-lhe o nome. Eis aqui por que nós lemos (XIII, 18):

«*Aqui é que está a sabedoria.* Quem tiver intendimento calcule o numero da besta, é o numero d'um homem; *e este numero é de 666*».

Aqui está claramente a chave do livro; uma chave bem depressa perdida, e encontrada sómente depois de algum tempo. Os que a tiverem na mão no I e XIX seculo da nossa éra terão encontrado que 666 representava precisamente o valor numerico das letras hebraicas formando as palavras — *Cesar Neron.*

[16] Não quizemos fazer d'elle um artigo separado na enumeração das Fontes proximas, por que só o é (quanto julgamos) d'este pequeno numero de. §§

[1] O auctor, confundindo, sem duvida, a situação geral do imperio romano com a da sua terra natal, governada por soberanos, sob o dominio romano, podia indicar assim as dez grandes regiões unidas ao imperio, Africa, Hispanha, Gallia, Bretanha, Alemanha, Italia, Grecia, Asia. Syria e Egypto.

Os acontecimentos vão agora em precipitação. Em quanto os discipulos de Christo, refugiados na sancta montanha, entoam o cantico novo, acompanhando-se com suas harpas, e um anjo atravessa os ceus chamando os habitantes da terra para darem gloria só a Deus, um outro anjo sobrevem a gritar — caío, caío, a grande Babylonia! Ao mesmo tempo, outros anjos voam em differentes direcções para cumprir outros mandados; dois, entre outros, os anjos da ceifa e da vindima, fazem com que o sangue corra 'numa extensão de mil e seiscentos estadios em volta da cidade sancta, a ponto que os cavallos se afoguem 'nelle. Este mar de sangue é devido á presumida destruição do immenso exército pagão, que se juncta para sitiar Jerusalem e seu templo.

Chega pois o fim do fim? ainda não! Uma derradeira desfilada de septe anjos que trazem as septe taças, onde se acham as septe pragas, deve ainda precedel-o; e esta suprema demora permitte que o auctor esboce muitas scenas proprias para realçar a solemnidade da catastrophe final. Estas scenas offerecem-nos ainda reminiscencias das pragas do Egypto, que o auctor descreve, a seu modo, ardente e severo. D'esta vez as pragas affligiram toda a terra. Uma das taças da cholera divina é despejada sôbre o throno da besta; é o imperio romano que desaba. Uma outra praga tem por fim dessecar o Eufrates, e deixar passar os rios do Oriente (os reis parthos), que trazem seus exércitos em soccorro da besta sua alliada. Ao mesmo tempo tres rans, immundas mensageiras, vão a grasnar convocar os reis dos outros tres pontos cardeaes, isto é, os suppostos chefes das nações que compõem o imperio. Por fim estes exercitos reunem-se todos ao pé do Thabor, na planicie de Magiddo, campo da batalha classica de Israel. Logo uma voz parte do throno eterno, pronunciando a palavra fatal — Está consummado! E ao ruido espantoso de mil trovões, Roma e a grande Babylonia ficam reduzidas a cinzas.

Eis aqui uma perspectiva, que em supremo gráu inflamma a imaginação do propheta. Dois capitulos inteiros exhalam uma raiva implacavel contra — a grande prostituta — e são consagrados a descrevel-a, com os traços mais imperiosos, e a reproduzir as lamentações, os gritos dos principes, dos negociantes e dos navegantes — que ella tinha embriagado com o vinho da sua inpudicicia — e que gritam *ai de mim! ai de mim!* á vista do seu abrazamento; porque a questão é da cidade imperial. Ella é a cortezan vestida de purpura e de escarlate, resplandecente com ouro e diamantes, a mãe das impurezas e das abominações — a grande cidade, em fim, que reina sôbre os reis da terra (XVII, 18) — embriagada com o sangue dos sanctos, está montada 'numa besta de septe cabeças e de dez cornos, que a pouco e pouco se concentra na pessoa de Nero; porque é elle — quem era, que ja não é, e que reapparecia para correr para a sua perdição. É aqui onde o auctor explica os seus calculos com mais dureza; diz-nos que as septe cabeças são septe imperadores, cinco dos quaes já não existem (Augusto, Tiberio, Caligula, Claudio e Nero), um sexto imperador 'nesta epocha (Galba), um septimo vae supplantal-o, é muito facil de prever quem elle era; isto sabe-se; mas como o fim está proximo, o septimo não reinará por muito tempo (v. 10); e depois d'elle, o monstro, que fazia já parte dos septe, e que não existia já, mas que torna a apparecer, colloca-se á frente de todos os chefes dos povos para saciar na cidade rebelde a sede da vingança, que os devora todos; e para servir ao mesmo tempo, sem o saber, de instrumento aos irrevogaveis decretos de Deus.

Vê-se, que o apocalypse é anterior ao anno 70, e que foi escripto na segunda metade do anno 68, alguns mezes depois da queda de Nero; e quando era ja certo que o sceptro não estaria muito tempo entre as debeis mãos de Galba, seu successor; com effeito, desde o principio do anno 69, seus competidores eram já mais fortes do que elle; resulta egualmente que o incendio lançado por Nero, em 64, não era, no parecer do auctor, se não um ensaio, e uma sorte de repetição preliminar do incendio ainda mais terrivel, cujas chammas deviam servir de mortalha á cidade aborrecida. Diz-se ás vezes em nosso tempo, para legitimar a prolongada tyrannia de Roma imperial, que ella se apoiava no tacito consentimento dos povos submettidos ao seu dominio. Como não temos, para nos certificarmos d'este consentimento, se não as asserções dos historiadores romanos, é difficil saber exactamente o que devemos ajuizar a este respeito; mas é evidente que em todo o caso se deve fazer uma grande excepção para os christãos d'esta epocha. Nunca se escreveu livro algum mais revolucionario do que o Apocalypse.

Aos ai!.... dos pagãos consternados responde a — Alleluia dos escolhidos. Ao mesmo tempo a besta com os seus alliados, cobertos de gloria, dirigem-se a Jerusalem para a saquear, e para esmagar o povo dos justos convocado no monte Sião; mas o seu orgulho insensato vai receber a sua recompensa. O ceu abre-se; alguem sai d'elle, é Christo montado sôbre o cavallo branco dos triumphadores, trazendo na sua fronte o nome ineffavel; o exército celeste, montado tambem sôbre cavallos brancos, vem apoz elle. Não é preciso combater; a palavra que sai da sua bocca é uma espada cortante, que não precisa mais que dirigir-se á besta e ao seu exercito para que tudo seja exterminado; e logo que elle fica na sua serena tranquillidade, um anjo convida todas as aves de presa, que voam debaixo dos

ceus para que venham fartar-se nos cadaveres innumeraveis, que vão juncar a terra. A besta e o seu falso propheta são apanhados e lançados vivos no abysmo de enxofre e de fogo, onde permanecerão eternamente.

Então começa o reinado de — mil annos,— ideia rabbinica, que não tem deixado de encontrar sympathias na egreja christã, e que originariamente provem de na linguagem religiosa do messinismo judaico se chamar — dia do senhor — o tempo da perfeição e da felicidade promettida aos fieis, e de 'num psalmo se dizer — que para o senhor um dia é como mil annos.— O auctor do Apocalypse partilha plenamente d'esta crença, e prevê um periodo millenario, durante o qual satanaz estará preso e lançado no abysmo, e os apostolos, os sanctos, os martyres e aquelles que resistiram á besta, ressuscitados os primeiros, reinarão pacificamente com Christo sôbre a terra purificada.

Mas, quando os mil annos tiverem passado, satanaz fica solto, porque? não se diz; e vai reunir das quatro partes do mundo Gog e Magog, no que certos reaccionarios de nossos dias tem julgado reconhecer os demagogos de hoje. Para o critico serio, Gog e Magog designam na linguagem dos prophetas as hordas scythas e germanicas, de que então apenas havia uma ideia vaga, mas em que muito cedo se distinguiu um como ameaço de longo praso, mas permanente, á destreza da velha civilisação. Estas multidões, sublevadas por satanaz, vêm cercar o campo dos sanctos e cidade predilecta, Jerusalem, capital do reino millenario; mas o fogo do ceu os devora, e o diabo é lançado, d'esta vez para sempre, no oceano de fogo, onde havia mil annos que seus antigos amigos, a besta e seu propheta, o esperavam. Evidentemente nadamos aqui 'numa plena especulação apocalyptica, e seria inutil procurar a sua confirmação nos factos da ordem real.

Depois d'esta derrota absoluta e definitiva do mal e do erro, opera-se a resurreição universal, e convocam-se os julgadores do juizo final. O propheta viu um ceu e uma terra nova. Já não havia mar, este elemento parecia que tinha sido sempre antipathico aos filhos da Judeia. A nova Jerusalem desce do ceu. Deus e Christo habitam 'nella com os justos, onde nunca haverá nem morte, nem lagrimas, nem lamentações, nem tristeza. É a esposa de Christo, ornada como nó dia das nupcias. O propheta descreve-lhe com prazer as dimensões, as maravilhas, os muros de diamante, as casas de ouro puro, as doze portas que são outras tantas perolas d'uma grossura collossal. Ha um bello pensamento, no meio d'esta fertil imaginação, e é que elle — não viu o templo, e que a luz do sol era ahi superflua, por que Deus era o proprio templo e a propria luz.— O livro acaba por energicas exhortações de firmeza para não desanimar na presença das perseguições, porque, se a besta voltar, Christo victorioso segue-a de perto. O tempo está proximo!

Continúa.

SCIENCIAS PHYSICAS E MATHEMATICAS

PHYSIOLOGIA GERAL

Continuado de pag. 249.

Se nós applicarmos o mesmo methodo aos phenomenos da vida, veremos que elle tende consideravelmente a simplificar a sciencia physiologica. Em primeiro logar devemos olhar os phenomenos como o resultado de certas forças, actuando em formas de materia que chamamos organisada, e designaremos essas forças por forças vitaes. Assim no crescimento d'uma cellula vegetal, como ja dissemos, marcamos a operação d'uma força estreitamente alliada á ordinaria affinidade chimica, mas tão differente d'ella que so pode ser exercida por o organismo vivo; de uma força de assimilhação ou transformação vital; e de uma força de organisação, e completa vitalisação. Ora nós podemos provisoriamente designar estas como forças distinctas, attendendo á diversidade de suas manifestações; mas é impossivel deixar de ver que ellas são mutuamente dependentes, e que formam elementos successivos de uma contínua serie de phenomenos pertencentes á mesma cathegoria, a da cellula vital; e de mais observamos que ellas operam debaixo de certas condições que são a presença da cellula germinal e dos materiaes do seu crescimento e a acção de luz e calor.[1] Tambem na multiplicação da cellula original, feita por qualquer forma, não podemos deixar de notar a acção continuada das forças do mesmo caracter; pois tem logar essa operação como continuação do processo de crescimento, e sob as mesmas influencias. De mais nós encontramos exemplos até nas mais simples formas de vegetação de um movimento activo; assim os filamentos de cellulas alongadas da *oscilatoria* estão continuamente estendendo-se para traz e para diante com regular ondulação; e os esporulos das confevas

[1] O facto do desinvolvimento do embrião animal, e até do vegetal, longe da luz, oppõe-se á necessidade d'este estimulo no primeiro periodo de vida da cellula.

são propellidos pela agua por uma rapida vibração das cellulas, que possuem. Que uma tal producção de mudança physica é manifestação de força vital, é obvio, porque só tem logar em quanto existe a vitalidade do organismo, e é dependente das mesmas condições que requerem as outras operações vitaes. Os filamentos espiraes tambem, que se tem descoberto na maior parte das elevadas cryptogamias e que parecem exercer a mesma funcção que os espermatosoarios dos animaes têm um similhante movimento espontaneo, que deve ser considerado como expressão de força vital. Muitos casos de movimento produzido por mudança de forma de certas cellulas contractis se podem citar nas mais altas familias do reino vegetal; estes movimentos, sendo algumas vezes rithmicos e espontaneos, como no hedysarum gyrans, tendo algumas vezes logar na presença de estimulos, como na dionea muscipula, e occorrendo algumas vezes como parte de phenomenos vitaes filhos de estimulos como na mimosa pudica, que fecha regularmente as suas folhas á noite, mas que faz o mesmo sempre que é tocada ou irritada. Estes movimentos só têm logar durante a vida da planta, e observam-se especialmente na ultima especie nomeada, o que prova que nas plantas as forças vitaes não se manifestam só em crescimento, mas tambem em movimento.

Quando examinamos a estructura de uma das mais elevadas plantas, achamos que, posto ser a sua fabrica formada de cellulas não metamorphoseadas, algumas partes ha em que se encontra transformação histologica; quer dizer, as suas cellulas primordiaes perderam o caracter original, e mudaram-se em outro genero de tecido. Esta transformação tem logar em maior extensão no corpo animal, em que ha a executar mais variedade de acções, e por isso 'nelle achamos maior variedade de tecidos para instrumentos d'ellas. Mas, com quanto esses tecidos se affastem do seu caracter original, achamos que o processo da transformação tem logar nas mesmas condições que o crescimento, e deve ser olhado como a continuação d'elle, sendo a manifestação da força viva nas cellulas esta, ou a multiplicação 'noutras, e 'noutras o movimento. E veremos que na proporção das transformações os tecidos perdem seus dotes proprios; porque é recebido como facto geral que até nos mais complicados organismos animaes as mais subidas operações da vida são ordinariamente executadas por tecidos qne conservam com pouca modificação a sua original composição cellular.

Observa-se alem d'isso que é um caracter particular de taes organismos que cada uma das partes tem um officio distincto: e assim achamos que as cellulas, sendo instrumentos de um genero especial de operações, parecem perder seus dotes naturaes, como se o consumo da força vital de uma com referencia ao seu fim se tornasse impropria para outra operação. Muitos exemplos ha d'esta mudança; será bastante apontar dois mais caracteristicos: é necessario para cada acto de secreção que uma ordem de cellulas se forme dentro dos ultimos foliculos da glandula, instrumento da funcção; e estes ultimos foliculos podem ser considerados como cellulas mães que produzem as cellulas secretoras na razão dos materiaes do seu crescimento, supprido pelo sangue. Essas cellulas mães em si não têm o poder secretor; a sua força vital toda se consome na producção das cellulas secretoras. Por outro lado as verdadeiras cellulas secretoras não possuem poder reproductivo; mas morrem, e são postas fóra chegando á madureza, como se toda a sua força vital se gastasse no processo secretor, que pode haver-se por um verdadeiro acto de crescimento. As cellulas, que constituem as fibrillas das fibras musculares, e de cuja mudança de força resulta a contracção do musculo, não têm poder de trasformação chimica, não soffrem mudança histologica, parecem totalmente despidas do poder da multiplicação; o gasto da sua força vital no acto da contracção muscular importa a sua morte e desintegração; e a sua renovação parece ser feita pela producção de novas cellulas, formadas por os nucleos do sareolema, que destituidos de poder contractil, têm a capacidade reproductiva.

D'aqui vem a razão de querer que todos os phenomenos vitaes, com quanto variados sejam os resultados de uma e mesma força, cujas manifestações especiaes são subordinadas ao substractum material, pelo qual actuam produzindo a sua acção; 'num caso simples crescimento; 'noutro transformação; multiplicação no terceiro; movimento mechanico no quarto; em quanto no quinto desinvolve o poder nervoso que opera por mui differentes formas. Este ponto de vista parece plenamente justificado pela consideração de que todas essas forças se exercem ainda nos mais elevados organismos por um instrumento commum, a cellula simples; que toda a reunião de cellulas, formando a totalidade do organismo, tem o mesmo parentesco descendo em linha recta de uma cellula primordial, que se manifestam no estado de connexão como partes da vida de cada cellula individual nos organismos simples dos mais inferiores animaes de ambos os reinos, em que não ha separação ou *especialisação* de funcções.

Alevanta-se agora a questão: qual é a origem da força vital, de que são manifestações os phenomenos da vida; e tomando por guia as ideias derivadas das forças physicas não teremos difficuldade em a referir á operação d'esses agentes externos, cuja influencia se reconhece essencial á vida; e por isso se cha-

mam estimulos vitaes.[2] D'este modo a cellula vegetal não pode decompor o acido carbonico em acção de luz; e a somma das mudanças, que esta effectua está na razão do poder dos raios que recebe. E tambem nem plantas nem animaes podem manter a sua actividade sem a influencia do calor; e a somma d'essa actividade está na razão da quantidade em todas as familias que não têm o poder de independencia calorifica; e não é só nas acções vegetativas que isso se verifica; por que o mesmo se observa na vida animal. Podemos pois dizer que a luz e o calor, actuando sobre o germe organico se transforma em força viva do mesmo modo que o calorico se converte em electricidade, e a electricidade em magnetismo, e acharemos este ponto de vista em completa harmonia com os phenomenos da acção vital. Alem d'isto a força vital, assim ereada, frequentes vezes se manifesta na producção de phenomenos physicos e chimicos, completando assim a mutua correlação que mostrámos entre as forças physicas e chimicas. Ja démos um exemplo d'isto nos movimentos produzidos pela contracção muscular e movimento ciliar. A producção do calor por certas plantas e animaes de sangue quente é outro exemplo do mesmo principio. Mas a mais notavel illustração deduz-se da força nervosa, que, sendo ella mesma uma forma particular da força vital, e capaz de ostentar todas as outras manifestações da mesma fôrça (como acontece no processo da nutrição, da secreção e contracção muscular), é capaz de desinvolver electricidade, luz e calor, e de ser chamada á acção por meio da luz, do calor, da electricidade, da affinidade chimica, e ainda do movimento mechanico no tecido nervoso. E a mais notavel confirmação d'estas vistas é que a força nervosa nas suas relações com o principio intellectual, a mais elevada forma de força viva, é aquella que mais directa e intimamente se relaciona com as forças physicas; e assim o parecem mostrar as relações da electricidade e do magnetismo com a mesma força nervosa.[3]

D'este modo não só os materiaes são tirados do mundo inorganico pelos agentes vitaes, e restituidos depois pela desintegração da extructura viva de que fizeram parte, mas todas as forças que operam em produzir os phenomenos da vida, sendo primeiro derivadas do mundo inorganico, a elle voltam debaixo de uma outra forma. A planta forma os compostos organicos, de que se sustenta a vida animal, e a propria planta por decomposição d'acido carbonico, agua e amoniaco,[4] e a luz por cuja acção este processo se effectua pode considerar-se como metamorfoseada na peculiar affinidade que sustenta os elementos d'estes compostos. O calor que a planta recebe actuando pela sua extructura organisada como força vital, serve de augmentar esta extructura a uma extensão quasi illimitada, e a supprir d'este modo novos instrumentos para a acção da luz, e producção dos compostos organicos. Todo o esforço da vida vegetal se pode considerar como manifestada nesta producção, e assim cada organismo não só tira material, mas força do universo, que o cerca. Suppondo que não existissem animaes para consumirem estes compostos organicos, seriam estes por fim restituidos ao estado inorganico por decomposição espontanea que reproduziria acido carbonico, agua e amoniaco, de que foram formados. Nesta decomposição, posto que lenta, perde-se calor e luz do mesmo modo, que mais evidentemente se produz no processo combustivo ordinario; e isto acontece algumas vezes até durante a vida da planta, cujos movimentos vitaes tambem se podem considerar como restituindo ao mundo inorganico uma certa quantidade de força, que d'elle derivaram debaixo d'outras formas. Assim que, quando se faz uso dos armazens de carvão, preparados por uma flora luxuriante de passadas edades, o homem não só restitue á athmosphera o acido carbonico, a agua e o amoniaco, do periodo carbonifero, mas está actualmente reproduzindo e applicando ás suas proprias necessidades a luz e o calor, que produziram o crescimento da vegetação em um periodo remoto da historia da terra.

Porem os compostos organicos, que a agencia da luz e do calor produziram na extructura vegetal, são designados para mais alto fim do que dar restituição ao mundo inorganico por decomposição, ou combustão; e as forças que sustentaram seus elementos têm mais alto destino. Servindo de alimento aos animaes; parte d'elles se torna material dos seus tecidos, e instrumentos pelos quaes se desinvolvem as forças nervosa e muscular, em quanto que a outra parte se applica a sustentar o processo combustivo, pelo qual o calor das classes mais elevadas se mantem quasi independente do supprimento externo d'essa força. A maior parte do reino animal depende, como o vegetal, do mundo inorganico, do calor que serve como força organisadora e é só debaixo d'este agente que as operações de

[2] Com quanto a conversão de umas 'noutras forças physicas seja hoje uma ideia da epocha, não fica esta inteiramente superior á hypothese. A força, que se diz convertida, porque não será a condição de se desinvolver outra força innata?

[3] O A. parte do principio da conversão de forças, como demonstrado. Mas, ainda concebido, reconhecendo elle a grande differença de phenomenos vitaes, que nunca (diz elle) *se encontram nos corpos inorganicos*, não parece muito coherente na argumentação, applicando aos primeiros o que admitte nos inorganicos.

[4] Esta opinião, quasi geralmente acceita, não pode ainda resistir a objecção da vegetação tão melhorada pelos adubos, que fazem crer a possibilidade da incorporação de alguns no tecido vegetal mediante alguma ligeira modificação sómente.

crescimento, desinvolvimento, e manutenção têm logar.[5] O animal não depende, como a planta, da luz; porque este agente é empregado principalmente na operação preliminar, pela qual se formam compostos organicos como o *pabulum* dos tecidos em seu crescimento: de facto o embrião dentro da semente que germina, o qual semelhante ao animal é nutrido por materia previamente preparada, desinvolve-se mais rapidamente na falta de luz, em quanto se não exhaure o armazem d'essa materia; e precisa ser supprido por seus proprios instrumentos.[6]

A actividade vital dos animaes pode ser considerada como principalmente mantida pelas forças chimicas, que subsistem no seu alimento, as quaes se tornam livres, quando os elementos voltam ao seu estado original; e pelo calor, que tiram das fontes externas ou da combustão d'uma parte do seu alimento. Estas forças podem considerar-se 'num estado de continua restituição ao mundo inorganico durante a vida toda dos animaes no calor, luz, electricidade, e ainda mais no movimento, que elles desinvolvem; e depois da morte na producção de calor e luz durante o processo da decomposição. Durante a vida animal ha uma continua restituição d'acido carbonico, agua e amoniaco, que foram apropriadas pelas plantas; e ver-se-ha que a somma assim restituida pelo organismo animal está em correspondencia exacta por um lado em gráo d'actividade vital, como o mostram o calor e o movimento produzidos, e por outro com a somma de compostos organicos que comsomem como alimento. Assim que ha forte razão para crer que a somma inteira recebida por um animal durante um dado periodo é restituida durante esse periodo, uma vez que as suas condições no fim do tempo sejam as mesmas que no principio; e mais que toda a força (assim como o material) que foi gasto na fabricação do organismo é restituida depois da morte pela sua decomposição.

Degeneração e morte

Temos visto que a historia geral dos fenomenos da vida é conforme com as vistas de que as propriedades vitaes d'um tecido são dependentes do estado de combinação e arranjo, chamado organisação. Em quanto esse tecido conserva a sua constituição normal, renovada por acções da absorpção, e de posição, que preservam a sua constituição, e rodeada d'outras condições, que só o systema vivo pode dar, ha razão de crer que conservará as suas propriedades vitaes. E assim como não temos evidencia da existencia d'essas propriedades em qualquer forma que não seja materia organisada, assim temos razões de crer que esta conserva sua constituição regular, e forças appropriadas, ainda sem exhibir acções vitaes. O progresso da sciencia pathologica torna provavel (poderamos dizer certeza) que o desarranjo na funcção ou acção irregular resulta sempre ou d'alguma mudança de extructura e composição do tecido, ou d'alguma alteração nas forças, que põem o orgão em acção. Assim, quando um musculo está por muito tempo inactivo, é difficil excital-o pelo methodo usual, e até perde o seu poder; e um miudo exame da sua extructura mostra ter elle soffrido uma mudança que se offerece ao microscopico, posto que imperceptivel ao olho nú, resultante da nutrição imperfeita. Tambem as acções convulsivas ou irregulares do systema nervoso podem nascer não de mudança na sua composição, mas da presença de estimulos, variada a composição do sangue, ainda em tão pequena quantidade que mal se possam conhecer.

Como ha uma constante tendencia especialmente em tecidos animaes á decomposição espontanea, assim deve a sua manutenção depender da continua regeneração por meio da nutrição. Por isso não temos difficuldade em contar com a morte de todo o systema, quando cesse, ou se perturbe qualquer funcção importante; porque qualquer operação deve suspender ou desordenar os processos nutritivos, por forma que não possam sustentar a constituição normal de muitos tecidos. Mas como ha uma grande variedade na rapidez da decomposição dos tecidos, quando se suspende a nutrição, vemos uma variedade correspondente na duração das propriedades vitaes depois da perda geral das funcções, que caracterisa a morte *somatica*, isto é, a morte de todo o corpo. É pela circulação do sangue que se mantêm essencialmente as differentes funcções, ministrando não só os materiaes da nutrição, mas servindo muitas vezes como estimulo á sua actividade. É por isso que a cessação permanente da circulação occasiona a morte *somatica*.

Ainda observamos que a vitalidade se conserva nos tecidos, e não os desampara totalmente, sem que se altere a sua propria composição. Assim vemos que os centros nervosos, posto que não dêm o estimulo necessario á contracção muscular depois de cessar a circulação, as fibras nerveas ainda podem levar esse

[5] Se algum periodo da vida parece independente da luz, não succede o mesmo com o calorico, que desde o primeiro fenomeno vital o requer indispensavel em gráo differente para os diversos seres organicos.

[6] Em quanto a planta se nutre da materia alimentar contida no germe, não precisa da luz, como depois de extincto esse deposito de futura nutrição. Mas o que é indispensavel a todo o germe vegetal ou animal para se desinvolver é o contacto do oxigeneo. Assim que a missão que o A. com os chimicos em geral querem attribuir ao oxigeneo de principio de desintegração dos tecidos por acção comburente, não tem fundada razão. Parece mais conforme aos fenomenos da vida que o primeiro officio d'elle seja o de entrar em novas combinações; e figurar como comburente só nos actos da decomposição physiologica por combinações posteriores.

estimulo depois da morte *somatica*, de forma que as contracções podem ser excitadas nos musculos pela applicação do galvanismo ou de estimulos chimicos ou mechanicos aos troncos d'esses nervos. A morte molecular do tecido nervoso 'neste caso ainda não teve logar. Passado algum tempo comtudo perde-se esse poder, o tecido não apresenta mais propriedades vitaes, e apparece a decomposição da extructura. Ainda algum tempo depois o tecido muscular, especialmente em animaes de sangue frio, conserva contractibilidade, porque as contracções podem ser excitadas 'nelle por estimulos applicados directamente depois dos nervos terem cessado a sua influencia. Algumas vezes na verdade a contractibilidade do musculo soffre, e até alterações na sua extructura ficam evidentes aos sentidos; d'este modo o coração do tubarão, separado do corpo e seccado, se tem visto contrahir-se e dilatar-se, e o movimento produzir um som de estalo em consequencia da seccura do tecido. Tambem é certo continuarem varios processos de secreção e nutrição por algum tempo depois da morte geral, e até depois de separar os orgãos do corpo, uma vez que sufficiente quantidade de sangue fique 'nelles; e o sangue mesmo conserva a sua vitalidade a ponto de não coagular nos tecidos ainda vivos.

D'aqui vem que partes separadas completamente do corpo podem tornar-se a reunir entre si, achando-se anteriormente á separação no estado de saude, e não tendo decorrido muito tempo. Casos se apontam em que dedos, narizes, orelhas, accidentalmente cortadas, se reuniram, e cresceram como dantes pondo em contacto as suas superficies algumas horas até depois da separação. É pois evidente que as partes separadas não deviam ter perdido a sua vitalidade, por que nenhum tractamento podia fazer unir massas mortas com massas vivas. E seremos completamente justificados, dizendo que nos casos em que tal reunião se não conseguiu, a morte da parte separada resultou da mui prolongada interrupção das operações nutritivas, por cujo motivo mudanças chimicas e physicas tiveram logar e destruiram a composição d'essas partes. Os fenomenos ordinarios da morte portanto, bem como os da vida, sustentam as doutrinas que temos apresentado.

Mas contestam alguns, que consideram a vitalidade como alguma cousa sobreposta á extructura organisada essencialmente independente, e capaz de ser subtrahida d'ella, que a morte tem muitas vezes logar em circumstancias que deixam o organismo intacto, ficando a organisação do corpo como era na vida. Não ha fundamento para tal asserção; em quasi todos os casos em que a morte tem logar como resultado de molestia, a connexão entre as mudanças de extructura e composição já nos tecidos, ou no sangue, e a perda das propriedades vitaes de algum orgão capaz de fazer parar a circulação, é tão palpavel que não carece de demonstração; e na maioria dos casos o mais escrupuloso exame faz descobrir esta causa. É preciso confessar que os nossos meios de investigação, e o conhecimento da extructura normal e composição dos tecidos e do sangue, nos não habilitam ainda a descobrir as pequenas sombras d'alteração, nem a apreciar o ponto em que essas mudanças sejam incompativeis com a vida. Mas como ainda se não mostrou pelo microscopio e analyse chimica dos solidos e liquidos de corpo morto, que elle tenha exactamente a organisação que tinha vivo, a asserção acima dicta não é contrariada por experiencias, antes contradictada por todos os conhecimentos positivos da materia.

Mas tem-se dicto que a morte pode resultar da acção repentina d'algum caracter material que não deixa signaes, por exemplo um toque electrico, uma violenta emoção mental. Tambem não colhe o argumento: é impossivel que um poderoso toque electrico possa ser transmittido pelo corpo animal, composto de elementos tão fracamente combinados, que se estão sempre decompondo, sem produzir importantes mudanças chimicas; e até a imperfeição do seu poder conductor o sujeita egualmente a desordens physicas. Passa como um facto que os animaes mortos pela electricidade entram em decomposição com muita rapidez, mostrando que as affinidades chimicas dos seus componentes soffreram um poderoso estimulo; e tambem se assevera que nos ovos em incubação, quando se destroe a sua vitalidade por um toque electrico, os vasos minimos da area vascular se romperam. Não é mais difficil explicar a causa immediata da morte, resultado de emoção mental. Em alguns casos se encontra a mudança physica produzida por uma violenta acção no coração, estimulado pela emoção; e até em pessoas saudaveis tem acontecido a ruptura do coração e da aorta, occorrencia a que são mais sujeitos os individuos tocados de molestia 'nestes orgãos. Quando ha alguma desordem na acção do coração, resultante da espessura das valvulas, estreiteza dos orificios, etc., a influencia da emoção mental explica-se facilmente; cumpre porem admittir que casos occorrem, em que tal explicação não tem logar, succedendo a morte sem lesão perceptivel. Não somos porem obrigados a explicar estes casos, recorrendo a uma analogia ampla; porque é bem sabido que as emoções mentaes, actuando pela força nervosa, exercem poderosa influencia na composição dos fluidos do corpo, e são capazes de instantaneamente os alterar. Assim na especie humana, e ainda mais nos animaes, o terror e a agitação occasionam o desinvolvimento de secreções poderosamente odoriferas, que devem resultar de novas e rapidas

combinações; e um accesso de paixão pode immediatamente occasionar tal mudança no leite de uma ama, que o converta em veneno. Não ha razão pois para duvidar de que o sangue mesmo soffra da mesma causa um caracter analogo, e que possa envenenar o individuo.

Mas o effeito da electricidade, da emoção mental, e mesmo da força mechanica, pode exercer um acto mais dynamico do que organico, destruindo os poderes vitaes por antagonismo das forças que os produzem, sem occasionar lesões materiaes. É isto o que vemos no estado de prostração induzido por violentas e repentinas impressões, especialmente com influencia directa sobre o systema nervoso.

CONCLUSÃO

Havemos dicto que a vida se não manifesta se não por meio da extructura organisada, quando sujeita á operação de certas forças que a chamam á actividade; e o que se chama vitalidade é o dote do individuo que manifesta essa acção dependente da particular aggregação e composição, a que se dá o nome de organisação. Vimos que o acto da organisação e consecutivo desinvolvimento das particulares propriedades dos tecidos, só podem ser attribuidos a uma força vital preexistente do organismo; e daqui vem que em quanto as operações de forças physicas sobre os corpos organisados produzem fenomenos vitaes, taes resultados nunca podem pertencer a qualquer genero de materia inorganica. É com effeito uma especialidade do instrumento material, o mudar *o modus operandi* que estabelece, e deve manter uma linha de demarcação entre as forças physicas e as vitaes. Conforme ao que se tem dicto, a força vital differe tanto do calor e da electricidade, como estas entre si differem; mas como o calor, actuando em certas circumstancias, pode transformar-se em electricidade, e a electricidade em outras condições pode converter-se em calor, assim cada uma d'essas forças, actuando em condições, que só competem aos corpos organisados, se pode converter em força vital, assim como tambem podem ser creadas pela acção da mesma força vital.

Adoptando então a noção abstracta d'uma força geral, poderemos dizer que esse poder, operando na materia inorganica, manifesta os fenomenos electricos, magneticos, chimicos, thermicos, opticos ou mechanicos; os meios immediatamente empregados nas entidades tão connexas por uma relação de agencia reciproca, podem auctorisar-nos a olhar essas forças como fundamentalmente as mesmas. Mas a mesma força, quando dirigida por extructuras organicas, faz as operações de crescimento, desinvolvimento, metamorphoses e outras similhantes; e de mais é transformada por intermedio das extructuras em acção nervosa e muscular. Se do calor, por exemplo, nós soubessemos sómente como elle actua na creação organisada, as especialidades da sua acção na materia inorganica não pareceriam menos estranhas ao physiologista, do que os effeitos que se lhe attribuem pareceriam aquelles occupados só em contemplar os fenomenos physicos d'esse agente. A existencia de força ou poder leva a nossa propria consciencia a admittir o exercicio d'uma vontade; e esta unidade entre as forças da natureza é a indicação mais forte da vontade, cuja é a expressão. E de mais a constancia das acções, que d'essas forças resulta, dadas as mesmas condições, a sua conformação com um plano fixo, a sua subordinação a leis indicam a constancia e immutabilidade da vontade divina, assim como a infinidade da sabedoria que no principio dispoz o plano com tal perfeição, que não requer nova acção para sustentar a harmonia nos resultados.

E assim tambem, se procurarmos assignar outra causa á existencia da cellula germinal, somos levados primeiramente a fixal-a nas operações vitaes do organismo-pae, e para este nenhuma outra causa podemos descobrir senão o poder especial do seu germe original, levado á actividade pelas forças que nelle operaram. D'este modo somos obrigados a uma vista retrospectiva de uma geração para a outra; e, quando por fim paramos na origem da raça, somos obrigados a parar na vontade divina como fonte das maravilhosas propriedades, pelas quaes o primeiro germe desinvolveu o primeiro organismo d'aquella raça de materiaes previamente organisados, produzindo este organismo um segundo germe, este segundo germe um segundo organismo, e assim illimitadamente pela repetição dos mesmos processos. Tambem não estamos auctorisados a suppor que a continuação da raça seja d'algum modo menos dependente da vontade do Creador, do que foi a sua origem. A sciencia pois leva-nos a affastar a ideia que a Divindade esteja continuamente interferindo no trabalho do systema que fez, estando sempre presente a ideia da uniformidade do plano, e da constancia da execução. Esta convicção desvia a ideia d'alguns de que a creação da materia, dotada de certas propriedades e sujeita a certas acções, seja sempre um acto final da Divindade, em vez de ser o principio de todas as operações d'ella. Pois, admittido que a materia deve a origem e as propriedades á divindade, o que será a continuada existencia, senão a operação contínua da mesma vontade? Suppor que a materia poderia existir e executar suas varias acções por si mesma, fora admittir a propriedade da existencia da materia, e desprezar a necessidade do Creador; conclusão a que seguramente não chegará o homem ordinariamente

constituido, que discorrer sobre as indicações de intendimento nos fenomenos da natureza e na creação das artes.

Continúa. J. M.

AS GERAÇÕES ESPONTANEAS

Ao lado dos animaes e vegetaes de grandes dimensões por nós bem conhecidos, anda escondido em mundo cheio de pequenissimas creaturas, que, até ao tempo da descoberta do microscopio, esteve fechado para nós, e que a pouco e pouco se vae patenteando, á medida que este instrumento ganha força. Estes entes são classificados, uns entre os cogumelos, de que têm todos os caracteres; outros entre os animaes, por causa dos seus movimentos e modo de nutrição; e chamam-lhes infusorios, porque habitam nas infusões. Emfim, alguns ha que offerecem propriedades communs aos animaes e aos vegetaes, e occupam as raias entre os dois reinos, onde estabelecem uma especie de continuidade.

Acreditou-se primeiro que elles tinham uma organisação simples; mas, tendo sido observados com microscopios de maior força, reconheceu-se que têm visceras complicadas, e nutrindo-os com substancias coradas, conseguiu-se fazer-lhes os estomagos visiveis, que são numerosos, e que se descobrisse o movimento dos alimentos ao longo do canal intestinal. Os mais volumosos têm orgãos de reproducção muito pronunciados e fecundos; outros porem, que formam a raia entre o visivel e invisivel, parecem desprovidos d'aquelles orgãos, e não se sabe como elles se reproduzem: mas, quando a observação se torna impossivel, a imaginação procura suppril-a. Tendo-se descoberto entes completos, produzidos sem causa apparente, sem que se tenha seguido a sua genealogia, ou assistido ao seu nascimento, acreditou-se que elles não tinham pae nem mãe, e que espontaneamente brotavam na podridão das materias organicas. Tal é a origem da hypothese famosa das gerações espontaneas, imaginada, como todas as outras hypotheses, para encher uma lacuna dos nossos conhecimentos, velha como o mundo, recuando sempre, mas renascendo sem cessar, porque, quando a observação reconhece a fecundação sexual entre especies que se julgava serem privadas d'ella, immediatamente descobre, e ao mesmo tempo, outras creaturas mais pequenas, das quaes é necessario começar de novo. Quando os adversarios esgotam os argumentos, a questão dormita; mas é sempre para acordar mais forte, logo que factos novos vêm reanimar a contenda antiga. Depois de 1860 assistimos a uma d'estas questões de que vou aqui fazer a historia, sem fallar das que a precederam. A minha tarefa limita-se a classificar e a expor as peças do processo aos leitores, que bem informados julgarão conforme as suas impressões.

I

Todos os entes superiores, sem excepção, recebem a vida de paes, a que elles são similhantes, e não têm alguma outra maneira de geração. Os infusorios, por mais pequenos, e os vegetaes, por mais rudimentaes que appareçam, são os unicos, cuja origem parece algumas vezes mysteriosa. Não teremos pois de nos occupar se não d'estes, que felizmente são pouco numerosos; e para a intelligencia do que se segue bastará fazer uma curta enumeração dos mesmos. Começaremos em primeiro logar pela familia dos infusorios ciliados, que vivem nas aguas estagnadas. Chamam-se assim por causa dos pellos moveis alinhados como celhas á superficie do corpo, que elles agitam com rapidez, e que similhantes a remos numerosos lhes imprimem com notavel facilidade todos os movimentos de que precisam. São animaes de dimensão bastante grande para chegarem a um decimo de millimetro. Conhecem-se com muita precisão as particularidades da sua orgnisação; sabe-se que têm muitos estomagos um figado e um orgão volumoso de reproducção. É entre estes que encontraremos os kolpots, infusorios carnivoros, vorazes muito vivos e muito vulgares, cuja forma caracteristica faz lembrar a de um feijão, á qual voltaremos.

Os monadas, de que ainda tractaremos mais vezes, são muito mais pequenos. Seriam necessarios dois mil, postos em fileira, para cobrir um millimetro. As mais das vezes apparecem com pontas moveis; as quaes apenas se conhecem, porque a sua pequenez dissimula os organismos interiores; só os mais volumosos são os que se tem podido observar. Assemelham-se a uma glandula ovoide fendida na ponta,— é a boca,— e armado com um bico, ou tromba, orgão d'um nome e fim duplo, que serve para apanhar os alimentos e ferir a agua com um movimento rapido de vibração que serve para o animal como o helice para o navio. O corpo d'estes animalculos é coberto de glandulas, primeiro muito pequenas, que augmentam a pouco e pouco, e, destacando-se depois, convertem-se em entes similhantes a sua mãe. O monada é voraz, está sempre em agitação, nunca pára senão quando se acha repleto.

Descendo ainda na escala animal, chega-se á familia dos vibriões. Os individuos que a compõe reduzem-se a filamentos muito delgados, separados em articulações numerosas e ligadas de ponta com ponta. São contas que de tempo a tempo se desbulham; mas os troncos vivem e se multiplicam, alongando-se para de novo se dividirem, como aquelle d'onde procedem. Concebe-se toda a fecundidade

e commodidade d'um similhante modo de reproducção, o unico conhecido, mas que podia não ser a unica origem dos vibriões. Sem cabeça nem cauda, não tendo symetria alguma nos dois extremos, privados de orgãos apparentemente, são os entes mais simples que ha. Todavia a natureza confiou-lhes uma das funcções mais necessarias ao equilibrio do mundo. Podem ser considerados já como vegetaes já como animaes; entretanto são dotados de movimento proprio, e segundo a maneira porque elles o executam, classificam-nos em tres generos, que habitam nas infusões, os quaes facilmente se distinguem. Os *bacterios* apparecem duros e balanceam-se num só corpo; os *vibriões* são flexiveis e dotados do movimento vermiforme; os *espirillos* emfim assemelham-se a sacca-rolhas, têm movimento espiral, como um parafuso na sua porca.

O reino vegetal jamais nos fornecerá senão cogumelos microscopicos, pertencentes á familia dos *mucidenados*, dos *torulaceos*, e dos *mucors*, cujos caracteres essenciaes podem ser em tudo comparados aos dos cogumelos de taboleiro. Sabe-se que estes são plantas subterraneas, que vivem na escuridão, nos leitos das esterqueiras, onde formam um feltro serrado com filamentos brancos, a que os agricolas chamam *branco de cogumelo*, e os botanicos *mycelium*. Este *branco* é dotado de uma espantosa vitalidade: podem seccal-o, aquecel-o até 100 gráos, conserval-o por espaço de annos e restituir-lhe logo a vida, collocando-o nas mesmas circumstancias de temperatura, de unidade, e de estrume, em que elle nasceu. Quando está maduro, desinvolve rapidamente, algumas vezes em uma só noite, uma excrescencia exterior comestivel, que constitue o cogumelo para o vulgo; mas que para o botanico não é senão o orgão da fructificação. Esta excrescencia tem com effeito germes, isto é, *sporulos*, grãos miudos e separados, que se destacam, e levados pelo ar vão gerar noutros sitios novas camadas subterraneas de mycelium, e novos desinvolvimentos aereos. Bem conhecida pelo cogumelo de taboleiro, esta evolução encontra-se, ao menos com uma fecundidade egual nos mucidenados microscopicos, que passamos agora a observar. Deite-se, por exemplo, um bocado de pão ao ar humido, logo um mycelium, que se poderá semear, se vae esconder no tecido do pão, e depois lançará hastes para a parte de fóra. Ao vel-as sem instrumento, e na linguagem vulgar, é o bolor do pão, ao microscopio são troncos d'arvore cheios de ramos, e sobre estes ramos globulos de sporos que se desprendem e voam, quando estão maduros. Na linguagem dos sabios é o *penicillium glaucum*, cogumelo conhecido e classificado com tanta precisão, como o agarico de comer, cogumelo que se semeia nos leitos de queijo de Roquefort, onde elle apparece em florestas avermelhadas, caracter e merecimento especial d'este alimento estimado. O *branco*, que algumas vezes invade as folhas das arvores fructiferas, o *oïdium*, cujos estragos são bem conhecidos, são cogumelos da mesma familia, e primos d'aquelles, que tem causado a doença das batatas; muito faceis de se desinvolver, multiplicam-se até ao infinito, resistem a todos os remedios, e atacam todos os entes, o trigo com o nome de ferrugem, os centeios com o de esporão, as larvas escondidas debaixo da terra, as vespas, os bichos da seda, etc. Cada um escolhe a estação que mais lhe convem, porque encontra nella a sua especial nutrição, e as mais das vezes recebe o nome que d'ella se deriva.

Num gráo ainda mais baixo vamos encontrar no reino vegetal outros entes mais mysteriosos, e por causa da missão que lhes é reservada, chamam-lhes *fermento*; o mais estudado e conhecido d'estes fermentos é a levadura; á vista sem instrumento é uma massa amarellada, especie de borra, que se forma durante o fabrico da cerveja. Quando, com a ponta d'uma agulha se deposita uma pequena porção d'esta levadura, em um liquido, que tenha bastante assucar, e algumas materias com azote e phosphatos, ella multiplica-se como qualquer planta em terreno fertil. É com effeito uma planta, é um cogumelo,[1] que ao microscopio se apresenta como um acervo de globulos sem particularidades interiores; observando-se um d'estes globulos, vê-se que na sua superficie nasce uma borbulha, que se augmenta até se fazer similhante ao globulo primitivo; e até se reproduzir como elle. É assim que começa e se continúa gradualmente, por germinação, esta lia vivente. Durante todo o tempo da sua existencia esta planta completa portanto um dos fenomenos mais admiraveis que aos chimicos é dado observar. Ella destroe o assucar, separando as duas substancias de que elle é composto, o acido carbonico, que se escapa fervendo, e o alcohol, que fica no liquido. É por este modo que se faz a cerveja, por uma acção chimica especial, exclusivamente devida ao exercicio vital d'um ente microscopico, e que é para elle uma funcção tão necessaria, como para nós a respiração; tirai-lhe o assucar, e elle morrerá, assim como nós morremos, logo que nos tirem o ar. Este fermento não é o unico de que temos conhecimento; todos os dias a chimica nos descobre novas especies analogas; e se reconhece que cada uma d'ellas é devida a operações chimicas especiaes, que transformam, pela fermentação, massas enormes de substancias naturaes. Estes entes representam o seu papel na vida do globo, porque é immenso o numero dos seus individuos, e porque multiplicam independentemente da concepção, lo-

[1] *Torula cerevisiae.*

go que encontrem condições, com que possam cumprir a missão particular para que foram predestinados.

O leitor fica sabendo agora tudo o que se deve saber d'estes entes microscopicos, de que a natureza foi prodiga, e de cujo estudo nos encarregamos por causa dos serviços, que elles nos prestam, e dos males, que nos causam. A questão da sua geração não é de mera curiosidade, o desenlace d'ella é de vantagem suprema, porque devemos aprender a multiplical-os, ou destruil-os. Devem primeiro que tudo ser descriptas as principaes circumstancias, em que apparecem estes entes microscopicos.

Continúa.

O MUSEU ANATOMICO

Do dr. D. Pedro Gonzalez Velasco, em Madrid.

Entre os museus anatomicos, que, ha poucos dias, vimos em Hispanha, occupa sem duvida o primeiro logar aquelle, que pertence ao nosso particular amigo, o sr. dr. D. Pedro Gonzalez Velasco, incansavel trabalhador scientifico, director do museu da universidade central de Madrid, e um dos homens que melhor prepara varias peças modeladas em cera, ou feitas de cartão-pedra, e que servem para representar com toda a clareza, como se fora ao natural, todas as partes componentes da fabrica humana.

Logo que chegámos a Madrid, e que perguntámos pelas pessoas, que nos podiam dar todos os esclarecimentos sobre os museus anatomicos, indicaram-nos todos os professores da faculdade de Medicina ao sr. dr. Velasco, homem, que segundo nos disse, ja fez sete viagens ao extrangeiro, só com o fim de aprender e de estudar, e que na verdade merece todos os encomios, porque, sem duvida, é um dos professores mais laboriosos e entendidos, que temos conhecido.

Tencionamos publicar neste jornal uma revista de todos os museus, onde fomos aprender muito, museus que visitámos tanto em Londres, como em París e Madrid; agora porem dirigem-se todas as nossas attenções para o do sr. dr. Velasco, sendo que alli encontrámos objectos, que não tinhamos visto, nem no museu do dr. Kau's em Londres, representados com tanta clareza e perfeição. É principalmente a côr das peças tão ao natural, que chegam algumas d'ellas a enganar muitas vezes.

. . . . . .

Dizem-nos que alguns melhoramentos se tem introduzido em o nosso gabinete anatomico da Universidade de Coimbra, tudo devido ao incansavel zelo d'alguns dignos lentes.....

Foi nos annos de 1842 e 1843, quando ainda o dr. Velasco era practicante no hospital militar de Madrid, que se lembrou nas horas vagas de dar começo aos seus trabalhos anatomicos practicos no amphitheatro d'aquelle estabelecimento. Eram tambem feitas as dissecções, que diziam respeito ao systema nervoso, que logo serviram de lição e demonstração na Academia Hippocratica, que naquelle hospital tinha sido fundada.

E continuou o nosso sabio amigo a dedicar-se com tanto afan ao estudo d'estas preparações, que dentro em pouco tempo começaram todos os homens a dar-lhe grande e bem merecida importancia, chegando elle a fabricar peças artificiaes em cera, que tanto o immortalisam. Neste ramo temos dois homens em Madrid que nunca serão esquecidos, mesmo pelos extrangeiros: são Velasco e Losada.

Comecemos pois a dar uma ideia do museu anatomico, pathologico, cirurgico e de historia natural, propriedade do nosso collega, museu em que tem gasto toda a sua fortuna e muitos dias de trabalho, mas que hoje, collocado numa das principaes ruas de Madrid, a rua de Atocha, honra o seu auctor, bem como ao paiz, em que tem a sua séde.

Este museu é construido segundo um plano inteiramente novo, especial e proprio para que o ensino da medicina e cirurgia seja feito por tal forma que os estudantes possam com muito menos trabalho e tempo tirar a maior utilidade dos difficeis estudos anatomico-pathologicos, havendo duas galerias neste estabelecimento, uma medica e outra cirurgica, e todas as peças bem guardadas em armarios de vidro muito bem dispostos.

A primeira cousa qne nos admirou neste museu, foi a secção, que diz respeito á embriogenia, pois que na verdade existem alli exemplares muito difficeis de obter. Pode seguir-se muito bem o desinvolvimento do novo ser desde a membrana caduca, corion e amnios, separadas e junctas, e desde o embrião de tres semanas até ao feto de tempo.

Segue-se a esta secção uma outra de monstruosidades mui curiosas, que fica completa com esqueletos de monstros anencephalos muito raros, aos quaes se segue a collecção dos esqueletos de fetos de varias idades no melhor estado de conservação e de collocação.

Tambem a anatomia do adulto está mui bem representada, havendo uma numerosa collecção de ossos collocados em taboleiros, podendo-se estudar muito bem cada osso, e havendo para completar esta secção varios esqueletos articulados, entre os quaes existem, um collocado em luxuosa urna, e varios outros, tanto normaes como pathologicos, cuja vista causa a maior admiração.

Muito gostámos tambem de ver a secção, que diz respeito a musculos, ligamentos, visceras, tanto normaes, como pathologicas; a de vasos, centro circulatorio, cerebro e medulla

spinal, pois que tudo satisfaz ao mais escrupuloso.

As affecções siphiliticas, que alli se podem observar, é uma cousa rarissima e de grande valor. É rica a collecção de siphilides, ou erupções da pelle, de enormes bubões, de gangrenas extensissimas, de cancros e ulceras do penis e testiculos, de vegetações dos grandes e pequenos labios; e finalmente os tumores osseos, siphiliticos, as coroas venereas, cloacas, carie das cartilagens da laringe com destruição das cordas vocaes e ligamentos ariteno epigloticos, as ulceras da pharinge e do véo palatino, nada deixam a desejar, ficando a fazer-se uma perfeita ideia de tudo.

As enfermidades do utero estão alli muito ao natural, tendo nós occasião de ver uma serie de polypos, e um d'elles do tamanho da cabeça de um adulto, alguns cancros, massas fibrosas, ulceras de collo e corpo do utero, kistos de ovarios com tamanhos e formas varias etc. etc.

Vimos tambem muitas lesões, que se referem ao escroto, testiculos e região inguinal, taes como hydroceles, degenerações glandulares do testiculo e dos ganglios inguinaes e até lombares, com hernias inguinaes estranguladas, dignas de muito estudo, maxime no que diz respeito ao diagnostico differencial das varias doenças, que pode haver nesta região. Ha alli tambem casos de degenerações da prostata, gangrenas da mesma, engrossamento e hipertrophia da bexiga; ureteres dilatados, como intestinos delgados; kistos dos rins, cheios de principios litisiacos; calculos de fôrmas as mais raras e extraordinarias; bem como rins unidos pelas suas extremidades inferiores, formando uma meia lua, algumas hypertrophias e degenerações cancerosas dos mesmos, etc.

São da maior importancia os casos de anatomia pathologica, relativos ao tubo digestivo com suas dependencias: ha osteosarcomas das mandibulas, carie e necrose das mesmas, cancro dos labios, da lingua, do estomago, ulceras cronicas mui extensas, servindo a uma o figado de cobertura, e a outros as paredes abdominaes. Vimos tambem muitos apertos e perfurações do esophago e intestinos, appendices anormaes d'estes com placas duras e brandas, ulceras dos mesmos com alterações dos ganglios mesentericos, e finalmente muitos casos de cyrrhose do figado, kistos hidatidicos (infinitos), hypertrophias, atrophias e abscessos d'esta viscera.

Muitas são tambem as lesões anatomicas, que se referem ao apparelho respiratorio. Observámos entre tantas as gangrenas da laringe, ruptura dos bronchios, e os tuberculos desde os miliares, vistos no pulmão d'um menino de um anno, até áquelles que formam infinitas e vastas cavernas. Vimos tambem os derrames pulmonares, a ossificação das pleuras, gangrenas extensas do pulmão direito, e os pulmões de pneumonicos em seus differentes periodos, e com adherencias pleuriticas.

Do centro circulatorio possue o dr. Velasco casos tão curiosos, como o de hydropericardite, e de hypertrophia e atrophia, cardiacas.

As lesões anatomico-pathologicas, correspondentes aos centros nervosos, são hyperemias cerebraes, derrames sanguineos, onde se manifestam focos apopleticos. Ha tambem um notavel caso de hypertrophia e degeneração eburnea das glandulas de Paquioni com erosão profunda do occipital, e muitos outros objectos, que merecem ser analysados com toda a minuciosidade.

.....

Quando nos occuparmos da revista dos Museus extrangeiros, faremos o parallelo entre este e os outros, e então bem se verá qual é a riqueza d'este estabelecimento particular, onde fomos aprender muito.

L. DE MACEDO.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

CRÍTICA LITTERARIA

PEDRO

Poesia offerecida a Sua Sanctidade o Papa Pio IX

POR

Antonio Pereira da Cunha

Continuado de pag. 251.

V

Cresce o interesse do poema com a narrativa dos feitos do heroe. Como simples e modesto fora seu primeiro viver, candida, tambem, é a simplicidade, com que se nos descreve a sua vocação:

De Bethsaida oriundo, a vida, pobre,
No mar ganhava, a exemplo de seu pae,
Quando o Filho-do-Homem, que o descobre,
Lhe disse. «As redes deixa. Vem.» E vae!
.....
Segue-o, sempre num extasi absorto
De fé, de esp'rança ardente e immenso amor,
Quer á angustia, de além—Cedron no horto,
Quer á gloria, no cimo do Thabor.

São bellas as antitheses, que occorrem nos dois ultimos versos: *Quer á angustia, quer á*

gloria; de *além* — *Cedron no horto*[1] e *no cimo do Thabor*.

Cheio Pedro da plenitude da graça, opera-se nelle a transformação, que já cantou o nosso Caldas:

Quem, ó cobarde Pedro, te reveste
De peito diamantino?
Tu já não és o fraco que temeste
Confessar o teu Mestre, que offendeste:
Firme e de pasmo dino
Da morte arrostas o punhal ferino.[2]

O sr. Pereira da Cunha descreve-o na sua missão animado d'aquella força admiravel, que tamanho contraste faz com a primitiva fraqueza:

Na Cappadocia está; percorre o Ponto,
Volta á Syria, e buscou Jerusalem.
. . . . . .

Mal chega, e, erguendo a voz, co'a voz profliga
Os que submersos na cegueira estão,
Alvo da inveja, é victima da intriga:
Vae a morte aguardar numa prisão.

Mas a Eterna Sciencia, que o reserva
Para outro encargo de mais altos fins,
O plano frustra á rabida caterva,
E rouba o anho á furia dos mastins.

É formoso o ultimo verso, e sobremaneira poetica a metaphora:

E *rouba* o *anho* á *furia* dos *mastins*.

Solto Pedro, miraculosamente, da prisão, dirige-se a Roma, onde concita as iras de Nero contra si, depois de haver confundido a impostura de Simão Mago, personagem que o nosso Corte Real encontrou no templo da Mentira:

Logo viu junto d'elle aquelle iniquo
De Pedro contendor, de Pedro, digo,
Cuja fé mereceu ser-lhe o rebanho
De Christo Redemptor nas mãos entregue.
Conhece ser o Mago Simão falso,
Com infernaes milagres espantando
O povo idiota, facil, e ligeiro,
Para crer, e approvar qualquer abuso.[3]

É lançado no carcere, e, evadindo-se d'elle, por solicitações e rogos dos fieis, renuncia depois á fuga, movido por mystico aviso:

. . . . . E volta
Em busca dos grilhões, de que escapou,
Penetra as alas da sopita escolta,
Entra, prostra-se, e diz: «Já prompto estou.»

VI

Encerra um sem numero de bellezas a parte do poema, em que se descreve o martyrio de Pedro.

Faz-nol-o conhecer o poeta, quando nos descreve o lugubre prestito, que o acompanha até ao Janiculo.

Icónico é o retrato; é d'aquellas pinturas energicas, que os rhetoricos chamam particulares e individuaes:

E é nobre figura a sua!
Formar ideia podeis:
Alto, magro, a fronte nua,
Cabello e barba em anneis,
E os olhos... rubros do choro,
Que por fim, já era o sôro,
Em que a alma se desfez,
E que, ao correr, como lava,
Pelas faces, o escaldava,
E sulcos lhe abriu na tez.

Esta pintura, repetimos, é magnifica; só uma conhecemos que se lhe aproxime em louçania, mas ainda assim muito inferior por incompleta: é a do Eremita no *Ruy o Escudeiro:*

Raros alvos cabellos fluctuando
Se viam sobre a frente despojada:
E a barba, que lhe o vento sacudia
Em ondas, sobre o peito lhe descia.[4]

Soa mal aos ouvidos delicados *que lhe o*; e a pintura não descreve feições, que são mais importantes que a barba e cabello.

No poema, de que tractamos, é admiravel o arrojo poetico nas metaphoras..... *do choro*,
Que, por fim, *já era o sôro*,
Em que a alma *se desfez*.

O *correr* como *lava*, o *escaldar*, o *abrir sulcos*, etc., etc., tem energia e propriedade tão expressivas, que a ninguem pode escapar o notal-as.

Fernão Alvares do Oriente na *Lusitania Transformada* escreve:

Se *lagrimas* o *sangue* são do *peito*.
Do meu tão mal ferido a dôr se sinta
Neste *liquor* que pelos olhos *deito*.[5]

[1] Póde ver-se a descripção *do torrente Cedron* no *Itinerario da Terra Sancta e suas particularidades, composto por fr. Pantaleam d'Aveiro, cap. XLVI, pag.* 267. *Edição de* 1665. Este nosso curiosissimo escriptor, e primoroso classico, dá mais amplas noticias de alguns logares sanctos, do que o proprio *Chateaubriand* no seu *Itinéraire de Paris à Jerusalem, etc.* Do *torrente Cedron* tracta o celebre escriptor francez nesta obra, *tom.* 2.°, *part.* 4.ª, *pag.* 245.— *Terceira Edição.*

[2] *Obras Poeticas de Antonio Pereira de Sousa Caldas, etc. Ode VIII.*

[3] *Naufragio de Sepulveda, etc., por Jeronymo Corte Real, canto XI.*

[4] *Ruy o Escudeiro. Conto por L. da S. Mousinho d'Albuquerque. Canto primeiro, pag.* 11.

[5] *Lusitania Transformada, liv.* 3.°, *pag.* 482. *Segunda edição.*

Mas que frieza de versos! Que desvairadas metaphoras! Como soa mal o *sangue são!* Não tem que ver com o pensamento eminentemente poetico do sr. Pereira da Cunha, e para fazer saliente o contraste é que citámos aquelles versos.

É celebrada pelos entendidos a pintura do Tritão no canto VI dos immortaes Lusiadas; em nossa humilde opinião a de PEDRO sobreleva a do Tritão em todos os sentidos, e traduz, de mais a mais, em bellas imagens, os extraordinarios vestigios, que no venerando velho deixára a immensa dôr, o profundo arrependimento de haver negado o Mestre.

Inspirar-se-ia, por ventura, o poeta dos sentimentos que lhe devia excitar a famosa esculptura do Apostolo (um dos primores de arte, que escaparam á furia dos devastadores na catastrophe de 1834), que ainda se conservava, ha poucos annos, no convento do Bussaco?[6]

Continúa.

DESTHRONAÇÃO DE D. AFFONSO VI REI DE PORTUGAL

Continuado de pag. 254.

Em execução d'este decreto se junctaram os ministros, em o logar apontado, em onze do corrente; e, conferindo os pontos, assentaram que se devia primeiro fazer o estudo, que a importancia da materia pedia; e que no domingo proximo, quinze do mez, se votaria na consulta, junctos outra vez no dia apontado.

Aos DD. Pedro Fernandes Monteiro, Luiz Fernandes Teixeira e João Lamprêa de Vargas, pareceu na primeira parte do decreto, que v. alteza devia entrar nas côrtes, e continuar nellas, em quanto se não tomava outra resolução, com o titulo de governador e curador, que actualmente exercita.

Ao segundo, se deve continuar com o titulo de rei, pareceu que aos tres estados do reino, junctos em côrtes, compete tractar e decidir esta questão; porque é conforme a opinião dos DD. commumente recebida, e elles sómente são os juizes que podem e devem examinar as causas da incapacidade e defeitos do principe; e julgar se são justas e bastante conformes a direito, para ser deposto da coroa e titulo de rei, ou para se lhe dar somente curador; e assim conforme a resolução que se tomar nas côrtes presentes, a seguirá v. alteza.

Por ser tão certa e commum a doutrina referida não dão parecer, se as causas da incapacidade, que se consideram em sua magestade, são bastantes para a deposição, ou para se lhe dar curador, porque não devem nem podem ser juizes; e privativamente compete ás côrtes (como fica dicto); porem, como são de parecer se siga o meio da renuncia (o que farão em seu logar), lhes pareceu necessario ponderar os inconvenientes ou utilidade, que de um ou outro meio se podem seguir.

O meio da deposição, ainda que seja licito ao reino, juncto em côrtes, no caso em que concorram as qualidades e requisitos que o direito requer, é muito arriscado, e o exemplo de gravissimo prejuizo, por verem os povos que têm faculdade para privarem a seus principes da coroa e governo; e ser necessario para se justificarem com o mundo, fazer publicar seus defeitos e incapacidades; e assim, por estas e outras razões é muito escandaloso para todos os principes supremos, e o deve ser mais para os portuguezes, pois egualmente se presaram sempre mais do titulo de filhos de seus principes, que do de vassallos.

O meio de curador e governador dados pelos povos, ainda que parece rigoroso a respeito de não ser privado o principe da coroa, mas sómente do exercicio e governo, comtudo bem considerado, tem o mesmo perigo no exemplo, e no caso presente no estado em que o reino está, não só tem grandes difficuldades, mas gravissimos inconvenientes.

Tem o mesmo perigo de mau exemplo, por que os povos em effeito julgam ao seu principe por incapaz do governo, e o privam d'elle e ja experimentam, que tem esta jurisdicção e poder, e de necessidade publicam ao mundo os seus defeitos para justificação do seu procedimento.

Ficando sua magestade rei, ainda que em vossa alteza se veja, o que se pode dar, e desejar em um principe perfeito, se não pode duvidar, nem da differença na liberdade do governo, nem da occasião, que se dá ao partido dos que estão inclinados a sua magestade, ou por obrigação, ou por outros respeitos, e aos descontentes, que hão de ser muitos, e já hoje de uns e outros são tantos, que são mais que muitos, e regularmente irão em crescimento, e ainda que se possa dizer, que de um ou de outro modo não cessa este inconveniente, se responde que regulando-nos pelo que commumente costuma succeder, e pelo natural dos homens, raras vezes ha quem siga ao principe, que foi particular, o que não é ficando vossa alteza como curador, se traz sempre na memoria o nome d'el-rei D. Affonso, pois em seu nome se hão de fazer todas as mercês e passar todas as ordens, e estas repetições e lembranças, como vem aos mais leaes a compaixão de verem ao seu rei natural, não só privado do governo, mas recluso, e os que o não forem lhe darão outros motivos muitos prejudiciaes. Bastantes exemplos temos na curadoria d'el-rei D. Sancho, pois em quanto viveu, não cessaram as discordias, sendo el-rei

[6] Vide *Memorias do Bussaco por Adrião Pereira Forjaz de Sampaio.*

D. Affonso, seu irmão, principe tão perfeito no valor e prudencia, como todas suas acções publicam.

Não é menos digno de ponderação o que se pode ou deve considerar, casando vossa alteza e tendo filhos, porque supposto que podemos esperar firmemente, que por meio de vossa alteza virá a ter o reino as felicidades promettidas, e que lhe dará Deus a esse fim dilatados annos de vida, com tudo está sujeito vossa alteza ás leis da natureza, e se por nossos peccados faltar, e ficar sua magestade vivo, neste caso a princeza, mulher de vossa alteza, não fica regente, nem seu filho primogenito, mais que com a casa e renda, que vossa alteza possue, como infante, e necessariamente se hão de convocar os povos e côrtes, e alli se ha de dar governo conforme a occasião, ou inclinação, dos que mais poderem, e poderão dizer, que sua magestade está mais capaz, e que basta governar com conselho, (como ja hoje insinuam). Este caso ao seu entender é dignissimo de reparo e de toda a prevenção, e se se disser, que é metaphysico, se responde, que será triste, mas possivel, e toda a boa razão pede, que podendo-se prevenir, se faça; qual seja esta prevenção, se aponta no meio.

A terceira parte do decreto, se deve vossa alteza usar da renunciação, que sua magestade fez depois de estar recluso, são de parecer que necessariamente, e por obrigação de justiça deve vossa alteza usar d'ella na forma, que se dirá, porque é certo em direito, que o principe supremo pode renunciar o seu reino (salvo o direito dos seus descendentes) como o supremo Pontifice pode renunciar o universal governo ecclesiastico, e nisto não ha duvida em direito. Por este meio de renunciação cessam todos os inconvenientes já referidos e considerados, e os mais, que se podem cõnsiderar, porque com a renunciação fica não sómente salva a opinião de sua magestade (que é o que com particular cuidado se deve attender), mas fica glorioso, imitando a muitos principes grandes, que assim o fizeram para com as nações e principes da Europa, não só cessa o escandalo que poderiam ter da deposição ou curadoria, mas todos terão muito que invejar a prudencia de vossa alteza, pois quando esperavam nossa ruina, nossa desunião, soube vossa alteza dispor as cousas de sorte, que não só aceitou o governo com admiravel suavidade, mas recusando o acceitar a corôa, o obrigaram seu irmão e seus povos, a que acceitasse, e fica salva e inteira, como sempre, a fé e lealdade dos portuguezes, e sem nota da generosidade do animo, com que sempre souberam tratar da honra de seus principes egualmente, como da conservação, e defensa de seus reinos.

Da conclusão verdadeira, que sua magestade pode renunciar, e das utilidades, que da renunciação resultam, se não duvída, a questão e duvida, é sómente se vale esta renuncia, fazendo-a sua magestade depois de recluso, como suppõe o decreto; porém se responde, que ainda que esta renunciação não fosse a principio legitima, mas defeituosa por razão do medo, que se considera, pode revalidar-se, e supprir qualquer defeito, ratificando-a sua magestade de novo. Para que a ratifique como convem, não só é licito, mas se devem fazer todas as diligencias possiveis e honestas, em razão das grandes utilidades, que d'ellas resultam; e para este fim se podem e devem buscar pessoas, de quem sua magestade se fie, e o possam persuadir, dizendo-lhe tudo o que entenderem para a persuasão, e que vossa alteza duvída acceitar a renuncia por reparar, em que se não fez voluntariamente, e lhe podem declarar que os povos estão juntos em côrtes, e que em razão de seus achaques, ou defeitos da applicação lhe hão de dar por curador a vossa alteza, que ha de ficar com o exercicio de todo o governo; e que assim lhe he mais decoroso o renunciar livremente sem prejuizo de seus filhos, (se os tiver), porque, tendo-os, a elles pertencerá a successão do reino, e assim se ha de declarar nas côrtes, e vossa alteza o hade jurar; e porque por este modo se fica escusando o conhecer o mundo, e publicar-se nelle sua incapacidade, o deve fazer e declarar aos conselheiros de estado, ou mandal-a ás côrtes, que a acceitem.

Se sua magestade fizer a ratificação, não se pode duvidar que he valiosa, por que a persuasão na forma referida, é licita a causa, e persuação do medo cessa com a assistencia dos povos em côrtes, por que assim como de direito a renuncia, ou qualquer acto, que alguem faz em presença dos parentes, ou amigos, ou da jnstiça he valioso, e se purga a presumpção de ser feita por medo, assim se deve entender da ratificação, que sua magestade fizer estando junto aos seus povos em côrtes, e não he necessario assistir elle nas côrtes, e bastará mandalla.

E dado o caso que sua magestade não queira ratificar esta renunciação, que fez, ainda é necessario, que essa que está feita se mande ás côrtes, porque para assim ser bastava ter-se mandado aos tribunaes, e aos povos com ordem, que trouxessem poder para acceitarem, pois vendo-se agora a variedade, de que se lhe não manda, poderão dizer, que se fingiu, ou que tal renuncia não houve, ou attribuirão á falta de conselho ao principio, e a razão mais forçosa é, porque os povos juntos em côrtes, são a quem toca examinar as causas d'esta renuncia para acceitar, e podem, e devem fazer todas as diligencias, e exames necessarios, assim nas causas da renuncia, como nas circumstancias d'ella, e mandar pelas pessoas, que lhes parecer fallar a sua magestade, e sendo isto tão certo, como é, vendo-se

junctamente quaes, e quantas são as utilidades, que d'ella resultam, que não será difficultoso ouvir sua magestade, antes muito facil, nem isso fora faltar á obrigação o deixar de se remetter, e o não se applicarem todos os meios convenientes para se conseguir.

O doutor Luiz Fernandes Teixeira neste ponto não é só de parecer, que se ratifique, e se façam todas as diligencias necessarias para se fazer; mas diz que necessariamente ainda sem nova ratificação se ha de ver nas côrtes, porque lhe parece, que a reclusão não annulou a renuncia, por quanto não foi sua magestade recluso para o effeito de a fazer, que são os termos, em que falla o direito e a nossa ordenação, que annullam os actos, que o prezo fizer, mas foi feita justamente pelo bem commum, e se atalharem os grandes males, que se temiam, e que prudentissimamente se consideraram no concelho de Estado; e sua magestade, vendo-se sem o Ministro, em quem descansava, e sem os mais com quem vivia, e vendo que não podia acudir ao peso publico, e por naturalmente não ser dado a este trabalho renunciou livremente, como fizeram muitos e grandes principes, por se não acharem capazes, e estas renunciações nesta forma são livres, porque o medo não é *ab extrinseco,* mas *ab intrinseco;* e ainda que se dissera, que era uma prisão de homenagem em sua casa, esta não annulla o acto, e se ha como solto, como expressamente diz a ordenação, e acaba com a razão, ja referida, que como os povos em côrtes são juizes para approvar ou reprovar esta renunciação, podem considerar mais para a confirmar, e que assim é necessario tractar-se d'ella, e não deixar uma causa tão grande em silencio, e não pode vir em consideração o dizer-se, que se sua magestade não é capaz de ser rei, não pode renunciar e se pode renunciar, é capaz de ser rei, porque estas consequencias não se seguem, e a razão, é por que em sua magestade ha capacidade bastante para renunciar, supposto lhe falte a necessaria para o exercicio do governo.

Aos DD. José Pinheiro, João de Roxas, e Azevedo pareceu, que vossa alteza devia de continuar nas côrtes, e na vida d'el-rei nosso senhor com o titulo de curador de sua magestade, e governador d'estes reinos por ser só o legitimo, que a vossa alteza compete, como a immediato successor da corôa, e que de nenhuma maneira podia, nem devia vossa alteza consentir se lhe desse o título, e mais qualidades de rei por serem inseparaveis no caso presente da pessoa de elrei nosso senhor, adquiridas com justo titulo pelos senhores reis seus progenitores, por quanto ainda que no rigor da disputa seja mais commum e fundamental á opinião dos DD. que defende, que os reis legitimos em titulo, e em exercicio tyrannos, podem ser depostos pelos povos da dignidade real, por se estribar no direito da defeza natural, e conservação do estado; da mesma razão se tira que não é necessario passar a este excesso ultimo, quando sem elle se remediar a saude publica, por que então ja fora passar da defeza natural a ambição de maior honra, e sendo este poder, que se permitte aos povos tão limitado, nenhum principe legitimo reconhece a opinião, defendendo a contraria, ja com a penna, ja com a espada, não faltando DD. de uma e outra profissão de grande nota, a que se acostam todos os politicos, que auctorizam, negando absolutamente poder aos povos, ainda neste caso, querendo, que os reis legitimos sejam immediatos a Deus, e que em nenhum tempo, e que por nenhum caso se possam eximir os povos da sua obediencia, assim se declarou em côrtes, na França, no anno de 1614, quando se entregou o governo a Luiz XIII, pae do que hoje governa, e o que é indubitavel, e sem exemplo, que jámais se escreveu sentenças no theatro da Europa contra esta opinião; salvo em campanha, escrevendo-a a espada do vencedor rebelde com o sangue do principe legitimo vencido, porque sendo a primeira direitamente contra a auctoridade dos principes, o fomental-a e permitil-a vossa alteza, principe legitimo, era concorrer vossa alteza para um acto, que direitamente lhe diminue o poder, e daria grande grito em toda parte, d'onde chegasse a nova, que em umas côrtes, que convocou a razão e não a violencia, a som de tambores, presidindo vossa alteza, legitimo e immediato successor, se definisse que podiam os reis legitimos ser depostos da dignidade real, principalmente quando sem chegar a este ultimo aperto, se pode curar o mal, que nos suffocava.

No nosso caso não ha questão, por que sendo el-rei nosso senhor incapaz do governo pela razão que o entendimento de que resultaram actos de furioso, que vimos e experimentamos, não pode debaixo d'esta infallivel verdade ser deposto, e logo passa a administração ao immediato successor, que residindo nelle todo o poder ordinario para o governo politico, pouco ou nada faz o vão titulo de rei para a boa direcção, nem para alterar a quem fica com o mesmo, e mixto imperio para castigar aos perturbadores do socego publico. Isto se pratica cada dia sem offensa dos reis, porque assim como se não offende ao rei menino em lhe dar tutor, que em seu nome governe, quando e em quanto não tem capacidade para o governo, da mesma sorte a seu exemplo se dá sem injuria ao Principe maior, que se acha sem capacidade no juizo, e nestes termos se não dá poder nenhum aos povos, porque sómente declaram o facto da incapacidade, a que se segue necessariamente a curadoria, porque sendo o governo acto do intendimento, de direito natural he, que o não exercite o rei a quem lhe falta. Nem se pode

considerar inconveniente em se declarar, antes he essencial para justificação de vossa alteza, porque só fazendo-se patente ao mundo a incapacidade d'el-rei nosso senhor, se conhecerá quam pura e legitimamente vossa alteza tem procedido neste grande negocio.

Temos o exemplo no senhor rei D. Sancho II, que sem embargo, que tinha parcialidade, cidades e logares, a sua devoção pareceu aos povos, e ao summo pontifice, que não bastava o receio, de que poderia prevalecer a sua auctoridade para chegar a mais que a tirar-lhe o exercicio, em que faltava, e com maior razão vossa alteza no caso presente com a segurança da pessoa d'el-rei nosso senhor, e com a vigilancia de vossa alteza para a quietação publica com os animos unidos, quasi de todos os vassallos no essencial, ainda que em alguns accidentes haja desunião nos entendimentos, desejando todos o bem publico, que conhecem depende da mão real de vossa alteza e da sua união, deve seguir-se este exemplo por não mostrar ao mundo que entrou vossa alteza neste remedio com animo de dar mais passos, que aquelles, que fossem bastantes a impedir a ruina da republica.

D'este mesmo parecer foi o conselho real de Castella, quando o Imperador Carlos V quiz tomar o titulo de rei pela incapacidade da rainha D. Joanna, sua mãe; e posto que alguns pelo lisongear, e pelos interesses particulares acabassem com os seus poucos annos, e faltas de experiencias d'estes inconvenientes, que executasse a ambição, topando com a dificuldade, que poderia causar a sem razão, e o escandalo, se intitularam ambos reis, monstruosidade, que não admitte o governo monarchico.

Este meio é o da justiça, é o da honra, é o mais seguro a todas as considerações, que se não mostram a vossa alteza por não serem das perguntas os exemplos, que contra esta verdade se apontam, foram em actos violentos, privando-se aos reis legitimos, e subrogando tyrannos, como foi Pepino no caso de Chelderico III.

Continúa

UMA VIAGEM Á RODA DO JAPÃO

MEMORIAS E NARRAÇÕES

I

Nagasacki, os bairros francos e a cidade Japoneza

Continuado de pag. 261.

Acabada a ceia, as raparigas levantaram a meza, e entraram quatro *ghékos,* ou cantatrizes, cujo adorno rivalisava em riqueza com o das *djoros;* e cada uma trazia na mão o *sam-si,* instrumento querido dos japonezes. Depois de os acordarem com uma palheta de marfim em forma de machado, começaram de tocar. Nenhuma comparação tem a musica japoneza com a nossa; distinguem-se todavia nas cantigas alguns motivos faceis e agradaveis, conhecendo-se que os japões são dotados de ouvido afinado: tocam e cantam numa perfeita consonancia, e observam com exactidão o rhythmo, muitas vezes difficil, de suas melodias. Por ordem da *o-bassan,* as raparigas levantaram-se para executar passos de dança, a uma ou muitas pessoas. Seus gestos forçados, e tregeitos caprichosos, mui pouco se harmonisavam com a ideia que temos do gracioso; mas estes movimentos flexiveis e certos, se adaptavam fielmente ao caracter da musica, já vagarosa e triste, ja rapida e ruidosa, e que servia de acompanhamento a um poema recitado pelas *ghékos*. Depois da dança, que durou assás, houve um instante de repouso. Acceitaram as *ghékos,* com muitos agradecimentos, os doces e *sakki* que lhe mandámos offerecer: as dançarinas animadas pela *o-bassan* estavam mais á vontade, e conversaram em voz baixa. Algumas eram mui lindas, mas o que mais nos admirou do que suas feições, foi o ar modesto que a todas realçava, e ao vel-as assim timidas e reportadas, as julgariam honradas filhas de cidadãos, á excepção de uma que se tornava notavel pela desinvoltura de suas maneiras, o que singularmente contrastava com seu bello rosto pallido. « Isso não admira, me respondeu um dos amigos a quem notei minha impressão, porque esta rapariga, olhada como belleza da moda, é mui requestada. O anno passado era demasiado timida, mas depois que passou alguns mezes em Decima e Oora, tractando com nossos compatriotas, é que assim se tornou. Admitti como regra geral, que os indigenas degeneram moralmente, logo que comnosco se communicam. A que attribuir este phenomeno, a nosso amor proprio pouco lisongeiro? Agora não é occasião de o investigar; mas assevero que assim no Japão, como na China, a boa, a amavel familiaridade indigena, desapparece em qualquer parte que domina a influencia dos Europeus. Os *couliss* (mariolas) de Decima são incorrigiveis ladrões; os mercadores de Yokohama se tornam de dia para dia mais insolentes; e os Japões, subjeitos á companhia extrangeira, mui breve perdem a modestia, seu principal attractivo.[1]

[1] Não queria eu por coisa alguma ser como os viajantes meus predecessores, que, depois de receberem hospitalidade dos Europeus no ultimo oriente, os vituperam, censurando-os de muitas vezes faltarem á equidade, delicadeza e dignidade em suas relações com os indigenas. Os extrangeiros que residem na China, e no Japão, formam corpos mui respeitaveis. Se o numerario que fazem girar commerciando, tem muitas vezes ruim influencia nos naturaes, com os quaes estão em relações, e que geralmente pertencem ás infimas classes da sociedade, injusto será responsabilizar os Europeus por um resultado em que sua vontade nada influe.

Não sei como definir o estado de desmoralisação das *djoros,* na companhia das quaes me achei, salvo qualificando-as de inconscienciosas. Toda a lei moral tem seu fundamento na consciencia; e pode haver desmoralisação onde ella falta? O certo é que a vida das *djoros*, em nada offende a consciencia japoneza. Num dos mais venerados templos de Yédo, na varella de Akataza, ou Quanonsama, suspenderam junto do altar os retratos d'algumas *djoros* celebres por sua formosura e caridade; e as apontam ás prostituidas raparigas como perfeitos modelos. Ha na grande cidade de Somonosiki um vero mosteiro de *djoros,*[2] fundado pela mulher d'um antigo imperador do Japão, para occorrer ás despesas da guerra emprehendida contra vassallos rebellados. Uma *djoro* pode, de certo modo, não descahir, e voltar á sociedade, mediante um casamento honroso. Este facto, com sciencia minha, se deu tres vezes durante minha estada no Japão; e se explica pela organisação especial da instituição a que as *djoros* pertencem.

Quando uma familia pobre se acha sobrecarregada de filhos, ou a morte de seu chefe a priva de seus principaes recursos, então acontece de ordinario serem as filhas entregues a alguma casa de cha; e conforme a idade tenra ou nubil, assim ha dois contractos: quando nubil, caso muito mais raro, a rapariga se aluga á casa de cha por certo numero d'annos, e por ella recebe sua familia uma quantia annual, que varia de 10 a 20 *rios* (de 100 a 200 francos), constituindo assim um consideravel augmento em seus reditos; e quando crianças, a venda se faz por uma só vez, e não excede ao todo de 50 a 100 francos; demais, o comprador obriga-se a prover todas as precisões da menina, e a dar-lhe boa educação, vestindo-a e sustentando-a até á puberdade: ensinam-lhe, numa palavra, tudo o que convem a uma menina bem educada, devendo aos quinze ou dezeseis annos terminar sua educação. Findo o prazo, fica sendo *ghéko* (cantatriz), *o-doori* (dançarina), ou *djoro*, sujeitando-se a qualquer d'estas profissões, sem haver o direito, nem o pensamento de queixar-se. Logo que é *Kameron* (menina) entregue á casa de cha, não é sua vontade consultada, nem mais a exerce, precisando desempenhar-se da divida que por muitos annos contraío com o director pelos seus cuidados: é victima da miseria ou cubiça de seus pais, que sendo seus naturaes senhores, a cedem por contracto legal, durante determinado tempo, ao proprietario da casa de cha; o qual, desde logo substitue os paes, tornando-se senhor absoluto, com o direito de dispor d'ella como cousa, isto é, a seu bello prazer. Ou seja *ghéko, o-doori,* ou *djoro,*[3] só é uma mera escrava, cuja vida se resume na palavra obedecer; trabalha ao impulso d'outrem; executa suas ordens, e tudo em proveito seu; não retendo para si nem um real de quanto produz sua desgraçada profissão; é realmente miserabilissima creatura, e deshumano seria desprezal-a, porque exerce involuntariamente e sem proveito algum proprio, sua vergonhosa occupação. Na idade de 24 ou 25 annos deveria, segundo o theor do contracto, que a ligou á casa de cha, tornar-se senhora de si, alcançando sua independencia. Este não é o desfecho ordinario d'estes contractos, salvo se a natureza com ella foi avara de dotes, quasi unico meio de se libertar. Quando dotada de formosura, abusa o possuidor de sua ignorancia, para em seu poder a reter, fazendo-lhe contraír dividas, já servindo-a de melhor mesa, ja vendendo-lhe joias e sedas que não é obrigado a ministrar-lhe: e mui raras são as que resistem a tão seductoras tentações. Depois de empenhada sobrevem-lhe o pagamento da divida, e como só possua seu corpo, se vê coagida, para satisfazer, a vendel-o por outro tracto de tempo; e d'esta forma, por um encadeamento de circumstancias, acontece a esta misera creatura morrer na propria casa, para onde entrára creança, e onde ha murchado o viço da juventude num mister ignominioso, e no qual, velha e feia, encontra por ultimo asylo ser creada *(kots-koi),* vigia *(o-bassan),* mestra d'eschola, dansa ou de musica. Algumas ha que, numa ou noutra parte, com seus encantos e boas qualidades, captivam homens que, pagando-lhe as dividas, as resgatam; mas a maioria d'ellas resigna-se a morrer no estado em que vivem.[4]

Dias depois do grande *madzouri*, me disse M. W. que seu vapor S. Luiz estava prestes a partir. Despedi-me dos meus amigos de Decima e Oora; depois, para gravar na memoria a mais graciosa lembrança da encantadora cidade, que deixava, subi, pela derra-

[2] As pequenas admittidas fazem voto d'elle mais não saír.

[3] *As ghékos e odooris*, até o tempo de se casarem, fazem voto de castidade, e só effeituam o casamento em saindo da casa de cha. Nem sempre este voto é guardado, e uma infracção d'elle é ordinariamente julgada com assás indulgencia; dando, comtudo, a lei ao proprietario da cantatriz, ou dançarina, o direito de a severamente punir, no caso que falte ao contracto, a que elle a obrigou. *Ghékos* e *odooris* ha fora das casas de cha, que exercem livremente sua profissão. Têm as professoras de musica, como os luctadores, seus cabeças em Yédo, ou Xioto. Tocam certas modas populares, que a todos são permittidas; mas, outras ha que, para publicamente as executatem, têm de pagar pesado tributo, especie de direitos d'auctor, aos mestres da musica japoneza. São os principaes instrumentos musicos o *sam-si*, cithara de tres cordas; o *koto*, bandolim, de treze; o grande *sam-si* de que se servem nos acompanhamentos de recitados epicos; o *kokiou*, violino de quatro cordas; o *biwoua*, cithara de quatro cordas, cujo instrumento só aos sacerdotes é dado tocar; e finalmente, o pifano, o *tam-tam* e o *zabumba*.

[4] As *djoro-jas* (casas de cha) e todos seus habitadores, são vigiados pela policia. A *djoro* não pode frequentar as ruas sem se premunir de um *fouddé*, especie de passaporte, que mensalmente deve renovar, e pelo qual o proprietario da casa de cha deve pagar grossa somma.

deira vez, á collina que se levanta ao meio dia de Nagasacki, junto da qual está sentado o consulado inglez. Era no mez d'outubro. Nada havia perdido a natureza de seu viço e amenidade, desinvolvendo a meus olhos um maravilhoso panorama. Chegado a uma mesa, situada 800 pés acima do mar, vi á minha direita estender-se a magnifica bahia de Nagasacki, coalhada de juncos e navios, cortada por barcas em todas as direcções, enfunando-lhes as largas e brancas velas a brisa da tarde; e assim se deslizavam pelas aguas azues-escuras. Lá em baixo jaziam Oora e suas habitações; Nagasacki, com suas dilatadas ruas, casinhas brancas e seus innumeraveis templos, cujos vastos corucheos reverberavam ao pôr do sol: em seguida, Decima, a fabrica d'Aknoura, Inassa, e o estabelecimento russo; e lá mais ao longe, ao norte da bahia, o vasto plaino semeado de aldeias e cabanas, onde tão apraziveis passeios havia dado. Á minha esquerda, parte sul, divisavam-se infinitas ilhas; umas verdejantes, cultivadas, cobertas de campos, florestas e logares; outras, calvas e desertas: e a todas torneava o mar como immensa facha azul e branca: lindo e mimoso era: e eu deslembrava que muitas vezes o vira furioso, trazer o terror e a ruina.

Assim se obliterava da minha alma quanto vira, não só de melancholico, mas até doloroso, na minha estada no Japão; asseverando, todavia, que a lembrança da incomparavel belleza d'este paiz, e de seus benignos e intelligentes habitadores, sempre conservarei na memoria. RODOLPHE LINDAU.

PARECER

Apresentado ao conselho geral de instrucção pública pelo relator da segunda secção, ácerca da reforma do collegio de S. Caetano, da cidade de Braga, e approvado pelo mesmo conselho.

Continuado de pag. 264.

PROJECTO DE REGULAMENTO

Do collegio de S. Caetano na cidade de Braga

CAPITULO I

Objecto do collegio de S. Caetano

Artigo 1.º O collegio de S. Caetano, na cidade de Braga, é exclusivamente destinado para educação e instrucção de meninos desvalidos, orphãos ou expostos, naturaes d'este districto administrativo; e de porcionistas (carta de lei de 18 de julho de 1856, artigo 1.º).

Art. 2.º O curso de estudos neste collegio dura quatro annos, e comprehende as seguintes disciplinas:

1.º Ensino primario e elementar:
- Leitura;
- Escripta;
- Primeiros rudimentos da grammatica portugueza;
- Operações arithmeticas sobre numeros inteiros e fraccionarios;
- Systema legal de pesos e medidas;
- Cathecismo de doutrina christã e resumo de historia sagrada;
- Rudimentos de chorographia e de historia de Portugal.

2.º Ensino primario superior:
- Leitura corrente de prosa e verso;
- Calligraphia;
- Exercicios grammaticaes — redacção;
- Arithmetica e geometria elementar e suas applicações mais communs;
- Desinvolvimento do systema legal de pesos e medidas;
- Geographia geral e chorographia portugueza;
- Historia geral e portugueza;
- Moral, religião e historia sagrada.

3.º Lingua franceza.

4.º Desenho linear e de ornatos; desenho de modelos e machinas, e modelação.

5.º Elementos de geometria descriptiva e de mechanica applicadas ás artes.

6.º Noções de chimica, physica e historia natural dos tres reinos applicadas ás artes.

7.º Noções de agricultura, economia rural e agrimensura.

8.º Contabilidade, escripturação mercantil agricola, e noções de economia industrial.

9.º Rudimentos de logica e noções sobre os direitos e obrigações do cidadão.

10.º Musica e gymnastica.

Art. 3.º Os programmas fixam as materias que hão de ler-se em cada anno; o numero de lições por semana; as horas de aula que dura cada uma; e os exercicios praticos destinados á applicação das doutrinas ensinadas.

CAPITULO II

Pessoal do Collegio

Art. 4.º O pessoal do collegio comprehende quatro professores e um capellão, que especialmente tem a seu cargo, além dos deveres do seu ministerio, a instrucção moral e religiosa dos alumnos, o ensino da historia sagrada e rudimentos de logica, e as lições de canto, e gosa por isso de todos os direitos dos mais professores.

Art. 5.º O director do collegio é nomeado pelo governo d'entre os professores, ouvindo o arcebispo primaz de Braga.

Art. 6.º Dois dos professores exercem as funcções de prefeitos do collegio nos termos do regulamento interno.

Art. 7.º Para dirigir o serviço agricola das quintas annexas ao collegio, e dar aos alu-

mnos liçõespraticas de agricultura e agrimensura, ha um chefe de trabalhos.

Art. 8.º Para o serviço do museu technologico, gabinete de physica, laboratorio chimico e mais officinas, o collegio tem os operarios e serventes que forem indispensaveis. O regulamento interno fixa o seu salario e obrigações.

§ unico. A eschola de musica instrumental póde ser confiada a individuo extranho ao magisterio, que para isto tenha as necessarias habilitações, e ao qual é abonada uma gratificação.

CAPITULO III

Do director do collegio

Art. 9.º O logar de director do collegio é o mais importante e de maior responsabilidade, e por isso nelle se requer reconhecida probidade e intelligencia para o bom regimen do estabelecimento e aproveitamento no ensino e educação dos alumnos.

Art. 10.º Incumbe ao director do collegio:

1.º Exercer a administração economica e disciplinar da estabelecimento nos termos dos seus regulamentos;

2.º Tomar em casos extraordinarios as medidas economicas e disciplinares que forem urgentes, convocando logo o conselho escholar para lhe dar parte;

3.º Promover a boa educação moral e religiosa e o aperfeiçoamento do ensino dos alumnos, e vigiar pelo exacto cumprimento das obrigações dos professores e mais empregados;

4.º Presidir ao conselho escholar, corresponder-se officialmente com as auctoridades superiores em tudo que for relativo ao serviço do collegio, processar as folhas da receita e despesa do estabelecimento, e formular o orçamento do collegio para ser presente ao conselho escholar;

5.º Prestar contas no fim de cada anno economico da sua gerencia, e apresentar o relatorio do estado economico, moral e litterario do collegio perante a commissão inspectora dcsignada no capitulo VI.

Art. 11.º O director é substituido nos seus impedimentos pelo prefeito mais antigo na ordem da nomeação, ou pelo mais velho, se a nomeação for da mesma data.

Art. 12.º O director vence o ordenado annual de 400$000 réis, e tem habitação dentro do edificio do collegio.

CAPITULO IV

Dos professores

Art. 13.º Os professores do collegio de S. Caetano são nomeados pelo governo, em virtude de concurso perante um jury especial, e sob proposta e informação do prelado diocesano fundamentada e por elle submettida á resolução do governo pelo ministerio do reino.

§ unico. Um regulamento especial designa as habilitações moraes e litterarias dos candidatos, e a fórma dos exames e provas practicas.

Art. 14.º Todos os provimentos são temporarios, e só conferem aos nomeados, além do seu ordenado, direito a ser-lhes contado, para a jubilação ou aposentação no magisterio publico, o tempo de bom e effectivo serviço que neste collegio tiverem prestado.

Art. 15.º Na falta ou impedimento dos professores do collegio de S. Caetano, a sua substitnição é regulada em harmonia com o disposto no decreto de 26 de dezembro de 1860, no que lhe for applicavel.

Art. 16.º A cada um dos professores incumbe:

1.º Observar pontualmente no ensino que lhe for confiado os regulamentos e programmas approvados pela commissão inspectora;

2.º Inspirar aos seus discipulos durante os exercicios escholares e fora d'elles, os sentimentos moraes e religiosos, o amor da ordem e do trabalho;

3.º Dar conta semanalmente ao director, e mensalmente ao conselho escholar do progresso e comportamento dos alumnos, e das suas especiaes vocações manifestadas nos exercicios escholares.

Art. 17.º Os professores vencem o ordenado annual de 350$000 réis, e têm residencia dentro do collegio, sendo celibatarios. Os que servirem de prefeitos são obrigados a residir no collegio, e tem cada um 36$000 réis de gratificação.

Art. 18.º O capellão é de nomeação do prelado diocesano e confirmação régia, e vence o mesmo ordenado que os outros professores.

§ unico. Quando algum dos professores tiver outro vencimento pelo estado, recebe como gratificação metade sómente do ordenado estabelecido neste artigo.

Art. 19.º O logar de professor no collegio de S. Caetano é incompativel com o exercicio do magisterio publico de instrucção secundaria.

CAPITULO V

Do conselho do collegio

Art. 20.º O conselho do collegio compõe-se de todos os professores incluindo o capellão, e é presidido pelo director ou quem suas vezes fizer.

Art. 21.º Um professor annualmente eleito pelo conselho serve de secretario.

Art. 22.º Compete ao conselho:

1.º A administração sobre a instrucção e educação dos alumnos;

2.º Examinar e approvar annualmente o orçamento da receita e despesa do collegio para ser submettido á commissão inspectora.

Art. 23.º O conselho tem uma sessão no principio de cada mez, e reune-se extraordinariamente sempre que o director o convocar.

Art. 24.º Os negocios decidem-se á pluridade de votos, e no caso de empate decide o presidente.

§ unico. De todas as sessões que houver, o secretario lavra acta em livro, e depois de lida e approvada, é assignada pelo director e secretario.

CAPITULO VI

Da commissão inspectora

Art. 25.º A commissão inspectora do collegio de S. Caetano é composta do arcebispo primaz de Braga, presidente; do governador civil do districto, vice-presidente; do presidente da camara municipal de Braga; do commissario dos estudos; e do director do collegio, que serve de secretario.

Art. 26.º Incumbe á commissão inspectora:

1.º Prover á admissão dos alumnos, e fixar o numero d'elles;

2.º Providenciar sobre a administração economica, moral e litteraria do collegio;

3.º Ordenar os regulamentos internos necessarios para o bom regimen do collegio, e os programmas dos cursos sob a superior inspecção do governo;

4.º Examinar as contas da receita e despesa, e approvar o orçamento annual;

5.º Conhecer dos conflictos que possam dar-se entre o director, os professores e alumnos;

6.º Impor a suspensão, com perda de vencimento por oito dias até um mez, aos professores que commetterem faltas graves, e propor ao governo a sua demissão nos casos de maior gravidade;

7.º Expulsar do collegio os alumnos que por seu mau procedimento se tornarem incorrigiveis, e derem pernicioso exemplo de desmoralisação;

8.º Visitar duas vezes no anno o collegio, e extraordinariamente todas as vezes que o julgar necessario, para inspeccionar o seu estado e conhecer do aproveitamento dos alumnos;

9.º Dar annualmente conta circumstanciada ao governo, pelo ministerio do reino, do estado moral, litterario e economico do collegio.

Art. 27.º A commissão inspectora reune-se todas as vezes que for convocada pelo presidente, e tambem quando essa convocação for requerida por escripto por dois dos seus membros.

Art. 28.º O vogal que serve de secretario, e no seu impedimento o commissario dos estudos, lavra a acta de cada sessão, que é lançada em livro proprio; e, depois de lida e approvada, é assignada pelo presidente e secretario.

Art. 29.º A commissão inspectora funcciona estando presentes tres dos seus membros.

Art. 30.º O arcebispo presidente faz-se representar na sua ausencia ou impedimento por um delegado seu, e o governador civil pelo secretario geral.

§. unico. Faltando o arcebispo e o governador civil, a presidencia da commissão compete ao delegado do prelado.

Art. 31.º As funcções da commissão são gratuitas.

CAPITULO VII

Dos estabelecimentos proprios e annexos ao collegio

Art. 32.º No edificio destinado para o collegio de S. Caetano deve haver, além de aposentos proprios para o director, prefeitos, professores celibatarios, alumnos internos e serventes, os seguintes estabelecimentos:

1.º Aulas providas de collecção de mappas, apparelhos e modelos proprios para o ensino, museu technologico, gabinete de physica, laboratorio chimico, gabinete para trabalhos graphicos, aula para as lições de musica, e os instrumentos necessarios, bibliotheca, e um terreno para ensaios de agricultura e horticultura practica, para exercicios gymnasticos, e recreação dos alumnos;

2.º Enfermaria para os alumnos;

3.º Officinas para o serviço interior do estabelecimento;

4.º Officinas para trabalhos ruraes, e collecção de instrumentos agricolas na quinta de ensino, que é estabelecida em Nogueira e Nogueiró.

CAPITULO VIII

Dos alumnos

Art. 33.º Neste collegio são admittidos alumnos gratuitos e porcionistas nos termos do artigo 1.º O seu numero é annualmente fixado pela commissão inspectora, segundo as rendas do collegio e a capacidade do edificio o permittirem.

Art. 34.º Os que pertenderem ser admittidos na classe de alumnos gratuitos devem apresentar até ao dia 10 de setembro de cada anno os seus requerimentos documentados ao presidente da commissão inspectora.

Art. 35.º Para a admissão d'estes alumnos requerem-se as seguintes condições:

1.º Idade não menor de 8 annos nem superior a 12;

2.º Não padecer molestia contagiosa, e ter sido vaccinado;

3.º Ser orphão, em completo desamparo, ou exposto, e ter nascido no districto de Braga.

Continúa. J. M. DE ABREU.

ERRATA DO N.º 10

Pag.	*Col.*	*Linh.*	*Erro*	*Emenda*
233	2.ª	41	*fasta*	*festa*

O INSTITUTO

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

REDACTORES

JERONYMO JOSÉ DE MELLO

A. A. DA FONSECA PINTO — B. A. SERRA DE MIRABEAU — J. SIMÕES FERREIRA FERNANDES VAZ — FERNANDO DE MELLO — M. DA C. PEREIRA COUTINHO VIEIRA DE MEIRELLES

Preços da Assignatura

Por anno em Coimbra	1$500
Para fóra de Coimbra, estampilhado	1$800
Para o Brazil (moeda fraca)	4$000
Avulso (tão sómente para os socios e assignantes)	160

Assigna-se no Gabinete do Instituto — Rua Larga.